

RELATÓRIO FINAL DO 68º CONAD Conselho do ANDES-Sindicato Nacional

68º CONAD – Manaus/AM, 11 a 13/07/2025

Tema Central do 68º CONAD do ANDES-SN:

**"UNIFICAR AS LUTAS ANTICAPITALISTAS: CONTRA O COLAPSO
SOCIOAMBIENTAL, EM DEFESA DA VIDA E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA".**

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	4
ATAS	12
• Ata da Plenária de Abertura	13
• Ata da Plenária de Instalação	16
- Pauta e Cronograma do 68º CONAD	25
- Regimento do 68º CONAD	26
• Ata da Plenária do Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente	37
• Ata Da Plenária do Tema II, Mesa 1, do 68º CONAD – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas	41
• Ata Da Plenária do Tema II, Mesa 2, do 68º CONAD – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas	47
• Ata da Plenária do Tema III – Questões organizativas e financeiras	71
• Ata da Plenária de Encerramento	77
- Carta de Manaus	81
- Moções	84
RESOLUÇÕES	112
TEMA II – PARTE 1 – TRs remetidos do 43º CONGRESSO do ANDES-SN ao 68º CONAD	113
- Política de Formação Sindical	113
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	114
- Política de Ciência e Tecnologia	115
- Política de Comunicação e Arte	115
TEMA II – PARTE 2 – TRs do 68º CONAD – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas	116
- Avaliação e Atualização do Setor das IEES-IMES-IDES	116

- Avaliação e Atualização do Setor das IFES	117
- Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental	118
- Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Educacional	119
- Avaliação e Atualização de Política e Formação Sindical	120
- Avaliação e Atualização de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual	122
- Avaliação e Atualização de Políticas e Ações para Carreira Docente	123
- Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	123
- Avaliação e Atualização de Política de Multicampia e Fronteira	124
- Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Comunicação e Arte	125
- Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Organização Sindical das Oposições	125
- Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Ciência e Tecnologia	126
TEMA III – Questões organizativas e financeiras	127
- Sede do 69º CONAD do ANDES-SN	127
- Nova Composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN	127
- Homologação de Seção Sindical e Alteração Regimental	127
- Desomologação do SINDCENTEC/JN como Seção Sindical do ANDES-SN ad referendum ao 44º do ANDES-SN	128
- Prestações de Contas do Exercício de 2024	128
- Previsão Orçamentária para 2026	168
- Prestação de Contas do 43º CONGRESSO do ANDES-SN	170
- Rateio para Congressos e Conads e a Região Amazônica	173
- Desafios Políticos – Organizativos do ANDES-SN: a questão da proporcionalidade na constituição da diretoria e a democracia interna no sindicato	173
- O Caso ADUEMS: desrespeito ao estatuto do andes e às decisões de assembleia	173
- Por um Conselho Nacional de Associações Docentes/Seções Sindicais (CONAD) Representativo e de Ampla Participação!	173
• Relatório da Comissão do 68º CONAD do ANDES-SN de Enfrentamento ao Assédio	174
ANEXOS	175
• Caderno de Textos do 68º CONAD	176

PARTICIPANTES**RELAÇÃO DO(A)S DELEGADO(A)S AO 68º CONAD**

Nº	REPRESENTANTE	SEÇÃO SINDICAL
1	ADRIANA LOURENÇO DA SILVA	ADUFPEL
2	ALBERTO HANDFAS	ADUNIFESP
3	ALESSANDRA PETERNELLA	SESDUF-RR
4	ALESSANDRO DE MELO	SINDUEPG
5	ALEXANDRE DE PAULA PERES	ADUFLA
6	AMANDA MOREIRA DA SILVA	ASDUERJ
7	AMÉLIA SOARES ANDRÉ	SINDIUVA
8	ANA PAULA SACCO	ADUFMAT
9	ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA	ADCAJ
10	ANDRE VASCONCELOS FERREIRA	ADUFC
11	ANTONIO GONÇALVES FILHO	APRUMA
12	ANTONIO JERONIMO NETTO	APUG
13	ARMENES DE JESUS RAMOS JUNIOR	SINDUTF-PR
14	BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO	ADUFRA
15	CAMILA ALVES GUSMÃO	ADUSC
16	CAMILA APARECIDA DE CAMPOS	ADCAC
17	CAROLINA GONÇALVES SANTOS	ASPUV
18	CLÁUDIA MENDES CAMPOS	APUFPR
19	CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	ADUFERSA
20	DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA	ADUNEMAT
21	EDÍSIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	ADUFS
22	ELISA GUARANÁ DE CASTRO	ADUR-RJ
23	ELIZABETE CARLOS DO VALE	ADUEPB
24	EMÍLIA WANDA RUTKOSWKI	ADUNICAMP
25	ERIKA PORCELI ALANIZ	ADUEMS-ART.41
26	ERIVELTON FERREIRA SÁ	SINDUEPA
27	FÁBIO APARECIDO MARTINS BEZERRA	SINDCEFET-MG
28	FABÍOLA DE OLIVEIRA MIRANDA	ADUFSJ
29	FERNANDA CASTELANO RODRIGUES	ADUFSCAR
30	FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE	ADUFES
31	FRANCISCO WALDÍLIO DA SILVA SOUSA	ADUFPI
32	GILBERTO GRASSI CALIL	ADUNIOESTE
33	GUILHERME DORNELAS CAMARA	S.S.UFRGS
34	GUSTAVO BORBA DE MIRANDA	APROFURG
35	HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO	ADURN-ART.41
36	IONE MENDES SILVA	UFG-ART.41

37	IRACEMA OLIVEIRA LIMA	ADUSB
38	IVAN CARNEIRO JARDIM	SINDURCA
39	JACKSON COSTA PINHEIRO	ADUFPA
40	JADIR CAMARGO LEMOS	SEDUFMS
41	JAQUELINE RUSSCZYK	SINDOIF
42	JEAN FILIPE DOMINGOS RAMOS	APESJF
43	JOAO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS	ADUFS-BA
44	JOÃO SILVA LIMA	ADUFAC
45	JORGETÂNIA DA SILVA FERREIRA	ADUFU
46	KARINA LIMA SALES	ADUNEB
47	KATHIUÇA BERTOLLO	ADUFOP
48	LEILA DE LOURDES LONGO	APUR
49	LORENA FERREIRA PORTES	SINDIPROL/ADUEL
50	LUIZ AUGUSTO MAZZAROLO	SESDUFT
51	LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA	SESUNILA
52	MAGDA FABIANA DO AMARAL PEREIRA LIMA	ADUERN
53	MARCELO MACHADO DE LUCA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADUSP
54	MARCIUS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	SINDUFAPE
55	MARIA CAMEZ CARLOTTO	ADUFABC
56	MARIA CECÍLIA DE SOUSA CASTRO	ADUFF
57	MARIA LIDIA FERNANDES BUENO	ADUnB
58	MARIANA MOREIRA NETO	ADUC
59	MARINALVA VILAR DE LIMA	ADUFCG
60	MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARAES	ADUFMS
61	MARLO DOS REIS	SINDUFAP
62	MAURICIO CAMARGO FILHO	ADUNICENTRO
63	MAYRA GOULART	ADUFRJ
64	MONIQUE BRONZONI DAMASCENA	SESUNIPAMPA
65	NICOLE LOUISE MACEDO TELES DE PONTES	ADUFERPE
66	NOÊMIA DOS SANTOS PEREIRA MOURA	ADUFDOURADOS
67	OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA	ADUNIR
68	PEDRO WILSON OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR	SINDUECE
69	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	ADUA
70	RAIMUNDO WANDERLEY CORREA PADILHA	SINDUNIFESSPA
71	REBECA VALADÃO BUSSINGER	SINDIUFBS
72	ROBERTO BITENCOURT DA SILVA	ADESFAETEC
73	RODRIGO CASTELO BRANCO SANTOS	ADUNIRIO
74	SAMIRA SAFADI BASTOS	APUB-BA/UFBA-ART.41
75	SORAIA DE CARVALHO	ADUFEPE-ART.41
76	TARCILA MANTOVAN ATOLINI	ADUFVJM
77	THIAGO FANELLI FERRAIOL	SESDUEM

78	TÚLIO CÉSAR DIAS LOPES	ADUEMG
79	VINICIUS SOUZA BITTENCOURT	ADUFOB

RELAÇÃO DO(A)S OBSERVADORE(A)S AO 68º CONAD

Nº	REPRESENTANTE	SEÇÃO SINDICAL
1	ADILSON GIL TAVARES	SINDUTF-PR
2	ADILSON MENDES RICARDO	SINDCEFET-MG
3	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	ADUFF
4	ADRIANA KARLA CARDOSO AMORIM REIS	ADUNIFESP
5	ADRIANO FERNANDES MOREIRA	APUG
6	AIRTON PAULA SOUZA	ADUFS
7	ALAN MARTINS DE OLIVEIRA	ADUFERSA
8	ALDAIR OLIVEIRA DE ANDRADE	ADUA
9	ALDENOR DA SILVA FERREIRA	ADUFSCAR
10	ALEXANDRE GALVÃO CARVALHO	ADUSB
11	ALEXSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	ADUFF
12	ALINE BASSO DA SILVA	ADUFPEL
13	ALUISIO FINAZZI PORTO	ADUFSCAR
14	ANA CLAUDIA TAVARES	ADUFRJ
15	ANA PAULA RABELO E SILVA	ADUFC
16	ANDERSON LITAIFF FEITOSA DA COSTA	ADUA
17	ANDRE LUIZ SABINO	ADUFU
18	ANDRÉ SOARES FERREIRA	ADUFDOURADOS
19	ANDREA GOMES DA SILVA	ADUSB
20	ANDREIA LIMA SANCHES	ADUSB
21	ANDREW AURELIO PINTO DE ALMEIDA VOSTA	SINDUFAP
22	ANGELICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA	APROFURG
23	ANTONIA SUELE DE SOUZA ALVES PEREIRA	ADUFC
24	ANTONIO CARLOS RIBEIRO ARAUJO JUNIOR	SESDUF-RR
25	ANTONIO GONDIM	APUFPR
26	ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA	ADUA
27	ARACI FARIAS SILVA	ADUFERPE
28	ARLEY JOSÉ SILVEIRA DA COSTA	ADUFF
29	AURELINO JOSE FERREIRA FILHO	ADUFU
30	BELKIS SOUZA BANDEIRA	SEDUFMS
31	BERNARDETE GOMES MIAN	ADUFES

32	BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO	ADUSB
33	BRENO RICARDO GUIMARAES SANTOS	ADUFMAT
34	CAMILA SOUZA	ADUFRJ
35	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	ADUFPB
36	CARLOS ZARRO	ADUFRJ
37	CELESTE DO SANTOS PEREIRA	ADUFPEL
38	CÉLIA SOARES MARTINS	APRUMA
39	CLARISSA RODRIGUES	ADUFOP
40	CLÁUDIA ANTÔNIA DO AMARAL	ADUFOP
41	CREMILDO ATANZIO DE SOUZA	ADUFS-BA
42	CRISTIANA FONSECA DE CASTRO OLIVEIRA	ADUEMG
43	CRISTIANO BONNEAU	ADUFPB
44	CRISTINA HILL FÁVERO	APESJF
45	DALVA DE CÁSSIA SAMPAIO DOS SANTOS	ADUFPA
46	DANIEL NEGREIROS	ADUFRJ
47	DANIEL SILVA PINHEIRO	SINDIUFBS
48	DANIELY MEIRELES DO ROSÁRIO	ADUFPA
49	DÉBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA	ADUFOP
50	DENISE VIEIRA DE SENA	APROFURG
51	DIANA NARA DA SILVA	SINDUECE
52	DIEGO RAMON SILVA MACHADO	SINDUEPA
53	EBLIN JOSEPH FARAGE	ADUFF
54	EDIVANIA DE ARAUJO LIMA	ADUFPI
55	EDNA SELMA DAVID SILVA	APRUMA
56	EDSON FRANCO DE MORAES	ADUFPB
57	EINSTEIN LEMOS DE AGUIAR	ADUFMAT
58	ELAINE DA SILVA NEVES	ADUFPEL
59	ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI	ADUFRJ
60	ELIENE NOVAES ROCHA	ADUnB
61	ELISÂNGELA SILVA PORTO	ADUFCG
62	ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA	ADUFF
63	EURICLEIA GOMES COELHO	ADUA
64	EVA BESSA SOARES	ADUFOP
65	FRANCISCO URIBAM XAVIER DE HOLANDA	ADUFC
66	GEISA MARTINS SOARES	APESJF
67	GERUZA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA	ADUFMAT
68	GILBERTO CORREIA DA SILVA	APUG
69	GILBERTO JANUÁRIO	ADUFOP
70	HAROLDO JOSÉ MENDES	ADUSB
71	HELTON SARAGOR DE SOUZA	ADUNIFESP
72	HUMBERTO DIAS VIANNA	ADUFPEL

73	IGUATEMI SANTOS RANGEL	ADUFES
74	IOLETE RIBEIRO DA SILVA	ADUA
75	IRENILDA ANGELA DOS SANTOS	ADUFMAT
76	ISABELLA VITORIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO	ADUFF
77	ITIARA GONCALVES VEIGA	APROFURG
78	JACI GUILHERME VIEIRA	SESDUF-RR
79	JACYARA SILVA DE PAIVA	ADUFES
80	JEFFA MOREIRA SANTANA	ADUFES
81	JEFFERSON GARRIDO DE ARAÚJO NETO	ADUERN
82	JOANA FERREIRA DO AMARAL	ADUFOP
83	JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS	ADUFPA
84	JOÃO CARLOS MACHADO SANCHES	ADUNEMAT
85	JOÃO LUIZ SIMPLICIO PORTO	ADUFES
86	JOÃO REIS NOVAES	ADUSB
87	JOHAN ALEXANDER CORTES JUAREZ	SESUNILA
88	JOILSON CRUZ DA SILVA	ADUNEB
89	JORGE DE MOURA BARROS	ADUA
90	JOSE EUDES BAIMA BEZERRA	SINDUECE
91	JOSÉ LUCIANO DE QUEIROZ AIRES	ADUFCG
92	JOSÉ MAURO BARBOSA RIBEIRO	ADUnB
93	JOSE MILTON PINHEIRO DE SOUZA	ADUNEB
94	JOSÉ ROBERTO BRAGA PORTELLA	APUFPR
95	JOSÉ WALTER GASPAR	ADUSC
96	JULIA SILVEIRA MATOS	APROFURG
97	JULIANA LOPES RANGEL FIETTO	ASPUV
98	KARINE PINHEIRO DE SOUZA	ADUFC
99	KATALIN CARRARA GEOCZE	SINDCEFET-MG
100	KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA	ADUA
101	KATIA MARIA DE AGUIAR BARBOSA	ADUNEB
102	KÉCIO GONÇALVES LEITE	ADUNIR
103	KENIA APARECIDA MIRANDA	ADUFF
104	LAYS GRAZIELLE CARDOSO SILVA DE JESUS	SESDUF-RR
105	LEANDRO PORTZ	APUFPR
106	LELICA ELIS PEREIRA DE LACERDA	ADUFMAT
107	LEONARDO D'ANGELO	ADUFRJ
108	LEONARDO SILVA ANDRADA	APESJF
109	LIANE MENDES FEITOSA SOARES	ADUFPI
110	LILIANE MARIA MACEDO MACHADO	ADUnB
111	LILIANE RODRIGUES SOARES	SINDUFAP
112	LISANIL CONCEIÇÃO DO PATROCINIO PEREIRA	ADUNEMAT
113	LISLEANDRA MACHADO	APESJF

114	LIVIA DE CASSIA GODOI MORAES	ADUFES
115	LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ADUFCG
116	LUANA CAETANO THIBES	ADUSB
117	LUCIANA BOITEUX	ADUFRJ
118	LUCIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA	ADUFCG
119	LUIS ALLAN KUNZLE	APUFPR
120	LUIS EDUARDO ACOSTA ACOSTA	ADUFRJ
121	LUIZ CARVALHO	ADCAC
122	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA CORREIA	ADUFS
123	MANOEL ANTÔNIO OLIVEIRA ARAÚJO	ADUSB
124	MANOEL PEREIRA ANDRADE	ADUnB
125	MANOEL VIEIRA DE MATOS NETO	ADUFPI
126	MARCIA BORGES UMPIERRE	APROFURG
127	MÁRCIA SAEKO HIRATA	ADUFSJ
128	MÁRCIO MAGALHÃES DA SILVA	ADUFLA
129	MARCOS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	ADUFES
130	MARIA ANETE LEITE RUBIM	ADUA
131	MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO	ADUA
132	MARIA CRISTINA MIRANDA	ADUFRJ
133	MARIA MARY FERREIRA	APRUMA
134	MARIA ROSÁRIA DO CARMO	ADUA
135	MARIA SUELY SOARES	APUFPR
136	MARIA TEREZA DE FREITAS	ADUFOP
137	MARIANA CUNHA PEREIRA	SESDUF-RR
138	MARIANA TROTTA	ADUFRJ
139	MÁRIO JUNIOR DE CARVALHO ARNAUD	ADUFPA
140	MARIO MARIANO RUIZ CARDOSO	ADUFVJM
141	MARISE MARÇALINA DE CASTRO SILVA ROSA	APRUMA
142	MARISTELA DA SILVA SOUZA	SEDUFMS
143	MARISTELA NASCIMENTO DUARTE	ADUFSJ
144	MÁRLLOS PERES DE MELO	APUG
145	MARLON GARCIA DA SILVA	ADUFOP
146	MAX DE SOUZA PINHEIRO	ADUA
147	MÚCIO TOSTA GONÇALVES	ADUFSJ
148	MYRTES DIAS DA CUNHA	ADUFU
149	NEDIR DO ESPÍRITO SANTO	ADUFRJ
150	NEIMA OLIVEIRA DA COSTA	ADUFS-BA
151	NILSON PEREIRA DE CARVALHO	SINDUFAPE
152	NORLAI ALVEZ AZEVEDO	ADUFPEL
153	OLINTO SILVEIRA ALVES FILHO	ADUFS
154	PATRÍCIA VASCONCELOS FROTA	SINDIUA

155	PAULA ALMEIDA DE CASTRO	ADUEPB
156	PAULO ALVES DE MELO	ADUFPA
157	PAULO SANTOS ASSIS	ADUFOP
158	PEDRO ERGNALDO GONTIJO	ADUnB
159	PEDRO HENRIQUE ANTUNES DA COSTA	ADUnB
160	PEDRO MANDAGARÁ RIBEIRO	ADUnB
161	PRISCILA MONTEIRO CHAVES	ADUFES
162	RAFAEL BELITZCK FERREIRA	ADUFSJ
163	RAFAEL BELLAN RODRIGUES DE SOUZA	ADUFES
164	RAIMUNDO ALBERTO TOSTES	APUFPR
165	RAIMUNDO JOSÉ MACÁRIO COSTA	ADUR-RJ
166	RAQUEL DIAS ARAUJO	SINDUECE
167	RAUL NUNES DE OLIVEIRA	ADUFF
168	REGIANA BLANK WILLE	ADUFPEL
169	REGINALDO OLIVEIRA ALVES	ADUNEB
170	RENATA BELLENZANI	APUFPR
171	RENATA FLORES	ADUFRJ
172	RENATO SANTOS GONÇALVES	APESJF
173	RICARDO ANDRE AVELAR DA NOBREGA	ADUENF-SESDUENF
174	RICARDO DIAS DA COSTA	ADUR-RJ
175	RICARDO ROBERTO BEHR	ADUFES
176	ROBSON DA SILVA LOPES	ADUFMAT
177	ROSELI MARIA CARDOSO RIBEIRO	ADUSB
178	RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA	ADUFCG
179	RÚBIA CRISTINA WEGNER	ADUR-RJ
180	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA VIERNO	SINDCEFET-MG
181	SARA APARECIDA GRANEMANN	ADUFRJ
182	SILVIA TELES VIANA	ADUFC
183	SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA	ADUFF
184	SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES	ADUA
185	SUSANA MARIA MAIA	ADUFF
186	TANIA FERREIRA DOS SANTOS BOMFIM	ADUNEB
187	THEREZA CHRISTINA DOS S. F. CARDOSO	ADUNIRIO
188	TIAGO DZIEKANIAK FIGUEIREDO	APROFURG
189	VALERIA MARCIA QUEIROZ	ADUFMAT
190	VERONICA DAMASCENO	ADUFRJ
191	VITOR MARCEL SCHÜHLI	APUFPR
192	VIVIANA MONICA VERMES	ADUFES
193	WILLIAN GONÇALVES SOARES	ADUNIRIO
194	YURI LEMOS DE AVILA	APROFURG

RELAÇÃO DO(A)S CONVIDADO(A)S AO 68º CONAD

Nº	REPRESENTANTE	SEÇÃO SINDICAL
1	HELENA RIBEIRO SOUZA	ADFAMEMA
2	MÔNICA XAVIER DE MEDEIROS	SINDUEA

ATAS

**ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 68º CONAD
DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

No dia 11 de julho de 2025, às 12 horas, na cidade de Manaus, no auditório Rio Amazonas, da Faculdade de Estudos Sociais, da Universidade Federal do Amazonas, deu-se início a Plenária de Abertura do 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL e posse da Diretoria do ANDES-SN (gestão 2025/2027). Imediatamente, o professor Gustavo Seferian Scheffer Machado passou a palavra à prof.^a Francieli Rebelatto, secretária-geral da gestão 2023/2025, que passou à leitura do Ato de Posse da Diretoria eleita para o biênio 2025/2027: ATO DE POSSE DA DIRETORIA ELEITA PARA O BIÊNIO 2025-2027 DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES-SN. No dia 11 de julho de 2025, às 12 horas e 15 minutos, na Plenária de Abertura do 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, de acordo com o Estatuto do ANDES-SN, art. 30, inciso VIII e art. 55, tomou posse a Diretoria eleita para o biênio 2025-2027, com mandato iniciando-se no dia 11 de julho de 2025 e o término no dia 10 de julho de 2027 e tendo como presidente o professor Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, conforme os resultados proclamados pela Comissão Eleitoral Central, no dia 12 de maio de 2025, da eleição presencial por voto secreto dos(as) sindicalizados(as) ao ANDES-SN, realizada nos dias 7 a 8 de maio de 2025. De um total de 65.080 (sessenta e cinco mil e oitenta) sindicalizados(as) na base do ANDES-SN aptos(as) a votar, a CEC apurou o seguinte resultado final: votaram 14.798 (quatorze mil, setecentos e noventa e oito) sindicalizados(as). Deste total de votantes, a Chapa 1 obteve 6.453 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três) votos; a Chapa 2 obteve 2.390 (dois mil. Trezentos e noventa) votos; a Chapa 3 obteve 2.015 (dois mil e quinze) votos e a Chapa 4 obteve 3.575 (três mil, quinhentos e setenta e cinco) votos; outros 145 (cento e quarenta e cinco) votos foram em branco e 220 (duzentos e vinte) votos foram nulos. Em seguida, Francieli Rebelatto, secretária-geral do ANDES-SN, passou à chamada nominal da Diretoria eleita para sua posse, iniciando pelo presidente eleito Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, que tomou posse sendo seguido no mesmo gesto pelo(a)s demais diretores(a)s eleitos(as): PRESIDENTE: Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (UFMA); 1ª VICE-PRESIDENTA: Caroline de Araújo Lima (UNEB); 2ª VICE-PRESIDENTA: Letícia Carolina Pereira do Nascimento (UFPI); 3ª VICE-PRESIDENTA: Annie Schmaltz Hsiou (USP); SECRETÁRIA-GERAL: Fernanda Maria da Costa Vieira (UFRJ); 1ª SECRETÁRIA: Jacqueline Rodrigues de Lima (UFG); 2º SECRETARIO: Herrmann Vinicius de Oliveira Muller (UFPR); 3º SECRETÁRIO: Francisco Jacob Paiva da Silva (UFAM); 1º TESOUREIRO: Sérgio Luiz Carmelo Barroso (UESB); 2º TESOUREIRO: Diego Ferreira Marques (UFBA); 3ª TESOUREIRA: Maria do Céu de Lima (UFC); 1º VICE-PRESIDENTE NORTE I: Marcelo Mario Vallina (UFAM); 2ª VICE-PRESIDENTA NORTE I: Letícia Helena Mamed (UFAC); 1ª SECRETÁRIA NORTE I: Ceane Andrade Simões (UEA); 2º SECRETÁRIO NORTE I: Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior (UFRR); 1º TESOUREIRO NORTE I: Antônio José Vale da Costa (UFAM); 2º TESOUREIRO NORTE I: Kécio Gonçalves Leite (UNIR); 1º VICE-PRESIDENTE NORTE II: Marcio Wagner Batista dos Santos (UFPA); 2ª VICE-PRESIDENTA NORTE II: Ruth Helena Cristo Almeida (UFRA); 1º SECRETÁRIO NORTE II: Erivelton Ferreira Sá (UEPA); 2º SECRETÁRIO NORTE II: Maike Joel Vieira da Silva (UFOPA); 1ª TESOUREIRA NORTE II: Simone Negrão de Freitas (UFPA); 2ª TESOUREIRA NORTE II: Diana Lemes Ferreira (UEPA); 1ª VICE-

PRESIDENTA NORDESTE I: Lila Cristina Xavier Luz (UFPI); 2ª VICE-PRESIDENTA NORDESTE I: Virginia Márcia Assunção Viana (UECE); 1ª SECRETÁRIA NORDESTE I: Helena Martins do Rêgo Barreto (UFC); 2º SECRETÁRIO NORDESTE I: Idelmar Gomes Cavalcante Júnior (UESPI); 1ª TESOUREIRA NORDESTE I: Célia Soares Martins (UFMA); 2ª TESOUREIRA NORDESTE I: Edna Selma David Silva (UFMA); 1º VICE-PRESIDENTE NORDESTE II: Josevaldo Pessoa da Cunha (UFCG); 2ª VICE-PRESIDENTA NORDESTE II: Emanuela Rútila Monteiro Chaves (UERN); 1ª SECRETÁRIA NORDESTE II: Cristine Hirsch (UFPB); 2º SECRETÁRIO NORDESTE II: Haroldo Loguercio Carvalho (UFRN); 1ª TESOUREIRA NORDESTE II: Maria Fabiana da Silva Costa (UFPE); 2º TESOUREIRO NORDESTE II: Claudio de Souza Rocha (UFERSA); 1º VICE-PRESIDENTE NORDESTE III: Aroldo Félix de Azevedo Junior (UFRB); 2ª VICE-PRESIDENTA NORDESTE III: Gracinete Bastos de Souza (UEFS); 1ª SECRETÁRIA NORDESTE III: Carla Benitez Martins (UNILAB); 2ª SECRETÁRIA NORDESTE III: Emanuelle Gonçalves Brandão Rodrigues (UFAL); 1º TESOUREIRO NORDESTE III: Arturo Rodolfo Samana (UESC); 2ª TESOUREIRA NORDESTE III: Bartira Telles Pereira Santos (UFS); 1ª VICE-PRESIDENTA PLANALTO: Livia Gomes dos Santos (UFG); 2ª VICE-PRESIDENTA PLANALTO: Muna Muhammad Odeh (UnB); 1º SECRETÁRIO PLANALTO: Marcio Bernardes de Carvalho (UFT); 2º SECRETÁRIO PLANALTO: Marcelo Jose Moreira (UEG); 1ª TESOUREIRA PLANALTO: Camila Aparecida de Campos (UFCAT); 2º TESOUREIRO PLANALTO: André Felipe Soares de Arruda (UFJ); 1ª VICE-PRESIDENTA PANTANAL: Luciana Henrique da Silva (UEMS); 2º VICE-PRESIDENTE PANTANAL: Eralci Moreira Terézio (UFMT); 1º SECRETÁRIO PANTANAL: Alexandre Bergamin Vieira (UFGD); 2ª SECRETÁRIA PANTANAL: Eglen Silvia Pipi Rodrigues (UFR); 1ª TESOUREIRA PANTANAL: Ana Paula Archanjo Batarce (UFMS); 2º TESOUREIRO PANTANAL: André Soares Ferreira (UFGD); 1ª VICE-PRESIDENTA LESTE: Jacqueline Magalhães Alves (UFLA); 2º VICE-PRESIDENTE LESTE: Marcelo Martins Barreira (UFES); 1º SECRETÁRIO LESTE: Cássio Hideo Diniz Hiro (UEMG); 2ª SECRETÁRIA LESTE: Jacyara Silva de Paiva (UFES); 1º TESOUREIRO LESTE: Adilson Mendes Ricardo (CEFET-MG); 2ª TESOUREIRA LESTE: Carolina Gonçalves Santos (UFV); 1ª VICE-PRESIDENTA RIO DE JANEIRO: Maria Raquel Garcia Vega (UNEF); 2º VICE-PRESIDENTE RIO DE JANEIRO: João Claudino Tavares (UFF); 1ª SECRETÁRIA RIO DE JANEIRO: Amanda Moreira da Silva (UERJ); 2ª SECRETÁRIA RIO DE JANEIRO: Camila Azevedo Souza (UFRJ); 1º TESOUREIRO RIO DE JANEIRO: Dan Gabriel D'Onofre Andrade Silva Cordeiro (UFRRJ); 2ª TESOUREIRA RIO DE JANEIRO: Joanir Pereira Passos (UNIRIO); 1º VICE-PRESIDENTE SÃO PAULO: Marcos de Oliveira Soares (UNIFESP); 2ª VICE-PRESIDENTA SÃO PAULO: Regina Célia da Silva (UNICAMP); 1º SECRETÁRIO SÃO PAULO: André Kaysel Velasco e Cruz (UNICAMP); 2º SECRETÁRIO SÃO PAULO: Wilson Alves Bezerra (UFSCar); 1ª TESOUREIRA SÃO PAULO: Vanessa Vendramini Vilela (UNIFESP); 2º TESOUREIRO SÃO PAULO: Osvaldo Luis Angel Coggiola (USP); 1ª VICE-PRESIDENTA SUL: Fernanda de Freitas Mendonça (UEL); 2º VICE-PRESIDENTE SUL: Edmilson Aparecido da Silva (UEM); 1º SECRETÁRIO SUL: Alessandro de Melo (UEPG); 2ª SECRETÁRIA SUL: Sabrina Grassioli (UNIOESTE); 1º TESOUREIRO SUL: Régis Clemente da Costa (UFFS); 2º TESOUREIRO SUL: Arandi Ginane Bezerra Junior (UTFPR); 1ª VICE-PRESIDENTA RIO GRANDE DO SUL: Daniele Azambuja de Borba Cunha (UFRGS); 2º VICE-PRESIDENTE RIO GRANDE DO SUL: André Rosa Martins (IFRS); 1º SECRETÁRIO RIO GRANDE DO SUL: Guilherme Dornelas Camara (UFRGS); 2ª SECRETÁRIA RIO

GRANDE DO SUL: Fabiane Tejada da Silveira (UFPEL); 1ª TESOUREIRA RIO GRANDE DO SUL: Jaqueline Russczyk (IFRS); 2º TESOUREIRO RIO GRANDE DO SUL: Billy Graeff Bastos (FURG). Na sequência o professor Cláudio Anselmo de Souza Mendonça assumiu a condução dos trabalhos e proferiu o seu discurso. Às 13 horas e 35 minutos, declarou encerrada a Plenária de Abertura do 68º CONAD do ANDES-SN. Nada mais havendo a tratar eu, Francieli Rebelatto, secretária-geral da gestão 2023-2025, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do ANDES-SN, Gustavo Seferian Scheffer Machado, gestão 2023-2025.

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente da gestão 2023-2025

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral da gestão 2023-2025

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 68º CONAD DO ANDES- SINDICATO NACIONAL

Aos onze dias do mês de julho de 2025, na cidade de Manaus, no auditório Rio Amazonas, da Faculdade de Estudos Sociais, da Universidade Federal do Amazonas, às 14h e 43 minutos, deu-se início a Plenária de Instalação do 68º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional, após a confirmação do quórum, com a apresentação dos componentes da mesa coordenadora composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s: prof. Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (presidente); prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira (secretária-geral), prof. Sérgio Luiz Carmelo Barroso (1º tesoureiro) e prof. Francisco Jacob Paiva da Silva, 3º Secretário do ANDES-SN (secretário da mesa). O presidente da Mesa saudou o(a)s participantes, apresentou a ordem dos trabalhos: Aprovação do Regimento do 68º CONAD; Pauta; Pendências de Credenciamento. Informou que até o início da Plenária. O 68º CONAD registrava a participação de 79 delegado(a)s de base + o delegado da Diretoria do ANDES-SN; 194 observadores(a)s; 2 convidadas; 34 diretores(a)s; 4 crianças no Espaço de convivência Infantil; 18 profissionais de imprensa e comunicação; 2 assessores jurídicos e 12 membro(a)s da Comissão Organizadora. Na sequência, a palavra foi passada à secretária-geral para a leitura do Regimento do 68º CONAD. Passou-se à apreciação do Regimento, tendo a Mesa ressaltado que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura. Procedeu-se então à leitura do Regimento, capítulo a capítulo, para o registro dos destaques. Em seguida, passou-se à discussão dos destaques apresentados pela plenária. Houve destaque geral das profas. Maria Caraméz Carlotto e Elisa Guaraná de Castro (alteração no cronograma do 68º CONAD). Feitas as defesas - a favor e contra a proposta - foi mantida a proposta do caderno de texto, por maioria, com alguns votos a favor da proposta de alteração e algumas abstenções. Houve alterações no Cronograma: abertura até às 13h20 e Mesa de Instalação de 14h54 e mesa de Conjuntura e Movimento Docente: início às 18h54. Aprovadas por ampla maioria, com alguns votos contrários e algumas abstenções. Continuando, a prof.^a Caroline de Araújo Lima fez Destaque de inclusão no Capítulo III, Do(a)s Participantes, artigo 6º, § 2º, alínea C sendo aprovada por maioria a redação com o destaque, passando a constar a inclusão de cartões de inscrições; a prof.^a Caroline de Araújo Lima fez destaque de inclusão no Capítulo IV, Do Credenciamento, artigo 8º nos parágrafos 5º e 6º acrescentando a redação e/ou cartão sendo aprovado o destaque; a prof.^a Maria Caraméz Carlotto retirou seu destaque no artigo 23, parágrafo 1º; os destaques efetuados pela prof.^a Elisa Guaraná de Castro no artigo 31, incisos III, IV e VI foram retirados a pedido da mesma por entender que havia sido superado; a prof.^a Caroline de Araújo Lima fez destaque de modificação no Capítulo VI, Das Discussões e Votações no artigo 39, inciso III para se retirar a palavra “cartão” e substituir pela palavra “crachá”, tendo sido aprovada a modificação. Após colocou-se para a votação o Regimento como um todo, tendo sido o mesmo aprovado pela plenária ficando com a seguinte redação: ***Capítulo I. Do 68º CONAD. Art. 1º O 68º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 11 a 13 de julho de 2025, em Manaus (AM), sediado pela ADUA – Seção Sindical. Art. 2º O 68º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN. Art. 3º O 68º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-***

SN. Capítulo II. Das Atribuições. Art. 4º São atribuições do 68º CONAD: I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 43º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas. II - implementar o cumprimento das deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN; III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN; IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto; V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria; VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria; VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN; VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as) do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN; IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las; X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, ad referendum do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente; XI - homologar a constituição de seções sindicais (SSind), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, ad referendum do CONGRESSO subsequente. Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN. Parágrafo único. As diretrizes, às quais se refere o caput deste artigo, não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente. Capítulo III. Do(a)s Participantes. Art. 6º São participantes do 68º CONAD: I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (SSind) ou AD - seção sindical (AD-SSind), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; II - um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as), via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto; III - uma representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN; IV - o(a) presidente(a) do ANDES-SN, com direito a voz e a voto; V - observadores(as) de SSind ou AD-SSind e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito a voz; VI - os(as) demais membros(as) efetivos(as) da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados(as) aqueles(as) cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz; VII - os(as) membros(as) das comissões organizadora e diretora, com direito a voz; VIII - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciados(as) como tal, com direito a voz. § 1º Os(as) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as), salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos; § 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 68º CONAD, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora; b) os(as) suplentes de delegados(as), indicados(as), para tal, pelas assembleias gerais das SSind ou AD-SSind e pelas assembleias gerais dos(as) sindicalizados(as) via secretaria regional, devem estar credenciados(as) como observadores(as) suplentes; c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás e cartões do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso

os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária; d) quando o(a) delegado(a) de SSind ou AD-SSind ou de sindicalizados(as) via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 68º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões. Capítulo IV. Do Credenciamento. Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegados(as), observadores(as) e convidado(a)s do 68º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas do dia 11 de julho de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 11 de julho de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação. § 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos) em que foi escolhido(a) o(a) delegado(a), o(a)s observadore(a)s e o(a)s observadore(a)s suplentes do(a) delegado(a) ao 68º CONAD. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua seção sindical ou da secretaria regional, este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a); Lista de presença da Assembleia Geral; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 16 de junho de 2025, por meio de formulário próprio. § 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSind ou AD-SSind, justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 16 de junho de 2025, por meio de formulário próprio. § 4º Para credenciamento de observadore(a)s de sindicalizado(a)s, via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que o(a)s escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio. § 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um crachá de identificação e/ou votação, em cores diferentes. Delegado(a)s, observadore(a)s e convidado(a)s receberão também cartão para inscrição nas Plenárias; § 6º No caso de perda ou dano do crachá e/ou cartão este será substituído apenas via autorização expressa da plenária. § 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSind, AD-SSind ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora. § 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final. Capítulo V. Do Funcionamento. Seção I. Dos Órgãos. Art. 9º São órgãos do 68º CONAD: I - Comissão Organizadora; II - Comissão Diretora; III - Grupos Mistos; IV - Plenárias; V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio. § 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação. § 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização. § 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 68º CONAD. § 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 68º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus(suas) membro(a)s com direito a voto. § 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) do(a)s seus(suas) membro(a)s com direito a voto. § 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo

Misto. Seção II. Da Comissão Organizadora. Art. 10. A Comissão Organizadora do 68º CONAD é constituída por 7 (sete) representantes da ADUA - Seção Sindical e por 5 (cinco) diretores do ANDES-SN. Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora: I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 68º CONAD; II - organizar a sessão de abertura; III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação; IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as SSind e AD-SSind; V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes. Seção III. Da Comissão Diretora. Art. 12. A Comissão Diretora do 68º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN. Art. 13. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes; II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento; III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso; IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores do ANDES-SN; V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento. Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente. Seção IV. Dos Grupos Mistos. Art. 14. Os grupos mistos são compostos por: I - delegado(a)s de SSind ou AD-SSind, de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observador(a)s de SSind ou AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III - diretores do ANDES-SN, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz. § 1º. Cada grupo misto terá, no máximo, 12 (doze) delegado(a)s, sendo composto no total de até 50 participantes por grupo. § 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma SSind ou AD-SSind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observador(a)s seja superior ao número de grupos mistos. Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a). § 1º O(a)s membro(a)s da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleito(a)s pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo. § 2º O(a) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s. § 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observador(a)s credenciado(a)s. § 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora. Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento. Parágrafo único. A Comissão Diretora do 68º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno, que será apresentado por um(a) membro(a) da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD. Art. 17. Compete ao(à) Relator(a): I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação; II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento. Art. 18. Compete ao(à)

secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 68º CONAD, observado o quórum mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença. § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo de trabalho. Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal. Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelo(a)s membro(a)s da comissão diretora, para tal designado(a)s, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos. Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 68º CONAD constarão, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s; IV - parte do relatório consolidado do 43º Congresso (Tema III) remetido ao 68º CONAD. Art. 23. Os grupos mistos do tema II terão duração de 6 horas, do tema III terá duração de 3 (três) horas. § 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 68º CONAD. § 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 68º CONAD. Seção V. Das Plenárias. Art. 24. As plenárias são compostas por: I – delegado(a)s de SSind ou de AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto; II - observadore(a)s de SSind ou de AD-SSind, de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz; III – membro(a)s das comissões diretora e organizadora do 68º CONAD, com direito a voz; IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz. Art. 25. As plenárias do 68º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente(a), 1 (um/uma) vice-presidente(a), 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a). § 1º A comissão diretora indica, entre o(a)s membro(a)s da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária. § 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos. Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora: I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária; II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento. Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa

coordenadora: I - auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades; II - substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a): I - preparar, com o(a) presidente(a), a ordem dos trabalhos da plenária; II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária; III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas, após o efetivo encerramento do 68º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva. Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão. Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a): I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades; II - elaborar a ata da plenária; III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo encerramento do 68º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva. Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I - Plenária de abertura: 3 (três) horas; II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas; § 1º Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado dos TRs remetidos do 43º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 68º CONAD. V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora; VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas. § 2º Compete à plenária de instalação: I - Aprovar o Regimento e o Cronograma do 68º CONAD; II - Deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 68º CONAD; III- Criar a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 68º CONAD; IV - Deliberar excepcionalmente sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 68º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato; V - Os textos deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária. § 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 68º CONAD, nos termos deste Regimento. § 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior. § 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário. Art. 31. A verificação do quórum, no início das plenárias do 68º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital. § 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante crachá de voto. § 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença. Seção VI. Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio. Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membro(a)s da Diretoria do ANDES-SN e por dois(duas) membro(a)s indicado(a)s pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino. Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 68º CONAD; II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 68º CONAD; III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões. Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação. Art. 35. Recebida a

representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão. **Parágrafo único.** O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente. **Art. 36.** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – Realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II – Sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento; III – Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso. § 1º Após a Plenária de Encerramento, a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários. § 2º No prazo de 30 dias, após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os encaminhamentos e providências serão informados aos(às) envolvidos(as) – representantes e representados(as). **Capítulo VI. Das Discussões e Votações.** **Art. 37.** Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária. **Art. 38.** Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido no caput deste artigo. § 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão. **Art. 39.** As discussões e as votações terão o seguinte procedimento: I – fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II – fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; III - fase de votação, mediante o levantamento do crachá de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário. § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas: a) as aprovadas nos grupos mistos; b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto; c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento; d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário. **Art. 40.** As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento. **Art. 41.** As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto do ANDES-SN. “Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta

*por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN). Art. 42. Serão considerados aprovados, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo do ANDES-SN, os TRs debatidos em Grupos Mistos que não forem ao plenário, desde que tenham sido: I - aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias; II - debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos Grupos Mistos. Capítulo VII. Das Disposições Gerais e Finais. Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 68º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 12 de julho de 2025 endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico completo. § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 68º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento. § 2º A comissão diretora deve divulgar ao(à)s participantes do 68º CONAD o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 13 de julho de 2025. § 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 68º CONAD. § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 68º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD. Art. 44. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da comissão diretora. Art. 45. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiveram no momento da votação. § 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas por escrito à mesa coordenadora. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação. Art. 46. A diretoria tem como prazo máximo o dia 18 de agosto de 2025 para divulgar o relatório final do 68º CONAD. Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária. Art. 48. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 68º CONAD. Manaus (AM), 13 de julho de 2025. Dando sequência à pauta, colocou-se em discussão a Proposta de Cronograma e Pauta do 68º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional, apresentada pela Diretoria no Caderno de Textos do 68º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional, a qual foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade, ficando com a seguinte redação final: **TEMÁRIO: Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente; Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas; Tema III – Questões Organizativas e Financeiras. Cronograma: Sexta-feira (11/07) das 8h às 17h: Credenciamento; 9h às 12h: Plenária de Abertura e Posse da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2025/2027; das 8h às 17h: Credenciamento; 13h às 15h: Plenária de Instalação; 15h às 18h: Plenária do Tema I; 19h30 às 22h30: Grupo Misto - Tema II; Sábado (12/07) das 9h às 12h: Grupo Misto - Tema II; das 14h às 17h Grupo Misto - Tema III; das 19h às 22h Plenária do Tema II; Domingo (13/07) das 9h às 12h: Plenária do Tema II; das 14h às 17h: Plenária do Tema III; das 19h30 às 22h30: Plenária de Encerramento, podendo ser estendida até***

às 23h59. Em continuidade aos trabalhos, a profa. Fernanda Maria da Costa Vieira informou que não foram apresentadas pendências de credenciamento e na sequência a mesa colocou em votação os nomes do(a)s seguintes conselheiro(a)s fiscais para a Gestão 2025-2027: Antônio Gonçalves Filho (APRUMA), Eblin Farage (ADUFF) e Kátia de Araújo Lima Vallina (ADUA), que foram aprovados por unanimidade. Após, o presidente retomou a palavra e apresentou a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 68º CONAD, tendo como representantes pela diretoria do ANDES-SN: a profa. Annie Schmaltz Hsiou; a profa. Lila Cristina Xavier Luz e o prof. João Claudino Tavares; e tendo como representantes da ADUA-SSIND: a profa. Francisca Maria Coelho Cavalcanti e a profa. Valmiene Florindo Farias Sousa. Concluída a apreciação da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do ANDES-SN despediu-se do(a)s presentes e deu por encerrada a Plenária de Instalação do 68º CONAD do ANDES-SN, e eu, Francisco Jacob Paiva da Silva, secretário da Plenária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Francisco Jacob Paiva da Silva
Secretário da Plenária

Cláudio Anselmo de Souza Mendonça
Presidente

**PAUTA E CRONOGRAMA DO
68º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL
Manaus (AM), 11 a 13 de julho de 2025**

Tema Central: 68º CONAD do ANDES: "UNIFICAR AS LUTAS ANTICAPITALISTAS: CONTRA O COLAPSO SOCIOAMBIENTAL, EM DEFESA DA VIDA E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA".

Sexta-feira (11/07)	Sábado (12/07)	Domingo (13/07)
8h às 17h Credenciamento 9h às 12h Plenária de Abertura Posse da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2025/2027.	9h às 12h Grupo Misto - Tema II	9h às 12h Plenária do Tema II
8h às 17h Credenciamento 13h às 15h Plenária de Instalação 15h às 18h Plenária do Tema I	14h às 17h Grupo Misto - Tema III	14h às 17h Plenária do Tema III
19h30 às 22h30 Grupo Misto - Tema II	19h às 22h Plenária do Tema II	19h30 às 22h30 Plenária de Encerramento *Podendo ser estendida até às 23h59

TEMÁRIO:

Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;

Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;

Tema III – Questões Organizativas e Financeiras.

REGIMENTO DO 68º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do 68º CONAD

Art. 1º O 68º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 11 a 13 de julho de 2025, em Manaus (AM), sediado pela ADUA – Seção Sindical.

Art. 2º O 68º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 68º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 68º CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 43º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.

II - implementar o cumprimento das deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;

VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as) do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;

IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;

XI - homologar a constituição de seções sindicais (SSind), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a

consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes, às quais se refere o caput deste artigo, não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III Do(a)s Participantes

Art. 6º São participantes do 68º CONAD:

I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (SSind) ou AD - seção sindical (AD-SSind), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as), via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - uma representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - o(a) presidente(a) do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - observadores(as) de SSind ou AD-SSind e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito a voz;

VI - os(as) demais membros(as) efetivos(as) da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados(as) aqueles(as) cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - os(as) membros(as) das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;

VIII - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciados(as) como tal, com direito a voz.

§ 1º Os(As) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as), salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 68º CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) os(as) suplentes de delegados(as), indicados(as), para tal, pelas assembleias gerais das SSind ou AD-SSind e pelas assembleias gerais dos(as) sindicalizados(as) via secretaria regional, devem estar credenciados(as) como observadores(as) suplentes;

c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás e cartões do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária

d) quando o(a) delegado(a) de SSind ou AD-SSind ou de sindicalizados(as) via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 68º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegados(as), observadores(a)s e convidado(a)s do 68º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas do dia 11 de julho de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 11 de julho de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos) em que foi escolhido(a) o(a) delegado(a), o(a)s observadore(a)s e o(a)s observadore(a)s suplentes do(a) delegado(a) ao 68º CONAD. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como **observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s**. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua seção sindical ou da secretaria regional, **este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a)**; Lista de presença da Assembleia Geral; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 16 de junho de 2025, por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSind ou AD-SSind, justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 16 de junho de 2025, por meio de formulário próprio.

§ 4º Para credenciamento de observadore(a)s de sindicalizado(a)s, via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que o(a)s escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um crachá de identificação e/ou votação, em cores diferentes. Delegado(a)s, observadore(a)s e convidado(a)s receberão também cartão para inscrição nas Plenárias;

§ 6º No caso de perda ou dano do crachá e/ou cartão este será substituído apenas via autorização expressa da plenária.

§ 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSind, AD-SSind ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos Órgãos

Art. 9º São órgãos do 68º CONAD:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 68º CONAD.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 68º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus(suas) membro(a)s com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) do(a)s seus(suas) membro(a)s com direito a voto.

§ 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

Seção II

Da Comissão Organizadora

Art. 10. A Comissão Organizadora do 68º CONAD é constituída por 7 (sete) representantes da ADUA - Seção Sindical e por 5 (cinco) diretores do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 68º CONAD;

II - organizar a sessão de abertura;

III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;

IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as SSind e AD-SSind;

V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

Seção III

Da Comissão Diretora

Art. 12. A Comissão Diretora do 68º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária

subsequente.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

I - delegado(a)s de SSind ou AD-SSind, de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de SSind ou AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - diretores(a)s do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto terá, no máximo, 12 (doze) delegado(a)s, sendo composto no total de até 50 participantes por grupo.

§ 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma SSind ou AD-SSind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observadore(a)s seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º O(a)s membro(a)s da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleito(a)s pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s.

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observadore(a)s credenciado(a)s.

§ 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 68º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno, que será apresentado por um(a) membro(a) da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 68º CONAD, observado o *quórum* mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do

grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo de trabalho.

Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelo(a)s membro(a)s da comissão diretora, para tal designado(a)s, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 68º CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s;

IV - parte do relatório consolidado do 43º Congresso (Tema III) remetido ao 68º CONAD.

Art. 23. Os grupos mistos do tema II terão duração de 6 horas, do tema III terá duração de 3 (três) horas.

§ 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 68º CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 68º CONAD.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de SSind ou de AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de SSind ou de AD-SSind, de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III – membro(a)s das comissões diretora e organizadora do 68º CONAD, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.

Art. 25. As plenárias do 68º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente(a), 1 (um/uma) vice-presidente(a), 1 (um/uma) 1º

(1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A comissão diretora indica, entre o(a)s membro(a)s da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas, após o efetivo encerramento do 68º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo encerramento do 68º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 3 (três) horas;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas;

§ 1º Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado dos TRs remetidos do 43º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 68º CONAD.

V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - Aprovar o Regimento e o Cronograma do 68º CONAD;

II - Deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 68º CONAD;

III- Criar a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 68º CONAD;

IV - Deliberar excepcionalmente sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 68º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato;

V - Os textos deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 68º CONAD, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 68º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante crachá de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membro(a)s da Diretoria do ANDES-SN e por dois(duas) membro(a)s indicado(a)s pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 68º CONAD;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 68º CONAD;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – Realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – Sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento;

III – Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

§ 1º Após a Plenária de Encerramento, a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários.

§ 2º No prazo de 30 dias, após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os encaminhamentos e providências serão informados aos(às) envolvidos(as) – representantes e representados(as).

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 37. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I – fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II – fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do crachá de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) as aprovadas nos grupos mistos;

b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto;

c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento;

d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário.

Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto do ANDES-SN.

“Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Art. 42. Serão considerados aprovados, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo do ANDES-SN, os TRs debatidos em Grupos Mistos que não forem ao plenário, desde que tenham sido:

- I - aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias;
II - debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos Grupos Mistos.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 68º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 12 de julho de 2025 endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 68º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar ao(a)s participantes do 68º CONAD o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 13 de julho de 2025.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 68º CONAD.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 68º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 44. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiveram no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas por escrito à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 46. A diretoria tem como prazo máximo o dia 18 de agosto de 2025 para divulgar o relatório final do 68º CONAD.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 68º CONAD.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:

Seção Sindical:

Destinatárias(os):

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

A(O)s delegada(o)s presentes no 68º CONAD do ANDES-SN, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam...

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 68º CONAD– ATUALIZAÇÃO DO
DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE**

Às 16h, do dia 11 de julho de 2025, no Auditório Rio Amazonas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Campus Universitário da UFAM, na cidade de Manaus (AM), depois de confirmado o quórum regimental, foi aberta a **Plenária do Tema I - Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente**. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta pela professora Letícia Carolina Pereira do Nascimento, presidenta; pelo professor Wilson Alves Bezerra, vice-presidente; pela professora Daniele Azambuja de Borba Cunha, primeira secretária; pela professora Jacqueline Rodrigues de Lima, segunda-secretária. Na abertura dos trabalhos a presidenta da mesa, denunciou o assassinato do jovem Fernando Vilaça da Silva, em Manaus no dia 5 de julho de 2025, evidenciando o desafio de ampliar a luta contra a LGBTIfobia no país e a importância do ANDES-SN seguir fortalecendo essas discussões. Foi realizada a apresentação de cada integrante da mesa, seguida da atividade cultural do grupo Porating, que na voz da jovem Yará Sateré-Mawé, levou o canto Sateré ao(à)s participantes do 68º CONAD com o “canto de boas-vindas (Wuito Ahetor)” e a “Farinhada (Watynum U’i)”. A presidenta da mesa informou que a Plenária do Tema I teria duração 3 horas, de acordo com regimento e cronograma aprovados na plenária anterior. A seguir, apresentou a dinâmica de funcionamento da Plenária, passando à aprovação da definição do tempo de 10 (dez) minutos para a apresentação da síntese do Texto de Apoio e conjuntura do(a)s proponentes. A presidenta informou que, durante as falas, faria avisos sobre o tempo e encerramento de cada intervenção. Explicou a existência de sete textos de conjuntura, iniciando pela ordem de textos apresentados no Caderno de Textos do 68º CONAD. Em seguida, a presidenta concedeu a palavra ao(à)s expositore(a)s na seguinte sequência: **Texto 1 - Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente – Diretoria do ANDES-SN; Texto 2 - Nove Pontos para a Luta do Segundo Semestre - Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana, de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitorio de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia - (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geverson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), : Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcap), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe); **Texto 3 – A Gênese e a Natureza dos Problemas que Devemos Enfrentar – Assembleia Geral da ADUFS-SS Sergipe; Texto 4 – Pelo Fim do Genocídio contra o Povo Palestino! Contra o Violento Ajuste Fiscal e a Reforma****

Administrativa! Em Defesa da Universidade e da Escola Popular! Lutar Não é Crime! Glauber Fica! Sem Anistia aos Golpistas! Zuleide Faria de Melo, Presente Hoje e Sempre! – Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguiar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Correa Prado (Sesunila), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindut-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduég), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Bielschowsky (Adur-RJ), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpa); **Texto 5 - Combater as Tendências de Aprofundamento do Governismo e da Burocratização para Lutar em Defesa da Educação Pública, dos Salários e Impedir a Contrarreforma Administrativa – Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Carlos Luis Ferreira da Silva (ADUNIR), Celly de Brito Lima (ADUFEPE), Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS), Emílio Sarde Neto (ADUNIR), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Francisco das Chagas da Silva (SINDUERR), Karina Mirian da Cruz Valença Alves (ADUFEPE), Leomar Rippel (ADUNIR), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Cristina Fonseca da Silva Jardim (ADUFEPE) e Zailde Carvalho dos Santos (ADUFEPE); **Texto 6 – Por Lutas Anticapitalistas e Mobilizações Contra a Retirada de Direitos para Além do Discurso e das Redes Sociais** – Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Armando Wilson Tafner Junior – (SINDUNIFESSPA), Catarina Malcher (APRUMA), Claudia Alves Durans (APRUMA), Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Einstein Lemos de Aguiar (ADUFMAT), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Geraldo do Nascimento Carvalho – (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Helvio Mariano (ADUNICENTRO), João Batista Farias Junior (SINDIFPI), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitório Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Luiz Fernando da Silva (ADUNESP), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Maria Celma Borges (ADUFMS), Maria Luzinete (ADUFMAT), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Mônica Vermes (ADUFES), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Ricardo Rondinei. (SEDUFMS),**

Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Sandra B. S. Moreira (ADUFPA), Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB), Sandra Moreira (ADUFPA), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Savana Diniz Gomes Melo (APUBH), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tarcisio Luiz Pereira (ADUFMS), Vitor Wagner Neto De Oliveira (ADUFMS), Wagner Miqueias Damasceno (ADUNIRIO), Waldir Bertúlio – (ADUFMAT), Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); **Texto 7 - Para Estar à Altura dos Desafios da Conjuntura, o ANDES-SN Precisa Mudar!** – Adair Leonardo Rocha (ASDUERJ), Adriana da Silva Posso (ADUFMS), Agnaldo Martins (ADUFES), Alcivan Nunes Vieira (ADUERN), Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR), Alessandro Carvalho Bica (SESUNIPAMPA), Alexandre de Oliveira Torres Carrasco (ADUNIFESP), Ana Beatriz Matte Braun (SINDUTFPR), Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN), Ana Paula Miranda (ADUFF), Ana Paula Solino Bastos (ADUFAL), Ana Silvia Andreu da Fonseca (SESUNILA), Anderson José Lisboa Baptista (ASDUERJ), André Pasti (ADUFABC), Andréa E M Stinghen (APUFPR), Antonio J Alves Jr (ADUR), Aparecida Maria Abranches (ADUR), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Bruno Netto dos Reis (ADUFRJ), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos Eduardo Vidigal (ADUNB), Carolina Ribeiro Xavier (ADUFSJ), Cesar Tavares (ADUFMS), Cezar Luiz De Mari (ADUFV), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Claudio Takeo Ueno (SINDUTFPR), Clebio Correia de Araujo (SINDINEAL), Cristiane Nunes Francisco (ADUFF), Cristina Camelo de Azevedo (ADUFAL), Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ), Daniel Valença (ADUFERSA), Daniele Cristina de Brito Lima Soares (ADUFRA), Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR), Edson Domingos Fagundes (SINDUTFPR), Elaine Cristina Pimentel Costa (ADUFAL), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Evelynne Wagna Lucena Lima Candeias (ADUFAL), Everton Picolotto (SEDUFMS), Fabiana de Moura Maia Rodrigues (ADUR), Fábio Henrique Viduani Martinez (ADUFMS), Fabio Perboni (ADUFDOURADOS), Fabio Rogerio Longen (SINDUTFPR), Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Felipe Bacani (ADUFOP), Flávia Bezerra de Menezes Hirata Vale (ADUFSCAR), Francisco José de Oliveira Parise (ADUFRA), Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR), Francisco Pereira de Farias (ADUFPI), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frank César Lopes Vêras (ADUFPI), Gabriel Almeida Antunes Rossini (ADUFABC), Glaucia Maria Gleibe de Oliveira (ADUNB), Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Goncalves (ADUNIRIO), Iralde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Irio Valdir Kichow (ADUFDOURADOS), Izabel Missagia de Mattos (ADUR), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jana Karen Silverman (ADUFABC), Jane Paiva (ASDUERJ), Jarbas Ribeiro (ADUFAL), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), Jocimar Lomba Albanes (ADUEMS), José Carlos Bianchi (SINDUTFPR), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juce Ally Lopes (ADUERN), Juliana Anacleto dos Santos (ADUFSJ), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Kando Fukushima (SINDUTFPR), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lino Trevisan (SINDUTFPR), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lucas Dias Hiera Sampaio (SINDUTFPR), Luciana Bandeira Barcelos (ASDUERJ), Luciana Boemer Cesar Pereira (SINDUTFPR), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luciana Hirsch (SINDUTF-PR), Luciana Travassos (ADUFABC), Luciano Duarte (ADUFDOURADOS), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rangel Tura (ADUFRJ), Luzinete Cabral (ADUERN), Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima (ADUERN), Manoel Messias Alvino de Jesus (SINDUTFPR), Marcelo da Costa Maciel (ADUR), Marcia Cristina Paes (ASDUERJ), Márcia Richtiella da Silva (ADUFSCAR), Márcio Caniello (ADUFCEG), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Maria Auxiliadora Cesar (ADUNB), Maria Auxiliadora Feio Gomes (ADUFRA), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria Elizabeth Araújo Ajalla (ADUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Rosaria Barbato (APUBH), Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO), Mario Henrique Guedes Ladosky (ADUFCEG), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Mariza Cardoso Pinto da Mata

(ADUERN), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Mayara Cristina Pereira Yamanoe (SINDUTFPR), Moacir de Freitas Junior (ADUFU), Moacir Lacerda (ADUFMS), Mônica Ribeiro Pirozi (ADUFV), Nádia Maria Pereira de Souza (ADUR), Nanci Stancki da Luz (SINDUTFPR), Natalia Neves Macedo Deimling (SINDUTFPR), Neila Balsa (SEDUFMS), Nina Reis Saroldi (ADUNIRIO), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS), Pablo Cardellino Soto (ADUNB), Patrícia Bastos de Azevedo (ADUR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pedro Erginaldo Gontijo (ADUNB), Pere Petit (ADUFPA), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Ricardo Ruffoni (ADUR), Roberto Cezar Lobo da Costa (ADUFRA), Rogers Caparroz (SINDUTFPR), Rosane Ferreira de Oliveira (ADUR), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rosenir Lira (ADUA), Sergio Guedes Martins (SINDUFOPA), Severine Carmem Macedo (ASDUEJ), Silmara Lídia Marton (ADUFF), Silvana Maria Santiago (ADUERN), Simone Landal (SINDUTFPR), Sylvia Gemignani Garcia (ADUSP), Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Telma Fátima Coelho Batista (ADUFRA), Vagner José Moreira (ADUNIOESTE), Valéria Nascimento Lebeis Pires (ADUR), Valter Pomar (ADUFABC), Vanessa Marzano Araujo (APUBH), Volmir Sabbi (SINDUTFPR), Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN). As apresentações dos textos foram realizadas, sendo o **Texto 1** - apresentado por Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, presidente do ANDES-SN, e Fernanda Maria da Costa Vieira, Secretária-Geral do ANDES-SN; **Texto 2** - apresentado por José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE) e Alberto Handfas (ADUNIFESP); **Texto 3** - apresentado por Ailton Paula Souza (ADUFS); **Texto 4** - apresentado por Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM) e Túlio César Dias Lopes (ADUEMG); **Texto 5** - apresentado por Soraia de Carvalho (ADUFEPE); **Texto 6** - apresentado por Raimundo Wanderley Correia Padilha (SINDUNIFESSPA); **Texto 7** - apresentado por Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ) e Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI). Após as defesas dos textos, a presidenta da mesa apresentou a metodologia para o debate com intervenções do(a)s presentes à Plenária: usar o cartão próprio para inscrição nas plenárias, conforme Regimento do 68º CONAD; fazer intervenções de três minutos; a ordem das falas seria definida com base no sorteio dos cartões, entregues em três caixas identificadas como mulheres, homens e não binários. Seriam sorteados 40 cartões, mas com as falas organizadas em cinco (5) blocos com seis (6) inscrito(a)s por bloco, considerando os três gêneros. Foram organizados os blocos num total de trinta intervenções. Às 18h47 a presidenta da mesa anunciou que o fim regimental da Plenária do Tema I estava próximo e, considerando a resistência para a votação da prorrogação da mesma, foi proposto a votação sobre a continuidade até a finalização do bloco 3, pois haviam quatro (4) pessoas selecionadas para fazer fala. Colocado em votação, a plenária aprovou, com alguns votos contrários e poucas abstenções, a continuidade desta plenária até a finalização das falas do(a)s inscritos no bloco, o que ocorreu às 19h. A presidenta da mesa, encerrou a Plenária da Mesa do Tema I às 19h01 e comunicou que os grupos mistos teriam início às 19h30. À seguir a professora Ana Lúcia Gomes, Presidenta da ADUA, informou os locais dos grupos mistos e orientou sobre a disponibilidade de ônibus ao final dos grupos para levar o(a)s participantes a um espaço na saída do campus da UFAM que facilitaria o acesso ao transporte para retorno aos hotéis. Findada a Plenária do Tema I, eu, Jacqueline Rodrigues de Lima, segunda secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta da Mesa.

Letícia Carolina Pereira do Nascimento
Presidenta da Mesa

Jacqueline Rodrigues de Lima
Segunda Secretária da Mesa

**ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II, MESA 1, DO 68º CONAD –
ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO
GERAL DE LUTAS**

Às 19h02, do dia 12 de julho de 2025, no Auditório Rio Amazonas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Campus Universitário da UFAM, na cidade de Manaus (AM), depois de confirmado o quórum regimental, foi instalada a Plenária do **Tema II – Atualização do Plano de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas** do 68º CONAD do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Lívia Gomes dos Santos (1ª VPR – Regional Planalto), presidenta; Marcelo Martins Barreira (2º VPR - Regional Leste), vice-presidente; Jacqueline Magalhães Alves (1ª VPR - Regional Leste), 1ª secretária; e por João Claudino Tavares (2º VPR - Rio de Janeiro), 2º secretário. O docente Alberto Handfas (ADUNIFESP) falou sobre e fez doação ao ANDES-SN de um livro que trata dos estudos sobre Carreira Docente. A presidenta da mesa abriu os trabalhos cumprimentando os(as) presentes, apresentando a composição da mesa e explicando que os trabalhos se iniciariam pela apreciação do consolidado do 43º CONGRESSO, cujas propostas haviam sido discutidas nos grupos de trabalho no 43º CONGRESSO do ANDES-SN e que não foram deliberados em plenárias e foram remetidas para o 68º CONAD. A mesa fez a autodescrição e passou para que cada componente da mesa fizesse as suas autodescrições. Foi apresentada à Mesa a solicitação de novos crachás e a Plenária se posicionou favorável. Ceane Andrade Simões, da SIND-UEA falou da festa com preparo de alimentação agroecológica, com produtos do MST aqui da região. Antes de começar efetivamente os trabalhos, tivemos uma apresentação cultural com MCs, a exemplo do Slammer W MC (Warlisson Nunes). A comissão organizadora informou da solicitação de retiradas das camisas da campanha em defesa da Palestina. Em seguida o GT Carreira, representados por Annie Schmaltz Hsiou (3ª vice-presidenta) e André Rosa Martins (2º VPR – Regional Sul) e Jacqueline Magalhães Alves (1ª VPR - Regional Leste), fez o lançamento da campanha: “Magistério Unido Piso Garantido, Piso Salarial Nacional: luta, conquistar, valorizar”. A campanha se refere à defesa do piso salarial da educação básica no contexto da luta pela Carreira Única, unindo a educação superior à educação básica. Ato contínuo, a plenária passou a se dedicar às propostas de resoluções remetidas do 43º CONGRESSO do ANDES-SN realizado em Vitória/ES. Foi anunciada a metodologia dos trabalhos onde a mesa apresentou a proposta de abertura de blocos de cinco inscrições com tempo de três minutos e que, faltando um minuto, seria avisado. Depois de cada bloco a mesa consultaria a plenária se abriria, ou não, um novo bloco. Foi aprovada a metodologia pela plenária. A discussão começou pelo debate do TR 23 referente ao Grupo de Trabalhos de Política e Formação Sindical no item 4 que foi considerado superado por se tratar de uma proposta referente ao primeiro semestre de 2025. Foi colocado em discussão o item 4.1. A diretoria defendeu aprovação e depois das discussões foi aprovada uma proposta de compatibilização que foi aprovada por ampla maioria pela plenária. *Item 4. Que o ANDES-SN promova, com sindicatos e movimentos sociais, um evento de solidariedade internacional ao povo da Palestina.* Aprovado integralmente – Grupo: 1 F28 | C0 | A1 | Grupo: 12 F26 | C0 | A1 Modificação – Grupo 7: F18 | C0 | A2; Grupo 9: F22 | C0 | A1 Grupo 10 F20 | C0 | A0. Grupo: 11 F24 | C0 | A1. *4. Que o ANDES-SN promova, com sindicatos e movimentos sociais, um evento de solidariedade internacional ao povo da Palestina no primeiro semestre de 2025.* Foi aprovada a supressão por superação, considerando que já passamos do primeiro semestre de 2025. *Item 4.1 - Que o ANDES-SN incentive as Seções Sindicais a tomarem iniciativas para concretizar as deliberações em relação ao BDS, conforme aprovado no 42º*

Congresso. Aprovado integralmente – Grupo 7 F14 | C0 | A6; Grupo: 9 F22 | C0 | A1; Grupo: 11 F24 | C0 | A1; Supressão – Grupo: 1 F15 | C8 | A6 (minoritário). A proposta foi aprovada por ampla maioria. Seguiu-se com a apreciação do item 10: *Que o ANDES-SN proponha uma agenda de encontros periódicos das entidades sindicais da educação federal com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES.* Aprovado integralmente – Grupo: 9 F22 | C0 | A0. Modificação – Grupo: 1 F23 | C0 | A3 Grupo: 7 F17 | C1 | A3; Grupo: 10 F20 | C0 | A0. 10. *Que o ANDES-SN proponha uma agenda de encontros e atos periódicos das entidades sindicais da educação federal com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES.* Modificação – Grupo: 11 F24 | C0 | A0. 10. *Que o ANDES-SN proponha uma agenda de Atos e encontros periódicos das entidades sindicais da educação federal com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES.* Modificação – Grupo: 12 F24 | C0 | A1 10. *Que o ANDES-SN proponha uma agenda de encontros periódicos e atos, quando demandados por conjuntura das entidades sindicais da educação federal, com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES.* Foi colocado em discussão o item 10 do TR-23 onde foram apresentadas duas propostas de modificação. Foi apresentada uma proposta de compatibilização por Caroline de Araújo Lima (Diretoria do ANDES-SN) a qual foi aprovada pela plenária, conforme redação que segue: Proposta de Compatibilização: **10. Que o ANDES-SN proponha uma agenda de atos e encontros periódicos das entidades sindicais da educação federal com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES.** Em seguida foi apreciado o 11 de inclusão como se segue: 11. *Que o GTPFS realize, em articulação com GTO e GTHMD, um módulo nacional de formação sindical “História das lutas por um movimento docente autônomo e democrático”.* Aprovado integralmente – Grupo: 9 F22 | C0 | A0. Modificação – Grupo: 1 F26 | C0 | A2 Grupo: 7 F19 | C0 | A2 Grupo: 10 F21 | C0 | A2; Grupo: 11 F24 | C0 | A0 Grupo: 12 F27 | C0 | A0: 11. *Que o GTPFS realize, em articulação com GTO e GTHMD, um módulo nacional de formação sindical “História das lutas por um movimento docente autônomo, democrático e classista”.* A profa. Caroline de Araújo Lima (Diretoria do ANDES-SN) propôs a supressão do item por considerar superado pela atividade realizada pelo ANDES-SN, em Goiânia. Foi aprovada a supressão. Passou-se para o item 12 de inclusão de novos itens. Aprovado integralmente – Grupo: 9 F21 | C0 | A1: 12. *Que o ANDES SN intensifique a luta contra o NAF, o que deve incluir campanhas informativas sobre seus impactos negativos sobre o serviço público do país, impondo perdas substanciais para o conjunto da população brasileira.* Foi aberto o debate do qual participaram Soraia de Carvalho (Aduferpe) Mário Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Josevaldo Pessoa da Cunha (Diretoria do ANDES-SN), Gustavo Seferian Scheffer Machado (Convidado) e Caroline de Araújo Lima (Diretoria do ANDES-SN). Após o debate foi procedida a votação e a proposta foi suprimida pela ampla maioria dos votos da plenária. A Plenária seguiu com a apreciação do TR-24 referente ao Grupo de Trabalhos de Políticas e Formação Sindical (GTPFS). Estava indicada a Supressão do TR como um todo – Grupo: 1 F31 | C0 | A1 Grupo: 9 F22 | C0 | A1; Grupo: 7 F18 | C0 | A2; Grupo: 10 F17 | C2 | A3; Grupo: 12 F24 | C10 | A1. 1. *Diante do genocídio contra a Palestina, genocídio que todos nós somos testemunhas, não é suficiente afirmar que o ANDES-SN aderiu ao movimento BDS. Assim, é preciso que o 43º Congresso do ANDES-SN decida que:* Modificação – Grupo: 11 F21 | C2 | A1. 1. **Diante do genocídio contra a**

Palestina, genocídio que todos nós somos testemunhas, é preciso que o 43º Congresso do ANDES-SN decida que: 1.1. É urgente implementar com firmeza política a campanha BDS em todas as universidades do país, a exigir o fim de todo e qualquer contrato entre as Instituições de Ensino Superior e as empresas e instituições do regime nazisionista de Israel; 1.2. É necessário denunciar toda e qualquer tentativa de lobby sionista em nossas instituições de ensino, e que nossas seções sindicais devem se colocar de forma real em solidariedade ao povo palestino e a todos aqueles que são perseguidos por defender a Palestina histórica; 1.3. Ao lado da campanha BDS, as seções do ANDES-SN, em todo o país, levarão adiante manifestações, palestras e debates que possam ajudar na propaganda em defesa da luta do povo palestino e na denúncia contra o Genocídio em Gaza. Por uma campanha real de Boicote, Desinvestimento, Sanções contra Israel! Por uma Palestina onde os trabalhadores islâmicos, judeus e cristãos possam viver em paz Por uma Palestina Livre, laica, socialista, do Rio Jordão ao Mar Mediterrâneo! Foi aprovada a proposta de modificação do Grupo 11. Seguiu-se com as propostas de inclusões de novos itens oriundas do Grupo 1 (Aprovado Integralmente Grupo 1: F31 | C0 | A1): 2. O Andes recomenda boicote acadêmico às universidades, docentes e estudantes de Israel, devido à sua cumplicidade com políticas de apartheid e ocupação; 3. O Andes recomenda: 3.1 O estabelecimento de parcerias acadêmicas com universidades e centros de pesquisa Palestinos; 3.2 A divulgação de trabalhos e pesquisas Palestinos; 3.3 O apoio às publicações de pesquisadores palestinos e/ou que pesquisam a Palestina; 3.4 O incentivo a pesquisa sobre a Palestina na graduação e pós-graduação. Aberta a discussão se inscreveram para o debate Fábio Aparecido Martins Bezerra (Sindcefet-MG) Caroline de Araújo Lima (Diretoria do ANDES-SN), Alberto Handfas (Adunifesp), Soraia de Carvalho (Adufepe) e Josevaldo Cunha (Adufcg). Aberto um segundo bloco de inscrições do qual participaram Mário Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (Diretoria do ANDES-SN), Luiz Eduardo Acosta (Adufrj), Roberto Bitencourt da Silva (Adesfaetec) e Soraia de Carvalho (Adufepe). Após o debate foi votado e a aprovada a inclusão dos novos itens. Passou-se à apreciação do TR 37 do GTSSA. 2.3. *Dar continuidade à Campanha “Funpresp: garantia de incertezas” até maio de 2025, procurando expandir o seu alcance, com apoio das seções sindicais.* Aprovado integralmente no Grupo 4: F20 | C0 | A2 e Modificação no Grupo 5: F28 | C0 | A0. 2.3. *Dar continuidade à Campanha “Funpresp: garantia de incertezas” até maio de final do 1 semestre de 2025, procurando expandir o seu alcance, com apoio das seções sindicais.* 2.3.1 aprofundar o debate sobre a situação dos docentes que entraram na carreira após 04 de fevereiro de 2013, no novo cenário previdenciário de modo a dialogar com as demandas da categoria. Após o debate, foi aprovada a proposta de modificação do grupo 5. Item 3 Assistência Social: 3.1 Reforçar as lutas em defesa do BPC no valor de um salário mínimo, sem elevação da idade nem falseamento de renda familiar per capita (como propõe o pacote contra gastos sociais, dez/2024) e sob a concepção de deficiência expressa na Convenção dos Direitos das Pessoas. Aprovado Integralmente no Grupo 5: F29 | C0 | A1, e proposta de modificação no Grupo 4: F20 | C0 | A1: 3.1 Reforçar as lutas em defesa do BPC no valor de um salário mínimo, sem elevação da idade nem falseamento de renda familiar per capita (como proposto no pacote contra gastos sociais, dez - PL 4.614/2024/2025, transformado em Lei 15.027/24) no valor mínimo de um salário mínimo, sem elevação da idade para pessoa idosa, e sob a concepção de deficiência expressa na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, ratificada pelo Brasil, em 2008 - pela não aprovação do PL 4.614/2024 BPC/PCD. Inscreveram-se para o debate Cláudio Anselmo de Souza

Mendonça (Diretoria do ANDES-SN), Raul Nunes de Oliveira (Aduff), Gustavo Borba de Miranda (Aprofurg), Angélica Conceição Dias Miranda (Aprofurg), Susana Maria Maia (Aduff). Foi aprovada por ampla maioria a modificação apresentada no grupo 4. Novos itens do TR 37 incorporados via grupos: Grupo 4 (F16 | C0 | A5): *Realizar painel baseado nos resultados da segunda etapa da enquete, abordando o tema da Análise Institucional do Trabalho e sua implantação nas instituições de ensino*. Após debate, a inclusão não foi aprovada. Seguiu-se para o TR 38. 1. *Esta realidade imprime ao sindicato a necessidade de abrir debates, lutas e implementar políticas internas entorno do direito dos e das docentes idosas. Diante do exposto, defendemos que o ANDES: a. Fomente o debate interno entorno do tema para que constitua uma política sindical (acomodações adequadas, acompanhantes, cuidados médicos, etc.) que viabilize a participação dos docentes idosos nos espaços do sindicato; b. Fomente debate interno, com a sociedade e com o MEC e as instituições de ensino (este último na condição particular de contratante da força de trabalho) entorno de uma política de atenção aos servidores públicos idosos*; Aprovado integralmente no Grupo 4: F20 | C0 | A0. E proposta de modificação no Grupo 5: F31 | C0 | A3. **1. Que o ANDES/SN realize o debate acerca de uma política de acessibilidade que amplie a participação nos espaços do sindicato de idosos(as), PCD e com mobilidade reduzida. 2. Que o ANDES/SN por meio do GTSSA realize debate sobre medidas de atenção, no âmbito das IES direcionadas aos(às) docentes idosos(as) e fomente debate interno, com a sociedade e com o MEC e as instituições de ensino (este último na condição particular de contratante da força de trabalho) entorno de uma política de atenção aos(às) servidores(as) públicos(as) idosos(as)**. Inscreveram-se para o debate Jacqueline Rodrigues Lima (Diretoria do ANDES-SN), Erika Porceli Alaniz (Aduems), Ricardo Roberto Behr (Adufes). Após o debate foi colocado em votação e foi aprovada a proposta de modificação apresentada no grupo 5. Passou-se para a apreciação do TR 39. As situações foram apresentadas pela Mesa. Item 1-*Lutar por estabilidade de direitos, incluindo a garantia de paridade e integralidade para aposentados(as)*; Supressão no Grupo 5: F30 | C1 | A2. Aprovado integralmente no Grupo 4: F19 | C0 | A2. 2- *Defender a reversão das contrarreformas da Previdência, recusando qualquer legitimação da retirada de direitos*; Supressão no Grupo 5: F30 | C1 | A2 e aprovado integralmente pelo Grupo 4: F19 | C0 | A2. 3- *Buscar o reenquadramento de aposentados(as) e pensionistas à posição na carreira relativa ao teto quando do ato de aposentadoria, bem como a proporção remuneratória do seu regime de trabalho naquele momento, bem como pelo fim da cobrança de IRRF*. Supressão – Grupo 5: F27 | C3 | A0 e proposta modificação no Grupo 4: F17 | C0 | A6 – 3. *Buscar o reenquadramento de aposentados(as) e pensionistas à posição na carreira relativa ao teto quando do ato de aposentadoria, bem como a proporção remuneratória do seu regime de trabalho naquele momento, bem como pelo fim da cobrança de IRRF e da contribuição previdenciária*. O TR teve inclusão de novo item incorporado pelo Grupo 4 (F19 | C0 | A): 4 – *Construção de um ato nacional abrangente, denunciando as perdas ocasionadas pelas contrarreformas da previdência, seus retrocessos e pelos direitos a uma aposentadoria digna, a ser construído em conjunto com outras entidades sindicais e setores da sociedade*. Foi apresentada uma proposta de supressão do TR 39 como um todo. Sem inscrições para o debate, foi colocado em votação e foi aprovada a supressão. Ato contínuo, passou-se ao debate do TR 40. Item 1.3. *Reforce a luta para que o(a)s aposentado(a)s das Categorias de Associados e Adjuntos sejam reposicionados(as) no topo da Carreira, ou seja, atualmente Professor(a) Titular*. Às 21h18, Elisa Guaraná de Castro (Adur-RJ) apresentou uma questão de ordem sobre o método, solicitando que a plenária fosse encerrada imediatamente, argumentando sobre a exaustão da jornada de

trabalho. A mesa não acatou a questão de ordem e deu continuidade aos trabalhos, em conformidade com o Regimento aprovado na plenária de instalação do 68º CONAD. Na sequência dos debates se inscreveram e apresentaram suas argumentações de Ricardo Roberto Behr (Adufes), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Jennifer Susan Webb (Convidada), Ana Cláudia Tavares (Adufrj), Virginia Márcia Assunção Viana (2ª VPR – Regional Nordeste I). Após o debate a mesa colocou em votação e foi aprovada por ampla maioria a proposta de modificação do Grupo 5: F26 | C5 | A1. **1.3. Que o ANDES/SN continue a luta pelo reposicionamento e reenquadramento na carreira de modo a resguardar: a) a posição do(a) docente aposentado(a) na nova carreira no nível correspondente ao topo em que se encontrava no momento da aposentadoria; b) as resoluções do CONAD extraordinário sobre carreira, de modo que nenhum(a) aposentado/a tenha prejuízos em função das mudanças na carreira.** Em seguida foi apreciado a inclusão de novos itens. Foi apresentada a proposta vinda do Grupo 5 com a seguinte redação: **Que o ANDES/SN participe e fortaleça as lutas e manifestações em defesa da aposentaria integral e com paridade, juntamente com outras entidades do serviço público federal.** Aprovado integralmente no Grupo 5: F31 | C0 | A1. Inscreveram-se Jacqueline Rodrigues de Lima (1ª Secretária do ANDES-SN e Graciete Bastos de Souza (2ª VPR – Nordeste III). Depois do debate a mesa submeteu a proposta à votação e a inclusão do item foi aprovada. Em seguida, passou-se ao debate dos TRs relativos ao **GTCeT - TR 44 - Pela plataforma pública brasileira, afirmando a soberania nacional.** 1. *Que o ANDES-SN lute pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção da plataforma tecnológica pública ou das plataformas tecnológicas públicas, fortalecendo a soberania científica e tecnológica do BRASIL, incentivando a formação de desenvolvedores tecnopedagógicos.* O item recebeu proposta de supressão no Grupo 5: (F11 | C8 | A7) e no Grupo 6: (F12 | C10 | A9). E proposta de modificação no Grupo 7: (F14 | C13 | A3). **1. Que o ANDES-SN lute pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção de plataformas tecnológicas públicas, fortalecendo a integração de diferentes níveis de educação pública.** Inscreveram-se para a discussão Márcio Wagner Batista dos Santos (Diretoria do ANDES-SN), Maria Lídia Fernandes Bueno (ADUnB), Fábio Aparecido Martins Bezerra (Sindcefet-MG), Angélica Conceição Dias Miranda (Aprofurg). Após a discussão, foi encaminhada a votação e aprovada a modificação. Em seguida a Mesa, em atenção ao Regimento, submeteu a votação a proposta de prorrogação da plenária por até mais uma hora. A proposta não foi acatada pela Plenária. Passou-se à apreciação do TR 52 do GTCA. Item 4. *Estimular a construção de GTCA local para fortalecer, difundir e construir a política de comunicação e arte do ANDES-SN.* Aprovado integralmente nos Grupos: 5 (F22 | C0 | A0); 6 (F21 | C0 | A0), 7 (F25 | C0 | A3), 10 (F26 | C0 | A2) e no Grupo 11 (F29 | C0 | A0). Recebeu proposta de modificação do Grupo 9 (F12 | C9 | A8): **4. Estimular a construção de GTCA locais para fortalecer e difundir de maneira mais ampla possível a política nacional de comunicação do ANDES-SN.** Ato contínuo Letícia Carolina Nascimento (Diretoria do ANDES-SN) fez a defesa das indicações da diretoria em relação aos itens do TR 52 e, após debate, foi aprovada a proposta de modificação do grupo 9 do item 4. Item 5. *Dar início ao processo de atualização do site nacional do ANDES-SN.* Aprovado integralmente pelo Grupo 5 (F22 | C0 | A0) pelo Grupo 6 (F21 | C0 | A0), pelo Grupo 7 (F25 | C0 | A3), pelo Grupo 10 (F26 | C0 | A2) e pelo Grupo 11 (F29 | C0 | A0). E teve texto de modificação no Grupo 9 (F25 | C2 | A6): **5. Garantir uma política de atualização permanente do site do ANDES- SN e estimular a atualização dos sites das seções sindicais.** Foi aprovada a modificação indicada no grupo 9. Item 7. *Realizar, durante os encontros regionais, oficinas de comunicação*

sindical com diretores e diretoras responsáveis e profissionais de comunicação das seções sindicais. Aprovado integralmente no Grupo 5 (F22 | C0 | A0), no Grupo 6 (F21 | C0 | A0), no Grupo 7 (F25 | C0 | A3), no Grupo 10 (F26 | C0 | A2) e no Grupo 11 (F26 | C0 | A3). E proposta de modificação no Grupo 9 (F23 | C4 | A5): **7. Realizar, durante os encontros regionais, debates sobre arte, cultura política, luta sindical e oficinas de comunicação sindical com diretores e diretoras responsáveis e profissionais de comunicação das seções sindicais.** Foi aprovada a modificação do grupo 9. Seguiu-se para as indicações em relação às propostas de incorporação de novos itens via grupos. Proposta do Grupo 11 (F27 | C1 | A2): **10. Que o ANDES-SN, via GTCA e em conjunto com as seções sindicais intensifiquem a articulação entre comunicação e arte, como está previsto no Plano Nacional de Comunicação, atualizado em 2024, nas nossas ações e política sindical. a) que o ANDES-SN realize um estudo para compreender as ações artísticas e culturais desenvolvidas nas seções sindicais.** Foi aprovada a supressão do item. Item 11. **Que o ANDES-SN, via GTCA, organize o VIII Encontro de Comunicação e Arte e o III Festival de Cultura e Arte no segundo semestre de 2025.** Proposta Aprovada integralmente nos Grupos 5 (F22 | C0 | A0), 6 (F20 | C0 | A0), 7 (F31 | C0 | A2), Grupo 9 (F31 | C0 | A0), 10 (F21 | C0 | A2) e pelo Grupo 11 (F27 | C1 | A2). Foi aprovada a manutenção da inclusão. Item 12. **Que o ANDES-SN desenvolva um Plano de Arte e Cultura.** Aprovado integralmente pelo Grupo 7 (F13 | C8 | A6) e Grupo 11 (F29 | C0 | A3). Foi aprovada a supressão. Item 13. **Avançar na discussão acerca do problema da diminuição e ausência de equipes de comunicação no âmbito das seções sindicais locais conforme dados de levantamento apresentados pelo ANDES-SN.** proposta pelo Grupo 9 (F26 | C1 | A3). Foi aprovada a manutenção. Item 14. **Que o ANDES-SN realize um estudo para compreender as ações artísticas e culturais desenvolvidas nas Seções Sindicais.** Aprovado integralmente pelo Grupo 7 (F22 | C0 | A6). Após discussão, foi aprovada a supressão da inclusão do item pela Plenária. Item 15. **Que o VIII Encontro e III Festival de Cultura debata sobre a pertinência ou não e sobre quais seriam as bases de um Plano de Cultura e Arte para discutir sobre o tema em evento deliberativo do ANDES-SN.** Aprovado integralmente pelo Grupo 6 (F15 | C3 | A3). Foi aprovada a manutenção da inclusão. Às 22h, conforme estabelecido no Regimento, foram encerrados os trabalhos do dia 12 de julho de 2025. A Mesa foi retomada às 9h40 do dia 13 de julho de 2025. Inicialmente foi apresentada e aprovada a solicitação de novos crachás. Seguiu-se um informe dado por integrantes da Coordenação do GTPAUA representada por Annie Schmaltz Hsiou, Maria Raquel Garcia Vega, Ruth Helena Cristo Almeida e Marcelo Martins Bezerra. O informe se referiu à Convocação de um Ato contra o PL da Devastação a ser realizado às 12h. Os trabalhos retornam a partir do TR 53. Entretanto, Eblin Joseph Farage (Aduff) apresentou uma questão de ordem que se referiu à suspensão dos trabalhos da Mesa sobre os TRs remetidos do 43º CONGRESSO do ANDES-SN e que fosse instalada, imediatamente, a Mesa que passaria a tratar dos TRs do 68º CONAD. A questão de ordem foi votada e aprovada por ampla maioria. A Mesa foi desfeita e a seguinte foi chamada. Nada mais havendo a tratar, eu, João Claudino Tavares, 2º secretário da Mesa, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela presidenta da Mesa.

João Claudino Tavares
2º Secretário da Mesa

Lívia Gomes dos Santos
Presidenta da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II, MESA 2, DO 68º CONAD – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

Às dez horas do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte cinco, na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no Auditório Rio Amazonas, na cidade de Manaus, após confirmado o quórum regimental, foi instalada a Plenária do Tema II – Atualização do Plano de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas do 68º CONAD do ANDES-SN, após uma questão de ordem, para iniciar os textos de resolução (TR) do CONAD 68 e suspender a discussão dos TR pendentes do 43º CONGRESSO. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Caroline de Araújo Lima (primeira vice-presidenta); presidenta da mesa; Maria do Céu de Lima (terceira tesoureira), vice-presidente da mesa; Hermann Vinicius de Oliveira Muller (segundo secretário), primeiro secretário da mesa; e Gracinete Bastos de Souza (segunda vice-presidenta da Regional Nordeste III), segunda secretária da mesa. A presidenta da mesa abriu os trabalhos cumprimentando os(as) presentes, apresentando a composição da mesa e explicando que os trabalhos iniciariam. Destacou a importância dos(as) delegados(as) terem em mãos o Relatório Consolidado dos textos e resolução dos grupos mistos do Tema II. Destaca-se que antes de iniciar as discussões, foi aprovado a substituição de crachás de alguns delegados(as) e observadores(as). Na sequência, a presidenta da mesa deu início à discussão da pauta: apreciação dos consolidados dos textos de resolução de atualização do Plano Geral de Lutas e dos Planos de Lutas dos Setores. Iniciando pela plenária de avaliação e atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES-IDES. Deste modo, foi apreciado os textos de resolução oito (TR – 8), item um (1): ***Realizar o XXI Encontro do Setor IEES-IMES-IDES, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, com o tema: Salário, carreira e condições de trabalho, sediado na UEPB, no Campus de Campina Grande – PB***, foi aprovado integralmente por todos os grupos mistos em que foi apreciado (Grupo 1: F6 | C0 | A0; Grupo 2: F7 | C0 | A0; Grupo 4: F7 | C0 | A0; Grupo 7: F9 | C0 | A0) e aprovado na plenária. Item 2: ***Que o ANDES-SN produza, no segundo semestre de 2025, um InformANDES especial com o tema: As lutas por Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital, como uma das atividades da campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende”***, foi aprovado integralmente por todos os grupos mistos em que foi apreciado (Grupo 1: F6 | C0 | A0; Grupo 2: F7 | C0 | A0; Grupo 4: F7 | C0 | A0; Grupo 7: F9 | C0 | A0) e aprovado na plenária. Item três: ***Que o ANDES-SN publique uma sessão fotográfica na revista Universidade e Sociedade com o tema: Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital***, foi aprovado integralmente nos grupos (Grupo 1: F6 | C0 | A0; Grupo 2: F7 | C0 | A0; Grupo 4: F7 | C0 | A0 e Grupo 7: F9 | C0 | A0), logo e aprovado em plenária. O item quatro (4): ***Que a Secretaria Regional e Seções Sindicais estaduais do RJ lutem contra o confisco dos recursos do RioPrevidência, fundo que paga os(as) aposentados(as) do estado***, esse item foi aprovado integralmente no Grupo 2 (Grupo 2: F7 | C0 | A0) e obteve proposta de modificação nos grupos 1: (F6 | C0 | A0), Grupo 4 (F9 | C0 | A0) e no Grupo 7 (F9 | C0 | A0): ***4. Que as secretarias regionais e seções sindicais intensifiquem a luta contra o confisco dos recursos dos fundos de previdência estaduais, a exemplo do que aconteceu com o RioPrevidência, e pela restituição desses recursos onde o confisco já ocorreu, a exemplo do Paraná***; após discussão a proposta de modificação foi aprovada por ampla maioria; em ato contínuo passou-se a discussão de novos itens incorporados via grupos: item proposto e aprovado integralmente pelo grupo 7 (F6 | C0 | A): ***Que as secretarias regionais e as seções sindicais lutem pela revogação das contribuições previdenciárias compulsórias dos***

aposentados e pensionistas nos estados, Distrito Federal e municípios onde essa prática acontece, aprovado na plenária por ampla maioria e incorporado como item 4.1. Ainda no TR 8 foi acrescentado novo item vindo dos grupos 1(F7 | C0 | A1) e 4 (F4 | C3 | A0), porém não foi aprovado na plenária, a saber: *Que o ANDES-SN intensifique o apoio às ações realizadas em MG contra a proposta de privatização e venda da UEMG, explicitando para o conjunto da categoria os efeitos do ajuste fiscal e dos regimes de recuperação dos estados.* No texto de resolução nove, As Universidades Estaduais, Distritais e Municipais na Alça de Tiro: alerta com a proposta de federalização da UEMG”. Os itens originais do TR 9, são: 1. *Que a discussão sobre a proposta de transferência da UEMG para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, seja ponto de discussão do próximo encontro nacional do setor das IEES, IDES e IMES do ANDES-SN”,* que foi modificado nos grupos mistos; item 2: *Que o setor das IEES, IDES e IMES do ANDES-SN seja convocado de forma extraordinária para discutir uma ação conjunta caso a proposta de transferência da UEMG para a União tenha com algum avanço”,* esse item foi suprimido nos grupos mistos 1, 2, 4 e 7. Sendo assim foram apreciadas na plenária as modificações e a proposta de compatibilização sugerida pela mesa referente ao item 1. Proposta do item um do TR 9, modificada pelo grupo misto 1 e 4 (Grupo 1: F8 | C0 | A1 e Grupo 4: F7 | C0 | A1): *“Que a discussão sobre a proposta de transferência da UEMG para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, seja ponto de discussão do próximo encontro nacional do setor das IEES, IDES e IMES do ANDES-SN”.* Proposta de modificação do Grupo misto 2 (F7 | C0 | A0): *Que a discussão sobre a proposta da transferência da UEMG para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, seja parte de um painel na reunião do setor das IEES/IMES/IDES.* Proposta de modificação do Grupo 7 (F9 | C0 | A0), item 1, TR 9: *Que a discussão sobre a proposta de privatização da UEMG, a falso pretexto de transferência para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação seja parte de painel na reunião do setor das IEES/IMES/IDES sobre federalização e PROPAG.* A mesa propôs uma compatibilização: *Que a discussão sobre a proposta da transferência da UEMG para a União e/ou sua privatização, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, sejam parte de painel na reunião do setor das IEES/IMES/IDES sobre Federalização e Propag.* Após discussão, a mesa propôs nova compatibilização, juntando elementos da proposta do Grupo 7 com a de compatibilização inicial, ficando com a seguinte redação: **Que a discussão sobre a proposta, a falso pretexto de transferência e sua privatização da UEMG para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, sejam parte de painel na reunião do setor das IEES/IMES/IDES sobre Federalização e Propag,** a qual foi aprovada após votação em plenária. Item 2. do TR 9: *Que o setor das IEES, IDES e IMES do ANDES-SN seja convocado de forma extraordinária para discutir uma ação conjunta caso a proposta de transferência da UEMG para a União tenha algum avanço.* Foi suprimido em todos os grupos em que foi discutido, conforme votação: Grupo 1 (F4 | C2 | A2); Grupo 2 (F5 | C0 | A2); Grupo 4 (F4 | C2 | A2) e Grupo 7 (F9 | C0 | A0). Ainda no TR9, foram sugeridos novos itens incorporados via grupos mistos: Grupo 7 (F9 | C0 | A0): **Que o setor das IEES, IDES, IMES lute contra e promova debate acerca do PL**

3.733 que autoriza o Poder Executivo Estadual a vender para a iniciativa privada e/ou transferir para a União os bens imóveis da UEMG, da UNIMONTES e de outras fundações, autarquias e empresas públicas; essa proposta foi aprovada após debate e votação na plenária; Grupo 7 (F8 | C0 | A0): **Que o ANDES-SN acumule sobre o fundo para desenvolvimento do ensino superior para IEES, IDES, IMES pautado nos moldes do FUNDEB.** Esta inclusão não foi aprovada, após debate. *Texto de Resolução dez (TR - 10): “Em Defesa da Autonomia Universitária - UEMG: quem conhece, defende!”.* Item 1: **O ANDES-SN deve reforçar seu apoio político, financeiro, jurídico e estrutural à luta em defesa da UEMG contra os projetos de lei (3.733/2025 e 3.738/2025) do Governo Zema (NOVO) que visam a destruição da Universidade,** foi aprovado integralmente nos grupos mistos 4 (F6 | C0 | A2) e 7 (F6 | C1 | A1), porém foi aprovado com modificações nos grupos 1 (F5 | C2 | A1) e de forma minoritária no Grupo 2 (F3 | C5 | A0). Proposta de modificação sugerida pelo grupo 1: **Que o ANDES-SN intensifique o apoio político, financeiro, jurídico e estrutural à luta em defesa da UEMG contra os projetos de Lei (3.733/2025 e 3.738/2025) do Governo Zema (NOVO) que visam a destruição da Universidade,** sendo essa proposta aprovada na plenária, por ampla maioria. Proposta de modificação sugerida pelo grupo 2: *“O ANDES-SN continue garantindo o apoio na luta em defesa da UEMG e contra a privatização da educação pública do Estado de Minas Gerais”*, porém esta proposta não foi aprovada pela plenária. No debate, foi apresentada a proposta de compatibilização: *Que o ANDES-SN intensifique o apoio às ações realizadas em Minas Gerais contra a proposta de privatização e venda da UEMG, explicitando para o conjunto da categoria os efeitos do ajuste fiscal e do regime de recuperação dos estados,* a qual não foi aprovada. O item 2 do TR 10, **“Dar continuidade à campanha “UEMG: quem conhece, defende!” iniciada durante a paralisação geral da categoria no dia 28 de maio de 2025, ocorrida nos marcos da Semana de Lutas e Mobilização do Setor das IEE’s, IME’s e IDES”**, foi aprovado integralmente pelos grupos mistos 4 (F4 | C3 | A1) e 2 (F9 | C0 | A0) e com modificações nos grupos 1 (F5 | C3 | A1) e 7 (F8 | C0 | A0). A proposta modificada dos grupos 1 e 7, do TR 10, item 2: **Que o ANDES-SN dentro da campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende”, produza materiais e um dia nacional de luta em defesa da UEMG,** foi aprovada na plenária. O item 3, do TR 10: **Priorizar e aportar os recursos necessários para viabilizar a mobilização da comunidade universitária nas ações e lutas em defesa da UEMG**, foi discutida nos grupos 1, 2 e 4; modificada no grupo 1 (F3 | C2 | A2) e suprimida nos grupos 2 (F7 | C1 | A1) e 4 (F4 | C3 | A0). A proposta de modificação do item 3 do TR 10 feita pelo grupo 1 é a seguinte: **Continuar e intensificar o apoio financeiro via Fundo Único do ANDES-SN para viabilizar a mobilização da comunidade universitária nas ações e lutas em defesa da UEMG,** sendo esta aprovada pela plenária. O item 4 do TR 10: **Desenvolver uma campanha nacional de solidariedade à UEMG e em defesa da Autonomia Universitária.** A situação nos grupos do item 4 do TR 10: suprimida nos grupos 1 (F4 | C3 | A2) e 2 (F3 | C3 | A3) e aprovada integralmente no grupo 4 (F5 | C3 | A0). Após discussão, o item 4 do TR 10, foi aprovado na plenária. O texto de resolução onze (TR – 11) - *“Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IFES”*. TR11, item 1: *Que o ANDES-SN, em conjunto com o FONASEFE, pressione o governo por respostas às pautas dos servidores, em especial, aquelas referentes ao “revogaço”, perdas históricas salariais, equiparação dos benefícios, medidas antissindicaís, dentre elas o direito de greve e a reforma administrativa.* A situação nos grupos mistos: aprovado com modificações no grupo 1 (F7 | C0 | A0) e aprovado integralmente no grupo 2 (F6 | C2 | A2). A modificação proposta pelo Grupo 1, foi: **Que o ANDES-SN, em conjunto com o Fonasefe, pressione o governo por respostas às pautas dos servidores, em especial, aquelas referentes ao “revogaço”,**

perdas históricas salariais, equiparação dos benefícios, medidas antissindicais, dentre elas o direito de greve e a reforma administrativa, acrescentando o item 1.1 **Que o ANDES-SN, em conjunto com o FONASEFE, pressione o governo e o congresso nacional contra a reforma administrativa e envie esforços para a articulação de sindicatos das três esferas em defesa do Serviço Público contra a reforma administrativa**, sendo esta proposta aprovada pela plenária. Item 2 do TR 11, texto original: *Que o ANDES-SN construa uma agenda de luta com dias de paralisação no segundo semestre de 2025, em datas de reuniões dos GTs sobre os itens do acordo ou a partir de calendário de luta construído em unidade com as entidades da educação federal.* Situação nos grupos mistos: aprovado com modificação no Grupo 1 (F6 | C4 | A0), aprovado integralmente no grupo 2 (F6 | C4 | A0), com modificação, de forma minoritária, no grupo 2 (F4 | C6 | A0). Modificação do Grupo 1: **Que o ANDES-SN construa uma agenda de luta com antecedência que permita a mobilização para os dias de paralisação e/ou greve no segundo semestre de 2025, em datas de reuniões dos GTs sobre os itens do acordo ou a partir do calendário de luta construído em unidade com as entidades da educação federal**, não foi aprovada em plenária. A modificação do Grupo 2 do item 2 do TR 11, aprovado minoritariamente: **Que o ANDES-SN construa uma agenda de luta com indicativo de dias de mobilização e paralisação no segundo semestre de 2025, além de jornadas de luta, datas de reuniões dos GTs sobre os itens do acordo ou a partir de calendário de luta construído em unidade com as entidades da educação federal**” sendo esta proposta aprovada em plenária. TR 11, item 3, texto original: *Que o ANDES-SN proponha ao SINASEFE a realização de uma campanha e ações conjuntas, em níveis nacional e local, pela publicação da alteração do Decreto 1.590/1995, acerca do controle de frequência da categoria EBTT, responsabilizando o Ministério da Casa Civil e nomeando Rui Costa como inimigo dos(as) docentes EBTT*, sendo essa proposta aprovada em plenária. TR 11, item 3, a situação nos grupos em que foi discutido: aprovado com modificações no grupo 1 (F3 | C1 | A1) e aprovado integralmente no Grupo 2 (F7 | C0 | A0). A proposta de modificação do Grupo 1: *O ANDES-SN e suas Seções Sindicais promoverão ações diretas e indiretas, de natureza administrativa, jurídica e política, junto ao MGI e pró-reitorias de gestão de pessoas das IFES, para fins de gestão dessa norma, seja com reforma ou exclusão da Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19 de fevereiro de 2025, para que medidas dessa natureza considerem e incluam os fundamentos do trabalho docente e os respeitem em seu complexo efetivo de atividades* não foi aprovada na plenária, sendo aprovada a proposta original. TR 11, item 4: **Que o ANDES-SN organize reunião entre a coordenação do setor das IFES e as seções sindicais em que vigora o controle de frequência para avaliar estratégias de luta em articulação com o SINASEFE.** TR 11, item 4, a situação nos grupos mistos: aprovado integralmente nos grupos em que foi discutido (Grupo 1: F4 | C2 | A0 e Grupo 2: F8 | C1 | A1), deste modo o TR foi aprovado em plenária. TR 11, item 5: **Que o ANDES-SN construa iniciativas nacionais e locais contra o controle de frequência das categorias EBTT e do Magistério Superior, inclusive a aferição de presencialidade relacionada ao auxílio transporte**; a situação nos grupos, foi discutido no 1 e no 2, aprovado integralmente em ambos (Grupo 1: F4 | C1 | A2; e Grupo 2: F6 | C1 | A1) e deste modo aprovado em plenária. TR 11, item 6, texto original: **Que o ANDES-SN denuncie e lute pela revogação da IN 71/2025, que muda as regras para receber o auxílio-transporte, vedando o uso de transporte próprio e vinculando a concessão ao controle de presença.** TR 11, item 6, aprovado integralmente nos grupos em que foi discutido: Grupo 1: F4 | C3 | A1; e Grupo 2: F7 | C1 | A0; deste modo aprovado em plenária. TR 11, item 7, texto original: **Que o ANDES-SN realize, em conjunto com o FONASEFE, ações e discussão de estratégias para a revogação da IN 71/2025,**

incluindo a tomada de medidas jurídicas; e TR 11, item 8, texto original: *Que o ANDES-SN construa, em parceria com FASUBRA, SINASEFE e entidades estudantis, um calendário de lutas em defesa da recomposição dos orçamentos das IFES, em articulação com a luta pela revogação do novo arcabouço fiscal e quaisquer medidas de cortes e contingenciamentos,* foram aprovados integralmente nos grupos em que foram discutidos: Grupo 1 (item 7: F7 | C0 | A0; e item 8: F4 | C3 | A0); Grupo 2 (item 7: F7 | C0 | A0; e item 8: F6 | C2 | A0), deste modo aprovados em plenária. TR 11, item 9: *Que o ANDES-SN realize reunião com ANDIFES, CONIF, CONDICAP e CONEDUF, entidades da educação federal, para discutir uma campanha unificada pela recomposição dos orçamentos da IFES.* Este item foi discutido nos grupos 1 e 2, aprovado com modificações no grupo 1 (F6 | C1 | A0) e no 2 (F7 | C0 | A0). A proposta modificação dos grupos 1 e 2: **Que o ANDES-SN realize reunião com ANDIFES, CONIF, CONDICAP e CONEDUF, entidades da educação federal, para discutir uma campanha unificada pela recomposição dos orçamentos da IFES e inicie o debate sobre o orçamento de 2026,** após debate foi aprovada a proposta de modificação na plenária. TR 11, item 10, texto original: *Que as seções sindicais promovam atividades de debate e mobilização nos locais de trabalho, em articulação com as demais entidades da educação, sobre a luta pela recomposição dos orçamentos das IFES e para pressionar que as direções das IFES disponibilizem dados atualizados sobre os impactos dos cortes e contingenciamentos nas atividades acadêmicas.* TR 11, item 10, situação nos grupos: foi discutido e aprovado integralmente nos grupos 1 e 2 (Grupo 1: F8 | C0 | A0; Grupo 2: F7 | C0 | A0), deste modo aprovado em plenária. TR 11, item 11, texto original: *Que o ANDES-SN intensifique a defesa da instalação de Grupo de Trabalho para discutir as questões de carreira*”. TR 11, item 11, situação nos grupos, foi discutido nos grupos 1 e 2, aprovado com modificações no grupo 1 (F7 | C1 | A0) e aprovado integralmente no grupo 2 (F7 | C0 | A0). TR 11, item 11, texto modificado do Grupo 1: **Que o ANDES-SN intensifique a defesa da instalação no âmbito das negociações com o governo, de Grupo de Trabalho para discutir as questões de carreira,** sendo essa proposta aprovada em plenária. TR 11, item 12, texto original: *Que o ANDES-SN entre com ação judicial coletiva pela implementação dos reflexos financeiros retroativos a 2022 do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para docentes EBTT.* Este item 12 foi discutido e aprovado integralmente nos grupos 1 e 2 (Grupo 1: F7 | C0 | A1; Grupo 2: F7 | C0 | A0), deste modo aprovado em plenária. Em ato contínuo, passou-se à discussão da inclusão do novo item pelo grupo 2 (F7 | C0 | A0) no TR 11: **Item 13: Que o ANDES intensifique:** item 13.1: **A luta pelo reenquadramento dos aposentados(as) no nível equivalente ao da sua aposentadoria;** item 13.2: **A luta pela devolução dos recursos confiscados relativos a contribuição previdenciária dos aposentados(as);** item 13.3: **A luta pelo não pagamento da contribuição previdenciária debatendo os projetos de lei sobre o tema que tramitam no congresso nacional,** sendo esta proposta aprovada na plenária após debate. TR 12 - Pelo Fim da Lista Tríplice para Nomeação de Reitores das Universidades Federais! TR 12, item 1, texto original: *Que o ANDES, por meio do Setor da IFES, promova no segundo semestre de 2025, uma campanha de comunicação nacional dando visibilidade ao tema da democracia universitária, ressaltando as mazelas causadas pelas intervenções autoritárias nas universidades públicas e a necessidade de extinção da lista tríplice.* O TR 12, item 1 foi discutido nos grupos 1 e 2, aprovado com modificações em ambos os grupos (Grupo 1: F7 | C1 | A0; Grupo 2: F7 | C0 | A0); proposta de texto modificado pelos grupos: **Que o ANDES, por meio dos Setores da IFES, IEES, IMES e Distritais promova no segundo semestre de 2025, a divulgação de materiais de comunicação, dando visibilidade à extinção de lista tríplice, em consonância com o Dia Nacional**

de Luta pelo Fim da Lista Tríplice, aprovado no 43º Congresso e ressaltando as mazelas causadas pelas intervenções autoritárias nas universidades públicas, sendo esta proposta aprovada na plenária após o debate. TR 12, item 2: *Que sejam organizadas jornadas de luta em todo o país e em Brasília-DF, centradas na extinção da lista tríplice, inclusive com paralisações*, este texto foi discutido e suprimido pelo grupo 1 (F6 | C2 | A0) e aprovado integralmente pelo Grupo 2 (F6 | C1 | A1), após discussão foi aprovado pela plenária. Após aprovação deste item, a plenária foi interrompida para o almoço às treze horas (13h). A plenária do tema II, reiniciou às quinze horas e quarenta minutos (15h45), porém houve uma questão de ordem, para troca de temática, isto solicitado pela plenária, e esta proposta foi debatida e aprovada, assim, foi trocada com a plenária do Tema III: Questões Organizativas e Financeiras. A plenária do tema II foi recomeçada às dezoito horas e quarenta minutos (18h45) do dia 13 de julho de 2025, com o item 3 do TR 12: *Que sejam realizadas ações de convencimento e de pressão junto aos deputados e senadores, em seus gabinetes em Brasília e nos estados*. Item 3 foi debatido nos grupos 1 e 2, suprimido no Grupo 1 (F6 | C2 | A0) e aprovado integralmente no Grupo 2 (F8 | C0 | A1). Após intervenções o item 3 do TR 12 foi suprimido pela plenária. Inclusão de novo item no TR 12: foi sugerida uma recomendação pelo Grupo 2 (F5 | C0 | A3), assim, apenas foi informado na plenária, cujo o texto é: **Que o ANDES-SN paute em suas reuniões, a possibilidade dos TAEs se candidatarem a cargos de Reitores e Diretores de Unidade**. Neste momento foi feita uma questão de ordem, para inversão do tema e passamos discutir a Texto de Resolução (TR) número 42, que se trata das questões do GTPAUA, “Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental”. No item 1 do TR 42: *Promover, articulado com outros movimentos sociais e ambientais, ações de enfrentamento ao PL da Devastação e outras medidas que visem a flexibilização do licenciamento ambiental*. TR 42, item 1, situação nos grupos mistos, debatido pelos grupos 4, 6, 7, e 8; aprovado integralmente pelos grupos 6 (F6 | C1 | A0) e 7 (F10 | C0 | A0); aprovado com modificações nos grupos 4 (F6 | C0 | A1) e 8 (F8 | C0 | A0). O texto de modificação do item 1 do TR 42 aprovado no grupo 4 é: **Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam em articulação com outros movimentos socioambientais, ações de enfrentamento ao PL da Devastação (PL 2.159/2021) e outras medidas que visem a flexibilização do licenciamento ambiental**, sendo que foi este texto aprovado em plenária, após debate. O texto de modificação do item 1 do TR 42, aprovado no grupo 8 é: *Que ANDES-SN e suas seções sindicais promovam em articulação com outros movimentos sociais e ambientais, ações de enfrentamento ao PL da Devastação e outras medidas que visem a flexibilização do licenciamento ambiental*, este texto não foi aprovado em plenária. Item 2 do TR 42: *Promover ações, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por fazendeiros e mineradoras em suas disputas por territórios e ofensivas contra povos originários e tradicionais, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais milícias*, este texto não foi aprovado em plenária. A situação nos grupos mistos: aprovado integralmente pelo grupo 7 (F10 | C0 | A0) e aprovado com modificações nos grupos 4 (F6 | C0 | A1), 6 (F6 | C0 | A2) e 8 (F7 | C0 | A0). Proposta de modificação do Grupo 4: *Promover ações, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por madeireiros, grileiros, garimpeiros, fazendeiros e mineradoras em suas disputas por territórios e ofensivas contra povos originários e tradicionais, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais milícias*, este texto não foi aprovado em plenária. Proposta de modificação do Grupo 6: *Promover ações de enfrentamento, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por fazendeiros, mineradoras em suas disputas por territórios e quaisquer outras ofensivas contra povos*

originários e tradicionais, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais ações, este texto não aprovado em plenária. Texto modificado pelo grupo 8: *Promover ações, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por fazendeiros e mineradoras em suas disputas por territórios e ofensivas contra povos originários e tradicionais, tradicionais e camponeses, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais milícias*, esta proposta texto não foi aprovada em plenária. Assim, para o item 2 do TR 12, foi construído um texto consolidado em plenária sendo o seguinte texto: **Promover ações, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por madeireiros, grileiros, garimpeiros, fazendeiros e mineradoras em suas disputas por territórios e ofensivas contra povos originários e tradicionais e camponeses, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais milícias**, o qual foi aprovado em plenária após discussão. Em ato contínuo, passou-se à discussão do TR 43, relacionado ao Grupo de Trabalho de Verbas e Fundações: “Necessidade das Seções Sindicais Monitorarem e Denunciarem as Isenções Fiscais Praticadas pelos Governos”, item 1, texto original: *Que o ANDES-SN e as seções sindicais promovam ou intensifiquem análises de monitoramento sobre as perdas orçamentárias decorrentes das desonerações tributárias que, via de regra, têm por finalidade a concessão de ganhos de rentabilidade maior para o grande capital doméstico e internacional*; foi discutido nos grupos 4, 6, 7 e 8, texto suprimido nos grupos 4 (F5 | C0 | A1), 6 (F5 | C0 | A3) e 8 (F7 | C0 | A1) e modificado no grupo 7 (F10 | C0 | A0): *Que o ANDES-SN, por meio do GT Verbas e com parceria Auditoria Cidadã da Dívida e Dieese intensifiquem análises de monitoramento sobre as perdas orçamentárias decorrentes das desonerações tributárias que, via de regra, têm por finalidade a concessão de ganhos de rentabilidade maior para o grande capital doméstico e internacional*; após o debate o texto e a proposta de modificação não foram aprovados em plenária. TR 43, item 2: *Que o ANDES-SN e as seções sindicais promovam ou intensifiquem campanhas de denúncia das perdas infligidas sobre os orçamentos, em função das isenções fiscais, em diferentes oportunidades e meios de divulgação do problema. Isso devido à expressiva perda de recursos que poderiam perfeitamente ser destinados para o financiamento das instituições públicas de Ensino Superior. Os meios plausíveis de reverberação da denúncia podem ser assim elencados: a) Em audiências públicas nas casas legislativas; b) Em reuniões com autoridades do Poder Executivo; c) Em atos e protestos nas ruas; d) Em Assembleias docentes; e) Por meio de panfletos, cadernos, jornais, páginas eletrônicas, material informativo em geral*. O item foi debatido pelos grupos 4, 6, 7, e 8, sendo o caput suprimido nos grupos 4 (F5 | C0 | A1), 6 (F5 | C0 | A3) e 8 (F6 | C0 | A2) e aprovado com modificação no Grupo 7 (F10 | C0 | A0): *Que o Andes-SN e as seções sindicais promovam ou intensifiquem campanhas de denúncia das perdas infligidas sobre os orçamentos, em função das isenções fiscais, em diferentes oportunidades e meios de divulgação do problema*, a qual não foi aprovada na plenária. Em relação aos seus subitens (letra “a”, letra “b”, letra “c”, letra “d”, letra “e”) foram suprimidos em todos os grupos mistos em que foram discutidos (4, 6, 7 e 8) com o resultado da votação se repetindo nos grupos a cada subitem: 4 (F5 | C0 | A1), 6 (F5 | C0 | A3), 7 (F10 | C0 | A0) e 8 (F6 | C0 | A2), portanto, não sendo aprovados na plenária. TR 43, item 3, texto original: *Que o ANDES-SN e as seções sindicais compartilhem estas informações com todo o conjunto de sindicatos afiliados e aliados na Educação Básica e Superior*. Situação nos grupos mistos em que foi discutido: suprimido nos grupos 4 (F5 | C0 | A1), 6 (F5 | C0 | A3) e 8 (F8 | C0 | A0); e aprovado integralmente no Grupo 7 (F8 | C1 | A1). Após debate, o item 3 foi suprimido na plenária. TR 43, item 4: *Que o ANDES-SN monitore e coloque em ampla circulação informações sobre os ônus do capital estrangeiro na economia*

brasileira; o item foi suprimido em todos os grupos em que foi discutido: Grupo 4 (F5 | C0 | A1), 6 (F5 | C0 | A3), 7 (F7 | C2 | A1) e Grupo 8 (F8 | C0 | A0), assim item 4 não foi aprovado na plenária. TR 43, item 5: *Que o ANDES-SN avance nas informações sobre as isenções fiscais, a serem coletadas por estados e municípios (GT verbas, fóruns, seções sindicais) com auxílio dos bolsistas da pesquisa sobre o financiamento das IEES-IMES-IDES*, este item foi discutido e suprimido nos grupos 4 (F5 | C0 | A1), 6 (F5 | C0 | A3), 7 (F10 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F5 | C2 | A1). TR 43, item 5 não aprovado na plenária. TR 43, item 6, texto original: *Que o ANDES-SN dê maior divulgação dos dados da pesquisa sobre o financiamento das IEES-IMES e IDES, relacionando as isenções fiscais com o subfinanciamento, o contingenciamento e as perdas salariais*. TR 43, item 6, a situação nos grupos mistos em que foi discutido (4, 6, 7 e 8): suprimido nos grupos 4 (F5 | C0 | A1), 6 (F5 | C0 | A3) e 8 (F5 | C2 | A1) e aprovado integralmente no grupo 7 (F8 | C1 | A1). O TR 43, item 6, após o debate, não foi aprovado na plenária. TR 44 “A Universidade na Disputa pelo Orçamento Público”: item 1: *Que o ANDES – SN atue pressionando pela implementação imediata do substitutivo da IN 1590/95 cumprindo o acordo de greve e efetivando os trabalhos da mesa de negociação dos docentes EBTT*. Item 2: *Que o ANDES-SN colete e organize informações em termos de quantitativo de aposentados a serem reenquadrados na carreira, com respectivo ônus orçamentário para tanto, para estar instrumentalizado na discussão e articulação do reenquadramento no GT que trata desse tema junto ao Governo Federal*. Item 3: *Que o ANDES-SN inicie, de imediato, discussão ampliada da entrada lateral docente a fim de incidir no GT com o governo federal acerca dessa temática e sua efetiva implementação normativa*. Item 4: *Que o ANDES-SN requeira a imediata revisão da IN nº 15/2022 que versa sobre a insalubridade ainda em discussão na mesa de negociação com o Governo Federal*. Item 5: *Que o Conad do Andes, dando sequência às resoluções dos últimos Congressos, impulsione um amplo movimento nacional pela revogação do NAF e de quaisquer outras regras constrangedoras de gastos sociais, utilizadas para desviar recursos a pagamento de juros da dívida pública*. Item 6: *A revogação do NAF é fundamental para reverter o desvio de recursos orçamentários das IFES e demais programas sociais a pagamento de juros dívida pública. Muito mais que isso, sua revogação é urgente para impedir a destruição completa de todos os serviços públicos e direitos sociais existentes*. Item 7: *Que o Andes organize, com outras entidades e movimentos, uma ampla campanha pela recomposição orçamentária das IFES para que, já no curto prazo, os recursos voltem aos patamares anteriores aos da implementação da EC-95 e, daí em diante para elevação a níveis ainda superiores de maneira a garantir que a Expansão possa ser plenamente completada*. E item 8: *Que o Andes siga na luta para acabar com todos os incentivos fiscais e/ou tributários a IES privadas – seja por intermédio do Fies ou do Prouni. Se os recursos públicos desviados com tais programas às mantenedoras privadas forem, ao invés, destinados ao reforço das IFES, o número e a qualidade de novas vagas nelas criadas poderiam suplantam vagas financiadas com tais programas. Verbas e recursos (tributários ou custos de financiamento) públicos apenas à Educação Pública! Todos os itens do TR 44 foram discutidos e suprimidos pelo mesmo número de votos em que foi discutido: Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo 6 (F5 | C1 | A0), Grupo 7 (F5 | C2 | A3) e Grupo 8 (F8 | C0 | A0); portanto, todos os itens do TR 44 não foram aprovados na plenária. Vencidos os textos de resolução do GT Verbas e Fundações. Votou-se pelos textos de resolução do GTPE. Texto de Resolução dezessete (TR – 17) “Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Educacional”. TR 17, item 1, texto original: *Que o ANDES-SN produza análises referentes às emendas apresentadas ao PL 2.614/2024, com o objetivo de confrontar o seu conteúdo ao PNE da Sociedade Brasileira*. Situação nos grupos mistos em que foi discutido (3 e 4): foi aprovado integralmente no grupo 3 (F7 |*

C1 | A0) e aprovado com modificação no grupo 4 (F5 | C0 | A2): **Que o ANDES-SN produza análises referentes às emendas apresentadas ao PL 2.614/2024, com o objetivo de confrontar o seu conteúdo às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN**, após o debate a proposta de modificação do Grupo 4 foi aprovada na plenária. TR 17, item 2, texto original: *Que o ANDES-SN continue participando das audiências públicas e debates relacionados ao PL 2614/2024 defendendo as resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN*. O item 2 foi discutido e aprovado com modificação no grupo 4 (F7 | C0 | A1): **Que o ANDES-SN continue participando das audiências públicas e debates relacionados ao PL 2614/2024 defendendo as resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN**. A proposta de modificação foi levada à plenária e, após debate, foi feita uma proposta de compatibilização, a qual foi aprovada na plenária: **Que o ANDES-SN continue participando das audiências públicas e debates relacionados ao PL 2.614/2024 defendendo o PNE da Sociedade Brasileira e suas formulações históricas relacionadas ao tema, e às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN**. TR 17, item 3: **Que o ANDES-SN lute pela revogação da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil e do ENADE das Licenciaturas**; Item 4: **Que o ANDES-SN produza análises sobre as Portarias MEC nº 315/2025 e nº 359/2025, que versam sobre a “Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do ENADE das Licenciaturas e da PND, a partir da edição 2025” e sobre as “diretrizes e regulamentos referentes ao ENADE”, respectivamente, para subsidiar a atuação das seções sindicais nas lutas pela revogação do ENADE das Licenciaturas e da PND**; o item 5: **Que o ANDES-SN produza análises do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, sobre o Novo Marco Regulatório da EaD, de forma a fundamentar a luta contra a privatização e a precarização da educação, especialmente, promovida por meio da plataformação**; e o item 6: **Que o ANDES-SN lute contra políticas complementares ao NEM, a exemplo dos Parâmetros Nacionais para a Oferta de Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 4, de 12 de maio de 2025** foram discutidos e aprovados integralmente pelo grupo 4, recebendo todos os itens o mesmo número de votos (F7 | C0 | A0), logo aprovado pela plenária. Após, passou-se a apreciação dos novos itens que foram incluídos no TR 17, via grupos. O Grupo 3 (F8 | C0 | A0) discutiu e aprovou a inclusão do seguinte texto: **Que o ANDES-SN analise e produza material, sobre o impacto das emendas parlamentares no orçamento das universidades públicas**, este texto foi aprovado em plenária. O Grupo 4 debateu e aprovou a inclusão do seguinte texto: *Que o ANDES-SN analise, e produza material, sobre o impacto das emendas parlamentares no orçamento das universidades públicas*, este texto não foi aprovado em plenária por superação em função da inclusão do item anterior ter o mesmo conteúdo. Texto de Resolução dezoito (TR – 18) – “Ensino Híbrido: precarização e exclusão na educação básica e superior”. TR 18, item 1, texto original: *Que o ANDES-SN, em parceria com movimentos estudantis e entidades científicas, lance uma campanha robusta e produza material informativo que exponha os efeitos precarizantes da ampliação de atividades remotas em cursos presenciais de nível médio e superior, evidenciando os prejuízos para docentes, discentes e para a sociedade como um todo*”. Situação nos grupos mistos em que o item foi discutido (3, 4 e 5): nos grupos 3 (F8 | C0 | A0) e 5 (F8 | C0 | A0) o item foi suprimido; no Grupo 4 (F7 | C1 | A0) o item foi aprovado com proposta de modificação: **Que o ANDES-SN distribua novamente o volume 4 da Cartilha “Projeto do Capital para a Educação: o ensino remoto e o desmonte do trabalho”, e na próxima reunião do GTPE discuta formas de combater o uso do ensino remoto nas**

Universidades, IF e CEFET nos cursos presenciais, de forma irregular, e a hibridização da educação, com anuência das administrações das instituições de ensino, com o objetivo de denunciar a precarização do ensino, extensão e pesquisa, e dando continuidade ao levantamento sobre a implementação do Decreto n.12.456/2025 que permite o uso de até 30% da carga horária de cursos de graduação presenciais na modalidade a distância (EAD); após o debate a proposta modificação não foi aprovada em plenária e o item foi suprimido. TR 18, item 2, texto original: *Que o ANDES-SN, em articulação com suas Seções Sindicais, apoie e fomenta iniciativas, campanhas e mobilizações que se oponham a qualquer tentativa de oferta de ensino a distância em cursos presenciais de Universidades, Institutos Federais e CEFETs.* Este item foi discutido e suprimido em todos os grupos em que foi debatido: Grupo 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C1 | A0) e Grupo 5 (F8 | C0 | A0). Assim, o item 2 do TR 18 foi suprimido pela plenária. TR 18, item 3: *Que o ANDES-SN solicite às Seções Sindicais que acompanhem e fiscalizem as tentativas de implementação de modelos híbridos nos cursos presenciais das Universidades, Institutos Federais e CEFETs. Onde não foi possível impedir a oferta dessa modalidade de ensino, denuncie seus impactos negativos e pressione pelo retorno do ensino 100% presencial*”. TR 18, item 3, assim como o item anterior, foi debatido e suprimido pelos grupos 3 (F8 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C1 | A0) e no Grupo 5 (F8 | C0 | A0); sendo, portanto, o item 3 suprimido pela plenária. TR 18, item 4, texto original: *Que o ANDES-SN intensifique sua atuação junto ao Legislativo e ao Executivo, visando a proposição e o apoio de projetos de lei que restrinjam ou eliminem o ensino remoto nos cursos presenciais.* TR 18, item 4, foi discutido e suprimido pelos grupos 3 (F8 | C0 | A0) e 4 (F7 | C1 | A0). Assim, item 4 do TR 18 foi suprimido pela plenária. TR 18, inclusão de novo item pelo Grupo 5 (F8 | C0 | A0): **Com o advento do Decreto 12.456/2025, que o ANDES-SN mobilize o GTPE para, já em sua primeira reunião pós CONAD, discutir a normatização, acumulando sobre seus elementos essenciais para: 1. Atualizar a cartilha propondo formas de combater os novos mecanismos de normalização de atividades não presenciais no ensino presencial; 2. Mapear os impactos da normatização nas universidades, IFs e CEFETs, com o objetivo de denunciar a precarização no ensino, extensão e pesquisa**”, sendo que esta proposição de texto, foi aprovada em plenária. Texto de Resolução dezenove (TR – 19) – “Por uma Educação Pública Emancipadora Comprometida com a Soberania Brasileira”. TR 19, item 1, texto original: *Que o ANDES-SN lute pela Educação Pública EMANCIPADORA e pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção das PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PÚBLICAS e SOFTWARES LIVRES PÚBLICOS, fortalecendo a soberania científica e tecnológica do BRASIL, inclusive, integrando o Sistema Nacional de Educação Básica e Superior pública, incentivando a formação de desenvolvedores tecnopedagógicos.* Este item foi debatido e suprimido pelos grupos 3 (F7 | C0 | A1) e 4 (F8 | C0 | A0), portanto, item 1 foi suprimido pela plenária. Em seguida, passou-se à discussão do Texto de Resolução vinte (TR – 20)- “Política Educacional”. Item 1: *Que o ANDES-SN pautar no âmbito da CONEDEP que a Plenária da Educação prevista para este ano de 2025 tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora*”. Situação do item nos grupos mistos que o texto foi debatido: aprovado integralmente no Grupo 3 (F4 | C1 | A3), porém houve uma votação em caráter minoritário, contra a aprovação integral; e aprovado com modificações no Grupo 4 (F7 | C0 | A1): *Que o ANDES-SN, em continuidade a agenda da CONEDEP em defesa da educação pública, proponha em suas reuniões uma avaliação sobre a possibilidade de*

construir plenárias estaduais sobre o orçamento público, com foco na destinação de 10% do PIB para a educação, vinculados ao CAQ (Custo Aluno Qualidade) e ao CAQS (Custo Aluno Qualidade Inicial), e na construção de um PNE que atenda às necessidades da classe trabalhadora, a fim de apresentar a proposta em nosso próximo Congresso, este texto não foi aprovado em plenária. Após debate na plenária, o item 1, recebeu uma proposta de compatibilização entre o texto original e o modificado pelo Grupo 4, foi elaborada pela plenária, resultando no texto seguinte: **Que o ANDES-SN paute no âmbito da CONEDEP que a Plenária da Educação prevista para este ano de 2025 tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora**, a qual foi aprovado pela plenária. Texto de Resolução (TR) vinte e um (TR – 21) “Em Defesa da Educação Pública, Gratuita, Laica e Socialmente Referenciada: pela participação do ANDES-SN na mobilização pela aprovação do plano nacional de educação”. TR 21, item 1, texto original: *Atuar de forma articulada com as organizações científicas e outros movimentos sociais, que já apresentaram emendas ao PNE em defesa da educação pública, fortalecendo a luta pela aprovação*. TR 21, item 1, a situação nos grupos mistos em que o item foi debatido: aprovado com modificação no Grupo 3 (F5 | C3 | A0) e suprimido pelo Grupo 4 (F8 | C0 | A0). A proposta de modificação do Grupo 3: **Atuar de forma articulada com as organizações científicas e outros movimentos sociais que já apresentaram emendas ao PNE em defesa da educação pública, sintonizadas com as deliberações do nosso sindicato, fortalecendo a luta pela aprovação**”, após o debate a modificação foi aprovada pela plenária. TR 21, item 2: *Promover campanha de mobilização, ampla e irrestrita, em defesa da aprovação pelo Congresso Nacional, do PNE 2024-2034, até outubro de 2025*. Este item foi suprimido nos grupos em que foi debatido: Grupo 3 (F5 | C3 | A0) e Grupo 4 (F8 | C0 | A0). Sendo suprimido pela plenária. TR 21, item 3, texto original: *Apresentar expediente junto ao MEC pela imediata incorporação do ANDES SN ao Fórum Nacional de Educação*. Situação nos grupos mistos em que o texto do item foi debatido: no Grupo 3 (F5 | C3 | A0) foi modificado, porém minoritariamente houve votação contrária a modificação; e no grupo 4 (F8 | C0 | A0) recebeu proposta de supressão. A proposta de modificação do texto pelo Grupo 3 foi a seguinte: *Realizar painel, com representação ampla e debate no GTPE sobre o FNE para subsidiar deliberação sobre a participação do ANDES-SN no FNE no próximo congresso*; Após o debate e votação, a proposta do texto original foi suprimida pela plenária. Após a finalização do debate dos TRs que envolvem o tema do GTPE, passou-se para a discussão dos TR que englobam o GTPFS. Texto de resolução treze (TR – 13) “Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política e Formação Sindical”. TR 13, item 1: *Que o ANDES-SN e as seções sindicais apoiem política e financeiramente os esforços para garantir que os(as) estudantes palestinos(as) selecionados(as) no marco do programa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) possam, no segundo semestre de 2025, realizar o traslado desde seus territórios até o Brasil*. Situação nos grupos mistos que o debateram: aprovado integralmente no Grupo 2 (F8 | C0 | A1), Grupo 4 (F6 | C0 | A2), Grupo 5 (F9 | C0 | A0) e no Grupo 6 (F7 | C0 | A1); aprovado com modificação no grupo 1 (F6 | C0 | A1). Proposta de modificação do Grupo 1: **Que o ANDES-SN e as seções sindicais apoiem política e financeiramente os esforços para garantir que os(as) estudantes palestinos(as) selecionados(as) no marco do programa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) possam, no segundo semestre de 2025, realizar o traslado desde seus territórios até o Brasil, e continue pressionando o governo**

federal para garantir recursos para esses traslados e permanência dos estudantes no Brasil”. Após o debate na plenária, foi votada e aprovada a proposta de modificação do item. TR 13, item 2, texto original: ***Que o ANDES-SN intensifique, junto com as entidades sociais, sindicais e redes de solidariedade com o povo da Palestina, a luta para que o governo federal, e os governos estaduais e municipais, rompam efetivamente as relações comerciais, militares e acadêmicas com o governo sionista de Israel.*** Este item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi debatido, conforme votação: Grupo 1 (F6 | C0 | A1), Grupo 2 (F8 | C0 | A1), 4 (F6 | C0 | A2), Grupo 5 (F9 | C0 | A0) e Grupo 6 (F7 | C0 | A1), logo foi aprovado na plenária. TR 13, item 3, texto original: ***Que o ANDES-SN, através do GTPFS e da Encarregatura de Relações Internacionais, realize articulação político-sindical com sindicatos e movimentos sociais de educadores(as) do continente africano.*** TR 13, item 3, situação nos grupos mistos que o debateram: aprovado integralmente em todos os grupos: Grupo 1 (F6 | C2 | A0), Grupo 2 (F8 | C0 | A1), Grupo 4 (F6 | C0 | A2), Grupo 5 (F9 | C0 | A0) e Grupo 6 (F7 | C0 | A1); portanto, aprovado na plenária. TR 13, item 4, texto original: ***Que o ANDES-SN organize um painel em reunião do GTPFS sobre solidariedade internacional, convidando como palestrantes entidades nacionais que atuam nas lutas em relação a Cuba, Palestina e países do continente africano.*** TR 13, item 4, situação nos grupos mistos que debateram e aprovaram integralmente 1 (F4 | C3 | A0), 2 (F4 | C3 | A0), 4 (F4 | C4 | A0), 5 (F9 | C0 | A0) e 6 (F8 | C0 | A0). Além disso, este item, no Grupo 2 (F3 | C0 | A3), foi aprovada, de forma minoritária, o texto seguinte: ***Que o ANDES-SN organize um painel em reunião do GTPFS sobre solidariedade internacional, convidando como palestrantes entidades nacionais que atuam nas lutas em relação a Cuba, Palestina e países do continente africano, além de representação sindicais desses países.*** Após discussão na plenária e recontagem de votos, a proposta de modificação foi aprovada. TR 13, item 5, o texto original é o seguinte: ***Que o ANDES-SN componha a Comissão Organizadora do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação***”. O item foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi debatido: Grupo 1 (F6 | C0 | A1), 2 (F8 | C0 | A1), 4 (F6 | C0 | A2), 5 (F9 | C0 | A0) e Grupo 6 (F7 | C0 | A1). Assim, o TR 13, item 5, foi aprovado na plenária. TR 13, item 6, o texto original é o seguinte: ***Que o ANDES-SN participe do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação, garantindo: a) delegação de diretores(as) do sindicato; b) custeio da participação de três convidados internacionais - preferencialmente de países africanos, de Cuba e da Palestina; c) custeio de quatro convidados nacionais do evento.*** TR 13, item 6 e seus subitens foram debatidos e aprovados integralmente pelos grupos 1 (F4 | C3 | A0), 2 (F4 | C2 | A3), 4 (F6 | C0 | A2), 5 (F9 | C0 | A0) e 6 (F7 | C0 | A1); com exceção no subitem “c”, onde o Grupo 6 aprovou uma proposta de modificação (F5 | C2 | A0) sendo o texto seguinte: ***custeio da participação de quatro convidados nacionais dos movimentos sociais e de juventude;*** após debate em plenária e votação a proposta de modificação do subitem “c” foi rejeitada, sendo, portanto aprovada a proposta original deste subitem, bem como do caput e dos demais subitens. TR 13, item 7, o texto original é o seguinte: ***Incorporar ao calendário de lutas do ANDES-SN, e de todas suas seções sindicais, o dia 8 de outubro como Dia de solidariedade internacional anti-imperialista contra as políticas neoliberais no campo da educação.*** TR 13, item 7, a situação nos grupos mistos foi a seguinte: debatido e aprovado integralmente em todos os grupos em que foi debatido, conforme votação: Grupo 2 (F8 | C0 | A1), Grupo 4 (F4 | C2 | A2), Grupo 5 (F9 | C0 | A0) e Grupo 6 (F7 | C0 | A1). Assim, item 7 do TR 13 foi aprovado na plenária. TR 13, item 8, o texto original: ***Intensificar o diálogo com o FONASEFE na construção do seminário sobre os impactos da reforma administrativa e na construção de agendas unificadas de combate à reforma administrativa e aos***

ataques ao orçamento público. O item 8 do TR 13 foi aprovado integralmente em todos os grupos nos quais foi debatido, a saber: Grupo 2 (F8 | C0 | A1), 4 (F6 | C0 | A2), 5 (F9 | C0 | A0) e Grupo 6 (F7 | C0 | A1). Assim, o TR 13, item 8 foi aprovado na plenária. TR 13, itens 9: **Intensificar a luta contra a Reforma Administrativa e todas as medidas infraconstitucionais que caracterizam uma reforma em andamento, em conjunto com as outras entidades do serviço público federal, estadual e municipal, intensificando a campanha contra a Reforma Administrativa, nas seções sindicais e nos encontros das secretarias regionais;** bem como o item 10: **Intensificar ações de comunicação que denunciem as articulações entre governo Lula-Alckmin e Congresso Nacional para aprovar medidas de Reforma Administrativa, tais como o GT sobre esse tema criado pelo presidente da Câmara Hugo Motta e lançado em evento com o MGI,** o item 11: **Que o ANDES-SN proponha, no âmbito do FONASEFE, a construção de jornadas de lutas contra a Reforma Administrativa, com atividades em Brasília e nos locais de trabalho, e a proposta de um dia nacional de luta contra a Reforma Administrativa,** o item 12: **Participar da iniciativa do plebiscito popular, a ser realizado no mês de setembro, contra a escala de trabalho 6 x 1; pela taxaço dos super ricos, com tributação sobre quem ganha mais de R\$ 50 mil; pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial e pela isenção do pagamento do imposto de renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil,** e por fim o item 13 do TR 13: **Intensificar as ações políticas e de comunicação em defesa do mandato do deputado Glauber Braga, ameaçado de cassação no Congresso Nacional,** foram aprovados em todos os grupos em que foram discutidos (2, 4, 5 e 6), recebendo todos a mesma quantidade de voto em cada grupo, conforme votação a seguir: Grupos 2 (F8 | C0 | A1), Grupo 4 (F6 | C0 | A2), Grupo 5 (F9 | C0 | A0) e Grupo 6 (F7 | C0 | A1); Assim, foram todos aprovados na plenária. Em seguida, passou-se à discussão da inclusão de novo item via grupos. Os grupos 4 (F4 | C0 | A2), Grupo 2 (F6 | C2 | A1) e Grupo 6 (F6 | C0 | A1) propuseram o seguinte texto: **Que o GTPFS, em conjunto com as encarregaturas sindical e relações internacionais realizem painel sobre as entidades que organizam a luta internacional em defesa da educação para acúmulo e posterior deliberação sobre a filiação, ou não do ANDES-SN em uma destas entidades**". Já o Grupo misto 5 (F9 | C0 | A0) aprovou a inclusão do seguinte texto: **Construção, no âmbito do GTPFS, em conjunto com a Encarregatura de Relações Internacionais, de um painel sobre as organizações internacionais da classe trabalhadora autônomas e independentes no primeiro semestre de 2026.** Durante o debate das inclusões, a mesa fez uma questão de ordem para votar a prorrogação da plenária até às 23h59, a qual foi aprovada pelos(as) presentes. Ato contínuo, voltou-se à discussão sobre as inclusões e após votação em bloco as duas inclusões foram aprovadas pela plenária. Neste momento, antes de passar para o TR 14, foi realizada uma questão de ordem feita pela coordenação grupo de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS), representada pela professora Letícia Carolina Nascimento, para que fosse discutido o Texto de Resolução (TR – 22) que envolve a temática deste grupo de trabalho, que foi acatada pela mesa, assim, após votação da plenária, passou-se para discussão do TR 22. Texto de resolução vinte dois (TR – 22) – “Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual”. Ato contínuo, a profa. Letícia Carolina Nascimento propôs que os itens 2, 4, 5, 6, 7 e 8, que foram discutidos e aprovados integralmente pelo Grupo 5 (F6 | C0 | A0) com a mesma votação em cada item, fossem aprovados em bloco. O Texto original do item 2 é o seguinte: **Que o ANDES-SN divulgue amplamente o “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, enviando-o também a instituições de**

representação nacional na educação, como MEC, CNPq, CONIF, ANDIFES, ABRUEM, CONDICAP e CONDETUF; Item 4: *Que o ANDES-SN, no processo de construção, organização e participação da Marcha das Mulheres Negras, insira materiais e atividades relacionadas à Campanha Sou Docente Antirracista, pautando a campanha em ações preparatórias para a Marcha por meio de suas seções sindicais;* item 5, o texto original é o seguinte: *Que o ANDES-SN promova ações de divulgação do documentário “Povo Negro Fica: a luta pelas cotas étnico-raciais” não apenas no âmbito da categoria docente do sindicato, mas também para o conjunto dos movimentos sociais.* Item 6, o texto original é o seguinte: *Que o ANDES-SN fortaleça as discussões sobre políticas afirmativas para pessoas trans no ingresso e permanência em universidades, IFs e CEFETs, e também sobre o processo de organização e funcionamento das comissões de heteroidentificação no âmbito das políticas de cotas para essa população.* Item 7, o texto original é o seguinte: *Que o ANDES-SN realize diálogos com a ABPN sobre a construção da Campanha Sou Docente Antirracista, de modo a estreitar as relações entre e as instituições na constituição de ações antirracistas”.* E item 8, com o texto original: *Que as seções sindicais pautem discussões sobre os desafios e os direitos das PCDs da categoria docente e famílias atípicas como espaço formativo e informativo, com o objetivo de organizar a categoria na disputa nas Universidades, IF e CEFET a garantia dos direitos previstas na Constituição Federal* foram todos votados e aprovados em bloco; Após, seguiu-se com as discussões dos itens 1 e 3 que recebem propostas de modificações, conforme detalhamento a seguir: Item 1: *Que o ANDES-SN amplie as discussões e fomenta ações sobre a garantia de redução de jornada de trabalho para mães, pais, responsáveis e tutores de famílias atípicas, de maneira a garantir que o exercício deste direito não tenha impactos negativos na carreira dos(as) docentes, não afetando, portanto, suas promoções e progressões;* foi aprovada a proposta de modificação pelo Grupo 5 (F5 | C0 | A1): **Que o ANDES-SN amplie as discussões e fomenta ações sobre a garantia de redução de jornada de trabalho e prioridade na escolha das distribuições dos encargos didáticos para mães, pais, responsáveis e tutores de famílias atípicas, de maneira a garantir que o exercício deste direito não tenha impactos negativos na carreira dos(as) docentes, não afetando, portanto, suas promoções e progressões,** após debate foi aprovada a modificação. O mesmo aconteceu com o item 3: *Que o ANDES-SN, a partir do “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, contribua para que as instituições possam construir espaços de denúncia e apuração específicos para violência de gênero, como ouvidorias ou núcleos permanentes;* foi debatido pelo Grupo 5 (F6 | C0 | A0), o qual aprovou a modificação: **Que o ANDES-SN, a partir do “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, contribua para que as instituições possam construir espaços de denúncia e apuração específicos para violência de gênero e violência étnico-racial, como ouvidorias ou núcleos permanentes,** aprovada na plenária após debate e votação. Em ato contínuo, encaminhou-se o debate sobre inclusão de novos dois novos itens, propostos e aprovados integralmente pelo Grupo 5, sendo a primeira proposta o seguinte texto aprovado no grupo com a votação (F5 | C0 | A1): *Que o ANDES-SN analise os desfechos das aplicações do “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência” e promova revisão periódica de seu conteúdo.* A coordenação do GTPCEGDS defendeu a supressão da proposta que foi acatada pela plenária, portanto a inclusão não foi aprovada. A segunda proposta de inclusão do Grupo 5 (F6 | C0 | A0): **Que o ANDES-SN se posicione**

firmemente contra e articule ações para a eliminação do mecanismo de sorteio na seleção de cotistas para políticas afirmativas, abrangendo as cotas raciais para pessoas negras, quilombolas, indígenas, para Pessoas com Deficiência (PcD), e para pessoas trans, nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, defendendo a utilização exclusiva de critérios classificatórios por mérito e qualificação; de maneira a garantir que as políticas de cotas cumpram seu papel de justiça reparatória e de acesso qualificado”, a plenária aprovou a inclusão do item. Após aprovação do Texto de Resolução 22 do GTPCGEDS, foi realizada uma questão de encaminhamento pelo presidente do Sindicato, professor Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, para que a plenária aprovasse todos os itens dos TRs que foram aprovados integralmente nos grupos mistos e que esses itens fossem aprovados em blocos, a saber: GTCarreira (TR 26, itens 1, 2 e 3); GTSSA (TR 30, item 2, subitem 2.1); GTMultiFront (TR 33, itens 1, 2, 3, 4 e 6; e TR 35, item 1); GTCA (TR 36, itens 2 e 4; e TR 37, item 1); GTC&T (TR 38, item 4); GTO (TR 40, itens 1, 3, 4 e 5) os quais foram submetidos à plenária para votação e aprovados em bloco, os quais seguem descritos a seguir: TR 26, item 1: ***Que o ANDES-SN dê continuidade ao levantamento sobre procedimentos de progressão e promoção funcional e sobre carga horária para preparação de aula***, aprovado integralmente no Grupo 3 (F5 | C0 | A0), Grupo 4 (F8 | C0 | A0); Grupo 6 (F8 | C0 | A1) e no Grupo 7 (F7 | C0 | A0); TR 26, item 2: ***Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, promova discussões sobre os impactos das alterações nos critérios do estágio probatório contidas no Decreto nº 12.374/2025 da Casa Civil da Presidência da República e na instrução normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, e em regulamentações similares nos estados, municípios e Distrito Federal***, aprovado integralmente nos Grupos: 3 (F5 | C0 | A0), Grupo 4 (F8 | C0 | A0); Grupo 6 (F8 | C0 | A1) e Grupo 7 (F7 | C0 | A0); TR 26, item 3: ***Que o ANDES-SN, por meio das Secretarias Regionais e das seções sindicais, dê a máxima divulgação à Campanha em defesa do PSPN e busque envolver em sua execução os sindicatos da educação pública dos estados, municípios e do Distrito Federal***, aprovado integralmente nos Grupos: 3 (F5 | C0 | A0), Grupo 4: (F8 | C0 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A1) e Grupo 7 (F7 | C0 | A0); TR 30, item 2, subitem 2.1: ***Associar à luta de defesa intransigente do Sistema Único de Saúde (SUS) 100% público, gratuito e universal a denúncia do projeto de “popularização de planos de saúde” como instrumento de corrosão do SUS para favorecer o setor privado***, aprovado integralmente nos Grupos: 5 (F6 | C0 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A1), Grupo 7 (F7 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F10 | C0 | A0); TR 33, item 1: ***Que o ANDES-SN, a partir do levantamento realizado pelo GT MultiFront e dos acúmulos do GT e do Sindicato Nacional, produza uma cartilha sobre as realidades diversas do trabalho em multicampia fora de sede e regiões de fronteira, com centralidade para questões estruturais, salariais, de carreira, de permanência e de fixação docente***, aprovado integralmente nos Grupos: 3 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F9 | C0 | A0), Grupo 6 (F6 | C0 | A1), Grupo 7 (F6 | C0 | A2), Grupo 8 (F8 | C0 | A0); TR 33, item 2: ***Que o ANDES-SN siga acompanhando o trabalho da Rede Unifronteiras e incida na política construída por essa Rede a partir dos acúmulos da categoria docente***, aprovado integralmente nos Grupos: 3 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F9 | C0 | A0), Grupo 6 (F6 | C0 | A1), Grupo 7 (F6 | C0 | A2), Grupo 8 (F8 | C0 | A0); TR 33, item 3: ***Que o ANDES-SN faça um levantamento junto às Seções e às IES, entre outras fontes, de dados sobre evasão, vacância, remoção e redistribuição na multicampia e em campi de fronteira***, aprovado integralmente nos Grupos: 3 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F9 | C0 | A0), Grupo 6 (F6 | C0 | A1), Grupo 7 (F6 | C0 | A2), Grupo 8 (F8 | C0 | A0); TR 33, item 4: ***Que o ANDES-SN continue o diálogo com o Sinasefe e a Fasubra para pensar ações conjuntas acerca dos desafios do trabalho em multicampia e zonas de fronteira***,

aprovado integralmente nos Grupos: 3 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F9 | C0 | A0), Grupo 6 (F6 | C0 | A1), Grupo 7 (F6 | C0 | A2), Grupo 8 (F8 | C0 | A0); TR 33, item 6: ***Que o ANDES-SN realize um dia de lutas por condições de trabalho, estudo, permanência e fixação na multicampia e na fronteira***, aprovado integralmente nos Grupos: 3 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F8 | C0 | A1), Grupo 6 (F6 | C0 | A1), Grupo 7 (F6 | C0 | A2) e Grupo 8 (F8 | C0 | A0); TR 35, item 1: ***Que o Andes apresente como pauta nas mesas de negociação nacional e setorial a regulamentação do adicional de atividades penosas, nos termos do art. 71 da Lei nº 8112/90***, aprovado integralmente no Grupo 3 (F6 | C0 | A1), Grupo 5 (F6 | C0 | A0), Grupo 6 (F6 | C1 | A0), Grupo 7 (F9 | C0 | A0) e Grupo 8 (F7 | C0 | A1); TR 36, item 2: ***Retomar, no âmbito do GTCA, a articulação da rede nacional de comunicação, buscando meios integrados que facilitem a divulgação e promovam o engajamento da categoria com as publicações do ANDES-SN***, aprovado integralmente no Grupos 3 (F5 | C0 | A0), Grupo 6 (F7 | C0 | A2), Grupo 7 (F8 | C0 | A0), Grupo 8 (F9 | C0 | A0); TR 36, item 4: ***Incluir, na programação do IX Encontro de Comunicação e Arte, debates sobre direito à comunicação, regulação das plataformas, uso das plataformas por sindicatos e movimentos e construção de alternativas às Big Techs***, aprovado integralmente no Grupo 3 (F5 | C0 | A0), no Grupo 6 (F7 | C0 | A2), no Grupo 7 (F8 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F9 | C0 | A0); TR 37, item 1: ***Que o ANDES-SN participe ativamente da luta pelo direito à comunicação, retomando sua atuação no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e construindo aproximações com as articulações mais recentes, como a campanha Internet Legal e a Rede de Comunicações Democráticas***, aprovado integralmente no Grupo 3 (F5 | C0 | A0), no Grupo 6 (F8 | C0 | A1), no Grupo 7 (F7 | C0 | A1) e no Grupo 8 (F9 | C0 | A0); TR 38, item 4: ***Que o ANDES-SN aprofunde o debate sobre as implicações do uso intensivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) digitais, sobretudo, a Inteligência Artificial (IA) em ensino, pesquisa e extensão***, aprovado integralmente no Grupo 5 (F5 | C0 | A1), no Grupo 6 (F8 | C0 | A1), no Grupo 7 (F6 | C0 | A2) e no Grupo 8 (F9 | C0 | A0); TR 40, item 1: ***Que o ANDES-SN publique materiais divulgando e explicando a definição de “oposição pró-ANDES-SN” aprovada pelo 43º CONGRESSO***, aprovado integralmente no Grupo 6 (F7 | C0 | A2), no Grupo 7 (F9 | C0 | A0), e no Grupo 8 (F8 | C0 | A); TR 40, item 3: ***Que o ANDES-SN, por meio do GTO, publique um novo número dos Cadernos ANDES, com textos sobre concepção sindical, organização de oposições e a história de lutas contra os golpes que tentaram e continuam tentando destruir o ANDES-SN***, aprovado integralmente no Grupo 6 (F7 | C0 | A2), Grupo 7 (F9 | C0 | A0), Grupo 8 (F8 | C0 | A1); TR 40, item 4: ***Que o GTO discuta e elabore indicações para a construção de uma Política de Comunicação unificada para as oposições, o que inclui a criação de mecanismos de divulgação de circulares do ANDES-SN para as oposições***, aprovado integralmente nos Grupos: 6 (F7 | C0 | A2), 7 (F9 | C0 | A0) e 8 (F8 | C0 | A0); TR 40, item 5: ***Que o ANDES-SN garanta a participação de um representante de oposições pró-ANDES-SN em ações da Comissão Nacional de Mobilização. As despesas serão custeadas pelo caixa nacional, nos termos das regulações internas para esse fim, desde que a escolha da(o) representante tenha ocorrido em reunião pública, registrada em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado enviado ao devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN. No caso de haver mais de uma indicação, a definição será pela ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio***, aprovado integralmente no Grupo 6 (F7 | C0 | A2), no Grupo 7 (F9 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F8 | C0 | A1). Logo após, retomou-se a discussão dos TRs relacionados ao GTPFS, com o TR 14. O item 1: ***Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais integre a organização do Plebiscito Popular: por um Brasil mais justo***, foi aprovado

integralmente em todos os grupos em que foi discutido: Grupo 2 (F7 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0) e Grupo 6 (F7 | C0 | A0), portanto foi aprovado em Plenária; Item 2 do TR 14: ***Que o ANDES-SN, convide outras entidades da educação, para via Secretaria Regionais e Seções Sindicais, realizar debates sobre os temas do Plebiscito nas instituições de ensino, divulgando a ação, ampliando o debate e buscando mobilizar.*** Também foi aprovado em plenária, uma vez que foi aprovado integralmente nos Grupos que o discutiram: 2 (F7 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0) e o 6 (F7 | C0 | A0); em ato contínuo, foi debatida a inclusão de novo item no TR proposta pelo Grupo 4 (F7 | C0 | A0): ***Que o Andes-SN e suas seções sindicais orientem a categoria a vincular a divulgação do Plebiscito a defesa da ação direta coletiva e a luta pelas reivindicações em defesa do orçamento das universidades, contra as privatizações e a reforma administrativa.*** Durante o debate em plenária, foi apresentada a proposta de supressão da inclusão, a qual foi acatada pela plenária após votação. Imediatamente, prosseguiu-se com a discussão do TR 15 “CUBA Vive e Resiste! 100 Anos do Natalício de Fidel Castro! Intensificar a Solidariedade Internacional Anti-Imperialista do ANDES-SN com África, Ásia e América Latina”. Item 1, do TR 15: ***Que o ANDES-SN participe do IX Encuentro Continental de Solidaridad con Cuba “Cultivando una rosa blanca” a ser realizado do dia 9 até 12 de outubro de 2025 na Cidade do México.*** Este item recebeu a mesma proposta de modificação nos grupos em que foi debatido, Grupo 2 (F4 | C2 | A1), Grupo 4 (F6 | C0 | A1), Grupo 6 (F7 | C0 | A0): ***Que o ANDES-SN participe do IX Encuentro Continental de Solidaridad con Cuba “Cultivando una rosa blanca” a ser realizado do dia 9 até 12 de outubro de 2025 na Cidade do México, também com o objetivo de construir articulações políticas com entidades do campo educacional visando a preparação do IV Encontro Mundial contra o neoliberalismo na Educação, que aconteceria no México em 2026.*** E outra proposta de modificação no Grupo 5 (F8 | C0 | A0)1. ***Que a direção do ANDES-SN participe do IX Encuentro Continental de Solidaridad con Cuba “Cultivando una rosa blanca” a ser realizado do dia 9 até 12 de outubro de 2025 na Cidade do México, também com o objetivo de construir articulações políticas com entidades do campo educacional visando a preparação do IV Encontro Mundial contra o neoliberalismo na Educação, que acontecerá no México em 2026.*** Após votação foi aprovada a proposta dos grupos 2, 4 e 6. Item 2 do TR 15: ***Que o ANDES-SN convide uma representação do Sindicato Nacional de Trabajadores de la Educación, la Ciencia y el Deporte (SNTECD) da Central de Trabajadores de Cuba (CTC) para a mesa de convidados do seu 44º Congresso.*** Este item foi suprimido em todos os grupos em que foi debatido: Grupo 2 (F6 | C1 | A0), Grupo 4 (F6 | C0 | A1), Grupo 5 (F5 | C3 | A1); o subitem 2.1: ***Que o ANDES-SN organize uma reunião com agenda de trabalho de solidariedade no Brasil com a representação convidada do Sindicato Nacional de Trabajadores da Educação, a Ciência e o Desporto (SNTECD) de Cuba no 44º Congresso do ANDES-SN*** recebeu proposta de supressão nos grupos 4 (F6 | C0 | A1) e 5 (F5 | C3 | A1) e aprovado integralmente no Grupo 2 (F6 | C1 | A0). Após debate, foi aprovada a supressão do subitem. TR 15, item 3: ***Que o ANDES SN produza materiais de comunicação como broches, adesivos, camisetas e um InformANDES Especial sobre a solidariedade ao povo cubano e à Revolução Cubana.*** Recebeu proposta de modificação no Grupo 2 (F6 | C0 | A1): ***Que o ANDES SN produza materiais e InformANDES Especial sobre as ações do ANDES-SN de solidariedade ao povo cubano, contendo as resoluções aprovadas sobre o tema ao longo da história do sindicato nacional, destacando o legado da Revolução Cubana;*** bem como proposta de modificação advinda dos grupos 4 (F5 | C0 | A2) e 5 (F7 | C0 | A1): ***Que o ANDES SN produza materiais e InformANDES Especial sobre as ações do ANDES-SN de solidariedade ao povo cubano, contendo as resoluções aprovadas sobre tema ao longo da história do sindicato nacional,***

destacando o legado da Revolução Cubana e a chamada pelo fim do bloqueio. A proposta dos grupos 4 e 5 foi aprovada na plenária. Item 4: *Que o ANDES-SN disponibilize uma cópia do vídeo da saudação de Fidel Castro no 38º Conad para a representação cubana no Brasil e publique com qualidade e acessibilidade o vídeo da saudação de Fidel Castro no 38º Conad em seus canais de comunicação.* Situação nos grupos: Foi aprovada modificação nos grupos 2 (F5 | C2 | A1) e 4 (F5 | C0 | A2): **Que o setor de produção de audiovisual da imprensa do ANDES digitalize e publique o vídeo da saudação de Fidel Castro no 38º Conad em seus canais de comunicação, com a incorporação de instrumentos de acessibilidade, tais como legendagem e interpretação de libras.** A proposta de modificação foi aprovada plenária. TR 15, item 5: *Que o ANDES-SN retome seu diálogo e participação em eventos da Federação Internacional de Educação (FISE) e outras entidades internacionais classistas e anti-imperialistas da educação e dos sindicatos do serviço público com o objetivo de ampliar a articulação com as lutas de solidariedade anti-imperialista no continente Africano, América Latina e Ásia.* Também recebeu proposta de modificação feita pelos grupos 2 (F5 | C2 | A1) e 4 (F6 | C0 | A1): **Que o ANDES-SN intensifique seu diálogo e participação em eventos internacionais, e organizado por entidades classistas e anti-imperialistas no campo da educação com o objetivo de ampliar a articulação com as lutas de solidariedade anti-imperialista nos territórios afetados pelo neocolonialismo,** a qual foi aprovada após votação na plenária. Imediatamente, prosseguiu-se com a discussão de novos itens incorporados via grupos. Incorporação do Grupo 2 (F9 | C0 | A0): **Que o Andes participe da ação emergencial de solidariedade ao povo cubano, organizada pelo MST, para a compra de remédio e demais insumos médicos essenciais e de assistência à saúde para hospitais cubanos. Que o ANDES, por meio de circular, recomende as seções sindicais que apoiem essa ação de solidariedade.** O grupo 6 (F7 | C0 | A0) propôs inclusão semelhante: *Que o ANDES-SN participe da ação emergencial de solidariedade ao povo cubano, organizada pelo MST, para compra de remédios essenciais para os hospitais cubanos. Que o ANDES-SN, por meio de circular, recomende às seções sindicais que apoiem essa ação de solidariedade.* Após debate e votação foi aprovada a inclusão do Grupo 2. TR 16 “Mobilização nas Bases e Ação Direta Coletiva para Defender a Educação Pública, os Salários e Direitos! Unificar e Massificar a Luta Contra a Reforma Administrativa, pela Revogação das Contrarreformas e em Solidariedade a Palestina!”. Item 1. *Plano Geral de Lutas* 1.1. *Que a diretoria do ANDES-SN faça um chamado público às centrais sindicais e demais sindicatos pela constituição de comitês para organizar a campanha unificada pela derrubada da contrarreforma administrativa, priorizando a mobilização das bases e os métodos de ação direta coletiva. Como paralisações, greves, bloqueios de avenidas e rodovias e ocupações.* 1.2. *Que a diretoria do ANDES-SN faça um chamado público às centrais sindicais e demais sindicatos e movimentos sociais e estudantis pela convocatória de um verdadeiro dia nacional de lutas, com paralisações e ações de rua, em defesa dos empregos, dos direitos, contra os cortes na educação, pela derrubada da Reforma Administrativa, contra as privatizações das empresas estatais por parte do governo federal, estaduais e municipais, pela revogação da legislação antiambiental.* 1.3. *Que a diretoria do ANDES-SN e a diretoria das seções sindicais enviem esforços para se articular com outras entidades para criar e/ou fortalecer os comitês de solidariedade à Palestina, contribuindo para que haja uma coordenação nacional das lutas contra o genocídio em curso e pela autodeterminação do povo palestino.* 2. *Plano de luta do setor das federais:* 2.1. *Que as seções sindicais enviem esforços para construir ou fortalecer (onde já existem) os comitês de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes das IFEs a se*

somarem. Nas localidades onde existe mais de uma instituição federal de educação, buscar integrá-las em comitês ou fóruns municipais ou estaduais. 3. Plano de luta do setor das estaduais, municipais e distrital 3.1. Que as seções sindicais envidem esforços para construir ou fortalecer (onde já existem) os comitês de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes das instituições de ensino superior estaduais, municipais e distrital a se somarem. Buscar integrá-las em comitês ou fóruns municipais ou estaduais e onde já existem esses organismos, fortalecê-los. 4. Formação sindical 4.1. Que o GT de Política e Formação Sindical realize um Seminário no próximo semestre sobre proporcionalidade e majoritariedade nas direções sindicais, com o objetivo de qualificar a discussão sobre como ampliar a democracia e representatividade no ANDES-SN. O TR e seus itens foram suprimidos nos grupos em que foi debatido (Grupo 2: F6 | C0 | A2; e Grupo 4: F4 | C3 | A1), logo não foi aprovado; assim foi finalizada a discussão dos TRs relativos ao GTPFS. Em seguida, passou-se à discussão do TR 23 “Promoção de Ajustes, Atualização, Acompanhamento e Fiscalização da Efetivação das Propostas de Implementação do Enfrentamento e Combate aos Assédios e Discriminações”. Este TR e seus itens foram suprimidos no grupo em que foi debatido (Grupo 5: F5 | C0 | A1), logo foram superados, os quais seguem: Item 1: *Que o ANDES-SN junto de outras entidades representativas do funcionalismo público e de centrais sindicais, integre a organização, promova movimento sindical, requerendo a ratificação da Convenção 190 da OIT, que tramita na câmara legislativa (MSC 86/2023);* Item 2: *Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais, promovam jornada/eventos sobre a temática assédios e discriminações no âmbito das Universidades, IFs ou CEFETs;* Item 3: *Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais, promovam cursos de capacitação para os docentes que irão compor as Comissões Permanente de Prevenção e Apuração dos casos de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação junto as Universidades, IFs ou CEFETs;* Item 4: *Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais produzam material sobre assédio e/ou discriminação (cartazes, botons, folhetos informativos, artigos, etc);* Item 5: *Que o ANDES-SN constitua comissão para revisar o protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTFOBIA e qualquer discriminação e violência; e a atualização das cartilhas de assédio moral, sexual e discriminações do ANDES-SN;* Item 6: *Que o ANDES-SN, visando construir um mapa situacional para identificar os principais desafios enfrentados por docentes submetidos ao assédio e/ou discriminações, contando com a coordenação do GT PCGEDS/ADUA, promova uma enquête nacional para avaliar como estão sendo assistidos os casos de servidores submetidos ao assédio e/ou discriminações, com o fito de averiguar: a) Se os casos de assédio e/ou discriminação estão recebendo atendimento adequado em suas unidades de lotação (Universidade, IF ou CEFET); b) Qual acompanhamento institucional (Universidade, IF ou CEFET) vem sendo dispensado aos casos de adoecimento decorrentes de assédio e/ou discriminação; c) Quais os resultados obtidos nos casos judicializados;* Item 7: *Que o ANDES-SN convide os GTPCEGDS e suas Seções Sindicais para discutir a proposta de criação de um GT para assédio.* TR 24 “Em Defesa de Perícias Especializadas em Assédio Moral”, assim como o TR 23, o TR 24 e todos os seus itens foram suprimidos nos grupos mistos (Grupo 5: F5 | C0 | A1), logo não foi aprovado na plenária; seguem itens para conhecimento: Item 1: *É fundamental que ANDES-SN e SINASEFE realize um diagnóstico preciso do andamento dos processos e resolutividade dos casos, com especial atenção à qualificação dos profissionais que assistem os casos e ao tempo de tramitação dos casos;* Item 2: *Promova o levantamento de casos de docentes submetidos ao assédio e/ou discriminações.* TR 25 “Defesa do Cumprimento das Cotas em Concursos Públicos Garantidas pela Lei 15.142/2025”. Todos os itens foram suprimidos no grupo que o

debateu (Grupo 5: F4 | C0 | A2), assim a plenária aprovou a supressão de todos os itens do TR por aclamação, descritos a seguir: item 1: *Que o ANDES-SN em conjunto com as suas SSinds construam ações coordenadas em defesa da lei de cotas nos concursos públicas federais, lei 15.142/2025, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais de concursos que garantam a reserva de 30% das vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas;* Item 2: *Defender que sejam publicados editais de concurso de ações afirmativas que permitam somente a inscrição de pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas, sem o retorno das vagas para a ampla concorrência quando não houver aprovados, no qual, as vagas não preenchidas, sejam reservadas ao próximo*

concurso até que se alcance o mínimo de 30% das vagas docentes ocupadas por pessoas negras, indígenas e quilombolas. Item 3: *Lutar pela radicalização, ampliação e monitoramento das políticas de afirmativas de direito e equidade social nas universidades, institutos federais e CEFETs no que se refere à permanência de docentes negros, negras, indígenas e quilombolas que reiteradamente tem sofrido violências raciais.* Item 4: *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais ampliem o debate sobre a construção das Comissões de heteroidentificação, com as seguintes orientações: 7.1 - lutar pela criação e em defesa das Comissões de heteroidentificação, com constituição plural no que se refere a cor/raça, gênero e orientação sexual, como espaço de enfrentamento às fraudes na política de cotas; 7.2 Lutar por destinação de orçamento que garantam formação continuada, trabalho remunerado aos integrantes das bancas, apoio logístico, técnico e administrativo ao trabalho das comissões de heteroidentificação, participação de representantes de movimentos sociais.* Item 5: *Realizar Seminário Nacional para discussão dos procedimentos de confirmação do pertencimento de indígenas e quilombolas para efetivação do direito a cotas nos concursos públicos, reconhecendo as especificidades das comunidades e o diálogo com os movimento e organizações indígenas e quilombolas.* Em seguida, passou-se para discussão do TR 26, item 4, do GTCarreira, uma vez que os itens 1, 2 e 3 deste TR foram votados em bloco anteriormente, conforme proposto pelo presidente do ANDES-SN, prof. Cláudio Anselmo de Souza Mendonça. Item 4: *Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS e do GT Carreira, aprofunde o debate acerca das políticas afirmativas no projeto de carreira única, debatendo o impacto do machismo, racismo, capacitismo e LGBTI+fobia nas carreiras docentes, tendo em vista a construção de medidas concretas de garantia de igualdade de condições no processo de progressão e promoção de carreira.* Este item foi aprovado integralmente nos Grupos 3 (F5 | C0 | A0), 6 (F8 | C0 | A1) e Grupo 7 (F7 | C0 | A0); e recebeu proposta de modificação no Grupo 4 (F8 | C0 | A0):

4. Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS e do GT Carreira, aprofunde o debate acerca das políticas afirmativas no projeto de carreira única, debatendo o impacto do machismo, racismo, capacitismo, etarismo e LGBTI+fobia nas carreiras docentes, tendo em vista a construção de medidas concretas de garantia de igualdade de condições no processo de progressão e promoção de carreira. Após o debate, a proposta de modificação foi aprovada. Ato contínuo, iniciou-se o debate do TR 27 “GT Carreira - Lutar Contra o Corte do Benefício do Auxílio Transporte nas IFES”. Item 1 do TR 27: *O ANDES-SN e suas Seções Sindicais promoverão ações diretas e indiretas, de natureza administrativa, jurídica e política, junto ao MGI e Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas das IFES, para fins de gestão dessa norma, seja com a reforma ou exclusão da Instrução Normativa SRT/MGI Nº 71, de 19 de fevereiro de 2025, para que medidas dessa natureza considerem e incluam os fundamentos do trabalho docente e os respeitem em seu complexo efetivo de atividades.* Este item recebeu proposta de supressão nos Grupos 3 (F5 | C0 | A0) e 4 (F4 | C0 | A4) e proposta de modificação no Grupo 6 (F9 | C1 | A0):

O ANDES-SN e suas Seções Sindicais promoverão ações diretas e indiretas, de natureza administrativa, jurídica e política, junto ao MGI e Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas das IFES, para fins da defesa intransigente da dedicação exclusiva e pela revogação de toda e qualquer forma de controle de frequência, tais como a ora vigente Instrução Normativa SRT/MGI Nº 71, de 19 de fevereiro de 2025. Após debate e votação em plenária foi aprovada a proposta de modificação do Grupo 6. TR 28 “– GT Carreira - Pelo Fortalecimento e Incentivo aos Docentes em Atividades nos Campi Fora de Sede”, item 1: *O Andes lute por implementação de adicional de 30% que garantam a permanência dos docentes em situação de Multicampia e/ou Fronteira*. Este item foi suprimido em todos os grupos em que foi discutido, logo não foi aprovado Grupo 3 (F5 | C0 | A0), Grupo 6 (F7 | C0 | A0) e no Grupo 7 (F7 | C0 | A), logo não foi aprovado na Plenária. Deu-se prosseguimento com as discussões do TR 29 “Reafirmando uma Proposta de Malha Salarial Estruturada, Equilibrada e Valorizada para a Carreira do Magistério Federal”. Este TR e todos os seus itens foram suprimidos em todos os grupos em que foram discutidos com, recebendo os itens a mesma quantidade de votos de cada grupo, a saber: Grupo 3 (F4 | C1 | A0), Grupo 7 (F6 | C0 | A0) e Grupo 6 (F6 | C4 | A0); assim, o item e todos os seus subitens, descritos a seguir, foram suprimidos: TR 29, item 1: *O 68º CONAD encaminhar para o 44º Congresso do ANDES-SN: Aprovar a seguinte estrutura de malha salarial para a Carreira do Magistério Federal como pauta fundamental de reivindicação salarial*; Item 3: *doção de 100% do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público como Piso Gerador da malha salarial da Carreira do Magistério Federal (Vencimento Básico do Professor Graduado em regime de 20h)*; Item 4: *Relação entre os regimes de trabalho: 40h = 2xT20h e 40h-DE = 2,7xT20h*; Item 5: *Percentuais de Retribuição por Titulação sobre o Vencimento Básico: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 100%*; Item 6: *“Step” fixo de 5% entre os níveis*. Em seguida, passou-se à discussão do TR 30 “Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria”, item 1: Cabe ao ANDES-SN, juntamente com as Seções Sindicais: **1. Previdência Social 1.1. Denunciar as fraudes contra os(as) segurados(as) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), exigindo que a apuração ocorra de modo transparente à sociedade, com as devidas reparações de prejuízos às pessoas lesadas e a responsabilização dos culpados.** Situação nos grupos em que foi discutido: aprovado integralmente nos Grupos 5 (F6 | C0 | A0), Grupo 6 (F8 | C0 | A1) e Grupo 7 (F7 | C0 | A0); e recebeu proposta de modificação no Grupo 8 (F10 | C0 | A0 1): **Previdência Social 1.1. Denunciar as fraudes e negligências contra os(as) segurados(as) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), exigindo que a apuração ocorra de modo transparente à sociedade, com as devidas reparações de prejuízos às pessoas lesadas e a responsabilização dos culpados.** Após debate, foi aprovada a proposta de modificação do Grupo 8. Item 2 e seu subitem (2.1) foi aprovado anteriormente em bloco com outros TRs, conforme já relatado. Item 2, subitem 2.2: *Que os resultados da enquete sobre condições de trabalho e saúde docente sejam amplamente divulgados junto à categoria*. Aprovado Integralmente no Grupo 8 (F10 | C0 | A0); recebeu a mesma proposta de modificação nos Grupos 5 (F6 | C0 | A0) e 6 (F8 | C0 | A0): *Que os resultados da enquete sobre condições de trabalho e saúde docente sejam amplamente divulgados junto à categoria, por meio de materiais diversos*. E no Grupo 7 (7 F7 | C0 | A1), recebeu a seguinte proposta de modificação: **Que os resultados da enquete sobre condições de trabalho e saúde docente sejam amplamente divulgados junto à categoria, e que sejam incentivados análises e aprofundamentos em âmbito local, regional e nacional, servindo assim como um importante instrumento de diagnóstico e mobilização política.** Após votação foi aprovada a proposta do Grupo 7. Em seguida, a mesa

apresentou as propostas de inclusão de novos itens via grupos. Item: *Denunciar e lutar contra o desmonte da seguridade social (saúde, previdência e assistência social) e da educação, estabelecido no documento do Banco Mundial, "Dois por um - política para atingir sustentabilidade e fiscal e ambiental - revisão das finanças públicas do Brasil", 26 de junho 2025*, proposto pelos Grupos (8: F8 | C0 | A2; 6: F8 | C0 | A0; 5: F5 | C0 | A1; e Grupo 7: F8 | C0 | A0). Item: *Dar continuidade as lutas em defesa do revogaço das contrarreformas da previdência e denunciar novas tentativas de aprofundamento das mesmas*. Foi aprovado integralmente nos Grupo 8 (F9 | C0 | A1), Grupo 6 (F8 | C0 | A0) e Grupo 5 (F5 | C0 | A); Item: *Denunciar o processo de privatização da saúde por meio de isenções fiscais e outras estratégias que visem beneficiar o setor privado, a exemplo de programas que prevê e emissão de Certificado de Valor de Créditos Financeiros - CVCF para hospitais privados com ou sem fins lucrativos que realizarem atendimento aos usuários do SUS*, foi aprovado integralmente, proposto pelo Grupo 8 (F9 | C0 | A1) e Grupo 6 (F9 | C0 | A0); Item: *Que o Andes - SN, por meio das secretarias regionais e seções sindicais, realize atividades locais a partir dos resultados da enquete nacional*; aprovado integralmente no Grupo 8 (F6 | C3 | A1); – Item: *Denunciar o processo de privatização da saúde por meio de isenções fiscais e outras estratégias que visem beneficiar, o setor privado, a exemplo do "Programa Agora tem Especialistas"*, o qual foi aprovado integralmente nos Grupos 6 (F8 | C0 | A0), Grupo 5 (F5 | C0 | A1) e Grupo 7 (F8 | C0 | A0) e por fim, o Grupo 3 (F5 | C0 | A1) fez uma proposta de compatibilização dos itens acima: **1.2. Denunciar e lutar contra o desmonte da Seguridade Social (Saúde, Previdência, e Assistência Social), e educação, estabelecido no Documento do Banco Mundial “Dois por um: política para atingir sustentabilidade fiscal e ambiental – revisão das finanças públicas do Brasil”, de 26 de junho de 2025.** **1.3. Dar continuidade às lutas em defesa do revogaço das contrarreformas da previdência e denunciar novas tentativas de aprofundamento da contrarreforma da previdência.** **2.3. Denunciar o processo de privatização da saúde por meio de isenções fiscais e outras estratégias que visem beneficiar, o setor privado, a exemplo do “Programa Agora tem Especialistas”,** após votação na plenária foi aprovada a proposta de compatibilização enviada pelo Grupo 3. Proposta de inclusões do Grupo 5 (F5 | C0 | A1): *Que o ANDES-SN intensifique a luta pela devolução dos recursos confiscados relativos a contribuição previdenciária dos(as) aposentados(as); Que o ANDES-SN, por meio das secretarias regionais e seções sindicais, realizem atividades locais a partir dos resultados da enquete nacional*, após debate e votação as propostas de inclusões do Grupo 5 não foram aceitas. Propostas de inclusões do Grupo 7 (F7 | C0 | A0) *Que os ANDES-SN e suas seções sindicais, por meio do GTSSA, acumule reflexões sobre a Contrarreforma Sanitária em voga e suas implicações ao Sistema Único de Saúde; Dar continuidade em defesa do revogaço das contrarreformas da previdência e denunciar novas tentativas de aprofundamento da contrarreforma da previdência, intensificando a luta pela devolução dos recursos confiscados relativos a contribuição previdenciária dos/as aposentados/as e a luta pelo nao pagamento da contribuição previdenciária, debatendo os projetos de leis sobre o tema que tramitam no congresso nacional, aprovado no grupo com a seguinte votação: F8 | C0 | A0;* e após debate e votação a plenária não aprovou as propostas de inclusões do Grupo 7. Ato contínuo, passou-se à discussão do TR 31 “Proposta do Coletivo de Aposentados(as) e Professores(as) da APUFPR-Ssind para o Reposicionamento de Docentes Aposentados(as) das IFES na Carreira e Outras Medidas”. Item 1: *Que o ANDES-SN, com o envolvimento de suas Seções Sindicais: Situação nos grupos em que foi discutido (Supressão no Grupo 3: F4 | C2 | A1; no Grupo 5: F4 | C0 | A2; no Grupo 7: F6 | C0 | A0 e no Grupo 8: F8 | C0 | A2; e aprovado integralmente pelo Grupo 6: F6 | C0 | A1); subitem 1.1: Intensifique a luta*

pelo retorno do envolvimento pelo respeito ao princípio da paridade e da isonomia, presentes na Constituição Federal. Recebeu proposta de supressão no Grupo 3 (F4 | C2 | A1), no Grupo 5 (F4 | C0 | A2), no Grupo 7 (F6 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F8 | C0 | A2). E proposta de modificação no Grupo 6 (F7 | C0 | A0): 1.1 *Intensifique a luta pelo retorno do envolvimento pela garantia do princípio da paridade e da isonomia, presentes na Constituição Federal.* Subitem 1.2: *Reforce na mesa de negociações com o Governo Federal as Resoluções aprovadas nos últimos CONADs e Congressos do ANDES-SN pelos direitos das professoras e professores aposentados quanto à paridade e integralidade salarial entre ativos/os e aposentadas/os.* Situação nos grupos: Supressão no Grupo 3 (F4 | C2 | A1), no Grupo 5 (F4 | C0 | A2), Grupo 7 (F6 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F8 | C0 | A2) e aprovado integralmente no Grupo 6 (F6 | C0 | A1). Subitem 1.3: *Reforce a luta para que as/os aposentados/as das Categorias de Associados e Adjuntos sejam reposicionados/as no topo da Carreira, ou seja, atualmente Professor(a) Titular.* Este subitem, nos grupos mistos, recebeu indicação de supressão no Grupo 3 (F4 | C2 | A1), no Grupo 5 (F4 | C0 | A2), no Grupo 7 (F6 | C0 | A0), no Grupo 8 (F8 | C0 | A2) e aprovado integralmente pelo Grupo 6 (F3 | C2 | A2). Subitem 1.4: *Reforce a luta pelo reposicionamento do(a)s aposentado(a)s Assistentes e Auxiliares respectivamente para Associados e Assistentes para que se cumpra o princípio da isonomia, pois esta era a posição que ocupavam com relação ao topo da carreira no momento da aposentadoria;* recebeu proposta de supressão no Grupo 3 (F4 | C2 | A1), no Grupo 5 (F4 | C0 | A2), no Grupo 7 (F6 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F8 | C0 | A2); e no Grupo 6 (F3 | C2 | A2) foi aprovado integralmente; subitem 1.5: *Intensifique as ações relativas à luta pela revogação da contrarreforma da previdência e em defesa dos direitos de aposentadoria de docentes das IFEs ativos(as) e aposentados(as).* Recebeu indicação de supressão no Grupo 3 (F4 | C2 | A1), no Grupo 5 (F4 | C0 | A2), no Grupo 7 (F6 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F8 | C0 | A2) e foi aprovado integralmente no Grupo 6 (F6 | C0 | A1). A plenária, após debate e votação, aprovou a supressão do TR como um todo, inclusive suas propostas de novos itens via grupos mistos, a saber: *Que o Andes-SN intensifique a luta pela devolução dos recursos confiscados relativos à contribuição previdenciária dos aposentados(as).* Proposto pelo Grupo 6 (F2 | C0 | A5), bem como o item: *Que o Andes-SN, intensifique a luta pelo não pagamento da contribuição previdenciária dos aposentados e aposentadas, debatendo os projetos de lei sobre o tema que tramitam no Congresso Nacional,* também proposto pelo Grupo 6 (F3 | C0 | A4). TR 32 “Por um Tratamento Isonômico de Professores e Professoras com TEA e/ou com Dependentes Autistas!”, item 1: . *Que o ANDES encampe a defesa dos docentes que precisem do apoio institucional seja para justiça de carga horária adequadas aos tratamentos médicos demandados e adequação das progressões funcionais, para tratar de condições especiais para dependentes neurodivergentes.* Foi suprimido em todos os grupos em que foi debatido: Grupo 3 (F7 | C0 | A0), Grupo 5 (F9 | C0 | A0), Grupo 6 (F3 | C0 | A4) e Grupo 8 (F8 | C0 | A2). No Grupo 7 (F5 | C0 | A2) o item recebeu a proposta de modificação e não de inclusão de novo item que consta no consolidado, conforme explicado pela professora Jacqueline Rodrigues de Lima: **Que o ANDES-SN e seções sindicais encampem a defesa dos docentes que precisem de apoio institucional para carga horária e progressões funcionais adequadas às suas necessidades assistenciais em saúde e/ou de seus dependentes neurodivergentes ou com doenças graves;** após debate e votação a plenária aprovou a proposta de modificação do Grupo 7. Finalizada a discussão dos TRs relativos ao GTSSA, a mesa encerrou os trabalhos do Tema II e ressaltou que os TRs que não foram debatidos/aprovados nesta plenária serão remetidos para plenária de encerramento, a fim de possa aprovar se serão remetidos ao 44º CONGRESSO ou não, conforme deliberação do 64º CONAD. Deste modo, esta plenária foi encerrada às vinte e

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

três horas (23h) do dia treze de julho de dois mil e vinte cinco (13/07/2025) e eu, Gracinete Bastos de Souza, 2ª secretária da Mesa, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidenta da Mesa, profa. Caroline de Araújo Lima.

Gracinete Bastos de Souza
Segunda secretária da mesa

Caroline de Araújo Lima
Presidenta da mesa

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 68º CONAD - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 15h20 do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Rio Amazonas da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, na cidade de Manaus, depois de confirmado o quórum regimental, foi instalada a Plenária do Tema III – Questões Organizativas e Financeiras do 68º CONAD do ANDES – SINDICATO NACIONAL. A Mesa Coordenadora dos Trabalhos foi composta por André Rosa Martins, presidente da Mesa; Annie Schmaltz Hsiou, vice-presidente da Mesa; Aroldo Felix de Azevedo Júnior, 1º secretário da Mesa; e, Virginia Márcia Assunção Viana, 2ª secretária da. O presidente abriu os trabalhos saudando a plenária com FORA PROIFES informando ao Plenário as(os) componentes da Mesa, e cada uma(um) das(os) componentes fez sua apresentação. De imediato houve pedido de questão de ordem das companheiras da ADUFF, Profa. Susana Maria Maia e Maria Cecília de Sousa Castro, sobre denúncias e repulsa a atos de violência de gênero transcorridas no plenário no período da manhã do dia 13/07 dirigidos a companheira Carolina de Araújo Lima, que estava conduzindo a Mesa do Tema II e Eblin Joseph Farage, que fez pronunciamento no plenário, destacando que esses atos de violência de gênero não devem ocorrer no âmbito das relações sindicais no ANDES. As mulheres que estavam no plenário se locomoveram à frente entoando palavras de ordem de protesto: Machistas, não passarão! Na sequência, deu-se início ao desenvolvimento da pauta, com a apreciação do Tema III – Questões Organizativas e Financeiras, e o presidente da mesa propõe que a plenária vote a aprovação de substituição do cartão de observador Pedro Henrique Antunes da Costa, apresenta a metodologia geral, e chama para a ordem de discussão dos Textos de Resolução propostos no consolidado do Tema III, a partir das discussões dos grupos mistos, iniciando com o TR 45 - Sede do 69º CONAD do ANDES-SN - Diretoria do ANDES-SN: O 69º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da.Seção Sindical, o qual recebeu a proposta de modificações nos Grupos 4 (F8 | C0 | A0) e 6 (F10 | C0 | A0), sendo aprovada por unanimidade no plenário com a seguinte redação: o 69º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de São Luis - Maranhão, sob a organização da Seção Sindical APRUMA. Na sequência, vem a análise o TR 46, Nova Composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN - Diretoria do ANDES-SN, item 1: Que as(os) integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleitas(os)s na plenária de questões organizativas do 68º CONAD, após exposição dos requisitos necessários e da disponibilização das(os) candidatas(os) por autoindicação ou por indicação de suas seções, presentes ou não no 68º CONAD, em número de três titulares e três suplentes, o qual recebeu, no grupo misto 2 (F7 | C0 | A0) a seguinte sugestão de nomes: Sugestão de nomes para a Comissão da Verdade: UFRGS MARIA CECI MISOCZKY ADUFF : JOANA D'ARC FERNANDES FERRAZ. Com as defesas realizadas das(os) postulantes: o prof. Gustavo Borba de Miranda, da SSIND APROFURG, em defesa ao nome Maria Ceci Misoczky da UFRGS; o prof. Raul Nunes de Oliveira, da SSIND ADUFF, fez a defesa do nome da Profa. Joana D'Arc Fernandes Ferraz da UFF; profas. Nedir do Espírito Santo e Mariana Trotta da base da ADUFRJ fizeram a defesa do Prof. Cláudio Ribeiro da UFRJ; e, Prof. Gilberto Grassi Calil fez a defesa de seu próprio nome para permanência na Comissão da Verdade. O presidente da mesa informou da metodologia de serem eleitos(as) três titulares e três suplentes, que na ordem de maior votação serão definidos(as) e procedeu a votação. Do resultado temos: 1) Profa. Maria Ceci Misoczky da UFRGS com 47 votos ; 2) Profa. Joana D'Arc

Fernandes Ferraz com 46 votos; 3) Prof. Claudio Ribeiro com 44 votos; 4) Prof. Gilberto Grassi Calil com 36 votos; e, 5) Prof. Júlio César Emboqua Spano com 23 votos. Os(as) três primeiros(as) mais votados(as) assumirão a titularidade e na sequência os dois suplentes; além disso, foram indicados(as) pela Diretoria do ANDES-SN e referendados(as) pela plenária os(as) seguintes diretores(as): Representantes da Diretoria João Claudino Tavares (UFF) – 2º VPR Rio de Janeiro (titular); Letícia Helena Mamed – 2ª VPR Norte I (titular) e Muna Muhammad Odeh (UnB) – 2ª VPR Planalto (suplente); assim, após debate e indicações, foi aprovada a resolução: Que as(os) integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleitas(os)s na plenária de questões organizativas do 68º CONAD, após exposição dos requisitos necessários e da disponibilização das(os) candidatas(os) por autoindicação ou por indicação de suas seções, presentes ou não no 68º CONAD, em número de três titulares e três suplentes. Foram aprovados os seguintes nomes: Profa. Maria Ceci Misoczky (UFRGS) - Titular; Profa. Joana D’Arc Fernandes Ferraz (ADUFF) - Titular; Prof. Claudio Rezende Ribeiro (ADUFRJ) - Titular; Prof. Gilberto Calil (ADUNIOESTE) – 1o Suplente; Prof. Júlio Cesar Emboava Spano (ADUFPEL) - 2o Suplente. Completando a Comissão da Verdade do ANDES-SN como membros(as) da Diretoria do ANDES-SN: 1 - João Claudino Tavares, 2º VPR Rio de Janeiro (titular); Letícia Helena Mamed, 2ª VPR Norte I (titular); e Muna Muhammad Odeh, 2ª VPR Planalto (suplente). O TR 47 - Diretoria do ANDES-SN no item 1. Homologação de Seção Sindical e Alteração Regimental, a plenária aprovou a homologação da recriação da Associação de Docentes da Faculdade de Medicina de Marília - SSIND ADFAMEMA, e seu subitem 1.1: Em consonância com o Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 68º CONAD manifesta-se, ad referendum do 44º CONGRESSO, favoravelmente à aprovação da homologação da Recriação da Associação de Docentes da Faculdade de Medicina de Marília – ADFAMEMA – Seção Sindical. foram aprovados integralmente em todos os grupos em que foram debatidos, conforme expresso a seguir: Grupo 1: (F5 | C0 | A2); Grupo 2: (F7 | C0 | A0); Grupo 3: (F6 | C0 | A0); Grupo 4: (F8 | C0 | A2); Grupo 5: (F8 | C0 | A0); Grupo 6: (F7 | C0 | A2) e Grupo 7: (F7 | C0 | A0), após aprovação do item do TR a profa. Helena Ribeiro Souza, representante da ADFAMEMA, recebeu das mãos do Presidente do ANDES, Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, o kit com bandeiras do ANDES-SN. Ainda, no TR 47 - Diretoria do ANDES-SN no item 2. Aprovação de Alteração Regimental da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú; 2.1: 2.1. Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 68º CONAD ratifica, ad referendum do 44º CONGRESSO, a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (SINDIUIVA) localizada no Município de Sobral (CE) foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi discutido: Grupo 1 (F5 | C0 | A2), Grupo 2 (F7 | C0 | A0), Grupo 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 4 (F8 | C0 | A2), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 6 (F7 | C0 | A2) e Grupo 7 (F7 | C0 | A0), assim houve a aprovação do plenário. O TR 48 - Diretoria do ANDES-SN, Desomologação do SINDCENTEC/JN como Seção Sindical do ANDES-SN Ad Referendum ao 44º do ANDES-SN, item 1: Que o SINDCENTEC/JN, seção sindical, representação dos/as docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) de Juazeiro do Norte/CE, criado no dia 30 de abril de 2003 e homologada no 23º Congresso do ANDES, realizado no período de 4 a 10 de março de 2004, na cidade de Salvador/BA, seja desomologada AD Referendum ao 44º CONGRESSO do ANDES-SN foi aprovado integralmente em todos os grupos em que foi discutido – Grupo 1 (F6

| C0 | A1), Grupo 2 (F7 | C0 | A0), Grupo 3 (F6 | C0 | A0), Grupo 4 (F8 | C0 | A2), Grupo 5 (F9 | C0 | A0), Grupo 6 (F7 | C0 | A2), Grupo 7 (F6 | C0 | A0), e Grupo 8 (F6 | C0 | A0) – bem como pelo plenário. O TR 49 - Prestações de Contas do Exercício de 2024 – proposição da Diretoria do ANDES-SN, item 1: O 68º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2024. Aprovado Integralmente – Grupo 1 (F6 | C0 | A1), Grupo 2 (F6 | C0 | A1), Grupo 3 (F7 | C0 | A2), Grupo 4 (F9 | C0 | A1), Grupo 5 (F7 | C0 | A1), Grupo 6 (F7 | C0 | A2), Grupo 7 (F6 | C0 | A1) e Grupo 8 (F8 | C0 | A0) – foi aprovado na plenária por unanimidade após a defesa do 1º tesoureiro do ANDES-SN, Sérgio Luiz Carmelo Barroso. O TR 50 - Previsão Orçamentária para 2026 - Diretoria do ANDES-SN. Item 1. O 68º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2026. Aprovado Integralmente – Grupo: 1 (F6 | C0 | A1); Grupo: 2 (F7 | C0 | A0); Grupo 3 (F7 | C0 | A2), Grupo 4 (F9 | C0 | A1), Grupo 5 (F6 | C0 | A1), Grupo 6 (F7 | C0 | A2), Grupo 7 (F6 | C0 | A1), Grupo 8 (F5 | C0 | A1). O TR 51 - Prestação de Contas do 43º CONGRESSO do ANDES-SN - Diretoria do ANDES-SN. 1. O 68º CONAD aprova a prestação de contas do 43º Congresso do ANDES-SN, item 1: O 68º CONAD aprova a prestação de contas do 43º Congresso do ANDES-SN, aprovado integralmente no Grupo 1 (F6 | C0 | A1), Grupo 2 (F7 | C0 | A0), Grupo 3 (F7 | C0 | A2), Grupo 4 (F9 | C0 | A1), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 6 (F7 | C0 | A2), Grupo 7 (F6 | C0 | A1) e Grupo 8 (F8 | C0 | A0). O TR 52 - Rateio para Congressos e Conads e a Região Amazônica – Diretoria da SESDUF-RR. Item 1: Para o RATEIO relativo à contribuição de realização de Congressos e CONADs fique estabelecido que: “o percentual de 70% seja adotado sobre a tarifa cheia usada para os cálculos de rateio, tendo em conta o menor valor entre as companhias aéreas”. Foi aprovado integralmente no Grupo 5 (F8 | C0 | A0); recebeu proposta de supressão no Grupo 2 (F4 | C2 | A1), Grupo 7 (F7 | C0 | A0) e Grupo 8 (F7 | C0 | A1); e de modificação pelo Grupo 1 (F7 | C0 | A1). 1. Que o ANDES-SN faça um estudo para avaliar a possibilidade de mudança na participação de rateio das universidades; Modificação do Grupo 3 (F8 | C0 | A0): Que o Andes-SN faça um estudo para avaliar a possibilidade de mudança na participação de rateio das universidades da Amazônia no 44º Congressos do Andes-SN.da Amazonia em Congressos do ANDES e CONADs. Recebeu, ainda proposta de modificação do Grupo 6 (F8 | C0 | A2): Que o ANDES-SN faça um estudo para avaliar a possibilidade de mudança na participação de rateio das seções sindicais da Amazônia em Congressos do ANDES e CONADs. Após a abertura de debate com inscrições sorteadas em paridade (Susana Maia Maria, Luiz Edurdo Acosta, Luciana Henrique da Silva, Claudio Anselmo de Souza Mendonça) foi aprovada a seguinte modificação advinda do Grupo 4 (F6 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN faça um estudo para avaliar a possibilidade de mudança na participação de rateio das universidades em Congressos do Andes e CONADs, considerando as seções sindicais da Amazonia. O debate do TR 53 - Desafios Políticos – Organizativos do ANDES-SN: a questão da proporcionalidade na constituição da diretoria e a democracia interna no sindicato. Item 1. Encaminhar ao 44º Congresso do ANDES a elaboração de uma TR sobre a proporcionalidade na Constituição da Diretoria do ANDES-SN. Aprovado Integralmente no Grupo 2 (F3 | C2 | A2). Recebeu indicação de supressão nos Grupo 1 (F5 | C3 | A0), Grupo 3 (F4 | C3 | A2), Grupo 4 (F5 | C0 | A2), Grupo 5 (F8 | C0 | A0), Grupo 6 (F6 | C1 | A3) e no Grupo 7 (F7 | C0 | A0). Foi proposta modificação pelo Grupo 8 (F6 | C4 | A0): 1. Que o GTPFS realize painéis e um seminário, no segundo semestre de 2025, para desencadear o debate e qualificar a discussão sobre democracia sindical, proporcionalidade e representatividade no Andes-SN; bem como pelo Grupo 5 (F9 | C0 | A0): 1. Remeter ao GTPFS a proposta de constituição de um Seminário sobre a Organização Sindical a se realizar até o primeiro semestre de 2026, onde, entre outros pontos, será discutida a

questão da proporcionalidade e majoritariedade; transcorreu com a aprovação do texto do Grupo 5, da seguinte forma: Remeter ao GTPFS a proposta de constituição de um Seminário sobre a Organização Sindical a se realizar até o primeiro semestre de 2026, onde, entre outros pontos, será discutida a questão da proporcionalidade e majoritariedade. O TR 54 - O Caso ADUEMS: desrespeito ao estatuto do ANDES e às decisões de assembleia . Item 1: Pelo reconhecimento da legitimidade e das deliberações tiradas na Assembleia realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, na ADUEMS, na qual se aprovou a anulação do processo eleitoral que seguia e elegeu-se novos nomes para compor a Comissão Eleitoral e realizar novo pleito. Recebeu proposta de supressão no Grupo 1 (F6 | C0 | A1), no Grupo 2 (F4 | C2 | A1), no Grupo 3 (F9 | C0 | A0), no Grupo 5 (F5 | C0 | A3), no Grupo 6 (F9 | C0 | A1) e no Grupo 8 (F8 | C0 | A2); Modificação - Grupo: 4 (F7 | C0 | A0)1. Que o Andes-SN por meio do GTPFS, realize atividades com o objetivo de construir acumular sobre instrumentos políticos e/ou estatutários que inviabilizam o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, em conjunto com as suas seções sindicais, discutindo autonomia, transparência legitimidade nos processos eleitorais nas assembleias de base tendo como referência inalienável o Estatuto do Andes- SN. Modificação Grupo 7 (F8 | C0 | A0): 1. Que o ANDES-SN, por meio do GTPFS, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e/ou estatutários que inviabilizem o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, a exemplo do que ocorreu na ADUEMS, em conjunto com as suas seções sindicais, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais nas assembleias de base tendo como referência inalienável o Estatuto do ANDES-SN. 2. Pelo apoio ao novo processo eleitoral na ADUEMS e às professoras e professores que compõem a Comissão Eleitoral, formada em Assembleia no dia 20 de fevereiro de 2025, em respeito a soberania das decisões da base, conforme Art. 48 do Estatuto do ANDES-SN. Aprovado Integralmente no Grupo 5 (F8 | C0 | A0), supressão no Grupo 1 (F6 | C0 | A1), Grupo 2 (F4 | C2 | A1); Grupo 3 (F9 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), no Grupo 6 (F9 | C0 | A1), Grupo 7 (F8 | C0 | A0) e Grupo: 8 (F8 | C0 | A2). 3. Pelo repúdio a atos antissindicais praticados por filiados da ADUEMS, que desrespeitaram decisões de Assembleia, ignoraram o Estatuto do ANDES-SN, realizarem eleição sem aval da base e intimidaram filiados valendo-se de processos judiciais e força policial. Situação do item nos grupos em que foi debatido: aprovado integralmente no Grupo 8 (F5 | C2 | A3). Supressão pelo Grupo 1 (F6 | C0 | A1), Grupo 2 (F4 | C2 | A1), Grupo 3 (F9 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo 6 (F9 | C0 | A1) e Grupo 7 (F8 | C0 | A0). E modificação no Grupo 5 (F8 | C0 | A0): 3. Pelo repúdio a atos antissindicais praticados contra a ADUEMS, em desrespeito às Assembleias que ignoraram o Estatuto do ANDES-SN, e realizaram eleição sem aval da base e intimidaram filiados valendo-se de processos judiciais e força policial. Item 4: Que a Regional Pantanal (ANDES-SN), conforme Art.30 §, II do Estatuto do ANDES-SN, possa mediar e/ou convocar Assembleias na ADUEMS mediante requerimento de no mínimo 10% dos filiados naquela Seção Sindical, para que os filiados à Seção Sindical possam discutir a reorganização administrativa e possam realizar o novo processo eleitoral, até que seja suplantado o estado de acefalia administrativa em que se encontra. Foi aprovado integralmente no Grupo 5 (F8 | C0 | A0). Recebeu proposta de supressão do Grupo 1 (F6 | C0 | A1), do Grupo 2 (F4 | C2 | A1), do Grupo 3 (F9 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo 6 (F9 | C0 | A1), do Grupo 7 (F8 | C0 | A0) e do Grupo 8 (F8 | C0 | A2). Item 5: Que sejam promovidos cursos de formação sindical voltados à organização democrática de base, abordando temas como Assembleias, Grupos de Trabalho e Comissões, incentivando a troca de experiências entre Seções Sindicais. Situação nos

grupos: aprovado integralmente - Grupo 5 (F8 | C0 | A0); supressão no Grupo 1 (F6 | C0 | A1), Grupo 2 (F4 | C2 | A1), Grupo 3 (F9 | C0 | A0), Grupo 4 (F7 | C0 | A0), Grupo 6 (F9 | C0 | A1), Grupo 7 (F8 | C0 | A0) e no Grupo 8 (F8 | C0 | A2). NOVOS ITENS INCORPORADOS VIA GRUPOS: Aprovado Integralmente - Grupo 5 (F5 | C0 | A3): 1. Que o ANDES-SN, por meio do GTPFS, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e/ou estatutários que inviabilizem o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, em conjunto com as suas seções sindicais, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base, tendo como referência inalienável o Estatuto do ANDES-SN. Aprovado Integralmente - Grupo 1 (F6 | C0 | A1): 1. O ANDES-SN, por meio do GTPFS, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e ou estatutários que inviabilizem o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, em conjunto com as suas seções sindicais, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base, tendo como referencia inalienável o Estatuto do ANDES-SN. Aprovado Integralmente - Grupo 2 (F5 | C1 | A0): 1. Que o Andes-SN, por meio do GTPFS, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos/ou estatutários que inviabilizem o uso de estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, em conjunto com as suas seções sindicais, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base tendo como referencia inalienável o Estatuto do Andes-SN. Aprovado Integralmente no Grupo 3 (F7 | C0 | A1): 1. Que o ANDES-SN, por meio do GTPFS, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e/ou estatutários que inviabilizem o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, em conjunto com as seções sindicais, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base, tendo como referência inalienável o Estatuto do ANDES-SN. Aprovado Integralmente - Grupo 6 (F9 | C0 | A1): 1. Cabe ao ANDES-SN, por meio do GTPFS, realizar atividades com o objetivo de construir e acumular instrumentos políticos e/ou estatutários em respeito à autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base, assim como impossibilitar o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar os(as) filiados(as), tendo como referência inalienável ao Estatuto do ANDES/SN. Situação nos grupos: aprovado integralmente - Grupo 8 (F8 | C0 | A2): 1. Que o Andes - SN, por meio do GTPFS, realise atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e-ou estatutários que que inviabilizem o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e-ou criminalizar a base, em conjunto com as suas seções sindicais, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base tendo como referência inalienável o Estatuto do Andes-SN. Proposta de Compatibilização: Que o ANDES-SN, por meio do GTPFS e em conjunto com suas seções sindicais, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e/ou estatutários que inviabilizem o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base, tendo como referência inalienável o Estatuto do ANDES-SN. Após o debate (Carolina de Araújo Lima, Erika Porceli Alaniz, Luciana Henrique da Silva e Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes) o TR 54 teve a seguinte definição a partir da proposta de compatibilização, que incorporou todos os itens: Que o ANDES-SN, por meio do GTPFS e em conjunto com suas seções sindicais, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e/ou estatutários que inviabilizem o

uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base, tendo como referência inalienável o Estatuto do ANDES-SN. Foi posto em debate o TR 55 - Por Um Conselho Nacional De Associações Docentes/Seções Sindicais (CONAD) Representativo e de Ampla Participação! Item 1: O CONAD ordinário será realizado exclusivamente em Brasília – Supressão no Grupo 1 (F7 | C1 | A0), Grupo 3 (F8 | C1 | A0), Grupo 4 (F5 | C2 | A1), Grupo 5 (F7 | C0 | A1), Grupo 6 (F7 | C1 | A2) e Grupo 7 (F7 | C0 | A1). Proposta de modificação no Grupo 2 (F6 | C1 | A0): 1. Que o Andes-SN realize um Seminário sobre Questões organizativas e Financeiras no 1º Semestre de 2026 para debater o papel político do CONAD Ordinário e Extraordinário, analisando os custos, a localização geográfica e o rodízio deste evento, considerando as condições de participação da categoria. Proposta de modificação do Grupo 8 (F4 | C2 | A4): 1. Que o GTPFS em próxima reunião debate o papel político do CONAD ordinário e extraordinário, acumulando sobre localização geográfica e do rodízio deste evento, considerando a maior participação da categoria e avaliando a limitação de números de observadores(as) no evento. Item 2: O ANDES-SN arcará com os custos do evento e o rateio será extinto. Situação nos grupos: supressão no Grupo 1 (F7 | C1 | A0), Grupo 2 (F7 | C0 | A0), Grupo 3 (F8 | C1 | A0), Grupo 4 (F5 | C2 | A1), Grupo 5 (F7 | C0 | A1), Grupo 6 (F7 | C1 | A2) e Grupo 7 (F7 | C0 | A1); aprovado integralmente pelo Grupo 5 (F7 | C0 | A1). Item 3: Que o ANDES-SN realize um Seminário sobre questões administrativas e financeiras até o primeiro semestre de 2026. Aprovado Integralmente no Grupo 3 (F8 | C1 | A0). Item 4: Que o ANDES-SN realize um seminário sobre questões administrativas e financeiras no 2º semestre de 2025. Após o debate (Eblin Joseph Farage, Maria Caraméz Carlotto, Elisa Guaraná de Castro) a proposta definitiva foi: Que o ANDES-SN realize um seminário sobre questões administrativas e financeiras no 2º semestre de 2025. Durante a plenária ainda foram aprovadas a emissão de 2ª via de cartão de votação de Fábio A. M. Bezerra do SINDCEFET-MG e de Rubasmate Santos Sousa da ADUFCG. Nada mais havendo a tratar na plenária do Tema III, o presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos às 17h50 do dia treze de julho de 2025, e eu, Virginia Márcia Assunção Viana, 2ª secretária da mesa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Virginia Márcia Assunção Viana
2ª Secretária da Mesa

André Rosa Martins
Presidente da Mesa

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO 68º CONAD

Às 23h e 10 minutos do dia 13 de julho de 2025, no Auditório Rio Amazonas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Campus Universitário da UFAM, na cidade de Manaus (AM), foi instalada a mesa de encerramento do 68º CONAD. Dando início aos trabalhos, o presidente Claudio Anselmo de Souza Mendonça informou à plenária a composição da mesa, composta pelo 1º tesoureiro do ANDES-SN, Sergio Luiz Carmelo Barroso, pela secretária-geral do ANDES-SN, Fernanda Maria da Costa Vieira, por Maria Raquel Garcia Vega, 1ª VPR da Regional Rio de Janeiro, por Ana Lúcia Silva Gomes, presidenta da ADUA-SS, por Marcelo Mário Valina, 1º VPR da Regional Norte I e por Leticia Helena Mamed, 2ª VPR da Regional Norte I. A seguir informou que os TRs não votados pendentes do 43º CONGRESSO e do 68º CONAD foram remetidos à Plenária de Encerramento. Ato contínuo, foi colocada uma questão de ordem pelo professor Diego Ferreira Marques, sugerindo não remeter os TRs ao próximo congresso, em votação a proposta de não remeter os TRs pendentes foi aprovada pela plenária por contraste. A seguir o presidente convoca a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 68º CONAD, para informes sobre seus trabalhos, os quais informaram que não houve denúncia formal, porém, condutas assediosas de machismo e violências políticas de gênero contra companheiras e, portanto, ressaltaram que precisamos avançar no letramento, prática e respeito por parte dos companheiros homens que compõem o ANDES-SN. A seguir o presidente passa a palavra à secretária-geral para leitura das moções apresentadas ao 68º CONAD (18 Moções), considerando que as mesmas já foram divulgadas expostas na área externa do auditório e da secretaria do evento. Foram lidos os temas e proponentes das moções para apreciação da plenária, a saber: **MOÇÃO 1 – Moção de Repúdio à Aprovação do PL 2159/21 que cria a Licença por Adesão e Compromisso (LAC);** proponente(s): Diretoria do ANDES-SN; Fato motivador da Moção: Aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Lei nº 2159/21 (PL DA DEVASTAÇÃO), que cria a Licença por Adesão e Compromisso (LAC). **MOÇÃO 2 – Moção de Repúdio contra a Participação da Petrobrás no Genocídio Israelense contra o Povo Palestino;** Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN. Fato motivador da Moção: Participação da Petrobrás no genocídio israelense contra o povo palestino. **MOÇÃO 3 – Moção de Denúncia da Aprovação da Lei Estadual nº 19.135/2024, que Autoriza a Pulverização Aérea de Agrotóxicos por Drones no Ceará;** Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN; Fato motivador da Moção: Pulverização de agrotóxicos por drones e o ataque à Lei Zé Maria do Tomé no Ceará. **Moção 4 – Moção de Solidariedade e Defesa à Professora Dra. Nathália dos Santos Wicpolt, Ameaçada de Exoneração do Cargo de Docente do Magistério Superior na UFBA;** Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN, Coletivo Democracia e Luta UFBA; Subscrevem: Delegadas(os) e observadoras(es) vinculadas(os) ao grupo de Negros e Negras do ANDES-SN: Alexsandra dos Santos Oliveira (ADUFF); Amélia Soares André (SINDIUVA); Daniely Meireles (ADUFPA); Deborah Kelly Nascimento Pessoa (ADUFOP); Diana Nara (SINDUECE); Elizabeth Barbosa (ADUFF); Eva Bessa (ADUFOP); Iolete Ribeiro da Silva (ADUA); Jacyara Paiva (ADUFES); João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA); Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB); Loiva Mara de Oliveira Machado (FURGS ANDES); Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA); Maria Inês Escobar da Costa (ADUFC); Mariana Pereira (SESDUF RR); Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV); Nilson Carvalho (SINDUFAPE); Paulo Alves de Melo (ADUFPA); Susana Maria Maia (ADUFF); Tânia Bomfim (ADUNEB). Fato motivador da Moção: Ameaça de exoneração do cargo de docente do magistério superior à professora Dra. Nathália dos Santos Wicpolt. **MOÇÃO**

5 – Moção de Repúdio ao Presidente Trump Diante da Agressão à Soberania do Povo Brasileiro; Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN; Fato motivador da Moção: Taxação abusiva de produtos brasileiros pelo presidente dos Estados Unidos Donald Trump. **MOÇÃO 6 – Moção de Apoio ao Cumprimento do Acordo Assinado pelo Governo Federal com os Sindicatos Docentes Relativo à Alteração do Decreto nº 1.590/1995;** Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN; Fato motivador da Moção: Não cumprimento do acordo de greve sobre o controle de frequência da carreira docente EBTT. **MOÇÃO 7 – Moção de Apoio ao Ministério Público Federal – em defesa das ações afirmativas e contra o sorteio no CNU;** Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN; Fato motivador da Moção: Defesa das ações afirmativas e contra o sorteio no Concurso Nacional Unificado (CNU) de 2025. **MOÇÃO 8 – Moção de Apoio às Ações Afirmativas para Pessoas Trans nas Instituições de Ensino;** Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN; Fato motivador da Moção: Apoio às ações afirmativas para pessoas trans nas instituições de ensino. **MOÇÃO 9 – Moção de Apoio e Solidariedade ao Docente Iguatemi Rangel;** Proponente(s): Delegadas(os) e observadoras(es) vinculadas(os) ao grupo de Negros e Negras do ANDES-SN: Alexsandra dos Santos Oliveira (ADUFF); Amélia Soares André (SINDIUVA); Daniely Meireles (ADUFPA); Deborah Kelly Nascimento Pessoa (ADUFOP); Eva Bessa (ADUFOP); Iolete Ribeiro da Silva (ADUA); Jacyara Paiva (ADUFES); João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA); Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB); Loiva Mara de Oliveira Machado (FURGS ANDES); Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA); Maria Inês Escobar da Costa (ADUFC); Mariana Pereira (SESDUF RR); Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV); Nilson Carvalho (SINDUFAPE); Paulo Alves de Melo (ADUFPA); Susana Maria Maia (ADUFF); Tânia Bomfim (ADUNEB); Fato motivador da Moção: Racismo institucional por parte da UFES e falta de assistência jurídica da seção sindical. **MOÇÃO 10 – Moção de Repúdio ao Conteúdo dos Parágrafos § 3º, Incisos I e II, §4º e §5º do Art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025;** Proponente(s): Delegadas(os) e observadoras(es) vinculadas(os) ao grupo de Negros e Negras do ANDES-SN: Alexsandra dos Santos Oliveira (ADUFF); Amélia Soares André (SINDIUVA); Daniely Meireles (ADUFPA); Deborah Kelly Nascimento Pessoa (ADUFOP); Eva Bessa (ADUFOP); Iguatemi Santos Rangel (ADUFES); Iolete Ribeiro da Silva (ADUA); Jacyara Paiva (ADUFES); João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA); Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB); Loiva Mara de Oliveira Machado (FURGS ANDES); Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA); Maria Inês Escobar da Costa (ADUFC); Mariana Pereira (SESDUF RR); Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV); Nilson Carvalho (SINDUFAPE); Paulo Alves de Melo (ADUFPA); Susana Maria Maia (ADUFF); Tânia Bomfim (ADUNEB). Fato motivador da Moção: Regulamentação de adoção de sorteio e/ou IDR (Índice de Disparidade Racial) na aplicação das reservas de vagas em concursos públicos federais, especificamente os parágrafos §3º, incisos I e II, §4º e §5º do art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, por afrontar aos arts. 1º, 5º, § 1º, e art. 7º, § 1º, da Lei nº 15.142/2025, bem como ao art. 37 da Constituição Federal e Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (Decreto nº 10.932/2022). **MOÇÃO 11 – Moção de Repúdio aos Atos Racistas Ocorridos no IFRS;** Proponente(s): Jaqueline Russczyk; Fato motivador da Moção: Racismo contra docente e técnica-administrativa no Instituto Federal do Rio Grande do Sul. **MOÇÃO 12 – Moção de Repúdio à Criminalização da Luta de Trabalhadores(as) da UEG;** Proponentes: Diretoria do ANDES-SN; Fato motivador da Moção: Em defesa do direito de greve e contra a criminalização da luta das trabalhadoras e dos trabalhadores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Goiás/UEG. **MOÇÃO 13 – Moção de Repúdio ao Governo Trump;** Proponentes:

Domingos Garcia (ADUNEMAT), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Edson Franco (ADUFPB), Nicole Ponte (ADUFERPE), José Eudes Baima Bezerra (UECE); Fator motivador: Carta de Trump ao presidente Lula anunciando tarifaço contra produtos brasileiros. **MOÇÃO 14 – Moção de Solidariedade ao Preso Político Lucas Passos;** Proponente(s): Fábio Ap. M Bezerra - SINDCEFET-MG; Mauricio Camargo Filho – Adunicentro; Clarissa Rodrigues Adufop; Assino: Marilsa Miranda de Souza - (ADUNIR); Vinícius Ortigosa Nogueira (ADUNIR); Márcio Marinho Martins (IFRO); Assino: Soraia de Carvalho (base da Adufepe); Gilberto Calil (Adunioeste); Kathiucha Bertollo- ADUFOP; Francieli Rebelatto (SESUNILA); Nicole L M T de Pontes – Aduferpe; Alberto Handfas, presidente da Adunifesp; José Eudes Baima (Sinduece); Thiago Ferraiol (SESDUEM); Fato motivador da Moção: Prisão arbitrária de Lucas Passos. **MOÇÃO 15 – Moção de Solidariedade aos Deputados do Partido Comunista de Israel;** Proponente(s): Milton Pinheiro (ADUNEB), Francieli Rebelatto (SESUNILA); Fábio Bezerra (SINDCEFET-MG), Luis Acosta (ADUFRJ), Mario Mariano (ADUFVJM), Tarcila Mantovani (ADUFVJM); Kathiucha Bertollo (ADUFOP); Marlon Garcia (ADUFOP); Rodrigo Castelo (ADUNIRIO); Gustavo Borba (APROFURG); Túlio Lopes (ADUEMG); Thiago Ferraiol (SESDUEM); Breno Santos (ADUFMAT). Fato motivador da Moção: Ataques do movimento sionista aos deputados do Partido Comunista de Israel. **MOÇÃO 16 – Moção de Solidariedade à Professora Dra. Luciane Soares Da Silva, Suspensa por 30 dias após Processo de Sindicância com Diversas Irregularidades;** Proponente(s): Direção da ADUENF; Fato motivador da Moção: Suspensão da Profa. Luciane Soares da Silva, após processo irregular de sindicância. **MOÇÃO 17 – Moção de Repúdio ao Governo do Estado de Minas Gerais;** Proponentes: ADUEMG, ADUNIMONTES, ADUFVJM, SINDCEFET-MG, APES, ADUFOP, ADUFU, ADUFLA; Fator motivador da Moção: Projetos de Lei 3.733/2025 e 3.738/2025. **MOÇÃO 18 – Moção de Repúdio à Criminalização da Comunidade de Fecheiros e do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB): Liberdade Para Solange E Vanderleil;** Proponente(s): Ana Claudia Diogo Tavares, Camila Azevedo Souza, Leonardo Dangelo, Luís Acosta, Luciana Boiteux, Mariana Trotta, Maria Cristina Miranda, Renata L.B. Flores, Sara Granemann, todos sindicalizados da Adufrj; Fato motivador da Moção: criminalização da luta pela terra. Aprovadas por aclamação da plenária. Em seguida, o presidente passa a palavra para a presidenta da seção sindical ADUA, professora Ana Lúcia Silva Gomes, que destacou as dificuldades e satisfação na realização do evento, agradecendo aos(as) professores(as) organizadores(as), expositores(as), monitores(as) e estudantes, aos(as) responsáveis pela comunicação da ADUA, os(as) quais foram fundamentais para o andamento do evento, agradeceu a Diretoria que findou seu mandato, à Regional Norte I do ANDES-SN. O presidente tomou a palavra e fez extensão dos agradecimentos aos(as) funcionários(as) do ANDES-SN e passou a palavra ao professor Marcelo Mário Vallina, que agradeceu e ressaltou a doçura de Manaus e suas macelas e a importância do trabalho do sindicato na luta em conjunto com as seções sindicais. Ato contínuo, a professora Letícia Helena Mamed tomou a palavra e fez agradecimentos aos(as) funcionários(as) e estudantes envolvidos(as), ressaltando as várias Amazônias com suas belezas e diversidades e que a luta permite conhecer e finalizou recitando trechos do poema “Faz escuro mas eu canto, porque a manhã vai chegar”, de Thiago de Mello. Após, a secretária-geral do ANDES-SN, Fernanda Maria da Costa Vieira, fez a leitura da Carta de Manaus. Em seguida, com a palavra o presidente do ANDES-SN, Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, saudando a cada uma e a cada um dos(as) companheiros(as) presentes, aos(as) companheiros(as) do Triunvirato que findou os trabalhos, animando a cada militante para as muitas lutas que iremos encampar a partir das resoluções aprovadas nas atualizações dos planos de

lutas, realizou a leitura de uma poesia autoral, a qual fez no dia da eleição da extrema direita à presidência em 2018: *O dia chegará amanhã / quando apagaram primeiro aquela luz / o som assustador chegando / anunciava que os ventos carregados de ferrugem / tão aqui, perto / chegavam apontando aos que querem ainda sonhar / seus tratados sobre a velha nova vida / sem magia/ imaginação / amor / mensagens também chegaram clamando / “todos juntos, mãos fortes, unidas” / lembrem! / lembrem! / lembrem... / às vezes, o canto secreto da casa nos guarda do mundo pesado lá fora / só que o mundo é gigantemente grande / muito maior do que tudo isso / há pulsões querendo gritar / tentando dizer algo / sufocados / amedrontados /ainda vivo /ainda sabemos fazer poesias / cantar / brincar / resistir / as mensagens foram chegando /eu, cá, em um mundo em transição / em um espaço catastrófico / em que dizer sobre as cores coloridas / é sinal de condenação / falar de ternura / implica lutar para sobreviver / quando fores dormir hoje / consciente do lado certo da história / lembrem... / quando mataram Margarida Alves / daquele chão de sangue / não surgiram tantas Margaridas? /ou pensas que daquele chão marcado pelo corpo de Josimo deixou de surgir algo novo? / lembrem-se do que fizeram com Pagu / com Frei Tito / Mariele /com aquele jovem de Fortaleza / o turbilhão bate forte / forte / mas somos bem mais resistentes das cinzas faremos nossos jardins / quando o dia amanhecer amargo / agarre-se na luz que há de surgir / atravesse como feixes o parágrafo ruim que surgiu / dinamite a orgia dos vencidos de hoje / ... ainda sabemos sonhar / os canalhas que cantam nas ruas / em cima de nossas dores / eles passam... / nós ficaremos reconstruindo o jardim / eles zombam de nossos sofrimentos de nossos túmulos / daqueles que ousaram sonhar / não esqueça do grito carregado de hoje / há de emergir novos tempos mais leves, ternos, doces... / das cinzas faremos nossos jardins / os afagos, os abraços, os carinhos / talvez, nessa noite longa /sejam insuficientes para a penumbra existente /talvez.../ os beijos, os amores, as amizades / talvez, nesse exato momento de angústia / sejam incapazes de nos fazer parar de chorar / talvez.../ talvez, até mesmo o abraço materno / nosso mais confortável lugar seja pouco ainda para preencher o enorme vazio / talvez... / lembrem-se eles já mataram tantos de nós / nós, mesmo abatidos / encontramos no fundo as mãos dadas / unidas / firmes / nós, carregando a tradição poética desenhamos nos muros cinzas /o grito de alerta / suspense / coragem / ... desenhamos / quando amanhecer tente sorrir / veja o sol / essa estrela poderosa / lembre-se daquela pessoa que resiste contigo / daqueles que ainda sabem sonhar / no fundo de nossos medos encontramos nosso sentido / nossas flores perdidas / o nosso mais delicado jardim / nós, mesmo atordoados, / escreveremos uma nova história / ... o mais belo jardim (Cláudio de Souza Mendonça, 28 de outubro de 2018); após seu discurso de encerramento, o presidente do ANDES-SN, declarou encerrado o 68º CONAD do ANDES-SN, e eu, Maria Raquel Garcia Vega, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela secretária-geral e pelo presidente do ANDES-SN.*

Maria Raquel Garcia Vega
Secretária da Mesa

Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-geral do ANDES-SN

Cláudio Anselmo de Souza Mendonça
Presidente do ANDES-SN

CARTA DE MANAUS

Reunida(o)s na cidade de Manaus, terra do espetáculo encontro das águas, das muitas cores e sabores, cercada(o)s pelos cantos da floresta, docentes de todo o Brasil, acalentada(o)s pela mãe-terra Pachamama, realizaram, de 11 a 13 de julho de 2025, o 68º CONAD, tendo como tema central: UNIFICAR AS LUTAS ANTICAPITALISTAS: CONTRA O COLAPSO SOCIOAMBIENTAL E EM DEFESA DA VIDA E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

O 68º CONAD contou com a presença de 80 delegada(o)s e 194 observadora(e)s que representaram 83 seções sindicais de todo o país, além de 34 diretora(e)s.

O CONAD iniciou com o ritual de defumação realizado pelo indígena Diakara Dessano, uma prática ancestral entre os povos originários, para proteção, purificação e cura, necessárias diante do desafio conjuntural em que enfrentamos o fascismo e o conservadorismo. Nada como vivenciar a cultura popular e dançar com os bois Garantido e Caprichoso!

O CONAD de posse da nova diretoria do ANDES-SN para o biênio 2025-2027 foi marcado por simbolismos, diante de um presidente negro, vindo da periferia maranhense e professor EBTT, e nesse encontro das diversidades, que marcam nossos corpos, a prof.^a Jacyara nos embala: “Exu sorriu, Dandara dançou e Zumbi celebrou! Quilombo Presente!”.

O CONAD se realiza em um cenário que impõe nossa unidade diante do avanço do capital sobre nossas vidas e direitos. Foram três dias de intensos debates, sejam nas plenárias, sejam nos grupos mistos, reafirmando o método democrático de um ANDES-SN que se organiza e projeta suas ações pela base.

Reafirmamos nesse CONAD a necessidade de atuarmos unificada(o)s para enfrentarmos o ataque à soberania brasileira, diante do tarifaço proposto pelo imperialismo americano, apontando para a ampliação da relação da extrema direita golpista brasileira com o presidente Trump.

O capital não cessa sua potência destrutiva e o cenário de múltiplas guerras exigem uma atuação cada vez mais incisiva por parte daquela(e)s que constroem e apontam para a emancipação da vida. Por isso, o CONAD reafirmou seu repúdio à ação do estado genocida de Israel sobre a Palestina: do rio ao mar, Palestina Livre Já! e reforça a campanha pelo rompimento do governo brasileiro com Israel.

A capacidade de destruição do atual estágio do capitalismo, que ameaça nossas existências, é o embate que travaremos no presente, diante do colapso socioambiental que atinge, de forma mais brutal, as populações mais pobres. No Brasil, os ataques do setor agrominero-exportador são visíveis com o PL da Devastação e a retomada do embate da tese do Marco Temporal, desvelando a permanência da lógica colonial de ataque violento aos povos indígenas.

Esses embates se darão de forma mais incisiva diante da COP 30 em Belém-PA, especialmente pela insistente manutenção por parte do governo federal em manter o projeto de extração petrolífera na foz do Rio Amazonas.

No plano nacional, enormes desafios se apresentam diante de um cenário que precariza e degrada nossas vidas, cuja barbárie se apresenta com a feição mais brutal numa política

de extermínio frequente dos corpos jovens, negro(a)s e trans. Na plenária do tema I, foi registrada a indignação frente ao assassinato por espancamento do jovem Leonardo Vilaça, ocorrido recentemente na cidade de Manaus, reforçando a necessidade de ampliar ainda mais a nossa luta contra a homofobia e transfobia.

A participação na campanha pelo fim da jornada 6x1, uma agenda de configuração classista, ganha fôlego e desperta o esperar de que o compromisso construído ao longo da história de nosso sindicato classista, de luta, anticapacitista, antirracista, antimachista, antilgbtfóbico e solidário com a classe trabalhadora como um todo, é a nossa maior conquista nos 44 anos de existência do ANDES-Sindicato Nacional!

A conjuntura nos desafiou a pensar nas atualizações dos nossos planos de lutas, seja no setor das federais, estaduais, municipais e distrital.

Organizar a luta da categoria para o cumprimento do Acordo de Greve permanece em nosso horizonte, dentre eles, destacamos a luta pelo fim do controle de frequência da(o)s docentes da carreira EBTT. Uma ação que não se atrela à pauta orçamentária, apenas necessitando vontade política por parte da Casa Civil, em publicar a alteração do Decreto 1.590/94. Por esse motivo reafirmamos: Rui Costa inimigo da(o)s EBTTs.

Os ataques à educação pública se evidenciam de forma plena quando se discute o PL de Romeu Zema, que objetiva privatizar a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Derrotar Romeu Zema é uma luta de todas, todes e todos que defendem a educação pública de qualidade, socialmente referenciada e democrática.

O capital avança sobre o patrimônio público, privatizando e eliminando direitos conquistados pela classe trabalhadora, como educação, saúde, moradia e outros tantos, paulatinamente rebaixados diante das contrarreformas que continuam ameaçando a classe trabalhadora, como a contrarreforma administrativa e a previdenciária.

Em nosso último dia, além dos debates na construção de nossa agenda de lutas, não poderíamos deixar de registrar o quão fraterna, acolhedora e atenciosa foi a atuação da(o)s companheira(o)s da seção sindical que nos receberam com sorrisos largos e “merendas” com sabores locais. Com quem aprendemos, por meio de uma sinfonia anticapitalista, que o sapo e a sapa não lavam o pé porque não querem e podem fazer esta escolha por serem legítima(o)s possuidora(e)s de seus territórios, o que potencializa sua organização e força, a exemplo dos ancestrais povos indígenas e sua luta pelo território! Não ao Marco Temporal!

São essas experiências que aprendemos com o COLETIVO DE NEGRAS E NEGROS DO ANDES-SN que, em seu manifesto, reafirma que a luta antirracista “não é uma campanha de nicho. É uma campanha civilizatória, que deve ser responsabilidade de todas e todos” e denunciam o pacto da branquitude que tenta burlar a política de cotas para vagas nos concursos das universidades federais por meio de sorteios.

Nos lembram que “Direitos não são apostas. Direitos se garantem. Reduzir a política de cotas a um sorteio é perpetuar o racismo institucional e desestimular a participação de negras, negros, indígenas e quilombolas no serviço público. A política de cotas raciais não é favor, não é concessão. É reparação histórica, justiça social e instrumento de enfrentamento ao racismo estrutural”.

A luta pelo reconhecimento das assimetrias que oprimem e exploram nossos corpos, de forma distinta, ficou evidenciada na ação das mulheres presentes no 68º CONAD. A ocorrência da violência política de gênero culminou em um ato das docentes no plenário, alertando que em nosso Sindicato Nacional não há espaços para machistas e misóginos,

porque nós mulheres, tal qual Maria Bethânia, cantamos juntas: “Não mexe comigo, que eu não ando só”! Machistas não passarão!

O 68 CONAD tratou de temas centrais, como a inserção do ANDES-SN na campanha do Plebiscito pelo fim da Escala 6x1 e pela taxaço dos super-ricos. Atualizou o plano de lutas dos setores e aprovou resoluções importantes para a política educacional e sindical. Reafirmou e avançou na sua política de solidariedade internacional, em especial na deliberação de apoio a estudantes palestina(o)s vinda(o)s para o Brasil e solidariedade ao povo cubano.

O CONAD se encerra com a mesma certeza da experiência vivenciada no Amazonas e seus encontros (e porque não dizer encantos) das águas, que por grandes extensões não se juntam, mas caminham lado a lado, despontando a força e a beleza que a unidade produz.

Que nossas diversidades e diferenças sigam a sabedoria ancestral das águas amazonenses que, após correr em separado, se juntem e que possamos, assim, ampliar nosso potencial emancipatório, de luta em defesa da educação pública em nosso país trilhando os muitos caminhos aos lençóis maranhenses!

**68º CONAD do ANDES-SN: UNIFICAR AS LUTAS
ANTICAPITALISTAS: contra o colapso socioambiental e em defesa da vida e da
educação pública.**

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÕES

MOÇÃO 1

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical: -

Destinatárias(os): Câmara dos Deputados, Senado Federal, Governo Federal, Supremo Tribunal Federal

E-mail: presidencia@stf.jus.br; audiencia.presidencia@stf.jus.br; presidencia@camara.leg.br; presidencia@senado.leg.br ; presidente@senado.leg.br.

Fato motivador da Moção: Aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Lei nº 2159/21 (PL DA DEVASTAÇÃO), que cria a Licença por Adesão e Compromisso (LAC).

MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DO PL 2159/21 QUE CRIA A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam seu mais veemente repúdio à aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 2159/21, que institui a chamada Licença por Adesão e Compromisso (LAC), um instrumento que destrutura o sistema de licenciamento ambiental brasileiro.

Tal projeto promove o autolicenciamento de empreendimentos de médio porte e alto impacto — como projetos de mineração e uso intensivo de recursos hídricos — sem a devida fiscalização e análise técnica dos órgãos ambientais competentes. Representa mais um retrocesso inaceitável nas políticas ambientais do país, facilitando a devastação dos biomas e colocando em risco a integridade das terras e vidas dos povos originários e quilombolas.

O PL 2159/21 ignora territórios indígenas não homologados e reduz a zona de amortecimento de 40 para 15 km na Amazônia Legal, afrontando diretamente a Constituição Federal. Ele se soma a outros ataques, como a Lei nº 14.701/23 (Marco Temporal), institucionalizando a violação de direitos desses povos e abrindo as portas para a exploração descontrolada de seus territórios.

Diante desse cenário alarmante, expressamos nosso compromisso com a defesa intransigente dos biomas brasileiros, dos povos originários e tradicionais, e exigimos:

- O veto presidencial ao PL 2159/21, caso aprovado pelo Congresso Nacional;
- A imediata demarcação das terras indígenas e quilombolas.

Não ao PL da Devastação!

Demarcação Já!

Em defesa dos biomas brasileiros e dos povos originários/tradicionais!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 2

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical: -

Destinatárias(os): Conselho de Administração da Petrobras pois é o órgão máximo da empresa, responsável pela definição de estratégias e direcionamento estratégico da companhia; Presidente Lula (Gabinete da Presidência da República).

E-mail: sac@petrobras.com.br // SEI - Presidência

Fato motivador da Moção: Participação da Petrobrás no genocídio israelense contra o povo palestino

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PARTICIPAÇÃO DA PETROBRÁS NO GENOCÍDIO ISRAELENSE CONTRA O POVO PALESTINO

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam repúdio contra a participação da Petrobrás no genocídio israelense contra o povo palestino.

A relatora especial sobre palestina na ONU a Francesca Albanese publicou em 01/07/2025 o relatório "Da Economia da Ocupação à Economia do Genocídio" no qual cita as empresas globais que estão diretamente envolvidas no abastecimento de Israel com munição e matéria prima para garantir a continuidade de sua política genocídio contra o povo palestino em Gaza e na Cisjordânia. Entre essas empresas consta o nome da brasileira Petrobrás, cujo envolvimento repudiamos e exigimos que haja a imediata descontinuidade dessa colaboração.

O ANDES-SN defende que o Estado brasileiro rompa imediatamente, em todas as instâncias, as relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com Israel, como forma de pressão pelo fim do genocídio e pelo respeito aos direitos do povo palestino.

Brasil e suas estatais não devem ser cúmplices do genocídio de Israel contra o povo palestino!

Pelo fim do genocídio do povo palestino e por sua autodeterminação!

Pelo cessar fogo imediato!

Pelo desbloqueio de Gaza!

Pela ruptura das relações diplomáticas com Israel!

Reafirmamos: não é guerra, é genocídio!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 3

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical: -

Destinatárias(os): Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - Idace; Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido da ALECE; Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Ministério Público Federal (MPF), Supremo Tribunal Federal (STF)
E-mail: cmads@al.ce.gov.br; idace@idace.ce.gov.br; cma@mpf.mp.br, presidencia@stf.jus.br

Fato motivador da Moção: Pulverização de agrotóxicos por drones e o ataque à Lei Zé Maria do Tomé no Ceará

MOÇÃO DE DENÚNCIA DA APROVAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 19.135/2024, QUE AUTORIZA A PULVERIZAÇÃO AÉREA DE AGROTÓXICOS POR DRONES NO CEARÁ

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam-se contra a pulverização de agrotóxicos por drones e o ataque à Lei Zé Maria do Tomé no Ceará e denunciam a aprovação da Lei Estadual nº 19.135/2024, que autoriza a pulverização aérea de agrotóxicos por drones no Ceará, em grave ataque à saúde pública, ao meio ambiente e aos direitos das populações do campo.

A nova lei representa um retrocesso inaceitável ao flexibilizar a Lei Zé Maria do Tomé (16.820/2019) – referência nacional na luta contra o uso indiscriminado de veneno – e ao contrariar a decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu sua constitucionalidade.

A Lei Zé Maria do Tomé é um marco histórico na defesa do meio ambiente e da saúde pública, pois proibiu a pulverização aérea de agrotóxicos no estado. Essa legislação foi uma resposta ao risco representado pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, considerando a contaminação de solos, águas e alimentos, além dos impactos irreversíveis sobre a biodiversidade, o clima e a saúde da população.

Drones não são inovação, são armas químicas nas mãos do agronegócio! A prática ameaça comunidades, contamina crianças, águas e alimentos, e desrespeita o princípio da precaução, da prevenção e da vedação ao retrocesso socioambiental.

Exigimos:

A imediata revogação da Lei nº 19.135/2024;

O restabelecimento da vigência plena da Lei Zé Maria do Tomé;

Apoio às Ações Diretas de Inconstitucionalidade já em curso no STF e TJ-CE;

Compromisso com a vida, a agroecologia e a justiça ambiental.

Chuva de veneno nunca mais!

Em defesa da saúde, do território e da vida!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 4

Proponente(s): Diretoria ANDES-SN, Coletivo Democracia e Luta UFBA; Subscrevem: Delegadas(os) e observadoras(es) vinculadas(os) ao grupo de Negros e Negras do ANDES-SN: Alessandra dos Santos Oliveira (ADUFF); Amélia Soares André (SINDIUVA); Daniely Meireles (ADUFPA); Deborah Kelly Nascimento Pessoa (ADUFOP); Diana Nara (SINDUECE); Elizabeth Barbosa (ADUFF); Eva Bessa (ADUFOP); Iolete Ribeiro da Silva (ADUA); Jacyara Paiva (ADUFES); João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA); Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB); Loiva Mara de Oliveira Machado (FURGS ANDES); Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA); Maria Inês Escobar da Costa (ADUFC); Mariana Pereira (SEDUF RR); Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV); Nilson Carvalho (SINDUFAPE); Paulo Alves de Melo (ADUFPA); Susana Maria Maia (ADUFF); Tânia Bomfim (ADUNEB).

Seção Sindical: -

Destinatárias(os): Reitoria da UFBA, Ministério Público Federal (MPF) no Estado da Bahia, Ministério da Igualdade Racial (MIR)

E-mail: gabinete@ufba.br; prba.gab@mpf.mp.br; luiz.barros@igualdaderacial.gov.br

Fato motivador da Moção: Ameaça de exoneração do cargo de docente do magistério superior à professora Dra. Nathália dos Santos Wicpolt.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DEFESA À PROFESSORA DRA. NATHÁLIA DOS SANTOS WICPOLT, AMEAÇADA DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA UFBA

Os(As) delegados(as) presentes no 68º Conselho do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam solidariedade e apoio à professora Dra. Nathália dos Santos Wicpolt, mulher negra, concursada há três anos como docente no Departamento de Anatomia, Patologia e Clínicas Veterinária, da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMEVZ) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A Professora Dra. Nathália dos Santos Wicpolt é mais uma docente negra que enfrenta racismo institucional ao tentar garantir a efetivação do vínculo de trabalho com a UFBA. As Professoras Lorena Pinheiro, Irma Ferreira e Izete Cristina também precisaram de apoios de coletivos negros, políticos, jurídicos, bem como visibilização na mídia. A Professora em tela foi aprovada em primeiro lugar, e única candidata negra, na reserva de vagas destinadas a pessoas negras no concurso do Edital nº 01/2021, para o cargo de Professora Adjunta da área de Toxicologia Veterinária da UFBA. O candidato aprovado em primeiro lugar na ampla concorrência era professor substituto na mesma área da EMEVZ e entrou com ação na Justiça baiana, alegando supostas irregularidades na aplicação da política de cotas raciais. Apesar de a sentença não ter tido efeitos executórios imediatos, a UFBA antecipou a decisão, nomeando ao mesmo tempo o referido professor, que permanece na EMEVZ. Então, a direção desta unidade indicou e aprovou a Professora Dra. Nathália dos Santos Wicpolt como segunda colocada no concurso para a área de Toxicologia Veterinária, mantendo os dois docentes na EMEVZ. Desde então, a Professora Nathália dos Santos Wicpolt foi aprovada na primeira e na segunda avaliação do estágio probatório, com indicação de “(...) ótimo desempenho no exercício de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. Cumpriu de forma exemplar os

seus deveres e obrigações como servidor público, os quais foram conduzidos com assiduidade, responsabilidade, qualidade e ética”, conforme relatórios da Comissão responsável. Contudo, atterradoramente, o relatório de avaliação da terceira fase do estágio probatório concluiu que a docente não teria demonstrado a mesma aptidão, emitindo parecer desfavorável à aprovação do estágio probatório. O parecer de avaliação da terceira fase do estágio probatório da Professora Dra. Nathália dos Santos Wicpolt é permeado por avaliações descriteriosas e desconsidera as atividades desempenhadas pela docente ao longo dos 30 meses de exercício, devidamente comprovadas.

Nós, como Sindicato Nacional, de caráter classista e independente de governos e partidos, com longa trajetória nas lutas pela educação nacional, vamos lutar incessantemente pela efetivação das ações afirmativas e políticas de cotas nas Universidades Públicas como uma das formas reparação no Brasil! Pela anulação imediata da sua reprovação na terceira fase da avaliação do estágio probatório!

Em defesa da permanência da Professora Nathália Wicpolt na UFBA!
Pela anulação imediata da sua reprovação na terceira fase da avaliação do estágio probatório!
Pelo respeito às políticas de ações afirmativas!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 5

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical: -

Destinatárias(os): Embaixada dos EUA no Brasil; Ministério das Relações Exteriores do Brasil – Itamaraty.

E-mail: brazil.acs@gdit-gss.com

Fato motivador da Moção: Taxação abusiva de produtos brasileiros pelo presidente dos Estados Unidos Donald Trump

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PRESIDENTE TRUMP DIANTE DA AGRESSÃO À SOBERANIA DO POVO BRASILEIRO

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam REPÚDIO, de forma veemente, ao aumento de tarifas de produtos brasileiros imposto pelo Presidente dos Estados Unidos Donald Trump sob a alegação enviesada e dissimulada de que o Brasil tem perseguido juridicamente e politicamente Bolsonaro e seu grupo político fascista, principalmente sobre o avanço de processos judiciais contra as pessoas que planejaram, financiaram e executaram a tentativa de golpe de estado no dia 08/01/2023.

Essa atitude unilateral é uma evidente demonstração imperialista de ataque a soberania nacional e autonomia do poder judiciário e conclamamos nossa categoria para lutar contra esta e toda ameaça à autodeterminação do povo brasileiro.

Não ao ataque imperialista ao Brasil!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 6

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical:

Destinatárias(os): Gabinete da Presidência da República.

E-mail: gabinete@presidencia.gov.br / SEI presidência.

Fato motivador da Moção: Não cumprimento do acordo de greve sobre o controle de frequência da carreira docente EBTT

MOÇÃO DE APOIO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO ASSINADO PELO GOVERNO FEDERAL COM OS SINDICATOS DOCENTES RELATIVO À ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.590/1995

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, exigem o cumprimento integral do acordo assinado pelo governo federal, em 2024, com os sindicatos que representam docentes das carreiras do magistério público no âmbito da União.

Cabe destacar que o Gabinete da Casa Civil, desde novembro de 2024, não dá andamento ao item “C” da Cláusula Terceira do Termo de Acordo nº 10/2024, assinado pelo Governo Federal com o ANDES-SN e o SINASEFE, como parte das tratativas que finalizaram a Greve da Educação Federal do ano passado.

O referido item pactuou a alteração do Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com objetivo de tratar de forma isonômica as professoras e os professores das carreiras do magistério público federal no que se refere ao controle de frequência.

Após mais de um (1) ano da assinatura do Termo de Acordo nº 10/24, ocorrida em 27 de junho de 2024, nas presenças da Ministra Esther Dweck (MGI) e do Ministro Camilo Santana (MEC), a publicação da alteração acordada entre Ministros de Estado, negociadores do governo federal e sindicatos, depende única e exclusivamente de encaminhamento pela Presidência da República.

Contamos com a compreensão e o devido encaminhamento por parte do Presidente Lula, tendo em vista se tratar de ato privativo do Poder Executivo e que contou com a devida anuência do Governo Federal durante as negociações ocorridas entre abril e junho de 2024.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 7

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical:

Destinatárias(os): Ministério Público Federal

E-mail: alexandreimiguel@mpf.mp.br

Fato motivador da Moção: Defesa das ações afirmativas e contra o sorteio no Concurso Nacional Unificado (CNU) de 2025

MOÇÃO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – EM DEFESA DAS AÇÕES AFIRMATIVAS E CONTRA O SORTEIO NO CNU

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, comprometido(a)s com os princípios da igualdade racial, da justiça reparatória e da democratização do acesso ao serviço público federal, manifestam seu apoio público à atuação do Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), em defesa das ações afirmativas e contra o sorteio no Concurso Nacional Unificado (CNU) de 2025.

Apoiamos a recomendação do MPF, que denuncia a ilegalidade da utilização do sorteio como critério para definir as vagas a serem reservadas para as políticas de ações afirmativas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência.

Como alertado pelo MPF, o uso do sorteio:

- Subverte os princípios da legalidade e isonomia;
- Transforma um direito em loteria administrativa;
- Impede a concorrência simultânea nas vagas de ampla concorrência e cotas;
- Esvazia, de forma deliberada, o alcance das ações afirmativas.

Ressaltamos que não há respaldo constitucional para tais medidas. O Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADPF 186, a ADC 41 e ADI 7654, reconheceu a legitimidade das ações afirmativas como instrumentos de justiça histórica e inclusão racial, jamais como mecanismos de aleatoriedade.

Além disso, há uma década de evidências que comprovam a ineficácia e o caráter excludente da prática de sorteio na implementação da Lei nº 12.990/2014. Dados já sistematizados demonstram que essa metodologia resultou em fraudes, exclusões e na negação sistemática do direito das pessoas negras ao serviço público.

Diante disso, reiteramos e endossamos a posição do MPF, e exigimos:

1. O fim do sorteio de vagas de ações afirmativas.
2. A retificação urgente do edital do CNU, com a garantia da aplicação correta, proporcional e automática da reserva de vagas no provimento do cargo efetivo;
3. O pleno cumprimento da Lei nº 15.142/2025 (cotas étnico-raciais), do § 2º, Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 (cotas para pessoas com deficiência) e das ações afirmativas à pessoas trans, sem manobras administrativas que levam a baixa eficácia;

Não aceitaremos retrocessos. Não aceitaremos fraudes disfarçadas de inovações técnicas e supostamente neutras que excluem.

Direitos não se sorteiam. Direitos se garantem.

Seguiremos vigilantes, organizados e em luta.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 8

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical:

Destinatárias(os): ANDIFES, CONIF, ABRUEM, Todas as Universidades, IFs e CEFETS

E-mail: andifes@andifes.org.br; conif@conif.org.br; abruem@abruem.org.br; Universidade Federal do Ceará (UFC): reitoria@ufc.br; Universidade Federal do Cariri (UFCA): reitoria@ufca.edu.br; Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab): reitoria@unilab.edu.br; Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA): gab.reitoria@ufersa.edu.br; Universidade Federal da Bahia (UFBA): reitoria@ufba.br (ou proext@ufba.br para pró-reitoria de extensão); Universidade Federal de Rondônia (UNIR): reitoria@unir.br; Universidade Federal do Acre (UFAC): reitoria@ufac.br; Universidade Federal do Paraná (UFPR): reitoria@ufpr.br; Universidade Federal da Paraíba (UFPB): gabinete@reitoria.ufpb.br ou margareth@reitoria.ufpb.br; Universidade Federal Fluminense (UFF): reitor@id.uff.br; Universidade Federal do ABC (UFABC): reitoria@ufabc.edu.br; Universidade Federal de Santa Maria (UFSM): gabinetereitor@ufsm.br; Universidade Federal de Uberlândia (UFU): reitoria@ufu.br; Universidade Federal do Amazonas (UFAM): gabinete@ufam.edu.br; Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA): reitoria.gabinete@unila.edu.br; Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ): reitoria@reitoria.ufrj.br; Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): gabinete@reitoria.ufmg.br; Universidade de Brasília (UnB): reitoria@unb.br; Universidade Federal de São Paulo (Unifesp): reitoria@unifesp.br; Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): reitoria@ufrgs.br; Universidade Federal de Pernambuco (UFPE): gabinete.reitoria@ufpe.br; Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): reitoria@contato.ufsc.br; Universidade Federal de Goiás (UFG): reitoria@ufg.br; Universidade Federal do Espírito Santo (UFES): reitoria@ufes.br; Universidade Federal da Bahia (UFBA): reitoria@ufba.br; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ): reitoria@ufrj.br; Universidade Federal de Alagoas (UFAL): reitoria@ufal.br; Universidade Federal do Piauí (UFPI): reitoria@ufpi.edu.br; Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN): gabinete@reitoria.ufrn.br; Universidade Federal de Sergipe (UFS): reitoria@ufs.br; Universidade Federal do Maranhão (UFMA): reitoria@ufma.br; Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT): gabinete.reitoria@ufmt.br; Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS): reitoria@ufms.br; Universidade Federal do Pará (UFPA): reitoria@ufpa.br; Universidade Federal do Amapá (UNIFAP): reitoria@unifap.br; Universidade Federal de Roraima (UFRR): reitoria@ufr.edu.br; Universidade Federal do Tocantins (UFT): reitoria@uft.edu.br; e Outros

Fato motivador da Moção: Apoio às ações afirmativas para pessoas trans nas instituições de ensino.

MOÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

As e os delegados e delegadas do 68º Conad do Sindicato Nacional das e dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), historicamente comprometido com a

defesa intransigente da educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, vêm a público manifestar seu irrestrito apoio à implementação de ações afirmativas para pessoas trans e travestis nas Universidades, IFs e CEFETs.

O ANDES-SN, fundado na luta para que nossas instituições de ensino se constituam em espaços democráticos e populares, sempre combateu as barreiras que excluem a classe trabalhadora da educação. Nossa defesa de cotas (raciais, para pessoas com deficiência e indígenas) demonstra o entendimento de que a meritocracia, em uma sociedade desigual, é uma falácia que perpetua privilégios.

A população trans e travesti, em particular, enfrenta um cenário de extrema vulnerabilidade e exclusão social que se reflete diretamente em seu acesso e permanência no sistema educacional. Dados alarmantes evidenciam essa realidade:

- **Altos índices de evasão escolar na educação básica:** A transfobia estrutural presente em diversos espaços, incluindo o ambiente escolar, leva a uma taxa de evasão escolar alarmante entre pessoas trans. De acordo com o relatório "Transfobia nas Escolas: um estudo sobre as vivências de estudantes trans e travestis" da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT), a maioria das pessoas trans e travestis não conclui sequer o ensino médio, o que já impõe uma barreira fundamental ao acesso ao ensino superior.
- **Baixo acesso ao ensino superior:** A representatividade no ensino superior é mínima, dados da V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES 2018, da ANDIFES/FONAPRACE, revelam que pessoas trans representam apenas 0,3% da população universitária federal do Brasil. Essa ínfima presença reflete as dificuldades de acesso e as barreiras que antecedem e se prolongam durante a jornada educacional, resultando em baixíssimos índices de escolaridade em comparação com a população em geral.
- **Marginalização no mercado de trabalho:** A falta de qualificação, aliada ao preconceito, empurra grande parte dessa população para a informalidade e para trabalhos precarizados, como a prostituição, onde estão expostas a toda sorte de violências e violações de direitos. De acordo com a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais), aproximadamente 90% das travestis e mulheres trans no Brasil recorrem ao trabalho sexual como principal fonte de renda, em decorrência da exclusão sistemática do mercado formal de trabalho (ANTRA, 2024).

A ausência de políticas públicas específicas para essa população nas instituições de ensino reforça um ciclo vicioso de exclusão e violência. As Universidades, IFs e CEFETs, precisam ser espaços de produção de conhecimento crítico e de transformação social, e por isso têm o dever ético e político de ser um ambiente acolhedor e inclusivo para todas as pessoas. O acesso à educação é um direito constitucional e um instrumento fundamental de transformação social.

Entretanto, para pessoas trans, o ambiente escolar e universitário frequentemente se transforma em mais um espaço de exclusão e violência. Por isso, defendemos que as Universidades, IFs e CEFETs debatam e implemente ações afirmativas específicas (incluindo cotas, auxílios estudantis, políticas de permanência, acolhimento e reconhecimento identitário) para pessoas trans.

Entendemos que a presença de pessoas trans nas universidades enriquece o ambiente acadêmico, amplia os debates, desafia preconceitos e contribui para a formação de profissionais mais conscientes e engajados com as demandas sociais. Nesse sentido,

conclamamos as gestões das universidades, IFs e CEFETs, em suas estruturas de conselho e governança, e toda a comunidade acadêmica, a abraçarem essa causa e a trabalharem pela efetivação de ações afirmativas para pessoas trans em seus processos de ingresso, bem como pela criação de políticas de permanência que garantam o sucesso acadêmico dessa população.

Vidas Trans importam vivas e com acesso e permanência à educação pública de qualidade!

Manaus(AM), 13 de julho de 2025

MOÇÃO 9

Proponente(s): Delegadas(os) e observadoras(es) vinculadas(os) ao grupo de Negros e Negras do ANDES-SN: Alexsandra dos Santos Oliveira (ADUFF); Amélia Soares André (SINDIUVA); Daniely Meireles (ADUFPA); Deborah Kelly Nascimento Pessoa (ADUFOP); Eva Bessa (ADUFOP); Iolete Ribeiro da Silva (ADUA); Jacyara Paiva (ADUFES); João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA); Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB); Loiva Mara de Oliveira Machado (FURGS ANDES); Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA); Maria Inês Escobar da Costa (ADUFC); Mariana Pereira (SESDUF RR); Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV); Nilson Carvalho (SINDUFAPE); Paulo Alves de Melo (ADUFPA); Susana Maria Maia (ADUFF); Tânia Bomfim (ADUNEB).

Seção Sindical: -

Destinatários(os): Reitoria da UFES (reitor Eustáquio Vinícius de Castro) e Diretoria da ADUFES

E-mail: Reitoria: chefiadegabinete.reitoria@ufes.br; reitor@ufes.br; secretaria@adufes.org.br

Fato motivador da Moção: Racismo institucional por parte da UFES e falta de assistência jurídica da seção sindical

MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO DOCENTE IGUATEMI RANGEL

As(Os) delegadas(os) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam total apoio e solidariedade à luta antirracista protagonizada pelo professor dr. Iguatemi Rangel, frente ao caso passível de ser caracterizado por racismo institucional, ocorrido no processo seletivo para coordenação de Curso EaD em Educação, do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O professor Iguatemi Rangel é docente efetivo do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), atuando como coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia desde 2017, com mandato atual reconhecido pela SEAD até julho de 2026. Apesar da dedicação ao cargo e da aprovação em processo seletivo anterior, teve sua inscrição indeferida ao participar do edital nº 046/2024 devido a mudanças específicas nos critérios de participação no certame, como a exigência de graduação em Pedagogia e a exclusão da vinculação ao colegiado do curso, além da retirada de critérios que valorizavam experiência em EAD.

Essas alterações são inéditas e questionáveis, considerando que os outros quatro editais abertos pela SEAD para cursos semelhantes, mantiveram os critérios anteriores, que permitiram a recondução dos demais coordenadores. Apenas o edital do curso de Pedagogia impôs mudanças de critérios que tornaram o professor Iguatemi inelegível.

Pela identificação da exclusividade destas alterações, por atacar apenas a sua candidatura, mas também por se diferenciar de outros editais, da mesma natureza, que possibilitaram a recondução de coordenadores, todos docentes brancos; pela constatação de ser, o professor Iguatemi, o único docente negro nesta condição de concorrência à coordenação e ser o único que integraria o colegiado do Centro, exatamente por estar nesta coordenação; e, por fim, por ter tido uma atuação firme, constante e propositiva no caso

vivido pela colega de centro, conhecido nacionalmente como “Jacy – Fica, Povo Negro Fica!”, nos somamos a tese de que este caso não se trata meramente de uma simples mudança de critérios, mas de fortes indícios de perseguição política de cunho racista.

O tratamento diferenciado no edital nº 046/2024, sem justificativa plausível, fere os princípios de isonomia, razoabilidade e transparência, além de desrespeitar normas institucionais como a Resolução CEPE/UFES nº 59/2023. Esse cenário reforça barreiras estruturais, perpetuando desigualdades históricas. A exclusão do único professor negro do processo seletivo é emblemática e demanda uma análise criteriosa para garantir que decisões administrativas respeitem a equidade e a justiça.

Há alguns anos o Coletivo de Negras e Negros do Andes-SN tem prestado solidariedade e engrossado as trincheiras de denúncias e enfrentamentos de casos de racismo institucional vivenciados cotidianamente por colegas docentes nas diferentes IES públicas, IFs e CEFETs. Sabemos da dificuldade em caracterizar os interditos racistas tidos nas instituições, quer pela falta de materialidade direta, quanto pelo movimento que a intelectual Cida Bento chamou de pacto da branquitude ou pacto narcísico (2022), o que nos impôs articulação e ampliação do senso de coletividade.

Esse pacto foi ferozmente evidenciado quando, ao caracterizar e denunciar a prática de racismo institucional perpetrada por meio do referido edital, o professor Iguatemi Rangel passou a ter de responder a um processo desencadeado pela coordenadora da Sead/UFES e foi juridicamente proibido de falar sobre o assunto, sob pena de pagamento de multa de R\$ 500,00 (quinhentos) a R\$ 10.000,00 (dez mil). Por fazer o enfrentamento antirracista, imputaram-lhe uma mordada. Isso é inaceitável!

Não obstante a toda violência, dor e imputação de silenciamento, o professor Iguatemi Rangel, filiado à Associação de Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (ADUFES), ainda foi mais uma vez violentado, pois, ao recorrer à ajuda de sua seção sindical, teve seu pedido negado. Ao invés de acolhê-lo, negou-lhe assistência jurídica, sob a alegação de que o “caso envolvia dois de seus filiados e isso gera conflito de interesses”.

Em plena campanha “Sou Docente Antirracista”, sua seção sindical negar apoio jurídico ao professor Iguatemi é sentenciá-lo. É tratar desiguais, como iguais. É escolher qual dor negra importa mais ou menos. É fortalecer discursos sem práticas. “Neutralidade” e seletividade não ajuda na luta antirracista. O compromisso de combater politicamente o racismo praticado em nossas instituições não pode ser seletivo. A luta antirracista não é e não pode ser seletiva. Toda forma de racismo e de silenciamento deve ser repudiada de forma veemente. É urgente que pessoas brancas renunciem ao pacto da branquitude e fortaleçam, de forma comprometida, a luta antirracista. É urgente que as diretorias de nossas seções sindicais compreendam isso. Só assim poderemos, efetivamente, alavancar a luta antirracista e construir, coletivamente, um novo pacto civilizatório, baseado na justiça, na equidade e na reparação.

Neste sentido, as/os docentes presentes no 68º CONAD se apresentam ombro a ombro com o professor Iguatemi Rangel para garantir a devida caracterização do caso e aplicação de sanções cabíveis; para que lhe seja possível a concorrência justa e igualitária ao processo seletivo para recondução, ou não, à coordenação do Curso EaD de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação da UFES; para que se fortaleça o compromisso com a equidade e reparação histórica em nossas instituições de ensino e em todas as instâncias sociais do país; e que a Adufes assuma imediatamente, o compromisso de garantir assessoria jurídica ao professor Iguatemi, para que ele tenha garantido seu amplo direito de defesa em igualdade de condições. Temos a certeza de que este caso contribuirá, para além da situação vivida pelo docente, para o enfrentamento às franjas coloniais do racismo institucional e à luta antirracista, pois a exclusão de um é o ataque à presença

negra nas instituições públicas.

Defendemos que a efetivação do que exigimos nesta moção torne a Campanha Nacional “Sou docente antirracista”, real e exitosa!

Mexeu com um, mexeu com todes nós!

Somos docentes antirracistas e estamos em luta contra o racismo institucional!

Manaus(AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 10

Proponente(s): Delegadas(os) e observadoras(es) vinculadas(os) ao grupo de Negros e Negras do ANDES-SN: Alexsandra dos Santos Oliveira (ADUFF); Amélia Soares André (SINDIUVA); Daniely Meireles (ADUFPA); Deborah Kelly Nascimento Pessoa (ADUFOP); Eva Bessa (ADUFOP); Iguatemi Santos Rangel (ADUFES); Iolete Ribeiro da Silva (ADUA); Jacyara Paiva (ADUFES); João Diogenes Ferreira dos Santos (ADUFS-BA); Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB); Loiva Mara de Oliveira Machado (FURGS ANDES); Maria Audirene de Souza Cordeiro (ADUA); Maria Inês Escobar da Costa (ADUFC); Mariana Pereira (SESDUF RR); Mônica Ribeiro Pirozi (ASPUV); Nilson Carvalho (SINDUFAPE); Paulo Alves de Melo (ADUFPA); Susana Maria Maia (ADUFF); Tânia Bomfim (ADUNEB).

Seção Sindical: -

Destinatárias(os): Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e Ministério da Igualdade Racial (MIR)

E-mail: (MGI) sgp.gabinete@gestao.gov.br; (MIR) gab.gm@igualdaderacial.gov.br

Fato motivador da Moção: Regulamentação de adoção de sorteio e/ou IDR (Índice de Disparidade Racial) na aplicação das reservas de vagas em concursos públicos federais, especificamente os parágrafos §3º, incisos I e II, §4º e §5º do art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, por afrontar aos arts. 1º, 5º, § 1º, e art. 7º, § 1º, da Lei nº 15.142/2025, bem como ao art. 37 da Constituição Federal e Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância (Decreto nº 10.932/2022);

MOÇÃO DE REPÚDIO AO CONTEÚDO DOS PARÁGRAFOS § 3º, INCISOS I E II, §4º E §5º DO ART. 46 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MGI/MIR/MPI Nº 261/2025

As(Os) delegadas(os) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam repúdio público e veemente ao conteúdo dos parágrafos § 3º, incisos I e II, §4º e §5º do art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, que institui a aplicação de Índices de Disparidade Étnico-Racial (IDR) por área ou especialidade para definir prioridades e sorteios de vagas nas políticas de ação afirmativa previstas na Lei nº 15.142/2025.

Ao estabelecer o sorteio como critério para a ocupação de vagas reservadas a pessoas negras, indígenas e quilombolas, a referida norma impõe um obstáculo estrutural à efetividade das ações afirmativas, desrespeitando o princípio da isonomia material e distorcendo o sentido da reparação histórica. Ao invés de garantir direitos, o Estado submete a inclusão étnico-racial a um jogo de sorte, o que é inaceitável e racista.

Embora o texto legal afirme ter por objetivo “assegurar a efetividade da política de reserva de vagas”, os dispositivos dos §§ 3º, 4º e 5º subvertem esse propósito, pois:

1. Introduzem incertezas inaceitáveis sobre a aplicação das reservas, desestimulando a participação de pessoas negras, indígenas e quilombolas nos concursos públicos.

2. Transformam em aleatoriedade uma obrigação constitucional do Estado: promover equidade racial no acesso ao serviço público.

A política de cotas raciais não é favor, não é concessão. É reparação histórica, justiça social e instrumento de enfrentamento ao racismo estrutural, respaldado pela Constituição Federal, por decisões do Supremo Tribunal Federal e por tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Submetê-la a sorteio fragiliza sua legitimidade jurídica e política. Diante disso, rejeitamos integralmente o IDR e o sorteio como critérios de aplicação das reservas de vagas e exigimos:

- A revogação imediata dos parágrafos § 3º, incisos I e II, §4º e §5º do art. 46 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025;
- A garantia de reserva de vagas automática e proporcional, conforme determina a Lei nº 15.142/2025;
- A adoção de medidas que ampliem, e não restrinjam, a efetividade das ações afirmativas nas instituições federais.

Seguiremos vigilantes e mobilizadas/os/es pela justiça racial, pela efetiva democratização do serviço público e pelo cumprimento integral da Lei nº 15.142/2025.

Não aceitaremos retrocessos.

Direitos não se sorteiam.

Direitos se garantem.

Manaus(AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 11

Proponente(s): Jaqueline Russczyk

Seção Sindical: SindoIF SSind.

Destinatárias(os): Reitor do IFRS, Prof. Júlio Xandro Heck

E-mail: gabinete@ifrs.edu.br

Fato motivador da Moção: Racismo contra docente e técnica-administrativa no Instituto Federal do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS RACISTAS OCORRIDOS NO IFRS

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam seu total repúdio aos atos racistas contra a servidora técnico-administrativa em educação Maiara Lopes e o servidor docente Gustavo Rodrigues, respectivamente, Técnica em Assuntos Educacionais do *Campus* Osório e professor do *Campus* Rolante. A colega Maiara, no contexto da organização da festa junina do *Campus* Osório; o colega Gustavo, impedido por um segurança de circular pelas dependências do *Campus* Bento Gonçalves; ambos no interior do IFRS.

Enquanto entidade representativa da categoria docente, reiteramos nosso compromisso com uma educação pública inclusiva e antirracista, que combata todas as formas de discriminação e opressão dentro e fora das instituições de ensino. Entendemos que denúncias como as realizadas pelo(a)s servidore(a)s mencionado(a)s são fundamentais para que episódios de racismo não sejam silenciados ou normalizados.

Causa apreensão e preocupação não apenas a reincidência de denúncias, mas a constância como se repetem atos racistas no IFRS. Urge a manifestação pública e firme da gestão, no intuito de eliminar os receios quanto à institucionalização de práticas abjetas que se instalaram no cotidiano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Defendemos que os casos sejam investigados com a seriedade e responsabilidade que a gravidade das situações exige, garantindo a escuta qualificada das pessoas envolvidas e a devida responsabilização, conforme os princípios do respeito à dignidade humana, da ética no serviço público e da justiça no âmbito das relações institucionais e de trabalho.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 12

Proponentes: Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical:

Destinatários: Governo do Estado de Goiás, Reitoria da Universidade Estadual de Goiás e Tribunal de Justiça de Goiás

E-mail: sec.geral@governadoria.go.gov.br; agenda@gabineteparticular.go.gov.br
reitor@ueg.br; protocolocgj@tjgo.jus.br

Fato motivador da Moção: Em defesa do direito de greve e contra a criminalização da luta das trabalhadoras e dos trabalhadores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Goiás/UEG

MOÇÃO DE REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DA LUTA DE TRABALHADORES(AS) DA UEG

As(Os) delegadas(os) presentes no 68º CONAD do ANDES-SN, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam seu repúdio à criminalização da luta das trabalhadoras e dos trabalhadores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Goiás/UEG, por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Mesmo sem qualquer desrespeito à legislação de greve, a decisão liminar, motivada a pedido do governo do Estado de Goiás e da reitoria da Universidade Estadual de Goiás, estipula multa diária fixada em R\$ 20.000,00, (vinte mil reais), limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A categoria técnico-administrativo da Universidade Estadual de Goiás é a única a não possuir um Plano de Cargos e Remunerações/PCR, dentre as IEES brasileiras. Sua luta, desde 2022, culminou na proposta de PCR encaminhada ao governo em 2024 e, após diversas tentativas de negociações e mobilizações, segue negligenciada por parte do Executivo Estadual.

Em consonância à campanha “Lutar não é crime” do ANDES-SN, somos solidária(os)s à categoria técnico-administrativo da Universidade Estadual de Goiás em defesa do seu direito de greve e repudiamos a criminalização da luta das trabalhadoras e dos trabalhadores técnico-administrativos da Universidade Estadual de Goiás/UEG, evidenciada por parte Governo do Estado de Goiás, da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás e do Tribunal de Justiça de Goiás.

Lutar não é crime!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 13

Proponentes: Domingos Garcia (ADUNEMAT), Alberto Handfas (ADUNIFESP), Edson Franco (ADUFPB), Nicole Ponte (ADUFERPE), José Eudes Baima Bezerra (UECE)

Destinatário: público em geral

e-mail:

Fator motivador: Carta de Trump ao presidente Lula anunciando tarifaço contra produtos brasileiros

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO TRUMP**TRUMP, TIRE AS PATAS DO BRASIL**

Em carta ao Presidente Lula, no dia 8/7, Trump ameaça o país com tarifas de 50% sobre produtos brasileiros exportados ao seu país, o que teria consequências importantes, por exemplo, no emprego nos setores atingidos pela taxaço.

O ataque do Governo Trump, cuja forma é a chantagem econômica, tem como fundo uma intervenção inaceitável contra a soberania do povo brasileiro, seus processos políticos próprios e seu direito à autodeterminação da nação brasileira.

Tal é o sentido de pressionar com o tarifaço contra a punição de Bolsonaro, dos generais e demais golpistas.

Não por acaso, o imperialismo norte-americano desfere um ataque de tão grandes proporções contra a nação brasileira justamente no momento de um despertar da indignação social contra o Congresso, contra a extrema-direita e o Centrão.

Dias antes, o presidente americano já tinha ameaçado os países dos BRICS com esta mesma arma, além de ter pressionado nosso país pelo fim da punição de Bolsonaro e demais golpistas que caminham para a condenação na Justiça.

Com efeito, o secretário de Defesa dos EUA, Pete Hegseth, em abril deste ano, já tinha declarado a disposição de, nas palavras dele, "recuperar o nosso quintal", referindo-se à América Latina.

Trata-se de um ataque orquestrado do imperialismo em crise, com várias etapas e várias faces, tanto econômicas quanto políticas, à soberania e à autodeterminação do Brasil e dos demais países latino-americanos.

A reação indignada do povo, inclusive com atos de rua importantes, como o de São Paulo, em 10 de julho, abre caminho para a resistência ao imperialismo.

Os delegados ao 68º CONAD do Andes-SN se colocam na luta por uma ampla unidade contra Trump e o Imperialismo, o que é inseparável daquelas medidas que concretizem a resistência a Trump do ponto de vista das demandas do povo.

Dizemos "Trump tire as suas patas do Brasil", associando a defesa de nossa soberania à revogação das contrarreformas de Temer e Bolsonaro, à taxaço dos milionários e bilionários, à isenção do imposto de renda para os trabalhadores, à redução da jornada com o fim da escala 6x1, a um passo efetivo em direção da reforma agrária, entre outras bandeiras que expressam a soberania do Brasil.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 14

Proponente(s): Fábio Ap. M Bezerra - SINDCEFET-MG; Mauricio Camargo Filho – Adunicentro; Clarissa Rodrigues Adufop; Assino: Marilsa Miranda de Souza - (ADUNIR); Vinícius Ortigosa Nogueira (ADUNIR); Márcio Marinho Martins (IFRO); Assino: Soraia de Carvalho (base da Adufepe); Gilberto Calil (Adunioeste); Kathiucia Bertollo- ADUFOP; Francieli Rebelatto (SESUNILA); Nicole L M T de Pontes – Aduferpe; Alberto Handfas, presidente da Adunifesp; Eudes Baima (Sinduece); Thiago Ferraiol (SESDUEM)

Seção Sindical:

Destinatárias(os): Ministério Público Federal

E-mail: denuncia@mpf.mp.br

Fato motivador da Moção: Prisão arbitrária de Lucas Passos

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO PRESO POLÍTICO LUCAS PASSOS

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam solidariedade ao preso político LUCAS PASSOS. Lucas Passos Lima, 36 anos, casado, pai de duas filhas (de 10 e 18 anos), alvo de um kafkiano processo de perseguição política, preso preventivamente desde 07/11/2023; é vítima de célere e absurda condenação a 16 anos, 6 meses e 22 dias de prisão e multa, fixada no dia 03/09/2024. Esse absurdo processo e a ilegal condenação ainda não tiveram a denúncia, a repercussão e o repúdio necessários. LUCAS PASSOS LIMA é vítima da ingerência estrangeira no Brasil. É vítima de uma armadilha tramada pelos serviços de espionagem FBI, dos Estados Unidos, e Mossad, de “israel”, e da interferência destes na Polícia Federal e no Judiciário. Essa junção FBI/Mossad e PF, no caso de Lucas Passos, ocorre após o 7 de outubro de 2023, na esteira da convergência de interesses dos imperialistas e sionistas de aumentar a campanha de criminalização e tachar como “terrorista” a Resistência na Palestina e no Líbano e os apoiadores das demandas e lutas desses Povos.

Sob a instrução dessas duas agências estrangeiras, a Polícia Federal deteve Lucas Passos em 07 de novembro de 2023, no Aeroporto de Guarulhos, quando desembarcava de volta de uma viagem ao Líbano, estando preso desde então. No dia posterior, o gabinete do genocida nazi-sionista Benjamin Netanyahu emitia nota afirmando que o Mossad contribuiu com a Polícia Federal e parabenizava a operação. (*1)

Essa instrução está contida no “Memorando nº 355606470” do FBI, do dia 13 de outubro de 2023, entregue à Polícia Federal através da embaixada do Estados Unidos em Brasília. O “memorando” cita nomes, entre eles o de Lucas Passos, e alardeia que informações de outras agências de Estado estrangeiras teriam revelado a existência de um complô de brasileiros com “terroristas” na América Latina, Europa e o Oriente Médio, e que “teriam identificado viagem suspeita ao Líbano de um pequeno grupo de indivíduos possivelmente envolvidos em atividades criminosas no Brasil”, “potencialmente atividades terroristas”.

Ato seguinte ao recebimento do “Memorando”, no mesmo dia o delegado federal Leopoldo Soares Lacerda determina a “abertura de inquérito policial” para “identificar e qualificar” as pessoas indicadas pelo FBI, denominando-a “Operação Trapiche”. No “Memorando” é cinicamente ressaltado: “as informações contidas não podem ser atribuídas ou autenticadas pelo Governo dos EUA, nem mesmo pelo MLAT” [Tratado de Assistência Jurídica Mútua]. O citado “Memorando” e o inquérito policial estão contidos na Ação Penal número 1100180-44.2023.4.06.3800 da 2ª Vara Federal Criminal da

subseção judiciária federal de Belo Horizonte.

Após nove meses de detenção, Lucas Passos, em julgamento expedito, foi condenado pela Justiça Federal em Belo Horizonte e encontra-se encarcerado na Penitenciária de Guarulhos II, em São Paulo, sob as falaciosas acusações de "ligação com o Hezbollah" e de "atos preparatórios para o terrorismo", e enquadrado na famigerada e fascista "Lei Antiterrorismo", que criminaliza manifestações e movimentos sociais.

O FBI e o Mossad aproveitaram uma investigação da PF, que ocorria em Belo Horizonte, de suposto contrabando de cigarros eletrônicos, etc, e a transformaram em "apoio ao Hezbollah" e "terrorismo". Esse dito contrabando estaria sendo feito supostamente por comerciante com descendência libanesa, proprietário de uma tabacaria no Mercado Central da cidade. Daí foi instrumentalizada a prisão do Lucas Passos, sob a alegação de laços com esse comerciante e de ter sido "recrutado" e passar a "integrar organização terrorista". Isso foi usado para perseguir e tentar intimidar toda a comunidade árabe da cidade, bem como ativistas e apoiadores das causas Palestina e de libertação nacional para todos povos nacionalmente oprimidos do mundo, e apresentar a genocida entidade "israel" como vítima. Reportagem do programa "Fantástico", exibido pela Rede Globo, propagandeou: "Terroristas do Hezbollah recrutam brasileiros para ataques contra comunidade judaica no DF. Após primeiro alerta enviado pelos EUA, Polícia Federal evita atentado iminente no Brasil.

A submissão da PF e do Judiciário também é explicitamente relatada na página 5 da sentença condenatória, contida na mesma Ação Penal número 1100180-44.2023.4.06.3800 – TRF6. Lá encontra-se a informação de que, a partir de um "Memorando" do FBI, encaminhado através da Embaixada do Estados Unidos, ocorre a deflagração da dita "Operação Trapiche" com o inquérito aberto pela Polícia Federal para investigar supostos "atos de apoio ao Hezbollah", tido por eles como "organização terrorista" e uma suposta preparação de "atos terroristas". É importante ressaltar que nem a ONU nem o governo brasileiro consideram o Hezbollah (Partido de Deus em árabe) como terrorista. O Hezbollah é um partido político libanês, com grande representação parlamentar e uma respeitável força de resistência para a defesa do Líbano, questão que incomoda os imperialistas e colonialistas. Terrorismo é algo que o Hezbollah não fez em nenhum lugar do mundo, ao contrário da entidade sionista "israel", que segue cometendo crimes horrendos que nunca serão esquecidos, genocídio, bárbaros atentados terroristas e assassinatos na Palestina, Líbano, Síria, Iêmen e agora no Irã.

Sem provas materiais consistentes ou cometimento de qualquer crime real, Lucas Passos foi condenado pela juíza Raquel Vasconcelos Alves de Lima, em 3 de setembro de 2024, a quase 17 anos de prisão, em um processo que expõe a submissão e o comprometimento das instituições brasileiras aos EUA e a "Israel". É importante ressaltar que esta juíza é conhecida por suas decisões como: *transferência do julgamento da Chacina de Unai para o reduto eleitoral dos irmãos Antério e Norberto Mânica, mandantes do crime; *autorizar truculenta ação policial na UFMG de condução coercitiva de reitor e ex-reitores da UFMG; *conceder liberdade condicional a um neonazista declarado que havia enforcado um "morador de rua".

Além de todas estas questões, todo o processo é ilegal de acordo com a legislação brasileira, pois as "supostas provas" foram obtidas através da apreensão do celular do Lucas, no desembarque, sem ordem judicial. E, após o manuseio do equipamento pela polícia, alega-se que armazenava fotos, mensagens e até charges do cartunista Latuff, provas usadas para a condenação. Os advogados que nos auxiliam argumentam que isto é considerado prova ilícita e deve levar a anulação do processo e à libertação do Lucas.

E, para culminar, no dia 26 de junho, ocorreu a sessão de julgamento do recurso de

apelação de Lucas Passos, em BH. O Comitê Mineiro organizou uma manifestação na porta do Tribunal Federal. A sessão foi um teatro. Logo ao início, a presidenta da turma, desembargadora Luciana Pinheiro Costa, disse que estariam na pauta 513 processos. Ocorreram defesas orais de alguns desses processos. O processo de Lucas Passos não teve nenhuma citação explícita. O Ministério Público Federal pedia ainda o aumento da pena. A ata da sessão publicada é vaga: "dar parcial provimento às apelações do Réu e do Ministério Público Federal". Ainda não foi publicado o conteúdo dessas decisões.

Lucas Passos segue injustamente preso há quase dois anos, em meio a essa sórdida campanha de mentiras estimulada pela Confederação Israelita do Brasil (Conib) em conluio com as embaixadas de Israel, dos Estados Unidos e suas agências de contrainformação. A leitura do Processo mostra a submissão da PF às orientações de organismos de controle dos EUA e "Israel", com a clara quebra da soberania nacional, pilar da segurança jurídica e da organização do Estado. Soberania esta, necessária para a proteção dos Direitos Humanos.

Na luta pela liberdade do Preso Político Lucas Passos Lima e pela efetiva solidariedade ao Povo Palestino e a todos os Povos que lutam pela sua autodeterminação, o 68º CONAD do ANDES -SN, reunido nos dias 11, 12 e 13 de julho em Manaus se manifesta em solidariedade ao preso político LUCAS PASSOS e o ANDES -SN passa a compor a rede de solidariedade ativa pela Liberdade de Lucas Passos.

Liberdade para o preso político Lucas Passos!

Palestina Livre, do rio ao mar!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 15

Proponente(s): Milton Pinheiro (ADUNEB), Francieli Rebelatto (SESUNILA); Fábio Bezerra (SINDCEFET-MG), Luis Acosta (ADUFRJ), Mario Mariano (ADUFVJM), Tarcila Mantovani (ADUFVJM); Kathiúça Bertollo (ADUFOP); Marlon Garcia (ADUFOP); Rodrigo Castelo (ADUNIRIO); Gustavo Borba (APROFURG); Túlio Lopes (ADUEMG); Thiago Ferraiol (SESDUEM); Breno Santos (ADUFMAT).

Seção Sindical:

Destinatárias(os): Partido Comunista de Israel, Embaixada de Israel no Brasil.

E-mail: info@brasilia.mfa.gov.il; consular1@brasilia.mfa.gov.il

Fato motivador da Moção: Ataques do movimento sionista aos deputados do Partido Comunista de Israel

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS DEPUTADOS DO PARTIDO COMUNISTA DE ISRAEL

Os(As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam solidariedade aos deputados do Partido Comunista de Israel fortemente atacados pelo movimento sionista.

O parlamento israelense está intensificando a perseguição anti-democrática aos deputados eleitos que se pronunciam e lutam contra o governo fascista de Netanyahu e o genocídio impetrado ao povo palestino em Gaza.

Após diversas sanções, como suspensão e punições arbitrárias contra o deputado comunista Ofer Cassif, agora o Parlamento persegue o deputado palestino-israelense Ayman Odeh. No próximo dia 14 de julho, o parlamento irá votar a expulsão de Ayman Odeh do seu mandato. Uma medida autoritária, persecutória e racista.

Somos solidários aos membros do Partido Comunista Israelense e à sua luta contra o genocídio promovido pelo governo nazi-sionista de Benjamin Netanyahu ao povo palestino, além da denúncia da escalada de ataques imperialistas aos povos do Oriente Médio.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 16**Proponente(s):** Direção da ADUENF**Seção Sindical:** ADUENF-SESDUENF**Destinatárias(os):** Luciane Soares da Silva**E-mail:** lucianecoltrane@gmail.com**Fato motivador da Moção:** Suspensão da Profa. Luciane Soares da Silva, após processo irregular de sindicância**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À PROFESSORA DRA. LUCIANE SOARES DA SILVA, SUSPensa POR 30 DIAS APÓS PROCESSO DE SINDICÂNCIA COM DIVERSAS IRREGULARIDADES**

Os(As) delegados(as) presentes no 68º Conselho do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam apoio à Professora Dra. Luciane Soares da Silva, mulher negra, militante, docente do Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado (LESCE) da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Luciane foi suspensa por 30 dias, sem salário, após ser atribuída a ela a autoria de uma denúncia apócrifa contra docentes do Centro de Ciências do Homem (CCH) da UENF, depois um processo de sindicância que não respeitou os devidos trâmites administrativos.

No dia 11 de julho de 2024, foi afixado um cartaz no banheiro do prédio da reitoria em que uma suposta estudante denunciava três docentes do CCH pela prática de assédio sexual, acusando a reitora de ter se omitido após ter sido informada das acusações. Dois dias depois, sem que fosse iniciada qualquer apuração dos fatos pela instituição, o tema foi debatido pelo CONSUNI, já com a notícia de que ocorreu a fixação de uma denúncia falsa. Na mesma oportunidade, foi mencionado que uma servidora identificada pelas câmeras de segurança teria sido a autora.

Somente no dia 15 de julho de 2024, após ter se pronunciado previamente sobre procedimentos que deveriam tramitar de forma sigilosa e já ter antecipado conclusões em declarações públicas que feriram a presunção de inocência da docente, a reitoria solicitou à Assessoria Jurídica da UENF uma “Consulta sobre procedimentos para apuração de fatos” (Comunicação Interna nº 105/2024). O assessor jurídico da universidade prontamente respondeu, no dia seguinte, sugerindo que fossem verificadas as imagens da câmera de segurança e abertura de apuração sumária. Apenas em 18/07/2024 a Prefeitura da UENF noticiou a disponibilização das imagens.

Para a compreensão da cronologia dos fatos, é importante destacar que a sindicância para instauração dos fatos somente ocorreu no dia 13/08/2024, com publicação em Diário Oficial no dia 03/09/2025. Registra-se, ainda, que no dia 12/09/2024, ainda durante os trabalhos da Comissão, consta e-mail de autoria da Reitora, comunicando notas de repúdio do Laboratório (LESCE) e Centro (CCH) no qual se encontra lotada a professora Luciane, juntamente com Carta de autoria da mesma (invocando presunção de sua inocência), demonstrando as repercussões públicas sobre o caso, ignorando-se absolutamente o sigilo que abrange o processo de sindicância.

Apesar de ter sido considerada a única suspeita pela administração ao longo do processo, o relatório da comissão de sindicância foi apresentado em 10/10/2024, com resultado

inconclusivo no que diz respeito à autoria e à materialidade das infrações disciplinares. No entanto, em vez de arquivar o procedimento, a assessoria jurídica da UENF recomendou a instauração de uma sindicância punitiva, iniciada em 24 de abril de 2025 e que novamente teve resultado inconclusivo, recomendando a perícia dos cartazes. Não obstante o resultado do segundo relatório, um técnico administrativo da universidade recomendou a suspensão afirmando ser possível a punição com base em “indícios”, o que foi feito em 9 de junho deste ano.

Diante do exposto, resta-nos bastante claro que a Professora Dra. Luciane Soares da Silva representa mais um caso de uma docente que foi perseguida por conta de sua atividade militante. Após dois processos de sindicância repletos de irregularidades no que diz respeito aos trâmites administrativos, a administração arbitrariamente suspendeu a docente, mesmo com o resultado inconclusivo apresentado por duas diferentes comissões de sindicância.

Nós, como Sindicato Nacional, de caráter classista e independente de governos e partidos, com longa trajetória nas lutas pela educação nacional, apoiamos a Profa. Luciane e exigimos a revogação da suspensão e de seus efeitos sobre seu histórico profissional, com o restabelecimento de seu salário e demais direitos.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 17

Proponentes: ADUEMG, ADUNIMONTES, ADUFVJM, SINDCEFET-MG, APES, ADUFOP, ADUFU, ADUFLA

Seção Sindical: ADUEMG, ADUNIMONTES, ADUFVJM, SINDCEFET-MG, APES, ADUFOP, ADUFU, ADUFLA

Destinatários: Ministério da Educação, Reitoria UNIMONTES, Reitoria UEMG, Secretaria de Estado de Educação de MG, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Presidente da ALMG, Governo do Estado de Minas Gerais

E-mail: prot.central@mec.gov.br; gabinete.reitor@unimontes.br; gabinete@uemg.br; ars@planejamento.mg.gov.br; acs.adm@educacao.mg.gov.br; dep.tadeu.leite@almg.gov.br; segov@governo.mg.gov.br;

Fator motivador da Moção: Projetos de Lei 3.733/2025 e 3.738/2025

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A(O)s delegado(a)s presentes no 68º CONAD do ANDES-SN, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam seu repúdio aos Projetos de Lei 3.733/2025 e 3.738/2025.

O Governo do Estado de Minas Gerais apresentou na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) diversos projetos de lei relacionados à adesão do Estado de Minas Gerais ao Programa de Pleno Pagamento da Dívida (PROPAG) – Lei Complementar número 212, de 13 de janeiro de 2025. Dois projetos 3.733/2025 e 3.738/2025 tratam, diretamente, da UEMG.

O projeto 3.733/2025 autoriza o Poder Executivo a vender para iniciativa privada ou transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento de parte da dívida. Na lista apresentada pelo Governo do Estado constam todos os imóveis da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) e Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Os imóveis podem ser transferidos e/ou vendidos para a iniciativa privada. Manifestamos nosso repúdio à inclusão destes imóveis na lista apresentada pelo Governo e apoiamos a luta da ADUEMG e da ADUNIMONTES pela retirada dos imóveis desta lista e pelo arquivamento do projeto de lei 3.733/2025.

O projeto de lei 3.738/2025 propõe a extinção da UEMG e a transferência de sua gestão e de seu patrimônio para a União ou para a iniciativa privada. Incluindo, de forma açodada, arriscada e autoritária, a UEMG no debate, complexo e contraditório, sobre a dívida pública de Minas Gerais. Os representantes do Governo do Estado afirmaram que caso aprovado os servidores da UEMG seriam cedidos ou requisitados pelo Governo Federal e a universidade poderia ser fragmentada, funcionando de forma híbrida ou sua gestão sendo repassada para a iniciativa privada.

A Comunidade Universitária da UEMG se posiciona contra a esta falsa proposta de “federalização”. Defendemos o fortalecimento da UEMG enquanto Universidade do Estado, Pública, Gratuita, Popular e de Qualidade. O Conselho Universitário da UEMG, instância máxima deliberativa da Universidade, reunido de forma presencial no dia 29 de maio de 2025 na Escola Guignard se posicionou pela exclusão de todos os bens imóveis que se relacionam às atividades da Universidade do Estado de Minas Gerais, quer sejam próprios, quer sejam cedidos por outros órgãos, esferas ou poderes, do Projeto de Lei 3733/2025 e pelo arquivamento incondicional do Projeto de Lei 3738/2025, que trata da

transferência da gestão e dos bens móveis e imóveis da Universidade do Estado de Minas Gerais à União.

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) está presente em 19 municípios de Minas Gerais, sendo 18 dos municípios no interior do Estado. A UEMG conta com cerca de 22.000 alunos em 141 cursos de graduação, 37 cursos de pós-graduação, 600 técnicos e analistas administrativos e 1.700 professores. A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) busca atender uma população de mais de 2,5 milhões de habitantes, considerando as regiões Norte, Noroeste e Central de Minas e, também, dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Além do campus-sede, em Montes Claros, a instituição possui outros 11 campi e 02 núcleos de ensino em sua área de abrangência, que cobre cerca de 60% do território mineiro. A Unimontes conta com quase 14.000 estudantes, matriculados nos 61 cursos de graduação e 23 Programas de Pós-graduação da Universidade, além de cerca de 1.150 docentes e 1.500 técnico-administrativos.

As Universidades Estaduais de Minas Gerais são um patrimônio público indispensável, com cursos gratuitos diurnos e noturnos e com projetos de atendimento ao Povo Mineiro. As universidades públicas brasileiras gozam de autonomia didático-científica e administrativa, incluída a gestão financeira e patrimonial, observado o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Os/as delegados/as e observadores presentes no 68º Conselho Nacional de Associações de Docentes do ANDES-SN manifestam total apoio às lutas da UEMG e da UNIMONTES contra a venda de seu patrimônio e a luta da ADUEMG e de toda comunidade universitária por uma UEMG pública, estadual, popular, gratuita e de qualidade e em defesa da Autonomia Universitária assegurada pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado de Minas Gerais.

A UEMG e a UNIMONTES não estão à venda! Pela retirada dos imóveis pertencentes e/ou utilizados pela UEMG e UNIMONTES do Projeto de Lei 3.733/2025.

Em defesa da Autonomia Universitária da UEMG. Pelo arquivamento do Projeto de Lei 3.738/2025!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

MOÇÃO 18

Proponente(s): Ana Claudia Diogo Tavares, Camila Azevedo Souza, Leonardo Dangelo, Luís Acosta, Luciana Boiteux, Mariana Trotta, Maria Cristina Miranda, Renata L.B. Flores, Sara Granemann, todos sindicalizados da Adufrj.

Seção Sindical: ADUFRJ

Destinatárias(os): Governo do Estado da Bahia, Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), Comissão Pastoral da Terra, Movimento de Atingidos por Barragens (MAB),

E-mail: diretoria1grau@tjba.jus.br; jeane@cptnacional.org.br

Fato motivador da Moção: criminalização da luta pela terra

MOÇÃO DE REPÚDIO À CRIMINALIZAÇÃO DA COMUNIDADE DE FECHOS E DO MOVIMENTO DE ATINGIDOS POR BARRAGENS (MAB): LIBERDADE PARA SOLANGE E VANDERLEI!

Os (As) delegados(as) presentes no 68º CONAD do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam seu repúdio à tentativa de criminalização da luta histórica da COMUNIDADE DE FECHO E FUNDO DE PASTO BREJO VERDE NA BAHIA, uma comunidade tradicional pouco conhecida do resto do país, o que torna ainda mais imprescindível sua proteção, cujas famílias estão sendo organizadas pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB). Em março deste ano, um casal de grileiros que vem tentando usurpar terras devolutas onde vivem as famílias dessa comunidade, foi à delegacia de Jaborandi e denunciou que sessenta pessoas da comunidade teriam cometido uma série de crimes sem apresentar qualquer prova.

Com base nessa denúncia, mesmo sem provas, foi realizada uma ação policial tendenciosa e injusta contra os/as trabalhadores/ trabalhadoras, que culminou com a decretação da prisão preventiva de lideranças dessa comunidade tradicional pelo Juízo de Coríbe. Essa decisão judicial levou à efetivação da prisão de duas lideranças da Comunidade, Solange e Vanderlei, que estavam no Rio de Janeiro de férias e estão privados de liberdade desde o último dia 16 de Maio. É lamentável que o sistema de justiça sirva para o avanço da violência no campo e que esteja legitimando o avanço de grileiros, que historicamente usam de violência para expulsar aqueles e aquelas que de fato estão nas terras desde períodos imemoriais!

É preciso que o Governo Estadual da Bahia promova a imediata regularização da COMUNIDADE DE FECHO E FUNDO DE PASTO BREJO VERDE NA BAHIA e retire os grileiros invasores dessas terras e que o Tribunal de Justiça da Bahia determine a imediata revogação da prisão preventiva decretada e a libertação das lideranças Solange e Vanderlei.

LIBERDADE PARA SOLANGE E VANDERLEI JÁ!

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO DO TEMA II DO 68º CONAD – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 68º CONAD

I - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN incentive as Seções Sindicais a tomarem iniciativas para concretizar as deliberações em relação ao BDS, conforme aprovado no 42º Congresso.
2. Que o ANDES-SN proponha uma agenda de atos e encontros periódicos das entidades sindicais da educação federal com o objetivo de garantir o cumprimento dos acordos pelo MGI e MEC, bem como de fortalecer a ampliação das lutas em defesa das IFES.
3. Diante do genocídio contra a Palestina, genocídio que todos nós somos testemunhas, é preciso que o 43º Congresso do ANDES-SN decida que:
 - 3.1. É urgente implementar com firmeza política a campanha BDS em todas as universidades do país, a exigir o fim de todo e qualquer contrato entre as Instituições de Ensino Superior e as empresas e instituições do regime nazisionista de Israel;
 - 3.2. É necessário denunciar toda e qualquer tentativa de lobby sionista em nossas instituições de ensino, e que nossas seções sindicais devem se colocar de forma real em solidariedade ao povo palestino e a todos aqueles que são perseguidos por defender a Palestina histórica.
 - 3.3. Ao lado da campanha BDS, indicar às seções sindicais que ao lado da campanha BDS realizem manifestações, palestras e debates que possam ajudar na propaganda em defesa da luta do povo palestino e na denúncia contra o Genocídio em Gaza. Reafirmar a luta para fazer das IES territórios livres de apartheid. Reafirmar/Implementar Campanha de Boicote, Desinvestimento, Sanções contra Israel! Reafirmar/Implementar Campanha por uma Palestina onde os trabalhadores islâmicos, judeus e cristãos possam viver em paz Reafirmar/Implementar Campanha Palestina Livre, laica, socialista, do Rio Jordão ao Mar Mediterrâneo!
4. O Andes recomenda boicote acadêmico às universidades, docentes e estudantes de Israel, devido à sua cumplicidade com políticas de apartheid e ocupação.
5. O Andes recomenda:
 - 5.1. O estabelecimento de parcerias acadêmicas com universidades e centros de pesquisa Palestinos;
 - 5.2. A divulgação de trabalhos e pesquisas Palestinos;
 - 5.3. O apoio às publicações de pesquisadores palestinos e/ou que pesquisam a Palestina;
 - 5.4. O incentivo a pesquisa sobre a Palestina na graduação e pós-graduação.

II - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Dar continuidade à Campanha “Funpresp: garantia de incertezas” até o final do 1º semestre 2025, procurando expandir o seu alcance, com apoio das seções sindicais.
 - 1.1. Aprofundar o debate sobre a situação dos(as) docentes que entraram na carreira após 04 de fevereiro de 2013, no novo cenário previdenciário, de modo a dialogar com as demandas da categoria.
2. Assistência Social:
 - 2.1. Reforçar as lutas em defesa do BPC no valor de um salário mínimo, sem elevação da idade nem falseamento de renda familiar per capita (como proposto no pacote contra gastos sociais, dez - PL 4.614/20242025, transformado em Lei 15.027/24) no valor mínimo de um salário mínimo, sem elevação da idade para pessoa idosa, e sob a concepção de deficiência expressa na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, ratificada pelo Brasil, em 2008 - pela não aprovação do PL 4.614/2024 BPC/PCD.
3. Que o ANDES-SN realize o debate acerca de uma política de acessibilidade que amplie a participação nos espaços do sindicato por idosos(as), PCD e com mobilidade reduzida.
4. Que o ANDES-SN, por meio do GTSSA, realize debate sobre medidas de atenção, no âmbito das IES direcionadas aos(às) docentes idosos(as). Fomente debate interno, com a sociedade e com o MEC e as instituições de ensino (estas últimas na condição particular de contratante da força de trabalho) em torno de uma política de atenção aos(às) servidores(as) públicos(as) idosos(as).
5. Que o ANDES-SN continue a luta pelo reposicionamento e reenquadramento na carreira de modo a resguardar:
 - 5.1. a posição do(a) docente aposentado(a) na nova carreira no nível correspondente ao topo ao que se encontrava no momento da aposentadoria;
 - 5.2. as resoluções do Conad extraordinário sobre carreira, de modo que nenhum(a) aposentado(a) tenha prejuízo em função das mudanças na carreira.
 - 5.3. Que o ANDES-SN participe e fortaleça as lutas e manifestações em defesa da aposentadoria integral e com paridade, juntamente com outras entidades do serviço público federal.

III – POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção de plataformas tecnológicas públicas, fortalecendo a integração de diferentes níveis da educação pública.

IV – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Estimular a construção de GTCA locais para fortalecer e difundir de maneira mais ampla possível a política nacional de comunicação do ANDES-SN.
2. Garantir uma política de atualização permanente do site do ANDES-SN e estimular a atualização dos sites das seções sindicais
3. Realizar, durante os encontros regionais, debates sobre arte, cultura política, luta sindical e oficinas de comunicação sindical com diretores e diretoras responsáveis e profissionais de comunicação das seções sindicais.
4. Que o ANDES-SN, via GTCA, organize o VIII Encontro de Comunicação e Arte e o III Festival de Cultura e Arte no segundo semestre de 2025.
5. Avançar na discussão acerca do problema da diminuição e ausência de equipes de comunicação no âmbito das seções sindicais locais conforme dados de levantamento apresentado pelo ANDES-SN.
6. Que o VIII Encontro e III Festival de Cultura e Arte debata sobre a pertinência ou não e sobre quais seriam as bases de um Plano de Cultura e Arte para discutir sobre o tema em evento deliberativo do ANDES-SN

RELATÓRIO DO TEMA II - ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS**PARTE 2 – TRs DO 68º CONAD DO ANDES-SN****I – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SETOR DAS IEES-IMES-IDES**

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar o XXI Encontro do Setor IEES-IMES-IDES, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, com o tema: Salário, carreira e condições de trabalho, sediado na UEPB, no Campus de Campina Grande - PB.
2. Que o ANDES-SN produza, no segundo semestre de 2025, um InformANDES especial com o tema: As lutas por Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital, como uma das atividades da campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende”.
3. Que o ANDES-SN publique uma sessão fotográfica na revista Universidade e Sociedade com o tema: Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital.
4. Que as secretarias regionais e seções sindicais intensifiquem a luta contra o confisco dos recursos dos fundos de previdência estaduais, a exemplo do que aconteceu com o RioPrevidência, e pela restituição desses recursos onde o confisco já ocorreu, a exemplo do Paraná.
- 4.1 - Que as secretarias regionais e as seções sindicais lutem pela revogação das contribuições previdenciárias compulsórias dos aposentados e pensionistas nos estados, Distrito Federal e municípios onde essa prática acontece.
5. Que a discussão sobre a proposta, a falso pretexto de transferência e sua privatização da UEMG para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, sejam parte de painel na reunião do setor das IEEM/IMES/IDES sobre Federalização e Propag.
6. Que o ANDES-SN intensifique o apoio político, financeiro, jurídico e estrutural à luta em defesa da UEMG contra os projetos de lei (3.733/2025 e 3.738/2025) do Governo Zema (NOVO) que visam à destruição da Universidade.
7. Que o setor das IEES, IDES, IMES lute contra e promova debate acerca do PL 3.733 que autoriza o Poder Executivo Estadual a vender para a iniciativa privada e/ou transferir para a União os bens imóveis da UEMG, da UNIMONTES e de outras fundações, autarquias e empresas públicas
8. Que o ANDES-SN dentro da campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende", produza materiais e um dia nacional de luta em defesa da UEMG.
9. Continuar e intensificar o apoio financeiro via Fundo Único do Andes-SN para viabilizar a mobilização da comunidade universitária nas ações e lutas em defesa da UEMG.
10. Desenvolver uma campanha nacional de solidariedade à UEMG e em defesa da Autonomia Universitária.

II - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SETOR DAS IFES

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em conjunto com o Fonasefe, pressione o governo por respostas às pautas dos servidores, em especial, aqueles referentes ao “revogaço”, perdas históricas salariais, equiparação dos benefícios, medidas antissindicais, dentre elas o direito de greve e a reforma administrativa.
- 1.1 Que o ANDES-SN, em conjunto com o Fonasefe, pressione o governo e o congresso nacional contra a reforma administrativa e envie esforços para a articulação de sindicatos das três esferas em defesa do Serviço Público contra a reforma administrativa.
2. Que o ANDES-SN construa uma agenda de luta com indicativo de dias de mobilização e paralisação no segundo semestre de 2025, além de jornadas de luta, datas de reuniões dos GTs sobre os itens do acordo ou a partir de calendário de luta construído em unidade com as entidades da educação federal.
3. Que o ANDES-SN proponha ao SINASEFE a realização de uma campanha e ações conjuntas, em níveis nacional e local, pela publicação da alteração do Decreto 1.590/1995, acerca do controle de frequência da categoria EBTT, responsabilizando o Ministério da Casa Civil e nomeando Rui Costa como inimigo dos(as) docentes EBTT.
4. Que o ANDES-SN organize reunião entre a coordenação do setor das IFES e as seções sindicais em que vigora o controle de frequência para avaliar estratégias de luta em articulação com o Sinasefe.
5. Que o ANDES-SN construa iniciativas nacionais e locais contra o controle de frequência das categorias EBTT e do Magistério Superior, inclusive a aferição de presencialidade relacionada ao auxílio transporte.
6. Que o ANDES-SN denuncie e lute pela revogação da IN 71/2025, que muda as regras para receber o auxílio-transporte, vedando o uso de transporte próprio e vinculando a concessão ao controle de presença.
7. Que o ANDES-SN realize, em conjunto com o Fonasefe, ações e discussão de estratégias para a revogação da IN 71/2025, incluindo a tomada de medidas jurídicas.
8. Que o ANDES-SN construa, em parceria com FASUBRA, SINASEFE e entidades estudantis, um calendário de lutas em defesa da recomposição dos orçamentos das IFES, em articulação com a luta pela revogação do novo arcabouço fiscal e quaisquer medidas de cortes e contingenciamentos.
9. Que o ANDES-SN realize reunião com ANDIFES, CONIF, CONDICAP e CONEDUF, entidades da educação federal, para discutir uma campanha unificada pela recomposição dos orçamentos da IFES e inicie o debate sobre o orçamento de 2026.
10. Que as seções sindicais promovam atividades de debate e mobilização nos locais de trabalho, em articulação com as demais entidades da educação, sobre a luta pela recomposição dos orçamentos das IFES e para pressionar que as direções das IFES disponibilizem dados atualizados sobre os impactos dos cortes e contingenciamentos nas atividades acadêmicas.

11. Que o ANDES-SN intensifique a defesa da instalação no âmbito das negociações com o governo, de Grupo de Trabalho para discutir as questões de carreira.
12. Que o ANDES-SN entre com ação judicial coletiva pela implementação dos reflexos financeiros retroativos a 2022 do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para docentes EBTT.
13. Que o ANDES intensifique: 13.1 A luta pelo reenquadramento dos aposentados(as) no nível equivalente ao da sua aposentadoria. 13.2 A luta pela devolução dos recursos confiscados relativos a contribuição previdenciária dos aposentados(as) 13.3 A luta pelo não pagamento da contribuição previdenciária debatendo os projetos de lei sobre o tema que tramitam no congresso nacional.
14. Que o ANDES, por meio dos Setores da IFES, IEES, IMES e Distritais promova no segundo semestre de 2025, a divulgação de materiais de comunicação, dando visibilidade à extinção de lista tríplice, em consonância com o Dia Nacional de Luta pelo Fim da Lista Tríplice, aprovado no 43º Congresso e ressaltando as mazelas causadas pelas intervenções autoritárias nas universidades públicas.

Recomendação: Que o ANDES-SN paute em suas reuniões, a possibilidade dos TAEs se candidatarem a cargos de Reitores e Diretores de Unidade.

III – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais promovam em articulação com outros movimentos socioambientais, ações de enfrentamento ao PL da Devastação (PL 2.159/2021) e outras medidas que visem a flexibilização do licenciamento ambiental;
2. Promover ações, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por madeireiros, grileiros, garimpeiros, fazendeiros e mineradoras em suas disputas por territórios e ofensivas contra povos originários e tradicionais e camponeses, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais milícias.

IV – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN produza análises referentes às emendas apresentadas ao PL 2.614/2024, com o objetivo de confrontar o seu conteúdo ao PNE da Sociedade Brasileira, e às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN.
2. Que o ANDES-SN continue participando das audiências públicas e debates relacionados ao PL 2614/2024 defendendo o PNE da Sociedade Brasileira e suas formulações históricas relacionadas ao tema, e às resoluções aprovadas nos espaços deliberativos do ANDES-SN.
3. Que o ANDES-SN lute pela revogação da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil e do ENADE das Licenciaturas.
4. Que o ANDES-SN produza análises sobre as Portarias MEC nº 315/2025 e nº 359/2025, que versam sobre a “Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do ENADE das Licenciaturas e da PND, a partir da edição 2025” e sobre as “diretrizes e regulamentos referentes ao ENADE”, respectivamente, para subsidiar a atuação das seções sindicais nas lutas pela revogação do ENADE das Licenciaturas e da PND.
5. Que o ANDES-SN produza análises do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, sobre o Novo Marco Regulatório da EaD, de forma a fundamentar a luta contra a privatização e a precarização da educação, especialmente, promovida por meio da plataformação.
6. Que o ANDES-SN lute contra políticas complementares ao NEM, a exemplo dos Parâmetros Nacionais para a Oferta de Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 4, de 12 de maio de 2025.
7. Que o ANDES-SN analise e produza material, sobre o impacto das emendas parlamentares no orçamento das universidades públicas.
8. Com o advento do Decreto 12.456/2025, que o ANDES-SN mobilize o GTPE para, já em sua primeira reunião pós-CONAD, discutir a normatização, acumulando sobre seus elementos essenciais para: 1. Atualizar a cartilha propondo formas de combater os novos mecanismos de normalização de atividades não presenciais no ensino presencial. 2. Mapear os impactos da normatização nas universidades, IFs e CEFETs, com o objetivo de denunciar a precarização no ensino, extensão e pesquisa.
9. Que o ANDES-SN pautar no âmbito da CONEDEP que a Plenária da Educação prevista para este ano de 2025 tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora.
10. Atuar de forma articulada com as organizações científicas e outros movimentos sociais que já apresentaram emendas ao PNE em defesa da educação pública, sintonizadas com as deliberações do nosso sindicato, fortalecendo a luta pela aprovação;

V - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e as seções sindicais apoiem política e financeiramente os esforços para garantir que os(as) estudantes palestinos(as) selecionados(as) no marco do programa do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) possam, no segundo semestre de 2025, realizar o traslado desde seus territórios até o Brasil, e continue pressionando o governo federal para garantir recursos para esses traslados e permanência dos estudantes no Brasil.
2. Que o ANDES-SN intensifique, junto com as entidades sociais, sindicais e redes de solidariedade com o povo da Palestina, a luta para que o governo federal, e os governos estaduais e municipais, rompam efetivamente as relações comerciais, militares e acadêmicas com o governo sionista de Israel.
3. Que o ANDES-SN, através do GTPFS e da Encarregatura de Relações Internacionais, realize articulação político-sindical com sindicatos e movimentos sociais de educadores(as) do continente africano.
4. Que o ANDES-SN organize um painel em reunião do GTPFS sobre solidariedade internacional, convidando como palestrantes entidades nacionais que atuam nas lutas em relação a Cuba, Palestina e países do continente africano, além de representação sindicais desses países.
5. Que o ANDES-SN componha a Comissão Organizadora do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação.
6. Que o ANDES-SN participe do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação, garantindo:
 - a. delegação de diretores(as) do sindicato;
 - b. custeio da participação de três convidados internacionais - preferencialmente de países africanos, de Cuba e da Palestina;
 - c. custeio de quatro convidados nacionais do evento.
7. Incorporar ao calendário de lutas do ANDES-SN, e de todas suas seções sindicais, o dia 8 de outubro como Dia de solidariedade internacional anti-imperialista contra as políticas neoliberais no campo da educação.
8. Intensificar o diálogo com o Fonasefe na construção do seminário sobre os impactos da reforma administrativa e na construção de agendas unificadas de combate à reforma administrativa e aos ataques ao orçamento público.
9. Intensificar a luta contra a Reforma Administrativa e todas as medidas infraconstitucionais que caracterizam uma reforma em andamento, em conjunto com as outras entidades do serviço público federal, estadual e municipal, intensificando a campanha contra a Reforma Administrativa, nas seções sindicais e nos encontros das secretarias regionais.
10. Intensificar ações de comunicação que denunciem as articulações entre governo Lula-Alckmin e Congresso Nacional para aprovar medidas de Reforma Administrativa, tais como o GT sobre esse tema criado pelo presidente da Câmara Hugo Motta e lançado em evento com o MGI.

11. Que o ANDES-SN proponha, no âmbito do Fonasefe, a construção de jornadas de lutas contra a Reforma Administrativa, com atividades em Brasília e nos locais de trabalho, e a proposta de um dia nacional de luta contra a Reforma Administrativa.
12. Participar da iniciativa do plebiscito popular, a ser realizado no mês de setembro, contra a escala de trabalho 6 x 1; pela taxação dos super-ricos, com tributação sobre quem ganha mais de R\$ 50 mil; pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial e pela isenção do pagamento do imposto de renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil.
13. Intensificar as ações políticas e de comunicação em defesa do mandato do deputado Glauber Braga, ameaçado de cassação no Congresso Nacional.
14. Que o GTPFS, em conjunto com as encarregaturas sindical e relações internacionais realizem painel sobre as entidades que organizam a luta internacional em defesa da educação para acúmulo e posterior deliberação sobre a filiação, ou não do ANDES-SN em uma destas entidades.
15. Construção, no âmbito do GTPFS, em conjunto com a Encarregatura de Relações Internacionais, de um painel sobre as organizações internacionais da classe trabalhadora autônomas e independentes no primeiro semestre de 2026.
16. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais integre a organização do Plebiscito Popular: por um Brasil mais justo;
17. Que o ANDES-SN, convide outras entidades da educação, para via Secretaria Regionais e Seções Sindicais, realizar debates sobre os temas do Plebiscito nas instituições de ensino, divulgando a ação, ampliando o debate e buscando mobilizar.
18. Que o ANDES-SN participe do IX Encuentro Continental de Solidaridad con Cuba “Cultivando una rosa blanca” a ser realizado do dia 9 até 12 de outubro de 2025 na Cidade do México, também com o objetivo de construir articulações políticas com entidades do campo educacional visando a preparação do IV Encontro Mundial contra o neoliberalismo na Educação, que acontecerá no México em 2026.
19. Que o ANDES SN produza materiais e InformANDES Especial sobre as ações do ANDES-SN de solidariedade ao povo cubano, contendo as resoluções aprovadas sobre tema ao longo da história do sindicato nacional, destacando o legado da Revolução Cubana e a chamada pelo fim do bloqueio.
20. Que o setor de produção de audiovisual da imprensa do ANDES digitalize e publique o vídeo da saudação de Fidel Castro no 38º Conad em seus canais de comunicação, com a incorporação de instrumentos de acessibilidade, tais como legendagem e interpretação de libras.
21. Que o ANDES-SN intensifique seu diálogo e participação em eventos internacionais, organizado por entidades classistas e anti-imperialistas no campo da educação com o objetivo de ampliar a articulação com as lutas de solidariedade anti-imperialista nos territórios afetados pelo neocolonialismo.
22. Que o Andes participe da ação emergencial de solidariedade ao povo cubano, organizada pelo MST, para a compra de remédio e demais insumos médicos essenciais e de assistência a saúde para hospitais cubanos.
- 22.1 - Que o ANDES, por meio de circular, recomende as seções sindicais que apoiem essa ação de solidariedade.

VI – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN amplie as discussões e fomenta ações sobre a garantia de redução de jornada de trabalho e prioridade na escolha das distribuições dos encargos didáticos para mães, pais, responsáveis e tutores de famílias atípicas, de maneira a garantir que o exercício deste direito não tenha impactos negativos na carreira dos(as) docentes, não afetando, portanto, suas promoções e progressões;
2. Que o ANDES-SN divulgue amplamente o “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, enviando-o também a instituições de representação nacional na educação, como MEC, CNPq, CONIF, ANDIFES, ABRUEM, CONDICA^p e CONDETUF;
3. Que o ANDES-SN, a partir do “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, contribua para que as instituições possam construir espaços de denúncia e apuração específicos para violência de gênero e violência étnico-racial, como ouvidorias ou núcleos permanentes;
4. Que o ANDES-SN, no processo de construção, organização e participação da Marcha das Mulheres Negras, insira materiais e atividades relacionadas à Campanha Sou Docente Antirracista, pautando a campanha em ações preparatórias para a Marcha por meio de suas seções sindicais;
5. Que o ANDES-SN promova ações de divulgação do documentário “Povo Negro Fica: a luta pelas cotas étnico-raciais” não apenas no âmbito da categoria docente do sindicato, mas também para o conjunto dos movimentos sociais;
6. Que o ANDES-SN fortaleça as discussões sobre políticas afirmativas para pessoas trans no ingresso e permanência em universidades, IFs e CEFETs, e também sobre o processo de organização e funcionamento das comissões de heteroidentificação no âmbito das políticas de cotas para essa população;
7. Que o ANDES-SN realize diálogos com a ABPN sobre a construção da Campanha Sou Docente Antirracista, de modo a estreitar as relações entre as instituições na constituição de ações antirracistas;
8. Que as seções sindicais pautem discussões sobre os desafios e os direitos das PCDs da categoria docente e famílias atípicas como espaço formativo e informativo, com o objetivo de organizar a categoria na disputa nas Universidades, IF e CEFET a garantia dos direitos previstas na Constituição Federal.
9. Que o ANDES-SN se posicione firmemente contra e articule ações para a eliminação do mecanismo de sorteio na seleção de cotistas para políticas afirmativas, abrangendo as cotas raciais para pessoas negras, quilombolas, indígenas, para Pessoas com Deficiência (PcD), e para pessoas trans, nos concursos públicos e processos seletivos simplificados, defendendo a utilização exclusiva de critérios classificatórios por mérito e qualificação; de maneira a garantir que as políticas de cotas cumpram seu papel de justiça reparatória e de acesso qualificado.

VII – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA CARREIRA DOCENTE

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN dê continuidade ao levantamento sobre procedimentos de progressão e promoção funcional e sobre carga horária para preparação de aula;
2. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, promova discussões sobre os impactos das alterações nos critérios do estágio probatório contidas no Decreto nº 12.374/2025 da Casa Civil da Presidência da República e na instrução normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, e em regulamentações similares nos estados, municípios e Distrito Federal;
3. Que o ANDES-SN, por meio das Secretarias Regionais e das seções sindicais, dê a máxima divulgação à Campanha em defesa do PSPN e busque envolver em sua execução os sindicatos da educação pública dos estados, municípios e do Distrito Federal;
4. Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS e do GT Carreira, aprofunde o debate acerca das políticas afirmativas no projeto de carreira única, debatendo o impacto do machismo, racismo, capacitismo, etarismo e LGBTI+fobia nas carreiras docentes, tendo em vista a construção de medidas concretas de garantia de igualdade de condições no processo de progressão e promoção de carreira.
5. O ANDES-SN e suas Seções Sindicais promoverão ações diretas e indiretas, de natureza administrativa, jurídica e política, junto ao MGI e Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas das IFES, para fins da defesa intransigente da dedicação exclusiva e pela revogação de toda e qualquer forma de controle de frequência, tais como a ora vigente Instrução Normativa SRT/MGI Nº 71, de 19 de fevereiro de 2025.

VIII – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Previdência Social

1.1. Denunciar as fraudes e negligências contra os(as) segurados(as) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), exigindo que a apuração ocorra de modo transparente à sociedade, com as devidas reparações de prejuízos às pessoas lesadas e a responsabilização dos culpados.

1.2. Denunciar e lutar contra o desmonte da Seguridade Social (Saúde, Previdência Assistência Social e Educação) estabelecido no Documento do Banco Mundial “Dois por um: política para atingir sustentabilidade fiscal e ambiental – revisão das finanças

públicas do Brasil”, de 26 de junho de 2025.

1.3. Dar continuidade às lutas em defesa do “revogação” das contrarreformas da previdência e denunciar novas tentativas de aprofundamento da contrarreforma da previdência.

2. Saúde:

2.1. Associar à luta de defesa intransigente do Sistema Único de Saúde (SUS) 100% público, gratuito e universal a denúncia do projeto de “popularização de planos de saúde” como instrumento de corrosão do SUS para favorecer o setor privado;

2.2. Que os resultados da enquete sobre condições de trabalho e saúde docente sejam amplamente divulgados junto à categoria, e que sejam incentivados análises e aprofundamentos em âmbito local, regional e nacional, servindo assim como um importante instrumento de diagnóstico e mobilização política.

2.3. Denunciar o processo de privatização da saúde por meio de isenções fiscais e outras estratégias que visem beneficiar, o setor privado, a exemplo do “Programa Agora tem Especialistas”.

3. Que o ANDES-SN e seções sindicais encampem a defesa dos docentes que precisem de apoio institucional para carga horária e progressões funcionais adequadas às suas necessidades assistenciais em saúde e/ou de seus dependentes neurodivergentes ou com doenças graves.

IX – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, a partir do levantamento realizado pelo GT MultiFront e dos acúmulos do GT e do Sindicato Nacional, produza uma cartilha sobre as realidades diversas do trabalho em multicampia fora de sede e regiões de fronteira, com centralidade para questões estruturais, salariais, de carreira, de permanência e de fixação docente.

2. Que o ANDES-SN siga acompanhando o trabalho da Rede Unifronteiras e incida na política construída por essa Rede a partir dos acúmulos da categoria docente.

3. Que o ANDES-SN faça um levantamento junto às Seções e às IES, entre outras fontes, de dados sobre evasão, vacância, remoção e redistribuição na multicampia e em campi de fronteira.

4. Que o ANDES-SN continue o diálogo com o Sinasefe e a Fasubra para pensar ações conjuntas acerca dos desafios do trabalho em multicampia e zonas de fronteira.

5. Que o ANDES-SN realize um dia de lutas por condições de trabalho, estudo, permanência e fixação na multicampia e na fronteira.

6. Que o Andes apresente como pauta nas mesas de negociação nacional e setorial a regulamentação do adicional de atividades penosas, nos termos do art. 71 da Lei nº 8112/90;

X – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Retomar, no âmbito do GTCA, a articulação da rede nacional de comunicação, buscando meios integrados que facilitem a divulgação e promovam o engajamento da categoria com as publicações do ANDES-SN.
2. Incluir, na programação do IX Encontro de Comunicação e Arte, debates sobre direito à comunicação, regulação das plataformas, uso das plataformas por sindicatos e movimentos e construção de alternativas às Big Techs.
3. Que o ANDES-SN participe ativamente da luta pelo direito à comunicação, retomando sua atuação no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e construindo aproximações com as articulações mais recentes, como a campanha Internet Legal e a Rede de Comunicações Democráticas;

XI – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DAS OPOSIÇÕES

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN publique materiais divulgando e explicando a definição de “oposição pró-ANDES-SN” aprovada pelo 43º CONGRESSO.
2. Que o ANDES-SN, por meio do GTO, publique um novo número dos Cadernos ANDES, com textos sobre concepção sindical, organização de oposições e a história de lutas contra os golpes que tentaram e continuam tentando destruir o ANDES-SN.
3. Que o GTO discuta e elabore indicações para a construção de uma Política de Comunicação unificada para as oposições, o que inclui a criação de mecanismos de divulgação de circulares do ANDES-SN para as oposições.
4. Que o ANDES-SN garanta a participação de um representante de oposições pró-ANDES-SN em ações da Comissão Nacional de Mobilização. As despesas serão custeadas pelo caixa nacional, nos termos das regulações internas para esse fim, desde que a escolha da(o) representante tenha ocorrido em reunião pública, registrada em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado enviado ao devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN. No caso de haver mais de uma indicação, a definição será pela ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio.

XII – AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN aprofunde o debate sobre as implicações do uso intensivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) digitais, sobretudo, a Inteligência Artificial (IA) em ensino, pesquisa e extensão.

RELATÓRIO DO TEMA III DO 68º CONAD - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I – SEDE DO 69º CONAD DO ANDES-SN

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O 69º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de São Luís, sob a organização da APRUMA Seção Sindical.

II – NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que as(os) integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleitas(os)s na plenária de questões organizativas do 68º CONAD, após exposição dos requisitos necessários e da disponibilização das(os) candidatas(os) por autoindicação ou por indicação de suas seções, presentes ou não no 68º CONAD, em número de três titulares e três suplentes. Foram aprovados os seguintes nomes: Profa. Maria Ceci Misoczky (UFRGS) - Titular; Profa. Joana D’Arc Fernandes Ferraz (ADUFF) - Titular; Prof. Claudio Rezende Ribeiro (ADUFRJ) - Titular; Prof. Gilberto Calil (ADUNIOESTE) – 1º Suplente; Prof. Júlio Cesar Emboava Spano (ADUFPEL) - 2º Suplente. Completando a Comissão da Verdade do ANDES-SN como membros(as) da Diretoria do ANDES-SN: 1 - João Claudino Tavares, 2º VPR Rio de Janeiro (TITULAR); Letícia Helena Mamed, 2ª VPR Norte I (TITULAR); e Muna Muhammad Odeh, 2ª VPR Planalto (SUPLENTE).

III - HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL E ALTERAÇÃO REGIMENTAL

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Em consonância com o Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 68º CONAD manifesta-se, ad referendum do 44º CONGRESSO, favoravelmente à aprovação da homologação da Recriação da Associação de Docentes da Faculdade de Medicina de Marília – ADFAMEMA – Seção Sindical.
2. Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 68º CONAD ratifica, ad referendum do 44º CONGRESSO, a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (SINDIUVA) localizada no Município de Sobral (CE).

IV - DESOMOLOGAÇÃO DO SINDCENTEC/JN COMO SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN AD REFERENDUM AO 44º DO ANDES-SN

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o SINDCENTEC/JN, seção sindical, representação dos/as docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) de Juazeiro do Norte/CE, criado no dia 30 de abril de 2003 e homologada no 23º Congresso do ANDES, realizado no período de 4 a 10 de março de 2004, na cidade de Salvador/BA, seja desomologada AD Referendum ao 44º CONGRESSO do ANDES-SN.

V - PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

O 68º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2024

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES REALIZADOS – 2024

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2024	Valores Realizados no exercício de 2024
Receita Total	17.010.000,00	20.677.634,86
Receita de Contribuições	16.000.000,00	19.267.730,70
Receita de aplicações financeiras	1.000.000,00	1.275.099,88
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	10.000,00	134.804,28
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2024	Valores Realizados no exercício de 2024
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	15.000,00	0,00
Alimentação	40.000,00	62.885,80
Aluguel de Bens Imóveis	400.000,00	367.669,15
Anúncios Diversos	10.000,00	7.622,76

Assessoria Contábil - PJ	152.000,00	145.432,69
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00	920.413,78
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00	379.956,97
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	60.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	2.897,83
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	300.000,00	257.185,89
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	250.000,00	225.680,55
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	60.000,00	52.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	54.500,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	52.000,00
Contribuições Diversas	90.000,00	137.584,44
Correios e Telégrafos	35.000,00	8.484,15
Custas e Emolumentos	35.000,00	17.770,78
Despesas com Regionais	1.600.000,00	1.626.318,19
Despesas Diversas	350.000,00	690.544,01
Despesas Financeiras	30.000,00	34.223,60
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	85.000,00	128.100,55
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	248.007,09
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00	688.057,78
Energia Elétrica	70.000,00	75.449,53
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	3.323,20
Hospedagem	800.000,00	998.695,48
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	45.000,00	12.065,14
Internet/TV a Cabo/Google/Zoom	80.000,00	99.343,89
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00	194.975,10
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00	6.350,00
Material de Consumo		

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

	180.000,00	483.099,92
Passagens Aéreas e Terrestres	1.900.000,00	2.255.585,23
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	30.000,00	60.800,00
Pessoal e Encargos	4.900.000,00	5.452.370,40
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	159.142,45
Reembolso de Quilometragem	18.000,00	9.435,70
Repasse FUNDO ÚNICO	320.000,00	306.158,64
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	117.884,08
Seguros em Geral	18.000,00	6.688,36
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00	263.560,73
Serviços Técnico Profissionais - PF	120.000,00	60.108,89
Serviços Técnico Profissionais - PJ	340.000,00	847.924,03
Telefone	60.000,00	40.303,86
Transportadoras e Fretes	280.000,00	33.423,49
Total de despesas	15.593.000,00	17.654.024,13

Superávit no período	3.023.610,73
-----------------------------	---------------------

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
Receita de Contribuições	1.651.463,91	1.697.316,16	1.383.079,39	1.490.385,37	1.346.572,26	1.832.020,32	9.400.837,41
Receita de Aplicações Financeiras	119.787,24	98.914,39	101.160,20	103.141,50	99.228,18	95.725,52	617.957,03
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	270,06	2.864,00	270,00	7.305,31	320,01	1.341,32	12.370,70
Total das Receitas	1.771.521,21	1.799.094,55	1.484.509,59	1.600.832,18	1.446.120,45	1.929.087,16	10.031.165,14

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	3.504,91	6.592,06	9.642,00	1.014,00	11.213,71	31.966,68
Aluguel de Bens Imóveis	15.793,62	38.781,72	26.073,72	42.435,14	25.175,90	25.775,90	174.036,00
Anúncios Diversos	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00
Assessoria Contábil - PJ	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	67.122,78
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	457.159,86
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	9.500,00	29.290,58	29.290,58	29.290,58	23.224,34	35.356,82	155.952,90
Assessoria Parlamentar - PJ	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

							25.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	2.897,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,83
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	18.644,09	19.929,92	20.240,09	19.821,06	19.630,29	18.962,96	117.228,41
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	7.208,92	16.341,64	13.645,23	17.745,62	21.866,74	22.967,73	99.775,88
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	8.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	28.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	8.000,00	500,00	8.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	30.500,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	8.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	28.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	3.491,72	50.666,72	4.226,72	10.391,72	6.291,72	6.291,72	81.360,32
<i>Correios e Telégrafos</i>	0,00	42,50	124,75	152,25	1.957,35	448,65	2.725,50
<i>Custas e Emolumentos</i>	69,85	322,06	0,00	624,67	12.878,82	397,72	14.293,12
<i>Despesas com Regionais</i>	46.117,04	57.536,05	93.640,72	126.981,60	221.297,87	250.389,84	795.963,12
<i>Despesas Diversas</i>	51.968,14	51.545,85	53.325,57	56.068,85	62.185,84	53.886,31	328.980,56
<i>Despesas Financeiras</i>	2.715,40	1.989,48	2.197,55	2.376,50	3.197,02	2.528,44	15.004,39
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	72,00	10.077,03	3.959,68	973,44	28.338,85	12.731,58	56.152,58
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	1.650,00	2.100,00	150,00	3.900,00	0,00	3.900,00	11.700,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	23.850,00	81.450,00	28.200,00	55.612,50	60.300,00	62.475,00	311.887,50
<i>Energia Elétrica</i>	4.911,30	6.061,03	4.938,44	5.671,37	8.147,84	8.080,07	

							37.810,05
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	0,00	95,02	271,88	244,98	0,00	400,79	1.012,67
<i>Hospedagem</i>	9.821,24	74.852,67	2.262,11	174.396,87	62.203,96	61.605,67	385.142,52
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	723,79	743,95	882,02	1.448,69	929,66	1.096,32	5.824,43
<i>Internet / TV a Cabo /Google / Zoom</i>	19.739,86	7.958,94	5.194,48	3.967,24	3.580,95	4.249,83	44.691,30
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	253,60	3.966,37	6.154,94	1.773,60	10.628,54	7.042,74	29.819,79
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	150,00	0,00	750,00	0,00	290,00	860,00	2.050,00
<i>Material de Consumo</i>	29.208,12	13.239,53	15.976,82	14.998,94	14.033,27	35.082,56	122.539,24
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	160.593,61	29.036,15	83.979,53	260.761,48	186.984,87	243.097,38	964.453,02
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	419.148,52	410.953,27	483.698,61	398.649,91	477.502,80	458.783,25	2.648.736,36
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	4.500,00	5.480,00	6.470,00	24.967,00	12.385,00	22.436,50	76.238,50
<i>Reembolso de Quilometragem</i>	536,80	869,20	260,80	1.259,60	442,40	584,40	3.953,20
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	27.842,60	23.665,14	24.073,58	26.171,74	29.799,10	26.925,40	158.477,56
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	0,00	29.200,00	7.352,16	0,00	8.340,16	0,00	44.892,32
<i>Seguros em Geral</i>	562,77	1.086,18	0,00	0,00	1.866,34	0,00	3.515,29
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	19.586,00	143,92	900,00	0,00	

							20.629,92
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	5.760,00	300,00	2.330,00	1.190,47	1.380,00	11.651,42	22.611,89
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	39.518,72	48.106,00	64.860,60	50.184,00	85.916,40	97.381,86	385.967,58
<i>Telefone</i>	3.075,97	3.446,70	943,58	5.992,65	388,20	1.728,72	15.575,82
<i>Transportadoras e Fretes</i>	2.324,81	6.050,00	3.044,99	1.203,71	4.518,73	10,30	17.152,54
Total das Despesas	1.029.286,76	1.125.769,05	1.135.277,65	1.459.622,54	1.506.177,40	1.596.924,03	7.853.057,43
Superávit/Déficit do período	742.234,45	673.325,50	349.231,94	141.209,64	(60.056,95)	332.163,13	2.178.107,71

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
<i>Receita de Contribuições</i>	1.712.099,27	1.423.523,79	1.815.189,66	1.508.691,23	1.529.739,33	1.877.650,01	9.866.893,29	19.267.730,70
<i>Receita de Aplicações Financeiras</i>	112.587,26	107.297,48	102.397,40	116.103,11	102.236,41	116.521,19	657.142,85	1.275.099,88
<i>Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)</i>	574,68	589,30	22.145,30	6.555,81	21.009,42	71.559,07	122.433,58	134.804,28
Total das Receitas	1.825.261,21	1.531.410,57	1.939.732,36	1.631.350,15	1.652.985,16	2.065.730,27	10.646.469,72	20.677.634,86
MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
<i>Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Alimentação</i>	4.233,38	2.662,00	160,00	3.945,00	13.618,07	6.300,67	30.919,12	62.885,80
<i>Aluguel de Bens Imóveis</i>	24.580,90	25.175,90	28.652,90	24.902,61	57.105,46	33.215,38	193.633,15	367.669,15
<i>Anúncios Diversos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00
<i>Assessoria Contábil - PJ</i>	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	22.374,26	78.309,91	145.432,69
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN</i>	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	79.240,34	79.240,34	463.253,92	920.413,78
<i>Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais</i>	29.682,80	23.986,70	36.986,70	37.336,97	37.336,97	58.673,93	224.004,07	379.956,97
<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00		60.000,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

							35.000,00	
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,83
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	21.906,18	21.943,41	22.517,30	22.032,17	23.070,59	28.487,83	139.957,48	257.185,89
<i>Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	26.595,75	18.006,94	20.463,93	20.221,11	15.017,42	25.599,52	125.904,67	225.680,55
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	24.000,00	52.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	24.000,00	54.500,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	24.000,00	52.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	8.583,44	6.406,31	8.606,31	12.030,44	14.191,31	6.406,31	56.224,12	137.584,44
<i>Correios e Telégrafos</i>	47,75	3.409,60	1.145,35	612,00	350,20	193,75	5.758,65	8.484,15
<i>Custas e Emolumentos</i>	157,36	664,48	1.335,68	444,74	323,40	552,00	3.477,66	17.770,78
<i>Despesas com Regionais</i>	71.286,51	126.666,25	152.947,48	113.713,25	224.693,57	141.048,01	830.355,07	1.626.318,19
<i>Despesas Diversas</i>	54.797,89	54.189,62	56.028,77	57.321,42	59.820,07	79.405,68	361.563,45	690.544,01
<i>Despesas Financeiras</i>	4.398,94	2.634,60	2.485,60	3.324,21	2.821,94	3.553,92	19.219,21	34.223,60
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	10.571,37	11.616,12	11.893,89	471,29	27.263,28	10.132,02	71.947,97	128.100,55
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	2.550,00	12.750,00	4.050,00	8.700,00	208.557,09	300,00	236.307,09	248.007,09
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	127.175,28	28.650,00	44.625,00	70.800,00	66.595,00	38.325,00		688.057,78

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

							376.170,28	
<i>Energia Elétrica</i>	6.337,06	4.577,09	6.466,81	7.694,99	6.902,55	5.660,98	37.639,48	75.449,53
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	171,38	21,00	357,18	708,51	25,60	1.026,86	2.310,53	3.323,20
<i>Hospedagem</i>	75.804,48	31.544,87	79.444,57	131.591,64	224.360,60	70.806,80	613.552,96	998.695,48
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	941,56	959,91	1.623,45	924,74	1.001,39	789,66	6.240,71	12.065,14
<i>Internet e TV a Cabo / Google / Zoom</i>	3.763,04	3.790,67	3.445,77	3.385,39	11.317,46	28.950,26	54.652,59	99.343,89
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	7.970,48	4.648,54	5.979,81	2.268,85	11.139,15	133.148,48	165.155,31	194.975,10
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	550,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4.300,00	6.350,00
<i>Material de Consumo</i>	37.220,49	84.619,04	73.883,08	45.210,49	59.871,40	59.756,18	360.560,68	483.099,92
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	144.822,72	198.333,16	154.076,93	287.202,66	273.607,83	233.088,91	1.291.132,21	2.255.585,23
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	9.400,00	9.400,00	35.600,00	60.800,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	397.579,28	501.399,32	392.710,23	509.025,24	597.486,33	405.433,64	2.803.634,04	5.452.370,40
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	7.585,00	17.190,00	17.584,20	10.235,50	12.820,00	24.056,01	89.470,71	165.709,21
<i>Reembolso de Quilometragem</i>	1.685,34	378,40	160,00	1.979,56	437,60	841,60	5.482,50	9.435,70
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	30.625,84	28.454,18	27.793,50	30.403,78	30.403,78	0,00	147.681,08	306.158,64
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	20.000,00	7.352,16	0,00	18.000,00	14.350,00	13.289,60	72.991,76	117.884,08

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

<i>Seguros em Geral</i>	746,62	1.000,47	264,17	633,47	264,17	264,17	3.173,07	6.688,36
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	7.900,00	3.590,00	41.530,00	65.358,00	57.529,81	67.023,00	242.930,81	263.560,73
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	6.265,00	1.220,00	7.735,00	4.660,00	9.812,00	7.805,00	37.497,00	60.108,89
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	80.805,87	85.692,77	67.767,58	57.623,01	82.349,21	87.718,01	461.956,45	847.924,03
<i>Telefone</i>	3.616,76	3.444,95	6.161,01	1.264,89	6.194,22	4.046,21	24.728,04	40.303,86
<i>Transportadoras e Fretes</i>	1.023,38	3.742,44	2.483,64	5.217,93	2.993,56	810,00	16.270,95	33.423,49
Total das Despesas	1.330.562,29	1.432.501,34	1.389.946,28	1.655.824,30	2.282.458,50	1.709.673,99	9.800.966,70	17.654.024,13
Superávit/Déficit do período	494.698,92	98.909,23	549.786,08	(24.474,15)	(629.473,34)	356.056,28	845.503,02	3.023.610,73

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Único
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	169.931,03	173.132,09	134.095,64	143.426,59	137.968,55	189.529,61	149.162,33	146.675,14	183.515,13	149.066,37	151.890,49	148.396,50	1.876.789,47
<i>Receitas Diversas</i>	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	137.314,30	115.028,11	121.180,65	121.278,72	112.953,42	104.378,24	122.562,16	115.591,58	110.054,13	124.362,34	107.303,64	113.470,11	1.405.477,40
Total das Receitas	307.245,33	289.660,20	255.276,29	264.705,31	250.921,97	293.907,85	271.724,49	262.266,72	293.569,26	273.428,71	259.194,13	261.866,61	3.283.766,87
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	0,00	0,00	0,00	175,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,03
<i>Conduções e Transporte Urbano</i>	0,00	19.500,00	0,00	651.933,40	485.320,00	497.120,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	296.292,34	0,00	2.008.165,74
<i>Contribuições e Doações</i>	14.000,00	41.515,00	38.125,00	120.654,00	105.230,00	249.116,15	0,00	0,00	0,00	0,00	36.818,90	0,00	605.459,05
<i>Despesas Bancárias</i>	399,50	459,00	425,00	860,50	632,50	764,00	348,50	331,50	331,50	450,50	635,20	382,50	6.020,20
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Hospedagem	0,00	0,00	0,00	3.946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	4.672,25
Juros/Multas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.131,04	360,00	132.341,04
Mantimentos e Alimentação	0,00	140,00	0,00	25.160,85	15.602,00	17.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.607,32	0,00	145.847,17
Material de Consumo Diversos	68,00	0,00	7.500,00	18.011,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.579,67
Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	0,00	0,00	5.468,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,14	0,00	9.792,99
Prestação de Serviços	6.366,24	6.366,24	6.066,24	21.176,24	1.224,50	12.732,48	6.458,45	6.262,36	6.262,36	6.262,36	14.745,50	24.892,76	118.815,73
Serviços Gráficos	0,00	400,00	18.910,00	5.651,00	1.205,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.394,00	0,00	35.040,00
Total das Despesas	20.833,74	68.380,24	71.026,24	876.337,79	609.214,00	784.099,63	6.806,95	6.593,86	6.593,86	64.712,86	566.974,44	25.635,26	3.107.208,87
Superávit/Déficit do período	286.411,59	221.279,96	184.250,05	611.632,48	358.292,03	490.191,78	264.917,54	255.672,86	286.975,40	208.715,85	307.780,31	236.231,35	176.558,00

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos Docente
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	34,74	0,00	0,00	0,00	0,00	35,64
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	591,35	120,69	32,30	34,34	32,29	30,99	35,87	0,00	33,52	37,97	32,81	37,30	1.019,43
Total das Receitas	591,35	120,69	32,30	35,24	32,29	30,99	35,87	34,74	33,52	37,97	32,81	37,30	1.055,07
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Despesas Bancárias</i>	369,00	369,00	369,00	369,20	369,00	369,00	369,00	392,30	392,30	392,30	392,30	392,30	4.544,70
<i>Ajuda de Custo</i>	0,00	0,00	54.594,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.594,97
Total das Despesas	369,00	369,00	54.963,97	369,20	369,00	369,00	369,00	392,30	392,30	392,30	392,30	392,30	59.139,67
Superávit/Déficit do período	222,35	(248,31)	- 54.931,67	- 333,96	- 336,71	(338,01)	- 333,13	- 357,56	- 358,78	- 354,33	- 359,49	- 355,00	(58.084,60)

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2024
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2024	2023
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	31.372.248,66	30.919.106,99
Caixa Geral	297.726,87	291.553,20
Caixa - ANDES	27.891,91	7.488,76
Caixa - CNESF	0,00	5.233,08
Caixa - FUNDO ÚNICO	10.330,44	8.018,89
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	259.504,52	270.812,47
Bancos c/Movimento	1.360.540,28	28.469,92
BB – C/C 403.726-x (ANDES)	603.186,47	0,00
BB - C/C 437.525-4 (CNESF)	4.711,84	0,00
BB – C/C 437.864-4 (Eventos)	120.182,17	22.370,79
CEF - C/C 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB – C/C 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	551.220,90	0,00
BB - C/C 223.926-4 (FNG)	65.484,58	0,00
BB – C/C 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	9.821,11	165,92
Bancos c/Aplicações Financeiras	29.713.981,51	30.599.083,87
BB - C/C 403.726-x (ANDES)	2.928.445,43	12.714.630,65
BB - C/C 437.525-4 (CNESF)	693.816,97	630.933,46
BB - C/C 437.864-4 (Eventos)	986.865,53	1.426.239,07
BB - C/C 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	14.949.096,46	15.454.907,35
BB - C/C 223.926-4 (FNG)	1.554,50	299.800,07
BB - C/C 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	4.816,84	72.573,27
Investimento - C/C 16.888.093	10.149.385,78	0,00
CRÉDITOS	654.978,57	909.486,78
Devedores por Empréstimos	94.514,50	177.645,85
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	0,00	173,54
FNG - Fundo Nacional de Greve	93.714,50	46.512,88
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	0,00	123.529,19
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00

SINDIUVA	0,00	6.630,24
Devedores da Entidade	83.564,07	189.047,28
SSindicais Rateio 60º CONAD-Vitória/ES	0,00	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso-Curitiba/PR	0,00	1.147,80
SSindicais Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT	0,00	2.385,57
SSindicais Rateio 62º CONAD-Niterói/RJ	0,00	10.626,56
SSindicais Rateio 37º Congresso-Salvador/BA	0,00	24.560,24
SSindicais Rateio 63º CONAD-Fortaleza/CE	0,00	5.225,63
SSindicais Rateio 38º Congresso-Belém/PA	0,00	3.578,94
SSindicais Rateio 40º Congresso-Porto Alegre/RS	0,00	1.713,15
SSindicais Rateio 41º Congresso-Rio Branco/AC	1.643,85	43.200,38
SSindicais Rateio 66º CONAD-Campina Grande/PB	3.422,82	58.099,06
SSindicais Rateio 42º Congresso - Fortaleza/CE	2.609,97	0,00
SSindicais Rateio 67º CONAD-Belo Horizonte/MG	11.785,53	0,00
SSindicais Rateio 15º CONAD Extraordinário - Brasília/DF	64.101,90	0,00
Devedores Diversos	0,00	37.828,86
Créditos Diversos	13.045,67	71.162,73
Despesas a regularizar	0,00	32.435,54
Secretaria da Receita Federal	234,15	234,15
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.810,63	2.546,07
Cheques Devolvidos	0,00	25.957,38
FGTS a recuperar	11,30	0,00
Adiantamento a Funcionários	65.508,07	81.015,23
Adiantamento de Salários	34.322,56	55.116,49
Adiantamento de Férias	31.185,51	25.898,74
Adiantamento a Fornecedores	0,00	15.125,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	15.125,00
Adiantamento a Regionais	6.832,82	55.897,06
Regional Sul	125,73	34.540,22
Regional RJ	301,67	1.756,89
Regional NE I	297,84	265,21
Regional NE II	0,00	0,68
Regional NE III		172,58

	(57,19)	
Regional SP	0,00	14.093,99
Regional Leste	32,84	501,59
Regional Norte I	0,00	50,02
Regional Norte II	6.105,24	4.304,37
Regional Planalto	0,37	211,19
Regional Pantanal	0,32	0,32
Regional RS	26,00	0,00
Adiantamentos Diversos	284.650,80	146.967,49
Adiantamentos Diversos	284.650,80	146.967,49
Depósitos Judiciais	106.862,64	172.626,14
Bloqueio Judicial	80.572,54	70.924,90
Depósitos Judiciais (Recursais)	26.290,10	101.701,24
Total do Ativo Circulante	32.027.227,23	31.828.593,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	13.078.392,88	9.950.200,42
Edificações	12.912.562,79	9.264.196,19
Reformas em Andamento – Apartamento 101	0,00	654.366,56
Reformas em Andamento – Regional NE III	0,00	20.037,67
Reformas em Andamento – Regional PLANALTO	0,00	11.600,00
Reformas em Andamento – Regional NORTE I	165.830,09	0,00
Bens Móveis	3.016.223,19	2.768.301,63
Móveis e Utensílios em Geral	930.778,93	847.260,11
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	739.175,79	703.506,63
Equipamentos de Informática	921.528,99	805.964,84
Equipamentos de Comunicação	424.184,48	411.015,05
Depreciações Acumuladas	(2.725.736,21)	(2.085.845,65)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(107.904,36)	(49.415,27)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(77.227,23)	(53.354,81)
(-) Dep. Sistemas de Computação		

	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(2.103.220,58)	(1.690.502,68)
(-) Dep. Benfeitoria	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(175.464,76)	(97.045,09)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(249.310,63)	(182.919,15)
Total do Imobilizado	13.368.879,86	10.632.656,40
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-)Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	13.384.515,37	10.648.291,91
TOTAL DO ATIVO	45.411.742,60	42.476.885,68

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2024

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2024	2023
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	1.025.197,16	884.594,70
Fornecedores	229.807,07	127.771,44
Fornecedores Diversos	229.807,07	127.771,44
Obrigações Sociais e Trabalhistas	235.759,17	233.267,84
INSS a recolher	206.779,50	205.851,88
FGTS a recolher	28.979,67	27.415,96
Provisão p/Férias e 13º Salário	460.443,89	393.557,89
Provisão p/Férias	347.369,42	296.783,05
Provisão INSS s/Férias	82.003,75	70.171,71
Provisão FGTS s/Férias	27.610,94	23.642,49
Provisão PIS s/Férias	3.459,78	2.960,64
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	86.232,65	81.508,51
IRRFs /Salários a recolher (0561)	55.980,02	52.367,22
IRRFs / Serviços PJ a recolher (1708)	1.411,92	1.303,26
PIS s/Folha a recolher (8301)	5.201,23	4.372,43
ISS a recolher	17.578,97	17.577,09
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.376,90	4.040,10
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.091,81	1.036,30
Mensalidade SINTES/DF	591,80	812,11
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	385,14	373,07
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	93,94	90,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	291,20	282,08
Credores da Entidade	7.632,95	11.962,60
Credores Diversos - Congressos	0,00	4.999,89
Credores Diversos	7.632,95	6.962,71
Depósitos de Diversas Origens	0,00	36.141,19
Depósitos não identificados	0,00	36.141,19
Credores por Empréstimo	4.936,29	12,16

Fundo Único-Fdo Nac /Mob/Greve	4.924,13	0,00
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade	12,16	12,16
Fundos p/Financiamento de Campanha	16.290.468,50	16.471.258,97
FNG - Fundo Nacional de Greve	67.039,08	299.800,07
Contribuições Recebidas	1.636.115,82	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	189.921,60	181.165,65
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos - FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	93.714,50	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(361.085,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(382.992,03)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(171.801,31)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(65.080,26)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(25.727,79)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(98.187,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(76.392,42)	(64.764,42)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(131.551,85)	(91.822,12)
(-) Despesas c/Material de Expediente	(70.017,01)	(52.063,53)
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)	(8.000,09)
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)	(8.473,68)
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda.	(10.528,14)	(10.528,14)
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)	(5.972,91)
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(6.474,23)	(5.117,01)
(-) Despesas c/Medicamentos Itens. Farmácia	(3.349,85)	(3.349,85)
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)	(880,50)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(2.006,70)	(1.793,91)
(-) Despesas c/Locações	(70.323,16)	(58.468,30)

(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(33.715,00)	(14.515,00)
(-) Despesas c/Material Permanente	(7.785,06)	(4.325,06)
(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(52.243,62)	(10.940,29)
(-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)	(221,72)
(-) Reembolso de Quilometragem	(538,20)	(538,20)
(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)	(5.417,00)
(-) Despesas Anteriores - Greve	(161.248,12)	0,00
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	698.528,81	636.166,54
Contribuições Recebidas	2.501.074,62	2.501.074,62
Rendimentos s/Apl. Financeiras	625.703,81	562.820,30
Receitas de Plenária/Seminários	150.691,73	150.691,73
Depósitos a identificar	54.425,96	54.425,96
Empréstimos Recebidos - ANDES	0,00	173,54
Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE	100,00	100,00
Receitas de Eventos	596.421,48	596.421,48
Receitas Diversas	2.085,45	2.085,45
(-) Despesas c/Material de Expediente	(85.070,73)	(85.070,73)
(-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)	(3.182,21)
(-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)	(5.138,60)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)	(82.623,00)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)	(2.945,91)
(-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)	(86.533,68)
(-) Despesas c/Condução e Transporte	(26.276,04)	(26.276,04)
(-) Despesas c/Água e Esgoto	(392,16)	(392,16)
(-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)	(10.056,75)
(-) Despesas c/Condomínios	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(26.990,40)	(26.642,70)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(349.974,34)	(349.974,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte		

	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/ Gêneros Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
(-) Despesas c/ Serviços Gráficos	(186.463,52)	(186.463,52)
(-) Despesas c/ Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.050.612,86)	(1.050.612,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	15.510.262,66	15.462.553,17
Contribuições Recebidas	15.245.806,42	13.369.016,95
Rendimentos s/Apl. Financeiras	7.724.419,45	6.318.942,05

<i>FNM - Fundo Nacional de Mobilização</i>	1.054.607,81	1.054.607,81
<i>Fundo de Solidariedade</i>	1.899.943,64	1.899.943,64
<i>Empréstimo Recebido - ANDES</i>	0,00	123.529,19
<i>Empréstimo Recebido - FNG</i>	5.417,00	5.417,00
<i>Depósitos a identificar</i>	19.652,89	19.652,89
<i>Doações Recebidas</i>	445.601,50	445.601,50
<i>Credores Diversos</i>	0,00	395,19
<i>Receitas Diversas</i>	4.500,10	3.000,10
<i>(-) Despesas Bancária/IOF</i>	(59.631,75)	(53.611,55)
<i>(-) Despesas c/Contribuições e Doações</i>	(4.007.232,51)	(3.401.773,46)
<i>(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade</i>	(100,00)	(100,00)
<i>(-) Empréstimo Concedido - ANDES</i>	(4.924,13)	0,00
<i>(-) Desp. c/ Material de Consumo Diversos</i>	(222.226,63)	(196.646,96)
<i>(-) Desp. c/ Passagens Aéreas, Terrestres</i>	(539.630,36)	(529.837,37)
<i>(-) Despesas a Regularizar</i>	(114.684,27)	(114.684,27)
<i>(-) Desp. c/Locações Diversas</i>	(589.309,04)	(456.968,00)
<i>(-) Despesas c/Diárias</i>	(145.890,00)	(145.590,00)
<i>(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano</i>	(3.367.562,98)	(1.359.397,24)
<i>(-) Despesas c/Serviços Gráficos</i>	(268.210,75)	(233.170,75)
<i>(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes</i>	(7.118,68)	(6.943,65)
<i>(-) Despesas c/Prestação de Serviços</i>	(916.366,03)	(797.550,30)
<i>(-) Despesas c/Hospedagem</i>	(223.316,69)	(218.644,44)
<i>(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação</i>	(376.004,00)	(230.156,83)
<i>(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem</i>	(3.645,27)	(3.645,27)
<i>(-) Despesas c/Juros e Multas</i>	(15.010,74)	(10,74)
<i>(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia</i>	(5.122,57)	(5.122,57)
<i>(-) Despesas c/Ajuda de Custos</i>	(23.344,00)	(23.344,00)
<i>(-) Bloqueio Judicial</i>	(355,75)	(355,75)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	14.637,95	72.739,19
<i>Contribuições Recebidas</i>	464.936,25	464.900,61

Rendimentos s/Apl. Financeiras	23.700,92	22.681,49
Empréstimo Recebido - ANDES	0,00	0,00
Contribuições SINDIUFBS (Sindicalizados)	368,16	384,80
(-) Despesas Bancária/IOF	(25.230,25)	(20.685,55)
(-) Despesas c/Ajuda de Custo	(449.124,97)	(394.530,00)
(-) Despesas SINDIUFBS	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos - ANDES	(12,16)	(12,16)
Total do Passivo Circulante	17.315.665,66	17.355.853,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVITs / DÉFICITs ACUMULADOS	25.072.466,21	25.801.622,91
Superávit Acumulado	25.121.032,01	25.830.209,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	(48.565,80)	(28.586,79)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	3.023.610,73	(680.590,90)
Superávit/Déficit do Período	3.023.610,73	(680.590,90)
Total do Patrimônio Líquido	28.096.076,94	25.121.032,01
TOTAL DO PASSIVO	45.411.742,60	42.476.885,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2024 que apresenta um total de R\$ 45.411.742,60 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO
Presidente
CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2024	2023
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	20.549.775,84	17.084.176,32
RECEITAS SOCIAIS	19.267.730,70	15.407.940,39
Contribuições	19.267.730,70	15.407.940,39
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.240,00	3.000,00
Receitas de Aluguéis	3.240,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS	3.705,26	707,57
Descontos Obtidos	3.705,26	707,57
Receitas Financeiras	1.275.099,88	1.672.528,36
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	1.275.099,88	1.672.528,36
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	127.859,02	2.435,84
Receitas Diversas	127.859,02	2.435,84
Receitas de Eventos	15.594,35	0,00
Receitas de Exercícios Anteriores	0,00	486,00
Receitas Diversas	112.264,67	1.949,84
Total das Receitas	20.677.634,86	17.086.612,16
DESPESAS	2024	2023
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	17.654.024,13	17.767.203,06
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	5.452.370,40	5.546.664,53
Despesas c/Pessoal	4.367.107,79	4.478.115,95
Ordenados e Salários	2.356.057,78	2.407.259,31
Férias	355.542,99	358.049,68
13º Salário	250.948,90	258.471,49
Horas Extras	285.909,01	255.899,12
DSR s/HE	58.349,79	53.388,15

Indenizações Trabalhistas	214.617,88	261.464,66
Licença Prêmio	80.788,64	93.542,89
Reembolso Creche/Auxílio Educação	35.279,28	27.635,62
Aviso Prévio	31.235,18	136.196,19
Estagiários/CIEE	31.611,54	27.994,22
Adicional Noturno	2.249,70	2.542,24
Gratificações Eventuais	2.978,32	6.412,32
Auxílio Alimentação/Refeição	427.556,44	399.612,39
Vale Transporte	12.023,33	8.931,88
Auxílio Saúde	157.179,73	145.345,14
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	20.611,90	18.858,20
Reembolso Material Escolar	1.412,00	651,00
Complemento Auxílio Doença (PCCS)	23.374,15	0,00
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	19.381,23	15.861,45
Encargos Sociais	1.085.262,61	1.068.548,58
INSS Patronal	786.013,97	777.402,76
FGTS	266.123,09	258.229,80
PIS s/Folha de Pagamento	33.125,55	32.916,02
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	940.410,20	759.968,60
Despesas c/Diárias	849.344,17	672.781,01
Diretores	601.337,08	570.081,01
Funcionários	9.900,00	34.050,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	238.107,09	68.650,00
AJUDA DE CUSTO	4.345,33	0,00
Ajuda de Custo	4.345,33	0,00
AUXÍLIO - DIRETORES	86.720,70	87.187,59
Auxílio - Diretores	86.720,70	87.187,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.200.679,33	8.527.576,30
Despesas c/Material de consumo		

	483.099,92	497.224,05
Material de Expediente	33.469,99	50.679,46
Gás, Combustível e Lubrificantes	18.564,98	24.529,56
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	11.781,32	10.420,21
Gêneros Alimentícios	54.767,93	62.688,34
Material de Copa e Cozinha	6.669,81	4.835,78
Material de Manutenção e Reparos	37.053,30	19.652,88
Material de Uso Duradouro	67.853,41	44.782,45
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	1.049,37	663,73
Equipamentos e Material de Informática	541,54	14.856,45
Material Elétrico e Hidráulico	354,38	102,80
Material de Cama, Mesa e Banho	10.410,88	0,00
Livros, Jornais e Revistas	0,00	5,00
Uniformes e Vestuários em Geral	1.999,93	518,72
Bens de Pequeno Valor	13.906,32	146.063,07
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	216.622,79	111.090,20
Material p/Festividades e Homenagens	300,00	5.595,51
Flores e Ornatações	5.109,90	739,89
Outros Materiais de Consumo	2.644,07	0,00
Serviços de Terceiros - PF	132.974,03	152.016,54
Assessoria Jurídica - PF	11.000,00	0,00
Pesquisadores - Bolsistas	60.800,00	32.200,00
Revista UNIVERSIDADE E SOCIEDADE - PF	1.761,89	0,00
INSS s/Serviços - PF	12.065,14	16.800,18
Outros Serviços - PF	29.632,00	78.621,36
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis - PF	5.500,00	0,00
Tradução/Revisão de Textos - PF	12.215,00	24.395,00
Serviços de Terceiros - PJ	7.584.605,38	7.587.604,97
Assessoria Jurídica - AJN	920.413,78	930.031,72
Assessoria Contábil - PJ	145.432,69	145.432,69
Transportes e Fretes	33.423,49	52.543,20

Conduções e transportes urbanos	225.680,55	194.785,09
Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	2.255.585,23	2.544.847,41
Hospedagem	998.695,48	1.004.623,10
Telefone	40.303,86	40.416,29
Energia Elétrica	75.449,53	60.224,99
Água e Esgoto	7.677,90	0,00
Alimentação	62.885,80	94.105,89
Aluguel de Bens Imóveis	367.669,15	433.861,65
Condomínio	257.185,89	235.732,48
Manutenção e Reparos de Bens Móveis - PJ	6.350,00	32.999,51
Serviços Gráficos	263.560,73	255.203,62
Limpeza e Conservação - PJ	11.636,71	100,00
Assessoria Jurídica - Regionais	379.956,97	350.611,83
Assinaturas e Periódicos	2.897,83	2.980,05
Internet	92.865,46	72.443,85
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	1.877,80	855,90
Assinatura de TV a Cabo	6.478,43	6.343,92
Correios e Telégrafos	8.484,15	14.674,86
Reembolso de Quilometragem	9.435,70	12.461,65
Estacionamento/Pedágios	3.323,20	3.892,00
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	19.700,00	7.216,00
Anúncios Diversos	1.056,00	7.686,00
Revisa Universidade e Sociedade	117.884,08	95.283,48
Serviços Técnico Profissional - PJ	446.475,90	411.769,12
Outras Despesas	62,39	4.331,75
Jornal InforANDES	159.142,45	42.768,00
Seguros em Geral	6.688,36	8.204,51

Locação de Bens Móveis	178.025,05	47.220,87
Locações de Veículos	16.950,05	27.013,48
Custas e Emolumentos	17.770,78	15.016,39
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	0,00	562,00
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis - PJ	357.252,00	151.400,49
Agência de Comunicação - PJ	0,00	200.000,00
Segurança e Vigilância - PJ	661,62	0,00
Festividades e Homenagens	8.779,61	6.321,18
Assessoria Parlamentar - PJ	60.000,00	65.000,00
Publicações	6.566,76	0,00
Segurança e Medicina do Trabalho – SST	10.320,00	8.640,00
Outras Despesas Administrativas	0,00	290.730,74
Comissão Eleitoral - CEC	0,00	290.730,74
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	128.100,55	162.490,65
Despesas Tributárias	128.100,55	162.490,65
IPTU/TLP	53.280,25	53.734,30
Impostos e Taxas diversas	74.820,30	108.756,35
DESPESAS FINANCEIRAS	34.223,60	30.053,32
Despesas Financeiras	34.223,60	30.053,32
Despesas Bancárias	29.360,11	26.317,70
Juros e Multas p/Atraso	1.467,40	1.705,91
Descontos Concedidos	0,03	0,60
IOF	3.396,06	2.029,11
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	645.925,73	441.342,38
Despesas de Depreciação	645.925,73	441.342,38
Dep. Móveis e Utensílios	59.286,21	39.831,94
Dep. Edificações	412.717,90	258.537,91
Dep. Equipamentos de Comunicação	78.419,67	71.081,41
Dep. Equipamentos de Informática	71.629,53	52.146,11

Dep. Máquinas e Equipamentos	23.872,42	19.745,01
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	602.243,08	835.200,98
Contribuições /Doações	602.243,08	835.200,98
DIEESE – Dep.Inst.Est.Est.Social	30.365,31	33.392,60
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	0,00	70.000,00
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	52.000,00	40.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	54.500,00	44.600,00
FUNDO ÚNICO	306.158,64	303.992,24
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	52.000,00	40.000,00
Associação Filhos da Terra - AFT	40.000,00	0,00
Outras Contribuições/Doações	67.219,13	303.216,14
DESPESAS C/REGIONAIS	1.626.318,19	1.402.064,04
Despesas c/Regionais	1.626.318,19	1.402.064,04
Regional Sul	99.374,50	101.467,66
Regional RJ	154.233,24	126.522,62
Regional NE I	152.047,13	140.500,94
Regional NE II	54.172,18	98.487,43
Regional NE III	137.557,37	112.874,12
Regional SP	101.629,07	59.527,65
Regional Leste	129.070,78	159.848,93
Regional Norte I	124.920,23	119.844,90
Regional Norte II	142.982,76	152.035,61
Regional Planalto	121.217,46	104.924,13
Regional Pantanal	157.619,28	143.388,54
Regional RS	251.494,19	82.641,51
DESPESAS DIVERSAS	23.753,05	61.842,26
Despesas Diversas		

	23.753,05	61.842,26
Despesas de Exercícios Anteriores	7.633,66	10.114,25
Despesas c/Eventos	5.056,02	6.456,58
Perdas Diversas	8,24	13.319,14
Custas Judiciais/Processuais	6.748,26	31.952,29
Despesas Diversas	2.136,04	0,00
Baixa de Bens Obsoletos/Inservíveis	2.170,83	0,00
Total das Despesas	17.654.024,13	17.767.203,06
(=) Superávit/Déficit do período	3.023.610,73	(680.590,90)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 3.023.610,73 (três milhões, vinte e três mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO

Presidente
CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA

Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(EM REAIS)

CNPJ 00.676.296/0001-65

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00	25.121.032,01	25.121.032,01
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(48.565,80)	(48.565,80)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.023.610,73	3.023.610,73
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00	28.096.076,94	28.096.076,94

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO

Presidente
CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA

Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi fundado em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Em 26 de novembro de 1988 passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL.

O ANDES_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional, exceto no Estado de Santa Catarina.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

NOTA 2: APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às Entidades Sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- a)** As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- b)** A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- c)** As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- d)** Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetutados com base em documentação comprobatória hábil;
- e)** O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- f)** Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição.

- g) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;
- h) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das Seções Sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- i) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

NOTA 4: DISPONIBILIDADES

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliados com os extratos bancários e apresentam a seguinte composição em 31/12/2024:

	2024	2023
Disponibilidades	31.372.248,66	30.919.106,99
Caixa	297.726,87	291.553,20
Caixa - ANDES	27.891,91	7.488,76
Caixa - CNESF	0,00	5.233,08
Caixa – FUNDO ÚNICO	10.330,44	8.018,89
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	259.504,52	270.812,47
Banco c/Movimento	1.360.540,28	28.469,92
BB c/c 403.726-x (ANDES)	603.186,47	0,00
BB c/c 437.525-4 (CNESF)	4.711,84	0,00
BB c/c 437.864-4 (Eventos)	120.182,17	22.370,79
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	551.220,90	0,00
BB c/c 223.926-4 (FNG)	65.484,58	0,00
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	9.821,11	165,92
Banco c/Aplicações Financeiras	29.713,981,51	30.599.083,87
BB c/403.726-x (ANDES)	2.928.445,43	12.714.630,65
BB c/437.525-4 (CNESF)	693.816,97	630.933,46
BB c/437.864-4 (Eventos)	986.865,53	1.426.239,07
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	14.949.096,46	15.454.907,35
BB c/223.926-4 (FNG)	1.554,50	299.800,07
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	4.816,84	72.573,27
Investimentos c/16.888.093	10.149.385,78	0,00

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em Caixa-Moeda Estrangeira (US\$18.207,58) e (€22.810), convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio do BACEN vigentes na data das demonstrações contábeis (US\$6,1917 e €6,4344).

NOTA 5: DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

	2024	2023
Devedores por Empréstimos	94.514,50	177.645,85
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	0,00	173,54
FNG – Fundo Nacional de Greve	93.714,50	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	0,00	123.529,19
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
SINDIUVA	0,00	6.630,24

Os saldo de R\$ 93.714,50 refere-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

NOTA 6: DEVEDORES DA ENTIDADE

	2024	2023
Devedores da Entidade	83.564,07	189.047,28
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	0,00	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitiba/PR	0,00	1.147,80
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	0,00	2.385,57
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	0,00	10.626,56
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	0,00	24.560,24
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	0,00	5.225,63
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	0,00	3.578,94
SSindicais Rateio 40º Congresso – Porto Alegre/RS	0,00	1.713,15
SSindicais Rateio 41º Congresso – Rio Branco/AC	1.643,85	43.200,38
SSindicais Rateio 66º CONAD – Campina Grande/PB	3.422,82	58.099,06
SSindicais Rateio 42º Congresso – Fortaleza/CE	2.609,97	0,00
SSindicais Rateio 67º CONAD – Belo Horizonte/MG	11.785,53	0,00
SSindicais Rateio 15º CONAD Extraordinário	64.101,90	0,00
Devedores Diversos	0,00	37.828,86

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

NOTA 7: CRÉDITOS DIVERSOS

	2024	2023
Créditos Diversos	13.045,67	71.162,73

Despesas a regularizar	0,00	32.435,54
SRF – Secretaria da Receita Federal	234,15	234,15
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a recuperar	7.989,59	7.989,59
ISS a recuperar	2.810,63	2.546,07
Cheques Devolvidos	0,00	25.957,38
FGTS a Recuperar	11,30	0,00

O valor de R\$ 234,15 é referente a pagamento de IRRF sobre salários da competência 07/2023 efetuado a maior.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59), ISS a recuperar (R\$ 2.810,63) e FGTS a recuperar (R\$11,30) é composto por pagamentos efetuados a maior aos respectivos órgãos.

NOTA 8: ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

	2024	2023
Adiantamento a Funcionários	65.508,07	81.015,23
Adiantamento de Salários	34.322,56	55.116,49
Adiantamento de Férias	31.185,51	25.898,74

O valor de R\$ 34.322,56 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 31.185,51 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias feito em conformidade com o art. 145 da CLT.

NOTA 9: ADIANTAMENTO A REGIONAIS

	2024	2023
Adiantamento a Regionais	6.832,82	55.897,06
Regional Sul	125,73	34.540,22
Regional RJ	301,67	1.756,89
Regional NE I	297,84	265,21
Regional NE II	0,00	0,68
Regional NE III	(57,19)	172,58
Regional SP	0,00	14.093,99
Regional Leste	32,84	501,59
Regional Norte I	0,00	50,02
Regional Norte II	6.105,24	4.304,37
Regional Planalto	0,37	211,19
Regional Pantanal	0,32	0,32
Regional RS	26,00	0,00

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em caixa, contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2024, todos devidamente conciliados

com as prestações de contas.

NOTA 10: ADIANTAMENTOS DIVERSOS

O saldo de R\$ 284.650,80 é composto pelo valor de R\$ 29,97 referente a adiantamento concedido às Seções Sindicais para pagamento do INSS (Guia Unificada), R\$ 34.000,00 de sinal pela aquisição do imóvel para o Regional NE II em Recife/PE e R\$ 250.620,83 relativo a adiantamento de despesas com 43º Congresso.

NOTA 11: DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 106.862,64) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

NOTA 12: IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2024:

	2024	2023
Ativo Não Circulante	13.384.515,37	10.648.291,91
Imobilizado	13.368.879,86	10.632.656,40
Bens Imóveis	13.078.392,88	9.950.200,42
Edificações	12.912.562,79	9.264.196,19
Reformas em Andamento – Apartamento 101	0,00	654.366,56
Reformas em Andamento – Regional NE III	0,00	20.037,67
Reformas em Andamento – Regional PLANALTO	0,00	11.600,00
Reformas em Andamento – Regional NORTE I	165.830,09	0,00
Bens Móveis	3.016.223,19	2.768.301,63
Móveis e Utensílios	930.778,93	847.260,11
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	739.175,79	703.506,63
Equipamentos de Informática	921.528,99	805.964,84
Equipamentos de Comunicação	424.184,48	411.015,05
(-) Depreciações Acumuladas	(2.725.736,21)	(2.085.845,65)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(107.904,36)	(49.415,27)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(77.227,23)	(53.354,81)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(2.103.220,58)	(1.690.502,68)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(175.464,76)	(97.045,09)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(249.310,63)	(182.919,15)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)

(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
--------------------------------------	----------	----------

Em 2024 foram adquiridos imóveis para os Regionais LESTE, NORTE I e RS, nos valores de R\$ 230.000,00, R\$ 290.000,00 e R\$ 320.000,00, respectivamente.

No decorrer do exercício foram realizadas obras/reformas nos imóveis do Sindicato.

Os valores referentes às obras/reformas que ainda estão sendo realizadas ao final do exercício estão contabilizados em contas próprias do Ativo Imobilizado denominadas “Obras em Andamento” Regional NORTE I (R\$ 165.830,09).

Ao final das obras realizadas no Apartamento 101, Regional NE III, LESTE e PLANALTO, os valores executados foram transferidos para a conta do Ativo Imobilizado “Edificações” alterando, portanto, o valor dos referidos Imóveis, como segue:

Descrição	Valor de Aquisição	Valor da Obra	Valor Atualizado do Imóvel
Apartamento 101	1.350.000,00	688.109,46	2.038.109,46
Regional NE III	210.000,00	138.766,10	348.766,10
Regional LESTE	230.000,00	344.022,68	574.022,68
Regional PLANALTO	320.000,00	1.637.468,36	1.957.468,36

Foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$304.828,42), de Máquinas e Equipamentos (R\$61.050,70), Equipamentos de Informática (R\$134.646,21) e de Equipamentos de Comunicação (R\$153.783,15).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a.
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude de não ter sido realizado.

NOTA 13: FORNECEDORES DIVERSOS

O saldo de R\$ 229.807,07 é composto por despesas do exercício vigente provisionadas em dezembro/2024 para pagamento em 2025.

NOTA 14: OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2024	2023
Obrigações Sociais e Trabalhistas	696.203,06	626.825,73
Obrigações Sociais e Trabalhistas	235.759,17	233.267,84
INSS a Recolher	206.779,50	205.851,88
FGTS a Recolher	28.979,67	27.415,96
Provisão p/Férias e 13º Salário	460.443,89	393.557,89
Provisão p/Férias	347.369,42	296.783,05
Provisão INSS s/Férias	82.003,75	70.171,71
Provisão FGTS s/Férias	27.610,94	23.642,49
Provisão PIS s/Férias	3.459,78	2.960,64

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

NOTA 15: OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2024	2023
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	86.617,79	81.881,58
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	86.232,65	81.508,51
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	55.980,02	52.367,22
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.411,92	1.303,26
PIS s/Folha a Recolher (8301)	5.201,23	4.372,43
ISS a Recolher	17.578,97	17.577,09
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.376,90	4.040,10
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.091,81	1.036,30
Mensalidade SINTES/DF	591,80	812,11
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	385,14	373,07
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	93,94	90,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	291,20	282,08

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2024 para recolhimento em 2025.

NOTA 16: CREDORES DA ENTIDADE

	2024	2023
Credores da Entidade	7.632,95	11.962,60
Credores Diversos - Congressos	0,00	4.999,89
Credores Diversos	7.632,95	6.962,71

O saldo de R\$ 7.632,95 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

NOTA 17: CREDORES POR EMPRÉSTIMOS

	2024	2023
Credores por Empréstimos	4.936,29	12,16
Fundo Único	4.924,13	0,00
Fundo Nac. Perm. Solidariedade	12,16	12,16

Os valores referem-se a depósitos devidos aos Fundos efetuados nas contas correntes do ANDES.

NOTA 18: FUNDOS P/FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, apresentando a seguinte composição em 31/12/2024:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 67.039,08	R\$ 67.039,08
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 698.528,81	R\$ 698.528,81
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 15.510.647,80	R\$ 15.510.647,80
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 14.637,95	R\$ 14.637,95
Total do Ativo		R\$ 16.290.853,64	Total do Passivo
			R\$ 16.290.853,64

NOTA 19: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2023 era de R\$ 25.121.032,01 passou para R\$ 28.096.076,94 no exercício de 2024, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2023	25.121.032,01
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	(48.565,80)
(+) Superávit apurado no exercício	3.023.610,73
Patrimônio Líquido em 31/12/2024	28.096.076,94

O valor de R\$ 48.565,80 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024

Gustavo Seferian Scheffer
Machado
Presidente
CPF: 348.760.748-44

Iêda Mendes Corrêa
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF 013.720/O-8

VI - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

O 68º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2026

RECEITAS	2026
Receita Total	19.630.000,00
Receita de Contribuições	18.500.000,00
Receita de aplicações financeiras	1.000.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	130.000,00
DESPESAS	2026
Ações de Solidariedade	5.000,00
Alimentação	80.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	30.000,00
Anúncios Diversos	10.000,00
Assessoria Contábil - PJ	165.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	420.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assessoria Técnica em Informática e Tecnologia	215.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	295.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	270.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	48.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	48.000,00
Contribuições – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração -MAM	48.000,00
IIEP - Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas	48.000,00
Contribuições – DIEESE	50.000,00
Contribuições Diversas	150.000,00
Correios e Telégrafos	30.000,00
Custas e Emolumentos	25.000,00
Despesas com Regionais	2.300.000,00
Despesas Diversas	350.000,00
Despesas Financeiras	40.000,00
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	130.000,00
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	650.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	250.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	82.000,00
Estacionamentos / Pedágios	5.000,00
Hospedagem	1.100.000,00

INSS s/Serviços (Andes/regionais)	30.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	130.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00
Manutenção e Reparos Bens Imóveis	548.000,00
Material de Consumo	250.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	2.900.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	70.000,00
Pessoal e Encargos	4.990.000,00
Publicações (InformANDES impressos / Cartilhas)	350.000,00
Reembolso de Quilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	330.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	150.000,00
Saúde e segurança do Trabalho /SST	9.500,00
Seguros em Geral	10.000,00
Serviços de Produção de Mídias (Cajuína Produções)	60.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	270.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	100.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	430.000,00
Telefone	45.000,00
Transportadoras e Fretes	80.000,00
Total de despesas	19.500.500,00

VII - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 68º CONAD aprova a prestação de contas do 43º Congresso do ANDES-SN.

 			
PREVISÃO DE DESPESAS 43º CONGRESSO		ANDES-SN	ADUFES
Especificação		RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL			
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)			
Passagens Aéreas/ Terrestre		21.380,28	0,00
Alimentação		0,00	0,00
Hora extras		0,00	0,00
Subtotal		21.380,28	0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
Caderno de texto (papel, toner e transporte)		7.296,80	0,00
Serviços Gráficos		30.840,00	661,00
Exposição de Fotos		400,00	
Estúdio		4.200,00	
Arte dos Cartazes/Faixas / Crachás /Banners		14.000,00	0,00
Cartazes/Banners / Faixas e Backdrop		9.118,40	0,00
Reprografia		10.000,00	
Subtotal		75.855,20	661,00
3 – INFRAESTRUTURA			
Estrutura Física			
Decoração		0,00	723,00
Locação salas		38.807,05	0,00
Locação Teatro		24.000,00	0,00
Tendas		104.300,00	0,00
Mobiliário		18.715,00	0,00
Bebedouro de Água/Água		2.867,00	0,00
Apresentação Cultural		6.800,00	0,00
Subtotal		195.489,05	723,00
4.Prestação de Serviços			
Filmagem		8.850,00	0,00
Coffee Break		162.000,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância		14.990,00	0,00
Serviços de Apoio Teatro		0,00	1.650,00

Cadeira de Rodas	620,00	0,00
Locação de Impressoras	3.587,40	0,00
Serviço de Transporte	3.000,00	0,00
Locação de Gerador	8.680,00	0,00
Locação Banheiros	10.000,00	0,00
Locação de Máquina de Café	6.545,00	0,00
Tradutores de Libras	20.560,00	0,00
Locação Totens com Tomadas	1.500,00	0,00
Seguranças e brigadista	8.243,60	0,00
Serviço de Limpeza	13.210,68	36,00
Serviço de Limpeza Noturna	0,00	4.392,84
Serviços de Informática/ Internet	15.000,00	0,00
Serviços Técnico de Informática	0,00	1.190,47
Serviço de Comunicação	8.837,92	0,00
Serviços Monitores	0,00	43.244,17
Frete/ Taxi	0,00	1.283,68
Transportadora	5.561,98	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	29.332,44	0,00
Subtotal	320.519,02	51.797,16
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	3.718,59	1.571,64
Material de Limpeza	794,68	0,00
Açúcar/chá /Mexedores e Adoçante	1.017,10	0,00
Copos Descartáveis	1.601,60	0,00
Subtotal	7.131,97	1.571,64
6.Material distribuído aos delegados e observadores		
Camisas	20.680,00	0,00
Copos	2.736,00	0,00
Bolsas	21.000,00	0,00
Panela de Barro	8.400,00	120,00
Lápis Casaca	7.000,00	0,00
Bombons	1.440,00	0,00
Crachá	3.210,00	0,00
Voucher das bolsas/Sorteio	1.750,00	0,00
Blocos	1.708,00	0,00
Guia do Congressista	2.514,00	0,00
Leque	1.043,00	0,00
Subtotal	71.481,00	120,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	4.500,00	0,00
Passagens Aéreas	27.249,02	0,00
Hospedagem	8.251,40	0,00

Subtotal	40.000,42	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
ADUFRA - NORTE II	1.358,27	0,00
ADUC- NE II	3.178,60	0,00
SINDUNDF - Planalto	1.898,75	0,00
SINDUNIVASF - NE II	2.058,29	0,00
Subtotal	8.493,91	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41, Inciso 8, parágrafo 5 (via secret.)		
Docentes ADUFG/ Diárias	10.500,00	0,00
Docentes ADUFG/ Passagens	16.346,58	0,00
Docentes ADUFG/ Hospedagens	24.584,70	0,00
Docentes APUB/ Diárias	11.400,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	18.515,25	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	28.921,10	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	10.500,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	21.256,58	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	33.600,60	0,00
Docentes ADURN/ Diárias	1.050,00	0,00
Docentes ADURN/ Passagens	1.791,27	0,00
Docentes ADURN/ Hospedagens	3.656,40	0,00
Subtotal	182.122,48	0,00
10.Despesa c/ transporte de um delegado das Sindicais c/ menos de 50 filiados.		
Docentes FAETEC/ Diárias	900,00	0,00
Docentes FAETEC/ Passagens	1.474,91	0,00
Docentes FAETEC/ Hospedagens	3.656,40	0,00
Docentes ADUFOB/ Diárias	1.200,00	0,00
Docentes ADUFOB/ Passagens	2.825,65	0,00
Docentes ADUFOB/ Hospedagens	3.067,90	0,00
Subtotal	13.124,86	0,00
TOTAL	935.598,19	54.872,80

Total de Despesas Realizadas	990.470,99
-------------------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	985.595,51
Total de Despesas Realizadas	990.470,99
Porcentagem da diferença	0,49%
Diferença	-4.875,48

VIII – RATEIO PARA CONGRESSOS E CONADS E A REGIÃO AMAZÔNICA

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN faça um estudo para avaliar a possibilidade de mudança na participação de rateio das universidades em Congressos do Andes e CONADs, considerando as seções sindicais da Amazônia.

IX - DESAFIOS POLÍTICOS – ORGANIZATIVOS DO ANDES-SN: A QUESTÃO DA PROPORCIONALIDADE NA CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA E A DEMOCRACIA INTERNA NO SINDICATO

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Remeter ao GTPFS a proposta de constituição de um Seminário sobre a Organização Sindical a se realizar até o primeiro semestre de 2026, onde, entre outros pontos, será discutida a questão da proporcionalidade e majoritariedade.

X - O CASO ADUEMS: DESRESPEITO AO ESTATUTO DO ANDES E ÀS DECISÕES DE ASSEMBLEIA

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, por meio do GTPFS e em conjunto com suas seções sindicais, realize atividades com o objetivo de construir e acumular sobre instrumentos políticos e/ou estatutários que inviabilizem o uso da estrutura das seções sindicais para censurar e/ou criminalizar a base, discutindo autonomia, transparência e legitimidade nos processos eleitorais e nas assembleias de base, tendo como referência inalienável o Estatuto do ANDES-SN.

XI - POR UM CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOCENTES/SEÇÕES SINDICAIS (CONAD) REPRESENTATIVO E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO!

O 68º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN realize um seminário sobre questões administrativas e financeiras no 2º semestre de 2025.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DO 68º CONAD DO ANDES-SN DE
ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO**

**68º CONAD DO ANDES-SN
COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO**

A Comissão de Enfrentamento ao Assédio não recebeu nenhuma denúncia formal durante a realização do 68º CONAD do ANDES-SN, realizado na cidade de Manaus (AM), de 11 a 13 de julho de 2025.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

ANEXOS



68° CONAD

UNIFICAR AS LUTAS ANTICAPITALISTAS:
CONTRA O COLAPSO SOCIOAMBIENTAL E EM DEFESA DA VIDA E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

11,12 E 13 DE JULHO DE 2025
MANAUS-AM



CADERNO DE TEXTOS

68º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional

TEMA CENTRAL: UNIFICAR AS LUTAS ANTICAPITALISTAS: CONTRA O COLAPSO SOCIOAMBIENTAL E EM DEFESA DA VIDA E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

Manaus (AM), 11 a 13 de julho de 2025

**ANDES
SINDICATO NACIONAL**

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

Gestão 2023/2025

Presidente: Gustavo Seferian Scheffer Machado

Secretária-Geral: Francieli Rebelatto

1ª Tesoureira: Jennifer Susan Webb

Diretor responsável por Imprensa e Divulgação: Fernando Lacerda Júnior

Home page: www.andes.org.br

E-mail: secretaria@andes.org.br

SUMÁRIO

Apresentação	18
Proposta de Cronograma e Pauta do 68º CONAD	19
Proposta de Regimento do 68º CONAD	20
TEMA I – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	
Texto 1 – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente – Diretoria do ANDES-SN	31
Texto 2 – Nove Pontos para a Luta do Segundo Semestre - Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (AduSB), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufjb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitorio de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia - (AduSB – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Aduncentro), Guilherme J P Abreu (Apufrp), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), : Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenúcia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcet), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufjb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufjb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcísio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).	36
Texto 3 – A Gênese e a Natureza dos Problemas que Devemos Enfrentar – Assembleia Geral da ADUFS-SS Sergipe	39
Texto 4 – Pelo Fim do Genocídio contra o Povo Palestino! Contra o Violento Ajuste Fiscal e a Reforma Administrativa! Em Defesa da Universidade e da Escola Popular! Lutar Não é Crime! Glauber Fica! Sem Anistia aos Golpistas! Zuleide Faria de Melo, Presente Hoje e Sempre! – Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufjm), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Correa Prado (Sesunila), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindut-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedrosa (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduég), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedrosa (Adufs), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Bielschowsky (Adur-RJ), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (AduSB), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (AduSB), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (AduSB), Sofia Manzano (AduSB), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (AduSB), Walcy de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-RJ) e	43

Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).	
Texto 5 – Combater as Tendências de Aprofundamento do Governismo e da Burocratização para Lutar em Defesa da Educação Pública, dos Salários e Impedir a Contrarreforma Administrativa – Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Carlos Luis Ferreira da Silva (ADUNIR), Celly de Brito Lima (ADUFEPE), Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS), Emílio Sarde Neto (ADUNIR), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Francisco das Chagas da Silva (SINDUERR), Karina Mirian da Cruz Valença Alves (ADUFEPE), Leomar Rippel (ADUNIR), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Cristina Fonseca da Silva Jardim (ADUFEPE) e Zailde Carvalho dos Santos (ADUFEPE).	51
Texto 6 – Por Lutas Anticapitalistas e Mobilizações Contra a Retirada de Direitos para Além do Discurso e das Redes Sociais – Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Armando Wilson Tafner Junior – (SINDUNIFESSPA), Catarina Malcher (APRUMA), Claudia Alves Durans (APRUMA), Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Einstein Lemos de Aguiar (ADUFMAT), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Geraldo do Nascimento Carvalho – (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Helvio Mariano (ADUNICENTRO), João Batista Farias Junior (SINDIFPI), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitório Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Luiz Fernando da Silva (ADUNESP), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Maria Celma Borges (ADUFMS), Maria Luzinete (ADUFMAT), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Mônica Vermes (ADUFES), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Ricardo Rondinei. (SEDUFMS), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Sandra B. S. Moreira (ADUFPA), Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB), Sandra Moreira (ADUFPA), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Savana Diniz Gomes Melo (APUBH), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tarcisio Luiz Pereira (ADUFMS), Vitor Wagner Neto De Oliveira (ADUFMS), Wagner Miqueias Damasceno (ADUNIRIO), Waldir Bertúlio – (ADUFMAT), Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ).	54
Texto 7 – Para Estar à Altura dos Desafios da Conjuntura, o ANDES-SN Precisa Mudar! – Adair Leonardo Rocha (ASDUERJ), Adriana da Silva Posso (ADUFMS), Agnaldo Martins (ADUFES), Alcivan Nunes Vieira (ADUERN), Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR), Alessandro Carvalho Bica (SESUNIPAMPA), Alexandre de Oliveira Torres Carrasco (ADUNIFESP), Ana Beatriz Matte Braun (SINDUTFPR), Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN), Ana Paula Miranda (ADUFF), Ana Paula Solino Bastos (ADUFAL), Ana Silvia Andreu da Fonseca (SESUNILA), Anderson José Lisboa Baptista (ASDUERJ), André Pasti (ADUFABC), Andréa E M Stingenhen (APUFPR), Antonio J Alves Jr (ADUR), Aparecida Maria Abranches (ADUR), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Bruno Netto dos Reis (ADUFRJ), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos Eduardo Vidigal (ADUNB), Carolina Ribeiro Xavier (ADUFSJ), Cesar Tavares (ADUFMS), Cezar Luiz De Mari (ADUFV), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Claudio Takeo Ueno (SINDUTFPR), Clebio Correia de Araujo (SINDINEAL), Cristiane Nunes Francisco (ADUFF), Cristina Camelo de Azevedo (ADUFAL), Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ), Daniel Valença (ADUFERSA), Daniele Cristina de Brito Lima Soares (ADUFRA), Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR), Edson Domingos Fagundes (SINDUTFPR), Elaine Cristina Pimentel Costa (ADUFAL), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Elisa Guarán de Castro (ADUR), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Evelynne Wagna Lucena Lima Candeias (ADUFAL), Everton Picolotto (SEDUFMS), Fabiana de Moura Maia Rodrigues (ADUR), Fábio Henrique Viduani Martinez (ADUFMS), Fabio Perboni (ADUFDOURADOS), Fabio Rogerio Longen (SINDUTFPR), Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Felipe Bacani (ADUFOP), Flávia Bezerra de Menezes Hirata Vale (ADUFSCAR), Francisco José de Oliveira Parise (ADUFRA), Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR), Francisco Pereira de Farias (ADUFPI), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frank César Lopes Vêras (ADUFPI), Gabriel Almeida Antunes Rossini (ADUFABC), Glaucia Maria Gleibe de Oliveira (ADUNB), Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Goncalves (ADUNIRIO), Iraelle Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Irio Albu Kichow (ADUFDOURADOS), Izabel Missagia de Mattos (ADUR), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jana Karen Silverman (ADUFABC), Jane Paiva (ASDUERJ), Jarbas Ribeiro (ADUFAL), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), José Carlos Bianchi (SINDUTFPR), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juce Ally Lopes (ADUERN), Juliana Anacleto dos Santos (ADUFSJ), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Kando Fukushima (SINDUTFPR), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lino Trevisan (SINDUTFPR), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lucas Dias Hiera Sampaio (SINDUTFPR), Luciana Bandeira Barcelos (ASDUERJ), Luciana Boemer Cesar Pereira (SINDUTFPR), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luciana Hirsch (SINDUTF-PR), Luciana Travassos (ADUFABC), Luciano Duarte (ADUFDOURADOS), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rangel Tura (ADUFRJ), Luzinete Cabral (ADUERN), Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima (ADUERN), Manoel Messias Alvino de Jesus (SINDUTFPR), Marcelo da Costa Maciel (ADUR), Marcia Cristina Paes (ASDUERJ), Márcia Richtielle da Silva (ADUFSCAR), Márcio Caniello (ADUFCG), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Maria Auxiliadora Cesar (ADUNB), Maria Auxiliadora Feio Gomes (ADUFRA), Maria Caramaz Carlotto (ADUFABC), Maria Elizabeth Araújo Ajalla (ADUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Rosaria Barbato (APUBH), Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO), Mario Henrique Guedes Ladosky (ADUFCG), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN), Marta	58

de Moura Costa (ADUFAL), Mayara Cristina Pereira Yamanoe (SINDUTFPR), Moacir de Freitas Junior (ADUFU), Moacir Lacerda (ADUFMS), Mônica Ribeiro Pirozi (ADUFV), Nádia Maria Pereira de Souza (ADUR), Nanci Stancki da Luz (SINDUTFPR), Natalia Neves Macedo Deimling (SINDUTFPR), Neila Balsi (SEDUFMS), Nina Reis Saroldi (ADUNIRIO), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS), Pablo Cardellino Soto (ADUNB), Patrícia Bastos de Azevedo (ADUR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pedro Erginaldo Gontijo (ADUNB), Pere Petit (ADUFPA), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Ricardo Ruffoni (ADUR), Roberto Cezar Lobo da Costa (ADUFRA), Rogers Caparroz (SINDUTFPR), Rosane Ferreira de Oliveira (ADUR), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rosenir Lira (ADUA), Sergio Guedes Martins (SINDUFOPA), Severine Carmem Macedo (ASDUERJ), Silmara Lídia Marton (ADUFF), Silvana Maria Santiago (ADUERN), Simone Landal (SINDUTFPR), Sylvia Gemignani Garcia (ADUSP), Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Telma Fátima Coelho Batista (ADUFRA), Vagner José Moreira (ADUNIOESTE), Valéria Nascimento Lebeis Pires (ADUR), Valter Pomar (ADUFABC), Vanessa Marzano Araujo (APUBH), Volmir Sabbi (SINDUTFPR), Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN).	
TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
Texto 8 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES-IDES – Diretoria do ANDES-SN	64
Texto 9 – As Universidades Estaduais, Distritais e Municipais na Alça de Tiro: alerta com a proposta de federalização da UEMG – Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitorio de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia - (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), : Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcap), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).	71
Texto 10 – Em Defesa da Autonomia Universitária - UEMG: quem conhece, defende! Diretoria Executiva da ADUEMG – Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais - Seção Sindical do ANDES-SN (Ana Carolina Devides Castello; Camila Moura Pinto; Mário Geraldo Fonseca; Cristiana Fonseca de Castro Oliveira; Ramon Mendes da Costa Magalhães; Sheylazarth Presciliana Ribeiro; Túlio César Dias Lopes)	72
Texto 11 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IFES – Diretoria do ANDES-SN	75
Texto 12 – Pelo Fim da Lista Tríplice para Nomeação de Reitores das Universidades Federais! – Diretoria da ADUFC – Seção Sindical	83
Texto 13 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política e Formação Sindical – Diretoria do ANDES-SN	84

Texto 14 – “Não Compramos com Dinheiro, mas com Tempo de Vida” - Pelo Fim da Escala 6 X 1, Por Vida Digna para o Conjunto da Classe Trabalhadora! – **Abraão Félix Da Penha (ADUNEB); Adriana Barbosa (ADUFF); Aldair Oliveira de Andrade (ADUA); Alessandro Santos da Rocha (SESDUEM); Aline Silva (UFBA); Altemir José Borges (SINDUTF-PR); Ana Claudia Cruz da Silva (ADUFF); Ana Livia Adriano (ADUFF); Ana Paula Medeiros (UFBA); André Ferreira (ADUFC); Antoniana Defilippo (ADUFF); Antonio Euzébios Filho (ADUSP); Antônio Gonçalves (APRUMA); Antonio Hugo Moreira de Brito Junior (SINDUEPA); Antônio José Vale da Costa (ADUA); Arley Costa (ADUFF); Aruã Silva de Lima (ADUFAL); Bernardo Ordonez (UFBA); Billy Graeff Bastos (APROFURG); Bruno Anderson Matias da Rocha (ADUFC-S. Sind) Bruno José da Cruz Oliveira (ADUNIRIO); Bruno Rocha (ADUFC); Carla Benitez Martins (UNILAB); Carlos Machado (APROFURG); Carlos Zacarias de Sena Júnior (UFBA); Carmem Silvia Silva Sá (ADUNEB); Carolina Costa Mota Paraíba (UFBA); Célia Santana Silva (ADUNEB); Celso de Jesus Silva (ADUNEB); Cesar Beras (APROFURG); Charles Maciel Falcão (ADUA); Claudio Fernández (SINDOIF); Cris Miranda (Adufrj) Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Daniel Antiquera (ADUFPB); Daniel Augusto Pereira (ADUFLA); Daniel Rodrigues (ADUFEPE); Daniel Vitor de Castro (Sindunespar); Daniely Meireles do; Rosário (ADUFPA); Denise Bessa (APRUMA); Denise Brasil Alvarenga Aguiar (ADUFF); Diana Diniz (APRUMA); Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA); Diego Ramon Silva Machado (SINDUEPA); Eblin Farage (ADUFF); Edivania S. Alves (ADUFPA); Elaine Bhering (UERJ); Elisabete Búrigo (UFRGS); Elizabeth Barbosa (ADUFF); Emanuela Rutila Monteiro Chaves (ADUERN); Emanuelle Rodrigues (ADUFAL); Erivelton Ferreira Sá (SINDUEPA); Ernadi Mendes (SINDUECE); Fernanda Di Flora (SINDUTF-PR); Fernanda Marques de Queiroz (ADUERN); Fernando Feijó (UFBA); Flávia Spinelli (ADUERN); Francine Helfreiche (ADUFF); Francisca Taveira (APRUMA); Francisco E. Torres Cancela (ADUNEB); Gilberto Pereira Sassi (UFBA); Giselle dos Santos Ribeiro (SINDUEPA); Glória Alencar (APRUMA); Graciela Doz (ADUnB); Helena Martins (ADUFC); Heleni Duarte Dantas de Ávila (UFRB); Henrique Saldanha (UFBA); Ilse Gomes (APRUMA); Isadora Machado (UFBA); Jackson Costa Pinheiro (ADUFPA); Jaqueline Rabelo de Lima (SINDUECE); Joana D’Arc Lacerda (ADUERN); Jordeanes do Nascimento Araújo (ADUA); José Alcimar de Oliveira (ADUA); José Belizário Neto (ADUA); Joselene F. Mota (ADUFPA); Josiane Melchiori Pinheiro (SESDUEM); Josias Porto (UFBA); Juarez Duayer (ADUFF); Juliana Luquez (APUBH); Katia Vallina (ADUA); Katya Cristina de Lima Picanço (SINDUTF-PR); Lana Bleicher (UFBA); Laura Fonseca (UFRGS); Laura Miranda de Castro (ADUA); Lawrence Estivalet (UFBA); Lena Lucia Espíndola Rodrigues Figueiredo (SINDUECE); Lino João de Oliveira Neves (ADUA); Lucas Trentin Rech (UFBA); Maíra Kubik Mano (UFBA); Márcia Barreiros (ADUNEB); Márcia de Fátima Rabello Lovisi de Freitas (UFBA); Márcia Pereira Castro (ADUERN); Marcos Klemz (Adufrj); Marcos Pestana (ADUFF); Maria Anete Leite Rubim (ADUA); Maria Cecília (ADUFF); Mariana Trotta (Adufrj); Marina Tedesco (ADUFF); Mário Júnior de Carvalho Arnaud (ADUFPA); Marise Marçalina (APRUMA); Maurilene do Carmo (ADUFC); Micael Carvalho (APRUMA); Monica Angelim Gomes de Lima (UFBA); Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE); Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB); Patrícia Monticelli (ADUSP); Paulo César Marques da Silva (ADUnB); Paulo Slomp (UFRGS); Pedro Costa (ADUnB); Pedro Costa Júnior (SINDUECE); Raimundo Nonato P. da Silva (ADUA); Raul Nunes (ADUFF); Reginaldo Costa (ADUFF); Renata Flores (Adufrj); Rivania Moura (ADUERN); Robert Ponge (UFRGS); Rodrigo Pereira (UFBA); Rogério Massaroto de Oliveira (SESDUEM); Ruy D’Oliveira Lima (ADUNEB); Samira Safadi Bastos (UFBA); Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE); Sara da Nova Quadros Côrtes (UFBA); Saulo Costa (APRUMA); Sebastião Lira (APUBH); Silvana Heidemann Rocha (SINDUTF-PR); Silvana Martins (APRUMA); Sirliane Paiva (APRUMA); Solange Godoy (APUBH); Solano da Silva Guerreiro (ADUA); Sônia Lúcio (ADUFF); Sonia Pereira (ADUFC); Stefan Chamorro Bonow (SINDOIF); Sueli Goulart (UFRGS); Susana Maia (ADUFF); Tânia Batista (ADUFC); Tayse Ribeiro de Castro Palitot (ADUFOB); Telma Gurgel da Silva (ADUERN); Thiago B. Maciel (APES); Thiago Melo (ADUnB); Uribam Xavier**

95

(ADUFC);Valmiene Florindo Farias Sousa (ADUA); Valmir Flores Pinto (ADUA); Vanja Vago de Vilhena (ADUFPA); Vera Solange Pires Gomes de Sousa (SINDUEPA); Wagner de Lima Alonso (SINDUEPA);Wanderson Melo (ADUFF); Zaira Valeska Dantas da Fonseca (SINDUEPA); Zózima Maria Rocha de Almeida (ADUNEB).	
Texto 15 – CUBA Vive e Resiste! 100 Anos do Natalício de Fidel Castro! Intensificar a Solidariedade Internacional Anti-Imperialista do ANDES-SN com África, Ásia e América Latina – Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguiar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Correa Prado (Sesunila), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduég), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Bielschowsky (Adur-RJ), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufjb).	98
Texto 16 – Mobilização nas Bases e Ação Direta Coletiva para Defender a Educação Pública, os Salários e Direitos! Unificar e Massificar a Luta Contra a Reforma Administrativa, pela Revogação das Contrarreformas e em Solidariedade a Palestina! - Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Celly de Brito Lima (ADUFEPE), Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS), Emílio Sarde Neto (ADUNIR), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Karina Mirian da Cruz Valença Alves (ADUFEPE), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Cristina Fonseca da Silva Jardim (ADUFEPE) e Zailde Carvalho dos Santos (ADUFEPE).	101
Texto 17 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Educacional – Diretoria do ANDES-SN	103
Texto 18 – Ensino Híbrido: precarização e exclusão na educação básica e superior – sindicalizadas(os) do SINDCEFET-MG: Adilson Mendes Ricardo, Adelson Fernandes Moreira, Anselmo Paulo Pires, Carlos Antônio Rufino, Fábio Aparecido Martins Bezerra, Gabriel Fagundes Camargo, Gustavo Henrique Barbosa, Katalin Carrara Geocze, Lilia Maria de Oliveira, Mabel Rocha Couto, Marcos Prado Amaral, Roberta Abalen Dias, Thiago Venzel Rosembach.	110

Texto 19 – Por uma Educação Pública Emancipadora Comprometida com a Soberania Brasileira – Diretoria da ADUnB – S.Sind.	113
Texto 20 – Política Educacional – Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguiar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Correa Prado (Sesunila), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estêbio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Bielschowsky (Adur-RJ), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).	115
Texto 21 – Em Defesa da Educação Pública, Gratuita, Laica e Socialmente Referenciada: pela participação do ANDES-SN na mobilização pela aprovação do plano nacional de educação – Adair Leonardo Rocha (ASDUERJ), Adriana da Silva Posso (ADUFMS), Agnaldo Martins (ADUFES), Alcivan Nunes Vieira (ADUERN), Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR), Alessandro Carvalho Bica (SESUNIPAMPA), Alexandre de Oliveira Torres Carrasco (ADUNIFESP), Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN), Ana Paula Miranda (ADUFF), Ana Paula Solino Bastos (ADUFAL), Ana Silvia Andreu da Fonseca (SESUNILA), Anderson José Lisboa Baptista (ASDUERJ), André Pasti (ADUFABC), Andréa E M Stingham (APUFPR), Antonio J Alves Jr (ADUR), Aparecida Maria Abranches (ADUR), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Bruno Netto dos Reis (ADUFRJ), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos Eduardo Vidigal (ADUNB), Carolina Ribeiro Xavier (ADUFSJ), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Cezar Luiz De Mari (ADUFV), Cheryl Gouveia (ADUR), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Claudio Takeo Ueno (SINDUTFPR), Clebio Correia de Araujo (SINDINEAL), Cristiane Nunes Francisco (ADUFF), Cristina Camelo de Azevedo (ADUFAL), Daniel Araújo Valença (ADUFERSA), Daniel Cara (ADUSP), Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ), Daniele Cristina de Brito Lima Soares (ADUFRA), Demétrio Gaspari Cirne de Toledo (ADUFABC), Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR), Edson Domingos Fagundes (SINDUTFPR), Elaine Cristina Pimentel Costa (ADUFAL), Eleonora Ziller Camenietzki (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Elisa	117

Guaraná de Castro (ADUR), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Evelyne Wagna Lucena Lima Candeias (ADUFAL), Everton Picolotto (SEDUFMS), Fabiana de Moura Maia Rodrigues (ADUR), Fábio Henrique Viduani Martinez (ADUFMS), Fabio Perboni (ADUFDOURADOS), Fabio Rogerio Longen (SINDUTFPR), Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR), Francisco José de Oliveira Parise (ADUFRA), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frank César Lopes Vêras (ADUFPI), Gabriel Almeida Antunes Rossini (ADUFABC), Geraldo Lúcio Diniz (ADUFMAT), Giovane Mota (ADUFPA), Glaucia Maria Gleibe de Oliveira (ADUNB), Iralde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Irio Valdir Kichow (ADUFDOURADOS), Izabel Missagia de Mattos (ADUR), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jana Karen Silverman (ADUFABC), Jane Paiva (ASDUERJ), Jarbas Ribeiro (ADUFAL), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), José Carlos Bianchi (SINDUTFPR), José Roberto Braga Portella (APUFPR), Juce Ally Lopes (ADUERN), Juliana Anacleto dos Santos (ADUFSJ), Kando Fukushima (SINDUTFPR), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lino Trevisan (SINDUTFPR), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lucas Dias Hiera Sampaio (SINDUTFPR), Luciana Bandeira Barcelos (ASDUERJ), Luciana Boemer Cesar Pereira (SINDUTFPR), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luciana Travassos (ADUFABC), Luciano Duarte (ADUFDOURADOS), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antonio Pasquetti (ADUnb), Luiz Fernando Rangel Tura (ADUFRJ), Luzinete Cabral (ADUERN), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Malvina Tuttman (ADUNIRIO), Manoel Messias Alvino de Jesus (SINDUTFPR), Marcelo da Costa Maciel (ADUR), Marcia Cristina Paes (ASDUERJ), Márcia Richtielle da Silva (ADUFSCAR), Márcio Caniello (ADUFCG), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Margarita Victoria Rodriguez (ADUFMS), Maria Auxiliadora Cesar (ADUNB), Maria Auxiliadora Feio Gomes (ADUFRA), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria Elizabeth Araújo Ajalla (ADUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Rosaria Barbato (APUBH), Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO), Mario Henrique Guedes Ladosky (ADUFCG), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN), Mayara Cristina Pereira Yamanoe (SINDUTFPR), Moacir de Freitas Junior (ADUFU), Mônica Ribeiro Pirozi (ADUFV), Nádia Maria Pereira de Souza (ADUR), Nanci Stancki da Luz (SINDUTFPR), Natalia Neves Macedo Deimling (SINDUTFPR), Neila Balsa (SEDUFMS), Neudson Johnson Martinho (ADUFMAT), Nina Reis Saroldi (ADUNIRIO), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS), Pablo Cardellino Soto (ADUNB), Patrícia Bastos de Azevedo (ADUR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pere Petit (ADUFPA), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Ricardo Ruffoni (ADUR), Roberto Cezar Lobo da Costa (ADUFRA), Rodrigo Antonio de Paiva Duarte (APUBH), Rogers Caparroz (SINDUTFPR), Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL), Rosane Ferreira de Oliveira (ADUR), Rosenir Lira (ADUA), Sergio de Moraes Bonilha Filho (ADUFMS), Sergio Guedes Martins (SINDUFOPA), Severine Carmem Macedo (ASDUERJ), Silmara Lídia Marton (ADUFF), Silvana Maria Santiago (ADUERN), Simone Landal (SINDUTFPR), Sylvia Gemignani Garcia (ADUSP), Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Telma Fátima Coelho Batista (ADUFRA), Vagner José Moreira (ADUNIOESTE), Valéria Nascimento Lebeis Pires (ADUR), Valter Pomar (ADUFABC), Vanessa Marzano Araujo (APUBH), Volmir Sabbi (SINDUTFPR), Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN).	
Texto 22 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual – Diretoria do ANDES-SN	120
Texto 23 – Promoção de Ajustes, Atualização, Acompanhamento e Fiscalização da Efetivação das Propostas de Implementação do Enfrentamento e Combate aos Assédios e Discriminações – Ronaldo Gomes Souza, Maria Izabel Ovellar Heckmann, Gilse Elisa Rodrigues, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Valmiene Florindo Farias Sousa, Gilvânia Plácido Braule. ADUA-SS	129
Texto 24 – Em Defesa de Perícias Especializadas em Assédio Moral – Ronaldo Gomes Souza, Maria Izabel Ovellar Heckmann, Gilse Elisa Rodrigues, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Valmiene Florindo Farias Sousa. ADUA-SS	132
Texto 25 – Defesa do Cumprimento das Cotas em Concursos Públicos Garantidas pela Lei 15.142/2025 – Iolete	136

Ribeiro da Silva, Valmiene Florindo Farias Sousa, Maria Izabel Ovellar Heckmann, Marinez França de Souza, Patrício Azevedo Ribeiro - ADUA - Sessão Sindica do ANDES.	
Texto 26 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Carreira – Diretoria do ANDES-SN	138
Texto 27 – GT Carreira - Lutar Contra o Corte do Benefício do Auxílio Transporte nas IFES – Plenária da ADUFPB	148
Texto 28 – GT Carreira - Pelo Fortalecimento e Incentivo aos Docentes em Atividades nos Campi Fora de Sede – Plenária da ADUFPB	149
Texto 29 – Reafirmando uma Proposta de Malha Salarial Estruturada, Equilibrada e Valorizada para a Carreira do Magistério Federal – Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Ana Claudia Campos (ADUFS-SS); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS); Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS); Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS); Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); José Jailton Marques (ADUFS-SS); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlane Aragão Santos (ADUFS-SS); Wilton Walter Batista (ADUFS-SS); Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS). Aprovado em Assembleia Geral da ADUFS-SS Sergipe ocorrida em 10/06/2025.	150
Texto 30 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria – Diretoria do ANDES-SN	157
Texto 31 – Proposta do Coletivo de Aposentados(as) e Professores(as) da APUFPR-Ssind para o Reposicionamento de Docentes Aposentados(as) das IFES na Carreira e Outras Medidas – sindicalizados(as) da APUFPR-SSIND: Adelino Pelissari; Ademir Clemente; Adriana Hessel Dalagassa; Afonso Celso C. Texeira de Freitas; Afonso Takao Murata; Allan Kardec de Lima; Antonio Carlos Gondim; Antônio Lineu Carneiro; Arislete Dantas de Aquino; Bruno Portel B.; Carlos Alberto U. Gontarzki; Claudia Mendes Campos; Cláudio Greca; Corina Lucia Costa Ramos; Darci Kliemann; Eli Nunes Marques; Euclides Marchi; Francisco de Assis Marques; Helio Fileno de Freitas Puglielli; Herbert Antonio Age Jose; Hermann V. O. Muller; Joanez A. Aires; José Marcelo Rocha Aranha; Lafaiete Santos Neves; Lealis Baby Sponhoz; Liliana Muller Larocca; Luciano de Almeida; Magda Clara da Costa Ribeiro; Márcia Helena de Souza Freire; Marco Aurélio Mello Machado; Maria Inês Haman Peixoto; Maria Marta Nolasco Chaves; Maria Neiva Barbosa Falleiros; Maria Suely Soares; Mayra Taiza Sulzbach; Milena M. Costa Martinez; Nair Nodoca Takeuchi; Naura Syria Carapeto Ferreira; Paulo Vieira Neto; Renata Bellenzani; Rogers Demonti; Rosicler Terezinha Goedert; Sandra Macedo Furtado; Sandra Mara Alessi; Setembrino Soares Ferreira Jr; Shirley Ramos da Rosa Utiyama; Sigrid M. Andersen; Sônia Maria Marchiorato Carneiro; Tibiriçá Krüger Moreira; Tomaz Lonemi Santos; Vera Lucia Anunciação; Vitor Marcel Schühli. Este TR foi aprovado por unanimidade em reunião do CRAPUFPR (Conselho de Representantes da Associação dos Professores da UFPR – SSIND / ANDES/SN) e pelo Coletivo de Aposentados da APUFPR – SSIND	161
Texto 32 – Por um Tratamento Isonômico de Professores e Professoras com TEA e/ou com Dependentes Autistas! – Plenária da ADUFPB	163
Texto 33 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Multicampia e Fronteira – Diretoria do ANDES-SN	164
Texto 34 – Adicional/Auxílio de Fronteira – Diretoria da SESDUF-RR	169
Texto 35 – Trabalho Docente em Zona de Fronteira e Locais de Difícil Permanência – Tássio Túlio Braz Bezerra ADUFMS; Maria Audirene de Souza Cordeiro ADUA; Laura Miranda de Castro Adua-SS; Guy Amado ADUA – ICSEZ; María Eliane de Oliveira Vasconcelos ADUA; Angela Maria Da Silva Lehmkuhl ADUA; Max de Souza Pinheiro ADUA-SN; Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro ADUFMS; Cibelle Dória da Cunha Bueno ADUA/UFAM; Carlos Carvalho da Silva ADUA; Waldson Luciano Corrêa Diniz ADUFMS; Soriany Simas Neves ADUA; Itiara Veiga APROFURG; Edelir Salomão Garcia ADUFMS; Luana Cristina da Silva Campos Adufms; Jefferson da Cruz ANDES/ADUA; Antonia Ivanilce Castro da Silva ADUA; Gladson Rosas ADUA; Leidi Cecília Friedrich APUFPR; Daniel Silva Pinheiro SINDIUFBS; Robson Fernando	171

Missio APUFPR; Jovanir Inês Müller Fernandes APUFPR; Alessandro Jefferson Sato APUF; Leandro Portz APUFPR; Luiz Carlos Dias APUF-PR; Alexandre Leseur dos Santos APUFPR; Benedito Rodrigues Brazil ADUFMS; Fabiana Portela de Lima ADUFMS/Secção Sindical ANDES; Erica Cristina Bueno do Prado Guirro APUFPR; Jéfer Benedett Dörr APUFPR; Arlei José Birck UFPR -SETOR PALOTINA; Welton Yudi Oda ADUA; Flavio Shigueru Jojima APUFPR; Nei Moreira APUFPR; Janislene Mach Trentin APUFPR; Angela Rocio Poveda Parra APUFPR; Joanna Durand Zwarg ADUFMS; Luis Fernando Souza Gomes Apufpr; José Roberto Rodrigues de Oliveira ADUFMS; Edna Tereza de Lima APUFPR; Eduardo Luis Cupertino Ballester Apufpr; Everaldo Machado Portela SINDUFOPA; Andre Muniz Afonso APUFPR; Ana Paula Ramão da Silva ApifPR; Maristela de Cássia Seudo Lopes Apub Ufpr; Veridiana Vizoni Scudeller ADUA; Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior SESDUF-RR; Olicies da Cunha APUFPR; Adriana dos Santos Ormond ADUFMS; Maria Gracimar Pacheco de Araújo ADUA; Vanessa Catherina Neumann Figueiredo ADUFMS PANTANAL; Milena Sávio Pastorini Paz UFPR - Setor Palotina; Carolini Cássia Cunha Bezerra ADUFMS – Corumbá; Márcia Santos de Menezes APUFPR; Marilene Machado Silva ApufPR; Aguinaldo Rodrigues Gomes ADUFMS; Janan Bolívia Schabib Hany ADUFMS; Jorge De Souza Pinto Adufms; Mariele Pasuch de Camargo Cremonez APUFPR; Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes ADUFMS; Patrícia da Costa Zonetti APUFPR; Suzana Stefanello APUFPR; Vilson Luis Kunz APUFPR; Simone Francisco Ruiz ApufPR; Roberto Luis Portz Apufpr; Rodrigo Sequinel Apufpr; Francielle Brustolin de Lima Simch Apufpr; Julio Cezar da Silva Ferreira APUFPR-SSind; Marco Aurélio Stefanos Adufms; Regina Baruki Fonseca ADUFMS; Aldenor da Silva Ferreira ADUFSCAR; Elisabete Takiuchi APUFPR; Ronny machado de Moraes ADUFMS; Aline de Marco Viott Andes; Maria Elizabeth Araújo Ajalla ADUFMS; Alexandra Maria Almeida Carvalho Adufms; Manoela Marchezan Piva Puf UFPR; Jocimar Lomba Albanes Aduems; Edilson Caron APUFPR/ANDES; Sandra Moaraes da Silva Cardozo Seduc/Roraima; Fernando Willyan Trevisan Leivas APUFPR; Magno Pinheiro de Almeida Adufms; Carlos Eduardo Müller ADUFAL; Alessandro Carvalho Bica Sesunipampa; Marise Fonseca dos Santos APUFPR; Clarissa Lopes Suzuki ADUA; Irailde Correia de Souza Oliveira Adufal; Regina Cohen Barros ADUR-RJ; Fabio Siqueira Pitaluga de Godoi ADUA; Roberta Chiesa Bartelmebs APUFPR; Tiago Venturi APUFPR; André Rodrigues da Cunha Barreto vianna APUFPR; Ricardo Matos de Souza Adufms; Benedito Gomes dos Santos Filho ADUFRA; Paola Cavalheiro Ponciano UFPR Setor Palotina/ APUFPR; Jolise Saad Leite UFMS; Eliane Hermes APUF-PR; Margarita Victoria Rodriguez Adufms; Augusto Vaggetti Luchese APUFPR; Sandra Damasceno da Rocha ADUA; Rodrigo André Schulz APUFPR; Flávia Akemi Ikuta ADUFMS Campo Grande/MS; Vinicius Cunha Barcellos APUFPR; Yara Moretto APUFPR; Geane Maciel Pagliosa APUFPR; Angela Varela Brasil Pessoa Adufms; Solano da Silva Guerreiro ADUA; Adriana Kazue Takako Sindiusfb; Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado ADUFMS; Elaine Gomes Ferro ADUFMS; Michel de Lucena Costa ADUERN; Tania Sila Campioni Magon APUFPR; Adriana da Silva Posso Adufms; Benedito do Espírito Santo Pena Maciel Adua; Valmir Flores Pinto ADUA; Luana Celia Stunitz da Silva APUFPR; Anamaria Santana da Silva ADUFMS; Maria Lucia Paniago Lordelo Neves ADUFMS ADUFMS; Tharcisio Cruz Adua; Everton Cristo de Almeida Sindicato dos Docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará - Sessão Sindical (SINDUFOPA); Ilidio Roda Neves ADUFMS; Lucí Helena Zanata ADUFMS; Valmiene Florindo Farias Sousa Adua; Soraya Farias de Andrade Freitas Adua; Patrícia dos Santos Trindade ADUA; Josiara Reis Pereira ADUA; Patricio Azevedo Ribeiro ADUA/UFAM/PARINTINS; Edilanê Mendes dos Santos Adua; Márcia Regina do Nascimento Samburgari ADFMS Pantanal; Charles Maciel Falcão ADUA-SS; Helder Ronan de Souza Mourão Adua; FABIANA CAROLINE ZEMPULSKI VOLPATO Apufpr; Anderson Luiz de Carvalho APUFPR; Fernanda Priscila Alves da Silva Adua; Elton Sarmanho Adufpa; Adelson da Costa Fernando Associado; Corina Fátima Costa Vasconcelos ADUA; Roberto Câmara de Araújo Seduc-rr; Roseane Oliveira do Nascimento Adua ICSEZ/UFAM; Mariana Pereira de Andrade ADUA; Marcelo Rocha Radicchi ADUA UFAM; Ana Paula Archanjo Batarce ADUFMS – Aquudauana; Jonildo Viana dos Santos SESDUF-RR; Diogo Silva do Nascimento Adua; Graciene Silva de Siqueira ADUA; Gilse Elisa Rodrigues ADUA; Joani Silvana Capiberibe de Lyra Seduc; WILSON FERREIRA DE MELO

<i>Adufms/Cpan; Herundino Ribeiro do Nascimento Filho SEDUF RORAIMA; Valdineia Ferreira dos Santos ADUA.</i>	
Texto 36 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Comunicação e Arte – Diretoria do ANDES-SN	178
Texto 37 – ANDES na Luta Pelo Direito à Comunicação, por Regulação de Plataformas e Soberania nas Comunicações – Diretoria da ADUFC – Seção Sindical	182
Texto 38 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Ciência e Tecnologia – Diretoria do ANDES-SN	185
Texto 39 – Por Plataformas Públicas Brasileiras e Desenvolvimento de Softwares Livres Públicos, Garantindo a Soberania Nacional – Diretoria da ADUnB	190
Texto 40 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Organização Sindical das Oposições – Diretoria do ANDES-SN	191
Texto 41 – Plano de Ação Contra o Golpe Sindical APUB – PROIFES – Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), André Ferreira (ADUFEPE), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitorio de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Emerson Antônio Rocha Melo de (ADUSC-UESC), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcac), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).	196
Texto 42 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental – Diretoria do ANDES-SN	198
Texto 43 – Necessidade das Seções Sindicais Monitorarem e Denunciarem as Isenções Fiscais Praticadas pelos Governos – Amanda Moreira da Silva (Asduerj), Angela Maria Venturini (Ades Faetec), Cristina Maria Ramos (Ades Faetec), Dílson Miklos (Ades Faetec), Gustavo do Nascimento Lopes (Ades Faetec), Joana d'Arc Souza Feitoza Varejão (Ades Faetec), Keite Melo (Ades Faetec), Marcelo Lion Villela Souto (Ades Faetec), Marcelo Nicolau (Ades Faetec), Roberto Bitencourt da Silva	201

(Ades Faetec), Ronaldo da Costa Formiga (Ades Faetec), Solange Amaral (Ades Faetec).	
Texto 44 – A Universidade na Disputa pelo Orçamento Público – Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitorio de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia - (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), : Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcap), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).	204
TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
Texto 45 – Sede do 69º CONAD do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN	213
Texto 46 – Nova Composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN	213
Texto 47 – Homologação de Seção Sindical e Alteração Regimental – Diretoria do ANDES-SN	214
Texto 48 – Desomologação do SINDCENTEC/JN como Seção Sindical do ANDES-SN Ad Referendum ao 44º do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN	215
Texto 49 – Prestações de Contas do Exercício de 2024 – Diretoria do ANDES-SN	216
Texto 50 – Previsão Orçamentária para 2026 – Diretoria do ANDES-SN	256
Texto 51 – Prestação de Contas do 43º CONGRESSO do ANDES-SN – Diretoria do ANDES-SN	258
Texto 52 – Rateio para Congressos e Conads e a Região Amazônica – Diretoria da SEDUF-RR	267
Texto 53 – Desafios Políticos – Organizativos do ANDES-SN: a questão da proporcionalidade na constituição da diretoria e a democracia interna no sindicato – Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Alyne Maria Barbosa de Sousa	268

(SINDIFIPI);Ana Claudia Campos (ADUFS-SS); Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR); Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Wilson Tafner Junior (SINDUNIFESSPA); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS);Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Cláudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS);Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS);Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); Geraldo Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Helvio Mariano (ADUNICENTRO); Jaci Guilherme Vieira (ADUFRR); João Batista Farias Junior (SINDIFIPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Jailton Marques (ADUFS-SS); José Vitorio Zago (ADUNICAMP); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS);Julio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE);Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT);Maristela da Silva Souza (SEDUFMS);Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA);Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS);Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Sandra Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlaine Aragão Santos (ADUFS-SS);Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS);Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ);Wilton Walter Batista (ADUFS-SS);Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS). Aprovado em Assembleia Geral da ADUFS- SS Sergipe em 10/06/2025, com ADENDO.	
Texto 54 – O Caso ADUEMS: desrespeito ao estatuto do andes e às decisões de assembleia – Volmir Cardoso Pereira (ADUEMS/ANDES-SN); Marcelo Sales Batarce (ADUEMS/ANDES-SN); Erika Porcelli Alaniz (ADUEMS/ANDES-SN); Alessandra Ribeiro de Moraes (ADUEMS/ANDES-SN); Diogenes Cariaga (ADUEMS/ANDES-SN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS/ANDES-SN); Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues (ADUEMS/ANDES-SN); Fábio Dobashi Furuzato (ADUEMS/ANDES-SN); Sidnei Eduardo Lima Junior (ADUEMS/ANDES-SN); Rosane Toebe Zen (ADUEMS/ANDES-SN); Cássia Barbosa Reis (ADUEMS/ANDES-SN); Rosemere de Almeida Aguero (ADUEMS/ANDES-SN); Lucelia Tavares Guimarães (ADUEMS/ANDES-SN); Renata Lourenço (ADUEMS/ANDES-SN); Susylene Dias de Araujo (ADUEMS/ANDES-SN); Olegario da Costa Maya Neto (ADUEMS/ANDES-SN); José Barreto dos Santos (ADUEMS/ANDES-SN); Giana Amaral Yamin (ADUEMS/ANDES-SN); Lucilene Soares da Costa (ADUEMS/ANDES-SN); Lucas Araujo Chagas (ADUEMS/ANDES-SN); Cecília Maria Pinto do Nascimento (ADUEMS/ANDES-SN); Adilson Crepalde (ADUEMS/ANDES-SN); João Mianutti (ADUEMS/ANDES-SN); Alberny Alves Ferreira (ADUEMS/ANDES-SN); Cynthia De Barros Mansur (ADUEMS/ANDES-SN); Graci Marlene Pavan (ADUEMS/ANDES-SN); Vanessa Arlesia de Souza Ferretti (ADUEMS/ANDES-SN); Bartolina Ramalho Catanante (ADUEMS/ANDES-SN); Beatriz Dos Santos Landa (ADUEMS/ANDES-SN); Nedina Roseli Martins Stein (ADUEMS/ANDES-SN); Tiago Satim Karas (ADUEMS/ANDES-SN); Almerinda Maria Dos Reis Vieira (ADUEMS/ANDES-SN); Clemilton Pereira Dos Santos (ADUEMS/ANDES-SN)	270
Texto 55 – Por Um Conselho Nacional De Associações Docentes/Seções Sindicais (CONAD) Representativo e de Ampla Participação! – Diretoria da ADUERN, Diretoria da ADUFABC, Diretoria da ADUFAL, Diretoria da ADUFMS, Diretoria da ADUFRA, Diretoria da ADUFSJ, Diretoria da ADUR, Diretoria da ADUnB, e a(o)s sindicalizada(o)s: Adair Leonardo Rocha (ASDUERJ), Adriana da Silva Posso (ADUFMS), Agnaldo Martins (ADUFES), Alcivan Nunes Vieira (ADUERN), Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR), Alessandro Carvalho Bica (SESUNIPAMPA), Alexandre de Oliveira Torres Carrasco (ADUNIFESP), Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN), Ana Paula Miranda (ADUFF), Ana Paula Solino Bastos (ADUFAL), Ana Silvia Andreu da Fonseca (SESUNILA), André Pasti (ADUFABC), Andréa E M Stinghen (APUFPR), Anderson José Lisboa Baptista (ASDUERJ), Antonio J Alves Jr (ADUR), Aparecida Maria Abranches (ADUR), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Armenes Ramos Junior	274

(SINDUTFPR), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Bruno Netto dos Reis (ADUFRJ), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos Eduardo Vidigal (ADUNB), Cezar Luiz De Mari (ADUFV), Cheryl Gouveia (ADUR), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Claudio Takeo Ueno (SINDUTFPR), Clebio Correia de Araujo (SINDINEAL), Cristiane Nunes Francisco (ADUFF), Cristina Camelo de Azevedo (ADUFAL), Daniel Araújo Valença (ADUFERSA), Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ), Daniele Cristina de Brito Lima Soares (ADUFRA), Demétrio Gaspari Cirne de Toledo (ADUFABC), Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR), Edson Domingos Fagundes (SINDUTFPR), Elaine Cristina Pimentel Costa (ADUFAL), Eleonora Ziller Camenietzki (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everton Picolotto (SEDUFMS), Fabiana de Moura Maia Rodrigues (ADUR), Fábio Henrique Viduani Martinez (ADUFMS), Fabio Rogerio Longen (SINDUTFPR), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR), Francisco José de Oliveira Parise (ADUFRA), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frank César Lopes Vêras (ADUFPI), Gabriel Almeida Antunes Rossini (ADUFABC), Geraldo Lúcio Diniz (ADUFMAT), Glaucia Maria Gleibe de Oliveira (ADUNB), Irio Valdir Kichow (ADUFDOURADOS), Izabel Missagia de Mattos (ADUR), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jane Paiva (ASDUERJ), Jarbas Ribeiro (ADUFAL), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), José Carlos Bianchi (SINDUTFPR), José Roberto Braga Portella (APUFPR), Juce Ally Lopes (ADUERN), Juliana Anacleto dos Santos (ADUFSJ), Kando Fukushima (SINDUTFPR), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Lino Trevisan (SINDUTFPR), Lucas Dias Hiera Sampaio (SINDUTFPR), Luciana Bandeira Barcelos (ASDUERJ), Luciana Boemer Cesar Pereira (SINDUTFPR), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luciana Travassos (ADUFABC), Luciano Duarte (ADUFDOURADOS), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz Fernando Rangel Tura (ADUFRJ), Luzinete Cabral (ADUERN), Manoel Messias Alvino de Jesus (SINDUTFPR), Marcelo da Costa Maciel (ADUR), Marcia Cristina Paes (ASDUERJ), Márcia Richtielle da Silva (ADUFSCAR), Márcio Caniello (ADUFCEG), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Maria Auxiliadora Cesar (ADUNB), Maria Auxiliadora Feio Gomes (ADUFRA), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria Elizabeth Araújo Ajalla (ADUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Rosaria Barbato (APUBH), Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO), Mario Henrique Guedes Ladosky (ADUFCEG), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN), Mayara Cristina Pereira Yamanoe (SINDUTFPR), Moacir de Freitas Junior (ADUFU), Mônica Ribeiro Pirozi (ADUFV), Nanci Stancki da Luz (SINDUTFPR), Natalia Neves Macedo Deimling (SINDUTFPR), Neila Baldi (SEDUFMS), Nina Reis Saroldi (ADUNIRIO), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS), Pablo Cardellino Soto (ADUNB), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pere Petit (ADUFPA), Regina Cohen Barros (ADUR), Ricardo Ruffoni (ADUR), Rita Wegner (ADUR), Roberto Cezar Lobo da Costa (ADUFRA), Rodrigo Antonio de Paiva Duarte (APUBH), Rogers Caparroz (SINDUTFPR), Rosenir Lira (ADUA), Rubia Wegner (ADUR), Sergio de Moraes Bonilha Filho (ADUFMS), Sergio Guedes Martins (SINDUFOPA), Severine Carmem Macedo (ASDUERJ), Silmara Lúcia Marton (ADUFF), Silvana Maria Santiago (ADUERN), Simone Landal (SINDUTFPR), Sylvia Gemignani Garcia (ADUSP), Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Telma Fátima Coelho Batista (ADUFRA), Valéria Nascimento Lebeis Pires (ADUR), Valter Pomar (ADUFABC), Vanessa Marzano Araujo (APUBH), Volmir Sabbi (SINDUTFPR), Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN).	
Texto 56 – Grupos de Trabalho e Reuniões de Setor no ANDES/SN: por uma participação de fato democrática! Reuniões híbridas, já! – Assembleia geral da ADUR-RJ	277
Texto 57 – Repasses das Seções Sindicais – Diretoria do ANDES-SN	280

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

SUMÁRIO DOS TRs

TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E PLANO GERAL DE LUTAS	
TR 8 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES-IDES	70
TR 9 – As Universidades Estaduais, Distritais e Municipais na Alça de Tiro: alerta com a proposta de federalização da UEMG	72
TR 10 – Em Defesa da Autonomia Universitária - UEMG: quem conhece, defende!	75
TR 11 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas do Setor das IFES	82
TR 12 – Pelo Fim da Lista Tríplice para Nomeação de Reitores das Universidades Federais!	84
TR 13 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política e Formação Sindical	93
TR 14 – “Não Compramos com Dinheiro, mas com Tempo de Vida” - Pelo Fim da Escala 6 X 1, Por Vida Digna para o Conjunto da Classe Trabalhadora!	97
TR 15 – CUBA Vive e Resiste! 100 Anos do Natalício de Fidel Castro! Intensificar a Solidariedade Internacional Anti-Imperialista do ANDES-SN com África, Ásia e América Latina	100
TR 16 – Mobilização nas Bases e Ação Direta Coletiva para Defender a Educação Pública, os Salários e Direitos! Unificar e Massificar a Luta Contra a Reforma Administrativa, pela Revogação das Contrarreformas e em Solidariedade a Palestina!	102
TR 17 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Educacional	109
TR 18 – Ensino Híbrido: precarização e exclusão na educação básica e superior	112
TR 19 – Por uma Educação Pública Emancipadora Comprometida com a Soberania Brasileira	114
TR 20 – Política Educacional	116
TR 21 – Em Defesa da Educação Pública, Gratuita, Laica e Socialmente Referenciada: pela participação do ANDES-SN na mobilização pela aprovação do plano nacional de educação	119
TR 22 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual	128
TR 23 – Promoção de Ajustes, Atualização, Acompanhamento e Fiscalização da Efetivação das Propostas de Implementação do Enfrentamento e Combate aos Assédios e Discriminações	131
TR 24 – Em Defesa de Perícias Especializadas em Assédio Moral	135
TR 25 – Defesa do Cumprimento das Cotas em Concursos Públicos Garantidas pela Lei 15.142/2025	137
TR 26 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Carreira	147

TR 27 – GT Carreira - Lutar Contra o Corte do Benefício do Auxílio Transporte nas IFES	148
TR 28 – GT Carreira - Pelo Fortalecimento e Incentivo aos Docentes em Atividades nos Campi Fora de Sede	149
TR 29 – Reafirmando uma Proposta de Malha Salarial Estruturada, Equilibrada e Valorizada para a Carreira do Magistério Federal	156
TR 30 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	161
TR 31 – Proposta do Coletivo de Aposentados(as) e Professores(as) da APUFPR-Ssind para o Reposicionamento de Docentes Aposentados(as) das IFES na Carreira e Outras Medidas	162
TR 32 – Por um Tratamento Isonômico de Professores e Professoras com TEA e/ou com Dependentes Autistas!	164
TR 33 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Multicampia e Fronteira	169
TR 34 – Adicional/Auxílio de Fronteira	170
TR 35 – Trabalho Docente em Zona de Fronteira e Locais de Difícil Permanência	177
TR 36 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Comunicação e Arte	182
TR 37 – ANDES na Luta Pelo Direito à Comunicação, por Regulação de Plataformas e Soberania nas Comunicações	184
TR 38 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Ciência e Tecnologia	189
TR 39 – Por Plataformas Públicas Brasileiras e Desenvolvimento de Softwares Livres Públicos, Garantindo a Soberania Nacional	191
TR 40 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política de Organização Sindical das Oposições	195
TR 41 – Plano de Ação Contra o Golpe Sindical APUB – PROIFES	198
TR 42 – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental	201
TR 43 – Necessidade das Seções Sindicais Monitorarem e Denunciarem as Isenções Fiscais Praticadas pelos Governos	203
TR 44 – A Universidade na Disputa pelo Orçamento Público	210
TEMA III: QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
TR 45 – Sede do 69º CONAD do ANDES-SN	213
TR 46 – Nova Composição da Comissão da Verdade do ANDES-SN	213
TR 47 – Homologação de Seção Sindical e Alteração Regimental	214
TR 48 – Desomologação do SINDCENTEC/JN como Seção Sindical do ANDES-SN Ad Referendum ao 44º do ANDES-SN	215
TR 49 – Prestações de Contas do Exercício de 2024	216
TR 50 – Previsão Orçamentária para 2026	256
TR 51 – Prestação de Contas do 43º CONGRESSO do ANDES-SN	258

TR 52 – Rateio para Congressos e Conads e a Região Amazônica	267
TR 53 – Desafios Políticos – Organizativos do ANDES-SN: a questão da proporcionalidade na constituição da diretoria e a democracia interna no sindicato	269
TR 54 – O Caso ADUEMS: desrespeito ao estatuto do ANDES e às decisões de assembleia	273
TR 55 – Por Um Conselho Nacional De Associações Docentes/Seções Sindicais (CONAD) Representativo e de Ampla Participação!	277
TR 56 – Grupos de Trabalho e Reuniões de Setor no ANDES/SN: por uma participação de fato democrática! Reuniões híbridas, já!	279

APRESENTAÇÃO

O 68º CONAD, ocorrerá entre os dias 11 a 13 de julho em Manaus, no Amazonas. É um Conad marcado por uma conjuntura internacional onde se agrava a violência das guerras e conflitos pelo mundo, em especial, a violência sionista de Israel que tem atacado vários países do Oriente Médio e aprofundando o genocídio do povo da Palestina que padece de fome, dor e desamparo de parte significativa da humanidade, inclusive do Brasil, que até o momento, não tomou a iniciativa de cortar relações diplomáticas com aquele país.

Ao mesmo tempo no Brasil, as políticas de austeridade e a retomada do debate da Reforma Administrativa acompanham as lutas das(os) servidoras(es) públicas(os) que ainda não viram se concretizar, de forma completa, todos os itens do Acordo de Greve de 2024. Por outra parte, segue o julgamento das(os) golpistas de 8 de janeiro de 2022 que por meio da destruição do patrimônio público tentaram a desestabilização do país naquele momento. Os contornos e desdobramentos deste julgamento serão elementos importantes para o próximo semestre.

Acompanhamos, ainda, os vários enfrentamentos da educação de forma geral, mas em especial, as profundas dificuldades de professoras(es) das redes estaduais que padecem com políticas de destruição da educação pública com o avanço da privatização, da militarização e da precarização de suas vidas.

É nesta conjuntura que durante o 68º CONAD atualizaremos o Plano de Lutas do ANDES-SN, com centralidade para a posse da direção eleita em maio de 2025 para o biênio 2025-2027. Desejamos à nova diretoria o pavimentar de um caminho de luta marcado pela sensibilidade de seguir avançando na disputa de um projeto de educação e de vida emancipador e que o 68º CONAD delibere propostas à altura dos desafios da conjuntura e da defesa da educação pública e emancipadora.

Diretoria do ANDES-SN
Gestão 2023-2025

**PROPOSTA DE PAUTA E CRONOGRAMA DO
68º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL
Manaus (AM), 11 a 13 de julho de 2025**

Tema Central: 68º CONAD do ANDES: "UNIFICAR AS LUTAS ANTICAPITALISTAS: CONTRA O COLAPSO SOCIOAMBIENTAL, EM DEFESA DA VIDA E DA EDUCAÇÃO PÚBLICA".

Sexta-feira (11/07)	Sábado (12/07)	Domingo (13/07)
8h às 17h Credenciamento 9h às 12h Plenária de Abertura Posse da Diretoria do ANDES-SN, gestão 2025/2027.	9h às 12h Grupo Misto - Tema II	9h às 12h Plenária do Tema II
8h às 17h Credenciamento 13h às 15h Plenária de Instalação 15h às 18h Plenária do Tema I	14h às 17h Grupo Misto - Tema III	14h às 17h Plenária do Tema III
19h30 às 22h30 Grupo Misto - Tema II	19h às 22h Plenária do Tema II	19h30 às 22h30 Plenária de Encerramento *Podendo ser estendida até às 23h59

TEMÁRIO:

Tema I – Atualização do Debate sobre Conjuntura e Movimento Docente;

Tema II – Atualização dos Planos de Lutas dos Setores e Plano Geral de Lutas;

Tema III – Questões Organizativas e Financeiras.

PROPOSTA DE REGIMENTO DO 68º CONAD DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do 68º CONAD

Art. 1º O 68º CONSELHO do ANDES-SINDICATO NACIONAL (CONAD), previsto no inciso II, do art. 13, do Estatuto do Sindicato, convocado pela diretoria, conforme o inciso XII, do art. 30, reunir-se-á no período de 11 a 13 de julho de 2025, em Manaus (AM), sediado pela ADUA – Seção Sindical.

Art. 2º O 68º CONAD é instância deliberativa intermediária do ANDES-SN, conforme os artigos 22 e 24 do Estatuto do ANDES-SN.

Art. 3º O 68º CONAD tem como finalidade deliberar sobre a pauta e o cronograma de atividades no seu início, de acordo com o disposto no art. 27 e parágrafos do Estatuto do ANDES-SN.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 4º São atribuições do 68º CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do 43º CONGRESSO do ANDES-SN, lhe foram atribuídas.

II - implementar o cumprimento das deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do 43º CONGRESSO do ANDES-SN;

IV - exercer as funções de conselho fiscal do ANDES-SN, nos termos do seu Estatuto;

V - examinar e aprovar, em última instância, os relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentados pela diretoria;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da diretoria;

VII - convocar, extraordinariamente, o CONGRESSO do ANDES-SN;

VIII - apreciar e deliberar, em grau de recurso, as penalidades de advertência e suspensão a sindicalizados(as) do ANDES-SN, conforme o disposto no art. 11 do Estatuto do ANDES-SN;

IX - criar comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes, bem como, havendo motivação para tanto, extingui-las;

X - alterar a contribuição financeira dos sindicalizados, *ad referendum* do CONGRESSO do ANDES-SN subsequente;

XI - homologar a constituição de seções sindicais (SSind), bem como a transformação de associações de docentes (AD) em seções sindicais e as alterações nos seus regimentos, *ad referendum* do CONGRESSO subsequente.

Art. 5º Estabelecer, se houver motivos imperiosos e justificados, diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no art. 5º do Estatuto do ANDES-SN.

Parágrafo único. As diretrizes, às quais se refere o caput deste artigo, não podem contrariar decisões tomadas em CONGRESSOS anteriores do ANDES-SN, ficando sujeitas à ratificação no CONGRESSO imediatamente subsequente.

Capítulo III Do(a)s Participantes

Art. 6º São participantes do 68º CONAD:

I - um(a) delegado(a) de cada seção sindical (SSind) ou AD - seção sindical (AD-SSind), escolhido(a) na forma deliberada por sua assembleia geral (art. 25, inciso I, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

II - um(a) delegado(a) representativo(a) dos(as) sindicalizados(as), via secretaria regional, escolhido(a) na forma deliberada pela respectiva assembleia geral (art. 25, inciso II, do Estatuto do ANDES-SN), devidamente credenciado(a), com direito a voz e a voto;

III - uma representação dos(as) sindicalizados(as), nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN;

IV - o(a) presidente(a) do ANDES-SN, com direito a voz e a voto;

V - observadores(as) de SSind ou AD-SSind e de sindicalizados(as) via secretaria regional, com direito a voz;

VI - os(as) demais membros(as) efetivos(as) da diretoria em exercício (art. 32, I, II, III e IV), excetuados(as) aqueles(as) cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), com direito a voz;

VII - os(as) membros(as) das comissões organizadora e diretora, com direito a voz;

VIII - os(as) convidados(as) pela comissão organizadora ou diretora, devidamente credenciados(as) como tal, com direito a voz.

§ 1º Os(As) sindicalizados(as) do ANDES-SN não poderão participar como convidados(as), salvo na condição de pesquisadores(as), participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos;

§ 2º Cada delegado(a) devidamente credenciado(a) somente poderá ser substituído(a) uma única vez, durante a realização do 68º CONAD, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar a necessidade de se ausentar definitivamente e registrar a respectiva substituição junto à comissão diretora;

b) os(as) suplentes de delegados(as), indicados(as), para tal, pelas assembleias gerais das SSind ou AD-SSind e pelas assembleias gerais dos(as) sindicalizados(as) via secretaria regional, devem estar credenciados(as) como observadores(as) suplentes;

c) a substituição de delegado(a) por observador(a) suplente será condicionada à apresentação dos crachás do(a) delegado(a) que se ausenta e de seu(sua) suplente na secretaria. Caso os dois crachás não sejam apresentados, a substituição desse(a) delegado(a) pelo(a) observador(a) deverá ser submetida à plenária;

d) quando o(a) delegado(a) de SSind ou AD-SSind ou de sindicalizados(as) via secretaria regional comprovadamente se ausentar sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 7º O(A) presidente(a) do ANDES-SN preside o 68º CONAD, com direito a voz e a voto em suas sessões.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 8º A confirmação do credenciamento de delegados(as), observadores(as) e convidado(a)s do 68º CONAD será das 9 (nove) horas às 17 (dezessete) horas do dia 11 de julho de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento dia 11 de julho de 2025, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela plenária de instalação.

§ 2º Para o credenciamento de delegado(a) será exigida Ata da assembleia (assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos) em que foi escolhido(a) o(a) delegado(a), o(a)s observadore(a)s e o(a)s observadore(a)s suplentes do(a) delegado(a) ao 68º CONAD. O(A)s suplentes de delegado(a)s devem, obrigatoriamente, ter sido escolhido(a)s como **observadore(a)s/suplentes de delegado(a)s**. Quando o(a) observador(a) tiver sido indicado(a) por outra instância que não tenha sido a assembleia geral de sua

seção sindical ou da secretaria regional, **este(a) não poderá substituir o(a) delegado(a)**; Lista de presença da Assembleia Geral; e quitação com a Tesouraria. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59h do dia 16 de junho de 2025, por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento de observador(a) e/ou observador(a) suplente, escolhido(a) em assembleia geral, será exigida ata, ou extrato de ata, que deliberou sobre a escolha, com a respectiva lista de presença, e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSind ou AD-SSind, justificando a situação. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 16 de junho de 2025, por meio de formulário próprio.

§ 4º Para credenciamento de observadore(a)s de sindicalizado(a)s, via secretaria regional, deve ser apresentada a ata da assembleia geral que o(a)s escolheu. A documentação deverá ser enviada previamente por meio de formulário próprio.

§ 5º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um crachá de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 6º No caso de perda ou dano do crachá este será substituído apenas via autorização expressa da plenária.

§ 7º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade dos documentos que credenciam o(a)s demais delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSind, AD-SSind ou secretaria regional, mediante requerimento à comissão diretora.

§ 8º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados na plenária de instalação, que deverá deliberar sobre os mesmos até o seu final.

Capítulo V **Do Funcionamento**

Seção I **Dos Órgãos**

Art. 9º São órgãos do 68º CONAD:

I - Comissão Organizadora;

II - Comissão Diretora;

III - Grupos Mistos;

IV - Plenárias;

V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 3º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 68º CONAD.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 68º CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus(suas) membro(a)s com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) do(a)s seus(suas) membro(a)s com direito a voto.

§ 6º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

Seção II **Da Comissão Organizadora**

Art. 10. A Comissão Organizadora do 68º CONAD é constituída por 7 (sete) representantes da ADUA

- Seção Sindical e por 5 (cinco) diretores do ANDES-SN.

Art. 11. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 68º CONAD;

II - organizar a sessão de abertura;

III - providenciar a reprodução, para o conjunto do(a)s participantes, dos textos cuja inclusão na pauta de discussões do evento tenha sido aprovada pela plenária de instalação;

IV - responsabilizar-se pelas receitas e despesas, organizando o rateio entre as SSind e AD-SSind;

V - realizar, junto com a comissão diretora, o credenciamento do(a)s participantes.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 12. A Comissão Diretora do 68º CONAD é composta pela Diretoria do ANDES-SN.

Art. 13. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se pelo credenciamento do(a)s participantes;

II - efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, do art. 6º, deste Regimento;

III - elaborar a prestação de contas para apreciação no próximo Congresso;

IV - organizar e compor as mesas diretoras das plenárias, que deverão ser constituídas por diretores do ANDES-SN;

V - organizar a composição dos grupos mistos, em consonância com o disposto no art. 14 deste Regimento.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora, cabe recurso à plenária subsequente.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 14. Os grupos mistos são compostos por:

I - delegado(a)s de SSind ou AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observador(a)s de SSind ou AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III - diretores do ANDES-SN, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz.

§ 1º. Cada grupo misto terá, no máximo, 12 (doze) delegado(a)s, sendo composto no total de até 50 participantes por grupo.

§ 2º Só poderá haver no mesmo grupo, mais de um observador(a) de uma mesma SSind ou AD-SSind, ou mais de um observador(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, caso o respectivo número de observador(a)s seja superior ao número de grupos mistos.

Art. 15. Os grupos mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por um(a) coordenador(a), um(a) relator(a) e um(a) secretário(a).

§ 1º O(a)s membro(a)s da mesa coordenadora de cada grupo misto serão eleito(a)s pelos(a)s delegado(a)s componentes do grupo.

§ 2º O(A) coordenador(a) da mesa de cada grupo será eleito(a) entre o(a)s delegado(a)s.

§ 3º O(a) relator(a) e o(a) secretário(a) poderão ser observador(a)s credenciado(a)s.

§ 4º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo poderão deliberar sobre proposta de alteração da mesa coordenadora.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com este Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 68º CONAD deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos do Caderno, que será apresentado por um(a) membro(a) da diretoria do ANDES-SN em cada grupo misto, para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um grupo misto do CONAD.

Art. 17. Compete ao(à) Relator(a):

I - elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com este Regimento e demais instruções da comissão diretora, fazendo constar do relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

II - participar dos trabalhos previstos no art. 21 deste Regimento.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. As reuniões dos grupos mistos terão início nos horários estabelecidos no cronograma do 68º CONAD, observado o *quórum* mínimo de mais da metade do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o *quórum* mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e aberta uma 2ª (segunda) lista de presença.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo de trabalho.

Art. 20. O(A)s relatore(a)s dos grupos mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião, para sistematizar o relatório do grupo (via SIGRC - Sistema de Gerenciamento de Relatórios Consolidados) e entregar à comissão diretora o envelope com os materiais do seu grupo, sendo garantidas, pela comissão organizadora, as condições necessárias para tal.

Art. 21. A consolidação dos relatórios de grupos mistos será feita pelo(a)s membro(a)s da comissão diretora, para tal designado(a)s, e, sempre que necessário, será solicitado auxílio do(a)s relatore(a)s dos grupos mistos.

Art. 22. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às plenárias do 68º CONAD constarão, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em pelo menos um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e, sempre que necessário, com o auxílio do(a)s relatore(a)s;

IV - parte do relatório consolidado do 43º Congresso (Tema III) remetido ao 68º CONAD.

Art. 23. Os grupos mistos do tema II terão duração de 6 horas, do tema III terá duração de 3 (três) horas. § 1º A duração prevista no caput deste artigo poderá, por deliberação do Grupo Misto, ser prorrogada por, no máximo 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 68º CONAD.

§ 2º Os grupos mistos poderão ter o início do trabalho antecipado por deliberação da sessão anterior, desde que não venha a interferir no funcionamento do 68º CONAD.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As plenárias são compostas por:

I – delegado(a)s de SSind ou de AD-SSind, sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) presidente(a) do ANDES-SN, todo(a)s com direito a voz e a voto;

II - observadore(a)s de SSind ou de AD-SSind, de sindicalizado(a)s via secretaria regional e representação do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do art. 41, inciso VIII e alíneas, do Estatuto do

ANDES-SN, devidamente credenciado(a)s, com direito a voz;

III – membro(a)s das comissões diretora e organizadora do 68º CONAD, com direito a voz;

IV - convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito a voz.

Art. 25. As plenárias do 68º CONAD serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente(a), 1 (um/uma) vice-presidente(a), 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A comissão diretora indica, entre o(a)s membro(a)s da diretoria do ANDES-SN, o(a)s componentes da mesa coordenadora de cada plenária.

§ 2º A plenária poderá, com base no encaminhamento por ela aprovado, deliberar sobre proposta de modificação da composição da mesa coordenadora dos trabalhos.

Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora:

I - preparar, com o(a) 1º (1ª) secretário(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - dirigir a plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora:

I - auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades;

II - substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete ao(à) 1º (1ª) secretário(a):

I - preparar, com o(a) presidente(a), a ordem dos trabalhos da plenária;

II - elaborar o relatório final das deliberações da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 48 (quarenta e oito) horas, após o efetivo encerramento do 68º CONAD, o relatório respectivo, digitado e na forma definitiva.

Parágrafo único. No caso das plenárias de instalação e de encerramento, caberá ao(à) 1º (1ª) secretário(a) a elaboração e acompanhamento do protocolo/registro de cada sessão.

Art. 29. Compete ao(à) 2º (2ª) secretário(a):

I - auxiliar o(a) 1º (1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - elaborar a ata da plenária;

III - entregar à comissão organizadora, até 72 (setenta e duas) horas, após o efetivo encerramento do 68º CONAD, a ata respectiva, digitada e na forma definitiva.

Art. 30. A duração de cada plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - Plenária de abertura: 3 (três) horas;

II - Plenária de instalação: 2 (duas) hora, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

III - Plenária do tema I: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

IV - Plenária do tema II: 6 (seis) horas, em dois períodos, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora, não ultrapassando um total de 7 (sete) horas;

§ 1º Nessa plenária serão apreciados: o relatório consolidado dos TRs remetidos do 43º Congresso com prioridade e o relatório consolidado dos grupos mistos realizados neste 68º CONAD.

V - Plenária do tema III: 3 (três) horas, com possibilidade de prorrogação por mais 1 (uma) hora;

VII - Plenária de encerramento: 3 (três) horas.

§ 2º Compete à plenária de instalação:

I - Aprovar o Regimento e o Cronograma do 68º CONAD;

II - Deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 68º CONAD;

III- Criar a Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 68º CONAD;

IV - Deliberar excepcionalmente sobre a inclusão, nas discussões e nas deliberações do 68º CONAD, de textos encaminhados após o término do prazo para inclusão no Caderno de Textos, desde que relacionados a fatos novos que alterem a dinâmica da conjuntura, nos âmbitos nacional e local, e que impactem a luta do sindicato;

V - Os textos deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 3º Compete à plenária do tema I discutir os textos de conjuntura apresentados ao 68º CONAD, nos termos deste Regimento.

§ 4º As plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da plenária anterior.

§ 5º A plenária de encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário.

Art. 31. A verificação do *quórum*, no início das plenárias do 68º CONAD, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de *quórum*, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante crachá de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 32. A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membro(a)s da Diretoria do ANDES-SN e por dois(duas) membro(a)s indicado(a)s pela Diretoria da Seção Sindical, organizadora do evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do gênero feminino.

Art. 33. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s durante o período de realização do 68º CONAD;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 68º CONAD;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 34. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 35. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pelas partes e pela Comissão.

Parágrafo único. O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 36. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – Realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – Sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de sanções na forma do inciso VIII do artigo 4º deste Regimento;

III – Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

§ 1º Após a Plenária de Encerramento, a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários.

§ 2º No prazo de 30 dias, após a entrega do relatório da Comissão à Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os encaminhamentos e providências serão informados aos(às) envolvidos(as) – representantes e representados(as).

Capítulo VI Das Discussões e Votações

Art. 37. Quando uma proposição estiver em debate nas sessões dos grupos mistos e das plenárias, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 38. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do grupo misto ou da plenária, um período de tempo compatível tanto com o atendimento da discussão dos tópicos correspondentes quanto com a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo misto ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento dos blocos de discussão.

Art. 39. As discussões e as votações terão o seguinte procedimento:

I – fase de discussão, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II – fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. Havendo posicionamento contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e do(a)s inscrito(a)s.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) as aprovadas nos grupos mistos;

b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s, em pelo menos um grupo misto;

c) as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora ou por esta em conjunto com o(a)s relatore(a)s, nos termos do art. 22 deste Regimento;

d) as oriundas dos grupos mistos e que resultem em sistematização pelo plenário.

Art. 40. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, para estas será garantido o tempo de 2 (dois) minutos improrrogáveis para cada solicitação, sendo essas apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento.

Art. 41. As deliberações são adotadas por maioria simples do(a)s delegado(a)s presentes em cada sessão, observado o disposto no art. 28 do Estatuto do ANDES-SN.

“Art. 28. O quórum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s, e as deliberações serão tomadas por maioria simples (maior número de votos) dos delegados presentes a cada sessão.” (Estatuto do ANDES-SN).

Art. 42. Serão considerados aprovados, e não serão remetidos para o próximo evento deliberativo do ANDES-SN, os TRs debatidos em Grupos Mistos que não forem ao plenário, desde que tenham sido:

I - aprovados, sem modificação, em todos os grupos em que foram apreciados, excetuando as aprovações minoritárias;

II - debatidos e aprovados em pelo menos 1/3 dos Grupos Mistos.

Capítulo VII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 43. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 68º CONAD (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 12 de julho de 2025 endereçadas à comissão diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 68º CONAD; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 6º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar ao(a)s participantes do 68º CONAD o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 13 de julho de 2025.

§ 3º A critério da plenária de encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à comissão diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços eletrônicos completos (devidamente digitados) e o título não serão recebidas para apreciação do 68º CONAD.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 68º CONAD e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONAD.

Art. 44. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelo(a)s integrantes da comissão diretora.

Art. 45. Nos grupos mistos e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegado(a)s que se abstiveram no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do relatório final aquelas apresentadas por escrito à mesa coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a mesa coordenadora submeta à votação.

Art. 46. A diretoria tem como prazo máximo o dia 18 de agosto de 2025 para divulgar o relatório final do 68º CONAD.

Art. 47. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela comissão diretora, cabendo recurso à plenária.

Art. 48. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela plenária de instalação do 68º CONAD.

Manaus (AM), 13 de julho de 2025.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponentes:

Seção Sindical:

Destinatárias(os):

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

A(O)s delegada(o)s presentes no 68º CONAD do ANDES-SN, realizado em Manaus (AM), no período de 11 a 13 de julho de 2025, manifestam...



TEMA I – ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE



Diretoria do ANDES-SN

ATUALIZAÇÃO DO DEBATE SOBRE CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Internacional

A crise do modo de produção capitalista encontra-se em estágio nunca antes verificado. Uma crise não só da economia política, mas de todos os elementos de sustentação da civilização capitalista, industrial, moderna e ocidental. Uma crise que converge em elementos econômicos, sociais, políticos, da reprodução social, ecológicos e climáticos que colocam em risco a vida como um todo no planeta, sobretudo da humanidade. Suas marcas são a destruição, o genocídio e a crescente condição de miséria que lança aos oprimidos e oprimidas de todo o globo.

Nesse quadro, está em curso um processo de reorganização do imperialismo, do qual o governo dos EUA é uma expressão concreta. A principal política do governo de Trump, que consiste em impor taxas generalizadas ao comércio internacional para forçar a celebração de novos tratados comerciais mais vantajosos para os EUA, no âmbito da política de reindustrialização dos EUA (“*make USA great again*”), materializa esta nova etapa do desenvolvimento do capitalismo, pautada por um novo padrão de acumulação de capital e de divisão internacional do trabalho.

Na divisão internacional do trabalho, há uma política para impedir que os avanços tecnológicos se difundam para as economias dependentes e periféricas, em particular naqueles que os monopólios dos EUA consideram seus adversários na disputa pelos mercados. Particularmente, há uma nítida política contra as empresas de tecnologia da China e em geral contra as empresas dos países que são considerados adversários políticos.

No processo de acumulação do capital, o governo dos EUA coloca como exigência aos seus aliados europeus na OTAN que aumentem seus gastos militares até alcançar 2 pontos do PIB. Acusa que seus aliados europeus, por não gastarem o suficiente no complexo industrial-militar, têm conseguido construir políticas de bem-estar social para sua população. Portanto, para os EUA, chegou a hora de os governos europeus redirecionarem seus investimentos para o complexo industrial-militar, deixando de lado os investimentos em políticas de bem-estar social, como, segundo eles, tem acontecido desde o final da II Guerra Mundial na Europa Ocidental. A mesma exigência está presente com relação a outros aspectos da política dos EUA, em que o governo considera que os países estão “abusando” dos EUA. Assim, por exemplo, considera que o próprio dólar, a moeda de intercâmbio e de reserva internacional, consagrada nos acordos de Bretton Woods, deveria ter um “reconhecimento”, ou seja os governos do mundo deveriam pagar mais pelo seu uso.

No governo Trump, há toda uma política para que as universidades se alinhem com a visão de mundo dos grupos da ultra-direita, e abram mão dos “nichos” de pensamento livre e crítico, principalmente nas áreas das humanidades que ainda existem no interior delas. Assim, por exemplo, com a acusação de que as universidades não combatem o antissemitismo, o governo está pressionando por mudanças nas políticas acadêmicas, e para quem não segue essas políticas, o financiamento público é cortado. Um caso exemplar é a universidade de Harvard. Também nessa direção, o governo pressiona para excluir estudantes estrangeiros e migrantes das universidades dos EUA.

Nessa linha de impor uma visão alinhada com os interesses dos EUA, vale mencionar a sanção a 4 juízas (todas mulheres) do Tribunal Penal Internacional que emitiram mandado de detenção contra o primeiro-ministro de Israel e que investigam crimes de guerra cometidos pelas forças dos EUA no Afeganistão.

Recentemente foi emitido um decreto pelo presidente dos Estados Unidos que proíbe totalmente a entrada no país de pessoas provenientes do Afeganistão, Mianmar, Chade, República Democrática do Congo, Guiné Equatorial, Eritreia, Haiti, Irã, Líbia, Somália, Sudão e Iêmen. Até a Comissão da União Africana (UA) expressou sua profunda preocupação com as possíveis consequências negativas deste decreto, já que, como pode ser observado, dos 12 países penalizados, 7 são africanos, 4 asiáticos e 1 latinoamericano.

Um fato que acabou de acontecer foi a ruptura política entre Trump e Elon Musk, bem como o irromper de resistências que marcam as lutas sociais em Los Angeles.

O genocídio contra o povo palestino, em particular a população da Faixa de Gaza, continua sem trégua. Apesar do anúncio, no início do ano de 2025, de um acordo em três etapas assinado por Israel e Hamas, que pressupõe o cessar-fogo, a troca de reféns por prisioneiros e a entrada de ajuda humanitária, o genocídio tem continuado. Trump fez a proposta de "assumir" a Faixa de Gaza, expulsar os palestinos e reconstruir o território palestino até este se tornar a "Riviera do Oriente Médio", um destino turístico para super-ricos. A continuidade do genocídio expressa uma crise civilizacional de grandes proporções, talvez uma inflexão de época, dos valores "ocidentais", da pauta dos "direitos humanos" que, evidentemente para os dirigentes do "ocidente", só vigora para os "humanos direitos" e não para a humanidade no seu todo. Estamos numa época de **hipocrisia descarada**, em que a ideologia se expressa como hipocrisia da classe dominante, em que os ideólogos burgueses mentem e sabem que estão a mentir.

Isto vale também para as três esferas do governo do Brasil. Por exemplo, apesar do genocídio e da condenação realizada pelo presidente Lula, o governo não rompeu as relações diplomáticas, comerciais, acadêmicas e militares. Isto também vale para os governos dos estados e municípios. Exemplo disso é a notícia de que o prefeito de Belo Horizonte, Álvaro Damião (União), visitou Israel para conhecer modelos de segurança pública que possam ser aplicados na capital mineira. Assim, como nesse caso, muitos outros acontecem diariamente: **as armas que matam na Palestina são as mesmas que matam nas favelas e nas periferias.**

No continente africano destacamos o conflito no Sudão que, até janeiro de 2024, havia provocado mais de 10,7 milhões de deslocamentos, sendo a maior crise de deslocamento do mundo. O conflito resultou na morte de 12.000 a 15.000 pessoas. A guerra civil no Sudão, travada entre as Forças Armadas Sudanesas (SAF) e as Forças de Apoio Rápido (RSF), eclodiu em 15 de abril de 2023, mergulhando o país numa situação crítica. O Sudão foi conquistado e unificado pelo Egito junto com o Reino Unido. Permaneceu sob a influência de Egito e do Reino Unido, sob diferentes formas e conflitos, até alcançar sua independência em 1959. Depois da independência, a tensão entre o norte e o sul provocou um longo conflito, com duas guerras civis (1955-1972, 1983-2005), que foi equacionada com a independência do sul, formando o Sudão do Sul, no ano de 2011. O conflito a que fazemos referência acontece no território que constitui a República do Sudão, após a separação do Sudão do Sul. Há outros conflitos relevantes na África, neste momento, ainda que a situação da República do Sudão seja a mais dramática, pela quantidade de vítimas que tem provocado.

Finalmente, atentemos sobre o continente sul-americano, que apresenta uma agenda muito dinâmica de conflitos e processos eleitorais. Destacamos as potentes greves que levam adiante fundamentalmente professores(as) da educação básica no Panamá e no México. No caso panamenho, as lutas envolvem um conjunto de demandas, das quais destacamos a luta contra a reforma do regime de aposentadorias, na direção da gestão privada e no aumento da idade da aposentadoria. A greve começou no dia 23 de abril. No México, a mobilização é dirigida pela Coordenação Nacional de Trabalhadores da Educação (CNTE), que disputa com o Sindicato Nacional da Educação, uma organização histórica do sindicalismo de Estado "oficial" e pelega. Também, neste caso, a luta é contra a reforma do regime de aposentadorias que aconteceu em 2007, substituindo o regime solidário de repartição pelo regime de capitalização, num processo muito parecido com a reforma brasileira de 2003. No hora de redigir este texto, os professores mexicanos estavam deixando um acampamento iniciado no dia 15 de maio na cidade de México, para continuar a luta por outros meios, sem ainda ter obtido resultados concretos.

As lutas na América Latina destacam-se pela intensidade, , coincidentemente, a proximidade do centenário de uma das suas grandes lideranças revolucionárias, Fidel Castro, que se dará no próximo ano. Há um calendário eleitoral em vários países para o segundo semestre como as eleições na Bolívia, no mês de agosto, onde há uma situação de crise econômica e, fundamentalmente, política. Neste último campo, a crise se manifesta pela divisão do partido MAS, que provocou a saída do líder carismático Evo Morales, o qual tem enfrentado o atual presidente da república, Luis Arce, do mesmo movimento político. Na Argentina haverá eleições para a renovação parcial do congresso no mês de outubro. É mais um teste para o governo ultraneoliberal de Milei. Finalmente, no mês de novembro, será a vez das eleições presidenciais no Chile, onde o governo de Gabriel Boric frustrou as demandas do movimento social conhecido como “estallido social”, no ano de 2019, que o levou à presidência da república no ano de 2022. Como não lembrar a frase de Boric, no ano de 2021, quando ainda era candidato: *"O Chile foi o berço do neoliberalismo e será seu túmulo"*. Na verdade, o seu governo foi o túmulo das tímidas tentativas de reformar o regime herdado da ditadura fascista de Pinochet. Mais uma dura lição de história para os(as) trabalhadores(as) do mundo, nestes dias em que vigora a hipocrisia descarada.

Nacional

A marca do genocídio, que caracteriza a contemporânea crise de civilização, também se verifica na realidade social brasileira. É contra os povos originários e tradicionais, mas também contra a população jovem e negra, as pessoas LGBTs, que incide a militarização das vidas e dos territórios, unida ao conservadorismo — que constitui de forma cada vez mais forte o senso comum em nosso país —, à lógica de extermínio e à descartabilidade de parcelas expressivas da população.

A luta contra o genocídio e a lógica de extermínio se coloca em frentes diversas. A ruptura de relações diplomáticas, econômicas e acadêmicas com o Estado sionista de Israel é uma de suas frentes, assim como a denúncia e enfrentamento à ação da polícia militar — que expressa em todo país uma crescente em sua violenta ação repressiva —, dos grupos armados, do conservadorismo legitimado socialmente pelo ascenso neofascista, das milícias animadas pelo complexo agro-minero-industrial e suas diversas formas de interdição de existências: a bala, o cárcere, a miséria, que impedem acessar os bens de vida.

O genocídio encontra do mesmo modo as ações que, desdenhosas com a imprescindível e humanista necessidade de perpetuação de nossas gerações, flexibilizam a proteção ambiental — como se verifica no atual embate contra o PL da Devastação e a revitalização, hoje no campo legislativo, da tese do Marco Temporal — e abrem novas veredas ecocidas para a expansão capitalista e a manutenção da dependência para com a produção energética calcada em hidrocarbonetos, como se vê no endosso governamental, que inclusive proporciona diversos conflitos no andar de cima, da extração petrolífera na foz do Rio Amazonas, denotando as contradições governamentais que tendem a se acirrar em um ano que se dará a COP 30 em Belém-PA.

Tudo isso alimenta um quadro de colapso climático que alcança a população trabalhadora de forma desigual, ainda que de modo extremamente pronunciado. Daí ser tão atual o debate sobre o racismo ambiental, o ecofeminismo, o refúgio climático, dentre outros temas que articulam, desde a perspectiva classista, o atravessamento de diversas formas de opressão com a dimensão climática e ambiental da atual crise de civilização, que no contexto de capitalismo dependente e periférico brasileiro se vê ainda mais evidenciado.

As questões climáticas e a agenda econômica, coroada com os próprios limites postos em nossa realidade de capitalismo dependente e periférico, impõem às classes trabalhadoras um cenário de crescente pauperização com a alta do preço de alimentos e outros bens de vida indispensáveis para a reprodução da vida, colocando em risco a segurança alimentar e a saúde de parcelas consideráveis da classe.

Um certo contínuo destas políticas se percebe pelo espectro renitente da extrema-direita que segue instalada nas casas de poder, em que pese a derrota no Governo Federal de Jair Bolsonaro. A composição das mais reacionárias legislaturas municipais, estaduais e federal denota, no último período, o fazer da política institucional integralmente voltado aos interesses mais imediatistas e necrófilos do capital,

levando uma inclinação do senso comum e mesmo da política de setores do social-liberalismo a compactuar com a incrustação de militares, do agro e da alta cúpula neopentecostal no poder. Sintomática, quanto a este particular, é a incapacidade de qualquer ação voltada à responsabilização efetiva dos golpistas de 8 de janeiro de 2023, mesmo após a revelação dos planos da “Operação punhal verde-amarelo”, mantendo inabalada a estrutura do Estado autocrático brasileiro.

Segue de imensa atualidade e urgência nosso grito de “Sem anistia pra golpista!”

No que se refere à política econômica, nada vem em favor de trabalhadores e trabalhadoras. A partilha dos fundos públicos destinada prevalentemente ao rentismo, o fomento ao Novo Arcabouço Fiscal, a criação do PROPAG — que leva os governadores de extrema-direita, como Claudio Castro no Rio de Janeiro e Romeu Zema, em Minas Gerais, a se refestelar! — e o silêncio quanto à promoção de medidas progressivas pelo Governo Federal denotam não só a incapacidade de dar azo aos anseios de sua base eleitoral, como também sua natureza de classe, ou seja, a quem efetivamente serve.

Aqui, vale destacar que o trato para com os(as) servidores(as) públicos(as) passa de mal a pior: empenhado na promoção de uma contrarreforma administrativa, o Governo Federal alimenta excrescências como a proposição hoje encabeçada em grupo de trabalho pelo neofascista Zé do Trovão (PL-SC). Situações outrora inimagináveis, como a do reconhecimento da constitucionalidade da contratação celetizada pela administração direta, relativizando o RJU, passam a ser cotidianas. O descumprimento dos acordos de greve e a tentativa de deslegitimação do movimento sindical — que vai desde tentativas negociais de interditar o direito de greve até criminalizar, pela via judicial, a mobilização de quem trabalha (como feito com trabalhadores e trabalhadoras do INSS) — são também marcas de um governo que atenta contra os interesses mais genuínos de quem trabalha.

A violência contra os(as) servidores(as) públicos(as), com a corrosão de suas condições de trabalho e renda, excesso de trabalho e pressão inaudita para o cumprimento de tarefas, tem seu expoente na morte da professora Silvanaide Monteiro Andrade — docente de uma escola militarizada no Paraná, com trabalho plataformizado —, que sucumbiu ante a cobrança de cumprimento de metas. Não se trata da situação que Marx narra em *O Capital*, de Mary Anne Walkley, caracterizando seu perecer como “dead from simple over-work”: Silvanaide foi assassinada por um projeto de precarização e militarização da vida que atenta contra toda nossa existência.

Esse projeto lança seus tentáculos de diversas outras formas. A ação da extrema-direita não se coloca apenas nas ruas, no parlamento, na disputa cultural, mas também em nossos locais de trabalho. São as escolas, faculdades, universidades, institutos e centros educacionais o palco da ação ora orquestrada, ora isolada, de agentes do neofascismo; de ações de estudantes provocadores a gravações para constrangimento de docentes; da Bíblia como fonte de material didático a ameaças de agressões e bombas — como a recentemente detonada no campus da UFMA; do sucateamento e contingenciamento de recursos à produção de conteúdo difamador e falacioso por *think tanks* da extrema-direita. Em nosso país, a educação está sob cerco.

Todavia, não só do pessimismo da razão vivemos, o otimismo da vontade se alimenta pelas lutas sociais postas em marcha no país. No último período, uma das mais importantes agendas a tomar a esfera pública e as ações de massa no Brasil foi a luta pela redução da jornada de trabalho, impulsionada de início pelo movimento VAT — Vida além do Trabalho —, e que logo tomou outros tantos segmentos da classe contra a assim chamada “escala 6x1”, ou seja, a organização do capital para a exploração do trabalho que permite apenas um dia de descanso por semana, e que invariavelmente marca formas precarizadas, ainda que formais, de trabalho.

Essa agenda, imprescindível, tomou não só dimensão parlamentar — com projeto de emenda constitucional tratando do tema — mas outras tantas ofensivas por parte da classe trabalhadora, merecendo destaque o plebiscito impulsionado pelas Frentes Povo Sem Medo e Brasil Popular, que aliado a uma série de pautas voltadas ao trato da justiça tributária passa a se colocar como importante ferramenta de mobilização e conscientização de trabalhadores e trabalhadoras.

Do mesmo modo, foi digna de nota a rápida resposta de servidores e servidoras da educação — ainda

que não massificada em atos de rua, quais os do “tsunami da educação” de 2019 — ante o contingenciamento de investimentos públicos na rede federal, conseguiu levar a um também célere recuo do Governo Federal, que embora tenha anunciado alguma recomposição, esta, até o momento, não se mostra garantida.

Não podemos dissociar que esta agenda de cortes é resultante do assim chamado “Novo Arcabouço Fiscal”, o qual mantém uma lógica de austeridade ínsita à EC 95/2016, que instituiu o teto de gastos. A revogação deste instrumento apenas se viabilizará com atuação unitária do serviço público, bem como de outros segmentos do movimento social da classe.

A resposta da classe a ameaças da extrema-direita tem se mostrando também em outras frentes, como a defesa incondicional do movimento de trabalhadores e trabalhadoras ao mandato de Glauber Braga (PSOL-RJ), que vem sendo objeto de um farsesco processo ético que visa cassar seu mandato. Por essa razão não silenciaremos diante dessa ameaça e gritamos “Glauber fica”!

Outras greves e lutas pululam no país: é o caso da construção civil em Fortaleza, das e dos docentes no Distrito Federal, no Paraná e em Salvador-BA. Uma nova lei de cotas veio a ser sancionada, aprofundando políticas de ação afirmativa legatárias de nossas lutas históricas. Ações articuladas e a construção do Abril Vermelho e o Julho das Pretas, para além da Marcha das Mulheres Negras e da Cúpula dos Povos pintam de esperança as agendas do segundo semestre de 2025.

Não poderíamos deixar de mencionar, demais disso, as importantes lutas travadas nas bases da federação fantoche, a Proifes. A deslegitimação das direções pelegas das entidades que compõem a sua base ebuliu no curso da greve das Federais em 2024, e seguiu trazendo efeitos importantes no último período: resultados eleitorais expressivos na UFBA, Unilab Malês e UFG, o impedimento de consumação de uma farsa na forma de sindicato estadual na Bahia e a articulação de lutas de professores e professoras nesse contexto são exemplos de que, de forma vivaz, nossa base luta e que a Proifes não terá um minuto de paz!

No particular à nossa categoria, ainda, é importante registrar que acabamos de vivenciar um importante processo eleitoral, com a participação de quatro chapas com distintos programas e propostas à nossa categoria. A Chapa 1 — “ANDES pela Base: diversidade e lutas” acabou triunfante no processo eleitoral, a quem saudamos e desejamos bons ventos na direção de nossas lutas no próximo biênio.

TEXTO 2

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia - (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), : Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenúcia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcet), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riel Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).

NOVE PONTOS PARA A LUTA DO SEGUNDO SEMESTRE**TEXTO DE APOIO****1. Nada é mais urgente!**

O mundo assiste primeiro genocídio do Século XXI em Gaza. Os mortos pelos bombardeios superam o número de 50 mil em menos de 2 anos. Gaza tem os seus centros urbanos destruídos, a infraestrutura liquidada, e a tentativa de sitiá-la a população e vedar a entrada de ajuda recrudesciu. Morrem homens, mulheres e crianças tanto pelos constantes bombardeios como pela fome e pela falta de assistência. Israel, com o decisivo apoio dos imperialismos estadunidense e europeu, decidiu riscar o povo palestino do mapa e da história.

Nada é mais urgente do que a solidariedade ativa ao povo palestino. Nenhuma reunião de trabalhadoras e trabalhadores pode começar a não ser pela discussão de como empenhar todas as forças no apoio ao povo palestino, a começar pela **exigência ao Governo Lula de que rompa todas as relações como o Estado de Israel.** É preciso fortalecer e ampliar a rede de docentes em solidariedade ao povo palestino.

2. O combate à extrema direita é inseparável da luta pelas reivindicações

A categoria docente enfrenta os desafios de seguirem em frente na luta pela defesa de seus salários, suas carreiras, de suas condições de trabalho, da Educação e de seus direitos mais gerais (como o direito à

aposentadoria), e terem um governo do país que a maioria esmagadora ajudou a eleger, derrotando Bolsonaro e seus generais golpistas, mas que, até este momento, ainda não atendeu de fato as principais demandas para as quais foi eleito.

Essa contradição entre a vontade da maioria da categoria, que votou em Lula, e as ações do governo, que até agora não atendeu suas principais reivindicações, exige do ANDES-SN uma postura de independência, construindo a mais ampla unidade na luta pelas reivindicações.

A ameaça do golpismo só pode ser enfrentada levantando de forma independente as bandeiras das mais prementes demandas da classe trabalhadora.

3. Defesa das liberdades democráticas: punição para Bolsonaro e todos os generais golpistas. Fim da tutela militar

É necessário o combate ao golpismo, pela punição de Bolsonaro e dos demais golpistas réus na Ação Penal da tentativa de golpe, mas é necessário também o desmonte da estrutura que alimenta o golpismo. Mais do que isso, é necessária uma ampla reforma política que varra o golpismo incrustado nas instituições.

É urgente a revogação do Art. 142 da CF88, que legaliza o uso da Garantia da Lei e da Ordem (GLO).

4. Barrar a Reforma Administrativa

A Reforma Administrativa que o movimento sindical, inclusive o movimento docente, barrou em 2023, voltou à pauta. Motta nomeou uma comissão especial para formular uma proposta e estimou em 40 dias para que a matéria seja submetida à discussão e votação. Há atritos entre Motta e os partidos de direita e o Governo, mas o certo é que o retorno da reforma administrativa traz em seu corpo desvinculação do salário-mínimo para reajustes de aposentadorias e benefícios sociais, a desvinculação do crescimento de receitas para os gastos com saúde e educação e o fim da estabilidade dos servidores públicos.

Barrar mais uma vez a reforma administrativa exigirá todas as formas de articulação possíveis, mas o decisivo será a mobilização das três esferas do serviço público e é uma das prioridades do próximo período.

5. Enfrentar o arcabouço fiscal

É verdade que a primeira ação adversa neste semestre veio já com a tramitação do Orçamento de 2025, concluída em fins de março. A liderança legislativa, controlada pelo Centrão, travou a Lei Orçamentária Anual (LOA) e provocou com isso atraso por três meses em pagamento de compromissos públicos, incluindo o reajuste salarial de docentes e outros servidores federais conquistado na greve de 2024. Em meio a tal enrolação, aproveitou também para cortar R\$ 340 milhões dos recursos às Universidades Federais previstos no projeto orçamentário (PLOA) acordado previamente pelo governo. O atraso e o corte foram expedientes usados pelo Centrão para obter mais emendas parlamentares e vantagens a si e a seus correligionários, como ruralistas dentre outros.

É preciso lembrar, porém, que mesmo antes disso, as regras do Novo Arcabouço Fiscal (NAF) já haviam obrigado o executivo a restringir gastos sociais em sua proposta de PLOA enviada ao Congresso. Tais gastos representam o grosso das despesas primárias, cujo crescimento anual - pelas regras do NAF - está estritamente limitado na melhor das hipóteses a, 2,5%; algo muito inferior à média de 9% ao ano do período (Lula I e II) 2003-2010.

6. Defender o financiamento das IES

Diante das (previsíveis) dificuldades no cumprimento das extenuantes regras fiscalistas, o governo publicou em fins de março um decreto (12.448/2025) impondo parcelamento nas despesas do MEC de modo que entre maio e novembro, as despesas discricionárias das IFES ficariam limitadas a apenas 60% do previsto na Lei Orçamentária. Ademais, a liberação dos recursos, como em 2024, seria subdividida em três etapas: maio, junho a novembro e dezembro. Mesmo que verbas não sejam formalmente cortadas, tal parcelamento tende a levar à desorganização orçamentárias das IFES e à redução de seus gastos já que empurra as gestões universitárias a prorroguem contratos e projetos, acumulando-os ao final do ano - o que, dada a exiguidade de tempo, pode levar a cancelamentos de parte deles.

O resultado: corte de transportes internos, racionamento de combustível e priorização de pagamentos com base no grau de atraso.

No meio do mês de maio, diante dos resultados do primeiro bimestre, o governo anunciou um congelamento de R\$ 31,3 bilhões. Disso, R\$ 20,7 bi foram contingenciados, em consonância com os ditames da LRF, devido a descumprimento no bimestre da meta de superávit. Outros R\$ 10,6 bilhões foram bloqueados para adequação ao teto de crescimento de despesa (2,5%) do NAF.

7. Recomposição já!

Reitores conseguiram reunião com o MEC e este prometeu reverter a situação. O ministro Camilo Santana, comprometeu-se a realocar verbas internas do ministério de maneira a devolver os R\$340 milhões cortados pelo Congresso e ainda acrescentar novos R\$ 60 milhões às universidades. Afirmou também que as IFES estariam liberadas do parcelamento de despesas imposto pelo decreto 12.448, do bloqueio e do contingenciamento anunciados. Anunciou, por fim, a intenção de preparar um projeto de lei a garantir “sustentabilidade orçamentária” ao Ensino Superior, algo similar ao Fundeb em relação à educação básica.

A devolução do que foi cortado “tirou o bode da sala”, certamente. Mas esse alívio não resolveu o problema mais estrutural que aflige o conjunto das Universidades públicas brasileiras - responsáveis por mais de 90% da pesquisa feita no Brasil. A luta pela recomposição precisa, neste cenário, prosseguir.

8. Revogação do Novo Arcabouço Fiscal

A revogação do NAF é fundamental para reverter a o desvio de recursos orçamentários das IFES e demais programas sociais a pagamento de dívida pública. Mas, muito mais que isso, sua revogação é urgente para impedir a destruição completa de todos os serviços públicos e direitos sociais existentes. O Andes precisa impulsionar, com outras entidades e movimentos, uma ampla campanha pela recomposição orçamentária das IFES e da Educação Pública. E, portanto, pela revogação do NAF.

9. Preservar a livre organização sindical, não ao golpismo do Proifes

A Federação Proifes realiza uma ofensiva para confiscar a representação sindical construída ao longo de décadas pelo movimento docente, tanto no ANDES-SN quanto no Sinasefe.

Esta federação vem tentando promover em todos os estados assembleias docentes com o fim da criação de sindicatos de base estadual de maneira que, apoiados num resquício da legislação varguista, a unicidade sindical, liquidar a existência dos demais organismos sindicais que congreguem a docência federal ali naquela determinada base territorial.

A manobra foi derrotada na Bahia graças a uma histórica e unitária mobilização do movimento docente, mas a tentativa de capturar burocraticamente a base sindical por parte do Proifes continua. No Ceará, o Proifes patrocina a realização de assembleias para arrancar a base sindical das seções do Sinasefe. E este movimento se reproduz Brasil a fora.

É hora de uma mobilização unitária em defesa da liberdade de organização sindical e do ANDES-SN.

TEXTO 3

Contribuição da Assembleia Geral da ADUFS-SS Sergipe

A GÊNESE E A NATUREZA DOS PROBLEMAS QUE DEVEMOS ENFRENTAR

TEXTO DE APOIO

A conjuntura que se inaugura no final dos anos setenta e início dos oitenta do século XX, tem dois elementos fundamentais. De um lado, a crise estrutural e conjuntural do capitalismo que tem início no período 1973/75 e, de outro, a volta do liberalismo agora neoliberalismo.

Do ponto de vista estrutural foi o esgotamento de um padrão de acumulação, que gerara os “Anos Dourados” do capitalismo no período de 1945/75 aproximadamente, onde tendo por fundamento a intervenção do Estado e o Planejamento, construiu-se o Estado do Bem Estar Social, no mundo desenvolvido, e, foi um período de pleno emprego, salários reais crescentes, lucros reais e receitas públicas também crescentes em termos reais. Tudo, tendo por base as políticas Keynesianas de garantia da demanda agregada e das finanças administradas. Foi o auge do que se convencionou chamar de Economia Mista, qual seja, economia de mercado com planejamento e intervenção do Estado, quer diretamente na economia, quer na regulamentação dos diversos mercados.

Esse padrão de acumulação fora baseado na mundialização do consumo de bens duráveis, a globalização do “*american way of life*”, que resultou em geração de uma massa de investimentos em inúmeras atividades e setores, com maciça introdução de progresso técnico e implicou na criação de novos produtos, novas formas de organização industrial, novos mercados, etc.

As finanças administradas tinham como base o famoso Sistema de Bretton Woods, onde, em 1944, se organizara a governança da economia internacional, com a criação do FMI e do BIRD - Banco Mundial, que foi seguido da criação da ONU em 1945 e do GATT em 1947, que em 1995 se transformou em OMC – Organização Mundial do Comércio.

O sistema tinha como fundamento, o Ouro e o Dólar conversível, com taxas de câmbio fixas, à medida que todas as moedas eram referenciadas no ouro, e os bancos Comerciais como os grandes atores do mercado financeiro, que tinham suas atividades regulamentadas e monitoradas pelo Estado.

Esse sistema entra em crise em 1968 e é liquidado com a decretação da inconvertibilidade do dólar em 15/08/1971, pelo Presidente Richard Nixon.

A partir desse marco, o sistema foi reorganizado nos Acordos Monetários e Financeiros Internacionais de 1973 em diante.

As taxas de câmbio passam a ser flutuantes, contrariamente ao sistema anterior, que eram fixas, posto que referenciadas em ouro. A partir desse momento é que o mercado cambial passa a ser um mercado especulativo por excelência e, o câmbio a rigor foge do controle dos governos.

O sistema financeiro em geral deixa de ser administrado e passa para o regime de finanças de mercado e, os Bancos Comerciais perdem sua primazia com o advento de novas instituições financeiras não bancárias.

Concomitantemente, assiste-se a crise estrutural e conjuntural do sistema produtivo, que mergulha o capitalismo naquilo que Hobsbawm chamou de décadas de crise, que foi aprofundada com a crise de 2008 e chega aos nossos dias.

É nessa conjuntura que ressurge na década de 80 o liberalismo com Thatcher, Reagan, Kohl e seus

epígonos. Desde o início atacam a intervenção do Estado na economia, mormente o Estado do Bem Estar Social e as regulamentações estatais nos diversos mercados. Justificavam a volta ao livre mercado na falência e incompetência do Estado na gestão da estabilidade e do crescimento. Propunham, portanto, a retirada do Estado, tanto na intervenção direta, quanto da regulamentação dos mercados na economia e, a necessidade de construção do Estado Mínimo do Liberalismo, onde o Estado só teria as funções de criação das leis e cuidar para que fossem cumpridas. O Estado não deveria ter nenhuma função social, daí o ataque logo de início ao Estado do Bem Estar Social.

Nesse período as grandes massas de capital produtivo desempregadas, como consequência da crise do sistema produtivo e, as massas de capital especulativo herdadas dos mercados de Eurodólar e Petrodólar, etc., buscam “desesperadamente” fontes alternativas de valorização e, então, embora liberais buscam o Estado para criar condições de novos negócios, que irão se concretizar com as privatizações, a desregulamentação e, também, o que viria a ser a grande galinha dos ovos de ouro do capital desempregado: A DÍVIDA PÚBLICA.

Quando a grande crise se instala na segunda metade da década de setenta, com a retração da produção e da circulação as receitas públicas também se reduzem drasticamente, porque as receitas reais caíam, mas os gastos com o “*welfare state*”, não só não caíam, mas aumentavam devido principalmente ao aumento do desemprego.

Esse movimento é que gerou a base para transformação da Dívida Pública na galinha dos ovos de ouro da valorização dos capitais desempregados, dada a crise, e do capital financeiro especulativo. Esse movimento passa então a garantir a solvabilidade dos capitais alocados na Dívida Pública que para tanto se torna necessário o outro lado da moeda, o Superávit Fiscal Primário, que no Brasil se consubstanciou nos famosos Ajustes Fiscais, Teto de Gastos, e hoje o Arcabouço Fiscal. Com o Consenso de Whashington isso tomou a forma de um receituário impositivo. Qualquer país que recorresse aos créditos do tesouro americano, BIRD e FMI teriam que implantar o receituário do Consenso de Whashington.

Até 1981, somente duas dívidas públicas eram abertas a capitais de todo o mundo – Grã-Bretanha e USA, enquanto todas as demais eram abertas apenas aos capitais nacionais. Tem início, então, a desregulamentação financeira com a abertura das dívidas públicas dos países capitalistas desenvolvidos na década de oitenta e, nos anos noventa esse movimento atinge o “Terceiro Mundo”.

Como corolário dessa nova situação surge a exigência do grande capital, de um dos elementos que seria a partir de então, um dos eixos fundamentais da política econômica do capital que é o chamado Ajuste Fiscal, depois Teto dos gastos e agora Arcabouço Fiscal que têm como meta o Superávit Fiscal Primário para dar garantia a rentabilidade e solvência dos capitais aplicados na Dívida Pública.

Concomitantemente, a política de liberdade de movimento de capitais tem início com a desregulamentação generalizada, nos mercados financeiros nacionais e internacionais. Esse movimento de desregulamentação generalizada do mercado de capitais e da dívida pública, exigiam também um sistema de câmbio livre e flutuante, que nada mais é que a chamada flutuação suja, onde ao sabor dos interesses econômicos dominantes, os Bancos Centrais intervêm no mercado cambial, tentando evitar flutuações que comprometam a estabilidade e a rentabilidade dos capitais, produtivos e especulativos, que giram no mundo.

Inaugura-se, então, o regime de finanças de mercado, que vai impor a ditadura dos credores na elaboração das políticas econômicas.

É a construção do Estado Mínimo do Liberalismo, que se expressa na tentativa de supressão do Estado Social, ao tempo em que se realiza, gera grandes negócios ao capital, com privatizações e desregulamentação em geral. E no momento atual atinge os mercados de trabalho, previdência, educação, saúde, políticas públicas e reforma do Estado, Reforma Administrativa, entre outras.

Essa conjuntura chega ao Terceiro Mundo na década de noventa, sob os auspícios do Consenso de Washington, cujos elementos são: 1- Ajuste fiscal; 2 – Privatizações; 3 – Livre movimento de capitais

e de bens e serviços; e 4 – Reformas Estruturais. Esse é o receituário exigido pelo FMI; Banco Mundial; Tesouro Americano, etc., para empréstimos de estabilização dos países endividados. A crise do petróleo no final dos anos setenta e início dos oitenta do século passado líquida com o Balanço de Pagamentos de praticamente todos os países que para solucionar o problema recorrem ao Tesouro americano, BIRD e FMI, sendo forçados a aceitar o receituário do Consenso de Whashington. Então a política liberal agora neoliberal passa impositivamente praticamente no mundo todo. Essa política, ainda hoje, está fazendo terra arrasada na periferia da Europa -Grécia, Espanha, Portugal, Irlanda, bem como no Brasil e outros países. No Brasil essa política começa com o governo Collor, continuando com FHC, Lula e Dilma, Temer, Bolsonaro e agora Lula novamente.

O que no Andes-SN se convencionou chamar de “Desmonte do Estado”, nada mais é do que a tentativa de construção do Estado Mínimo do Liberalismo. O caminho é grosso modo liquidar o Estado de Bem Estar Social com: Ajuste Fiscal; Teto dos gastos e agora Arcabouço Fiscal; Privatizações; Liberdade de Movimento de Capitais; e Desregulamentação Geral, começando pela Desregulamentação dos Mercados Financeiros Nacionais e Internacionais; da Dívida Pública, Bolsa de Valores e finalmente a desregulamentação chega as Relações de Trabalho, Previdência, retirada do Estado da Educação, Saúde e Políticas Públicas. É o Estado Mínimo em construção que agora com a Reforma Administrativa ao tempo em que liquida com os serviços públicos gera grandes negócios ao capital.

Por outro lado, temos a reestruturação produtiva que ao tempo em que desemprega em massa com a automação crescente queimando postos de trabalho que nunca mais retornarão, não geraram um novo padrão de acumulação capaz de criar um ciclo expansivo a la “anos dourados”, o que faz com que o desemprego, agora estrutural, aumente muito e tem como corolário o incremento da miséria.

Isso acoplado as crises cíclicas com destaque para 2008, tem, entre outros, dois grandes resultados: aumenta violentamente o desemprego, e exacerba a especulação, agora principalmente dos capitais produtivos sem aplicação nos seus ramos de negócio. Veja o exemplo da abertura da Dívida Pública, o Tesouro Direto no Brasil, com o discurso de democratização, que foi mecanismo de facultar as empresas aportarem seus capitais na valorização da Selic, sem intermediários. Hoje, das 250 maiores empresas que operam no Brasil, 247 tem departamentos específicos de negociação com títulos públicos.

O Grande capital produtivo na busca da recomposição de suas margens de lucro enceta a chamada Reestruturação Produtiva, com introdução de progresso técnico, o que ao tempo em que recompõe as suas margens de lucro geram desemprego, que agora já é entendido como estrutural, pois não acontece o surgimento de novas atividades que absorvam o desemprego já existente e a nova massa de desempregados resultante da inovação tecnológica. Não recupera os desempregados da crise e gera mais desemprego.

No Brasil a reestruturação produtiva tem um exemplo “clássico” no sistema bancário, na década de 80 e 90, onde com a informatização foram queimados 500 mil postos de trabalho. Vejam bem, isso representa um milhão de desempregados, os 500 mil diretamente e 500 mil que iriam substituí-los.

Na conjuntura nacional devemos mostrar como esses elementos se desdobraram gerando os problemas que temos que enfrentar.

Ao tempo em que se constrói o Estado Mínimo se abre grandes negócios para o capital financeiro e/ou produtivo “desempregado” através das privatizações e desregulamentação. Junte-se a isso o Ajuste Fiscal/Teto dos Gastos e/ou Arcabouço Fiscal/ Superávit Fiscal Primário que exigem, e dá o suporte que garante a rentabilidade na retaguarda. Vejam bem, a dívida pública brasileira já pagou e ainda paga bem mais que a rentabilidade da indústria de transformação nos USA, e para sua solvência, tenta liquidar os serviços públicos, sendo a bola da vez a Reforma Administrativa.

No Brasil desde Collor o caminho foi mais ou menos o seguinte: Privatizações; Liberdade de Movimento de Capital, com câmbio livre para viabilizar; Abertura da Dívida Pública; da Bolsa de Valores e da Participação Estrangeira no Sistema Financeiro em geral; Ajuste Fiscal, Tetos dos Gastos e Arcabouço Fiscal (superávit fiscal primário), aqui atingindo Saúde, Educação, Previdência,

Programas Sociais, Ciência e Tecnologia; e, finalmente a Desregulamentação geral do mercado de câmbio e financeiro e agora do mercado de trabalho com a Reforma Trabalhista e Lei das Terceirizações; Reforma da Previdência que abrem grandes negócios ao capital financeiro (fundos de pensão) etc. e hoje a Reforma Administrativa. Não esquecendo que esse receituário todo estava já inscrito, determinado no Consenso de Washington.

É a dinâmica da conjuntura resultante da implementação do Estado Mínimo pelos neoliberais, que acaba por gerar as grandes questões com as quais temos que nos haver. Por exemplo: EC 95/Teto dos Gastos e agora Arcabouço Fiscal; Reforma Trabalhista; Reforma da Previdência; saída das Políticas Públicas e agora a Reforma Administrativa, Reforma do Ensino Médio, PEC 32, privatizações, etc., que balizarão nossa ação no período próximo.

Assim sendo, pensávamos que a Reforma da Previdência nos era extremamente cara porque foi a única que o movimento teve condições de impedir, e, portanto, funcionaria como referencial político para nós em relação a população em geral, ou como gostam alguns para a classe.

Taticamente teríamos que nos preparar para dar o combate definitivo à Reforma da Previdência e com isso estaríamos acumulando forças para os embates mais violentos que se seguiriam. Aqui falhamos, conseguimos segurar sua tramitação e afrouxamos e então seis meses depois o governo reintroduziu na pauta e foi aprovada praticamente sem luta nenhuma. Mas não foi isso que aconteceu, baixamos a guarda com a retirada de tramitação da Reforma da Previdência e meses depois o governo reintroduziu a Reforma da Previdência na pauta que foi aprovada quase sem nenhuma luta.

As formas de luta, a história de 2017 desde o famoso 08/15/30 de março, já deixou claro, e isso é importante que se frise, que houve um salto de qualidade na concepção e aceitação das ações diretas com unidade de ação como instrumento fundamental de nossa luta. E temos que ter claro que é essa que deve ser a nossa “prática” política cotidiana.

Desde a crise conjuntural de meados da década de 1970 e crise estrutural do capitalismo que se instala na mesma época, o grande capital produtivo e especulativo, à medida que não deslancham um novo padrão de acumulação, voltam os olhos para o Estado, cujo desmonte poderia gerar grandes negócios, e, nesse caso, a política ideal para dar conta da questão era o liberalismo que volta, então, a informar as políticas de Estado e de Governos na direção de gerar o Estado Mínimo e Grandes negócios, dois lados da mesma moeda, e a grande aspiração dos capitais financeiros e produtivos desocupados com a dupla crise que se instalou e que se aprofunda com a crise de 2008.

O papel do Estado, em que pese o liberalismo, é fundamental na geração de negócios com as privatizações e a desregulamentação geral, bem como o papel de garantidor da valorização em última instância com a dívida pública. Até 1981, apenas duas dívidas públicas eram abertas a nível mundial e a todos os capitais, a da Grã – Bretanha e dos USA e a partir dessa data começam as aberturas das dívidas públicas, primeiro dos países desenvolvidos do hemisfério Norte e Japão e a partir da década de 1990 dos países do chamado Terceiro Mundo. No Brasil, chegou-se ao requinte de emissão de dívida dolarizada para evitar o risco de perda cambial dos especulares estrangeiros.

Assim sendo, o enfrentamento da política do capital no plano da luta econômica é a luta **por nenhum direito a menos** que se consubstancia na luta pela revogação da EC 95, hoje Arcabouço Fiscal, pedra angular da política de liquidação do Estado Social e construção do Estado Mínimo no Brasil, que gera grandes negócios para o capital privado na educação, saúde, previdência, políticas públicas, etc. Concomitantemente a desregulamentação chega aos mercados de trabalho – Reforma Trabalhista e Lei das Terceirizações, Reforma da Previdência, e agora o Arcabouço Fiscal – Reforma Administrativa que juntamente com o superávit fiscal primário, são elementos fundamentais da política econômica do capital na conjuntura atual no Brasil, consubstanciados no Arcabouço Fiscal.

Portanto, a revogação do Arcabouço Fiscal, da Reforma Trabalhista, Lei de Terceirização, Reforma da Previdência e Reforma Administrativa, é de fundamental importância para os trabalhadores.

Portanto, esses são os elementos de centralidade da nossa luta no que diz respeito a pauta econômica,

que se fecham com a luta pela Auditoria da Cidadã da Dívida Pública, contra a corrupção desenfreada na Dívida Pública, e contra as privatizações.

Dessa forma, a centralidade da luta no que diz respeito a pauta econômica é a luta pela revogação da EC 95 hoje Arcabouço Fiscal; Reforma Trabalhista; Lei das Terceirizações; da Reforma da Previdência, contra as Privatizações, defesa ferrenha das Políticas Públicas, e pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública e seu redimensionamento. No Brasil, além do papel de garantir a rentabilidade sem risco aos capitais ali aportados, a Dívida Pública tornou-se maior esquema de corrupção e desvios de toda natureza do fundo público.

Mas, taticamente não temos condições de encetar essas lutas todas de uma só vez, portanto julgamos que a centralidade deve ser a revogação do Arcabouço Fiscal, da Reforma trabalhista, da Reforma da Previdência, a famigerada Reforma Administrativa.

Arcabouço Fiscal e Reforma Administrativa devem, portanto, ser a centralidade da nossa luta no próximo período.

TEXTO 4

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Correa Prado (Sesunila), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Bielschowsky (Adur-RJ), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-Rj) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).

PELO FIM DO GENOCÍDIO CONTRA O POVO PALESTINO! CONTRA O VIOLENTO AJUSTE FISCAL E A REFORMA ADMINISTRATIVA! EM DEFESA DA UNIVERSIDADE E DA ESCOLA POPULAR! LUTAR NÃO É CRIME! GLAUBER FICA! SEM ANISTIA AOS GOLPISTAS!

ZULEIDE FARIA DE MELO, PRESENTE HOJE E SEMPRE!

TEXTO DE APOIO

1. Conjuntura Internacional - Palestina livre e em defesa de Cuba: solidariedade internacional concreta é necessária!

O 68º CONAD do ANDES-SN ocorre em uma conjuntura de acirramento da ofensiva imperialista dos EUA, e dos seus comparsas europeus, e dos rebatimentos da reedição da experiência trumpista no humor da extrema-direita ao redor do mundo, e nas lutas dos e das trabalhadoras para enfrentá-la. Tal cenário se complexifica pela combinação da reeleição de Donald Trump, da continuidade do ascenso da extrema-direita em todo mundo, sobretudo de movimentos neofascistas, do processo de acirramento dos conflitos bélicos e de difusão da desinformação por meio das redes sociais de alcance mundial, da necessidade, por parte da burguesia mundial, de intensificação do processo de acumulação de capital e dos movimentos de expropriação dos territórios e seus povos.

Não é possível traduzir a conjuntura sem pôr na centralidade o antagonismo capital-trabalho e a violência do imperialismo, com a política que vai do fechamento de fronteiras, por parte dos EUA e da Europa, a países do continente africano, alimentando o xenofismo e o discurso racista, e países latino-americanos que fazem o enfrentamento direto ao imperialismo, como Venezuela e Cuba (que continua sendo alvo de bloqueio criminoso); a catástrofe climática que acarreta desertificação, extinção de espécies animais e vegetais, ameaça a produção de alimentos, provoca migrações em massa de pessoas que fogem de secas, incêndios e inundações; e a miséria proporcionada por uma sociabilidade que concentra as riquezas e socializa entre os trabalhadores a agudização das desigualdades sociais e das consequências socioambientais: trata-se de uma sociabilidade a ser superada.

A intensificação do genocídio perpetrado pelo estado sionista de Israel contra o povo palestino na Faixa de Gaza, e que já matou milhares de crianças, mulheres e homens, além de deixar milhões de pessoas privadas de alimentos, água, eletricidade, suprimentos médicos e cercadas da destruição completa de seus lares, escolas e hospitais, constitui um dos mais cruéis e bárbaros ataques realizados pelo imperialismo nesta quadra histórica. Ataque este orquestrado por Israel, sob a batuta dos EUA juntamente à OTAN e com a conivência de países da União Europeia. Urge o rompimento das relações econômicas, diplomáticas, acadêmicas e militares do Brasil com o estado sionista de Israel, o encerramento e boicote a toda e qualquer parceria das Instituições de ensino brasileiras com Israel. Urge, fundamentalmente, o cessar fogo efetivo, com a condenação de Israel, Estados Unidos e seu aparelho imperialista, a OTAN, além do fim da ocupação genocida israelense na Faixa de Gaza, a criação e o reconhecimento de um Estado Palestino independente (Palestina livre, do rio ao mar!), a cessação e o desmantelamento dos assentamentos ilegais nos territórios palestinos, e a libertação de prisioneiros das prisões israelenses.

Desde Nuestra América, o último período mostrou a necessidade de impor, pela luta, os interesses da classe trabalhadora, frente às ameaças do imperialismo e às políticas do capital para os trabalhadores, operados pelas burguesias internas e seus governos.

Vimos, no México, uma histórica mobilização dos professores e professoras que, por muitos dias, se mantiveram em uma poderosa greve e ocuparam, com mais de 25 mil maestros y maestras acampadas

na região central da Cidade do México contra o desmonte dos direitos da categoria docente, em especial para reverter o sistema previdenciário. Em um registro semelhante, os professores e professoras do Chile estão, neste momento, em um processo de construção de um movimento paredista contra a aprovação da Lei de Posse de Professores, a revisão dos planos de carreira, por mais investimento na educação pública, dentre outras reivindicações.

Já no Panamá, trabalhadores e trabalhadoras seguem mobilizados, em um movimento grevista sem precedentes, que teve início com a greve dos professores no mês de abril, e continua como uma greve unitária não apenas em defesa das aposentadorias e pensões, melhores condições de trabalho e de vida, mas também contra a presença estadunidense no território panamenho, agravada pelas ameaças de anexação pelo governo Trump, feita na abertura do seu segundo mandato.

Outro ponto de atenção para os povos em luta é a constante ofensiva da extrema-direita contra o povo colombiano e contra as políticas de cunho progressista do governo de Gustavo Petro, as novas movimentações imperialistas contra o povo venezuelano e, mais recentemente, a vitória, para um segundo mandato, de Daniel Noboa, presidente de extrema-direita do Equador, cuja vitória está sendo contestada pelas organizações dos trabalhadores e pelo campo de esquerda no país, dado que as eleições se deram sob restrição de direitos, estado de sítio e forte influência das forças de direita no controle dos locais de votação.

Enquanto isso, acompanhamos a degeneração ultraliberal do estado argentino nas mãos da política econômica e social sob o governo de Javier Milei, marcada pelo aprofundamento da instabilidade social e da repressão dos lutadores e lutadoras. Recentemente, uma série de atos organizados por centrais sindicais, como a Confederação Geral do Trabalho (CGT), a Central de Trabalhadores da Argentina Autônoma (CTA-A), Central de Trabalhadores e Trabalhadoras da Argentina (CTA-T), tomaram as ruas argentinas para reivindicar direitos trabalhistas, como a negociação coletiva e o reajuste salarial diante do aumento do custo de vida. Atos semanais de aposentados frente ao Congresso Nacional também têm sido brutalmente reprimidos pelas forças de segurança, com o uso de agentes químicos, prisões arbitrárias e ataques à imprensa, evidenciando a escalada autoritária do governo de extrema-direita.

Milei adota medidas consecutivas de benefício aos rentistas e ao crime organizado, como a liberação do uso de dólares não declarados. Embora apresentada como estratégia para remonetização da economia, essa decisão tem como consequência prática a facilitação da lavagem de dinheiro para aqueles que já assaltam cotidianamente o fundo público e a força de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras argentinas. Além disso, o fechamento de instituições históricas, como o Instituto Perón, e a repressão a militantes, como no caso recente Juan Grabois, detido pelas forças de segurança de Milei, indicam que a Argentina vive hoje um momento crítico de erosão democrática e que a solidariedade em luta com o povo argentino está na ordem do dia para as forças classistas de toda a América.

Seguimos atentos e atentas à sanha imperialista de desestabilização e tentativas de golpes contra o povo cubano e sua Revolução. Nos últimos períodos, vimos ressurgir algumas das táticas golpistas dos EUA, operadas, em parte, pela imigração anticomunista de Miami, de produzir desinformação, dissenso e instabilidade na confiança do povo cubano. Sem sucesso! A Revolução Cubana segue firme, a despeito das inúmeras tentativas de miná-la, pela via do bloqueio criminoso ou pela guerra cultural das celebridades gusanas, das redes sociais e da propaganda anticomunista massiva. Agora, mais do que nunca, precisamos reafirmar nossa solidariedade ativa ao povo cubano, e intensificar a política do ANDES-SN nesse sentido, nos articulando mais e melhor com as entidades nacionais e as redes internacionais de solidariedade, e participando ativamente dos eventos internacionais em solidariedade com o povo cubano. Cuba se prepara para comemorar no próximo ano os 100 de um dos mais importantes líderes internacionais das revoluções socialistas do século XX: Fidel Castro. Nós da UC e do Andes-SN devemos preparar uma comemoração que será também um balanço das lutas pelo socialismo no século passado e as perspectivas atuais. Viva a Revolução Cubana!

Ainda no eixo dos povos em luta por todo mundo, ainda que não possamos exaurir as possibilidades de análise das movimentações ao redor do globo, precisamos destacar os movimentos de ebulição política,

muitos de caráter emancipatório, se desenvolvendo no continente africano. Afetados diretamente pelas recentes políticas migratórias de cunho fascista do governo Trump, muitos países africanos têm se posicionado contra mais essas medidas imperialistas que, historicamente, massacram os povos da África.

Para além desse novo capítulo da longa história do colonialismo no continente africano, que ainda lega cenários de fome, pobreza, destruição e guerras civis, é importante colocarmos em perspectiva o novo cenário de lutas de libertação que estão em desenvolvimento em alguns dos países mais violentados pelas potências europeias nos últimos séculos. Países como Burkina Faso, Mali e Níger empreenderam, nos últimos anos, uma série de levantes militares com apoio popular que têm transformado o cenário político da presença e influência colonial no Sahel africano. Parte dessas movimentações envolve a decisão explícita de adotar políticas contra a dependência da França, a expulsão de tropas estrangeiras, a nacionalização de recursos naturais e a criação da Aliança dos Estados do Sahel (AES) em 2023, uma alternativa à Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Cedeao). Essa nova morfologia geopolítica do Sahel representa uma importante inflexão da crise do modelo de dependência econômica com relação à Europa e reflete processos contraditórios de transformação impulsionados por forças sociais, políticas e militares que buscam a soberania frente à longa tradição colonial.

África, em particular Marrocos, recebeu neste ano, o XX Congresso da Federação Internacional de Sindicatos de Educação (FISE), um evento de maior relevância para o(a)s trabalhadore(a)s da educação no mundo inteiro, numa demonstração de maturidade política dos trabalhadores africanos, com os quais temos que aprofundar muito as relações de amizade e solidariedade anti-imperialista. Neste congresso foi escolhida uma nova direção, ficando a presidência em Marrocos, e foi renovada a direção para América Latina ficando responsáveis companheiros dos sindicatos de Cuba e do México. O Congresso fez excelentes escolhas na perspectiva de fortalecer o papel dos sindicatos da educação, com os quais temos que trabalhar no Andes-SN, sem nenhum tipo de sectarismo.

A conjuntura internacional nos obriga às tarefas concretas de articulação com os povos em luta no mundo, não apenas no campo da educação, mas com o campo classista em geral, a partir dos instrumentos representativos das classes trabalhadoras mundo afora. Torna-se cada vez mais imperioso que o ANDES-SN assuma, no Brasil, esse polo internacionalista de articulação anti-imperialista, de solidariedade aos povos em luta pela sua liberdade, dada a importância deste sindicato para as lutas gerais da classe, e considerando o potencial de enraizamento e capilaridade deste sindicato dentro e fora do Brasil.

2. Conjuntura Nacional

2.1. Lutar pelo fim do Novo Arcabouço Fiscal, contra os cortes orçamentários e contra a reforma administrativa! Pelo efetivo cumprimento dos acordos de greve! Por mais direitos e pela vida da classe trabalhadora!

As transformações nas forças produtivas possibilitaram o avanço do processo de subsunção formal de trabalho ao capital para a subsunção real. O novo deste período contemporâneo, que afeta diretamente o trabalho docente, e em geral o trabalho intelectual, é a subsunção real ou material do *trabalho intelectual* ao capital. Enquanto o processo de trabalho do trabalhador de fábrica foi subsumido realmente ao capital ao longo do século XX, o trabalhador intelectual atuava como se fosse um artesão, onde conseguia ainda ter um controle microscópico sobre seu processo de trabalho, particularmente sobre os instrumentos de trabalho. Entretanto, o avanço das tecnologias da informação, a virtualização e a plataformação contemporânea, associado a desestruturação das antigas relações sociais de produção com o avanço da terceirização e da precarização no mundo do trabalho, alavancaram um processo que tinha começado desde a segunda metade do século passado, levando a uma acentuada perda do controle do processo de trabalho intelectual, ficando subordinado realmente ao capital.

O capital controla, como na esteira da fábrica fordista, o trabalho docente, aumentando a intensidade,

reduzindo a porosidade e até estendendo o horário de trabalho. Em geral, há uma tendência para o aumento da produtividade atrelado a investimentos de capital para aumentar sua composição orgânica nas formas mais modernas de exploração do trabalho, ainda que também sejam perceptíveis formas antediluvianas de exploração do trabalho docente por meio, simplesmente, do aumento da carga horária de trabalho, o pagamento por hora etc., particularmente no setor privado. Todavia, o setor privado de educação atua como “modelo” a ser cada vez mais imitado pelo setor público, importando com eficácia seus processos de precarização.

Metas meritocráticas, parcerias público-privadas, busca por emendas parlamentares em detrimento de orçamento público para as IES e a lógica do fim do serviço público: o retorno da reforma administrativa, iniciada no governo FHC com a reforma “gerencial” do Estado, é hoje uma realidade que amplifica o processo de exploração do trabalho e o total descompromisso no cumprimento dos acordos de greve firmados no ano de 2024.

O ano de 2024 foi marcado por diversas greves do serviço público em geral e da educação, nas esferas federal, estaduais e municipais. No âmbito federal, o Fonasefe mostrou-se um espaço que, ainda que com contradições de construção de unidade ampla, cumpriu importante papel de centralização de lutas pela defesa do serviço público com e para a classe trabalhadora.

A greve federal da educação, com a participação de 65 IES, conquistou a possibilidade de retomada de organização pela base de professoras (es), técnicos-administrativos (as) e estudantes em um contexto pós-pandemia, bem como propiciou pautarmos com centralidade a luta referente a reajustes salariais, melhorias na carreira, revogação de legislações que atacavam diretamente as (os) professoras (es) EBTT e a criação de Grupos de Trabalho e Mesas Permanentes que nos permitissem avançar de maneira contundente na perspectiva de ampliação do orçamento para as IES, buscar reajuste salarial real, pautar mudanças na carreira de maneira a superar a desestruturação, bem como a revogação de legislações (leis ordinárias, complementares, decretos, portarias, propostas de emendas constitucionais) que nos atacam em vários aspectos: da autonomia universitária, aos direitos trabalhistas e previdenciários.

Porém, os termos do acordo da greve de 2024 não estão sendo cumpridos pelo governo e é nossa tarefa continuarmos a organizar os espaços de luta junto ao conjunto do funcionalismo público federal, atentas e atentos às realidades regionais/locais (contra os regimes fiscais dos estados, vide Minas Gerais e Rio de Janeiro), dispostas e dispostos a avançarmos na construção de saldo político-organizativo para a classe trabalhadora frente à conjuntura que vivemos.

Além de descumprir aspectos importantes do acordo firmado durante a greve, o governo Lula-Alckmin estabelece de maneira cada vez mais explícita, a implementação da reforma administrativa. No ano de 2021, as e os trabalhadoras (es) do serviço público organizaram e mobilizaram, nas ruas, uma série de movimentações que repercutiram em uma importante vitória: o engavetamento da PEC 32. Porém, o fantasma da PEC 32 jamais deixou de nos rodear: seja por meio de medidas que repercutem aspectos da PEC, como o Plano de Gestão e Desenvolvimento (PGD) já implementado em alguns setores do serviço público, como no âmbito das (os) trabalhadoras (es) do INSS, que venceram a absurda criminalização daqueles que não assinavam a adesão ao PGD, tornando a migração compulsória, e nos diversos “laboratórios” da implementação de medidas dessa natureza em várias categorias que vêm sendo implementadas.

Anunciado por Hugo Motta (Republicanos-PB), com direito a foto e articulação junto ao Ministério de Gestão e Inovação (MGI) coordenado por Esther Dweck do governo federal, o Grupo de Trabalho da reforma administrativa iniciou seus trabalhos no início do mês de junho de 2025, com a proposta de “diminuir a máquina pública” e liberar recursos para “investir em áreas estratégicas para o país” (ou seja, para os neoliberais de plantão “investir no pagamento do serviço da dívida pública”), além da defesa da meritocracia como parte do processo, nas palavras de Zé Trovão, parlamentar de extrema-direita proponente do novo texto-base a reforma e membro do GT.

Retoma-se, com força de pauta prioritária na agenda do país, um conjunto de medidas para “enxugar” o Estado, cortar direitos do funcionalismo público e precarizar os serviços públicos prestados à população,

por meio de terceirizações e privatizações generalizadas. Neste contexto, e reforçando o processo da política neoliberal em curso, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 12.448/2025, operou mais um corte orçamentário nas Instituições Federais de Ensino (IFE), que há anos amargam condições absolutamente precárias e insustentáveis de funcionamento, com intensificação dos adoecimentos das (os) trabalhadoras (es) e estudantes.

O decreto em questão restringia o uso mensal do orçamento destinado às IFEs em 1/18 do seu montante total; ou seja, cada IFE só poderia executar 60% do seu orçamento mensal para arcar com seus gastos regulares e extraordinários. Após mobilização de servidores e estudantes, houve recuo do governo que restringiu em 1/12 o montante total.

O recuo governamental está longe de consistir em qualquer alteração do cenário mais amplo de cortes orçamentários para a educação, pois continua a fazer com que esse setor vital do serviço público seja diretamente afetado pelo cumprimento da agenda reacionária da austeridade imposta pelo Novo Arcabouço Fiscal, o Teto de Gastos do Governo Lula-Alckmin. Os cortes orçamentários representam um agravamento e um aprofundamento da defasagem orçamentária já estabelecida para a Educação Pública pelas perdas reais inflacionárias não repostas – na casa dos 5% – e pelos cortes na Educação operados no texto da LOA recém-aprovado – que somam 4,9%.

O cenário atual, intensificado pelo Novo Arcabouço Fiscal, é de devastação dos serviços públicos e dos direitos sociais. E a Educação Pública, tão central no hoje estelionatário programa de governo que elegeu Lula-Alckmin e a frente ampla da burguesia que veio a reboque, tem sido alvo prioritário da sanha do mercado pela apropriação do Fundo Público. Enquanto o Arcabouço Fiscal e sua lógica benéfica apenas para os rentistas da dívida pública mostra sua faceta mais cruel no ataque direto aos direitos da classe trabalhadora, a luta pela redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução de salário e com o fim da escala 6x1 segue como uma das pautas prioritárias para a luta da classe trabalhadora brasileira.

No âmbito dos estados, a ofensiva contra a educação pública segue a mesma cartilha, radicalizada e intensificada pelas propostas privatistas apresentadas por governos dos mais diferentes matizes políticos, mas especialmente no campo da direita neofascista e ultraliberal. Para além do histórico desmonte da educação básica nos estados, vemos hoje avançar uma concepção entreguista de eliminar a educação superior das responsabilidades dos governos estaduais.

O caso mais emblemático é o de Minas Gerais, onde o governo neoliberal e autoritário de Romeu Zema (Novo) propõe a extinção da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), através do Projeto de Lei nº3738 que visa a transferência da gestão da universidade para a União ou para a iniciativa privada. Outro projeto ameaçador, que também atinge a Unimontes, é o PL nº3733 que visa federalizar ou vender mais de trezentos bens e patrimônios do Estado de Minas Gerais. Dada a não previsão constitucional de tais instrumentos, significa abrir esses patrimônios e a gestão da coisa pública para o interesse privado ou abrir caminho para sua extinção, o que na prática dá no mesmo, pois retira da população o direito legítimo e conquistado em luta por educação e serviços públicos.

Diante desse cenário, faz-se urgente e necessária a construção de instrumentos de unidade e luta como uma Plenária da Educação em unidade com sindicatos e movimentos do campo classista, bem como um Encontro Nacional da Educação (ENE) no qual as forças políticas, sindicais combativas e classistas, estudantis, de forma ampla, no campo da Educação e para além dela, somem forças em unidade para se contrapor, na luta e nas ruas, ao desmonte paulatino da Educação Pública enquanto direito, com a potência que a conjuntura demanda.

Precisamos, além disso, ampliar a formação e a organização da classe trabalhadora para resistir aos ataques do capital, não só na educação, e fazer avançar a construção do Poder Popular e do Socialismo. Nesse sentido, é fundamental que façamos a denúncia da lógica violenta do estado comandado pelo capital que aterroriza os locais de moradia da classe trabalhadora, em especial as favelas e comunidades periféricas das grandes cidades. Denunciamos a ação violenta das polícias militares contra a juventude negra que, em um caso mais recente, dentre muitos na longa história de racismo desse setor do estado,

assassinou um jovem que participava de uma festa junina na comunidade de Santo Amaro, no Rio de Janeiro. Devemos fortalecer os atos que reivindicam o fim da violência policial e a justiça por Herus! Essa lógica se replica diariamente na vida de mulheres negras, na vida da população LGBT, na vida dos povos indígenas, dos camponeses e pessoas com deficiência. O capital extermina para lucrar! Nossa luta por uma nova sociabilidade passa pela articulação anticapitalista, antimachista, antiLGBTfóbica, antirracista, anticapacitista, reinvidando a natureza, a vida em sua pluralidade e a unidade na diversidade como projeto da nossa classe.

2.2. Lutar não é crime: Sem anistia! Glauber fica!

A ameaça de cassação do deputado popular Glauber Braga e a tramitação de uma lei de anistia para beneficiar os participantes da tentativa de golpe de Estado do 8 de janeiro de 2023 são uma expressão do avanço da ultra-direita fascista no sistema político e também na sociedade. Nossa solidariedade com o deputado Glauber Braga e nosso repúdio à anistia dos golpistas do 8 de Janeiro. **Glauber fica! Sem anistia aos golpistas!**

Os movimentos de extrema-direita avançam como expressão das transformações capitalistas desta época, impulsionados pelos grandes magnatas das grandes empresas de tecnologia, como a figura detestável de Elon Musk, proprietário da rede social X (anteriormente *Twitter*), promotor do bolsonarismo no Brasil e da extrema-direita no mundo inteiro, alçado a ministro de Estado no governo Trump até os egos destas figuras se chocarem.

Nesta quadra histórica é fundamental que consigamos não só identificar nossos inimigos de classe, como combatê-los com firmeza ideológica e ações coerentes com o acúmulo histórico de nossa classe. É tarefa de todo o campo de esquerda não apenas defender o mandato de Glauber como também combater as diferentes apresentações do esforço de anistia aos golpistas do 8 de janeiro, especialmente diante dos crescentes esforços do campo governista de acolher, com novas dosimetrias de pena, algumas dessas propostas.

O cenário atual exige de nós o enfrentamento à política econômica neoliberal em curso, e também a luta pela continuidade do combate à extrema-direita e à ascensão do neofascismo, no Brasil e no resto do mundo, com a responsabilização exemplar aos golpistas de ontem e de hoje, e prisão para Bolsonaro e seus cúmplices. Esse processo passa pelo movimento de luta permanente por memória, verdade, justiça e reparação. Em 2025, lembramos os 50 anos da Operação Radar, ação orquestrada no período da ditadura burgo-militar para a repressão, perseguição e morte de lutadoras e lutadores do Partido Comunista Brasileiro (PCB). O cerco e aniquilação realizados nos porões da ditadura ocorriam desde o início do golpe, com contornos definitivos de eliminação de quadros referenciais do PCB, principalmente no ano de 1975. A Operação Radar constitui-se como o contragolpe da ditadura diante da vitória política do PCB nas eleições de 1974, momento no qual o PCB elegeu 22 deputados federais e dezenas de deputados estaduais.

Foram assassinados, no dia 15 de janeiro, o caminhoneiro Elson Costa e o administrador público Hiran de Lima Pereira, ambos membros do Comitê Central. No dia 4 de fevereiro, foi morto o advogado e jornalista Jayme Miranda, membro destacado do CC do partido. Em abril, foi preso e assassinado o líder camponês Nestor Vera, também membro do Comitê Central. Em 25 de maio, foi preso e assassinado o operário e líder dos trabalhadores da construção civil Itair José Veloso, integrante do Comitê Central. No dia 7 de agosto, foi assassinado o militante e operário gráfico Alberto Aleixo. No dia 8 de agosto, foi assassinado, sob forte tortura, o militante e Tenente da PM/SP José Ferreira de Almeida. Ainda no mês de agosto, no dia 18, foi morto sob tortura o militante e Coronel da PM/SP Maximino de Andrade Netto. Em 17 de setembro, foi assassinado o militante e comerciante Pedro Jerônimo de Souza. A matança continuou no mês de setembro, quando no dia 29 foi morto o líder estudantil José Montenegro

de Lima. Em 8 de outubro foi assassinado o jornalista e advogado Orlando Bonfim Júnior, ex-vereador de Belo Horizonte e membro do Comitê Central. Fechando o massacre de 1975, no dia 25 de outubro, o militante e jornalista Vladimir Herzog foi assassinado. Por memória, verdade, justiça, reparação e contra a anistia ontem e hoje! Lutar não é crime!

3. Lutar por uma Universidade e Educação Populares: Zuleide Faria de Melo, presente hoje e sempre!

Nosso sindicato já tem um acúmulo de críticas ao padrão eurocêntrico de poder e saber, e, agora, precisa traduzir e concretizar esse acúmulo para o projeto de universidade e de educação em geral, que avance para além da concepção progressista da “universidade socialmente referenciada”. Há um projeto de universidade latinoamericana que nasceu nas lutas estudantis e operárias, no início do século XX, notadamente no Manifesto de Córdoba e os desdobramentos subsequentes no movimento das Universidades Populares. Precisamos, a partir do nosso acúmulo no debate sobre feminismo, antirracismo, anti capacitismo, diversidade sexual e de gênero, defesa dos provo originários, luta sobre as consequências da mudança climática, contra o colonialismo, imperialismo e capitalismo, atualizar nossas definições, e fazer um giro anti-colonial na direção da “Nossa/Nuestra América”.

As sistematizações do debate sobre o projeto de Universidade e educação devem superar o centro gravitacional em torno da Estratégia Democrático-Popular, que traz uma ideia de que a ampliação da esfera pública, pela pressão popular, num processo de “guerra de posições”, conduziria a um processo de transição e de superação do capitalismo periférico e dependente, entendido como um capitalismo incompleto e deformado pelo imperialismo e a oligarquia. Esta concepção e a prática política que se deriva, como exercida nestes últimos anos, têm demonstrado sua falência para promover mudanças estruturais. Este esforço de atualização de concepção política sobre nosso projeto de Educação precisa de um amplo debate na categoria, com seminários, mesas redondas, publicações, se apropriando do projeto em movimento de uma Educação e Universidade efetivamente populares.

A defesa e luta para garantirmos concretude ao movimento por uma educação e universidade efetivamente populares amálgama desafios conjunturais que apontam diretamente para a necessidade de uma acertada análise de conjuntura e a construção de ações que, no campo da educação e para além dele, permitam a centralidade da classe trabalhadora na correlação de forças e sua respectiva reorganização.

Diante da situação que nos encontramos de, por um lado vislumbrarmos o movimento da extrema-direita brasileira ainda articulado e se alimentando ideologicamente, entre outras coisas, do avanço da extrema-direita mundial e das contradições do governo Lula, que tende a manter o grau de precarização social e o desgaste político junto às massas mais pobres, e, por outro lado, a opção pelo desarme ideológico e a conciliação política por parte das forças do chamado campo democrático-popular com a prática do apassivamento da luta de classes, as políticas neoliberais expressas na política econômica do arcabouço fiscal e no corte dos investimentos públicos, e também pelas práticas antissindicais contra trabalhadores e trabalhadoras antes, durante e após as greves, portanto, medidas voltadas a precarizar a vida dos trabalhadores, em favor dos interesses do capital, entendemos que só as massas nas ruas, com a organização e mobilização dos trabalhadores e das trabalhadoras nos locais de trabalho e moradia e a juventude nos locais de estudo, trabalho e moradia, poderão mudar a correlação de forças e abrir novas perspectivas para a luta social no Brasil.

Ganha centralidade política a reorganização da classe trabalhadora, a construção de um Encontro Nacional da Classe Trabalhadora (ENCLAT), de um Encontro Nacional da Educação (ENE), o fortalecimento de instrumentos internacionais e nacionais amplos de articulação sindical combativa e classista como a Federação Sindical Mundial (FSM), no campo da educação o fortalecimento da FISE, especialmente na América Latina, mas também o Fonasefe/CNESF e outros instrumentos de unidade e luta dos e das trabalhadoras. Devemos nos preparar para o acirramento da luta de classes diante do

agravamento da conjuntura nacional e internacional e enfrentar com firmeza a direita e a extrema-direita, exigindo a prisão de Bolsonaro e seus cúmplices e combatendo suas ações em todos os campos da vida social. É preciso resgatar a referência antissistêmica dos sindicatos e da esquerda, denunciar e combater as políticas antipopulares dos governos federal, estaduais e municipais, lutar pela redução da jornada de trabalho para 30 horas sem redução salarial e contra a escala 6×1, disputando com trabalho de base e muita luta o cenário complexo da conjuntura brasileira e mundial.

No sentido de realmente termos saldos organizativos que nos instrumentalize para o enfrentamento à extrema-direita e também à política neoliberal do governo de coalizão, a memória, verdade, justiça e reparação são fundamentais para que a luta tenha importantes referências, para que não se reproduzam momentos históricos nos quais a classe trabalhadora foi torturada, morta e apartada de seus direitos.

De Dandara e Zumbi a Elson Costa e Jayme Miranda, passando pela memória da brava lutadora comunista Zuleide Faria de Melo, que esteve presente na resistência à ditadura burgo-militar, no apoio às lutas populares e operárias, viveu o exercício transformador do magistério na UFRJ e a convicta solidariedade internacional para com os povos em luta, em especial com reiterado apoio à Revolução Cubana, todas e todos são inspirações vivas nas cicatrizes em movimento de uma classe que necessita se reorganizar para avançar. Viva a luta da classe trabalhadora! Camarada Zuleide Faria de Melo, presente hoje e sempre!

Lutar não é crime!

Glauber fica!

Sem anistia aos golpistas!

Por memória, verdade, justiça e reparação!

Zuleide Faria de Mello: presente hoje e sempre!

Pela redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais sem redução salarial e pelo fim da escala 6×1!

Lutar! Criar! Universidade e Escola Popular!

Unidade Classista, Futuro Socialista!

TEXTO 5

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Carlos Luis Ferreira da Silva (ADUNIR), Celly de Brito Lima (ADUFEPE), Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS), Emílio Sarde Neto (ADUNIR), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Francisco das Chagas da Silva (SINDUERR), Karina Mirian da Cruz Valença Alves (ADUFEPE), Leomar Rippel (ADUNIR), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Cristina Fonseca da Silva Jardim (ADUFEPE) e Zailde Carvalho dos Santos (ADUFEPE).

COMBATER AS TENDÊNCIAS DE APROFUNDAMENTO DO GOVERNISMO E DA BUROCRATIZAÇÃO PARA LUTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, DOS SALÁRIOS E IMPEDIR A CONTRARREFORMA ADMINISTRATIVA

TEXTO DE APOIO

Nos dias 07 e 08 de maio, docentes de todo o país participaram das eleições para a nova diretoria do ANDES-Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior Público. Quatro chapas se inscreveram, expressando novas divisões no movimento sindical docente. Dos 65.800 eleitores em potencial, apenas 14.798 votaram; ou seja, 73% dos sindicalizados se abstiveram. Publicamos abaixo os resultados e as forças políticas que hegemonizaram cada chapa, ressaltando que todas agregam também professores não organizados em coletivos e partidos.

Resultados:

Chapa 1 Andes pela base: diversidade e lutas (ALB/PSOL)	6.453 votos	43,61%
Chapa 2 Renova ANDES (O Trabalho/PT)	2.390 votos	16,15%
Chapa 3 Andes-SN Classista e de Luta (Coletivo Rosa Luxemburgo, CAEL/PSTU, CPE/POR e ART)	2.015 votos	13,62%
Chapa 4 Oposição para renovar o ANDES-Sindicato Nacional (Correntes majoritárias do PT)	3.575	24,16%
Em Branco	145	0,98%
Nulo	220	1,49%

A eleição aconteceu em um momento de aprofundamento da crise das Universidades, em que o governo Lula dá continuidade à política de estrangulamento orçamentário, favorecimento do privatismo, arrocho salarial do funcionalismo, manutenção das contrarreformas e impulsionamento da contrarreforma administrativa de forma fatiada. A crise política que se manifesta no plano nacional na polarização entre o PT e sua coalizão de centro-direita e a extrema direita bolsonarista e golpista, expressa a direitização da política burguesa e incide também nas movimentações das correntes reformistas, resultando em crises

e cisões. O PSOL, que surgiu em 2003 como oposição ao governo Lula após a aprovação da contrarreforma previdenciária, hoje compõe a base do governo e caminha para uma maior integração ao Estado. A crise política se manifestou no interior do movimento docente, sobretudo a partir da experiência com a greve das universidades federais, o que teve como efeito mais visível a divisão no Fórum Renova Andes, braço do PT no sindicato, resultando nas chapas 2 e 4. Às vésperas da inscrição da pré-candidatura, a Unidade Classista/PCB rompeu com a ALB, retirando-se da construção da chapa 1. As críticas ao “hegemonismo” e “sectarismo” indicam que se tratou de uma cisão aparelhista, pois não houve nenhuma diferenciação quanto à política implementada no último período ou em relação aos métodos adotados. A Chapa 3, portanto, esteve na contratendência, ampliando a unidade entre diferentes correntes que atuam na oposição à esquerda no ANDES-SN. Tratou-se de uma frente composta pelo Coletivo Rosa Luxemburgo, Coletivo Andes em Luta (CAEL/PSTU), Corrente Proletária na Educação (CPE/POR) e Aliança Revolucionária dos Trabalhadores (ART).

As Chapas 1, 2 e 4 compuseram variantes da política de conciliação de classes e obtiveram a maior parte dos votos, indicando como a categoria tem sido pautada pela política do medo em relação ao fortalecimento do golpismo e da extrema direita. A continuidade e o aprofundamento da linha governista tendem a levar a uma maior estatização e burocratização do sindicato. No debate eleitoral, o futuro presidente do ANDES-SN manifestou seu incômodo com teses enviadas por docentes de oposição aos Congressos. A tendência é a de que a nova diretoria proponha medidas mais restritivas à democracia sindical, o que exigirá da categoria firmeza e atenção para impedir mais retrocessos. O acordo assinado ao fim da greve de 2024, por meio da indução da diretoria e do Renova, dificulta novas greves no âmbito federal, sendo necessários esforços redobrados para lutar pela reposição salarial, por orçamento para as instituições de educação e para derrubar a contrarreforma administrativa em curso. A continuidade da subordinação das lutas ao terreno das redes sociais e da institucionalidade servirá como um desvio e amortecimento da disposição de luta da categoria. Será importante que os professores sigam fazendo a experiência com as direções vacilantes e traidoras, batalhando por constituir uma fração realmente classista no movimento docente.

É preciso expor cotidianamente a incompatibilidade da defesa da Universidade, dos salários, aposentadorias e direitos e a defesa do governo Lula/Alckmin, grande capital nacional e internacional, especialmente o capital financeiro, por meio do Novo Arcabouço Fiscal, das contrarreformas e privatizações. O enfrentamento à extrema direita golpista dependerá da capacidade do proletariado ter uma política própria, agregando os demais trabalhadores no sentido da oposição revolucionária ao governo, o movimento docente pode cumprir um papel progressivo ao contribuir com esse processo. Nas universidades estaduais, a tendência é a de eclosão das lutas por financiamento, contra o arrocho salarial e a precarização. A falta crônica de docentes efetivos esteve na base das últimas greves, a exemplo da greve estudantil da USP, em 2023, contra a política de arrocho de Tarcísio (Republicanos) e a reivindicação da greve da UECE de 2024 (fortemente criminalizada pelo governo petista de Elmano). As estaduais e municipais sofrem profundos ataques à autonomia universitária e reagem com greves, a exemplo das estaduais do Piauí (penalizada com corte de salários pelo governo Rafael Fonteles PT) e as lutas no Paraná contra a Lei Geral das Universidades, do governo direitista de Ratinho Júnior (PSD).

De forma permanente, devemos demonstrar a conexão entre a crise política e da Educação no Brasil, com o cenário internacional, marcado pelas guerras de dominação, contrarreformas, destruição ambiental e decomposição da democracia burguesa. O quadro catastrófico, de aprofundamento da barbárie social, deve ser apresentado não para alimentar lamúrias e uma política de acovardamento e contentamento com migalhas, mas sim para que contingentes mais amplos da categoria percebam que não é viável democratizar o Estado burguês e reformar o capitalismo. A luta pelas reivindicações precisa estar vinculada à luta anti-imperialista, baseada no internacionalismo proletário e na defesa da revolução socialista.

Em defesa da proporcionalidade

Analisando os números das eleições na última década, vemos que apesar do importante retorno de algumas seções sindicais ao ANDES-SN, após romperem com o Proifes, o número de sindicalizados está em declínio, passando de 70.473 em 2014, para 65.800 em 2025. Apesar da importância da greve das federais de 2024, tivemos uma campanha eleitoral bastante esvaziada e fria, com uma queda no número de votantes, passando de 16.351, em 2023, para 14.798, em 2025. A distribuição dos votos entre os agrupamentos políticos manteve aproximadamente a proporção, com a ALB novamente ganhando com 43% dos votos, somados os votos nas duas chapas do Renova, chega-se a 40%, um ponto a menos do que o percentual obtido em 2023, e a oposição à esquerda ampliou um ponto, chegando a 13% dos votos. A análise desses dados reforça a importância da proporcionalidade, com base no princípio do sindicato como um organismo de frente única e com o objetivo de garantir uma maior representatividade das diversas posições políticas existentes na categoria. Além disso, defendemos que a eleição das diretorias regionais seja feita pelos eleitores das regionais, evitando o artificialismo com secretarias regionais desconectadas da categoria.

Por um verdadeiro dia nacional de lutas, com bloqueios e paralisações

Diante da magnitude da crise capitalista, desenvolvimento da guerra comercial, das tendências bélicas, ofensiva imperialista, recrudescimento do Genocídio em Gaza, continuidade da Guerra da Ucrânia e marcha acelerada para o colapso ambiental, não surpreende que a Educação Pública também seja mergulhada em uma crise. Nos Estados Unidos, a Educação está sob forte ataque do governo, com cortes orçamentários e violenta perseguição política.

Nas universidades, institutos federais e CEFETs brasileiros, o estrangulamento orçamentário está insuportável, porém, não tem havido mobilizações nas instituições de ensino e nas ruas para combater esses ataques. Os direitos do funcionalismo estão na mira da ofensiva do Executivo, Legislativo e Judiciário, em todos os níveis da administração pública, com aspectos da Reforma Administrativa sendo implementados de forma fatiada, enquanto o capital conspira abertamente para aprovar uma nova contrarreforma. O mesmo processo se desenvolve em outras áreas sociais, com retrocessos na legislação ambiental e profundos ataques aos povos indígenas, com o desmonte de demarcações de terras indígenas e aplicação da tese do Marco Temporal. As privatizações seguem avançando, nos estados e em nível federal. O governo Lula autorizou a estadualização e privatização do Metrô de Recife, por exemplo, contrariando a promessa feita aos trabalhadores antes das eleições, de retirar a CBTU do Plano Nacional de Desestatização.

As universidades seguem indiferentes ao genocídio em curso na Palestina, apesar de algumas ações pontuais. O movimento docente pode e deve contribuir com a luta pela autodeterminação da Palestina, fortalecendo os comitês e convocando outros sindicatos e centrais e travarem uma luta real pelo fim do genocídio. Segue necessária a construção de comitês de mobilização e luta nas universidades em defesa de mais orçamento, por reposição salarial e condições de trabalho e estudo e direitos de aposentadoria. É urgente que os sindicatos e centrais convoquem um verdadeiro dia nacional de lutas, com bloqueios e paralisações, capaz de demonstrar a força coletiva dos trabalhadores e trabalhadoras do país. A luta pelo fim da escala 6x1 tem um forte potencial mobilizador e pode se vincular com a defesa da revogação de todas as contrarreformas, porém sua manifestação nas ruas tem sido bloqueada por parte das correntes governistas que, no máximo, expressam essa defesa no parlamento e redes sociais. A mobilização com independência de classe é o único caminho que possibilita enfrentar de conjunto os ataques do governo Lula/Alckmin e as ameaças da ultradireita golpista. Somente com a classe operária e demais explorados em movimento, é possível desenvolver uma saída classista para as múltiplas crises provocadas pelo capitalismo em sua fase de decomposição.

TEXTO 6

Contribuições das(os) sindicalizadas(os): Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS), Armando Wilson Tafner Junior – (SINDUNIFESSPA), Catarina Malcher (APRUMA), Claudia Alves Durans (APRUMA), Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Einstein Lemos de Aguiar (ADUFMAT), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Geraldo do Nascimento Carvalho – (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Helvio Mariano (ADUNICENTRO), João Batista Farias Junior (SINDIFPI), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitorio Zago (ADUNICAMP), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Luiz Fernando da Silva (ADUNESP), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Maria Celma Borges (ADUFMS), Maria Luzinete (ADUFMAT), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Mônica Vermes (ADUFES), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Ricardo Rondinei. (SEDUFMS), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Rosana Mendes Eleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Sandra B. S. Moreira (ADUFPA), Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB), Sandra Moreira (ADUFPA), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Savana Diniz Gomes Melo (APUBH), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tarcisio Luiz Pereira (ADUFMS), Vitor Wagner Neto De Oliveira (ADUFMS), Wagner Miqueias Damasceno (ADUNIRIO), Waldir Bertúlio – (ADUFMAT), Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ).

POR LUTAS ANTICAPITALISTAS E MOBILIZAÇÕES CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS PARA ALÉM DO DISCURSO E DAS REDES SOCIAIS

TEXTO DE APOIO

Introdução: a prática é o critério da verdade

Embora essa frase tenha sido repetida de forma exaustiva, e, muitas vezes, de maneira contraditória com as práticas de determinados grupos e dirigentes políticos, a exemplo do que vimos no último processo eleitoral do ANDES-SN, ela segue sendo pertinente enquanto referência para empreender lutas de interesse da classe trabalhadora. Nessa perspectiva, é importante localizar alguns desafios colocados para um movimento sindical classista nos planos internacional e nacional.

Avaliamos que o 67º CONAD do ANDES-SN terá um tema central mais politizado do que o do último congresso, para o qual a diretoria avaliou que o mais importante na conjuntura era demarcar que “só o ANDES-SN nos representa”, em vez de organizar ações concretas para mobilizar nossa categoria para lutas. Ao mesmo tempo, ao verificar a página e as redes sociais do ANDES-SN, pode-se ter a impressão inicial de que nosso sindicato tem uma direção política comprometida com essas lutas. Há de se perguntar, entretanto: em que medida nosso sindicato tem realmente dado concreticidade às lutas anticapitalistas e contra a retirada de direitos promovida pela burguesia brasileira por meio do Governo Lula-Alckmin, do Congresso Nacional e do Poder Judiciário?

Conjuntura internacional

Partimos do pressuposto de que as lutas pelo fim do capitalismo e pela construção do comunismo representam a única saída para a própria sobrevivência da humanidade, que além de conviver com níveis crescentes de exploração e opressões, como parte de estratégias para aumentar taxas de lucro, tem se defrontado cada vez mais com catástrofes no meio ambiente, guerras imperialistas e genocídios. Por outro lado, paralelamente às mazelas do capital, também se observa que a classe trabalhadora, a juventude e setores oprimidos da sociedade resistem à guerra social imposta pelos governos, ratificando a importância das lutas de classes. Exemplo disso foram as grandes mobilizações nos EUA contra

diversas políticas do Governo Trump e as manifestações massivas em vários países contra o genocídio impetrado por Israel contra palestinos.

Entre várias questões importantes e que envolvem algumas polêmicas, destacamos três que demandam posicionamento e mobilizações emergenciais da classe trabalhadora e do ANDES-SN: o avanço da extrema direita, o genocídio na Palestina e as catástrofes ambientais. Quanto ao primeiro ponto, o fundamental a ter em conta é que esse processo tem uma relação direta com a estratégia de grandes grupos empresariais para reverter tendências de queda nas taxas de lucro.

Diante de barreiras para manter uma dinâmica de acumulação de capital que consideram conveniente, os capitalistas recorrem a diversos métodos e práticas que acreditam que têm potencial de contribuir para redução de seus custos, como, por exemplo, superexploração de assalariados, reversão de direitos trabalhistas, relações de trabalho precarizadas, processos produtivos que resultam em degradação ambiental, estímulo ao individualismo e apelos nacionalistas e religiosos. Com esses métodos, aliás, os capitalistas conseguem incorporar em seus planos parte significativa da classe trabalhadora, que acaba se convertendo em uma espécie de exército em favor do capital e uma força decisiva no impulsionamento da extrema direita. Ainda que, existam particularidades (E.U.A., Argentina, Israel, Rússia...), esses elementos podem ser verificados em todos os países onde a extrema direita tem avançado. No Brasil, como parte dessa dinâmica de avanço da extrema direita, cabe destacar o papel desempenhado por seitas neopentecostais, que articulam a chamada teologia da prosperidade com interpretações enviesadas e discriminatórias de dogmas cristãos e um discurso nacionalista das Forças Armadas.

Por outro lado, alguns governos, partidos e organizações políticas pretensamente do campo da esquerda colocam como um dos pontos centrais de seus discursos e estratégias o combate à extrema direita. Nesse contexto, entretanto, cabe perguntar: o que e quem fortalece a extrema direita?

Avaliamos que a extrema direita é reforçada ideologicamente e materialmente por parte da classe trabalhadora porque está abandonada por governos traidores e de conciliação de classe, a exemplo do Governo Lula-Alckmin. Na medida em que esse governo, por exemplo, privilegia o rentismo e o sistema da dívida pública, favorece os latifundiários e a agricultura voltada para exportação, corta recursos públicos, é peça-chave no arrocho salarial e na precarização do trabalho e ainda incorpora em sua administração parlamentares e partidos de direita, fica sem legitimidade para reivindicar apoio da classe trabalhadora. Portanto, esse tipo de governo, de modo geral, também não serve como aliado para enfrentar a extrema direita. Para enfrentá-la é necessário ter independência política, inclusive para enfrentar governos que implementam prioritariamente as políticas em favor do capital.

Soma-se a esse quadro, o fato de que os parlamentares, em sua grande maioria ligados ao ramo do agronegócio e a grandes grupos econômicos, legislam em pautas de seu próprio interesse, alheios às demandas da classe trabalhadora, tal como o fim da escala 6 x 1 ou a defesa dos povos originários, cuja imposição do marco temporal persiste, desconsiderando o histórico de ocupação dos seus territórios antes de 1988.

Governos como o de Lula-Alckmin também mostram seus limites quando se trata de questões fundamentais para a classe trabalhadora mundial, a exemplo do genocídio na Palestina e as catástrofes ambientais. No primeiro caso, por exemplo, o Governo Lula reconhece que há um genocídio praticado pelo Estado terrorista de Israel. Entretanto, não vai além do discurso e diversas organizações públicas e empresas privadas brasileiras seguem mantendo relações comerciais e acordos de cooperação com Israel, inclusive na área militar, fortalecendo diretamente grupos econômicos ligados à indústria armamentista. Em contraponto, defendemos um esforço de ações mais sincronizadas e articuladas mundialmente pelas organizações da classe trabalhadora, inclusive no sentido de pressionar os governos para romper relações diplomáticas e econômicas com o Estado terrorista e viabilizar apoio material emergencial ao povo palestino, principalmente às pessoas que seguem sendo massacradas na Faixa de Gaza.

Tratando-se da questão ambiental, foi constatado um aumento das temperaturas das águas oceânicas e

um salto na concentração de dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera, contribuindo de forma decisiva para catástrofes em praticamente todos os países, que afetam de forma mais severa os segmentos mais empobrecidos da classe trabalhadora. Por outro lado, há praticamente um consenso entre os maiores cientistas de que essas situações estão relacionadas principalmente ao funcionamento de diversos tipos de indústrias, à exploração mineral e à agropecuária em grande escala.

Apesar da velocidade da degradação ambiental no mundo, que tende a se acelerar ainda mais com o avanço da industrialização e da urbanização na China e na Índia, ainda há possibilidade de enfrentar o problema. É necessário e possível, por exemplo, construir uma efetiva transição energética, com estratégias e métodos alternativos aos que têm sido adotados em diversos países, que de modo geral são subordinados a interesses de grandes grupos econômicos que também lucram com os “problemas ambientais”. São possíveis ações sistemáticas e articuladas mundialmente para que ocorra uma redução de poluentes associados aos combustíveis fósseis (petróleo, carvão mineral e gás), para despoluição das águas e fim dos desmatamentos para viabilizar grandes projetos industriais e agropecuários.

Ainda é tecnicamente viável adotar medidas preventivas para que as mudanças climáticas e outros problemas ambientais no mundo não continuem resultando em tragédias, inclusive com mortes de milhares de pessoas, embora já estejamos nos aproximando ao ponto de não retorno, como no caso da Amazônia. Isso implica, entretanto, em enfrentar os capitalistas mais descarados e violentos, mas, também, governos como Lula-Alckmin que fazem discursos contraditórios com suas práticas.

O presidente Lula, por exemplo, tem feito diversos discursos, inclusive em eventos internacionais, indicando a necessidade de enfrentar os problemas ambientais. Por outro lado (e a prática é o critério da verdade...) seu governo segue apoiando grupos que mantêm práticas predatórias na indústria, na mineração e na agricultura, que recebem benefícios fiscais e outros benefícios. Seu governo segue priorizando o pagamento de rentistas da dívida pública, ao custo de cortes de verbas para serviços essenciais, inclusive voltados para questão ambiental. Como se não bastasse, embora também fale em transição energética, é defensor radical da exploração de petróleo na chamada Margem Equatorial, que afetará de forma criminosa várias populações e ecossistemas.

Obviamente a classe trabalhadora é a principal interessada em brecar o avanço das catástrofes ambientais, mas, para isso, não pode contar com o governo de nenhum país e não deve ter ilusões com os acordos e conferências globais, a exemplo da COP 30, que vai acontecer em Belém. É necessário que os sindicatos, centrais sindicais, movimentos de trabalhadores e trabalhadoras dos meios urbano e rural se articulem internacionalmente e passem a colocar esses problemas como uma das suas prioridades de luta. No ANDES-SN, inclusive, essa questão precisa ter mais centralidade e as ações sindicais não podem continuar restritas a campanhas informativas e atividades de formação política. É necessário um envolvimento mais efetivo com os segmentos que estão enfrentando de maneira mais direta os predadores do ambiente e suas ações.

Prioridade de lutas em nível nacional

Articulando-se aos desafios colocados em nível mundial, no Brasil é imprescindível construir mobilizações contra os capitalistas, que se expressam em diversos partidos e organizações, inclusive no Governo Lula-Alckmin, que os incorporou em nome de uma pretensa governabilidade. Também é necessário enfrentar o avanço de grupos de extrema direita, com viés fascista, e construir mobilizações para recuperar direitos históricos da classe trabalhadora e evitar que novos direitos continuem a ser retirados.

O enfrentamento ao capital no Brasil, entre outros pontos, passa por mobilizações para reduzir as taxas de juros praticadas pelo Banco Central em favor do sistema financeiro e contra o arcabouço fiscal do Governo Lula-Alckmin e medidas semelhantes nos estados, que estão estrangulando os serviços públicos para garantir o pagamento de serviços de dívidas públicas. Associando-se ao estrangulamento do setor público, aliás, observa-se que o governo está propondo uma reforma administrativa que, além de atacar ainda mais direitos dos servidores públicos, avança no desmonte do RJU e nos direitos

previdenciários e consolida um padrão neoliberal que também foi proposto no Governo FHC, marcado por uma concepção gerencial típica do setor privado. No âmbito do ANDES-SN essas questões até já foram objeto de boletins, discursos em redes sociais e formações políticas. Todavia, é preciso que assumam uma maior centralidade nas mobilizações e envolvam as seções sindicais de maneira mais contundente.

Também é imprescindível organizar lutas para reverter os privilégios concedidos ao dito agronegócio e setores voltados para exportações de *commodities* minerais e agrícolas, que além de se beneficiarem de recursos públicos, desenvolvem atividades com profundos impactos ambientais e sociais, sobretudo, para os segmentos da classe trabalhadora no meio rural, os povos originários, quilombolas, ribeirinhos e populações tradicionais. Na atual conjuntura, deve ser colocada como prioridade derrotar o PL 2.159/2021 (PL da Devastação), que, segundo até o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - que tem sido omissos diante de vários crimes ambientais, como os praticados no setor agropecuário - “viola o princípio da proibição do retrocesso ambiental, que vem sendo consolidado na jurisprudência brasileira”. E, de fato, esse PL da devastação, que recebeu apoio de parte significativa da base de apoio do governo no Congresso Nacional, deve resultar em mais desmatamentos, crimes ambientais e menor fiscalização por parte dos órgãos ambientais.

Por fim, destaca-se a necessidade de lutas articuladas com outros segmentos da classe trabalhadora contra o aumento da precarização das condições de trabalho e o arrocho salarial. Isso implica, por exemplo, em engajamento nas mobilizações contra a jornada 6x1 e retomada da bandeira de luta por garantia do salário calculado pelo DIESSE como o mínimo a ser recebido por qualquer pessoa assalariada.

Em nível geral, essas e outras lutas demandam um enfrentamento tanto às diversas frações da burguesia como aos guardiões do Governo Lula-Alckmin no movimento sindical e movimentos populares que, de forma irresponsável (para dizer o mínimo), têm barrado quaisquer mobilizações que avaliam que podem respingar na imagem do seu governo e supostamente favorecer os grupos de direita. No âmbito do movimento docente, identifica-se a necessidade de duas ordens de enfrentamentos: contra os grupos que funcionam descaradamente como correias de transmissão do Governo Lula-Alckmin, a exemplo da PROIFES e suas variantes no âmbito do ANDES-SN, e contra a dinâmica predominantemente midiática e burocrática do grupo que dirige o nosso sindicato.

Que o 68º CONAD do ANDES-SN seja referência para organizar e mobilizar a categoria docente, em unidade com outras categorias da classe trabalhadora

Considerando os elementos destacados, avaliamos que é imprescindível que muitas questões debatidas e objeto de deliberação no último congresso do ANDES-SN, bem como outras a serem atualizadas no 68º CONAD, resultem em ações concretas nas quais toda a categoria docente deve ser estimulada a se envolver, em conjunto com outras categorias da classe trabalhadora, movimento estudantil e movimentos de lutas contra opressões, nos meios urbano e rural. Nessa perspectiva, destacamos o seguinte:

- Engajamento do ANDES-SN em atividades paralelas à COP 30, a ser realizada em novembro, em Belém, juntamente com comunidades rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos da floresta e movimentos de bairros periféricos;
- Engajamento do ANDES-SN nas lutas contra a exploração de petróleo da Margem Equatorial e por autonomia dos órgãos ambientais;
- Engajamento nas lutas contra a mineração em terras indígenas, quilombolas e reservas ambientais;
- Promoção pelo ANDES-SN de formações relacionadas ao colapso ambiental, em uma perspectiva classista e anticapitalista;
- Engajamento do ANDES-SN em comitês de denúncia do genocídio contra o povo palestino e por rompimento de relações do Brasil com o Estado terrorista de Israel;

- Participação do ANDES-SN e suas seções sindicais na campanha contra a jornada 6x1;
- Promoção, em conjunto com outros sindicatos e centrais sindicais, de debates e jornadas de lutas contra o arcabouço fiscal;
- Campanha contra a reforma administrativa do Governo Lula, em suas diversas expressões;
- Participação do ANDES-SN em atividades pela punição dos golpistas do Governo Bolsonaro com independência em relação ao Governo Lula-Alckmin;
- Abertura do debate acerca da filiação do ANDES-SN a uma central com perfil anticapitalista e internacionalista, que possa agregar assalariados e não assalariados, bem como todos os movimentos populares e contra as opressões.

TEXTO 7

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Adair Leonardo Rocha (ASDUERJ), Adriana da Silva Posso (ADUFMS), Agnaldo Martins (ADUFES), Alcivan Nunes Vieira (ADUERN), Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR), Alessandro Carvalho Bica (SESUNIPAMPA), Alexandre de Oliveira Torres Carrasco (ADUNIFESP), Ana Beatriz Matte Braun (SINDUTFPR), Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN), Ana Paula Miranda (ADUFF), Ana Paula Solino Bastos (ADUFAL), Ana Silvia Andreu da Fonseca (SESUNILA), Anderson José Lisboa Baptista (ASDUERJ), André Pasti (ADUFABC), Andréa E M Stinghen (APUFPR), Antonio J Alves Jr (ADUR), Aparecida Maria Abranches (ADUR), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Bruno Netto dos Reis (ADUFRJ), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos Eduardo Vidigal (ADUNB), Carolina Ribeiro Xavier (ADUFSJ), Cesar Tavares (ADUFMS), Cezar Luiz De Mari (ADUFV), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Claudio Takeo Ueno (SINDUTFPR), Clebio Correia de Araujo (SINDINEAL), Cristiane Nunes Francisco (ADUFF), Cristina Camelo de Azevedo (ADUFAL), Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ), Daniel Valença (ADUFERSA), Daniele Cristina de Brito Lima Soares (ADUFRA), Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR), Edson Domingos Fagundes (SINDUTFPR), Elaine Cristina Pimentel Costa (ADUFAL), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Evelyne Wagna Lucena Lima Candeias (ADUFAL), Everton Picolotto (SEDUFMS), Fabiana de Moura Maia Rodrigues (ADUR), Fábio Henrique Viduani Martinez (ADUFMS), Fabio Perboni (ADUFDOURADOS), Fabio Rogerio Longen (SINDUTFPR), Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Felipe Bacani (ADUFOP), Flávia Bezerra de Menezes Hirata Vale (ADUFSCAR), Francisco José de Oliveira Parise (ADUFRA), Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR), Francisco Pereira de Farias (ADUFPI), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frank César Lopes Vêras (ADUFPI), Gabriel Almeida Antunes Rossini (ADUFABC), Glaucia Maria Gleibe de Oliveira (ADUNB), Heloisa Helena Albuquerque Borges Quaresma Goncalves (ADUNIRIO), Iralde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Irio Valdir Kichow (ADUFDOURADOS), Izabel Missagia de Mattos (ADUR), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jana Karen Silverman (ADUFABC), Jane Paiva (ASDUERJ), Jarbas Ribeiro (ADUFAL), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS), José Carlos Bianchi (SINDUTFPR), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juce Ally Lopes (ADUERN), Juliana Anacleto dos Santos (ADUFSJ), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Kando Fukushima (SINDUTFPR), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lino Trevisan (SINDUTFPR), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lucas Dias Hiera Sampaio (SINDUTFPR), Luciana Bandeira Barcelos (ASDUERJ), Luciana Boemer Cesar Pereira (SINDUTFPR), Luciana de

Amorim Nóbrega (ADUR), Luciana Hirsch (SINDUTF-PR), Luciana Travassos (ADUFABC), Luciano Duarte (ADUFDOURADOS), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rangel Tura (ADUFRJ), Luzinete Cabral (ADUERN), Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima (ADUERN), Manoel Messias Alvino de Jesus (SINDUTFPR), Marcelo da Costa Maciel (ADUR), Marcia Cristina Paes (ASDUERJ), Márcia Richtielle da Silva (ADUFSCAR), Márcio Caniello (ADUFCEG), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Maria Auxiliadora Cesar (ADUNB), Maria Auxiliadora Feio Gomes (ADUFRA), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria Elizabeth Araújo Ajalla (ADUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Rosaria Barbato (APUBH), Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO), Mario Henrique Guedes Ladosky (ADUFCEG), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Mayara Cristina Pereira Yamanoe (SINDUTFPR), Moacir de Freitas Junior (ADUFU), Moacir Lacerda (ADUFMS), Mônica Ribeiro Pirozi (ADUFV), Nádia Maria Pereira de Souza (ADUR), Nanci Stancki da Luz (SINDUTFPR), Natalia Neves Macedo Deimling (SINDUTFPR), Neila Balsi (SEDUFMS), Nina Reis Saroldi (ADUNIRIO), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS), Pablo Cardellino Soto (ADUNB), Patrícia Bastos de Azevedo (ADUR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pedro Erginaldo Gontijo (ADUNB), Pere Petit (ADUFPA), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Ricardo Ruffoni (ADUR), Roberto Cezar Lobo da Costa (ADUFRA), Rogers Caparroz (SINDUTFPR), Rosane Ferreira de Oliveira (ADUR), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rosenir Lira (ADUA), Sergio Guedes Martins (SINDUFOPA), Severine Carmem Macedo (ASDUERJ), Silmara Lídia Marton (ADUFF), Silvana Maria Santiago (ADUERN), Simone Landal (SINDUTFPR), Sylvia Gemignani Garcia (ADUSP), Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Telma Fátima Coelho Batista (ADUFRA), Vagner José Moreira (ADUNIOESTE), Valéria Nascimento Lebeis Pires (ADUR), Valter Pomar (ADUFABC), Vanessa Marzano Araujo (APUBH), Volmir Sabbi (SINDUTFPR), Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN).

PARA ESTAR À ALTURA DOS DESAFIOS DA CONJUNTURA, O ANDES-SN PRECISA MUDAR!

TEXTO DE APOIO

Desde o fim das eleições do ANDES-SN, ocorridas no início de maio, alguns acontecimentos evidenciaram ainda mais que o movimento docente brasileiro está diante de um cenário muito grave e desafiador:

No **plano orçamentário**, o compromisso do Governo Federal com a austeridade fiscal, expressa no Novo Arcabouço Fiscal, tem penalizado injustamente os mais pobres ao afetar os serviços públicos e as políticas sociais, especialmente diante da resistência do legislativo de avançar com medidas de tributação dos mais ricos. No âmbito da educação superior, o contingenciamento anunciado pelo Governo em maio aprofundava ainda mais a crise das nossas IES, levando à deterioração da estrutura física, das políticas de assistência estudantil e permanência, das condições de trabalho e das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A recomposição anunciada recentemente é positiva, mas insuficiente. As limitações orçamentárias têm impacto imediato nas universidades federais, mas repercutem também nas IES estaduais, municipais e distrital, que não só acessam verbas federais, como sofrem os efeitos nefastos da preservação da lógica de austeridade fiscal e teto de gastos que irradiam do âmbito federal para estados e municípios. A situação deve se agravar, à medida que o cumprimento das metas do Arcabouço Fiscal reforça uma maioria do congresso que não parece ter limites nos ataques às políticas públicas e ao serviço público com pressão por reformas estruturais, que envolvem mudanças nos

mínimos constitucionais, desvinculação e reforma administrativa e desvalorização real do BPC, da aposentadoria e do salário-mínimo.

A política macroeconômica que resulta da interação entre Governo Federal/Congresso/Banco Central independente segue na contramão da criação de um Estado que garanta minimamente a redução das desigualdades sociais e econômicas existentes, assim como se conflita diretamente com a possibilidade de edificação de um projeto nacional de desenvolvimento com base em políticas públicas de fomento à ciência e a tecnologia e à superação do histórico modelo agrário exportador (nos dias atuais especialmente voltado para a valorização de commodities) e na atração de capital especulativo por meio de uma política monetária ortodoxa, que deprecia a indústria nacional e a produção de ativos de maior valor agregado. Não parece haver saída sem um processo de mobilização social mais intenso em defesa desse Estado garantidor de direitos, daí porque o **Plebiscito Popular por um Brasil mais justo** de 7 de setembro ganha importância estratégica.

No **plano de salários e carreiras do magistério superior e EBTts**, o atraso no pagamento do reajuste previsto no acordo de greve das federais foi só o prenúncio do que ficaria ainda mais evidente nos meses seguintes: não há, hoje, qualquer perspectiva de reversão do processo de desvalorização estrutural dos nossos salários e carreiras. Isso fica evidente em um estudo recente publicado pelo sindicato dos auditores federais, que mostra que a carreira de magistério superior/EBTts foi a que pior reajuste teve de todas as carreiras do executivo federal. Na verdade, foi a que pior reajuste teve de todas as carreiras do funcionalismo público brasileiro em âmbito federal, incluindo executivo, legislativo e judiciário. Isso é gravíssimo e torna a morosidade dos grupos de trabalho do MGI sobre reposicionamento dos aposentados, insalubridade, fim do ponto dos EBTts e entrada lateral na carreira ainda mais inaceitável. Torna ainda mais inaceitáveis, também, as medidas administrativas que atacam a dedicação exclusiva como a que obriga registro de presença para quem recebe auxílio transporte, desconsiderando as inúmeras atividades da carreira docente e suas especificidades que a sobrecarregam. Essas medidas, de novo, impactam de modo imediato o sistema federal, mas repercutem diretamente nos âmbitos estaduais e municipais que também vivem processos de desvalorização salarial e ataques à carreira.

As consequências dessas políticas de desvalorização da carreira docente atingem diferentes gerações: entre os mais jovens, desestimula a procura pelo magistério como alternativa profissional, que não fornece perspectivas animadoras do ponto de vista salarial e das condições de aposentadoria causando um profundo desalento quanto ao futuro; enquanto entre os/as docentes aposentados/as, provoca angústias relacionados aos problemas financeiros muitas vezes insolúveis, agravadas por problemas de saúde e responsabilidades com familiares em uma fase da vida em que outras alternativas profissionais se tornam bem mais limitadas.

No **plano propriamente político da liberdade de cátedra e da autonomia docente**, o fortalecimento da extrema direita em todo o mundo é um anúncio da ameaça existencial que se coloca às instituições de ensino superior brasileiras, caso a extrema direita avance ainda mais em nosso país. Basta olhar o que está acontecendo nos Estados Unidos para que fique explícito que não há limites para os ataques autoritários às instituições de ensino, pesquisa e extensão e que estamos, portanto, diante de um risco brutal. A perseguição das vozes que, na academia e na sociedade, ousam se levantar contra o maior absurdo e brutalidade de nossa época, **o genocídio do povo palestino**, é exemplo máximo dessa lógica de negacionismo e perseguição que alimenta a prática política neofascista. Nesse âmbito, preocupa a permanência das escolas cívico-militares, de movimentos como escola sem partido e dos ataques à autonomia acadêmica como no processo movido pelo CFM contra a professora Ligia Bahia, por exemplo.

Mas, talvez, o âmbito em que a atuação da extrema direita pode ser mais danoso é na construção do **Plano Nacional de Educação**. O PNE está tramitando na Câmara Federal como Projeto de Lei sob o Número 2614/2024 e tem sido objeto de intensa disputa. Com validade de 10 anos, o PNE foi uma reivindicação histórica de docentes da educação básica e da educação superior, constando do projeto da sociedade civil para a Constituição Federal de 1988. Sua primeira versão se deu em 2001 (2001-2011), com uma relativa participação popular. A segunda, com discussão iniciada em 2010, teve ampla

participação popular, culminando em uma Conferência Nacional de Educação e resultando na criação do Fórum Nacional de Educação com representação de diversas organizações governamentais e da sociedade civil, interrompido no golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, que desconfigurou a representação do Fórum Nacional de Educação, dando prioridade para instituições da iniciativa privada. Após a posse do presidente Lula, o Fórum retomou o formato anterior, culminando na Conferência Nacional de Educação Extraordinária, de 2024, cujas contribuições, apresentadas ao MEC, ajudaram a fundamentar a proposta do novo Plano Nacional de Educação (2025-2035). Ao longo de todo esse processo, a atual diretoria do Andes-SN sempre articulou pela não participação no Fórum e nos debates do PNE, deixando a categoria docente de fora de todas as discussões referentes à política educacional, inclusive agora, que se busca estabelecer objetivos, metas e estratégias para os próximos 10 anos. Prova disso é que, finalizada a primeira fase da tramitação, o PNE recebeu emendas de várias organizações científicas e organizações sociais, como ANPED, ANFOPE e CNTE, mas não do ANDES-SN, que segue excluindo a educação superior do debate do PNE, contribuindo para isolar ainda mais nossa categoria e nosso sindicato nacional.

Diante desse quadro profundamente preocupante, reforça-se ainda mais o diagnóstico que fizemos na eleição do ANDES-SN, a saber: que para enfrentar tanto as ameaças do neoliberalismo, com sua repercussão econômica sobre o orçamento, salários e carreira, quanto da extrema direita neofascista, com suas políticas autoritárias que ameaçam a liberdade acadêmica, precisamos mudar drasticamente o funcionamento do ANDES-SN.

Para isso, precisamos assumir uma **outra concepção sindical**, pautada, de um lado, por uma urgência de **radicalização democrática** e, de outro, por um olhar mais sensível aos **problemas concretos** que afetam a maior parte da categoria, inclusive como instrumento de mobilização. Um choque de democracia sindical e propostas concretas para problemas concretos é, na nossa visão, o único caminho para construirmos um instrumento capaz de deter essa dupla ameaça, ou seja: **construir um sindicato de massas, um sindicato plural, um sindicato de maioria.**

Mas, para isso, o ANDES precisaria se reconectar de maneira mais decisiva aos anseios da maioria da nossa categoria e atentar para os problemas reais que vivenciamos na base. No entanto, o que prevaleceu no imediato pós-eleição foi muito diferente disso.

A atual diretoria do ANDES-SN, representada pelo ANDES PELA BASE e com apoio das demais forças políticas do ANDES, conferiu absoluta proeminência a outras pautas que não a defesa do orçamento, da carreira e dos salários e da liberdade acadêmica no interior das instituições. Reiteramos que os problemas enfrentados pela categoria aqui e agora devem ser nossas prioridades absolutas. É mobilizando a categoria, no ANDES e pelo ANDES, que vamos derrotar nossos verdadeiros inimigos: o neoliberalismo e o neofascismo.

Com base nessa análise da conjuntura, insistimos, na eleição como agora, no fortalecimento de uma pauta para o movimento docente baseada em questões concretas que funcionem como mediação entre as grandes lógicas e a experiência concreta de cada docente no seu local de trabalho e fortalecimento da democracia sindical, com mais participação e articulação. Na eleição do ANDES-SN, elencamos um conjunto de temas e problemas que nunca são discutidos. Essas pautas concretas mobilizaram um quarto dos eleitores que compareceram às urnas, mesmo contando a Chapa 4 Oposição para Renovar o ANDES-SN com apenas dez dias de campanha em função da exclusão arbitrária de que foi alvo. Esses votos nos colocaram como principal força de oposição à atual diretoria e é com essa base e nessa legitimidade que propomos como pautas fundamentais para o curto prazo:

1/ Medidas urgentes para democratização o ANDES-SN, visando ampliar a participação, que incluam:

- Implementar uma dinâmica de reuniões híbridas para GTS e setores e
- Reduzir o custo ANDES, a começar pelo custo CONAD;

2/ Campanha urgente de valorização da carreira de magistério superior/EBTT que inclua:

- Pressionar para o cumprimento integral do acordo da greve, incluindo o funcionamento dos GTs sobre reenquadramento de aposentados e entrada lateral;
- Pressionar para a revogação imediata da instrução normativa que exige o registro de presença para quem recebe auxílio transporte: respeito à dedicação exclusiva;
- Pressionar com força para a garantia da malha salarial negociada na greve, com medidas judiciais se preciso for.
- Pressionar para uma ampla recomposição orçamentária para as IFES, IEES e IMES.

Para estar à altura da conjuntura, o ANDES-SN precisa mudar!

VIII SEMINÁRIO **ESTADO E EDUCAÇÃO DO ANDES-SN**

A construção do projeto classista de educação e o enfrentamento às contrarreformas neoliberais

EDUCAÇÃO não é MERCADORIA

04 e 05 de abril (2025)

Local: Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
Adufu - Seção Sindical

ADUFU ANDES SINDICATO NACIONAL

II Seminário sobre **REORGANIZAÇÃO da CLASSE TRABALHADORA**

28 e 29 de junho de 2025
Brasília - Auditório da AdUnb 95ind

Trabalhadoras e Trabalhadores, uni-vos!

ANDES SINDICATO NACIONAL

SEMINÁRIO SOBRE A **FUNPRESP E OS FUNDOS DE PENSÃO NOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL**

14 DE JUNHO SÁB IX SEMINÁRIO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DOCENTE

15 DE JUNHO DOM

EM DEFESA DA SAÚDE DOCENTE E DA APOSENTADORIA INTEGRAL

ANDES SINDICATO NACIONAL

SEMINÁRIO MULTICAMPPIA E FRONTEIRA

13 A 15 DE MARÇO (2025)

LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (UFRR)

SEQUE ANDES SINDICATO NACIONAL

Módulo Nacional do **Curso de Formação Sindical**

História das lutas por um movimento docente autônomo e democrático

29 e 30 de maio (2025)

Local: Sede da Regional Planalto da ANDES-SN - Goiânia (GO)

ANDES SINDICATO NACIONAL

IV Seminário Integrado do GTPCEGDS do ANDES-SN

V Seminário Nacional de Diversidade Sexual
VI Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN
VI Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN

24 a 27 de abril (2025)

Local: Adusp (SP)

Adusp ANDES SINDICATO NACIONAL

DE 26 A 30 DE MAIO • 2025

SEMANA DE LUTAS DAS UNIVERSIDADES

ESTADUAIS • MUNICIPAIS • DISTRITAL

CONCURSO PÚBLICO, JÁ!

COM DE E COTAS

QUEM CONHECE, DEFENDE!

ANDES SINDICATO NACIONAL

TEMA II – ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS DE LUTAS DOS SETORES E DO PLANO GERAL DE LUTAS

TEXTO 8*Diretoria do ANDES-SN***AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES/IDES****TEXTO DE APOIO**

O primeiro semestre foi marcado por intensas lutas das universidades estaduais, municipais e distrital que envolvem questões salariais, de autonomia, carreira, financiamento e democracia interna. Além disso, os ataques à representatividade das seções sindicais do ANDES-SN demonstram a necessidade constante de lutas em defesa da categoria frente às reitorias, governos e entidades que dizem representar os servidores públicos estaduais, mas, na verdade, estão mais interessadas em neutralizar e enfraquecer as lutas do movimento docente.

Em Minas Gerais, a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e a Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) têm sido alvo constante do projeto privatista e ultraliberal desde a primeira gestão do governador Romeu Zema (Novo). Nesse cenário, a autonomia financeira e administrativa e, conseqüentemente, didático-pedagógica, foi constantemente ferida diante o regramento imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e a situação se agravou ainda mais com o crescimento da dívida pública e as negociações a ela atreladas, resultando na adesão de Minas Gerais ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF neste ano de 2025. No entanto, como segunda alternativa ao RRF, o Programa de Pleno Pagamento da Dívida dos Estados – Propag – passou a ser negociado pelo governo de MG junto à União.

O governador Romeu Zema tem aproveitado a nova oportunidade de negociar a dívida para promover uma privatização em massa de serviços públicos no estado, incluindo a UEMG, tal como é possível verificar nas disposições dos Projetos de Lei – PLs que acompanham a proposta de adesão, a exemplo dos PLs 3.733/2025 e 3.738/2025. Nestes casos, propõe-se que os bens imóveis e a gestão da universidade sejam oferecidos à União como contrapartida na adesão ao Propag, podendo também ser vendidos diante de uma recusa do governo federal. No dia 27 de maio de 2025, o governador enviou à Assembleia Legislativa de MG – ALMG uma lista com 334 bens imóveis que podem ser oferecidos à União (federalizados) ou vendidos (privatizados) no contexto de adesão ao Propag, o que inclui 51 imóveis da UEMG e mais outros de Fundações que abrigam essa Universidade, além de prédios do Ipsemg (que é o Instituto de Previdência do Servidores do Estado de MG). A UNIMONTES, por sua vez, não é explicitamente citada no texto do PL, mas inúmeros prédios seus estão incluídos entre os bens disponibilizados pelo governo estadual para venda. No início de junho, foram apresentadas 18 emendas parlamentares ao Projeto de Lei do Propag (PL 3733/2025). A lista comprova o interesse do atual governo em promover amplo desmonte do patrimônio do estado e dos serviços públicos, incluindo a educação superior. Por isso, no caso da universidade, o propósito não é a federalização, mas sim a privatização dos bens e serviços oferecidos. É, em outras palavras, a extinção da universidade pública e gratuita. O próprio governo federal já explicitou que não há qualquer negociação em curso ou possibilidade de federalização e que, portanto, a implicação do projeto seria mesmo a liquidação da UEMG e a privatização de seu patrimônio.

Diante do prazo de conclusão das negociações do governo com a União, qual seja a data de 30 de outubro, as discussões na ALMG foram aceleradas, e igualmente tem sido rápida a reação por parte das categorias de servidores, articulados na Frente Mineira em defesa do serviço público, que serão

diretamente afetadas, tal como ocorre com as e os docentes da UEMG. Desde o início dessas discussões, a ADUEMG – Ssind realizou muitas plenárias docentes nas diferentes unidades acadêmicas que compõem a Universidade. E, no dia 28 de maio, ocorreu uma grande mobilização que reuniu docentes, estudantes e servidores e servidoras técnico-administrativos acompanhada de assembleia realizada pela seção sindical. A mobilização segue lutando pelo arquivamento dos PLs que tratam e afetam a UEMG, em defesa da Universidade e contra as privatizações, e a agenda de luta segue acompanhando o calendário de debates nas Comissões e no Plenário da ALMG.

Diante dos debates no âmbito legislativo e das movimentações de negociação por parte do executivo, a categoria docente, junto à ADUEMG, seguiu se mobilizando em plenárias, debates públicos e atos durante todo o mês de junho. No dia 1º de julho foi marcada uma audiência pública para debater o caso da UEMG na Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, momento de intensa mobilização da categoria. Essas mobilizações seguem até que os PLs sejam arquivados e o projeto privatista do desgoverno Zema seja derrotado.

A pauta prioritária das universidades estaduais no Rio de Janeiro permanece sendo a recomposição salarial, a luta pelo cumprimento da Lei nº 9.436/2021, que permite o pagamento da recomposição inflacionária. Devemos destacar a Frente Parlamentar em Defesa dos(as) Servidores(as) da ALERJ e a Estratégia Brasília, em ações junto às lideranças de bancada dos partidos progressistas, que tornou possível propor duas emendas ao PROPAG, que incluíram as Universidades Estaduais e as Fundações de Ciência e Tecnologia dos estados como investimento. Tais emendas foram acatadas, apresentadas no plenário da Câmara de Deputados e aprovadas no texto do documento. Entretanto, apesar da tentativa de redução do dano dessa política, mantemos a centralidade da luta contra o PROPAG, que não resolverá o problema da dívida dos estados, ao contrário, manterá a asfixia financeira. A articulação política das seções sindicais das universidades estaduais, em ações organizadas e contínuas, contribuiu para a aproximação com as universidades estaduais de MG e GO em torno da luta contra o PROPAG.

No Rio de Janeiro, houve o confisco de R\$ 40 bilhões do terceiro maior fundo de pensão estatal, o RioPrevidência, que faz a gestão dos recursos públicos para pagar aposentados(as), com o intuito de pagar dívidas do estado. A luta contra o confisco e as irregularidades na aplicação de seus recursos no Banco Master (R\$ 970 milhões), as quais apontam riscos ao fundo previdenciário sustentado pelo fundo público, entra com urgência na pauta das estaduais. Por sua vez, a ADESFAETEC conquistou a participação no GT Carreira da FAETEC e apresentou minuta de regulamentação do regime de trabalho de 40h com dedicação exclusiva, do tripé ensino-pesquisa-extensão, do aumento do valor do auxílio alimentação e a inclusão do auxílio saúde. Na UENF temos enfrentado perseguição política da reitoria à companheira ex-diretora da SSind.

No Paraná, mais uma vez o governo Ratinho Júnior (PSD) descumpre a lei estadual da data base, que determina a reposição salarial anual no dia 1º de maio. As e os docentes das universidades estaduais paranaenses já acumulam uma perda salarial de 47% e seu salário base está muito abaixo do piso salarial profissional do magistério. Nesse contexto, o movimento docente luta pela reposição integral das perdas, e também pelo reajuste no piso salarial. No último dia 19 de maio, o Tribunal de Justiça do Paraná julgou a ação de inconstitucionalidade da Lei Geral das Universidades, reconhecendo a inconstitucionalidade de diversos artigos desta lei que atormenta as universidades paranaenses, dentre os quais o artigo que limita a concessão do regime de dedicação exclusiva ao máximo de 70% dos docentes e a imposição de uma carga horária mínima em sala de aula aos docentes temporários (de 18 horas para os que têm regime T-40 e de 50% da carga horária aos demais). Ainda assim, a luta contra a LGU prossegue, pois seguem vigentes dispositivos que permitem ao governo impor o fechamento de cursos e que implicam na eliminação de 745 vagas docentes nas universidades do estado.

Na Bahia, o Fórum das Associações dos Docentes das Universidades Estaduais da Bahia (FAD) avançou nas negociações com o governo de Jerônimo Rodrigues (PT) em relação às promoções na carreira, após fechar um acordo de reposição salarial referente aos anos de 2025 e 2026. No dia 14 de maio, o governo informou ao FAD que enviaria um PL à Assembleia Legislativa autorizando a promoção dos docentes que realizaram o processo de promoção nas Universidades até o dia 31 de outubro de 2024. A proposta

do governo atende parcialmente a reivindicação do FAD de zerar imediatamente a fila de promoções docentes nas Universidades, pois o governo não apresentou nenhuma proposta para os docentes que se encontram na fila e que adquiriram o direito de promoção após o dia 31 de outubro de 2024. Diante dessa proposta, o FAD intensificou a campanha “Direito se cumpre”, pressionando o governo a garantir a promoção de todos os docentes até a data do envio do PL. A proposta do governo de remanejamento do quadro é insuficiente para atender a demanda imediata da categoria, que há muitos anos vem pautando a necessidade da ampliação do quadro de vagas e a desvinculação vaga/classe. Nesse sentido, o FAD reiterou a defesa da autonomia das Universidades para definirem e planejarem as vagas e promoções de acordo com suas necessidades, o que poderá ser efetivado a partir de 2026.

No Ceará, o conjunto do funcionalismo público teve o reajuste da inflação, no percentual de 4,83% retroativo a janeiro. Além disso, os docentes da UECE, URCA e UVA, em virtude do cumprimento do acordo da greve de 2024, tiveram um reajuste adicional de 3% a partir de abril deste ano e terão mais 1% a partir de setembro. A conquista é fruto da mobilização de greve deflagrada em 2024 e representa um avanço após anos de desvalorização da carreira, agravada durante os governos Camilo Santana. Além disso, a luta contra a precarização do trabalho docente das universidades estaduais do Ceará inicia o ano marcado pelo combate à carência docente. Na UECE, professores(as) e estudantes denunciam mais de 300 disciplinas sem docentes em 2025.1, cenário agravado pelo descumprimento do acordo de greve que previa a contratação de 35 docentes para o ano de 2024, além de estudos e contratação, em 2025 e 2026, de docentes aprovados(as) no último concurso e que estão no chamado cadastro de reserva. A carência docente é uma condição histórica nas universidades estaduais do Ceará, causada pela falta de autonomia das universidades para realizar concurso em razão de aposentadorias, exonerações ou falecimento, pois dependem da aprovação do Governo do Estado.

A Sinduece apresentou denúncia ao Ministério Público do Ceará. No dia 4 de junho ocorreu audiência pública, momento em que houve a proposição de termo de ajuste de conduta, porém sem a assinatura do Governo do Estado e da Reitoria da Uece. Os pedidos se referem à convocação dos(as) concursados(as) que estão no cadastro de reserva, garantia de autonomia para a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente da UECE, realização de novos concursos para professores efetivos, ampliação do número de cargos destinados à FUNECE etc.

Na Paraíba, as principais lutas encampadas pela Adupeb, após o Congresso do ANDES-SN, tiveram como centralidade quatro pontos principais: a defesa da Lei de Autonomia da UEPB, que deve garantir os recursos financeiros para o pleno funcionamento da instituição; a realização de estudos sobre a reestruturação da carreira docente da UEPB e a necessária atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR); a luta pelo pagamento dos retroativos das progressões funcionais; e a realização de concurso público urgente. Nesse sentido, foram realizadas atividades de mobilização e reuniões nos diversos *campi* da UEPB, audiências com a Gestão da Universidade e com as Secretarias da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), com a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB) e com o Tribunal de Contas do Estado. Em todas as atividades realizadas, o mote foi a denúncia da crise financeira e a situação de subfinanciamento da UEPB em razão do descumprimento da Lei de Autonomia da universidade pelo governo do estado. Esse quadro tem gerado consequências nefastas ao funcionamento da instituição, como: intensificação da precarização das condições de trabalho; elevado número de professores substitutos e a consequente sobrecarga de trabalho dos professores efetivos; suspensão do processo de negociação, por parte do governo do estado, sobre o pagamento dos retroativos das progressões funcionais. Diante da intensificação das atividades de mobilização, em assembleia docente realizada no último dia 04/06, a categoria aprovou indicativo de greve para o início do próximo semestre, cuja deflagração ou não, será definida em assembleia no início do próximo semestre (agosto).

No estado do Pará, o governador Helder Barbalho segue com sua política de total desrespeito à educação pública. O governo do estado segue com a política de arrocho salarial ao funcionalismo estadual, que acumula perdas salariais na ordem de 32%, assim como há dois anos não realiza o reajuste do valor do salário mínimo, o que tem gerado grandes perdas salariais para a maioria do funcionalismo. Essa política

fez emergir, em 2025, uma nova mobilização, em ampla unidade, a partir do Fórum estadual de lutas do funcionalismo estadual, com uma série de atos, paralisações e cobranças de mesa de negociação, para realizar efetiva negociação com o governo do estado que tem protelado as reuniões e arrancar uma proposta de reajuste para 2025.

Na UEPA, a política de arrocho salarial segue em conjunto com a ausência de valorização da categoria docente que se expressa, por exemplo, na redução do número de docentes em regime de dedicação exclusiva, alcançando o montante de 20% no atual período. O anúncio pela gestão superior, em 2024, de novo edital para acesso ao regime de dedicação exclusiva não se confirmou e, até o presente momento, nada foi publicado. Com o atraso da atualização do plano de carreira, que perdura há 10 anos, pela segunda vez inicia-se uma fila para progressão vertical de docentes da classe de assistente para a classe de adjunto. Em 2021/2022, as ações da categoria docente conseguiram garantir a atualização das vagas no plano de carreira, e isto possibilitou a realização das progressões, que já acumulavam mais de 300 docentes na fila, com prejuízos que extrapolam os milhões de reais ao conjunto destes docentes.

No Piauí, docentes da UESPI seguem mobilizados, exigindo do Governo do Estado o cumprimento do acordo judicial firmado ao término da greve realizada pela categoria em 2024. A ADCESP vem buscando diálogo efetivo com o governo por meio da cobrança de audiência com o Secretário de Administração, porém, tem ocorrido apenas reuniões com assessores que, sem poder de decisão, não apresentam respostas concretas sobre a implementação dos pontos pendentes do acordo. Frente ao descaso do governo, a ADCESP comunicou oficialmente ao Tribunal de Justiça do Estado o descumprimento do acordo homologado. Em Assembleia Geral, realizada no dia 23/04, foi deliberado que, caso o acordo não seja cumprido em sua integralidade, a categoria poderá não iniciar o próximo semestre letivo.

No estado de São Paulo, no dia 25 de abril de 2025, o Fórum das Seis protocolou a Pauta Unificada de Reivindicações da data-base 2025, construída a partir das assembleias de base das categorias docente, técnico-administrativa e estudantil da USP, Unicamp, Unesp e Centro Paula Souza (CPS). As demandas incluíam: recomposição salarial, valorização dos níveis iniciais da carreira, financiamento da universidade pública frente a reforma tributária, previdência, acesso e permanência estudantil, condições de trabalho e estudo adequadas, e defesa da saúde pública. Os representantes do Cruesp demonstraram pessimismo quanto ao cumprimento da LOA/2025. Posição que foi qualificada como oportunista pelo Fórum: quando a arrecadação supera a previsão, não há negociação; quando se projeta abaixo, usam os dados para restringir reajustes. No dia 19 de maio, durante o ato unificado das categorias na Unicamp, ocorreu a primeira reunião de negociação entre o Cruesp e o Fórum das Seis. O Cruesp propôs, inicialmente, um reajuste de apenas 5,01%, correspondendo ao índice FIPE dos últimos 12 meses. Tal valor foi prontamente rejeitado, levando a uma contraproposta do Cruesp de 5,51%, equivalente à inflação do período, sem ganho real. A proposta foi ainda considerada insuficiente e desrespeitosa pelas categorias, especialmente diante da disponibilidade financeira demonstrada pelo aumento simultâneo nos vales alimentação e refeição nas três universidades. Não obstante, o Cruesp se comprometeu a rearticular o GT Previdência para atualizar o diagnóstico dos impactos das contrarreformas no sistema de aposentadoria, bem como a criar um GT para debater a questão da permanência estudantil.

No Mato Grosso, no último período, a categoria docente da Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat), por meio da Adunemat, tem empreendido uma importante luta em defesa do concurso público. Após mais de 13 anos sem concurso público para docentes efetivos(as), a categoria conquistou, no último ano, a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 do Estado, a previsão de recursos para a realização de concursos públicos, incluindo para professores da educação superior. Mas a efetiva realização do concurso tem exigido muita luta da categoria, que tem se organizado em vários pontos do estado de Mato Grosso nesse sentido. No Mato Grosso do Sul, a categoria docente também tem enfrentado um processo difícil de negociação em torno da melhoria da sua carreira e contra os ataques ao direito à aposentadoria do conjunto dos(as) servidores(as) estaduais, incluindo os(as) servidores(as) docentes.

O Sindfames SSind - o Sindicato dos Docentes da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) -

Seção Sindical do ANDES-SN vem sendo alvo de ataques contra sua atuação e representação sindical. A entidade tem sofrido questionamentos quanto à sua legitimidade, sendo criminalizada como representante dos e das docentes da FAMES. As iniciativas da seção sindical de negociação junto ao governo do Espírito Santo, por condições de trabalho e melhores salários para os docentes efetivos da FAMES, têm sido desqualificadas, com a anuência da administração da Universidade, com tentativas de desmobilização e perseguição à entidade.

Em Gurupi, a Associação dos Professores Universitários de Gurupi – Seção Sindical do ANDES-SN (APUG-SSind) tem atuado em diversas frentes de luta em defesa dos direitos docentes e da comunidade acadêmica da Universidade de Gurupi (UnirG). Em relação à carreira docente, a seção sindical tem defendido a inclusão de novos níveis de progressão horizontal. Uma vitória importante na luta contra à lista tríplice foi a decisão do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que julgou inconstitucional a ADIN contra a eleição direta da Reitoria, por vício de iniciativa. A liminar já havia sido concedida por unanimidade no final de 2024. No mérito, a decisão foi novamente unânime em abril de 2025. A eleição da Reitoria realizada em outubro de 2024 foi ratificada, afastando qualquer ameaça de intervenção, golpe ou imposição da gestão. A vitória representa o reconhecimento da autonomia universitária e da soberania do voto de docentes, discentes e servidores(as) técnico-administrativos. O novo projeto de reforma da previdência, protocolado em abril de 2025, propõe a cobrança previdenciária de todos os(as) servidores(as) que ganham acima de 1 salário-mínimo (a lei atual isenta até o teto do INSS, R\$ 8.157,41). A APUG promoveu e participou de várias reuniões com entidades classistas e associativas, além de articular e requerer, conjuntamente, à Câmara de Vereadores, a realização de uma audiência pública, que foi realizada no dia 12 de maio.

Na Universidade do Distrito Federal (UnDF), docentes têm enfrentado sucessivas perseguições por meio de processos administrativos (PADs), sob as alegações de possíveis “atos incompatíveis com a moralidade administrativa” e “suposta discriminação no recinto da repartição”. A SindUnDF afirma que as perseguições são de cunho político e decorrem do incômodo da Reitoria Pro Tempore com várias denúncias relacionadas às precárias condições de trabalho e ao assédio institucional praticado rotineiramente na instituição. A Seção Sindical também denuncia repetidas manobras da administração da universidade para manipular o processo eleitoral e se manter no poder. A atual gestão buscou sua permanência por meio de três golpes: a tentativa de estender o mandato, barrada pela Procuradoria do DF; a imposição, pelo governo Ibaneis Rocha (MDB), de uma lista tríplice; e a iniciativa do GDF de modificar a legislação para prorrogar o mandato da Reitoria por mais dois anos. Recentemente, o governo do Distrito Federal encaminhou à Câmara Legislativa do DF (CLDF) o Projeto de Lei Complementar (PLC) 69/2025, que propõe a prorrogação do mandato da atual gestão Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal (UnDF) por mais dois anos. O projeto, se aprovado, inviabilizará a realização de eleições democráticas na universidade.

REUNIÃO DO SETOR

Entre os dias 21 e 22 de março, foi realizada a reunião do setor na sede da Associação de Docentes da Universidade Estadual de Pernambuco (ADUPE), na qual se discutiu os encaminhamentos das resoluções do setor aprovadas no 43º congresso do ANDES-SN. Em relação à continuidade da pesquisa sobre o Financiamento das IEES-IMES-IDES até o 44º Congresso do ANDES-SN, foi apresentada na reunião a tabela dinâmica para facilitar o entendimento das seções quanto às informações sobre o financiamento e o orçamento das seções sindicais. A pesquisa vem criando as condições para que as seções sindicais se apropriem de dados referentes aos orçamentos destinados às universidades do setor, além de informações de isenções fiscais e dívidas dos estados.

A campanha “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece, defende!” foi intensificada com a defesa de concursos públicos que garantam DE e cotas afirmativas étnico-raciais, principal mote da Semana de Lutas do Setor. Foram criadas novas peças publicitárias, a exemplo de

botons e camisas, e produzidos vídeos abordando os problemas locais, nos quais as seções sindicais tiveram destaque com denúncias da ausência de concursos públicos, intensa precarização do trabalho, contingenciamentos orçamentários e lutas contra os ataques à carreira nas universidades estaduais, municipais e distrital. A luta pela revogação das leis estaduais, municipais e distrital que versam sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se inicie e se encerre no âmbito das IEES-IMES-IDES, mereceu um vídeo com docentes de Universidades que têm enfrentado este problema e de universidades que já conseguiram o fim da lista tríplice, a exemplo da UERN. Com o objetivo de fortalecer ainda mais a Campanha, a reunião do setor indicou a produção, no segundo semestre de 2025, de um InformAndes especial com o tema: *As lutas por Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital*, além de um ensaio fotográfico na revista Universidade e Sociedade com o tema: *Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital*.

A semana de lutas do setor das IEES-IMES-IDES foi realizada no período de 26 a 30 de maio. Durante a semana foram lançados vídeos de questões indicadas pela reunião do setor, com destaque para a defesa de Concurso público com DE e cotas. Diversas seções sindicais desenvolveram atividades: mesas, atos - com destaque para o grande ato em defesa da UEMG - e mobilizações em defesa das pautas correntes, e audiência pública sobre o PROPAG no Congresso. O encerramento da Semana com a live “O PROPAG: pagamento da dívida e o desmonte dos serviços públicos dos estados”, disponível na página do ANDES-SN no youtube, também teve boa repercussão e se constitui em importante material de elucidação do tema.

Em relação ao XXI Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES-IDES, a reunião do setor indicou sua realização entre os dias 24 a 26 de outubro de 2025, em Campina Grande (PB), sediado pela ADUEPB, com o tema *Carreira: salário e condições de trabalho*, e os seguintes subtemas a serem abordados nas mesas: Concurso público e cotas; Violências: assédios e perseguição; Em defesa das carreiras; Intensificação e precarização do trabalho docente; Multicampia; Dados da pesquisa relacionados com condições de trabalho e saúde; Direitos previdenciários; Orçamento.

Em relação à carreira, a coordenação, junto com o GT carreira, realizou atividades na UEPA, ADUSB, ADUNEB e participou de diversos encontros regionais, avançando na defesa da proposta de carreira única.

Finalmente, a reunião entendeu que a organização de um Dia Nacional de Luta pelo fim da lista tríplice, orientado pelo princípio da gestão democrática do Caderno 2 do ANDES-SN, em defesa da autonomia universitária, de processos de escolha de reitores(as) com, no mínimo, a paridade, deve ser articulada com a coordenação do setor das IFES para ser realizada no segundo semestre 2025.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

VIII - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES/IDES

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, por intermédio das secretarias regionais, estimule as seções sindicais e fóruns estaduais nos estados, municípios e DF a produzir análises e publicações a partir de dados específicos da pesquisa sobre financiamento das universidades, incorporando questões como informações sobre renúncia fiscal e análise dos fatores específicos das políticas governamentais que explicam os dados.
2. Que o ANDES-SN, via Secretarias Regionais, estimule o debate sobre carreira como atividade preparatória do CONAD Extraordinário.
3. Que se incorpore na Campanha "Universidades Estaduais: quem conhece defende" a defesa de concurso público nas IEES, IMES e IDES, entendendo que a realização de concurso é necessária para combater a precarização do trabalho docente, sempre associada à continuidade da defesa de condições de trabalho isonômicas aos docentes com contratos temporários, e garantindo as cotas no serviço

público previstas na legislação vigente, respeitando as políticas de reparação e ações afirmativas.

3.1. Que a Campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende” incorpore a luta pela garantia da dedicação exclusiva na realização de concurso público para docentes das IEES, IMES e IDES.

Recomendação:

1. Que a Coordenação do Setor das IEES/IMES/IDES dê continuidade ao acompanhamento ao SINDUNDF no que tange aos processos de gestão democrática e autonomia universitária.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES - IEES/IMES/IDES

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Continuar com a pesquisa sobre o Financiamento das IEES-IMES-IDES até o 44º Congresso do ANDES-SN, avançando na coleta de informações sobre as isenções fiscais, perdas salariais, LOA e emendas parlamentares, a serem coletadas nos estados, municípios e DF pelo GT verbas, fóruns e seções sindicais, com auxílio de bolsistas contratados pelo ANDES-SN.

2. Que o ANDES-SN dê continuidade ao combate do desfinanciamento das IEES-IMES-IDES, que ocorrem por meio de RRF nos estados, Propag, Lei Kandir, desoneração fiscal nos estados e a Lei de Responsabilidade Fiscal, entre outros.

3. Que o ANDES-SN mantenha e fortaleça a campanha “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece, defende!”, até o 44º Congresso do ANDES-SN, com produção de material sobre:

3.1. A defesa dos concursos públicos com DE e garantia de cotas afirmativas étnico-raciais, de pessoas trans (transsexuais, travestis e transgênero) e de pessoas com deficiência, regulamentadas em legislações estaduais.

3.2. Questões e problemas locais, com materiais personalizados por regionais;

3.3. A luta pela revogação das leis estaduais, municipais e distrital que versem sobre a Lista Tríplice, para garantir que o processo de escolha das reitorias se inicie e se encerre no âmbito das IEES-IMES-IDES.

4. A continuidade da campanha “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece, defende!” com proposta orçamentária de aproximadamente R\$ 100.000,00, com possibilidade de variação de valor, desde que não ultrapasse 10% do valor orçado inicialmente.

5. Que o ANDES-SN realize a semana de lutas do setor das IEES-IMES-IDES no primeiro semestre de 2025.

6. Que o ANDES-SN realize o XXI Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES-IDES no segundo semestre de 2025.

7. Que o ANDES-SN lute para que todas as classes e níveis nas atuais carreiras, enquanto elas se mantiverem, sejam acessíveis a todes, todas e todos docentes, sem a necessidade de concurso externo ou limitação por cotas/vagas.

8. Que as seções sindicais do setor se envolvam no planejamento e execução da campanha pela implementação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

9. Que se estimule as seções sindicais e a realizar projeções do documentário “Lutas e Organização do ANDES-SN no Setor das Estaduais, Municipais e Distrital”, e que esta projeção ocorra também nos encontros regionais a serem realizados no primeiro semestre de 2025.

10. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das IEES/IMES/IDES, organize um Dia Nacional de Luta pelo fim da lista tríplice, orientado pelo princípio da gestão democrática do Caderno 2 do ANDES-SN, em defesa da autonomia universitária, de processos de escolha de reitores(as) com, no mínimo, a paridade, e mantenha a mobilização de pressão no parlamento, em conjunto com o Setor das IFES.

TR – 8**O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Realizar o XXI Encontro do Setor IEES-IMES-IDES, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, com o tema: *Salário, carreira e condições de trabalho*, sediado na UEPB, no Campus de Campina Grande - PB.
2. Que o ANDES-SN produza, no segundo semestre de 2025, um InformANDES especial com o tema: *As lutas por Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital*, como uma das atividades da campanha “Universidades Estaduais: quem conhece defende”.
3. Que o ANDES-SN publique uma sessão fotográfica na revista Universidade e Sociedade com o tema: *Salário, carreira e condições de trabalho nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital*.
4. Que a Secretaria Regional e Seções Sindicais estaduais do RJ lutem contra o confisco dos recursos do RioPrevidência, fundo que paga os(as) aposentados(as) do estado.

TEXTO 9

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (AduSB), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia - (AduSB – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geoczé (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), : Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenúcia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcac), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb),

Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).

AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS NA ALÇA DE TIRO: ALERTA COM A PROPOSTA DE FEDERALIZAÇÃO DA UEMG

TEXTO DE APOIO

A inclusão da gestão e dos bens móveis e imóveis da UEMG no bojo da negociação da dívida de Minas Gerais, feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, deve despertar o alerta geral no ANDES-SN, notadamente no setor das estaduais, distrital e municipais.

Trata-se de uma proposta que avança violentamente na formulação de uma política que efetivamente desresponsabiliza o governo daquele estado com a educação superior, atacando a autonomia da UEMG e sinalizando sua intenção de se livrar dessa instituição que se constituiu em uma referência em Minas Gerais, sendo a terceira maior universidade pública do Estado, com mais de 22 mil alunos.

Mais importante do que isso, essa proposta sinaliza o entendimento que tem respaldo crescente em amplos setores da direita do país, de que a oferta de ensino superior não deve ser responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios, mas da União. Esse entendimento estaria alicerçado no § 3º do Art. 211 da Constituição Federal, que define que a prioridade dos Estados e do Distrito Federal deva ser o ensino fundamental e médio.

Dessa forma, seja em estados com elevado grau de endividamento, como Minas Gerais e Rio de Janeiro, seja em estados onde os governos tem como política se desresponsabilizar com a educação superior, no quadro de uma desresponsabilização com o serviço público como um todo e com a sua privatização, a proposta do governo de Minas Gerais pode virar uma espécie de modelo a ser seguido.

O setor da IEES, IDEs e IMES do ANDES-SN deve se colocar em alerta no sentido de levantar a mobilização nacional contra essa proposta, inclusive com a realização de um ponto de discussão sobre esse tema no próximo encontro nacional do setor, de forma a homogeneizar as informações sobre o que está acontecendo em Minas Gerais e as possíveis consequências dessa proposta, caso ele avance para outros estados, onde a luta por recomposição salarial, realização de concurso, plano de carreira e orçamento para as universidades do setor tem encontrado o desprezo ou a resistência dos governos.

Em alguns desses estados, como Mato Grosso, candidatos a governador da direita tem sinalizado que o ideal é que essa atribuição seja transferida para a União. Caso isso não ocorra, o estado deve fornecer voucher para que os estudantes possam procurar a sua formação em instituições privadas, com a justificativa de que seriam mais baratas. Dessa forma, as universidades estaduais públicas se tornariam desnecessárias e o custo da formação dos estudantes nas instituições privadas supostamente seriam menores.

Trata-se de uma proposta que, se implementada, significa não somente um ataque à autonomia das universidades do setor, mas à sua própria existência.

TR – 9

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que a discussão sobre a proposta de transferência da UEMG para a União, feita pelo governo de Minas Gerais, no bojo da negociação feita entre o governo de Romeu Zema e o governo federal, no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados, instituído pela Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, seja ponto de discussão do próximo encontro nacional do setor das IEES, IDEs e IMES do ANDES-SN;
2. Que o setor das IEES, IDEs e IMES do ANDES-SN seja convocado de forma extraordinária para discutir uma ação conjunta caso a proposta de transferência da UEMG para a União tenha algum avanço.

TEXTO 10

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUEMG – Associação dos Docentes da Universidade do Estado de Minas Gerais - Seção Sindical do ANDES-SN (Ana Carolina Devides Castello; Camila Moura Pinto; Mário Geraldo Fonseca; Cristiana Fonseca de Castro Oliveira; Ramon Mendes da Costa Magalhães; Sheylazarth Presciliana Ribeiro; Túlio César Dias Lopes)

EM DEFESA DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA - UEMG: QUEM CONHECE, DEFENDE!

TEXTO DE APOIO

A ADUEMG – Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional, fundada em 2014, vem realizando um importante trabalho de base, articulação intersindical e política em defesa da Universidade do Estado de Minas Gerais. A UEMG está presente em 19 municípios de Minas Gerais, sendo 18 dos municípios no interior do Estado. A UEMG conta com cerca de 22.000 alunos em 141 cursos de graduação, 37 cursos de pós-graduação, 600 técnicos e analistas administrativos e 1.700 professores. A Universidade do Estado de Minas Gerais é patrimônio do Povo Trabalhador Mineiro, com cursos gratuitos diurnos e noturnos e com projetos de atendimento ao Povo Mineiro.

O Governo ultraliberal e autoritário de Romeu Zema & Matheus Simões de forma autoritária, apresentou uma proposta que ameaça a existência da UEMG, sem nenhuma discussão com nossa comunidade universitária. No dia 07 de maio de 2025, o Governador Romeu Zema enviou um conjunto de Mensagens à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A mensagem de número 203/2025, apresenta a proposta de transferir a Gestão da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) para a União e permite a transferência dos seus bens móveis e imóveis para a União, para fins de amortização ou pagamento de parte da dívida do Estado de Minas Gerais com a União, viabilizando a adesão de Minas Gerais ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG).

No dia 08 de maio de 2025, o vice-governador Matheus Simões apresentou na Assembleia Legislativa

treze projetos de lei relacionados à adesão do Estado de Minas Gerais ao Programa de Pleno Pagamento da Dívida (PROPAG) – Lei Complementar número 212, de 13 de janeiro de 2025. O vice-governador concedeu algumas entrevistas, desrespeitando a administração superior da UEMG, afirmando que diploma de universidade federal vale mais que diploma de universidade estadual, que docentes e discentes serão federalizados e reafirmando o interesse do governo Zema em vender ou repassar os imóveis da UEMG para a União ou para a iniciativa privada, com 45% (quarenta e cinco por cento) de desconto.

Dois projetos 3.733/2025 e 3.738/2025 tratam, indireta e diretamente, da UEMG. O primeiro projeto autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento de parte da dívida. Posteriormente a apresentação o Governo enviou uma lista com mais de trezentos imóveis contemplando todos os imóveis pertencentes a UEMG e os utilizados pela Universidade. Também incorporou todos os imóveis da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES).

O segundo projeto contempla especificamente a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). **O projeto de lei 3.738/2025 propõe a extinção da UEMG** e a transferência de sua gestão e de seu patrimônio para a União. Incluindo, de forma açodada, arriscada e autoritária, a UEMG no debate, complexo e contraditório, sobre a dívida pública de Minas Gerais. O Projeto de Lei não traz nenhuma proposta objetiva de federalização ou incorporação das servidoras e dos servidores da UEMG para o quadro de servidores públicos federais da União. Não existe precedente jurídico que possibilite ou garanta esta transição. Também não há nenhuma garantia de que seja feita uma consulta a comunidade acadêmica da UEMG.

Não há qualquer garantia para as trabalhadoras e trabalhadores da UEMG nas propostas apresentadas, considerando que não há possibilidade de os servidores técnicos, analistas e docentes de se tornarem servidores federais automaticamente com a transferência da gestão da UEMG para a União. As possibilidades para os trabalhadores da UEMG, no caso da transferência da gestão da UEMG para a União, é a cessão dos servidores, mas mantendo as carreiras e salários estaduais, e ou a redistribuição para outros órgãos e instituições estaduais, sem as gratificações específicas da carreira.

Ademais, não há proposta para garantia dos direitos das alunas e dos alunos da nossa Instituição, deixando nosso corpo discente em situação de vulnerabilidade e insegurança. Com a transferência dos bens móveis e imóveis, sem estrutura física, as Unidades da UEMG podem ter dificuldade de manter seus cursos funcionando, levando à extinção de cursos e de serviços prestados pela UEMG às comunidades envolvidas.

O objetivo principal é a transferência de bens móveis e imóveis da UEMG para a União, para abater parte da dívida pública do Estado de Minas Gerais. Para viabilizar esta transferência o Governo Zema propõe passar a gestão da UEMG para a União o que acarretará o fim da nossa Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Cabe destacar que a própria Lei Complementar Nº 212/2025 (PROPAG) não contempla a possibilidade de transferência de autarquias estaduais para a união. Conforme a lei estadual nº 11.539, de 22/07/1994, a UEMG é uma autarquia de regime especial e pessoa jurídica de direito público que tem patrimônio e receita próprios e goza de autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar, incluída gestão financeira e patrimonial.

A UEMG criada em 1989, passou por um processo de estadualização na última década que possibilitou a incorporação de diversas fundações e o ingresso de docentes através de concursos públicos, conquistados a partir de diversas lutas, paralisações e greves. O processo de estadualização se consolidou com muita luta da comunidade universitária enfrentando diversos governos. Este crescimento incomodou diversos setores, principalmente o setor do capital financeiro associado às Instituições Privadas de Ensino Superior. A existência da UEMG em diversos municípios mineiros inviabiliza o crescimento do setor privado, o principal interessado na extinção da Universidade.

A ADUEMG – Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional participou de uma Audiência Pública promovida pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas

Gerais e realizou uma Assembleia Geral presencial em 27 de março de 2025 aprovando as pautas de lutas da categoria. No dia 09 de maio realizamos juntamente com outros sindicatos que compõem a Frente Mineira em defesa do Serviço Público, dos/as Servidores/as, contra o Regime de Recuperação Fiscal e contra às privatizações uma manifestação nas ruas de Belo Horizonte exigindo o reajuste salarial e pautando a defesa da UEMG.

O ANDES-SN, promoveu entre os dias 26 e 30 de maio de 2025 a Semana de Lutas do Setor das IEES, IMES e IDES fortalecendo a campanha “Universidades Estaduais, Municipais e Distrital: Quem conhece, defende!”. Como síntese adequada e adaptada a realidade local a ADUEMG passou a impulsionar a campanha “UEMG: quem conhece defende!” contando com faixas, cartazes e camisas. Com este enfoque mais específico e direto conseguimos ampliar e capilarizar esta campanha em todas as unidades da UEMG.

No dia 27 de maio de 2025, participamos de uma Audiência Pública promovida pela Comissão de Finanças e Tributação do Congresso Nacional. No dia 28 de maio realizamos mais um dia de luta com paralisação geral, assembleia geral presencial e um Ato Público em defesa da UEMG na Praça da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Desde o dia 28 de maio estamos realizando atividades em todas as vinte e duas unidades acadêmicas da UEMG e no próximo dia 01 de julho de 2025 teremos um novo dia de luta em defesa da UEMG com a realização de uma nova Assembleia Geral, a participação em uma Audiência Pública e a realização de uma manifestação.

Em nossas principais atividades contamos com o apoio do ANDES-SN, algumas seções sindicais e alguns sindicatos que compõem a Frente Mineira em defesa do Serviço Público. Contudo, o Governo Zema (NOVO) segue em sua ofensiva privatista, conta com o apoio da maioria dos/as deputados/as da Assembleia Legislativa e reforçou seus ataques contra a Universidade. Os projetos de lei que tratam da extinção da UEMG e a expropriação de seu patrimônio devem tramitar na ALMG em agosto de 2025, com a previsão de serem aprovados e sancionados até outubro de 2025, data limite para adesão completa do Estado de Minas Gerais ao PROPAG.

Neste cenário de ataques frontais contra a existência de uma Universidade Pública reforçamos a necessidade do ANDES-SN desenvolver uma campanha nacional de solidariedade a UEMG e em defesa da Autonomia Universitária. Priorizar e aportar os recursos necessários para viabilizar a mobilização da comunidade universitária nas ações e lutas em defesa da UEMG. O ANDES-SN deve reforçar seu apoio político, financeiro, jurídico e estrutural à luta em defesa da UEMG contra os projetos de lei (3.733/2025 e 3.738/2025) do Governo Zema (NOVO) que visam a destruição da Universidade. Dar continuidade a campanha “UEMG: quem conhece, defende!” iniciada durante a paralisação geral da categoria no dia 28 de maio de 2025, ocorrida nos marcos da Semana de Lutas e Mobilização do Setor das IEES, IMES e IDES. Reforçar a luta pela garantia da execução e conclusão do cronograma de realização dos concursos públicos. Criação de novos cargos e realização de concursos públicos. Pela aprovação da Lei nº 438/2019 que institui a reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos.

TR – 10

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN deve reforçar seu apoio político, financeiro, jurídico e estrutural à luta em defesa da UEMG contra os projetos de lei (3.733/2025 e 3.738/2025) do Governo Zema (NOVO) que visam a destruição da Universidade.
2. Dar continuidade à campanha “UEMG: quem conhece, defende!” iniciada durante a paralisação geral

da categoria no dia 28 de maio de 2025, ocorrida nos marcos da Semana de Lutas e Mobilização do Setor das IEE's, IME's e IDES.

3. Priorizar e aportar os recursos necessários para viabilizar a mobilização da comunidade universitária nas ações e lutas em defesa da UEMG.

4. Desenvolver uma campanha nacional de solidariedade à UEMG e em defesa da Autonomia Universitária.

TEXTO 11

Diretoria do ANDES-SN.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

TEXTO DE APOIO

No primeiro semestre de 2025, o setor das federais do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) concentrou seus esforços em dar andamento às deliberações definidas pela categoria durante o 43º Congresso do ANDES-SN, realizado em janeiro do mesmo ano. As principais pautas foram a luta pelo cumprimento integral do acordo de greve; a recomposição orçamentária e o combate aos cortes; o enfrentamento de novos ataques por parte do governo e das reitorias; a luta contra as medidas de contra reforma administrativa; lutas por democracia nas Instituições. Esses encaminhamentos estão intrinsecamente ligados aos desafios emergentes na defesa dos direitos da categoria e na situação das universidades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica, tudo isso inserido no contexto mais amplo dos serviços públicos no Brasil.

Em linhas gerais, após um ano da assinatura do Termo do Acordo de Greve 10/2024, houve o cumprimento de alguns pontos, mas com pendências relevantes. Assim, pela primeira vez, desde o final da década de 1980, um governo desrespeita um acordo de greve com entidades da educação federal. A categoria docente e demais servidores(as) públicos(as) federais vivenciaram apreensão durante a tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA) que asseguraria o reajuste salarial acordado nas mesas de negociação do ano de 2023. O Congresso Nacional votou a LOA em março de 2025, contudo, só tivemos a solução definitiva no dia 03 de junho de 2025 com sanção presidencial da Lei 15.141/2025.

Lembremos que o governo demorou para enviar uma proposta para a Câmara dos Deputados, demonstrando total desrespeito com diversas categorias do serviço público. Em 31 de dezembro de 2024, o governo publicou a Medida Provisória 1.286/2024 com efeito imediato, mas com prazo de até 120 dias para ser apreciada pelo Congresso Nacional, o que dificultou a aprovação devido às exigências do legislativo em relação ao executivo. Diante das tensões e articulações para determinar o rito de discussão da MP, o governo decidiu enviar o Projeto de Lei 1.466/2025, em regime de urgência, com o mesmo teor da MP.

Nova Regulamentação para a Carreira EBTT e a luta contra o controle de frequência

Alguns itens do acordo estão sendo, mesmo que de modo moroso, tratados nos Grupos de Trabalho (GT) formados pelo governo e entidades representativas da educação federal (o andamento dos GTs, informado regularmente por meio de nossas circulares).

5-Uma das conquistas mais importantes da greve docente federal foi a revogação da Portaria nº 983, que impunha carga de ensino para docentes EBTT, mostrava-se não apenas proibitiva para a realização de pesquisa e extensão, mas também estabelecia limites mínimos de trabalho docente incompatíveis com condições dignas de trabalho. Essa conquista também significou uma derrota à Proifes, que assinou acordo à revelia da categoria, no qual o item não era contemplado.

Após a revogação da Portaria 983/2020, foi instituído, por meio da portaria 750/2024, o primeiro GT. A referida portaria estabelece regras transitórias até a aprovação de medida substitutiva. O GT elaborou uma minuta de proposta de um substitutivo permanente para a Portaria 983, que atualmente tramita no MEC. Entre os itens importantes da minuta em análise, consta a redução da carga horária de ensino mínima para 8 horas, medida que garante isonomia entre docentes EBTT e da carreira do MS. Além disso, a minuta reconhece as atividades sindicais. No entanto, o governo, morosamente, não publicou a nova regulamentação.

Além disso, tema de apreensão, ainda no âmbito do cumprimento do acordo, é o fim do controle de frequência para docentes EBTT, item ainda não cumprido do acordo e que, mais recentemente, ganhou novos contornos quando a questão passou a ser atrelada à manutenção ou ao corte do auxílio transporte (Instrução Normativa SRT/MGI nº 71 de 19 de fevereiro de 2025). Neste processo, é importante destacar a postura da Casa Civil e da Presidência que têm negado de forma sistemática a publicação da alteração do Decreto 1.590/1995, o qual suspende o controle de ponto para docentes da carreira EBTT. Trata-se de um exemplo de desrespeito deliberado a um item do Acordo de Greve. Portanto, é necessário dar continuidade às ações de pressão sobre esse tema, em articulação com o SINASEFE, e de responsabilização do Ministro Rui Costa, pelo descumprimento do item. Para piorar, há outras medidas tomadas pelas administrações das IES visando o controle do ponto, como a imposição do Plano Individual de Trabalho Docente. As questões relativas ao auxílio transporte por parte do MGI, operado por Pró-Reitorias revelam uma forma de controle de frequência. É fundamental combater a forma como o governo promove a agenda de reforma administrativa por meio de instrumentos infralegais. A IN 71 do MGI, para o conjunto do funcionalismo, tenta mudar as normas para a docência. A luta contra essa norma deve ser articulada com a luta pela isonomia EBTT e MS, reivindicando a conquista de que todos não podem ter controle de frequência.

Reposicionamento, Entrada Lateral e Adicional de Insalubridade

O segundo GT concentra pontos importantes que precisam ser regulamentados pelo MEC: reposicionamento e reenquadramento dos aposentados, entrada lateral e eliminação de obstáculos para a concessão do adicional de insalubridade. O GT se reuniu em outubro de 2024, meses após a assinatura do acordo, e seu funcionamento tem sido demasiadamente lento.

Em relação às questões que envolvem aposentadoria, no caso dos EBTT, o governo cumpriu o compromisso de não recorrer de ações judiciais em que aposentados pedem o recálculo considerando o RSC, o que representa um ganho financeiro significativo para muitos aposentados. Esse aspecto é análogo à reivindicação ao reposicionamento dos aposentados na carreira, um direito que não possuíam antes. Infelizmente, até o momento, o governo não apresentou propostas concretas sobre o reposicionamento de aposentados e devemos avançar na luta por essa pauta.

A entrada lateral é um item do acordo de greve que permitiria a manutenção da trajetória profissional em um novo ingresso no serviço público. Assim, por exemplo, docente do magistério superior que hoje está na posição adjunto IV, poderia manter a sua posição caso seja aprovado em concurso para trabalhar

em uma universidade diferente. Essa questão, não prevista na Lei 12.772/2012, foi levada ao FONASEFE e incluída na pauta geral dos(as) servidores(as) públicos(as), podendo auxiliar na construção da regulamentação no GT específico.

O GT também segue sem tratar a revogação da Instrução Normativa 15/2022, a qual restringe o direito ao adicional de insalubridade realizado durante o governo Bolsonaro.

Progressões e Promoções

A padronização das regras nacionais e uniformes para progressão e promoção na carreira é uma conquista da greve contra a Instrução Normativa 66 de Bolsonaro, que o governo Lula manteve. A IN traz um conjunto de prejuízos à carreira docente federal, limitando o direito à progressão correspondente ao tempo de trabalho percorrido, às progressões múltiplas e à garantia de retroatividade para os e as docentes que fazem jus às parcelas retroativas à data de aquisição dos requisitos para tal. Felizmente, avaliações jurídicas da CGU, do MEC e da assessoria jurídica do sindicato confirmam avanços nesse sentido, como o entendimento de que o direito à progressão e promoção é contado a partir do cumprimento do interstício. Também se estabeleceu o direito à progressão múltipla para quem perdeu prazos.

Trata-se de avanço tímido diante da necessidade de procedimentos padronizados para as IFES, consequentemente, persiste a resistência por parte de algumas universidades de adotarem os entendimentos atualizados e, na prática, operarem os ataques ao direito de progressão e promoção que são fruto da IN bolsonarista. Neste sentido, reitorias e suas CPPDs devem ser o alvo de ações e pressões para revisar as regras de progressão e promoção e, assim, incorporar as conquistas da greve. O setor das IFES articulou nacionalmente o apoio às seções sindicais com a divulgação dos textos das circulares anteriores, levantamento das instituições que não tinham revisado as regras. O quadro demonstra que ainda existem instituições que não atualizaram os procedimentos, todavia, a maioria das Instituições atualizaram o procedimento, materializando o referido item do acordo de greve.

Novos ataques do governo: cortes orçamentários

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) enviado pelo governo Lula-Alckmin ao Congresso Nacional evidenciava a lógica de ataque aos serviços públicos, imposta pelo Novo Arcabouço Fiscal. Na proposta original do governo, a ausência de recomposição dos orçamentos das Instituições Federais de Ensino (IFEs) e de outras áreas ligadas aos direitos sociais já representava um grave ataque.

A PLOA, "desidratada" pelo governo, foi ainda mais prejudicada pelo Congresso Nacional, que aprovou uma Lei Orçamentária Anual (LOA) cortando aproximadamente R\$ 310 milhões previstos para as universidades federais. Desta maneira, o financiamento das IFEs ficou em um patamar inferior ao que existia durante os anos do governo Bolsonaro. Para agravar a situação, o governo Lula-Alckmin publicou, em 30 de abril de 2025, o Decreto nº 12.448/2025, que limitou drasticamente os recursos repassados às Instituições Federais de Ensino. A nova regra estabeleceu o repasse de apenas 1/18 do orçamento por mês, com a promessa de que o restante do valor total seria liberado para empenho somente em dezembro. Essa medida impôs um contingenciamento de mais de 30% no orçamento previsto para as IFEs em 2025.

Essa decisão desastrosa para universidades, institutos federais e CEFETs repercutiu nas comunidades acadêmicas, provocando até mesmo uma posição crítica, ainda que tímida diante da gravidade da situação, por parte da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). A ANDIFES emitiu uma nota indicando que "limitar a execução mensal e liberar parte do orçamento somente em dezembro não apenas inviabiliza a continuidade das atividades das universidades federais como também a devida execução orçamentária." Após a repercussão negativa e a pressão de entidades, o presidente Lula realizou reunião com os reitores no dia 27 de maio de 2025. Na ocasião indicou a não aplicação do Decreto nº 12.448/2025 para as IFES, a recomposição de R\$ 400 milhões e

a formação de um GT para tratar da questão orçamentária. Na mesma semana, no dia 29 de maio de 2025, ocorreu o Dia Nacional de Paralisação pela Recomposição dos Orçamentos das IFES, do qual o ANDES-SN participou, somando-se aos atos em diversos estados.

Entendemos que as medidas informadas pelo governo, apesar de representarem uma vitória da pressão de trabalhadores e estudantes, não solucionam os graves problemas que as IFES têm vivenciado. Nesse sentido, é fundamental que no próximo semestre o ANDES-SN dê continuidade à luta pela recomposição dos orçamentos das IFES articulada com a luta pela revogação do Novo Arcabouço Fiscal, enraizando os debates nas nossas seções sindicais.

As tentativas de contrarreforma administrativa

Os movimentos de Contrarreforma do Estado se intensificaram no último período, indicando uma nova ofensiva em que existem semelhanças entre o governo Lula e a extrema-direita contra os direitos dos(as) servidores(as). Tanto a Medida Provisória 1.286/2024 quanto o Projeto de Lei 1.466/2025 apresentaram elementos infraconstitucionais de contrarreforma administrativa que impactam a carreira docente federal.

A partir dessa situação, o ANDES-SN fez proposta de emenda supressiva à MP para que fosse retirado o artigo 206, denunciando a tentativa do governo de emplacar ataques aos(as) servidores(as) públicos(as) num texto que deveria garantir os acordos conquistados pelas lutas dos(as) servidores(as). Em conjunto com outras entidades do FONASEFE, solicitamos a supressão do artigo 206 que, entre outras alterações, previa a ampliação do Sistema de Desenvolvimento na Carreira (SIDECA). A MP e o PL ainda traziam elementos que se relacionavam diretamente com a sistematização do processo de progressão e promoção para o conjunto dos(as) servidores(as) públicos(as), incluindo elementos de avaliação individual e critérios produtivistas.

Além disso, em 06 de fevereiro de 2025, o governo federal instituiu o Decreto Nº 12.374/2025, que “Dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório”. Vinculado a este decreto, outro documento importante para o tema é a Instrução Normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, que “Estabelece normas complementares sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec, para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório, e dispõe sobre a implementação de solução digital gerenciadora do processo de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório”.

Ao analisarmos as alterações contidas no decreto, bem como os elementos normatizados na referida IN, é possível identificar ao menos duas importantes questões que devem ser motivo de debate e preocupação da categoria: i) a tendência à perda de autonomia em relação aos critérios de avaliação; e ii) a tendência à expansão para a categoria do Magistério Público Federal de processos vinculados às várias formas de contrarreforma administrativa infraconstitucional que o governo vem estabelecendo, sobretudo através da centralização de sistemas de gestão e desempenho.

Quanto à perda de autonomia, o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em matéria de divulgação do decreto, indica que este “visa padronização dos procedimentos para avaliação do estágio probatório”. A partir do referido decreto, o mecanismo de avaliação de estágio probatório passará pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), e será através deste sistema centralizado que as pró-reitorias de gestão de pessoas enviarão as avaliações. Atualmente, cada universidade e instituto federal mantém um sistema próprio neste sentido.

Dentre os elementos do decreto que alteram a atual forma de avaliação do estágio probatório na categoria, destaca-se o art. 8º: “Será considerado aprovado na avaliação de desempenho para fins de estágio probatório o servidor que: I - obtiver média igual ou superior a oitenta pontos, calculada com base nos resultados dos três ciclos avaliativos; e II - apresentar o certificado de conclusão de programa

de desenvolvimento inicial, nos termos do disposto nos art. 9º e art. 10º. Ainda de acordo com o decreto, todos(as) servidores(as) em estágio probatório deverão cumprir um curso a ser desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com diversos conteúdos padronizados. A IN, por sua vez, além de detalhar a forma, condução e realização do referido “programa de desenvolvimento inicial”, normatizar as diretrizes do estágio probatório e prever diversas etapas e formas do “ciclo avaliativo”, amplia os tipos de afastamento que impedem contabilização de tempo de estágio probatório.

A principal questão por trás do referido decreto e instrução normativa é menos imediata, porém mais grave, e tem relação com a proposta do governo de generalizar para todo funcionalismo público federal o Sistema de Desenvolvimento na Carreira (Sidec). Este sistema, instituído pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, ganhou novos contornos e maior abrangência na redação original da Medida Provisória nº 1.286 e, posteriormente, no Projeto de Lei nº 1.466/2025. Por enquanto, a carreira do magistério federal não se encontra neste sistema, mas certamente há intenção, por parte do governo, de estender esse mecanismo centralizado para todas as carreiras do serviço público federal, com tudo que isso pode implicar em termos de automatização, plataformação, perda de autonomia e padronização negativa dos critérios de desempenho - sem atenção às especificidades de cada carreira, à diversidade da categoria, às condições de trabalho etc.

Na tramitação do PL 1.466/2025 no Congresso e, posteriormente, no Senado, foram retiradas do texto as mudanças no Sidec. No entanto, tudo indica que a já vigente inserção da avaliação do estágio probatório da carreira de Magistério Público Federal no Sipec é um passo preliminar para a tentativa de inserção da categoria no Sidec. O que, por sua vez, reflete o aprofundamento da deletéria e privatizante perspectiva gerencialista sobre o serviço público, que tem regido as políticas do MGI.

A extrema direita no Congresso, através do deputado golpista Zé Trovão, aproveitou a retomada do debate sobre Reforma Administrativa, feita pela manobra do governo Lula-Alckimin, para reunir forças e propor um Grupo de Trabalho sobre o tema. A proposta não só foi aceita pelo presidente da Câmara Hugo Motta, como revelou uma articulação entre a extrema-direita e o governo, que participaram conjuntamente de evento de lançamento do GT sobre Reforma Administrativa, com direito a foto da ministra Esther Dweck ao lado do deputado golpista Zé Trovão e ampla divulgação do evento pelo Ministério da Gestão e Inovação.

Apesar de a Lei 15.141/2025 não conter o artigo 206, que tratava da Reforma Administrativa, nas últimas semanas o tema ganhou força depois da criação do GT e já circulam documentos com diversas propostas que, em sua totalidade, retomam elementos da PEC 32 e avançam em outros aspectos que atacam o serviço público. O ANDES-SN tem atuado para denunciar essa nova articulação em torno da contrarreforma administrativa via Fonasefe, com ações de comunicação, construção de seminário sobre o tema, pressão na Mesa de Negociação Nacional Permanente, questionamentos ao MGI, atos, pressão parlamentar e manutenção da campanha contra essa medida, conforme aprovado pela categoria. Consideramos que nesse segundo semestre será necessário aumentar, tanto quantitativa quanto qualitativamente, as ações para barrar a contrarreforma administrativa, retomando a experiência que tivemos ao barrar a PEC 32 em articulação com as demais entidades de servidores(as) públicos(as).

Democracia nas IFES: Atualidade da luta pelo fim da lista tríplice

Após um período marcado pela nomeação de diversos reitores interventores em universidades federais, o governo Lula não avançou para realizar as mudanças necessárias para dar fim à lista tríplice. Apesar dos esforços de nosso sindicato, inclusive colaborando na apresentação de um Projeto de Lei dando fim à lista tríplice, em 2022, o fato é que não houve qualquer avanço significativo no processo de democratização de nossas instituições. Isso se agrava pelo fato de que existe legislação que define processos não paritários, afetando, também, a composição de instâncias colegiadas de deliberação e reforçando o déficit democrático.

No dia 29 de maio, ocorreu a Reunião Bilateral da Mesa Setorial de Negociação Permanente no âmbito do Ministério da Educação - MSNP-MEC, que teve como ponto de pauta a discussão da democratização

das instituições federais de ensino. Essa democratização é mais ampla que a lista tríplice, engloba a paridade, a representação nos conselhos, dentre outras questões. Uma questão importante, que devemos avançar no debate, diz respeito à possibilidade de TAEs com curso superior assumirem a direção das instituições.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

VII- AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

I.b – SETOR DAS FEDERAIS

1. *Que o ANDES-SN debata no Setor das IFES as táticas de permanência da luta pelos itens não atendidos da pauta protocolada em 2 de janeiro de 2023 e atualizada, pela última vez, em 11 de abril de 2024.*
2. *Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES, realize painel sobre orçamento e financiamento da educação pública federal; em articulação com o GT VERBAS, no segundo semestre de 2024.*
3. *Que o ANDES-SN, no âmbito do setor de IFES e via seções sindicais, lute pela recomposição e ampliação de recursos para a educação pública na elaboração da LDO e da LOA para 2025, no segundo semestre de 2024.*
4. *Que o ANDES-SN e suas seções sindicais continuem a atualização do debate sobre a carreira docente, tendo como base os acúmulos que subsidiaram as propostas desta pauta na greve da educação federal, fortalecendo o CONAD extraordinário que terá esse temário, bem como a proposta de que a mesa setorial se torne uma mesa permanente para discussão de nossa carreira;*
5. *Que o ANDES-SN, no âmbito do setor das IFES e em articulação com o GT-Verbas, estude os possíveis impactos da previsão de investimentos e custeios anunciados pelo governo federal no PAC das Universidades para dar continuidade às lutas pela recomposição dos orçamentos da IFES;*
6. *Que o ANDES-SN, no horizonte de continuidade do processo de mobilização e do avanço de nosso saldo político organizativo no contexto no qual nos encontramos, atue para dar continuidade à articulação e à unidade de ação com as entidades da educação federal, a saber, Sinasefe e Fasubra, assim como para estimular a continuidade da luta unificada nos estados, via seções sindicais.*
7. *Que, na continuidade do processo desencadeado pela marcha da classe trabalhadora de 22 de maio de 2024, o ANDES-SN fortaleça as iniciativas unitárias de continuidade da luta pela revogação das contrarreformas trabalhistas, previdenciária, de universalização das terceirizações. do ensino médio, bem como das demais contrarreformas.*
8. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, dê continuidade aos debates iniciados junto à secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda para incidir sobre o orçamento para as IFES, com foco especial na PLOA 2025.*
9. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe e a Fasubra, pressione pela liberação orçamentária prevista de 400 milhões de reais para o orçamento das IFES até agosto de 2024.*
10. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020 e alteração do Decreto 1590/1995, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior.*
11. *Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, pressione para a criação, composição e pautas, ainda este ano, dos Grupos de Trabalho sobre reenquadramento dos aposentados, insalubridade e entrada lateral junto ao governo federal, previstos no acordo de greve.*

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES – IFES

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, por meio do setor das federais, intensifique as cobranças ao governo, realizando ações em âmbito nacional e local nas IFES, pelo cumprimento da integralidade dos itens do Acordo de Greve 10/2024, incluindo ações de comunicação, mobilização, atos e dias de paralisação, em articulação com as demais entidades da educação e do conjunto dos(as) servidores(as) públicos(as).
 - 1.1. Que o ANDES-SN, por meio do setor das IFES, mobilize pelo fim do ponto eletrônico nas IFES e pressione pela publicação da reedição do Decreto 1.590/1995, para garantir condições isonômicas de trabalho entre docentes EBTT e do Magistério Superior Federal, bem como pelo reconhecimento do trabalho acadêmico realizado por docentes EBTT.
 - 1.2. Que o ANDES-SN lute para que a previsão de regras nacionais e a uniformização de procedimentos de progressão e promoções previstas no termo do Acordo de Greve 10/2024 respeite os períodos de interstícios cumpridos, incluindo a situação de períodos retroativos e progressões múltiplas.
 - 1.3. Que o ANDES-SN lute por um desenvolvimento vertical (progressão funcional) da carreira docente mediante a avaliação pelos pares, orientado prioritariamente pelo cumprimento do regime de trabalho docente para o período de interstício e contra o estabelecimento de métricas produtivistas e de competição que imponham quaisquer travas ao exercício do direito de progressão funcional.
2. Que o ANDES-SN mantenha a mobilização da categoria para pressionar o governo Lula e o congresso nacional pela efetivação do Termo de Acordo de Greve e que, no caso de descumprimento do reajuste salarial em janeiro de 2025, realize rodada de assembleias para avaliar a construção de greve.
 - 2.1. Que o ANDES SN realize reunião do setor das federais, com data indicada para o final de fevereiro de 2025, para avaliar as ações diante do andamento da aprovação da LOA 2025.
3. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais lutem para derrotar os ataques aos(as) servidores(as) públicos(as) e às políticas sociais previstos no pacote fiscal de novembro de 2024, uma consequência direta do Novo Arcabouço Fiscal (NAF).
4. Que o Andes-SN continue a luta contra o tripé macroeconômico de metas da inflação, superavit primário e câmbio flutuante.
 - 4.1. Que o ANDES-SN empreenda a luta contra desvinculação dos mínimos constitucionais da saúde e educação e a luta contra o Novo Arcabouço Fiscal (NAF), que imporá ataques aos direitos adquiridos para o seu cumprimento. Isto foi demonstrado pelo pacote de medidas anunciado pelo Governo Federal em novembro de 2024, que ataca os direitos da classe trabalhadora em geral (restrição ao crescimento do salário mínimo, BPC, Abono Salarial, Bolsa Família).
 - 4.2. Que o ANDES SN enfrente a restrição de concursos públicos em 2025, assim como a previsão de bloqueio de aumento salarial acima de 0,6% da inflação a partir de 2027.
5. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais organizem a luta contra medidas infralegais e normativas de caráter assemelhado da proposta de reforma administrativa 32/2020, tais como: IN 24/2023 - Teletrabalho - Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que gera maior sobrecarga com precariedade de recursos, a Portaria 619/2023 que dificulta a redistribuição de servidores do Executivo Federal, bem como a instabilidade pela contratação por vínculo temporário de aprovados no concurso nacional unificado e o incremento de produtivismo previsto na Portaria 5.127/2024 que define diretrizes para a reestruturação de carreiras.
 - 5.1. Que o ANDES-SN, inclua nessa agenda a mobilização contra os elementos de ataque ao serviço público na perspectiva da contrarreforma administrativa presentes na MP 1286/24, entre esses a expansão sistema de desenvolvimento na carreira (SIDECA) para outras carreiras, lógica de pontuação e avaliação de desempenho individual.
6. Que o ANDES-SN construa agendas com a FASUBRA e o SINASEFE nas pautas relacionadas à

educação federal; em sentido semelhante, deve impulsionar mobilização que envolva o conjunto do funcionalismo representados pelo FONASEFE.

7. Que o ANDES-SN publique materiais abordando a situação orçamentária, destacando o subfinanciamento, ao longo de décadas, relacionado ao custeio, investimento e pessoal das IFES, assim como os impactos da atualização do pacote fiscal de novembro de 2024 sobre o Novo Arcabouço Fiscal.

8. Que o ANDES-SN continue a luta pelo reposicionamento e reenquadramento na carreira, de modo a resguardar: a) a posição do(a) docente aposentado(a) na nova carreira no nível correspondente ao topo em que se encontrava no momento da aposentadoria; b) as resoluções do Conad Extraordinário sobre Carreira, de modo que nenhum(a) aposentado(a) tenha prejuízos em função das mudanças na carreira.

9. Que o ANDES-SN, por meio do setor das IFES, denuncie e lute contra o PL 3.817/2019, que trata da “ampliação de fonte” de receitas para financiamento às universidades e instituições de pesquisa federais.

10. Que o Setor das Federais realize um painel, com representação da coordenação do GTPE, sobre o papel das universidades virtuais e demais modalidades de teletrabalho e de ensino com contratação precária por bolsas e tutoria.

11. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, organize painel e publicações sobre as condições de trabalho e aspectos de infraestrutura das IFES, a partir dos relatos das seções sindicais.

12. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, atualize o levantamento acerca das intervenções e outras arbitrariedades em processos de eleição de dirigentes Universidades, Institutos Federais e Cefets.

13. Que o ANDES-SN, por meio do Setor das Federais, organize um Dia Nacional de Luta pelo fim da lista tríplice, orientado pelo princípio da gestão democrática do Caderno 2 do ANDES-SN, em defesa da autonomia universitária, de processos de escolha de reitores(as) com, no mínimo, a paridade, e mantenha a mobilização de pressão no parlamento.

14. Que na primeira reunião do Setor das IFES, após 43º Congresso, seja pautado debate sobre formas enfrentamento, entre as quais, o boicote ao controle de frequência para a carreira EBTT, com vistas a garantir o cumprimento do acordo com o Governo Federal.

14.1 Que o ANDES-SN construa agenda com SINASEFE incluindo iniciativas e mobilizações a fim de garantir a isenção do controle de frequência para carreira EBTT.

TR – 11

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em conjunto com o Fonasefe, pressione o governo por respostas às pautas dos servidores, em especial, aquelas referentes ao “revogaço”, perdas históricas salariais, equiparação dos benefícios, medidas antissindicais, dentre elas o direito de greve e a reforma administrativa.

2. Que o ANDES-SN construa uma agenda de luta com dias de paralisação no segundo semestre de 2025, em datas de reuniões dos GTs sobre os itens do acordo ou a partir de calendário de luta construído em unidade com as entidades da educação federal.

3. Que o ANDES-SN proponha ao SINASEFE a realização de uma campanha e ações conjuntas, em níveis nacional e local, pela publicação da alteração do Decreto 1.590/1995, acerca do controle de frequência da categoria EBTT, responsabilizando o Ministério da Casa Civil e nomeando Rui Costa como inimigo dos(as) docentes EBTT.

4. Que o ANDES-SN organize reunião entre a coordenação do setor das IFES e as seções sindicais em que vigora o controle de frequência para avaliar estratégias de luta em articulação com o Sinasefe.

5. Que o ANDES-SN construa iniciativas nacionais e locais contra o controle de frequência das categorias EBTT e do Magistério Superior, inclusive a aferição de presencialidade relacionada ao auxílio transporte.
6. Que o ANDES-SN denuncie e lute pela revogação da IN 71/2025, que muda as regras para receber o auxílio-transporte, vedando o uso de transporte próprio e vinculando a concessão ao controle de presença.
7. Que o ANDES-SN realize, em conjunto com o Fonasefe, ações e discussão de estratégias para a revogação da IN 71/2025, incluindo a tomada de medidas jurídicas.
8. Que o ANDES-SN construa, em parceria com FASUBRA, SINASEFE e entidades estudantis, um calendário de lutas em defesa da recomposição dos orçamentos das IFES, em articulação com a luta pela revogação do novo arcabouço fiscal e quaisquer medidas de cortes e contingenciamentos.
9. Que o ANDES-SN realize reunião com ANDIFES, CONIF, CONDICAP e CONEDUF, entidades da educação federal, para discutir uma campanha unificada pela recomposição dos orçamentos da IFES.
10. Que as seções sindicais promovam atividades de debate e mobilização nos locais de trabalho, em articulação com as demais entidades da educação, sobre a luta pela recomposição dos orçamentos das IFES e para pressionar que as direções das IFES disponibilizem dados atualizados sobre os impactos dos cortes e contingenciamentos nas atividades acadêmicas.
11. Que o ANDES-SN intensifique a defesa da instalação de Grupo de Trabalho para discutir as questões de carreira.
12. Que o ANDES-SN entre com ação judicial coletiva pela implementação dos reflexos financeiros retroativos a 2022 do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para docentes EBTT.

TEXTO 12

Contribuição da Diretoria da ADUFC – Seção Sindical

PELO FIM DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS!

TEXTO DE APOIO

Já estamos no terceiro ano do Governo Lula III e ainda não conseguimos derrubar a exigência de lista tríplice para nomeação de reitores das universidades federais. Os Institutos Federais e CEFETs não têm mais essa exigência desde a lei que criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia (Lei 11892/08) e instituiu o envio ao MEC de apenas um nome para nomeação pelo Presidente da República, o mais votado pela comunidade escolar. Devido a isso, os interventores colocados por Bolsonaro nos IFs e CEFETs puderam ser retirados com ações judiciais, diferentemente das universidades federais, que tiveram de amargar quatro anos de intervenção.

O fim da lista tríplice tornou-se uma reivindicação central dos docentes das universidades federais durante o governo Bolsonaro. Imaginávamos que a queda da lista tríplice ocorreria rapidamente, uma vez empossado o novo governo, como garantia de reforço à democratização da sociedade. Entretanto,

já estamos na metade do terceiro ano do governo Lula e o assunto não apenas não foi resolvido, como parece esquecido.

De fato, em 2023, primeiro ano do governo Lula, houve um esforço por parte dos deputados de esquerda para avançar com um projeto de extinção da lista tríplice. No final daquele ano, parecia que o assunto estava em vias de ter um desfecho favorável. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou, no dia 29/11/2023, em caráter conclusivo, o Projeto de Lei 2699/2011, que extingue a lista tríplice para nomeação de reitores. Dali o projeto iria direto para o Senado, sem precisar passar pelo plenário da Câmara.

O texto aprovado define que reitores e vice-reitores das universidades federais serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, após eleição direta por chapas para reitor e vice-reitor pela comunidade universitária, admitindo-se, nos termos das normas de cada universidade, a participação de representantes de entidades da sociedade civil. Já o peso dos votos por segmento da comunidade universitária e, eventualmente, de representantes de entidades da sociedade civil, de acordo com o projeto, será regulamentado por colegiado da universidade

A proposta também reforça a eleição nos Institutos Federais, estabelecendo que os reitores desses institutos deverão obrigatoriamente ser aqueles que obtiverem o maior número de votos após o processo de consulta à comunidade escolar.

Entretanto, no dia 12/12/2023, o deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB), apresentou recurso à mesa da Câmara contra a apreciação conclusiva de comissão. Desde então, o projeto ficou travado e não avançou mais.

No dia 19 de fevereiro de 2025, a diretoria da Andifes reuniu-se com o presidente da Câmara dos deputados, Hugo Mota (Republicanos-PB), para tratar do orçamento das universidades federais e do projeto de lei que extingue a lista tríplice. O presidente da Andifes, José Daniel Melo Diniz, solicitou que o recurso que travou a tramitação do projeto fosse pautado no plenário da câmara. A notícia no site da Andifes diz que "Hugo Mota reconheceu a importância do tema e se comprometeu a levar a proposta ao Colégio de líderes para discussão". No entanto, até o início de junho não tinha havido nenhuma nova movimentação no projeto.

A situação é preocupante, considerando a composição ultraconservadora do congresso, sobretudo da Câmara dos Deputados, mas não podemos aceitar a sobrevivência da nefasta lista tríplice, que foi utilizada desbragadamente pelo governo fascista de Bolsonaro para controlar e destruir a universidade pública brasileira.

Em vista disso, é urgente a mobilização, nesse curto tempo que temos até o final do governo Lula, para garantir uma vitória fundamental nesse tema. A proposta não é a ideal, no seu todo, mas avança num ponto fundamental para o setor dos docentes das federais, que é o fim da lista tríplice, ainda mais num momento em que o golpismo continua ativo e atuante.

TR – 12

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES, por meio do Setor da IFES, promova no segundo semestre de 2025, uma campanha de comunicação nacional dando visibilidade ao tema da democracia universitária, ressaltando as mazelas causadas pelas intervenções autoritárias nas universidades públicas e a necessidade de extinção da lista

tríplice;

2. Que sejam organizadas jornadas de luta em todo o país e em Brasília-DF, centradas na extinção da lista tríplice, inclusive com paralisações;
3. Que sejam realizadas ações de convencimento e de pressão junto aos deputados e senadores, em seus gabinetes em Brasília e nos estados.



Diretoria do ANDES-SN.

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL

TEXTO DE APOIO

INTERNACIONAL

Luta contra o genocídio na Palestina

Neste 2º semestre, 48 estudantes palestinos estarão realizando estudos nas universidades, institutos federais e CEFETs brasileiros, numa ação idealizada pelo **Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB)**. Essa organização é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter acadêmico, científico e cultural, composta por 95 instituições brasileiras de Educação Superior, fundada em 29 de outubro de 2008, em Brasília, DF. A missão do GCUB é promover relações acadêmicas, científicas e culturais entre as instituições associadas e parceiros internacionais, por meio de programas, projetos e ações de cooperação internacional, bilaterais e multilaterais. Os(As) estudantes que foram selecionados para essa atividade apresentam diferentes níveis de dificuldades para efetivar seu traslado e permanência no Brasil. Essas dificuldades passam por problemas de documentação até graves questões financeiras para viabilizar o pagamento das passagens, alojamento e sobrevivência cotidiana. A comunidade palestina está mobilizada para contribuir com esse processo, mas ainda faltam recursos para garantir o traslado da totalidade dos(as) estudantes. Por esta razão, e no marco das políticas de solidariedade com a luta do povo da Palestina já aprovadas por nosso sindicato, estamos indicando **que o ANDES-SN participe dessa iniciativa e contribua com o financiamento de passagens para aqueles(as) estudantes palestinos(as) que precisem.**

Infelizmente, o genocídio da população palestina da Faixa de Gaza continua, com o apoio do governo dos EUA, a cumplicidade hipócrita dos governos da União Europeia e a condescendência de muitos governos, que formalmente desaprovam este genocídio, mas que fazem muito pouco para sancionar, com o rigor necessário, o governo de Israel. O ANDES-SN já deliberou pela exigência de ruptura de relações diplomáticas, comerciais, acadêmicas e militares do governo do Brasil com o governo de Israel, particularmente no 67º Conad de 2024. Com base nesta deliberação, apresentamos formalmente essa demanda ao Ministério de Relações Exteriores, num ato realizado conjuntamente com a Federação

Árabe Palestina do Brasil e o Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino, no Palácio de Itamaraty, no dia 29 de novembro de 2024, Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. Entretanto, pouco ou nada tem sido realizado pelo governo federal e os governos estaduais e municipais, razão pela qual reafirmamos a necessidade de intensificar a campanha pela ruptura das relações diplomáticas, comerciais, acadêmicas e militares em **todas** as três esferas do governo com o governo de Israel.

Solidariedade com o povo e a classe trabalhadora de Cuba

As diversas ações de solidariedade desenvolvidas pelo ANDES-SN no último período resultam de um acúmulo histórico do nosso sindicato sobre o tema da persistência e desafios da luta socialista em Cuba, no contexto da manutenção do bloqueio criminoso dos EUA.

Nesse sentido, nos dias 19 de março e 15 de abril, o ANDES-SN esteve em contato com a Embaixada de Cuba para dar concretude às resoluções da categoria que apontaram a necessidade de luta contra o bloqueio e o desenvolvimento de ações de solidariedade política e material. A segunda visita se manifestou como um ato de diversas outras entidades, e o ANDES-SN teve a oportunidade de entregar materiais do nosso sindicato sobre o tema à representação cubana e tratar das tarefas referentes ao apoio material do nosso sindicato ao povo da ilha socialista, diante das difíceis condições impostas pelo bloqueio. Aproveitamos para reforçar nossa denúncia e posição em defesa da retirada de Cuba da lista ilegal de países patrocinadores do terrorismo, urdida pelos EUA.

No Brasil, ainda neste mês de junho, participaremos da 27ª Convenção de Solidariedade com Cuba, em Vitória, Espírito Santo, no campus universitário da UFES.

IV Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação

Ainda quanto à política internacional, cumpre informar que, no 43º Congresso do ANDES-SN, nossa categoria aprovou uma série de resoluções a serem cumpridas e encaminhadas no contexto do **Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação**.

A primeira destas tarefas veio no sentido de que o GTPFS, no primeiro semestre de 2025, pudesse realizar, em sua reunião, um painel de balanço do ANDES-SN no III Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação, a partir de suas perspectivas políticas, financeiras e organizativas. A coordenação do GT organizou, assim, painel que contou com a encarregatura de relações internacionais e a tesouraria do ANDES-SN, no dia 29 de março de 2025, abrindo as discussões para um balanço coletivo.

Neste balanço, foi reconhecida a importância da articulação internacional promovida pelo ANDES-SN no período, que encontrou na construção do III Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação, realizado em novembro de 2024, no Rio de Janeiro, uma das suas mais significativas ações. O ANDES-SN já participara das duas outras edições - a primeira virtual, no curso da pandemia da COVID-19, e a segunda no Panamá, em junho de 2023 -, tendo se comprometido com outras entidades - Sinasefe, FASUBRA e APEOESP - pela construção, no Brasil, de sua terceira edição. Em nosso âmbito interno, foi aprovada resolução autorizando a construção do evento por nosso sindicato. No âmbito organizativo, tivemos dificuldades em poder articular de forma mais orgânica a participação efetiva das referidas entidades que, muito embora tenham participado do processo de organização para acolhida do evento, o fizeram de forma desigual e inconstante. Nem todas as entidades animaram de forma efetiva

o corpo organizativo do III Congresso, assumindo, o SEPE-RJ, um lugar de maior engajamento nestas ações, ainda que não estivesse no corpo inicial de entidades anfitriãs do evento.

Ainda que com uma divisão de tarefas desigual, com sobrecarga para o ANDES-SN, foi possível uma divisão que contemplasse entidades do movimento estudantil e coletivos de juventude, que deram corpo a um dos pontos positivos da construção do evento - distinto aos demais -, um acampamento de juventudes.

Um ônus desigual do ANDES-SN, que leva a um balanço negativo no âmbito financeiro, tendo em conta a carência de empenho das demais entidades e a implicação de nosso sindicato com os gastos de um evento de grande porte, que contou com mais de 1500 pessoas inscritas e aproximadamente 800 pessoas presentes. Os gastos, pois, foram extremamente significativos, visando estruturar um espaço político confortável, democrático e representativo.

Politicamente, foi reconhecida a importância de construção dessa iniciativa - de caráter anticapitalista, anti-imperialista e capaz de aglutinar, de forma ampla e plural, os segmentos da classe que se organizam e lutam contra a agenda neoliberal para a educação.

Foi reconhecido o limite de articulação quanto a militantes de um arco mais amplo de países e continentes, que ficou basicamente restrito a representações do movimento sindical docente latino-americano, com uma única representação estadunidense e a participação europeia adstrita a saudações por vídeos. É importante que os próximos eventos possam contar com representantes africanos, asiáticos, cubanos e do oriente médio, sobretudo da Palestina.

É necessário ter em conta que, em seu último Conad, o sindicato aprovou dar ênfase à política de relações internacionais com os povos e trabalhadores do continente africano explorados e oprimidos historicamente pelo colonialismo, o imperialismo e as oligarquias “nacionais”. Assim, no 67º Conad, foi aprovado: *Indicar ao GTPFS que discuta as ações do imperialismo e do colonialismo no continente africano, bem como ações de solidariedade internacional*. Com base nesta resolução, na referida *Conferência Internacional para la construcción de resistencias anti-neoliberales*, a delegação do ANDES-SN pautou essa deliberação como elemento importante a ser levado em consideração para o próximo evento internacional. Nessa perspectiva é que estamos indicando, para o próximo semestre, que o ANDES-SN, através do GTPFS e a Encargatura de Relações Internacionais, efetue atividades de aproximação com sindicatos e movimentos sociais de educadores africanos, ao longo do segundo semestre de 2025.

Do mesmo modo, foi negativa a avaliação quanto aos limites de acesso às intervenções em línguas distintas - sobretudo entre lusófonos e hispanohablantes - que, a rigor, não levaram a uma comum compreensão de intervenções e propostas, algo que trouxe significativo impacto político. Desse modo, a indicação de que em evento futuro haja mecanismos de tradução pode se configurar em uma forma importante de garantir melhor compreensão das intervenções e melhores sínteses políticas que resultam de tais espaços.

Os indicativos para a construção de uma ferramenta internacional que aglutine esses lutadores - objetivo que passou pelas discussões e indicativos do III Congresso - parecem oportunos e importantes. Merece ser registrado que a eventual construção da ferramenta não deve trazer impeditivo para o impulsionamento de outras frentes, entidades e iniciativas internacionais. Todavia, qualquer deliberação acerca da matéria quanto à vinculação internacional, compete estatutariamente ao Congresso do ANDES-SN.

Foi também deliberado, no 43º Congresso, que o ANDES-SN participasse da Conferência de preparação do IV Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação. Originalmente previsto para abril de 2025, ocorreu, de fato, no mês de maio do corrente ano, no México, tendo atividades tanto na Cidade do México quanto em Tlaltizapán, Morelos. Cumpre registrar que o ANDES-SN participou da referida conferência com delegação composta pelo triunvirato, a encarregatura de relações internacionais e a encarregatura de relações sindicais.

A conferência teve lugar em um contexto extremamente inspirador para as lutas de nossa categoria e nossa classe, qual seja, a da construção de uma grande greve nacional impulsionada pela CNTE - **Coordinadora Nacional de Trabajadores de la Educación**, corrente sindical que disputa o sindicato “charro” local, o SINTE, maior sindicato docente das Américas. Essa greve promoveu não só imensas pressões sobre o governo Sheinbaum e sua promoção de medidas de austeridade, como seguiu pautando, até a apresentação deste texto, a reversão de medidas restritivas de aposentadoria, o aumento de salário e outras agendas progressivas por meio de pulsantes táticas de ação direta, como ocupação de ruas, interrupção do maior aeroporto internacional do país e a realização de um acampamento - ou *planton* - no Zócalo da capital, que contou com mais 25 mil professores(as) exercendo, noite e dia, pressão política. Importante registrar que levamos nossa solidariedade ativa à greve dos(as) professores(as), visitando o acampamento e participando do ato de solidariedade internacional ao movimento paredista.

Participamos das reuniões de síntese política e organizativa do evento, que deverá ocorrer no primeiro semestre de 2026, no México, com local e datas a definir. Na oportunidade, pudemos apresentar os balanços do ANDES-SN e contribuir com as avaliações iniciais para a possível nova edição do Congresso.

Por fim, como terceiro indicativo trazido pelo 43º Congresso, foi aprovada resolução no sentido de que se delibere, no 68º Conad, sobre a participação do ANDES-SN e o caráter dessa participação no IV Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação. Desse modo, esta diretoria, feito o balanço e a avaliação necessária acerca desse processo, se propõe a colaborar com a organização do evento, apresentando os acúmulos resultantes do III Congresso, conquanto isso não implique na necessidade de deslocamentos e em uma dinâmica intensa de reuniões presenciais no local em que se desenvolverão suas atividades - qual seja, no México -; bem como a compor uma delegação para o referido evento político, custeando também convidados participantes do evento, de modo a garantir não só a participação nacional, mas também a de representantes de localidades que não estiveram presentes nas três primeiras edições do Congresso, como Cuba, Palestina e países do continente africano.

No III Congresso Mundial contra o Neoliberalismo na Educação, realizado no Rio de Janeiro, em 2024, foi indicada, entre outras ações, a proposição de fazer do dia 8 de outubro um dia continental de solidariedade internacional anti-imperialista contra as políticas neoliberais no campo da educação. A proposta consiste na realização conjunta de atividades de mobilização, com sindicatos, movimentos sociais, coletivos pedagógicos, em cada uma das nossas realidades sociais. Essa é uma data muito importante para os povos indo-afro-latinoamericanos, pois é um marco de recordação do dirigente revolucionário Ernesto “Che” Guevara, assassinado em 8 de outubro de 1967, na Bolívia.

O ANDES-SN recebeu convite da Fédération SUD Éducation para participar do X Congresso de SUD Éducation, o qual ocorreu entre os dias 12 e 16 de maio 2025, em Toulouse (França). O Sindicato Nacional enviou uma delegação de duas pessoas, sendo representado pela Encarregada de Relações Sindicais e a 1ª Tesoureira. Na ocasião, participamos de três mesas que abordaram a forma organizativa e a concepção do ANDES-SN, as ações que o Sindicato Nacional vem realizando em solidariedade ao povo Palestino e o avanço da extrema-direita no mundo e no Brasil. A programação do evento envolveu

debates sobre laicidade, inclusão, direitos da infância, antifascismo, antirracismo e internacionalismo, além dos temas abordados nas mesas das quais participamos, conforme citado anteriormente. O Congresso contou com a participação de delegações de França, Brasil (ANDES-SN e CSP-Conlutas), Itália, Espanha, País Basco e Palestina.

Atualização do Caderno 8

No seu 42º Congresso, realizado em 2024, o ANDES-SN aprovou a atualização do Caderno nº 8 que trata da política de relações de solidariedade internacional do ANDES-SN: *“Revisar e atualizar o Caderno nº 8 do ANDES-SN sobre Relações Internacionais, incluindo as contribuições dos países africanos, a ser realizado pela encarregatura de relações internacionais e pelo GTPFS”*. Posteriormente, no 67º Conad, realizado no mesmo ano, foi acrescentada a seguinte deliberação: *“Para o processo de revisão e atualização, os trabalhos receberão a assessoria do professor Osvaldo Coggiola”*. Com base nesta deliberação, foi realizado, com o apoio incomensurável dos trabalhadores do CEDOC, o trabalho de identificação de todas as deliberações dos Congressos e Conads do ANDES-SN, que se materializa num documento de aproximadamente 250 páginas. A partir desse documento foi realizado um trabalho de resumo das principais políticas e ações do sindicato ao longo de toda sua trajetória. Este último trabalho está na fase de debate e consolidação do texto que, uma vez finalizado, será apreciado pelas instâncias deliberativas do Sindicato Nacional.

NACIONAL

Reforma Administrativa

Após a derrota da Reforma Administrativa proposta na PEC 32/2020, resultado da mobilização e força demonstrada pelas organizações de trabalhadores do setor público de todas as partes do país, o governo federal, através do MGI, tem avançado na implementação de algumas daquelas mudanças através de medidas de caráter infraconstitucional. Dois exemplos dessas medidas são, no primeiro semestre de 2025, a Medida Provisória 1.286/2024 e o Projeto de Lei 1.466/2025, que tratavam dos reajustes e mudanças nas carreiras dos servidores, e incluíam elementos da reforma Administrativa no artigo 206, com a proposta de ampliar elementos de controle e avaliação individual de desempenho no Sistema de Desenvolvimento de Carreira (SIDECA). Esse artigo foi excluído em consequência da luta dos servidores federais.

Na sequência, no Congresso Nacional, a partir de proposta do deputado golpista Zé Trovão, o presidente Hugo Motta criou um Grupo de Trabalho para avançar na direção de uma Reforma Administrativa abrangente. Antes mesmo do GT encabeçado por Zé Trovão, o governo federal já tinha avançado com a criação, no âmbito da Advocacia Geral da União e do MGI, de outro GT da Reforma Administrativa.

Estas duas iniciativas, de caráter complementar, têm em comum a intenção de avançar na reestruturação do aparelho de Estado, aprofundando traços que já vem, pelo menos, desde a reforma de FHC e que se aplicam a todos os níveis de governo – federal, estadual e municipal. Dentre as propostas do MGI, destacam-se a já mencionada intensificação dos controles parametrizados do desempenho dos trabalhadores, associada à avaliação de desempenho das instituições como condicionante para repasse de recursos para seu financiamento, bem como a revisão dos arranjos organizacionais das instituições governamentais e o avanço na sua remodelação, segundo os parâmetros das organizações empresariais sob o argumento dos custos competitivos. Já o escopo da proposta veiculada pelo deputado golpista Zé

Trovão, que foi recebido pela ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, ressalta a importância da convergência de esforços entre o Executivo federal e o Legislativo, retoma expressamente conteúdos da derrotada PEC-32, incluindo ataque aos(as) servidores(as) públicos(as), ampliação de parcerias privatizadoras e restrições do financiamento das instituições públicas, entre tantos outros.

Como podemos perceber, estamos vivendo uma nova fase da luta contra os ataques ao serviço público, com as articulações entre o governo Lula-Alckmin e os deputados do centrão e da extrema direita bolsonarista. Esse quadro demandará da nossa categoria um patamar de luta ainda mais intenso para o próximo semestre e se soma a outros ataques que vêm, por exemplo, do judiciário.

Entendemos que devemos manter as ações da campanha contra a Reforma Administrativa em articulação com o Fonasefe e, ao mesmo tempo, intensificar a denúncia do Grupo de Trabalho da Câmara, propondo também uma jornada de luta dos servidores públicos federais, bem como de outras esferas do serviço público estadual, municipal e distrital.

Plebiscito popular sobre a escala 6 x 1

No dia 10 de abril, foi lançada a campanha pelo plebiscito popular contra a escala de trabalho 6 x 1, pela taxação dos super-ricos com tributação sobre quem ganha mais de R\$ 50 mil, pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial e pela isenção do pagamento do imposto de renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil. É uma iniciativa das frentes Brasil Popular e Povo sem Medo, que pretendem mobilizar suas bases populares em torno dessas propostas que podemos valorar como positivas e que têm apoio governamental. A proposta de isenção do pagamento do imposto de renda para quem ganha até 5 mil reais já foi encaminhada pelo governo para o congresso e, caso venha a ser aprovada, começa a vigorar a partir de 2026. Junto com esta proposta, está a taxação daqueles que ganham mais de 50 mil reais, para compensar a diminuição da arrecadação provocada pela alteração das faixas do IR. É uma proposta de redistribuição de renda que encontra resistência no Congresso, principalmente a taxação dos super-ricos.

As outras duas propostas são demandas históricas do movimento sindical e dizem respeito à jornada e à escala de trabalho. A jornada de trabalho refere-se à duração do trabalho diário e semanal, enquanto a escala de trabalho é a distribuição dessa jornada ao longo da semana, incluindo dias de folga. Poder-se-ia dizer que a combinação de ambas determina a taxa de extração de mais-valia da classe trabalhadora no processo de trabalho e, portanto, a taxa de lucro a ser extraída e apropriada pela classe capitalista. Daí a importância histórica destas demandas e da exigência de que, com a redução da jornada de trabalho, sejam mantidos a remuneração salarial e os benefícios sociais para que haja algum benefício efetivo para os trabalhadores. O plebiscito não define uma nova jornada de trabalho, que atualmente está em 44 horas, com 8 horas diárias de trabalho, somente indica a redução da escala sem perda salarial.

Uma rápida busca pelas resoluções dos Congressos e Conads do ANDES-SN identificou 19 deliberações do sindicato, todas convergentes, com relação ao assunto da redução da jornada de trabalho para o conjunto da classe trabalhadora e para os(as) servidores(as) públicos(as), sem redução salarial, nem retirada de direitos. Há outras deliberações relacionadas à jornada de trabalho da categoria docente, as quais reivindicam, em geral, a inclusão das atividades de pesquisa e extensão, além do ensino, e as atividades de autoformação.

1. 5º Congresso, em 1986 - Indicação para que seja debatida na ANDES e nas ADs a redução para 40 horas sem redução salarial.

2. 8º Congresso, em 1989 - 30 horas com turnos de 6 horas ininterruptos para todo o serviço público.
3. 17º Congresso, em 1998 - Redução da jornada de trabalho sem redução salarial.
4. 37º Conad, em 1998 - Contra o desemprego - redução da jornada de trabalho.
5. 23º Congresso, em 2004 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário.
6. 48º Conad, em 2004 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução do salário!
7. 49º Conad, em 2004 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução do salário!
8. 24º Congresso, em 2005 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário!
9. 50º Conad, em 2005 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução do salário!
10. 25º Congresso, em 2006 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário.
11. 51º Conad, em 2006 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução do salário!
12. 28º Congresso, em 2009 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, e sem retirada de direitos.
13. 54º Conad, em 2009 - Redução da jornada de trabalho, sem redução de direitos e de salários - Não à flexibilização dos direitos trabalhistas!
14. 29º Congresso, em 2010 - Pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, e sem retirada de direitos.
15. 56º Conad, em 2011 - Redução da jornada de trabalho sem redução salarial.
16. 32º Congresso, em 2013 - Redução da jornada de trabalho sem redução salarial.
17. 34º Congresso, em 2015 - Regulamentação da jornada de trabalho para o máximo de 30 horas para o serviço público, sem redução salarial.
18. 35º Congresso, em 2016 - Regulamentação da jornada de trabalho para o máximo de 30 horas para o serviço público, sem redução salarial.
19. 64º Conad, em 2019 - Redução da jornada de trabalho no serviço público, para o máximo de 30 horas semanais, sem redução de salário.

A posição do sindicato é favorável à redução da jornada de trabalho, sem redução de salário e de direitos sociais, com menção a que a jornada seja reduzida para 40 horas semanais. Em particular, com relação ao serviço público, a posição do sindicato é de redução para 30 horas semanais, sem redução de salário.

Glauber fica!

32. O deputado federal Glauber Braga, eleito pelo PSol/RJ, está sendo alvo de um processo de cassação do seu mandato, por causa da sua firme defesa dos direitos dos trabalhadores, e em particular, pela denúncia do denominado “orçamento secreto”, um mecanismo de gestão das emendas parlamentares, instituído a partir do ano de 2020, durante o governo Bolsonaro. Este mecanismo de emendas parlamentares, denominado “emendas de relator-geral”, é suscetível de ser utilizado, e de fato tem sido utilizado por parte significativa dos parlamentares, como forma de “toma lá, dá cá”, ou seja, de clientelismo político e, portanto, de corrupção da política, mesmo no entendimento liberal de que a prática política consiste na construção de uma esfera pública universal.

33. A escusa esgrimida pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), para iniciar o processo de cassação foi um incidente acontecido no mês de abril de 2024, após o deputado se envolver em um bate-boca que terminou em agressão física a um integrante do Movimento Brasil Livre (MBL), grupo de extrema direita que persegue insistentemente este parlamentar e outros militantes sociais e políticos do campo democrático e socialista. Na ocasião, o agente do MBL foi expulso da Câmara pelo deputado a chutes e empurrões. Braga foi ofendido pelos ataques à sua mãe, Saudade Braga, que se encontrava em estágio avançado de Alzheimer e faleceu menos de um mês depois do episódio.

34. Após a Comissão de Ética da Câmara dos Deputados acolher a denúncia, o deputado iniciou uma greve de fome, que durou 8 dias, e que foi suspensa após o compromisso do presidente da Câmara de adiar a tramitação do processo em 60 dias, até que seja pautado no plenário da câmara, passando, portanto, para o segundo semestre de 2025. O ANDES-SN condenou publicamente o início do processo de cassação do deputado, compreendendo a natureza política reacionária deste processo, que pretende expulsar um dos poucos legisladores que, na forma de um “tribuno popular”, defende as causas dos(as) trabalhadores(as). O sindicato prestou solidariedade durante todo o período de ataque a Glauber, inclusive na greve de fome do deputado, fazendo-se presente diariamente e participando e animando todas as mobilizações construídas naquele momento.

35. Agora, neste segundo semestre, o processo de cassação entrará numa etapa decisiva. A cassação do deputado faz parte, sem dúvida nenhuma, da ofensiva das forças da ultra-direita, que têm o controle de vários municípios e governos estaduais e se preparam para retomar o governo federal. Portanto, o sindicato tem que se preparar para participar plenamente desta batalha, na compreensão de que faz parte da luta pela democracia e é caminho estratégico para a classe trabalhadora, pois a socialização da política precisa da socialização da esfera econômica para se materializar plenamente.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN**PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD****I - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE POLÍTICA E FORMAÇÃO SINDICAL****O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Para o processo de revisão e atualização, os trabalhos receberão a assessoria do professor Osvaldo Coggiola.
2. Reafirmar as resoluções de solidariedade com os povos de Cuba, Haiti, Palestina e outros em luta contra o colonialismo, o imperialismo e pelo direito à autodeterminação.
 - 2.1. Indicar ao GTPFS que discuta as ações do imperialismo e do colonialismo no continente africano bem como ações de solidariedade internacional.
 - 2.2. Afirmar resoluções de solidariedade com o povo de Senegal, em sua luta democrática no

continente africano e se contrapor ao neocolonialismo francês.

3. Que o ANDES-SN participe e assine o manifesto da campanha “Cuba vive e resiste!” que defende a retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e se posicione firmemente também contra o bloqueio.

4. Apoio às iniciativas contra a ocupação, a pobreza e o imperialismo!

5. Lutar para que o governo brasileiro nas diferentes esferas rompa relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com o governo de Israel.

6. Que, dentre as diversas ações de debate e solidariedade ao povo palestino o ANDES destaque a relação entre os acordos militares de Israel com a política de militarização das periferias brasileiras e seu consequente genocídio do povo brasileiro, especialmente negras e negros.

7. Realizar painel em reunião do GTPFS sobre a intensificação do trabalho docente diante da implantação nas IFES do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que possibilita o teletrabalho aos (às) agentes públicos (as) (Decreto 11.072/2022) e suas similares nas IEES e IMES.

8. Que o ANDES-SN organize, via GTPFS, um painel para debater as mudanças no movimento sindical e as questões relativas à baixa taxa de novas sindicalizações, desfiliações e os impactos nas seções sindicais.

9. Que o ANDES, via GTPFS, promova um painel a respeito da causa palestina, considerando os processos de libertação nacional e descolonização, assim como o combate ao regime de apartheid vigente em Israel.

10. Que o ANDES/SN continue prestando a todos segmentos perseguidos por defenderem o povo palestino no Brasil e permaneça apoiando política e juridicamente seus sindicalizados que foram alvo de perseguição e criminalização.

11. Que o ANDES/SN e suas seções sindicais defendam a reativação do Comitê da ONU contra o crime de apartheid.

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

II –POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, no processo de organização do II Encontro Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Setor Público, envie esforços para a retomada e a rearticulação do Fonasefe e da CNESF;

2. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, ainda no segundo semestre de 2024, a preparação de uma campanha unificada contra a reforma administrativa a ser construída em unidade com outras entidades do funcionalismo público.

3. Que o ANDES-SN discuta, no âmbito do GTPFS, a intensificação da criminalização das lutas sindicais e sociais que ocorreu no último período e avance na elaboração de políticas que fortaleçam a resistência contra a criminalização de lutas.

3.1 Que o ANDES-SN comece uma campanha de enfrentamento ao processo de criminalização das lutas, dos dirigentes e das entidades sindicais com o mote “lutar não é crime”;

4. Que o ANDES-SN, no âmbito do GTPFS, realize um painel sobre organização dos trabalhadores e relações internacionais, priorizando convites para entidades e redes internacionais no âmbito da educação.

5. Que o Andes-SN e suas seções sindicais intensifiquem a articulação junto a demais segmentos que compõem a comunidade universitária e demais organizações da classe trabalhadora para ampliar a realização de atividades de solidariedade ao povo palestino, com prioridade para atos de rua.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN
TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS

II - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN, no contexto do Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação:*
 - 1.1 *Faça, em reunião/painel no GTPFS, no primeiro semestre 2025, o balanço da participação do ANDES-SN no III Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação, a partir de suas perspectivas políticas, financeiras e organizativas;*
 - 1.2 *Participe da Conferência, em abril de 2025, de preparação do IV Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação;*
 - 1.3 *Delibere no 68º Conad sobre sua participação e o caráter dessa participação no IV Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação.*
2. *Que o ANDES-SN participe como observador do espaço de articulação sindical e gremial de trabalhadores e trabalhadoras da educação, disparado no III Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo na Educação, com vistas a acumular elementos a serem trazidos à categoria no 44º Congresso para uma efetiva deliberação quanto à participação.*
3. *Que o ANDES-SN divulgue e participe das ações de solidariedade política e material ao povo cubano promovidas por movimentos sociais populares parceiros, no contexto das consequências do bloqueio agravadas pela passagem recente de furacões na ilha em 2024.*
4. *Que o ANDES-SN participe da 27ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba, que acontecerá entre os dias 19 e 21 de junho de 2025, no Campus da UFES em Vitória(ES).*
5. *Que o ANDES-SN intensifique a luta contra a Reforma Administrativa e todas as medidas infraconstitucionais que caracterizam uma reforma em andamento, em conjunto com as outras entidades do serviço público, intensificando a campanha contra a Reforma Administrativa, que já está em andamento.*
6. *Que o ANDES-SN realize seminário, em conjunto com o Fonasefe, para discutir impactos da Reforma Administrativa para todos os segmentos do serviço público, as perspectivas de terceirização do serviço público, já viabilizadas por meio de OS desde 2015, e a recente permissão do STF para contratação direta pela administração de trabalhadores pelo regime da CLT.*
7. *Que o ANDES-SN envide esforços no âmbito do Fonasefe para construir uma agenda de luta em 2025 que envolva: a luta contra as propostas de reformas administrativas e a unidade dos servidores federais contra os ataques ao serviço público.*
8. *Que as secretarias regionais e seções sindicais impulsionem a organização e fortalecimento dos fóruns e espaços regionais, estaduais e locais em defesa dos serviços públicos e de luta pela educação pública.*

TR – 13

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. *Que o ANDES-SN e as seções sindicais apoiem política e financeiramente os esforços para garantir que os(as) estudantes palestinos(as) selecionados(as) no marco do programa do Grupo de Cooperação*

Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) possam, no segundo semestre de 2025, realizar o traslado desde seus territórios até o Brasil.

2. Que o ANDES-SN intensifique, junto com as entidades sociais, sindicais e redes de solidariedade com o povo da Palestina, a luta para que o governo federal, e os governos estaduais e municipais, rompam efetivamente as relações comerciais, militares e acadêmicas com o governo sionista de Israel.

3. Que o ANDES-SN, através do GTPFS e da Encarregatura de Relações Internacionais, realize articulação político-sindical com sindicatos e movimentos sociais de educadores(as) do continente africano.

4. Que o ANDES-SN organize um painel em reunião do GTPFS sobre solidariedade internacional, convidando como palestrantes entidades nacionais que atuam nas lutas em relação a Cuba, Palestina e países do continente africano.

5. Que o ANDES-SN componha a Comissão Organizadora do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação.

6. Que o ANDES-SN participe do IV Congresso Mundial contra o neoliberalismo na Educação, garantindo:

a. delegação de diretores(as) do sindicato;

b. custeio da participação de três convidados internacionais - preferencialmente de países africanos, de Cuba e da Palestina;

c. custeio de quatro convidados nacionais do evento.

7. Incorporar ao calendário de lutas do ANDES-SN, e de todas suas seções sindicais, o dia 8 de outubro como **Dia de solidariedade internacional anti-imperialista contra as políticas neoliberais no campo da educação**.

8. Intensificar o diálogo com o Fonasefe na construção do seminário sobre os impactos da reforma administrativa e na construção de agendas unificadas de combate à reforma administrativa e aos ataques ao orçamento público.

9. Intensificar a luta contra a Reforma Administrativa e todas as medidas infraconstitucionais que caracterizam uma reforma em andamento, em conjunto com as outras entidades do serviço público federal, estadual e municipal, intensificando a campanha contra a Reforma Administrativa, nas seções sindicais e nos encontros das secretarias regionais.

10. Intensificar ações de comunicação que denunciem as articulações entre governo Lula-Alckmin e Congresso Nacional para aprovar medidas de Reforma Administrativa, tais como o GT sobre esse tema criado pelo presidente da Câmara Hugo Motta e lançado em evento com o MGI.

11. Que o ANDES-SN proponha, no âmbito do Fonasefe, a construção de jornadas de lutas contra a Reforma Administrativa, com atividades em Brasília e nos locais de trabalho, e a proposta de um dia nacional de luta contra a Reforma Administrativa.

12. Participar da iniciativa do plebiscito popular, a ser realizado no mês de setembro, contra a escala de trabalho 6 x 1; pela taxa dos super-ricos, com tributação sobre quem ganha mais de R\$ 50 mil; pela redução da jornada de trabalho sem redução salarial e pela isenção do pagamento do imposto de renda (IR) para quem recebe até R\$ 5 mil.

13. Intensificar as ações políticas e de comunicação em defesa do mandato do deputado Glauber Braga, ameaçado de cassação no Congresso Nacional.

TEXTO 14

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Abraão Félix Da Penha (ADUNEB); Adriana Barbosa (ADUFF); Aldair Oliveira de Andrade (ADUA); Alessandro Santos da Rocha (SESDUEM); Aline Silva (UFBA); Altemir José Borges (SINDUTF-PR); Ana Claudia Cruz da Silva (ADUFF); Ana Livia Adriano (ADUFF); Ana Paula Medeiros (UFBA); André Ferreira (ADUFC); Antoniana Defilippo (ADUFF); Antonio Euzébios Filho (ADUSP); Antônio Gonçalves (APRUMA); Antonio Hugo Moreira de Brito Junior (SINDUEPA); Antônio José Vale da Costa (ADUA); Arley Costa (ADUFF); Aruã Silva de Lima (ADUFAL); Bernardo Ordonez (UFBA); Billy Graeff Bastos (APROFURG); Bruno Anderson Matias da Rocha (ADUFC-S. Sind) Bruno José da Cruz Oliveira (ADUNIRIO); Bruno Rocha (ADUFC); Carla Benitez Martins (UNILAB); Carlos Machado (APROFURG); Carlos Zacarias de Sena Júnior (UFBA); Carmem Silvia Silva Sá (ADUNEB); Carolina Costa Mota Paraíba (UFBA); Célia Santana Silva (ADUNEB); Celso de Jesus Silva (ADUNEB); Cesar Beras (APROFURG); Charles Maciel Falcão (ADUA); Claudio Fernández (SINDOIF); Cris Miranda (Adufrj) Cristiano Ruiz Engelke (APROFURG); Daniel Antiquera (ADUFPB); Daniel Augusto Pereira (ADUFLA); Daniel Rodrigues (ADUFEPE); Daniel Vitor de Castro (Sindunespar); Daniely Meireles do; Rosário (ADUFFPA); Denise Bessa (APRUMA); Denise Brasil Alvarenga Aguiar (ADUFF); Diana Diniz (APRUMA); Diana Lemes Ferreira (SINDUEPA); Diego Ramon Silva Machado (SINDUEPA); Eblin Farage (ADUFF); Edivania S. Alves (ADUFFPA); Elaine Bhering (UERJ); Elisabete Búrigo (UFRGS); Elizabeth Barbosa (ADUFF); Emanuela Rutila Monteiro Chaves (ADUERN); Emanuelle Rodrigues (ADUFAL); Erivelton Ferreira Sá (SINDUEPA); Ernadi Mendes (SINDUECE); Fernanda Di Flora (SINDUTF-PR); Fernanda Marques de Queiroz (ADUERN); Fernando Feijó (UFBA); Flávia Spinelli (ADUERN); Francine Helfreiche (ADUFF); Francisca Taveira (APRUMA); Francisco E. Torres Cancela (ADUNEB); Gilberto Pereira Sassi (UFBA); Giselle dos Santos Ribeiro (SINDUEPA); Glória Alencar (APRUMA); Graciela Doz (ADUnB); Helena Martins (ADUFC); Heleni Duarte Dantas de Ávila (UFRB); Henrique Saldanha (UFBA); Ilse Gomes (APRUMA); Isadora Machado (UFBA); Jackson Costa Pinheiro (ADUFFPA); Jaqueline Rabelo de Lima (SINDUECE); Joana D'Arc Lacerda (ADUERN); Jordeanes do Nascimento Araújo (ADUA); José Alcimar de Oliveira (ADUA); José Belizário Neto (ADUA); Joselene F. Mota (ADUFFPA); Josiane Melchiori Pinheiro (SESDUEM); Josias Porto (UFBA); Juarez Duayer (ADUFF); Juliana Luquez (APUBH); Katia Vallina (ADUA); Katya Cristina de Lima Picanço (SINDUTF-PR); Lana Bleicher (UFBA); Laura Fonseca (UFRGS); Laura Miranda de Castro (ADUA); Lawrence Estivalet (UFBA); Lena Lucia Espíndola Rodrigues Figueiredo (SINDUECE); Lino João de Oliveira Neves (ADUA); Lucas Trentin Rech (UFBA); Maíra Kubik Mano (UFBA); Márcia Barreiros (ADUNEB); Márcia de Fátima Rabello Lovisi de Freitas (UFBA); Márcia Pereira Castro (ADUERN); Marcos Klemz (Adufrj); Marcos Pestana (ADUFF); Maria Anete Leite Rubim (ADUA); Maria Cecília (ADUFF); Mariana Trotta (Adufrj); Marina Tedesco (ADUFF); Mário Júnior de Carvalho Arnaud (ADUFFPA); Marise Marçalina (APRUMA); Maurilene do Carmo (ADUFC); Micael Carvalho (APRUMA); Monica Angelim Gomes de Lima (UFBA); Nilson de Souza Cardoso (SINDUECE); Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB); Patrícia Monticelli (ADUSP); Paulo César Marques da Silva (ADUnB); Paulo Slomp (UFRGS); Pedro Costa (ADUnB); Pedro Costa Júnior (SINDUECE); Raimundo Nonato P. da Silva (ADUA); Raul Nunes (ADUFF); Reginaldo Costa (ADUFF); Renata Flores (Adufrj); Rivania Moura (ADUERN); Robert Ponge (UFRGS); Rodrigo Pereira (UFBA); Rogério Massaroto de Oliveira (SESDUEM); Ruy D'Oliveira Lima (ADUNEB); Samira Safadi Bastos (UFBA); Sandra Maria Gadelha de Carvalho (SINDUECE); Sara da Nova Quadros Côrtes (UFBA); Saulo Costa (APRUMA); Sebastião Lira (APUBH); Silvana Heidemann Rocha (SINDUTF-PR); Silvana Martins (APRUMA); Sirliane Paiva (APRUMA); Solange Godoy (APUBH); Solano da Silva Guerreiro (ADUA); Sônia Lúcio (ADUFF); Sonia Pereira (ADUFC); Stefan Chamorro Bonow (SINDOIF); Sueli Goulart (UFRGS); Susana Maia (ADUFF); Tânia Batista (ADUFC); Tayse Ribeiro de Castro Palitot (ADUFOB); Telma Gurgel da Silva (ADUERN); Thiago B. Maciel (APES); Thiago Melo (ADUnB); Uribam Xavier (ADUFC); Valmiene Florindo Farias Sousa (ADUA); Valmir Flores Pinto (ADUA); Vanja Vago de Vilhena (ADUFFPA); Vera Solange Pires Gomes de Sousa (SINDUEPA); Wagner de Lima Alonso

(SINDUEPA); Wanderson Melo (ADUFF); Zaira Valeska Dantas da Fonseca (SINDUEPA); Zózima Maria Rocha de Almeida (ADUNEB).

“NÃO COMPRAMOS COM DINHEIRO, MAS COM TEMPO DE VIDA” - PELO FIM DA ESCALA 6 X 1, POR VIDA DIGNA PARA O CONJUNTO DA CLASSE TRABALHADORA!

TEXTO DE APOIO

“Não compramos com dinheiro, mas com tempo de vida.” Assim, Pepe Mujica simplificou a explicação de um dos mecanismos centrais da reprodução capitalista. O “tempo de vida” não pode ser trocado ou substituído. Pode ser ampliado, com melhores condições de vida; pode ser vivido com mais qualidade se os benefícios da vida moderna forem socializados. Para que esses requisitos sejam satisfeitos, diminuir o tempo de trabalho (a jornada de trabalho), é essencial.

O Brasil é um dos países em que os transtornos de ansiedade e mentais mais justificam afastamentos de trabalho. A angústia patológica e as dores se relacionam com o tempo e com as condições materiais da vida. Uma das razões que melhor justificam tal cenário é a excessiva jornada de trabalho, que deve ser compreendida como o momento em que a/o trabalhador(a) acorda e se organiza para sair de casa até o momento em que retorna e inicia seu descanso ou, no caso da ampla maioria das mulheres, sua terceira ou quarta jornada de trabalho. Amparados por dados que demonstram haver no Brasil um padrão de exploração acima da média mundial, compreendemos que essa pauta requer ação prioritária de setores organizados da classe trabalhadora.

A depender do cálculo, o Brasil pode estar abaixo da média global de trabalhadore(a)s submetido(a)s a longas jornadas de trabalho (48h/semanas) já que nossa legislação prevê uma jornada máxima de 44h semanais. Contudo, em geral, tais estudos desconsideram o período de deslocamento de trabalhadore(a)s brasileiro(a)s. No caso, o tempo de deslocamento entre residência e trabalho pode significar mais de 7h semanais, em algumas cidades chega a 4 ou 5 horas por dia. No que diz respeito à jornada de trabalho em sentido restrito, dados da Relação Anual de Informações Sociais – Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS-MTE) indicam que dentre as pessoas empregadas no Brasil, 35,7% estão contratadas em regime de até 40h e o restante, 64,3%, em regime de 41 a 44h semanais. Setores intensivos em força-de-trabalho tais como indústria da transformação, construção civil, comércio e agropecuária (extração vegetal, caça e pesca) perfazem mais de 90% de contratação em regime de 41h a 44h semanais. Esses quatro setores perfizeram quase 50% do total de vínculos empregatícios em 2024.¹ Além disso, no que toca à educação é preciso considerar que uma fatia importante de nossos estudantes nas Instituições de Ensino Superior e Institutos Federais trabalha nos setores do comércio e serviços, incluídos entre aqueles que mais empregam no regime de contratação de 41h a 44h semanais.

Um segundo conjunto de informações evidencia que a maior parte do(a)s trabalhadore(a)s que possui menores jornadas de trabalho semanais é aquela cujos rendimentos situam-se acima da média nacional.² Portanto, no Brasil, em princípio, quem dedica mais tempo ao trabalho costuma ter salários menores. Isso significa que quanto mais precário o trabalho, maior o tempo de exposição a este labor; quanto menos precário, menor o tempo de exposição. Esse tipo de dado evidencia a dificuldade em forjar uma consciência que atravesse as diferentes camadas da classe e atacar o tempo de trabalho é uma parte importante do processo de forjar uma unidade da classe.

¹ Relação Anual de Informações Sociais - RAIS Ano-base 2024 (Parcial). Março/2025.

² Working Time and Work-Life Balance Around the World. Geneva: International Labour Office, 2022

O terceiro aspecto decisivo é que a vida de estudantes trabalhadore(a)s é impactada sobremaneira quando a jornada de trabalho é acrescida à rotina de estudos e deslocamentos, especialmente, em médias e grandes cidades. Nesse sentido, o debate em torno da diminuição da jornada de trabalho é adequado tanto aos horizontes formais do trabalho docente quanto à vida cotidiana de estudantes trabalhadore(a)s que constituem parcela significativa da população universitária do país.

Todos esses aspectos ganham incrementos de exploração, se qualificados na dimensão de gênero e raça. Pessoas negras ganham ainda menos, e as mulheres, além de ganhar menos, em sua maioria, agregam a tripla e quádrupla jornada de trabalho. Além de trabalhar muito, de forma intensa e com baixa remuneração, as mulheres, com ênfase nas negras, são arreatadas com os cuidados domésticos e de crianças, pessoas idosas e com deficiência.

O tempo livre de trabalho proporcionaria possibilidade para que as pessoas trabalhadoras pudessem organizar rotina de autocuidados e de bem-viver comunitário. Garantiria, igualmente, a possibilidade de dedicar parte da vida a um processo paulatino de aquisição de consciência de condição de classe, raça e gênero de modo a fazer valer uma perspectiva de mundo que recupere o ser humano das entranhas do lucro como razão do viver, do desperdício e do consumo excessivo.

Por essa razão, por se constituir como uma pauta cuja efetividade significa um avanço sobre o capital, entende-se que o ANDES-SN deve envidar todos os esforços necessários para intensificação do debate no conjunto da sociedade. Nesse sentido, constitui-se como central a realização do **“Plebiscito Popular: por um Brasil mais justo”** que inclui, também, a taxação de bilionários para isentar o Imposto de Renda.

Iniciativas como estas incidem de maneira decisiva na luta contra o fascismo e o neoliberalismo. A redução da jornada de trabalho, sem corte de salário, e o fim da escala 6x1, além da taxação dos que ganham acima de R\$50.000, e isenção para quem ganha até R\$5.000, compõem os elementos centrais das duas questões do plebiscito, formuladas da seguinte forma:

- 1) Você é a favor da redução da jornada de trabalho sem redução salarial e do fim da escala 6x1?*
- 2) Você é a favor de que quem ganha mais de R\$50.000 mensais pague mais imposto para que quem recebe até R\$5.000 mensais não pague imposto de renda?*

A organização de espaços de debate, de estratégias e diálogos pedagógicos é essencial para a divulgação do Plebiscito. Compreendemos que esse conjunto de aspectos dão ao Plebiscito a potencialidade de acumular forças para a classe trabalhadora no enfrentamento crucial contra as políticas neoliberalismo e o fascismo. E o ANDES-SN com suas Seções Sindicais, deve se colocar este desafio no próximo período.

TR – 14

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais integre a organização do **Plebiscito Popular: por um Brasil mais justo;**
2. Que o ANDES-SN, convide outras entidades da educação, para via Secretarias Regionais e Seções Sindicais, realizar debates sobre os temas do Plebiscito nas instituições de ensino, divulgando a ação, ampliando o debate e buscando mobilizar.

TEXTO 15

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Correa Prado (Sesunila), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutp-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Bielschowsky (Adur-RJ), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).

CUBA VIVE E RESISTE! 100 ANOS DO NATALÍCIO DE FIDEL CASTRO! INTENSIFICAR A SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL ANTI-IMPERIALISTA DO ANDES-SN COM ÁFRICA, ÁSIA E AMÉRICA LATINA

TEXTO DE APOIO

Numa conjuntura marcada pelo retorno de Trump ao poder nos Estados Unidos e a escolha de Marco Rubio como secretário de estado daquele país, uma das principais lideranças anti-cubanas que, nos últimos períodos, esteve à frente de inúmeras iniciativas de agressão à ilha socialista, é fundamental que o ANDES-SN intensifique as ações de solidariedade à revolução cubana e ao seu povo. O bloqueio criminoso, que já completa 65 anos, e a permanência de Cuba na lista ilegal de países patrocinadores de terrorismo são mecanismos de guerra contra o povo cubano que penalizam crianças, idosos, pessoas que precisam de medicação, bem como o dia a dia de toda a população cubana que não consegue ter acesso a itens básicos que necessitam ser importados. Lembremos que, na pandemia, apesar de Cuba ter

conseguindo produzir suas próprias vacinas, o bloqueio produziu uma política que impediu a chegada de itens como seringas, ou seja, uma política de morte durante um dos momentos mais dramáticos da história da humanidade. A intenção é explícita em diversos documentos dos EUA: piorar a situação do povo, privando-o de para tentar produzir um clima geral de insatisfação e desestabilização política da ilha como forma de reestabelecer os interesses mais gerais do imperialismo estadunidense, assim como ocorria antes da vitória da Revolução Cubana em 1959.

Nosso sindicato tem uma longa tradição de apoio e solidariedade com a luta do povo cubano e de repúdio ao bloqueio criminoso do imperialismo norteamericano. Muitas deliberações já foram tomadas nesse sentido ao longo da história do nosso sindicato. O ANDES-SN já convidou a Central de Trabalhadores Cubanos (CTC) e também já participou, por mais de uma vez, das comemorações do 1º de Maio em Cuba, além de eventos de solidariedade nacional e internacional. Nossa categoria decidiu, por exemplo, que o ANDES-SN deve participar na 27ª Convenção Nacional de Solidariedade a Cuba realizada no mês de junho de 2025 na UFES. No 42º Congresso do ANDES-SN, a categoria deliberou que o ANDES-SN deve "*Participar de redes nacionais e internacionais de solidariedade com Cuba*". Nesse sentido, é fundamental que o nosso sindicato continue a incorporar as agendas de solidariedade que têm sido construídas pelas redes nacionais e internacionais de solidariedade a Cuba. Apontamos que o ANDES-SN deve intensificar suas ações de solidariedade ativa, especialmente neste que é um momento conjuntural no qual devemos ter atenção máxima aos planos imperialistas para o povo cubano, que segue firme em defesa da Revolução mesmo assim.

É fundamental que o ANDES-SN siga presente nas celebrações do 1º de Maio em Cuba, mas que também possa estar presente nas articulações internacionais fora da ilha. Nesse sentido, julgamos de grande importância, que o Sindicato Nacional participe do IX Encuentro Continental de Solidaridad con Cuba "*Cultivando una rosa blanca*", que será realizado do dia 9 até 12 de outubro de 2025 na Cidade do México. Esse é um encontro tradicional dos povos em solidariedade a Cuba, realizado desde a década de 1960, e que também tem sua edição recorrente na Europa. O Encuentro Continental, organizado pelo Movimiento Mexicano de Solidaridad con Cuba, visa fortalecer os laços de luta em apoio à Revolução Cubana e contra as constantes e crescentes ameaças do imperialismo estadunidense.

A participação tanto na Convenção Nacional em Vitória quanto no Encuentro Continental no México possibilitará ao nosso sindicato o estabelecimento de contatos e articulações que trarão condições concretas para efetivar nossa participação mais perene em redes nacionais e internacionais de solidariedade ativa com o Povo Cubano, conforme indicação histórica de nossa categoria. Associado a isso, consideramos importante também que o ANDES-SN produza materiais de comunicação como broches, adesivos, camisetas e um InformAndes Especial sobre o tema, possibilitando a ampliação da agitação política no seio da nossa categoria e a visibilidade da política histórica do nosso sindicato.

Vale lembrar também, em se tratando da nossa história, que no 38º Conad, no ano 1999, no Rio de Janeiro, o presidente de Cuba e dirigente revolucionário, Fidel Castro, realizou uma saudação aos participantes do evento. Temos uma publicação do ANDES-SN no CEDOC para consulta, que trata desta passagem, além um vídeo com a histórica saudação de 40 minutos do líder socialista à nossa categoria. Esse resgate se torna ainda mais importante posto que, no próximo ano de 2026, lembraremos o centenário de nascimento de Fidel, aniversário que será comemorado internacionalmente. O ANDES-SN precisa revisitar parte da sua história e deliberações políticas, e se envolver nessas comemorações. É um momento ímpar para também, nesta quadra histórica, fazer um balanço das lutas contemporâneas contra o imperialismo e o capitalismo e pelo socialismo.

O ANDES-SN, recentemente, estabeleceu contato com a Embaixada de Cuba, ocasião na qual foram apresentadas as posições do sindicato em defesa da retirada de Cuba da lista de países patrocinadores do terrorismo e contra o bloqueio econômico, além da proposta de um ato de solidariedade do ANDES-SN com o povo cubano e pela retirada de Cuba dessa lista. A participação de Fidel no Conad também foi tema da conversa. Seria importante se o ANDES-SN pudesse socializar com as representações cubanas uma cópia do vídeo da participação de Fidel no 38º Conad, além, é claro, de disponibilizar publicamente no seu site, canais de vídeos e redes sociais, com a qualidade devida, para que o conjunto

da categoria possa conhecer mais essa passagem histórica das nossas lutas.

Viva o povo cubano! Viva a Revolução Cubana! Pelo fim do bloqueio criminoso dos EUA e pela retirada imediata de Cuba da lista de patrocinadores do terrorismo!

O ANDES-SN e seu papel de articulação internacional

O ANDES-SN tem um longo histórico de articulação internacional e desde seu 1º Congresso, em 1982, já apontava a necessária pauta internacionalista e de solidariedade de nosso sindicato, contando com a participação da Federação Internacional de Sindicatos da Educação (FISE), entidade ligada à Federação Sindical Mundial (FSM). Em 1990, na cidade do Rio de Janeiro, o ANDES-SN realizou de forma conjunta com a FISE o I Encontro Latino Americano de Organizações de Docentes do Ensino Superior, por exemplo. Foi exatamente pela centralidade da tarefa de construção de uma ampla unidade internacional do sindicalismo democrático, classista e anti-imperialista que o ANDES-SN desenvolveu profundas discussões nesse momento sobre nossa relação e filiação a entidades internacionais e, em 1991, no seu X Congresso realizado em Curitiba, consolidou-se nosso vínculo com a FISE, bem como com a Confederação de Educadores Americanos (CEA).

A Federação Sindical Mundial (FSM) é a entidade internacionalista que congrega a esmagadora maioria dos sindicatos e organizações do campo anti-imperialista de vários lugares do mundo, com enraizamento na América Latina, Caribe, Europa, Ásia e África. Em 2022 o ANDES-SN participou como observador no 18º Congresso da FSM, na cidade de Roma, Itália, que reuniu 430 delegados de 93 países. A FISE, setorial tem tido papel importante na articulação das lutas da educação nesses lugares, com destaque para países da África, com os quais já reconhecemos a necessidade de ampliar a articulação. Recentemente, em abril de 2025, foi a Intersindical de Sindicatos da Educação da Costa do Marfim, filiada à FISE, por exemplo, que conduziu um importante processo de luta dos docentes daquele país africano que sofreram forte repressão com prisão de lideranças sindicais e criminalização do direito à greve.

O continente africano, em particular Marrocos, recebeu em maio deste ano, o XX Congresso da FISE, um evento de maior relevância para o(a)s trabalhadore(a)s da educação no mundo inteiro, numa demonstração de maturidade política dos trabalhadores africanos, com os quais temos que aprofundar muito as relações de amizade e solidariedade anti-imperialista. Neste congresso foi escolhida uma nova direção, ficando a Secretaria Geral da FISE em Marrocos, a Presidência na Índia e renovada a direção para América Latina, ficando responsáveis companheiros (as) dos sindicatos de Cuba e do México. A composição da direção da FISE ainda congrega companheiros (as) de países africanos como Senegal, Nigéria e Guiné Bissau, com forte presença de países da Ásia e ainda com destacada presença da Palestina em dois postos de direção. O Congresso fez excelentes escolhas na perspectiva de fortalecer o papel dos sindicatos da educação, com os quais temos que trabalhar no ANDES-SN, sem nenhum tipo de sectarismo.

Precisamos retomar nossas deliberações históricas que apontam para a necessidade de construção da FISE-FSM. Em especial, o ANDES-SN precisa produzir um esforço de reaproximação à FISE, que realizará, no segundo semestre de 2025 um encontro de sindicatos da América Latina no Equador e, em 2026, um Encontro Mundial de Mulheres Trabalhadoras da Educação, no México. Construir o campo classista na educação, e para além dela, é tarefa primordial de um sindicato classista. E integrar essa tarefa à concepção internacionalista do ANDES-SN é fundamental.

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1 Que o ANDES-SN participe do IX Encuentro Continental de Solidaridad con Cuba “Cultivando una rosa blanca” a ser realizado do dia 9 até 12 de outubro de 2025 na Cidade do México.
2. Que o ANDES-SN convide uma representação do Sindicato Nacional de Trabajadores de la Educación, la Ciencia y el Deporte (SNTECD) da Central de Trabajadores de Cuba (CTC) para a mesa de convidados do seu 44º Congresso.
- 2.1. Que o ANDES-SN organize uma reunião com agenda de trabalho de solidariedade no Brasil com a representação convidada do Sindicato Nacional de Trabajadores da Educação, a Ciência e o Desporto (SNTECD) de Cuba no 44º Congresso do ANDES-SN.
3. Que o ANDES SN produza materiais de comunicação como broches, adesivos, camisetas e um InformAndes Especial sobre a solidariedade ao povo cubano e à Revolução Cubana.
4. Que o ANDES-SN disponibilize uma cópia do vídeo da saudação de Fidel Castro no 38º Conad para a representação cubana no Brasil e publique com qualidade e acessibilidade o vídeo da saudação de Fidel Castro no 38º Conad em seus canais de comunicação.
5. Que o ANDES-SN retome seu diálogo e participação em eventos da Federação Internacional de Educação (FISE) e outras entidades internacionais classistas e anti-imperialistas da educação e dos sindicatos do serviço público com o objetivo de ampliar a articulação com as lutas de solidariedade anti-imperialista no continente Africano, América Latina e Ásia.

TEXTO 16

Contribuições das(os) sindicalizadas(os): Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), Celly de Brito Lima (ADUFEPE), Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS), Emílio Sarde Neto (ADUNIR), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Karina Mirian da Cruz Valença Alves (ADUFEPE), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Cristina Fonseca da Silva Jardim (ADUFEPE) e Zailde Carvalho dos Santos (ADUFEPE).

MOBILIZAÇÃO NAS BASES E AÇÃO DIRETA COLETIVA PARA DEFENDER A EDUCAÇÃO PÚBLICA, OS SALÁRIOS E DIREITOS! UNIFICAR E MASSIFICAR A LUTA CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA, PELA REVOGAÇÃO DAS CONTRARREFORMAS E EM SOLIDARIEDADE À PALESTINA!

TEXTO DE APOIO

Expusemos no texto de Conjuntura e Movimento Docente intitulado “Combater as tendências de aprofundamento do governismo e da burocratização para lutar em defesa da Educação Pública, dos salários e impedir a contrarreforma administrativa”, a análise dos principais desafios que o movimento

docente terá no próximo período. Os planos da burguesia e seus governos, em todos os níveis da administração pública e matizes políticos), estão se impondo sem que os trabalhadores consigam unificar as lutas e massificar as manifestações, levando a sucessivas derrotas. A política de conciliação de classes, promovida por direções governistas, tem sido um forte bloqueio. Não basta aprovarmos no CONAD nossas reivindicações, é preciso discutirmos os métodos de luta. Por isso, propomos as seguintes resoluções:

TR – 16

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Plano Geral de Lutas

1.1. Que a diretoria do ANDES-SN faça um chamado público às centrais sindicais e demais sindicatos pela constituição de comitês para organizar a campanha unificada pela derrubada da contrarreforma administrativa, priorizando a mobilização das bases e os métodos de ação direta coletiva. Como paralisações, greves, bloqueios de avenidas e rodovias e ocupações.

1.2. Que a diretoria do ANDES-SN faça um chamado público às centrais sindicais e demais sindicatos e movimentos sociais e estudantis pela convocatória de um verdadeiro dia nacional de lutas, com paralisações e ações de rua, em defesa dos empregos, dos direitos, contra os cortes na educação, pela derrubada da Reforma Administrativa, contra as privatizações das empresas estatais por parte do governo federal, estaduais e municipais, pela revogação da legislação antiambiental.

1.3. Que a diretoria do ANDES-SN e a diretoria das seções sindicais enviem esforços para se articular com outras entidades para criar e/ou fortalecer os comitês de solidariedade à Palestina, contribuindo para que haja uma coordenação nacional das lutas contra o genocídio em curso e pela autodeterminação do povo palestino.

2. Plano de luta do setor das federais:

2.1. Que as seções sindicais enviem esforços para construir ou fortalecer (onde já existem) os comitês de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes das IFEs a se somarem. Nas localidades onde existe mais de uma instituição federal de educação, buscar integrá-las em comitês ou fóruns municipais ou estaduais.

3. Plano de luta do setor das estaduais, municipais e distrital

3.1. Que as seções sindicais enviem esforços para construir ou fortalecer (onde já existem) os comitês de mobilização, convidando as entidades representativas dos técnico-administrativos e dos estudantes das instituições de ensino superior estaduais, municipais e distrital a se somarem. Buscar integrá-las em comitês ou fóruns municipais ou estaduais e onde já existem esses organismos, fortalecê-los.

4. Formação sindical

4.1. Que o GT de Política e Formação Sindical realize um Seminário no próximo semestre sobre proporcionalidade e majoritariedade nas direções sindicais, com o objetivo de qualificar a discussão sobre como ampliar a democracia e representatividade no ANDES-SN.

TEXTO 17*Diretoria do ANDES-SN***AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL****TEXTO DE APOIO**

Os avanços sobre o desmonte das políticas educacionais no país permanecem vigentes a partir das ações do governo Lula. Está em curso um grande ataque, por parte do governo federal, a uma conquista obtida durante o processo de redemocratização, da qual o ANDES-SN foi importante ator. Trata-se da retomada da vinculação de recursos para o financiamento da educação, agora ameaçada.

A possibilidade desse retrocesso inviabiliza a efetivação de avanços na política educacional, que tem sua máxima expressão no Plano Nacional de Educação, guia para a consolidação da educação pública no país, que abrange dada educação básica até os processos formativos na educação superior.

Dessa forma, atualizar o plano de lutas, a partir das últimas ações no âmbito da política educacional, perpassa o debate de alguns temas.

Disputas no projeto de novo Plano Nacional de Educação

O Projeto de Lei (PL) nº 2.614/2024, que trata do novo Plano Nacional de Educação (PNE), após 10 meses de sua apresentação na Câmara Federal pelo executivo e sua entrada na Comissão de Educação, obteve aprovação de Comissão Especial para análise.

Destaca-se que o texto encaminhado pelo executivo, a partir do documento final da CONAE de 2024, foi amplamente suprimido em vários objetivos, dentre os quais o que trata do financiamento da educação. Reduziram-se as 15 estratégias formuladas e aprovadas na CONAE, que indicavam novas fontes de financiamento para a educação, ao texto genérico de elevação do financiamento na educação a 10% do PIB até o final do decênio, essa meta é uma cópia integral do que está previsto no PNE vigente e que, em decorrência dos sucessivos pacotes fiscais que incluíram a educação, não foi atingida.

Após a criação da Comissão Especial, ficou aprovado um conjunto de seminários e audiências públicas para debater a integralidade do PL (seus 18 objetivos, 58 metas e 252 estratégias) em atividades realizadas na Câmara Federal e nos estados. Atividades estas que se realizam no presente momento como espaço de disputa de projetos para a educação. O ANDES-SN tem participado, quando convocado, e defendido o projeto de PNE resultante de suas elaborações históricas relacionadas ao tema, assim como o conteúdo que ainda se mantém atual do PNE da Sociedade Brasileira.

Nesse campo, a disputa segue no âmbito da apresentação de emendas ao PL, com grande parte das emendas retomando o conteúdo aprovado na CONAE e subtraído pelo executivo, além de um elevado nível de emendas repetidas. Do total de 3.070 emendas, as relacionadas aos objetivos da educação superior (13, 14 e 15) somam 293 emendas. Entre as disputas, destaca-se a da política de expansão das matrículas na educação superior, com o embate entre o público e o privado, já que, no presente, 75% das matrículas em cursos de graduação estão concentradas no setor privado e, em que pese a previsão de elevar para 40% as novas matrículas no setor público no PNE vigente, essa meta ficou distante de sua concretização.

Formação de Professoras(es) e o Parecer Orientativo CNE/CP nº 5/2025: mais do mesmo

No dia 11 de março de 2025, foi aprovado e divulgado o Parecer Orientativo do CNE/CP nº 5/2025, com a finalidade de responder às dúvidas que o CNE recebeu desde a homologação da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que determinou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Portanto, trata-se de um documento que apenas procura deixar mais nítidas as orientações da resolução anterior à luz de consultas recebidas por esse organismo.

Entre os pontos centrais do documento, vale citar, no item que trata de “Formação Pedagógica” e “Segunda Licenciatura”, que não existe curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em Pedagogia, consolidando o entendimento de que a formação de pedagogos requer uma licenciatura específica. Reitera-se, assim, que a formação pedagógica se destina, tão somente, a mitigar a falta de professores(as) especialistas em exercício na educação básica. Portanto, não se destina à formação de pedagogos, mas à formação de professores(as) para atuarem nas disciplinas que integram os quatro anos finais do Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Profissional em nível médio. Essa formação tem uma duração de, no mínimo, dois anos. Outro aspecto analisado diz respeito às atividades práticas nos cursos de licenciatura, destacando que a centralização na prática não se limita a estágios em escolas, mas envolve a investigação e análise das práticas de ensino e aprendizagem.

Mas, os maiores problemas estão presentes no item denominado “Outras Questões”, que aponta os prazos para a implementação das novas Diretrizes, homologadas em maio de 2024, bem como sobre as regras estabelecidas para a transição curricular entre as Diretrizes Curriculares anteriores, como a Resolução CNE/CP nº 2/2019 e a Resolução CNE/CP nº 2/2015 para a Resolução CNE/CP nº 4/2024. O parecer explicita que o dia 1º de julho de 2024 é a data considerada como o marco inicial da contagem de prazo de 24 meses para a implementação da resolução vigente. O problema começa aqui porque, segundo o parecer orientativo, na resposta à pergunta 11, que questiona se “só podem concluir o curso na matriz vigente aqueles(as) alunos(as) que ingressarem até o dia da homologação, ou seja, 1º de julho de 2024” e, também, “Como ficam os(as) estudantes que ingressarem no ano de 2025 ou no início do ano de 2026”, a resposta para esses questionamentos é a seguinte:

Os(as) alunos(as) ingressantes após o dia 1º de julho de 2024, data do início da vigência da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, não terão direito à conclusão do curso baseado nas orientações curriculares definidas nas diretrizes da antiga Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Assim, a IES deverá alterar o seu PPC e a sua matriz curricular no decorrer do curso de licenciatura ofertado, ou seja, deve fazer uma “transição curricular”.

O prazo estabelecido para a implementação das novas Diretrizes, além de ser curto, desconsidera que estudantes ingressantes após o dia 1º de julho de 2024, data da vigência da resolução, ingressaram exatamente na resolução anterior, na de 2019 ou na de 2015, porque se há um prazo de dois anos para a implementação, há de se considerar que os ingressantes não ingressam imediatamente na nova resolução. O prazo de transição curricular entre uma resolução e outra é muito complexo, e definir que “ingressantes não terão direito à conclusão do curso baseado nas orientações curriculares definidas nas diretrizes da antiga Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019”, é muito preocupante. Isso poderá levar a uma situação caótica nas instituições de ensino.

Em resumo, uma vez que este parecer tão somente procura dissipar dúvidas sobre a Resolução CNE/CP nº 4/2024, sem apontar para uma reformulação ou revogação, cabe lembrar a resolução aprovada no último CONAD do ANDES-SN, realizado em Belo Horizonte:

6. Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução CNE/CP 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), a partir de uma caracterização e avaliação do que ela significa do ponto de vista do seu conteúdo.

Destaca-se que na reunião do GTPE, realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, discutiu-se, entre outros temas, a Resolução CNE/CP nº 04/2024 e, como desdobramento, o ANDES-SN produziu notas técnica e política sobre a resolução, enviadas por meio da Circular nº 501/2024.

Esse último parecer opera no mesmo campo das contrarreformas promovidas pelo neoliberalismo educativo, denunciado pelo ANDES-SN e outras entidades sindicais e coletivos pedagógicos que se organizam na Frente Nacional pela revogação das resoluções CNE/CP Nº 02/2019 (BNC-Formação) e CNE/CP Nº 01/2020 e pela retomada da Resolução CNE/CP Nº 02/2015, que ainda é reconhecida como legítima pelo próprio CNE. Portanto, é necessário manter a luta pela revogação das contrarreformas no campo da educação que vem sendo implementadas por diversos governos com o intuito de favorecer a privatização da educação, sua mercadorização e a apropriação privada do fundo público, pois estabelecem prejuízos irrecuperáveis ao processo educativo que interessa aos(as) trabalhadores(as) da educação e à classe trabalhadora.

ENADE das Licenciaturas e Prova Nacional Docente – combatendo as avaliações estandardizadas

Em 2024, o INEP elaborou e aprovou uma nova modalidade avaliativa – o ENADE das Licenciaturas, que se contrapõe à concepção defendida historicamente pelo ANDES-SN, expressa em seu Caderno 2, de defesa de uma educação “pública e gratuita, em seus diferentes níveis e modalidades” (2013, p. 16) e de um ensino com “caráter formador e crítico” e “presencial” (2013, p. 20), assim como de uma avaliação “que tem como foco a qualidade do trabalho universitário, visando ao estabelecimento de um padrão unitário de qualidade para o ensino, a pesquisa e a extensão, que deve ser cultural, artística e cientificamente significativo e socialmente comprometido” (2013, p. 54). Para o ANDES-SN, a avaliação deve ser “participativa e emancipatória, constituindo-se, pois, em instrumento de democratização” (2013, p. 55).

A Luta pela valorização docente, que inclui formação, salário e carreira está diante de novos desafios com a aprovação da Prova Nacional Docente (PND), por meio da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aplicação da prova no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil. Esse é um exame anual que será realizado pelo INEP/MEC com o objetivo de obter a adesão de estados e municípios interessados em utilizar os resultados da PND em seus processos seletivos para docentes das suas redes de ensino. A PND está articulada com o ENADE das Licenciaturas e será realizada conforme o calendário e locais de aplicação previstos. Para estudantes concluintes dos cursos de licenciaturas e participantes do Enade, a PND será a avaliação teórica do exame.

No dia 28 de maio, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 315/2025, que dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do ENADE das Licenciaturas e da PND, a partir de 2025, e mais 17 portarias dispondo sobre as Matrizes de Referências dos Componentes Específicos das diversas Licenciaturas (Portarias 316 a 332/2025). E, no dia 30 de maio, foi publicada a Portaria MEC nº 359/2025, a qual dispõe sobre as diretrizes e regulamentos de todo o ENADE, incluindo o ENADE das Licenciaturas.

Importante registrar que, de acordo com a Portaria MEC nº 315/2025, no art. 1º, "A prova do ENADE Licenciaturas e da Prova Nacional Docente, a partir da edição de 2025, será constituída pelo componente de Formação Geral Docente, comum a todas as licenciaturas, e pelo componente específico de cada área".

Além disso, o art. 2º da portaria especifica que “A prova do Enade Licenciaturas terá, no componente

de Formação Geral Docente, 30 (trinta) questões, de múltipla escolha e 1 (uma) questão discursiva”. A prova de Formação Geral Docente, componente comum a todas as áreas, “tem por objetivo evidenciar a compreensão de temas essenciais à prática pedagógica, contextualizados a partir da legislação educacional e da realidade cultural brasileira”. Tal elaboração revela a natureza padronizadora desse tipo de avaliação ao apontar que a prova de Formação Geral Docente deverá avaliar conhecimentos sobre temas essenciais à prática pedagógica, contextualizados a partir da legislação educacional e da realidade cultural brasileira, como se existisse uma realidade única, sem contradições, sem diversidade e sem considerar sua natureza multifacetada, apesar das enormes diferenças econômicas e culturais entre as regiões do país.

Outros aspectos devem também ser questionados, como privilegiar um tipo de avaliação baseada nos resultados e não no processo ao longo da formação; na prova constituída, sobretudo, por instrumentos de múltiplas escolhas, caracterizando um modelo que dificulta o pensamento crítico e reflexivo; além de uma imposição de fora para dentro, sem qualquer diálogo com as organizações acadêmicas e sindicais e as instituições de ensino, sobre a necessidade de avaliar, para que avaliar, como avaliar e quando avaliar, estabelecendo avaliações anuais e transformando as licenciaturas em fábricas de avaliação permanente. Tais exames configuram instrumentos de controle do Estado sobre o trabalho docente e buscam estabelecer parâmetros de padronização do conhecimento, baseados tanto na BNCC, quanto na Resolução CNE nº 04/2024 (BNC-Formação), em um contexto de alinhamento do currículo e da formação com a avaliação a partir dos interesses mais estreitos do mercado.

Por último, e não menos importante, vale citar o calendário estabelecido pelo INEP/MEC, que definiu o período de adesão no Simec entre 12 de fevereiro e 15 de junho 2025, o cadastro do edital de seleção pelos entes federativos até o dia 25 de junho, as inscrições dos candidatos para a PND de 30 de junho a 11 de julho, e a realização da PND em outubro de 2025. Esse calendário esvazia as licenciaturas de suas tarefas pedagógicas essenciais, quando cria mais um conjunto de atividades burocráticas a ser cumprido em um espaço de tempo curto e repetido anualmente, contribuindo, inclusive, para ampliar a intensificação do trabalho docente.

Nesse sentido, as deliberações do 43º Congresso do ANDES-SN indicaram seguir lutando, no âmbito da Frente Nacional, em parceria com as entidades nacionais do campo educacional, fóruns e movimentos sociais ligados à formação de professores(as), pela Revogação da BNC-Formação e pela Retomada da Resolução CNE nº 2/2015, pela revogação da Resolução CNE/CP nº 4/2024, do ENADE das Licenciaturas e da PND. Os desafios se ampliam diante da articulação da PND com o ENADE, que indica a imposição de mais um instrumento de controle e avaliação baseado na lógica de testes padronizados.

MARCO REGULATÓRIO DO EAD – Decreto nº 12.456/2025 e Portaria MEC nº 378/2025

Em um cenário de asfixia do orçamento das universidades públicas e de esvaziamento oriundo do teletrabalho, foi publicado o Decreto nº 12.456, em 19 de maio de 2025, junto com a Portaria MEC de regulamentação nº 378, de 19 de maio de 2024. A iniciativa, mais uma vez demonstra a incapacidade de diálogo com setores que estudam e questionam formatos de ensino não-presencial. O resultado é uma mistura de modelos de ensino: o modelo presencial; o EaD, uma modalidade reconhecida e implementada desde os anos 1990 no Brasil, que mantém regulamentação própria; e o semipresencial, um modelo híbrido, que mistura atividades online síncronas e assíncronas, com, no mínimo, 30% de atividades presenciais. Apesar de reconhecer que essa política não serve a todos os tipos de formação, em especial aquelas com maior *status* social e acadêmico – medicina, odontologia, enfermagem, psicologia e direito –, permite que esses cursos poderão ter até 30% das atividades curriculares no formato EaD, equiparando atividades presenciais às atividades síncronas mediadas.

Vale destacar que o ensino a distância está completamente ausente em apenas um curso (medicina) e aberto ao uso para todos os demais cursos. Os cursos de formação de professores podem ser ofertados

por instituições públicas e privadas no formato semipresencial, “uma EaD disfarçada”, tornando mais precária a qualidade da educação básica, para onde se dirigem esses(as) docentes após a formação. A pressão sobre as universidades públicas também tende a aumentar para adotarem o formato semipresencial, ainda mais em um cenário de dificuldades orçamentárias e desfinanciamento das instituições, com ampla possibilidade de redução dos custos para as áreas da educação, ciências naturais, matemática e estatística, já que estes, no formato semipresencial, podem ter o mínimo de 30% de atividades presenciais e, portanto, 70% de atividades EaD, com o mínimo de 20% de atividades síncronas mediadas.

Destacamos que os dados do Censo da Educação Superior de 2023 (INEP, 2024) apontam que o índice de evasão dos cursos EaD está em 66%, e são tradicionalmente altos, mas o MEC é incapaz de avançar em políticas de permanência e sucesso. Cala-se em relação aos critérios e necessidades de credenciamento de cursos que adotarem a “nova” modalidade semipresencial. Ignora que, para colocar em prática novas formas de mediação didático-pedagógica para os processos de ensino-aprendizagem, são necessários meios e tecnologias de informação e comunicação, os quais a maioria das universidades públicas não dispõe; também é necessário corpo técnico e docentes capaz de lidar com as tecnologias, armazenamento de dados e produção de materiais pedagógicos, por exemplo. O MEC assume a “expansão” via precarização do trabalho docente, mas transmutado em “mediação”, e educadores(as) fetichizados(as) em “mediadores(as)”. Portanto, a alegação de que o decreto e a portaria servirão para a democratização do ensino superior no país é outra quimera de um MEC subjugado à força do mercado educacional.

No cenário em que os cursos EaD cresceram, de 2018 a 2023, mais de 232%, com oferta de vagas EaD em cursos tecnológicos chegando a 93% e em cursos de licenciatura a 87%, e com ingresso de mais de 3,3 milhões no EaD contra 1,6 milhões no formato presencial, em 2023, conforme INEP (2024), reafirmamos o caráter antidemocrático e significativamente precário desta estratégia de manutenção e expansão do ensino superior público, escancarado no Novo Marco Regulatório da EaD – Decreto nº 12.456/2025 e Portaria MEC nº 378/2025 –, bem como o compromisso de lutar por sua revogação, já que, com as atuais medidas, não está posta a reversão do caráter que o EaD assumiu no país no âmbito da educação superior.

NOVO ENSINO MÉDIO: Itinerários Formativos requestrados pelo CNE

O CNE aprovou a resolução que estabelece os Parâmetros Nacionais para a Oferta de Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFA) no Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 4, de 12 de maio de 2025), os quais deverão ser implementados a partir de 2026, com o mínimo de 600 horas, nos currículos flexíveis das escolas de ensino médio do país, públicas ou privadas. Ou seja, busca complementar a Resolução do CNE/CEB nº 02 (das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio), de 13 de novembro de 2024, o que significará a revisão dos itinerários formativos, especialmente pela pressão do SAEB e do ENEM que, segundo o MEC, passará a avaliar subsidiado pelos parâmetros. Segundo o MEC, os itinerários de “livre escolha” dos estudantes têm como objetivo o aprofundamento de aprendizagens, ampliando o debate entre teoria e prática e promovendo possibilidades formativas que atendam a diversidade cultural e pedagógica das escolas, que garantam a qualidade do ensino médio.

Ainda de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 4/2025, o aprofundamento das aprendizagens dos educandos do ensino médio deve se dar em uma ou mais áreas do conhecimento, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e suas Tecnologias. Cada uma dessas áreas contém um quadro sinóptico de objetivos de aprendizagem para Itinerários Formativos, que consta no final da resolução.

Embora a Resolução CNE/CEB nº 4, de 12 de maio de 2025, em seu art. 5º, defina que se fundamenta em conceitos historicamente reivindicados pelos movimentos sociais e da educação, como o de “Formação Integral e Integrada”, que contempla “desenvolvimento intencional dos aspectos físicos,

cognitivos, ético-políticos, socioculturais e afetivos dos estudantes”, há uma mistura de elaborações teórico-conceituais, ao afirmar que essa formação integral e integrada se daria mediante, por exemplo, “organização curricular que assegure a articulação e integração entre direitos e objetivos de aprendizagem e processos pedagógicos desenvolvidos no âmbito da Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos”.

O conceito de direito de aprendizagem se contrapõe a um conceito mais amplo de direito à educação, que implica a garantia de condições de acesso e permanência à instituição escolar, de infraestrutura, de condições de ensino e aprendizagem para estudantes, de condições de trabalho, salário e carreira para docentes, de gestão democrática, as quais exigem mais financiamento da educação. O direito de aprendizagem subjetiva o direito e desconsidera as condições objetivas. A educação integrada e integral, por sua vez, não se realizará, de fato, pela ausência de vários fatores, mas, destacamos, especialmente, a cisão entre a formação geral e a formação profissional, entendida como uma inserção no mundo do trabalho para a compreensão de como os processos técnicos se transformam em teoria, algo que não ocorrerá por meio dos itinerários formativos.

A resolução estabelece no art. 26 que “Os estudantes que ingressarem na primeira série do Ensino Médio no ano letivo de 2026 deverão ser matriculados com currículos organizados a partir das definições e critérios estabelecidos na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024, nos quais os Itinerários Formativos propostos obedeçam aos parâmetros e observem as orientações definidas nesta resolução.” Os parâmetros se pautam, ainda, no formato de competências e habilidades, com competências comuns a todos os IFA e competências e habilidades específicos para cada IFA.

Para tanto, a implementação do PNLD obedecerá, na distribuição dos livros didáticos para o Ensino Médio no ciclo 2026-2029, aos parâmetros e orientações definidos na resolução, e as matrizes de avaliação do SAEB e do ENEM deverão considerar o conjunto dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, expressos na forma de competências e habilidades comuns do anexo I da resolução, desenvolvidos pelos estudantes ao longo de toda sua trajetória no Ensino Médio, observando os prazos definidos na Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024. Há uma articulação estreita entre padronização curricular e avaliação em larga escala e externa, políticas estabelecidas como forma de controle pedagógico e ajuste do ensino médio aos interesses do mercado.

A resolução e o parecer reforçam a convicção de que devemos continuar e avançar na crítica e na luta contra o NEM, e seu desdobramento em políticas que não vão garantir articulação e integração dos conhecimentos escolares, tampouco atingir as metas adiadas do PNE de expansão das matrículas do Ensino Médio em tempo integral, ou o sucesso na conclusão deste ciclo formativo.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

III- AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA EDUCACIONAL

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Que o ANDES-SN continue acompanhando a tramitação do Projeto de Lei nº 5.665/2023, que prorrogou a vigência do atual PNE até 31 de dezembro de 2025, bem como o processo de tramitação do Novo PNE a partir do PL nº 2614/2024 que deu entrada na Câmara dos Deputados no dia 27 de junho de 2024.*
- 2. Que o ANDES-SN se mantenha na articulação da CONEDep para fortalecer campanhas unitárias pelo Revogação (do NEM, da BNCC, da BNC-Formação etc.) e de oposição à atuação do setor empresarial na educação e à militarização das escolas, bem como de construção do projeto classista de educação.*
- 3. Que o ANDES-SN se incorpore ao FNPE na condição de entidade efetiva.*
- 4. Que o GTPE produza avaliações sobre o Fórum Nacional de Educação para orientar a decisão das seções sindicais no 43º Congresso do Andes-SN sobre a participação no citado Fórum.*

5. Que o ANDES-SN continue a luta contra a militarização, a mercantilização e a privatização da educação e gestão das escolas públicas em todo o Brasil.
6. Que o ANDES-SN lute pela Revogação da Resolução CNE/CP 4/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura), a partir de uma caracterização e avaliação do que ela significa do ponto de vista do seu conteúdo.
7. Que o ANDES-SN lute pela revogação da “nova” reforma do ensino médio e lute por um ensino médio que atenda os interesses da juventude trabalhadora.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

I - POLÍTICA EDUCACIONAL

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN se pautar nos princípios constitutivos do PNE da Sociedade Brasileira para defender as bases do novo PNE, incluindo a bandeira dos 10% do PIB para a educação pública e gratuita de forma imediata, que pressupõe a supressão do NAF
2. Que o ANDES-SN não solicite ingresso no FNE.
3. Que o ANDES-SN lute pela revogação da Resolução CNE/CP 4/2024 no âmbito da Frente Nacional pela Revogação das Resoluções, com as entidades nacionais do campo educacional, fóruns e movimentos sociais ligados à formação de professores(as);
4. Que o ANDES-SN lute pela revogação do ENADE das Licenciaturas, buscando estabelecer unidade com as entidades nacionais do campo educacional, fóruns e movimentos sociais ligados à formação de professores(as) nas licenciaturas.
5. Que o ANDES-SN construa uma Plenária Nacional da Educação em conjunto com as entidades da CONEDP.
6. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, estabeleça parceria com os sindicatos da educação básica na luta contra as diferentes formas de privatização das escolas.
- 6.1. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, debata com a sociedade sobre os desmontes generalizados da concepção histórica de escola pública e o avanço da privatização, que torna cada vez mais o direito à educação uma mercadoria.
7. Que o ANDES-SN mantenha as lutas contra a militarização da educação pública brasileira, exigindo do MEC, dos governos estaduais, municipais e distrital, o posicionamento contrário a esse modelo, propondo a imediata desmilitarização das instituições existentes, e avançando na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater as escolas cívico-militares.
8. Que o ANDES-SN continue atuando na luta em defesa da educação, atuando e participando junto com outras entidades na luta contra os avanços de projetos conservadores e ataques à educação, promovendo a construção de estratégias e ações com as demais entidades para combater o avanço da mercadorização, da financeirização e do controle da educação que ocorrem no âmbito pedagógico, estrutural e institucional das escolas brasileiras.
9. Reafirmar o Fundeb como subvinculação de recursos para o financiamento da educação básica nas ações classificadas como manutenção, desenvolvimento do ensino e valorização dos profissionais da educação pública, conforme a Constituição federal e a LDB, e lutar para que programas de assistência social e assistência estudantil, como o programa pé de meia, tenham recursos próprios no orçamento público.
10. Que o ANDES acompanhe o Novo Marco Regulatório do Ensino a Distância e reafirme sua luta contra a implantação da Educação a Distância junto às seções sindicais.
11. Realizar o VIII Seminário Estado e Educação no primeiro semestre de 2025.
- 11.1 Recomenda que o VIII Seminário Estado e Educação tenha como um dos temas Antropoceno,

Currículo e Educação.

12. Continuar a lutar pela valorização docente, o que inclui formação, salário, carreira, contrapondo-se aos projetos governamentais que não atacam diretamente o problema da desvalorização, como o Programa Mais Professores para o Brasil (Decreto Nº 12.358/2025).

TR – 17

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN produza análises referentes às emendas apresentadas ao PL 2.614/2024, com o objetivo de confrontar o seu conteúdo ao PNE da Sociedade Brasileira.
2. Que o ANDES-SN continue participando das audiências públicas e debates relacionados ao PL 2614/2024 defendendo o PNE da Sociedade Brasileira e suas formulações históricas relacionadas ao tema.
3. Que o ANDES-SN lute pela revogação da Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a aplicação da Prova Nacional Docente - PND, no âmbito do Programa Mais Professores para o Brasil e do ENADE das Licenciaturas.
4. Que o ANDES-SN produza análises sobre as Portarias MEC nº 315/2025 e nº 359/2025, que versam sobre a “Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do ENADE das Licenciaturas e da PND, a partir da edição 2025” e sobre as “diretrizes e regulamentos referentes ao ENADE”, respectivamente, para subsidiar a atuação das seções sindicais nas lutas pela revogação do ENADE das Licenciaturas e da PND.
5. Que o ANDES-SN produza análises do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, sobre o Novo Marco Regulatório da EaD, de forma a fundamentar a luta contra a privatização e a precarização da educação, especialmente, promovida por meio da plataformação.
6. Que o ANDES-SN lute contra políticas complementares ao NEM, a exemplo dos Parâmetros Nacionais para a Oferta de Itinerários Formativos de Aprofundamento no Ensino Médio, Resolução CNE/CEB nº 4, de 12 de maio de 2025.

TEXTO 18

Contribuição das(os) sindicalizadas(os) do SINDCEFET-MG: Adilson Mendes Ricardo, Adelson Fernandes Moreira, Anselmo Paulo Pires, Carlos Antônio Rufino, Fábio Aparecido Martins Bezerra, Gabriel Fagundes Camargo, Gustavo Henrique Barbosa, Katalin Carrara Geocze, Lilia Maria de Oliveira, Mabel Rocha Couto, Marcos Prado Amaral, Roberta Abalen Dias, Thiago Venzel Rosembach.

ENSINO HÍBRIDO: PRECARIZAÇÃO E EXCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

TEXTO DE APOIO

Mascarado pela representação de uma inovação pedagógica, o ensino híbrido conduz à precarização do ensino, sobretudo no Brasil, onde as desigualdades estruturais são profundas.

A ILUSÃO DIGITAL NO ENSINO MÉDIO E O RETROCESSO DISFARÇADO DE INOVAÇÃO

O **ensino médio híbrido** é uma modalidade que combina **atividades presenciais com atividades remotas (online)**, estruturando-se por meio de tecnologias digitais e diferentes formas de organização pedagógica. O pensamento central é integrar o ensino presencial com recursos e metodologias digitais, onde uma parte da carga horária é realizada **fora da sala de aula física**, com uso de plataformas digitais. Os(as) estudantes têm acesso a conteúdos e atividades digitais à distância, com acompanhamento remoto de professores(as). Podem ser aplicados modelos ou métodos de ensino diversos que, por mais sofisticados e “inovadores” que se apresentem, não substituem a interação presencial.

No ensino médio a **Lei nº 13.415/2017** (Reforma do Ensino Médio no governo Temer) alterou a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996)** e abriu brechas para a flexibilização da carga horária no ensino médio, além de possibilitar a utilização do ensino híbrido. O Art. 36 da LDB (com redação dada pela Lei 13.415/2017) prevê que “a organização do ensino médio deverá ser feita de forma flexível, incluindo a possibilidade de adoção de metodologias de ensino que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação, ou outros meios, com vistas à ampliação das oportunidades educacionais.” A **Resolução CNE/CP nº 2/2022** institui as **Diretrizes Nacionais para a oferta de ensino híbrido na Educação Básica**, e consolida normativamente essa modalidade, destacando: a possibilidade de que até 20% da carga horária seja realizada de forma não presencial no ensino médio regular. O **Parecer CNE/CP nº 5/2020** e **Parecer CNE/CP nº 9/2020**, emitidos durante a pandemia da COVID-19, **orientaram o uso de atividades remotas emergenciais** e deram base para que redes de ensino implementassem o modelo híbrido de forma mais ampla, inicialmente como medida emergencial e depois como estratégia de continuidade.

Apesar de ser defendido como “inovação”, o ensino híbrido **precariza a educação**, sobretudo em contextos de desigualdade social e falta de acesso tecnológico. A prática serve para mascarar a **redução de investimentos em infraestrutura e pessoal** das escolas, além de agravar a **desigualdade de aprendizagem**, especialmente entre estudantes sem acesso à Internet, dispositivos e/ou ambientes adequados para estudo. Isso resulta na exclusão digital, no aumento do abandono escolar e na sobrecarga das famílias. Ele também **desresponsabiliza o Estado**, transferindo indevidamente parte do processo educativo às famílias e aos próprios estudantes e abrindo caminho para o investimento das corporações privadas que se valem desse contexto como uma grande oportunidade para negócios.

Nas instituições públicas, a implementação do ensino híbrido pode abrir precedentes preocupantes, permitindo que, a médio e longo prazo, empresas especializadas na produção de conteúdo didático – muitas vezes apenas aparentemente pedagógico – comercializem programas e pacotes previamente formatados. Esses materiais, ao imporem conteúdos padronizados, comprometem a liberdade de cátedra dos(as) docentes. Além disso, não necessariamente estarão alinhados às diretrizes e aos objetivos de uma proposta pedagógica específica, mas sim moldados por interesses vinculados ao contexto político e econômico vigente. Tal prática enfraquece a formação integral dos(as) estudantes, esvazia o currículo escolar e fragiliza a relação pedagógica entre professores(as) e alunos(as).

ENSINO SUPERIOR HÍBRIDO: QUANDO A AULA VIRA CONTEÚDO E O PROFESSOR, SUPORTE

A alegação de que “o ensino remoto ampliou o acesso ao ensino superior” se contradiz quando se percebe que a expansão aconteceu às custas da qualidade e da falsa democratização, na qual a formação se transforma, simplesmente, em vaga e o acesso tem como contrapartida um ensino precarizado. Com as possibilidades de oferta de ensino a distância abertas pela legislação, o capital privado aplicado nesse setor cresceu substancialmente, com foco no lucro e pouco compromisso com a educação e com o país.

Nesse contexto vale destacar os impactos da implementação do ensino híbrido para cursos superiores presenciais, nas formas de precarização que esse modelo pode provocar, nos efeitos sobre a qualidade da formação e as consequências sociais e educacionais para estudantes e docentes da graduação.

No ensino superior, a Portaria MEC nº 2.117/2019 autorizava até 40% da carga horária total de cursos presenciais a ser oferecida na modalidade a distância, desde que a instituição seja credenciada e respeite os critérios definidos pela legislação. Alterações aconteceram com o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que determina que os cursos de graduação presencial deverão ofertar, no mínimo, 70% (setenta por cento) de sua carga horária total por meio de atividades presenciais. Determina também que a inclusão de carga horária de ensino a distância nos cursos presenciais de graduação pode ser realizada por meio de atividades síncronas e assíncronas, tem que estar devidamente inserida no Projeto Pedagógico do Curso e tem que atender às Diretrizes Curriculares Nacionais. Essa mudança também tem que ser comunicada de forma explícita aos estudantes e não pode exceder o limite de 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso.

Nos cursos de graduação, tanto em instituições de ensino privadas ou públicas, o ensino híbrido tem sido adotado como ferramenta de redução de custos. A oferta de disciplinas em ambiente exclusivamente virtual padroniza métodos e conteúdos em um ensino massificado que resulta em demissão de docentes na rede privada, ausência de concursos na rede pública, fechamento de unidades e diminuição da interação acadêmica. A qualidade da formação é comprometida pela ausência da interação presencial em sala de aula e atinge, de forma ainda mais intensa, cursos que exigem práticas laboratoriais e estágios supervisionados.

O ensino híbrido promove a mercantilização da educação, transformando-a em serviço tecnicista e alheio às reais necessidades sociais e impede as instituições públicas de ensino de proporcionarem uma formação crítica, cidadã e profissional dos(as) estudantes. O risco é a consolidação de um modelo educacional excludente, voltado à eficiência operacional em detrimento da qualidade e da equidade, acentuando os problemas históricos da educação brasileira.

PRECARIZAÇÃO E INVISIBILIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Especificamente em relação à prática docente, a precarização se materializa nas **mudanças estruturais da organização do trabalho**, que resultam na **desvalorização da profissão, redução da autonomia pedagógica, fragilização dos vínculos laborais** e aumento significativo do número de estudantes atendidos por um professor.

Em vez de significar inovação pedagógica, o ensino híbrido é, na sua realização concreta, um instrumento de flexibilização das relações de trabalho e de intensificação da exploração docente. Tal estratégia educacional exige que os docentes desempenhem múltiplas funções: planejamento de conteúdos para plataformas digitais, mediação remota, correção de atividades online e atendimento individualizado aos estudantes fora do horário regular. Essas tarefas são frequentemente subestimadas pelas instituições, no contexto de um ensino massificado. Tudo isso acaba por representar uma adaptação das instituições públicas de ensino aos sucessivos cortes orçamentários e às propostas de expansão sem a devida previsão de recursos para a contratação de professores substitutos ou para a realização de concursos públicos. Nesse modelo, um único docente pode ministrar uma disciplina para múltiplas turmas simultaneamente, otimizando a mão de obra docente em detrimento da qualidade da formação. Além disso, transfere-se ao professor o ônus operacional do processo, que inclui custos com equipamentos eletrônicos, consumo de energia elétrica, acesso à internet e uso de sistemas de telefonia, onerando ainda mais o trabalho docente.

A substituição de disciplinas presenciais por métodos e conteúdos digitais padronizados, as instituições reduzem turmas, eliminam aulas, reduzem o quadro docente, impactando fortemente toda a organização do trabalho docente.

Destaca-se ainda que o modelo permite maior flexibilidade na contratação de prestadores(as) de serviço, tutores(as) ou trabalhadores(as) temporários(as), muitas vezes sem concurso, com menor acesso a direitos trabalhistas e previdenciários. No outro extremo da intensificação da exploração do trabalho docente há também o favorecimento para a consolidação de um modelo que viabiliza a contratação de empresas privadas, as quais não apenas fornecem plataformas tecnológicas, mas também comercializam pacotes completos de ensino, incluindo conteúdos prontos e até profissionais externos à instituição de ensino. Nesse contexto, o(a) docente pode ser relegado(a) ao papel de tutor(a) ou moderador(a) de grupos de trabalho, enquanto todo o conteúdo passa a ser padronizado, produzido, direcionado e controlado por essas empresas, comprometendo a identidade institucional e a autonomia pedagógica do processo educativo, seja na escolha de metodologias, abordagens e conteúdos adequados ao contexto dos(as) estudantes.

Vale destacar também que a lógica do ensino remoto está associada a sistemas de monitoramento, métricas de produtividade e avaliações baseadas em desempenho digital, o que submete os(as) docentes a formas de vigilância e controle que ferem sua liberdade pedagógica.

Cabe, portanto, ao movimento docente uma posição combativa a qualquer iniciativa de substituição da educação presencial pelo ensino a distância.

TR – 18

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, em parceria com movimentos estudantis e entidades científicas, lance uma campanha robusta e produza material informativo que exponha os efeitos precarizantes da ampliação de atividades remotas em cursos presenciais de nível médio e superior, evidenciando os prejuízos para docentes, discentes e para a sociedade como um todo.
2. Que o ANDES-SN, em articulação com suas Seções Sindicais, apoie e fomenta iniciativas, campanhas e mobilizações que se oponham a qualquer tentativa de oferta de ensino a distância em cursos presenciais de Universidades, Institutos Federais e CEFETs.
3. Que o ANDES-SN solicite às Seções Sindicais que acompanhem e fiscalizem as tentativas de implementação de modelos híbridos nos cursos presenciais das Universidades, Institutos Federais e CEFETs. Onde não foi possível impedir a oferta dessa modalidade de ensino, denuncie seus impactos negativos e pressione pelo retorno do ensino 100% presencial.
4. Que o ANDES-SN intensifique sua atuação junto ao Legislativo e ao Executivo, visando a proposição e o apoio de projetos de lei que restrinjam ou eliminem o ensino remoto nos cursos presenciais.

TEXTO 19

Contribuição da Diretoria da ADUnB – S.Sind.

POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA EMANCIPADORA COMPROMETIDA COM A SOBERANIA BRASILEIRA.

TEXTO DE APOIO

I - ALGUNS PRESSUPOSTOS:

1. O modo de produção capitalista, hegemonicamente financeiro, não oferece qualquer possibilidade de preservação, nem desenvolvimento do potencial criativo dos seres humanos integrantes da natureza e, por consequência, nosso esforço deve ser no sentido de construir o processo de transição para um novo modo de produção democrático, socialmente justo, sustentável – ecossocialista;
2. Trata-se da reinvenção do trabalho humano, “como atividade vital, livre, autodeterminada”, instituindo uma relação socioambiental de solidariedade orgânica da classe trabalhadora que integre as lutas contra o racismo estrutural, o autoritarismo, a homofobia, o sexismo, a xenofobia, o etarismo, o culto à ignorância, o capacitismo, e outras violências;
3. A formação do povo brasileiro deu-se, originalmente, pelo choque violento de povos de diferentes cosmovisões, que viriam a se encontrar no processo de emancipação sob o princípio comum da solidariedade humana, sendo forjado na sua luta permanente de resistência organizada anticolonial, anti-imperialista, antipatriarcal, antifascista, mais recentemente, atuando contra as investidas do que se convencionou chamar de guerra híbrida;
4. Entende-se que a tecnologia é fruto do trabalho criativo humano e que está em permanente evolução, seus processos e resultados devem ser apropriados por todas as pessoas de forma crítica para melhorar, progressivamente, as condições de vida, produção e distribuição de bens e serviços;
5. A educação, seja como “e(x)ducere” (conduzir para fora), seja como “educare” (nutrir-se) efetiva-se pelo desenvolvimento das potencialidades humanas criativas nas dimensões física, emocional e mental, num processo contínuo “auto-hetero-ecoformativo” “libertador”, no sentido de afirmação da identidade de cada povo no seu lugar, em todos os ambientes vitais mediados e não mediados pelas TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação), onde a presencialidade nas interações de aprendizagens é humanamente fundante, sendo este o sentido maior de EDUCAR pessoas em todos os ciclos vitais (crianças até 11 anos, adolescentes de 12 a 17 anos, jovens de 16 a 29 anos, adultos de 30 a 65 anos, idosos de 66 e mais);
6. O sentido da universidade pública e do instituto de educação, ciência e tecnologia público é constituir-se num espaço-tempo da auto-hetero-ecoformação EMANCIPADORA, construído pelo exercício democrático entre sujeitos de saberes originários, ancestrais, populares, científicos, filosóficos, artísticos para autodeterminação do povo brasileiro.

II - A PROBLEMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE

É urgente investir em banda larga, desenvolvimento de Plataformas Públicas Brasileiras e Softwares Livres Públicos como condição de soberania nacional, cumprindo e aperfeiçoando o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, pela autonomia docente de estabelecer o critério da pertinência ou não de mediação das linguagens multimídias, segundo a natureza da área de conhecimento disciplinar e profissional, garantindo à pessoa trabalhadora jovem, adulta ou idosa sua opção pelo

ensino/aprendizagem presencial ou híbrido, sob o princípio da emancipação da classe trabalhadora.

III - IMPLICAÇÕES

- a) Capitalismo cognitivo como um modelo de integração global regido por interações e fluxos de informação constantes e acelerados entre os países e pelo controle e total subsunção de toda a atividade social pelo capital. O resultado desse enclausuramento é a fragilização do conhecimento, uma vez que no capitalismo é tido como mercadoria e o empobrecimento da função pública intelectual e da comunicação e cultura em geral.
- b) Plataformas privadas: importante analisar o alcance e impacto das sete Big Techs (Apple, Alphabet, Amazon, Microsoft, Nvidia, Meta, Tesla), em particular, no Brasil, com foco nas IES públicas,
- c) Plataformas públicas: implementação efetiva do Sistema Nacional de Educação (Educação Básica e Superior), com a criação e disponibilização de plataformas públicas que atendam às demandas sociais do Brasil, garantindo soberania;
- d) Softwares Livres Públicos: os avanços conquistados nos últimos 20 anos na luta pelo Software Livre Público brasileiro demonstram significativo potencial a ser incentivado como política pública, garantindo a soberania tecnológica brasileira;
- e) Ciência aberta pela democratização dos recursos necessários e resultados da produção do conhecimento científico, por meio do acesso aberto às publicações científicas, abertura dos dados, softwares livres, ciência cidadã, metodologias e avaliação aberta.
- f) Reconfiguração do trabalho docente, que preserve a autonomia de cátedra, supõe a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão com formação político-pedagógica-tecnológica para o exercício da docência com apoio institucional de profissionais da educação, da comunicação, da tecnologia, entre outros, garantindo a orientação acadêmica dos discentes em comunidades de aprendizagens em rede. Esclarecendo que a extensão deverá se expressar no âmbito da gestão universitária, via Conselho Comunitário representativo das demandas sociais de pesquisa e de ensino expressas por sujeitos coletivos, criteriosamente estabelecidas.
- g) Reconfiguração dos direitos dos servidores públicos docentes e dos estudantes.

TR – 19

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute pela Educação Pública **EMANCIPADORA** e pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção das PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PÚBLICAS e SOFTWARES LIVRES PÚBLICOS, fortalecendo a soberania científica e tecnológica do BRASIL, inclusive, integrando o Sistema Nacional de Educação Básica e Superior pública, incentivando a formação de desenvolvedores tecnopedagógicos.

TEXTO 20

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Alexandre Barba (Aduff), Aline Faé Stocco (Adufvjm), Anderson Deo (Adunesp), Antônio Carlos Mazzeo (Adunesp), Atenágoras Oliveira Duarte (Adufepe), Bianca Novaes de Mello (Aduff), Breno Santos (Adufmat), Bruno Souza Bechara Maxta (Apubh), Bruno Pizzi (Adufdourados), Caio Martins (Adufrj), Camila Leite Oliver (Aduneb), Carla Daniel Sartor (Adunirio), Carlos Augusto Aguilar Júnior (Aduff), Célia Regina da Silva (Adunesp), César Maranhão (Adufrj), Cláudia Lúcia da Costa (Adcac), Cleusa Santos (Adufrj), Eduardo Serra (Adufrj), Elza Peixoto (Apub-Ufba), Fábio Bezerra (Sindcefet-Mg), Fernanda Shcolnik (Asduerj), Fernando Correa Prado (Sesunila), Fernando Medeiros (Adufal), Filipe Boechat (Adufrj), Francieli Rebelatto (Sesunila), Gislaine Oliveira (Sinduece), Gustavo Miranda (Aprofurg), Helga M. Martins de Paula (Adcaj), Henrique Wellen (Adurn), Helio da Silva Messeder Neto (Apub-Ufba), Hilbeth Parente Azikri de Deus (Sindutf-Pr), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (Aduff), Ivna Nunes (Adufmat), Janaynna de Moura Ferraz (Adurn), Jaqueline Botelho (Aduff), Jefferson Barbosa (Adunesp), João Paulo Chaib (Sindcefet), Juliana Matias Faust (Aprudesc), Júlio César Pereira Monerat (Apes), Kate Lane Costa de Paiva (Aduff), Kathiúça Bertollo (Adufop), Leandro Cristino Pereira (Sindcefet), Leandro Rocha (Aduveg), Leonardo Santos (Adufmat), Leonardo Segura Moraes (Adufu), Leonardo Silva Andrada (Apes), Leônidas de Santana Marques (Adufal), Lucas Gama Lima (Adufal), Luis Eduardo Acosta (Adufrj), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (Adufac), Marcelo “Russo” Ferreira (Adufpa), Marcelo Hungaro (Adunb), Marcos Pedroso (Adufs), Maria de Fátima Almeida (Asduerj), Mario Mariano Ruiz Cardoso (Adufvjm), Marlon Garcia da Silva (Adufop), Mauro Iasi (Adufrj), Milton Pinheiro (Aduneb), Moisés Lobão (Adufac), Mônica Paulino de Lanes (Adufes), Muniz Ferreira (Adur-RJ), Osvaldo Maciel (Adufal), Otávio Cabral (Adufal), Pablo Bielschowsky (Adur-RJ), Paula Alves (Adufmat), Rafael Vieira Teixeira (Adufes), Raquel Brito (Adufmat), Raquel de Azevedo (Adufu), Roberto Silva de Oliveira (Adusb), Robson Pereira Calça (Aduff), Rodrigo Bichoff Belli (Sesduem), Rodrigo Castelo (Adunirio), Rogério Massarotto (Sesduem), Rosalve Lucas Marcelino (Adusb), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (Sinduece), Saulo Henrique Souza Silva (Adufs), Sócrates Oliveira Menezes (Adusb), Sofia Manzano (Adusb), Thaís Godoi de Souza (Sesduem), Tarcila Mantovan Atolini (Adufvjm), Thayná Martiliano (Adufal), Thiago Fanelli Ferraiol (Sesduem), Túlio Lopes (Aduemg), Victor Neves de Souza (Adufes), Vinícius Correia Santos (Adusb), Walcyr de Oliveira Barros (Adufrj), Wellington Augusto Silva (Adur-RJ) e Wladimir Nunes Pinheiro (Adufpb).

POLÍTICA EDUCACIONAL**TEXTO DE APOIO**

Após a potente greve da educação federal de 2024 e das múltiplas greves e mobilizações dos trabalhadores da educação em vários estados do Brasil, é necessário avançar na consolidação do campo de articulação política dos sindicatos e movimentos que lutam pela educação pública e gratuita com uma perspectiva popular. Junto às pautas reivindicativas que dizem respeito ao salário, carreira, condições de trabalho, assistência estudantil, recomposição orçamentária, corre o debate programático do Plano Nacional da Educação para o decênio 2024-2035.

O Governo Federal enviou para o Congresso o projeto de lei nº 2.614/2024 que trata do novo Plano Nacional da Educação e no Congresso foi instalada, no dia 29 de abril de 2024, a Comissão Especial sobre o PNE. A comissão tem um prazo inicial de até 10 sessões, contadas a partir da sua instalação para

finalizar os trabalhos. O PNE apresentado pelo governo teve como insumos os resultados da Conferência Nacional da Educação realizada pelo Fórum Nacional da Educação entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2024, em Brasília. Lembramos que a Conae 2024 pede a revogação da Reforma do Ensino Médio, da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e da Base Nacional Comum para a Formação de Professores (BNC-Formação), e rechaçou pautas como a Educação Domiciliar e a militarização das escolas. O Andes-SN não integra o FNE, e decidiu no seu último congresso não solicitar ingresso nesse espaço.

Fora dos espaços institucionais, existem na atualidade dois espaços de articulação político-social das entidades sindicais e sociais da educação e das quais o ANDES-SN participa: o FNPE e a CONEDEP, com intersecção parcial entre eles. O FNPE surge no governo Temer primeiro como Comitê Nacional de Luta em Defesa da Educação Pública e depois como Fórum Nacional Popular de Educação. É um espaço hegemonizado pelas concepções educacionais do campo político democrático-popular, particularmente pela CNTE, com um posicionamento “amigável” ao mercado.

A CONEDEP historicamente tem se articulado em torno da construção dos Encontros Nacionais de Educação (ENEs), na qual três edições foram realizadas, e no enfrentamento mais combativo às políticas neoliberais que perpassam os governos pós-redemocratização. De modo acertado nosso sindicato retomou sua atuação na CONEDEP, fortalecendo a rearticulação desses espaços que por um período esteve sem ações efetivas. É nesse sentido que compreendemos o papel do ANDES-SN, para animar a CONEDEP e impulsioná-la a retomar ações mais amplas de debate e mobilização em torno das grandes pautas da educação para a construção de uma educação popular atrelada aos interesses da classe trabalhadora. A categoria docente já aprovou que o ANDES-SN proponha uma plenária da educação no âmbito da CONEDEP. Entendemos que essa plenária pode ocorrer no segundo semestre de 2025 tematizando uma agenda de luta para enfrentar por exemplo o debate central dos cortes e recomposição do orçamento da educação, seja da educação básica ou do ensino superior, em âmbito federal, estadual, municipal e distrital a partir da nossa bandeira histórica de 10% do PIB para a educação pública.

TR – 20

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN pautе no âmbito da CONEDEP que a Plenária da Educação prevista para este ano de 2025 tenha como tema central a construção de uma agenda de luta das entidades da educação e estímulo à construção de plenárias estaduais em torno da questão do orçamento público, a partir da bandeira histórica dos 10% do PIB para a educação pública e da construção de um PNE que atenda às necessidades educacionais da classe trabalhadora.

TEXTO 21

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Adair Leonardo Rocha (ASDUERJ), Adriana da Silva Posso (ADUFMS), Agnaldo Martins (ADUFES), Alcivan Nunes Vieira (ADUERN), Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR), Alessandro Carvalho Bica (SESUNIPAMPA), Alexandre de Oliveira Torres Carrasco (ADUNIFESP), Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN), Ana Paula Miranda (ADUFF), Ana Paula Solino Bastos (ADUFAL), Ana Silvia Andreu da Fonseca (SESUNILA), Anderson José Lisboa Baptista (ASDUERJ), André Pasti (ADUFABC), Andréa E M Stinghen (APUFPR), Antonio J Alves Jr (ADUR), Aparecida Maria Abranches (ADUR), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Bruno Netto dos Reis (ADUFRJ), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos Eduardo Vidigal (ADUNB), Carolina Ribeiro Xavier (ADUFSJ), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Cezar Luiz De Mari (ADUFV), Cheryl Gouveia (ADUR), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Claudio Takeo Ueno (SINDUTFPR), Clebio Correia de Araujo (SINDINEAL), Cristiane Nunes Francisco (ADUFF), Cristina Camelo de Azevedo (ADUFAL), Daniel Araújo Valença (ADUFERSA), Daniel Cara (ADUSP), Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ), Daniele Cristina de Brito Lima Soares (ADUFRA), Demétrio Gaspari Cirne de Toledo (ADUFABC), Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR), Edson Domingos Fagundes (SINDUTFPR), Elaine Cristina Pimentel Costa (ADUFAL), Eleonora Ziller Camenietzki (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Evelyne Wagna Lucena Lima Candeias (ADUFAL), Everton Picolotto (SEDUFMS), Fabiana de Moura Maia Rodrigues (ADUR), Fábio Henrique Viduani Martinez (ADUFMS), Fabio Perboni (ADUFDOURADOS), Fabio Rogerio Longen (SINDUTFPR), Fabrícia Vellasquez Paiva (ADUR), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR), Francisco José de Oliveira Parise (ADUFRA), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frank César Lopes Vêras (ADUFPI), Gabriel Almeida Antunes Rossini (ADUFABC), Geraldo Lúcio Diniz (ADUFMAT), Giovane Mota (ADUFPA), Glaucia Maria Gleibe de Oliveira (ADUNB), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Irio Valdir Kichow (ADUFDOURADOS), Izabel Missagia de Mattos (ADUR), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jana Karen Silverman (ADUFABC), Jane Paiva (ASDUERJ), Jarbas Ribeiro (ADUFAL), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), José Carlos Bianchi (SINDUTFPR), José Roberto Braga Portella (APUFPR), Juce Ally Lopes (ADUERN), Juliana Anacleto dos Santos (ADUFSJ), Kando Fukushima (SINDUTFPR), Lilian Couto Cordeiro Estolano (ADUR), Lino Trevisan (SINDUTFPR), Liz Denize Carvalho Paiva (ADUR), Lucas Dias Hiera Sampaio (SINDUTFPR), Luciana Bandeira Barcelos (ASDUERJ), Luciana Boemer Cesar Pereira (SINDUTFPR), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luciana Travassos (ADUFABC), Luciano Duarte (ADUFDOURADOS), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antonio Pasquetti (ADUNB), Luiz Fernando Rangel Tura (ADUFRJ), Luzinete Cabral (ADUERN), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Malvina Tuttmann (ADUNIRIO), Manoel Messias Alvino de Jesus (SINDUTFPR), Marcelo da Costa Maciel (ADUR), Marcia Cristina Paes (ASDUERJ), Márcia Richtiella da Silva (ADUFSCAR), Márcio Caniello (ADUFPG), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Margarita Victoria Rodriguez (ADUFMS), Maria Auxiliadora Cesar (ADUNB), Maria Auxiliadora Feio Gomes (ADUFRA), Maria Caramiz Carlotto (ADUFABC), Maria Elizabeth Araújo Ajalla (ADUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Rosaria Barbato (APUBH), Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO), Mario Henrique Guedes Ladosky (ADUFPG), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN), Mayara Cristina Pereira Yamanoé (SINDUTFPR), Moacir de Freitas Junior (ADUFU), Mônica Ribeiro Pirozi (ADUFV), Nádia Maria Pereira de Souza (ADUR), Nanci Stancki da Luz (SINDUTFPR), Natalia Neves Macedo Deimling (SINDUTFPR), Neila Balsa (SEDUFMS), Neudson Johnson Martinho (ADUFMAT), Nina Reis Saroldi (ADUNIRIO), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS), Pablo Cardellino Soto (ADUNB), Patrícia Bastos de Azevedo (ADUR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pere Petit (ADUFPA), Ramos Neves (ADUERN), Regina Cohen Barros (ADUR), Ricardo Ruffoni (ADUR), Roberto Cesar Lobo da Costa (ADUFRA), Rodrigo Antonio de Paiva Duarte (APUBH), Rogers Caparroz (SINDUTFPR), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL),

Rosane Ferreira de Oliveira (ADUR), Rosenir Lira (ADUA), Sergio de Moraes Bonilha Filho (ADUFMS), Sergio Guedes Martins (SINDUFOPA), Severine Carmem Macedo (ASDUEJ, Silmara Lúcia Marton (ADUFF), Silvana Maria Santiago (ADUERN), Simone Landal (SINDUTFPR), Sylvia Gemignani Garcia (ADUSP), Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Telma Fátima Coelho Batista (ADUFRA), Vagner José Moreira (ADUNIOESTE), Valéria Nascimento Lebeis Pires (ADUR), Valter Pomar (ADUFABC), Vanessa Marzano Araujo (APUBH), Volmir Sabbi (SINDUTFPR), Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN).

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, LAICA E SOCIALMENTE REFERENCIADA: PELA PARTICIPAÇÃO DO ANDES SN NA MOBILIZAÇÃO PELA APROVAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

TEXTO DE APOIO

Há muitas demandas que merecem toda a atenção da categoria docente. Dentre elas, os planos decenais de Educação, que ganham centralidade no ano de 2025 devido ao término da vigência do atual Plano. O PNE pode ser considerado o epicentro das políticas educacionais do país. Tem duração de 10 anos e é uma política que extrapola governos, se constituindo como uma política de Estado. O PNE foi uma reivindicação histórica de docentes da educação básica e da educação superior, constando do projeto da sociedade civil para a Constituição Federal de 1988

Sua primeira versão se deu em 2001 (2001-2010), com uma relativa participação popular. A segunda com discussão iniciada em 2010, teve ampla participação popular, culminando em uma Conferência Nacional de Educação e resultando na criação do Fórum Nacional de Educação com representação de diversas organizações governamentais e da sociedade civil. Processo interrompido no pós golpe contra a presidenta Dilma Rousseff, em 2016 e que desconfigurou a representação do Fórum Nacional de Educação, dando prioridade para instituições da iniciativa privada.

O processo foi retomado após a posse do presidente Lula, retomando o formato anterior, que encaminhou a Conferência Nacional de Educação Extraordinária, de 2024, que apresentou ao Congresso a proposta do novo Plano Nacional de Educação, que pretende ter a periodicidade de 2025 a 2035, caso aprovado ainda em 2025.

De todo esse processo a diretoria do Andes SN articulou pela não participação, dentro da lógica, de que não deve se misturar com organizações que não sejam puramente “revolucionárias” e “anti-governo”, deixando a categoria docente de fora de todas as discussões referentes a política educacional, que estabelecerá objetivos, metas e estratégias para os próximos 10 anos.

Nesta conjuntura de disputa de projeto de sociedade e de educação, diversas seções sindicais participaram ativamente da organização das conferências de educação, incluindo aquelas realizadas pelo Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), organizado pelos movimentos sociais da educação para fazer frente à tentativa de desmonte na educação pública brasileira pela direita que naquele momento (2016-2022) ocupava a presidência da república.

Como classe trabalhadora e partícipe da proposta da sociedade civil para o país no processo de redemocratização, pós Ditadura Civil Militar (1964-1985) entendemos e defendemos a realização das conferências de educação desde a sua primeira versão em 2010, como um espaço amplo e democrático de participação popular.

Desta forma continuamos em nossos espaços de militância, sobretudo, em nossas seções sindicais a fazer a defesa de uma educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, consolidada a partir da participação de pais, mães, demais familiares ou responsáveis, docentes, técnicos administrativos e

demais profissionais e movimentos interessados na educação para a sociedade brasileira, inclusive quando o governo golpista tentou de todas as formas implementar um projeto dual de educação, educação para a elite e educação para a classe trabalhadora, ampliando a desigualdade social entre as classes sociais, princípio presente em todas as reformas deste período.

Nessa lógica, desde o golpe de 2016, as seções sindicais têm trazido para as instâncias de decisão do ANDES a necessidade de participação de nosso sindicato nacional nos debates sobre a educação brasileira de forma concreta e efetiva, nos espaços sociais consolidados, como foi o FNPE no período recente de obscurantismo e na retomada do Fórum Nacional de Educação, após a posse do Governo Lula. Entretanto, há uma grande resistência das forças que compõem a atual direção, que ainda permanecerá por mais 2 anos, em fazê-lo.

No 41º Congresso do ANDES SN, realizado em Rio Branco/Acre em 2023, conseguimos aprovar uma resolução congressual em que o ANDES-SN participaria do Fórum Nacional de Educação como convidado. Resolução esta que não foi cumprida, tendo em vista a ausência de mobilização efetiva para a participação nas conferências locais e na conferência nacional.

Mantivemos uma tímida participação, por iniciativa de algumas seções sindicais que entenderam que o projeto de educação que defendemos, deve ser levado à todos os espaços, pois será a partir de nossa luta incansável que faremos chegar à classe trabalhadora a relevância da educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada. Acreditamos que essa defesa nunca foi tão necessária quanto às vésperas da aprovação do Plano Nacional de Educação 2024-2034, em disputa acirrada com a direita e com a extrema direita, majoritária no Congresso Nacional que a aprovará.

Após a realização da Conferência Nacional de Educação Extraordinária, em 2024, o Fórum Nacional de Educação fez a sistematização das propostas aprovadas, em 8 eixos, que foram encaminhadas para o Ministério da Educação (MEC) e consolidadas em um Grupo de Trabalho estabelecido para este fim, que incorporou alguns eixos, resultando no Projeto encaminhado pelo Governo para o Congresso Nacional e negociou a ampliação do prazo de vigência da Lei 13.005/2014, para dezembro de 2025, ganhando tempo para outros debates e participação da sociedade civil organizada.

O PNE está tramitando na Câmara Federal como Projeto de Lei sob o Número 2614/2024 e recebeu emendas de várias organizações científicas e organizações sociais, como ANPED, ANFOPE e CNTE, que temos acompanhado e apoiado, por meio de nossas seções sindicais.

Enquanto isto a Diretoria do Andes promove debates para criticar as organizações científicas e outras, militantes em defesa da Educação Pública, sob o argumento de que não representam o seu “ideal” de educação, o que confronta uma grande parte dos e das docentes da educação superior e EBTT que participam ativamente das organizações científicas e sociais que entendem que devemos fortalecer o Fórum Nacional de Educação como espaço de debate em defesa da educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, uma das consignas mais relevantes do Andes Sindicato Nacional.

TR – 21

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Atuar de forma articulada com as organizações científicas e outros movimentos sociais, que já apresentaram emendas ao PNE em defesa da educação pública, fortalecendo a luta pela aprovação;

302

2. Promover campanha de mobilização, ampla e irrestrita, em defesa da aprovação pelo Congresso Nacional, do PNE 2024-2034, até outubro de 2025.
3. Apresentar expediente junto ao MEC pela imediata incorporação do ANDES SN ao Fórum Nacional de Educação.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O DEBATE DE GÊNERO, RAÇA, CAPACITISMO E QUESTÕES LGBTI+ NUMA PERSPECTIVA CLASSISTA E PARA ALÉM DO IDENTITARISMO

TEXTO DE APOIO

Frequentemente, os debates sobre raça, gênero, capacitismo e questões LGBTI+ nos espaços sindicais enfrentam tentativas de desqualificação, com o objetivo de reduzir a relevância e a amplitude dessas pautas, tratando-as como meras expressões de um identitarismo fragmentado. Por outro lado, é preciso reconhecer que, quando apropriadas pelo grande capital, essas pautas identitárias podem contribuir para a alienação da classe trabalhadora. Isso ocorre quando o senso de pertencimento a identidades culturais se sobrepõe à construção de uma consciência de classe com igual intensidade e profundidade. É fundamental que mulheres, pessoas negras, indígenas, com deficiência e LGBTI+ possam afirmar suas identidades sem perder de vista sua condição enquanto classe trabalhadora.

De várias formas, tanto setores da direita, quanto da esquerda, têm recorrido ao termo 'identitarismo' como forma de deslegitimar pautas fundamentais que atravessam a vida e os direitos de grandes parcelas da classe trabalhadora. É justamente nesse ponto que se faz necessária a lembrança da frase contundente de Sueli Carneiro: “Entre a esquerda e a direita, eu continuo preta”. Dentro de um enquadramento

histórico, sabemos que a afirmação de Sueli denuncia, com firmeza, que não há possibilidade de emancipação nos projetos da direita, mas também tensiona a esquerda a reconhecer que sua proposta de transformação radical da sociedade não será completa se não incorporar, de forma concreta, o combate às múltiplas opressões que atravessam a classe trabalhadora.

A luta de classes, para ser de fato revolucionária, precisa ser antirracista, antipatriarcal, anticapacitista, antilgbti+fóbica e contra todas as formas de opressão. Isso não é fragmentar a luta, pelo contrário, é fortalecê-la desde a sua base concreta: a vida real da classe trabalhadora em toda a sua diversidade. Esse é um desafio inadiável que o ANDES-SN não pode ignorar: como seguir construindo um projeto de luta classista sem negligenciar as demandas concretas de trabalhadores e trabalhadoras que lutam pelo direito de existir plenamente como mulheres, negras e negros, indígenas, pessoas LGBTI+ e com deficiência?

Nesse cenário de intensificação dos ataques aos direitos humanos, torna-se imperativo que o ANDES-SN não se omita diante das ofensivas sistemáticas que vêm sendo articuladas, especialmente no âmbito dos legislativos municipal, estadual e federal, contra os direitos das mulheres, da população negra, dos povos indígenas, das pessoas LGBTI+ e das pessoas com deficiência. Tais investidas têm buscado não apenas deslegitimar essas pautas, mas também promover a retirada de direitos historicamente conquistados por meio da luta social e política. Um exemplo alarmante são os projetos de lei como o PL 337/2023, que pretende restringir o uso de banheiros e dormitórios com base no sexo biológico, afetando diretamente o reconhecimento da existência de pessoas trans, travestis e não binárias; e o PL 269/2023, que visa proibir o bloqueio puberal, a hormonização e as cirurgias de afirmação de gênero para menores de 21 anos, mesmo em um contexto em que tais procedimentos já são regulamentados e restritos.

No que se refere aos direitos das mulheres, é emblemático o Projeto de Lei 1.904/2024, que propõe equiparar o aborto realizado após 22 semanas ao crime de homicídio simples, mesmo nos casos já legalmente previstos, como estupro ou risco de morte para a gestante. Trata-se de um ataque frontal à saúde e à autonomia das mulheres, em especial das mais vulneráveis, meninas e mulheres negras. Além disso, é imperioso destacar que o PL 1.904/2024 não restringe apenas o direito das mulheres, mas de todas as pessoas que podem gestar, como é o caso de homens trans, pessoas transmasculinas e não-binárias.

No mesmo compasso regressivo, os direitos dos povos indígenas seguem sendo alvo, com a tentativa de institucionalização do Marco Temporal, expressa tanto no PL 2.903/2023 (antigo PL 490/2007) quanto na PEC 48/2023, que restringem drasticamente o direito à demarcação das terras tradicionalmente ocupadas, e o PL 2.159/2021, mais conhecido como PL da Devastação. Esse PL ameaça fortemente territórios quilombolas e indígenas, pois restringe a necessidade de processo de licenciamento ambiental para áreas não tituladas ou homologadas.

Frente a esses retrocessos, é dever do movimento sindical classista não apenas denunciar, mas se posicionar de forma contundente em defesa da vida, da diversidade, dos direitos sociais e das liberdades democráticas, reafirmando o compromisso com uma luta emancipatória que combata os múltiplos eixos de opressão que atravessam a classe trabalhadora. Foi esse posicionamento do ANDES-SN, em conjunto com os movimentos sociais, que pressionou a Câmara Federal e o Senado pela promulgação da Lei 15.542/25 que atualiza a legislação de cotas em concursos públicos nas três esferas. Seguimos disputando a implementação da lei, pois a luta por reparação e ações afirmativas é tarefa também do Sindicato.

A Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência e Famílias Atípicas: um compromisso urgente para o ANDES-SN

A realidade vivida por pessoas com deficiência (PCD) nas instituições públicas de ensino revela uma face brutal da exclusão sistemática promovida pelo Estado brasileiro, mesmo com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) – Lei nº 13.146/2015 –, bem como os direitos educacionais para PCD preconizados na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. O avanço legal, infelizmente, não tem se concretizado em ações de acesso aos direitos, aos espaços de decisão e em igualdade de condições para PCD e famílias atípicas.

Um dos casos mais recorrentes de desrespeito aos PCD refere-se a não incorporação de profissionais de Libras como intérpretes tanto para estudantes surdos(as), como também para docentes surdos(as). Em geral, docentes e discentes surdos(as) precisam recorrer à via judicial para garantir o direito básico à comunicação por meio de intérpretes de Libras, o que escancara o desrespeito cotidiano às legislações já conquistadas. Além disso, é importante ressaltar que a precarização do trabalho dos(as) intérpretes, frequentemente terceirizados(as), sem concurso público e sem condições adequadas de trabalho, e a invisibilização das necessidades das pessoas surdas e demais pessoas com deficiência não são falhas isoladas, mas expressão de um projeto político de exclusão estrutural, que também coaduna com o desmonte da educação pública.

A defesa dos direitos e condições de trabalho para a categoria docente, e também, para os(as) servidores(a) técnico-administrativos(as) com deficiência, é uma luta unitária do setor da educação. ANDES-SN, SINASEFE e FASUBRA, de forma articulada, vêm cobrando do Governo Federal a implementação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, isso inclui diversas tecnologias e o concurso para intérprete de Libras. No IV Seminário Integrado do GTPCEGDS, apontou-se a necessidade do diálogo entre o setor das IFES e o das IEES/IMES/IDES para tratar das condições de trabalho de docentes PCD nas Universidades, IF e CEFET.

As instituições públicas de ensino devem ser espaços de emancipação para todas as pessoas no reconhecimento de suas diferenças, todavia, infelizmente, ainda se constituem como ambientes de violência simbólica e física para pessoas surdas e demais estudantes com deficiência. A imposição do oralismo e o desrespeito à Libras como forma legítima de comunicação demonstram como a estrutura educacional nega, na prática, a existência e os direitos desses sujeitos.

Nesse cenário, o ANDES-SN tem a responsabilidade histórica e política de colocar a luta por acessibilidade e reconhecimento das especificidades das pessoas com deficiência no centro da agenda sindical. Isso significa enfrentar a lógica capacitista presente nas universidades, institutos federais e CEFETs, onde docentes e discentes PCD são muitas vezes tratados como "despesas" ou "ônus" administrativos, em flagrante violação ao princípio da dignidade humana, consagrado na Constituição Federal de 1988.

Além disso, é fundamental ampliar o debate sobre as famílias atípicas — que vão além das estruturas tradicionais, incorporando famílias cuidadoras de pessoas com deficiência, famílias com filhos(as) neurodivergentes, e aquelas que rompem com a lógica cisheteronormativa. É dever do Estado e das instituições públicas garantir políticas que não apenas reconheçam essas estruturas familiares, mas que assegurem a elas direitos, como a redução da jornada de trabalho para pais e mães cuidadores(as), condições dignas de convivência e acolhimento nos espaços institucionais, e suporte psicossocial.

Trata-se de romper com a lógica de segregação que ainda estrutura a organização dos espaços públicos de ensino. Promover acessibilidade não é apenas garantir rampas ou intérpretes, é construir uma cultura de respeito, convivência e justiça social. É reconhecer que pessoas com deficiência podem, sim, se comunicar, participar ativamente da vida acadêmica, cultural e política do país, e produzir ensino, pesquisa e extensão, mas, para tanto, precisam que suas formas de existência e expressão sejam respeitadas. Frente a esses desafios, o ANDES-SN deve se afirmar como um instrumento de luta também das pessoas com deficiência, das famílias atípicas e de todos aqueles e aquelas que vivem sob o apagamento estrutural dos seus direitos.

Mulheres na Ciência e o enfrentamento ao negacionismo, ao machismo e a violência de gênero nas IES, IF e CEFET

A histórica invisibilização das mulheres na ciência não é fruto da ausência de contribuição feminina, mas resultado de um processo sistemático de apagamento, apropriação e silenciamento por parte das estruturas patriarcais. As mulheres sempre estiveram na linha de frente da produção de conhecimento, ainda que seus nomes tenham sido omitidos ou apagados dos registros oficiais. E quando pensamos essa realidade a partir de marcadores como classe, raça, orientação sexual, modalidade de gênero, localização geográfica e capacitismo, os desafios se ampliam ainda mais.

Nas universidades, institutos federais e CEFETs, o protagonismo das mulheres convive com múltiplas formas de opressão, sendo a violência de gênero uma das mais perversas. São recorrentes os casos de assédio sexual que em geral seguem impunes. Mesmo após diversas denúncias, em geral, os acusados dificilmente são responsabilizados, revelando a conivência das instituições, que seguem arquivando processos administrativos disciplinares (PADs) sem a devida apuração, muitas vezes com a anuência de seus próprios pares. Não obstante, por vezes ocorre a perseguição às pessoas que denunciam essas violências, evidenciando um mecanismo cruel de silenciamento, invertendo os papéis entre agressores e vítimas. Ao invés de proteger quem denuncia, as instituições de ensino escolhem punir o levante contra a violência, contribuindo para a manutenção de um ambiente inseguro e opressor.

Os ataques aos direitos das mulheres, expressos no fenômeno conhecido como *backlash*, representam uma reação orquestrada e violenta do sistema patriarcal diante dos avanços conquistados pelos movimentos feministas. Trata-se de um movimento regressivo que busca restaurar o *status quo* sempre que o poder patriarcal se sente ameaçado, evidenciando a permanência e resistência da cultura machista nas estruturas sociais, políticas e institucionais. Esse cenário reforça a necessidade de uma resposta articulada e incisiva do movimento sindical classista. O ANDES-SN tem o dever de estar na linha de frente desse enfrentamento, compreendendo que a luta das mulheres é parte indissociável da luta de classes.

Como resultado histórico das discussões de gênero dentro do ANDES-SN através da organização das(os) sindicalizadas(os) a partir do GTPCEGDS, que em 2025 completa 20 anos de atuação política, foi possível aprovar em Vitória-ES, durante o 43º Congresso do ANDES-SN (2025) o “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, um importante instrumento de luta que servirá como modelo para que as instituições de ensino possam aprovar, no âmbito de suas administrações, medidas mais efetivas de apuração e julgamento dos casos de assédios e outras violências.

Apesar desse avanço dentro do sindicato, segue sendo urgente repensar a abordagem de gênero dentro do próprio movimento sindical. Não é aceitável que, ainda hoje, dirigentes e militantes tratem os estudos e pautas de gênero como meras questões “identitárias”, deslegitimando tanto sua relevância estrutural quanto sua conexão com a luta de classes. O combate à misoginia exige coerência política e comprometimento ético com uma concepção de classe que não invisibilize as múltiplas opressões vividas por mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTI+ e com deficiência.

O desmonte das políticas públicas, impulsionado pelo avanço do projeto neoliberal privatista, tem agravado as condições de vida das populações historicamente marginalizadas. Sabemos que o desmonte da educação pública atinge majoritariamente a classe trabalhadora, e mais ainda mulheres, negros(as), pessoas LGBTI+ e com deficiências. Nesse contexto, a luta contra a violência de gênero, assim como a luta antirracista, antilgbt+fóbica e anticapacitista, não podem ser compreendidas como secundárias: a luta de classes com uma perspectiva crítica voltada à compreensão das múltiplas opressões está no centro da resistência antifascista e do combate ao negacionismo.

Diante dessa realidade, torna-se urgente e inadiável a ação firme e comprometida do movimento sindical classista. O ANDES-SN tem o dever político de enfrentar essas estruturas de opressão e exigir das instituições políticas concretas de responsabilização, proteção às vítimas e garantia de permanência e ascensão das mulheres, especialmente das mulheres pobres, negras, pessoas trans e travestis, com deficiências e periféricas, na vida acadêmica. Lutar contra a misoginia institucional é também lutar pela universidade pública, democrática e popular.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

IV – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Que o GTPCEDS, em conjunto com os setores das IFES, IEES/IMES/IDES, construa protocolo de prevenção e combate aos assédios moral e sexual, de diversas violências, para compor nossas pautas gerais de luta.
2. Que o GTPCEGDS, em conjunto com o GTPFS e GTPE, aprofunde o debate sobre a Lei de Alienação Parental e suas consequências.
3. Que o ANDES-SN em suas atividades formativas e na produção de materiais sinalize o diálogo com os feminismos que defendam a classe trabalhadora, que sejam interseccionais, que pautem a nossa ancestralidade, a luta anticapitalista, que pensem o feminismo negro abolicionista e antipunitivista; feminismos que defendam as pautas das mulheres e meninas (es) com deficiência, negras, indígenas, LGBT e ciganas.
4. Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEDS, acumule o debate sobre o racismo religioso contra religiões de matriz africana.
5. Que o ANDES-SN em conjunto com as suas SSinds construam ações coordenadas em defesa da manutenção e ampliação da lei de cotas nos concursos públicas federais, lei 12.990/14, bem como das suas correspondentes no Estados, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs públicas relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais únicos de concursos.

Recomendação:

1. O reconhecimento de que o primeiro passo da política de enfrentamento das violências e descriminalização é a apresentação dos dados coletados pelo diagnóstico situacional de racismo, xenofobia, sexismo, capacitismo, LGBTQIAP+ fobia, intolerância religiosa, violência sexual e casos de assédio moral.
2. Produção de documentos orientadores para a implementação, dentro dos sindicatos, de protocolos de acompanhamento das denúncias de casos de violências de gênero dentro das IES, nas suas mais variadas formas de expressão e de inter-relação.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

III - POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN realize, no primeiro semestre de 2025, o IV Seminário Nacional Integrado, que inclua: o V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; o IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e o V Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN.
2. Que o ANDES-SN aprofunde o debate sobre a presença dos povos originários nas instituições públicas e fortaleça a luta pelo cumprimento da lei de cotas para seu ingresso nas IES, IFs e CEFETs, bem como para o fortalecimento de políticas de permanência.
3. Que o ANDES-SN, em articulação com os movimentos de mulheres e feminista, intensifique a luta pela legalização do aborto, contra o PL 1.904/2024, a PEC 164/2012 e quaisquer outros projetos que ataquem os direitos sexuais e reprodutivos de meninas, mulheres e pessoas que gestam.

4. Que o ANDES-SN, em parceria com suas seções sindicais e secretarias regionais, promova debates e ações sobre o abolicionismo penal, práticas antipunitivistas, desmilitarização das polícias, e a luta contra o encarceramento em massa, articulando-se com movimentos sociais.

5. Que o GTPCEGDS, e GTPFS, articule atividade formativa durante IV Seminário Integrado para abordar temas como o abolicionismo penal, a luta pelo desencarceramento, a luta antirracista e o protagonismo de mulheres trans, travestis, ciganas, indígenas, negras, quilombolas e do campo nas Universidades, IFs e CEFETs.

6. Que o ANDES-SN intensifique a luta por JUSTIÇA PARA MARIELLE FRANCO E ANDERSON GOMES, exigindo que os mandantes sejam responsabilizados!

6.1 Que esta consigna esteja presente nos materiais do ANDES para o 8M e que nossa militância nas plenárias de construção do 8 de março proponham a mesma como um dos eixos.

7. Que o GTPCEGDS promova painel sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de construir políticas sindicais que garantam os direitos de docentes com deficiência nas Universidades, IFs e CEFETs.

8. Que o GT C&T, em conjunto com GTPCEGDS, promova debates sobre maternidade e parentalidade, articulados à carreira docente e às condições de trabalho.

9. Que o ANDES-SN crie a proposta de protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, lgbtfobia e qualquer discriminação e violência nas Universidades, IFs e CEFETs, garantindo o acolhimento às vítimas.

10. Que o ANDES-SN, via GTPCEGDS, setores das IEES/IMES/IDES e das IFES, inclua o protocolo na pauta de reivindicações da categoria.

11. Que o ANDES-SN e SSind atuem no debate interno das suas instituições para a construção de normatizações internas e protocolos de combate, prevenção, acolhimento, enfrentamento e apuração de assédios (moral e sexual), racismo, lgbtfobia e todas as formas de violência e discriminação. Este Congresso aprova o texto ora elaborado como subsídio para o debate e construção na categoria no âmbito dos conselhos superiores das instituições.

Protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo e qualquer discriminação e violência nas Universidades, IFs e CEFETs, do ANDES-SN;

Considerando a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, que instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; e a Portaria Conjunta MGI/CGU nº 79, de setembro de 2024;

Considerando a Lei nº 10.224 de 15 de maio de 2001, que criminalizou o assédio sexual, a Lei nº 4.742, de 2001, que criminalizou o assédio moral, a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que tornou racismo crime, e a interpretação da lei pelo STF que por equiparação passou a considerar LGTfobia crime, o ANDES-SN propõe o seguinte protocolo para o enfrentamento, prevenção e apuração de assédios moral e sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação, no âmbito das Universidades, IFs e CEFETs;

Entendemos que essa proposta deverá servir como subsídio para as seções sindicais apresentarem nas instâncias das Universidades, IFs e CEFETs. O(a) Presidente(a) do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Instituir normas e procedimentos no âmbito de uma política institucional de prevenção e combate aos assédios e racismo e quaisquer discriminações a serem adotados em Universidades, IFs e CEFETs, sendo de responsabilidade da administração da instituição a divulgação da política, dos canais de denúncia e atendimento.

Parágrafo único. Considera-se espaço da Universidade, IF ou CEFET qualquer local, físico ou virtual (redes sociais, e-mail, aplicativos de mensagens, serviços de conferências remotas; ambientes virtuais de aprendizagem e afins) onde sejam desenvolvidas atividades presenciais ou remotas da Instituição relacionadas a Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento, Inovação e Administração e interação acadêmica.

Art. 2º Assédio Moral: forma de violência que se manifesta por meio de gestos, palavras e atos que desrespeitam, a integridade física e/ou psicológica de uma pessoa ou grupo, na relação entre

membros da comunidade acadêmica. Consiste na exposição de ocorrência única ou repetida de servidores/trabalhadores e estudantes a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes, praticadas por uma ou mais pessoas, por meio de comportamentos com o objetivo de: humilhar, ofender, ridicularizar, inferiorizar, culpabilizar, amedrontar, punir ou desestabilizar emocionalmente os trabalhadores e os estudantes, colocando em risco a sua saúde física e psicológica, além de afetar o seu desempenho e o próprio ambiente de trabalho ou estudo. Considera-se o assédio moral em suas manifestações diversas: assédio moral vertical descendente e ascendente; horizontal, misto; organizacional, cyberbullying.

Art. 3º São situações que caracterizam o assédio moral, entre outras:

I - alterar, sem a devida fundamentação no interesse público, as condições de trabalho ou estudo de uma pessoa ou grupo específico;

II - desqualificar, intimidar ou fazer críticas infundadas a alguém;

III - atuar para isolar alguém do restante do grupo ou tirá-lo(a) das funções;

IV - deixar de prestar informações necessárias à execução de alguma atividade;

V - ameaçar ou dificultar o usufruto de direitos, a exemplo de horários, férias,

VI - fazer ligações ou enviar mensagens, em meios não oficiais, exceto quando autorizado pelo(a) servidor(a), solicitando demandas fora do horário de expediente;

VII - controle de jornadas abusivas com exigência de envio de fotos da estação de trabalho de maneira reiterada e desproporcional, nas ocasiões de trabalho remoto;

VIII - ofender, espalhar boatos, fazer críticas ou brincadeiras sobre a vida pessoal, particularidades físicas, intelectuais/mentais, de gênero, emocionais e/ou sexuais de alguém.

IX - desqualificar, ironizar ou ridicularizar de forma direta ou indireta posicionamentos políticos, ideológicos, sindicais ou pedagógicos, incluindo-se abordagens didáticas e opções teórico-metodológicas.

X - Ações perseguidoras, a abertura de forma indiscriminada de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) com o objetivo de privar direitos de docentes por motivo de convicção/posição filosófica ou política, por conta da sua produção intelectual e científica, que pensa um projeto de educação pública diversa, gratuita, laica e popular deve ser combatida, denunciada e enfrentada.

XI - gravar e divulgar trechos de aulas ou outras atividades acadêmicas sem o consentimento expresso do(a) professor(a) e demais envolvidos(as).

Art. 4º Importunação Sexual – nos termos do artigo 215-A do Código Penal, prática contra alguém e sem a sua anuência de ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou de terceiros ou favorecimento sexual.

Art. 5º Assédio Sexual: delito tipificado no artigo 216-A do Código Penal, também se configura por um comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar, ou constranger pessoa, afetar sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Para efeitos dessa normativa, a terminologia “assédio sexual”, quando adotada, inclui os casos de importunação sexual previstos no artigo 215-A do Código Penal, entre outras:

I - aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com conotação sexual;

II - constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas indiscretas sobre o corpo e a vida privada;

III - fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais;

IV – constranger, questionar e/ou violar o direito à liberdade sexual de colegas e interferir no desenvolvimento das atividades laborais da pessoa vitimada;

Art. 6º Racismo - qualquer teoria, doutrina, ideologia ou conjunto de ideias e práticas que enunciam um vínculo causal entre as características fenotípicas ou genotípicas de indivíduos ou grupos e seus traços intelectuais, culturais e de personalidade, inclusive o falso conceito de superioridade racial. O racismo engloba não apenas o preconceito e a discriminação, mas também todas as relações sociais, políticas, jurídicas e econômicas que desfavorecem uma pessoa ou grupo por conta de sua

raça;

Art. 7º **Capacitismo** - toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas;

Art. 8º **Lgbtfobia** – todas as formas de violência contra pessoas LGBTI+ em que a motivação principal é sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, equiparada ao crime de racismo, nos termos da Lei n. 7.716/98.

Art. 9º **XENOFOBIA** - manifestações de aversão, hostilidade ou ódio contra pessoas que são estrangeiras ou são vistas como forasteiras. Isso inclui intolerância religiosa e cultural.

Art. 10º **ETARISMO** - estereótipos, preconceitos e discriminação direcionados às pessoas com base na idade que têm.

GORDOFOBIA - qualquer forma de desvalorização, estigmatização e hostilização de pessoas gordas e seus corpos, incluindo omissão e recusa de adaptações razoáveis.

Art. 11 **Discriminação de gênero** – qualquer ação ou omissão baseada no gênero com o qual a pessoa se identifica que cause morte, agressão e/ou abuso físico, psicológico, sexual e dano moral ou patrimonial.

Art. 12 **Considera-se discriminação** toda conduta que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais, a partir do entendimento de que certas características e/ou condições individuais seriam fundamento legítimo para a inferiorização de pessoas e grupos sociais.

Art. 13 São consideradas atitudes discriminatórias quaisquer manifestações baseadas em preconceitos de: raça, etnia, sexo, religião, identidade e modalidade de gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade, regionalismo, área de formação acadêmica, maternidade/parentalidade, condição física e intelectual, classe social, categoria funcional e/ou acadêmica entre outros.

Art. 14 **Assédio moral, sexual, racismo, preconceito e atitudes discriminatórias praticadas por gestor(a), servidor(a) docente, ou técnico-administrativo ou por estudante, estarão sujeitos a apuração e penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente e a partir das normas das Universidades, IFs e CEFETs.**

Parágrafo único: incluindo terceirizados(as); cedidos(as); público externo; universidade deve incluir no contrato das empresas de terceirização sobre a formação e o combate ao assédio e as diversas violências; as crianças e adolescentes que frequentam os espaços das IES – ECA.

Art. 15 **Será constituída uma Comissão Permanente de Prevenção e Apuração dos casos de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação no âmbito da Universidade, IF ou CEFET.**

Parágrafo único: A comissão mencionada no caput deste artigo terá o mandato de xx anos e será composta por no mínimo três membros titulares e três suplentes com direito a voz e voto e duas representações da Administração Central como ouvintes com direito a voz, sendo indicados: um titular e um suplente da categoria dos(as) Técnicos(as); um titular e um suplente da seção sindical docente; um titular e um suplente estudantil.

Art. 16 **Competirá à Comissão Permanente de Prevenção ao assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação:**

I – em conjunto com o setor de comunicação da Universidade, IF ou CEFET desenvolver campanhas preventivas e educativas de combate ao assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de preconceito.

II - realizar oitivas, analisar a documentação/provas e apuração das denúncias devendo produzir parecer com as possíveis indicações de resolução, para as instâncias da Universidade, IF ou CEFET avaliar e deliberar.

§ 1º - Para as oitivas, as partes serão previamente intimadas a comparecer em dia e local indicados pela comissão.

§ 2º - Caso seja possível, realizar audiência de conciliação e produzir termo de ajuste de conduta.

§ 3º - Caso não haja comparecimento de qualquer uma das partes, ou não ocorra a conciliação, o

processo deverá ser encaminhado aos Conselhos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

§ 4º - Para a realização de suas atividades, a comissão permanente deverá contar com a infraestrutura necessária, fornecida pela administração da IES, inclusive previsão orçamentária, que lhe permita funcionar de forma autônoma e independente.

Art. 17 As denúncias devem ser formalizadas ao órgão/canal específico, vinculado à Comissão Permanente de Prevenção e Apuração dos casos de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação no âmbito da Universidade, IF ou CEFET, ou Direção/chefia de Departamento e/ou Instituto, de Colegiado, por provocação da parte ofendida, por representação ou de ofício pela autoridade que tiver conhecimento da prática de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação.

§1º - O órgão/canal específico encaminhará imediatamente as denúncias relacionadas a assédio moral, sexual, racismo ou preconceito à Comissão Permanente de Prevenção e Apuração para providências.

§2º - Os fatos devem ser relatados da forma mais completa possível, indicando o nome das pessoas envolvidas, local, data ou período, documentos, eventuais registros escritos, de áudio ou vídeo e testemunhas, caso existentes.

§3º - Os setores responsáveis pelo acolhimento, registro e apuração da denúncia deverão garantir o sigilo de todas as informações.

Art. 18 Nenhum(a) servidor(a) do quadro técnico, trabalhador(a) terceirizado(a), docente ou estudante da Universidade, IF ou CEFET poderá sofrer qualquer espécie de constrangimento ou sanção por ter denunciado ou testemunhado atitudes definidas neste protocolo, salvo em caso comprovado de relato inverídico, falsidade ideológica ou má-fé.

Art. 19 Em havendo sindicância ou processo administrativo disciplinar e necessidade de preservação da integridade da vítima, a autoridade competente poderá solicitar a realocação da vítima a seu pedido, e/ou afastamento do(a) acusado(a) de sua unidade/órgão de origem, em caráter provisório ou, se for o caso, definitivamente.

Art. 20 As pessoas vítimas de assédio moral, sexual, racismo, lgbtfobia e outras discriminações deverão receber da Universidade, IF ou CEFET acolhimento, serviço psicológico e acompanhamento institucional enquanto perdurar o processo e/ou for demandada pela(o) solicitante.

Art. 21 As unidades, institutos e órgãos das Universidades, IFs e CEFETs na pessoa de seus agentes públicos, ficam obrigados(as) a tomar as medidas necessárias para prevenir e combater, o assédio moral, sexual, racismo, lgbtfobia e outras discriminações, conforme definido no presente protocolo.

Art. 22 A Universidade, IF ou CEFET, com base na legislação vigente, criará programas de formação, na modalidade presencial ou a distância, que abranjam os seguintes conteúdos mínimos:

a) causas estruturantes do assédio sexual, racismo, lgbtfobia demais crimes contra a dignidade sexual e violência sexual;

b) consequências para a saúde das vítimas;

c) meios de identificação, modalidades e desdobramentos jurídicos;

d) direitos das vítimas, incluindo o acesso à justiça e à reparação;

e) mecanismos e canais de denúncia;

f) instrumentos jurídicos de prevenção e de enfrentamento ao assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e a todas as formas de violência sexual disponíveis no ordenamento jurídico brasileiro.

§ 1º Qualquer pessoa que tiver conhecimento da prática de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, ou de qualquer forma de violência sexual, tem o dever legal de denunciar e de colaborar com os procedimentos administrativos internos e externos.

§ 2º Para fins do disposto neste protocolo, serão apuradas eventuais retaliações contra:

I - vítimas de assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual, ou de qualquer forma de violência sexual;

II - testemunhas;

III - auxiliares em investigações ou em processos que apurem a prática de assédio sexual e demais

crimes contra a dignidade sexual, ou de qualquer forma de violência sexual.

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias das Universidades, IFs e CEFETs.

Art. 24º Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação.

12- Que o ANDES- SN e suas seções sindicais, intensifiquem os esforços de acompanhamento do cumprimento da lei 12.990/2014, visando denunciar o não cumprimento da mesma e mobilizar a categoria para seu efetivo cumprimento.

13 - Que nos Estados que ainda não tenham lei específica sobre cotas nos concursos públicos, o Andes-SN e suas seções sindicais, intensifiquem ações para que este fato não seja limitador do cumprimento da legislação federal e que se utilize os dispositivos constitucionais de autonomia universitária para realização dos concursos públicos e a cota, tomando como base, no mínimo o percentual da lei 12.990/2014.

14 - Que o ANDES-SN e suas seções sindicais tornem a campanha “Sou Docente Antirracista” de forma permanente até que as vagas perdidas pelo descumprimento da lei 12.990/2014 sejam completamente reparadas nas universidades, IF’s e CEFET’s com avaliação a cada congresso.

15- Que o ANDES- SN e suas seções sindicais promovam a luta por ações afirmativas nos modelos de progressão na carreira de docentes nas Universidades, Institutos Federais e CEFETs.

16- Que o ANDES- SN realize durante o V Seminário Nacional de Reparação Afirmativas uma mesa como o tema: “Desafios para o ingresso, permanência e progressão de carreira para o povo negro nas IES, IFs e CEFET”, buscando não apenas seguir acumulando sobre a urgente defesa da 12.990/2014, como analisar estratégias de permanência de docentes negros/as e possibilidades de construção de ações afirmativas nos modelos de progressão, tendo como referências nas diretrizes de carreira única do ANDES-SN.

17 - Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, promovam a luta por ações afirmativas no ensino, pesquisa e extensão pelas universidades, IF’s e CEFET’s ou agências de fomento, visando a inclusão de docentes pretos, pardos e indígenas (PPIs) e docentes trans, travestis e PCD no financiamento público.

18 - Que o ANDES-SN em conjunto com as seções sindicais cobrem administrações as IES, IFs e CEFETs que cumpram o que está estabelecido na Lei Maria da Penha, não penalizando, revitimizando as vítimas de violência doméstica com exigência de documentação, inclusive com Processos Administrativos Disciplinares (PAD), garantindo o acolhimento imediato e quando for necessário licença saúde, medidas protetivas, remoção para outra instituição de ensino, com deliberação num período de máximo 15 dias.

19. Que o ANDES/SN continue acumulando discussões sobre o direito de pessoas com deficiência, realizando durante o IV Seminário Nacional Integrado do GTPCEGDS um painel com o tema: “Vivências e desafios de famílias atípicas”, incluindo neste debate as questões que atravessam a vivência de docentes que sejam mães e pais atípicos.

20. Que o ANDES/SN, em conjunto com suas seções sindicais defendam que as IES, IF e CEFET garantam o cumprimento do Estatuto da Pessoa com Deficiência para a comunidade acadêmica e que concedam horário especial ao servidor(a) público(a) que tenha cônjuge, filho(a) ou dependente com deficiência de qualquer natureza, sem exigência de compensação de horário, conforme as Leis 8.112/1990 e 13.370/2016 para servidores(as) federais, e decisão do STF de repercussão geral, com extensão de direito aos servidores(as) públicos estaduais e municipais.

21. Que o GT Carreira e o GTSSA debatam especificidades e produzam materiais instrumentos que contribuam com a garantia dos direitos necessidades dos professoras(es) com deficiência, pais/mães/responsáveis solo, famílias atípicas e seus cuidadores.

22. Que o ANDES-SN construa uma campanha nacional de conscientização sobre as especificidades docentes vividas por docentes cuidadoras(es).

23. Que o ANDES intensifique os debates no âmbito do GTSSA sobre a revisão das normativas de carga horária, garantindo que cuidadores(as), famílias atípicas, e mães/pais/responsáveis solo possam desenvolver ensino, pesquisa e extensão de forma equilibrada, sem sobrecarga.

TR – 22

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN amplie as discussões e fomenta ações sobre a garantia de redução de jornada de trabalho para mães, pais, responsáveis e tutores de famílias atípicas, de maneira a garantir que o exercício deste direito não tenha impactos negativos na carreira dos(as) docentes, não afetando, portanto, suas promoções e progressões;
2. Que o ANDES-SN divulgue amplamente o “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, enviando-o também a instituições de representação nacional na educação, como MEC, CNPq, CONIF, ANDIFES, ABRUEM, CONDICA_p e CONDETUF;
3. Que o ANDES-SN, a partir do “Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTfobia e qualquer discriminação e violência”, contribua para que as instituições possam construir espaços de denúncia e apuração específicos para violência de gênero, como ouvidorias ou núcleos permanentes;
4. Que o ANDES-SN, no processo de construção, organização e participação da Marcha das Mulheres Negras, insira materiais e atividades relacionadas à Campanha Sou Docente Antirracista, pautando a campanha em ações preparatórias para a Marcha por meio de suas seções sindicais;
5. Que o ANDES-SN promova ações de divulgação do documentário “Povo Negro Fica: a luta pelas cotas étnico-raciais” não apenas no âmbito da categoria docente do sindicato, mas também para o conjunto dos movimentos sociais;
6. Que o ANDES-SN fortaleça as discussões sobre políticas afirmativas para pessoas trans no ingresso e permanência em universidades, IFs e CEFETs, e também sobre o processo de organização e funcionamento das comissões de heteroidentificação no âmbito das políticas de cotas para essa população;
7. Que o ANDES-SN realize diálogos com a ABPN sobre a construção da Campanha Sou Docente Antirracista, de modo a estreitar as relações entre as instituições na constituição de ações antirracistas;
8. Que as seções sindicais pautem discussões sobre os desafios e os direitos das PCDs da categoria docente e famílias atípicas como espaço formativo e informativo, com o objetivo de organizar a categoria na disputa nas Universidades, IF e CEFET a garantia dos direitos previstas na Constituição Federal.

TEXTO 23

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ronaldo Gomes Souza, Maria Izabel Ovellar Heckmann, Gilse Elisa Rodrigues, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Valmiene Florindo Farias Sousa, Gilvânia Plácido Braule. ADUA-SS

PROMOÇÃO DE AJUSTES, ATUALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EFETIVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE

IMPLEMENTAÇÃO DO ENFRENTAMENTO E COMBATE AOS ASSÉDIOS E DISCRIMINAÇÕES

TEXTO DE APOIO

Embora o ANDES-SN, com seu histórico de luta, tenha avançado grandemente com os trabalhos desenvolvidos pelo GTPCEGDS, os quais se desdobraram na elaboração do Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de Assédio Moral e Sexual, Racismo, LGTFOBIA e qualquer Discriminação e Violência, ainda assim, o tema requer **ajustes, atualização, acompanhamento e fiscalização da efetivação das propostas de implementação**, cabendo, portanto, a retomada de um debate específico e aprofundado.

O assédio moral é uma conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no ambiente laboral, cuja causalidade se relaciona com as formas de organizar o trabalho e a cultura organizacional, que visa humilhar e desqualificar um indivíduo, ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional (HELOANI; BARRETO, 2018)³. No entanto, o assédio é um tema de extrema complexidade, Barreto e Heloani (2015)⁴ alertam que o assédio moral é um processo muito complexo, não cabendo conceitos simplistas ou inadequados na tentativa de estabelecer o que é ou não assédio, tendo em vista a dificuldade de abranger todas as variáveis “geradores de uma constelação de danos morais que atingem a dignidade, a saúde, a liberdade e a personalidade, impondo dor e violando direitos fundamentais”.

Diferente de outras violências, **o assédio moral destaca-se por sua “invisibilidade”**, por ser um tipo de violência “sem sangue” não deixa “mãos sujas”, tornando difícil sua identificação e caracterização, sendo, muitas vezes, negado, negligenciado e associado à dificuldade de constituir provas (HELOANI; BARRETO, 2018⁵; SOBOLL, 2008⁵). Gomes-Souza *et al.* (2025)⁶ alerta que **o assédio moral é um fenômeno dinâmico, contraditório, complexo e multifacetado, o que torna desafiadora a sua identificação**. Assim, não é fácil “enxergar” claramente o assédio porque, em muitos cenários, ele também é banalizado e/ou confundindo, mesclado, sobreposto e/ou atravessado por outras formas de violência, impactando negativamente no bem-estar, saúde (biopsicossocial) e qualidade de vida do trabalhador. Faz-se fundamental, portanto, diferenciar o assédio moral de possíveis outros fenômenos que possam ser confundidos com ele.

Embora haja iniciativas de âmbito internacional e nacional para prevenir e combater o assédio, inclusive há diversos PL tramitando, **o assédio moral ainda não foi criminalizado. Ou seja, embora tenha sido citado no Protocolo do ANDES, o projeto de Lei nº 4.742, de 2001 ainda carece tramitar e ser aprovado pelo Senado Federal, para depois ser sancionado pela Presidência da República**. No cenário internacional, a Convenção 190 (C190, 2019) traz a primeira definição internacional de violência e assédio no mundo do trabalho, visando eliminar o assédio no âmbito trabalhista. No Brasil, a C190 encontra-se em processo de ratificação, desde 13 de março de 2023, por meio da Mensagem de Acordos, Convênios, Tratados e Atos Internacionais (MSC) nº 86/2023⁷, de autoria do Poder Executivo Federal, que submeteu o texto à apreciação legislativa no âmbito da Câmara dos Deputados. Porém, todos esses Projetos de Lei enfrentam resistências e até mesmo retrocessos, o que deixa a classe trabalhadora vulnerável, à mercê de injustiças sociais, o que também interfere na apreciação dos casos,

³ HELOANI, R; BARRETO, M. Assédio moral: Gestão por Humilhação. Curitiba: Editora Juruá, 2018, p. 53.

⁴ BARRETO, M; HELOANI, R. Violência, saúde e trabalho: a intolerância e o assédio moral nas relações laborais. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 123, p. 544-561, jul./set, 2015. Disponível em <https://doi.org/10.1590/0101-6628.036>. Acesso em: 25/11/2023

⁵ SOBOLL, L.A.P. Assédio moral/organizacional: uma análise da organização do trabalho. - São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008

⁶ GOMES-SOUZA *et al.* Desobnubilando os fenômenos de assédio moral, condutas assediosas, conflitos e seus processos de banalização e impactos psicossociais, artigo submetido à publicação. 2025

⁷ MSC 86/2023 - <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351227>

tanto no Judiciário, como na Administração Pública.

Nesse sentido, a MSC nº 86/2023 sofreu ataques de parlamentares de direita, como manifestado pelo deputado Cabo Gilberto Silva (PL/PB), que votou pela rejeição da MSC nº 86/2023, alegando que uma lei contra o assédio “levará a ampliação demasiada das responsabilidades do empregador, causando extrema insegurança jurídica e prejuízos”, do mesmo modo, em 18/04/2024 o processo caiu nas mãos de um deputado da extrema direita, com ideias misóginas e machistas, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PL/SP), que o deixou parado e mesmo deixando de ser membro da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN em 31/01/2025, retardou o seu andamento devolvendo-o apenas em 08/04/2025! Desse modo, a MSC nº 86/2023 encontra-se sem andamento há mais de um ano!

Enquanto a ratificação não acontece, é preciso incorporar conceitos da C190 nos acordos coletivos e nas lutas sindicais. Várias categorias estão conseguindo avançar nesse sentido, inserindo cláusulas para garantir que se acolham as denúncias de assédio, além da implementação de comitês de apreciação das denúncias para que haja punição dos assediadores, entre outras recomendações. Embora ainda que se engatinhe na questão, o próprio Judiciário brasileiro, para enquadramento dos casos como assédio, tem feito, cada vez mais, menção à C190 da OIT nas decisões trabalhistas (CALEGARI, 2025)⁸. Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com base em 651 decisões de tribunais regionais do trabalho, revelou que 21 delas ampliam o conceito da C190 em julgados do judiciário brasileiro (DINIZ, 2025)⁹.

Mesmo assim, um balanço divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) mostra que ações envolvendo assédio moral e assédio sexual no ambiente profissional somaram 419.342 casos no Brasil, de 2020 a 2023¹⁰. O volume de processos julgados sobre assédio sexual cresceu 44,8% no período, e os de assédio moral aumentaram 5%, segundo o Conselho Nacional de Justiça. Um grave cenário revela que, em relação à apreciação dos casos na esfera Judiciária, a produção probatória em casos de assédio moral é extremamente desafiadora pois, no rito processual, os magistrados precisam exigir que a comprovação dos atos de violência seja feita de forma cabal, contundente e inequívoca (MENDES, 2018)¹¹, o que torna a prova praticamente impossível ou excessivamente difícil para as vítimas, levando-as à perda de seus direitos.

Na esfera administrativa, Sandra Yumi Miada - Auditora Federal de Finanças e Controle (2019)¹², analisou 270 processos administrativos disciplinares (PAD) acompanhados pela Controladoria Geral da União – CGU e conduzidos no período de 2014 a 2018. Os resultados revelaram que apenas 24,77% destes processos resultaram em algum tipo de punição e elevado índice de arquivamento dos casos (75,23%). **De forma prematura, 82,32% dos casos foram arquivados sem indiciamento do acusado**, por falta de denúncia ou de provas, bem como de deficiências na realização do juízo prévio à instauração dos feitos disciplinares.

Diante deste preocupante cenário, o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023, que instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Administração Pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal, e o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional - PFPEAD (Decreto nº 12.122/2024) que, para a sua implementação, a Portaria MGI nº 6.719/2024 pautou que todas Universidades Brasileiras precisam elaborar e implantar suas Políticas de Prevenção e

⁸ CALEGARI, Luiza. Judiciário usa norma da OIT para enquadrar mais casos como assédio.

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2025/06/05/judiciario-usa-norma-da-oit-para-enquadrar-mais-casos-como-assedio.ghtml>

⁹ DINIZ, Ana Maria. Pontes para o futuro. 2025. <https://valor.globo.com/opiniao/ana-maria-diniz/coluna/pontes-para-o-futuro.ghtml>

¹⁰ CNTE - “Convenção 190: uma prioridade do movimento sindical mundial” <https://cnte.org.br/noticias/convencao-190-uma-prioridade-do-movimento-sindical-mundial-85a8>

¹¹ MENDES, P.F.A. (2018) Prova do assédio moral: dificuldades e possibilidades. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 2018.

¹² MIADA, S.Y. Estudo temático: Assédio Moral: Tratamento correccional do assédio moral no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). Controladoria-Geral da União. Brasília, novembro de 2019. Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridadepublica/assedio-moral-e-sexual/Assdiomoral.pdf>

Enfrentamento do Assédio e da Discriminação para combate efetivo a essas violências.

No mesmo sentido, o ANDES-SN ao criar o Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de Assédio Moral e Sexual, Racismo, LGBTFOBIA e qualquer Discriminação e Violência estabeleceu em seu Art. 16º que, no âmbito das Universidades, IFs ou CEFETs, será constituída uma Comissão Permanente de Prevenção e Apuração dos casos de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação, cuja composição deverá contemplar a participação da seção sindical docente.

Por todo o exposto, a proposta de implantação do PFPEAD do governo federal e o Protocolo de Combate, Prevenção, Enfrentamento e Apuração de Assédio Moral e Sexual, Racismo, LGBTFOBIA e qualquer Discriminação e Violência do ANDES-SN constituiu-se pauta contínua necessária para o avanço das tratativas relacionados às questões de assédios e discriminações, o que também requer que as suas Seções Sindicais indiquem seus representantes, os quais necessitam ter formação em questões de assédio e discriminações, portanto, entende-se que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais deve envidar todos os esforços necessários para a intensificação do debate, ajustes, atualização, acompanhamento e fiscalização da efetivação das propostas de implementação, além de capacitar pessoal para promover o acompanhamento da implantação dessas políticas públicas.

TR – 23

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN junto de outras entidades representativas do funcionalismo público e de centrais sindicais, integre a organização, promova movimento sindical, requerendo a ratificação da Convenção 190 da OIT, que tramita na câmara legislativa (MSC 86/2023);
2. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais, promovam jornada/eventos sobre a temática assédios e discriminações no âmbito das Universidades, IFs ou CEFETs;
3. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais, promovam cursos de capacitação para os docente que irão compor as Comissões Permanente de Prevenção e Apuração dos casos de assédio moral, sexual, racismo e quaisquer formas de discriminação junto as Universidades, IFs ou CEFETs;
4. Que o ANDES-SN e suas Seções Sindicais produzam material sobre assédio e/ou discriminação (cartazes, botons, folhetos informativos, artigos, etc);
5. Que o ANDES-SN constitua comissão para revisar o protocolo de combate, prevenção, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, LGBTFOBIA e qualquer discriminação e violência; e a atualização das cartilhas de assédio moral, sexual e discriminações do ANDES-SN;
6. Que o ANDES-SN, visando construir um mapa situacional para identificar os principais desafios enfrentados por docentes submetidos ao assédio e/ou discriminações, contando com a coordenação do GT PCGEDS/ADUA, promova uma enquête nacional para avaliar como estão sendo assistidos os casos de servidores submetidos ao assédio e/ou discriminações, com o fito de averiguar:
 - a) Se os casos de assédio e/ou discriminação estão recebendo atendimento adequado em suas unidades de lotação (Universidade, IF ou CEFET);
 - b) Qual acompanhamento institucional (Universidade, IF ou CEFET) vem sendo dispensado aos casos de adoecimento decorrentes de assédio e/ou discriminação;
 - c) Quais os resultados obtidos nos casos judicializados;
7. Que o ANDES-SN convide os GTPCEGDS e suas Seções Sindicais para discutir a proposta de criação de um GT para assédio.

TEXTO 24

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ronaldo Gomes Souza, Maria Izabel Ovellar Heckmann, Gilse Elisa Rodrigues, Raimundo Nonato Pereira da Silva, Valmiene Florindo Farias Sousa. ADUA-SS

EM DEFESA DE PERÍCIAS ESPECIALIZADAS EM ASSÉDIO MORAL**TEXTO DE APOIO**

Movimento docente em chamado para a construção de ação política para garantir apreciação justa e eficiente, para constituição de provas pericial a ser realizada por equipe multidisciplinar, constituída obrigatoriamente por psicólogos do trabalho e organizacional, permitido a participação de antropólogos e sociólogos, vez que trata-se de um problema que requer parâmetros multidisciplinar para assistirem os casos de Assédio Moral

A origem histórica do trabalho e as constantes narrativas de abusos contra o trabalhador, tem recebido à atenção de diversas áreas, direito, medicina e das humanidades. Todavia, em se tratando de Assédio Moral, o judiciário brasileiro é unânime em reconhecer a dificuldade do trabalhador em exercer o ônus da prova do Assédio Moral, do mesmo modo ocorre na esfera administrativa, fato que tem potencialidade de atingir um significativo número de pessoas, a considerar o aumento expressivo de casos denunciados, a maioria com prejuízos à saúde mental, portanto, o ônus comprobatório do assédio moral é uma questão que exige dos profissionais que assistem o trabalhador, formação especializada. Os efeitos à saúde do trabalhar é objeto de apreciação, debate e consenso em relação a situação (mental), porém, a materialidade da prova se restringe a situação relacional, e não contextual-relacional, a de se buscar e entender que a complexidade do problema em pauta envolve a dimensão social e política. Compreender a situação relacionado com o contexto promoverá subsídios para a compreensão e interpretação subjetiva/objetiva e a caracterização do Assédio Moral.

De acordo com os pesquisadores e professores Dr. José Roberto Heloani (2003)¹³ e Dra. Margarida Barreto (2002)¹⁴ o assédio moral vem sendo conceituado como uma conduta abusiva, intencional, frequente e repetida, que ocorre no meio ambiente laboral, cuja causalidade se relaciona com as formas de organizar o trabalho e a cultura organizacional, que visa humilhar e desqualificar um indivíduo ou um grupo, degradando as suas condições de trabalho, atingindo a sua dignidade e colocando em risco a sua integridade pessoal e profissional. Compreender a causalidade em linhas compreensivas (subjetiva) e em linhas explicativas (objetiva), permitirá incorporar elementos contextuais para subsidiar e interpretar o objeto em pauta. Os mesmos pesquisadores, esclarecem que “a maior dificuldade em relação ao tratamento do assédio moral é justamente sua “invisibilidade” e o alto grau de subjetividade envolvido na questão. A Dra. Lis Andrea Pereira Soboll (2008)¹⁵ esclarece que “diferente de outras violências, o Assédio Moral destaca-se por sua “invisibilidade”, por ser um tipo de violência sem sangue, que não deixa mãos sujas, assim, dificulta sua caracterização e por esta razão acaba muitas vezes sendo negligenciado”. Barreto e Heloani (2015)¹⁶ alertam que o assédio moral é um processo muito complexo, não cabe conceitos simplistas ou inadequados na tentativa de estabelecer o que é ou não é assédio, tendo

¹³ Heloani, José Roberto. (2003) Violência invisível. FGV-EAESP e Unicamp. 58, vol.2, nº3, ago/out.
<https://periodicos.fgv.br/gvexecutivo/article/download/34968/33750/67563>

¹⁴ Barreto, Margarida. (2002) Assédio Moral: o risco invisível no mundo do trabalho. Jornal da rede Feminista de Saúde, n. 25, jun.

¹⁵ Soboll, Lis Andréa Pereira. Assédio moral/organizacional: uma análise da organização do trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008

¹⁶ Barreto, Margarida; Heloani, José Roberto Montes. (2015) Violência, saúde e trabalho: a intolerância e o assédio moral nas relações laborais. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 123, p. 544-561, jul./set.

em vista a dificuldade de abranger todas as variáveis “geradores de uma constelação de danos morais que atingem a dignidade, a saúde, a liberdade e a personalidade, impondo dor e violando direitos fundamentais”. É nesse contexto, que a dimensão política, a relação entre pessoas, pessoas e grupos, que assumem características sociológicas.

Nesta seara a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2022)¹⁷, **promoveram um chamado a ações concretas para atender às preocupações sobre a saúde mental da população trabalhadora**, advertindo que as principais queixas de assédio moral no trabalho estão relacionadas ao impacto negativo na saúde mental. Estima-se que 12 bilhões de dias de trabalho são perdidos anualmente devido à depressão e à ansiedade, o que custa à economia global quase um trilhão de dólares, índices que também afetam a classe trabalhadora brasileira. As diretrizes globais da OMS sobre saúde mental no trabalho recomendam ações para enfrentar os riscos para a saúde mental, entre estas **ênfatizam que formação dos membros que acolhem** os casos é fundamental para construir sua capacidade de evitar ambientes de trabalho estressantes.

A OIT estabeleceu novas normas globais para acabar com a violência e o assédio no mundo do trabalho, por meio da Convenção Nº 190 da OIT, o primeiro tratado internacional a reconhecer o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio (OIT, 2019)¹⁸. No Brasil, este tratado encontrasse em debate na Câmara de Deputados, visando sua ratificação da C190 por meio do MSC 86/2023¹⁹, insta frisar que a referida Convenção Nº 190 em seu art. 10º, 1, *h* recomenda que todos os membros deverão tomar medidas adequadas para garantir que na inspeção do trabalho, **os profissionais que assistem os casos devem estar capacitados** para lidar com a violência e o assédio no mundo do trabalho. Em 2022 a OIT promoveu a primeira pesquisa global sobre o tema, cujo relatório *Experiences of Violence and Harassment at Work: A global first survey* (OIT, 2022)²⁰ traz uma visão da extensão das diferentes formas da violência, revelando que as questões de assédio são difíceis de aferir, sendo está uma das fragilidades apontadas.

A Ministra do TST Cristina Peduzzi (TRT 2012)²¹ esclarece que existem comportamentos que ocorrem e podem ser materializados, previsto no CPC/15, com direito de se empregar todos os meios legais para provar o assédio moral reclamado. Corroborando com esse entendimento, a de trazer elementos antropológicos para mensuramos a dimensão antropológico em torno da violência, neste caso específico a Assédio Moral, que podem, inclusive ser de caráter simbólico, violência simbólica²² Destaca-se, sem descartar todos os meios probatórios admitidos, a realização de perícia é necessária em casos de adoecimento, vez que não há como comprovar o dano sem que haja verificação do estabelecimento do nexo de causalidade ou concausa. Entretanto, Marcela Sandri Pires (2017)²³, Pós Graduada em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário alerta que, quando é mantido o *onus probandi* exclusivamente para o assediado, são poucos os julgados que reconhecem a ocorrência do assédio, frente ao número de ocorrências conhecidas, sendo vasta a quantidade de acórdãos que negam o pleito de condenação por ausência de prova “cabal e robusta”, assim, demonstrando a dificuldade comprobatória para o assediado.

Zamarchi *et al.* (2021)²⁴ ao estudarem as dificuldades enfrentadas pelos advogados que defenderam ao menos um processo de assédio moral. Os resultados revelaram que os principais meios de prova são as testemunhas e as perícias. Porém, enfrentam dificuldades durante as perícias no estabelecimento do nexo entre assédio moral e adoecimento, além de relatarem condutas enganosas que contribuem para fragilizar

¹⁷ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. OMS e OIT pedem novas medidas para enfrentar os problemas de saúde mental no trabalho. Set. 2022a Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_857127/lang--pt/index.htm.

¹⁸ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Convenção sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho. Jun. 2019. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/genericdocument/wcms_729459.pdf.

¹⁹ MSC 86/2023 - <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351227>

²⁰ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. Experiences of violence and harassment at work: A global first survey. Dez. 2022b. Disponível em: https://www.ilo.org/global/publications/WCMS_863095/lang--en/index.htm.

²¹ Tribunal Superior do Trabalho – TST (2012). Entrevista com a Ministra Cristina Peduzzi fala sobre assédio sexual e assédio moral. <https://www.tst.jus.br/-/ministra-cristina-peduzzi-fala-sobre-assedio-sexual-e-assedio-moral>

²² Sobre violência simbólica, vide Pirre Bourdieu. “Capítulo I – Sobre o Poder Simbólico. In O Poder Simbólico. Bertrand Brasil, 1998, p. 07-16.

²³ Pires Marcela Sandri, Silva Leda Maria Messias. (2017) O assédio moral e a inversão do ônus da prova. Revista do Direito Público, Londrina, :12, n. 2, p. 216-249

²⁴ Zamarchi M, Rissi V, Tomasi LB. (2021) Assédio moral: uma análise a partir da percepção de advogados que defenderam trabalhadores assediados. Cad. psicol. soc. trab. São Paulo, (v. 24, n. 1, p. 89-101, jun.)

a noção de assédio moral.

De acordo com a pesquisadora Graziella Ambrósio (2019)²⁵ os juízes do trabalho estão insatisfeitos com as perícias psicológicas, pois os laudos são deficientes, sem fundamentação, condicionais e inconclusivos. Os juízes percebem que as perícias são produzidas pelos médicos numa espécie de “linha de produção”, por meio de um breve e único encontro com o reclamante, estando recheadas de textos padronizados e desprovidas de uma análise mais aprofundada do trabalhador e do ambiente de trabalho. Os juízes também afirmaram que não existem bons profissionais da área da saúde mental, interessados em realizar a perícia. Já os peritos judiciais relatam que o valor dos honorários periciais é muito baixo, o que os desmotiva a realizar várias entrevistas com o trabalhador e/ou visitas à empresa. Circunstâncias que comprometem a qualidade dos laudos, a considerar, que os proventos dos médicos são elevadíssimos, e o campo de trabalho mais valorizado do Brasil.

Estes resultados corroboram com os estudos da pesquisadora Maria Maeno (2018)²⁶, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, que concluiu que a maioria dos laudos periciais não legitimam o assédio pela falta de consistência conceitual, metodológica e argumentos fundamentados, deixando lacunas na área clínica, na análise da atividade de trabalho e na avaliação de incapacidade. Noutro estudo, o pesquisador Bruno Chapadeiro Ribeiro (2019)²⁷ avaliou que nas perícias em trabalho-saúde os resultados encontrados sugerem que o sistema pericial tal como encontramos no mundo real e concreto no Brasil, não funciona.

Embora, a CF Brasileira assegure à todos os trabalhadores exercer seu labor em ambiente saudável e seguro (art. 225, CF/88), a preservação da vida e da saúde (art. 3º, 5º e 196, CF/88), o direito à “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança” (art. 7º, XXII, CF/88), é inegável a necessidade de assegurar o seu eficiente cumprimento, visando garantindo ao trabalhador seu Direito a dignidade humana (art. 1º, III, CF/88) e a valorização social do trabalho. Não há dúvidas de que assédio moral perturba o ambiente de trabalho, sobretudo desencadeando doenças relacionadas ao trabalho (transtornos mentais e do comportamento), o que requer ser assistido de forma eficaz e justa.

Diante deste cenário, há uma preocupação mundial, tanto doutrinária como dos Tribunais, em traçar uma abordagem mais precisa para o assédio moral, inclusive abrindo-se o espaço para a dinamização dos ônus probatórios, por tratar-se de direito fundamental à ordem jurídica justa, direito fundamental à igualdade substancial e à prova (CF, art. 5º, XXXV e LV). Em decorrência destes entraves e visando melhorar este cenário, os preceitos modernos da distribuição dinâmica do ônus da prova, já apontam alternativas legais para apreciar o Assédio Moral, como ocorre na possibilidade, de forma subsidiária e da inversão do ônus da prova (Carvalho-Junior, 2018)²⁸.

Na esfera administrativa, o cenário não é diferente, Sandra Yumi Miada - Auditora Federal de Finanças e Controle (2019)²⁹, analisou 270 processos administrativos disciplinares (PAD) acompanhados pela Controladoria Geral da União – CGU e conduzidos no período de 2014 a 2018. Os resultados revelaram que apenas 24,77% destes processos resultaram em algum tipo de punição e elevado índice de arquivamento dos casos (75,23%). **De forma prematura, 82,32% dos casos foram arquivados sem indiciamento do acusado**, motivadas por falta de denúncia ou de provas, bem como a deficiências na realização do juízo prévio à instauração dos feitos disciplinares.

Nos deparamos com uma tarefa de alto grau de dificuldade, conforme esclarece o jurista Dr. Sebastião

²⁵ Graziella Ambrósio. Perícia psicológica na justiça do trabalho: o problema do nex causal entre o transtorno mental e o trabalho. Tese de Doutorado. <https://doi.org/10.11606/T.47.2019.tde-19072019-155423>

²⁶ Maeno M. Perícia ou Imperícia. Laudos da Justiça do Trabalho sobre LER/Dort. Tese de Doutorado. Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 2018. doi: 10.11606/T.6.2018.tde-23042018-144154

²⁷ Ribeiro BC. O panorama atual das perícias em trabalho-saúde no Brasil: a construção das perícias em saúde do trabalhador. Tese de doutorado – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. UNICAMP, Campinas, SP, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/332006>

²⁸ Carvalho Júnior PL, Cunha GL. A prova do assédio moral nas ações coletivas e a reforma trabalhista. Rev. do Trib. Reg. Trab. 10ª Região, Brasília, 2018; v. 22, n. 1. Disponível em: <https://revista.trt10.jus.br/index.php/revista10/article/view/207>

²⁹ MIADA, S.Y. Estudo temático: Assédio Moral: Tratamento correccional do assédio moral no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR). Controladoria-Geral da União. Brasília, novembro de 2019. Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridadepublica/assedio-moral-e-sexual/Assdiomoral.pdf>

Geraldo de Oliveira (2019)³⁰, *in verbis*: “a identificação do nexo causal nas doenças ocupacionais exige maior cuidado e pesquisa, pois nem sempre é fácil comprovar se a enfermidade apareceu ou não por causa do trabalho. Em muitas ocasiões serão necessários exames complementares para diagnósticos diferenciais, com recursos tecnológicos, mais apurados, para formar convencimento quanto a origem ou razões do adoecimento.” Eis a deferência em se pautar a perspectiva multidisciplinar para subsidiar as perícias sobre o assédio moral.

Entretanto, os casos de assédio moral vêm sendo assistidos sob a ótica do dano moral, conduzidos por perícias médicas, tornando o processo impossível se provar o assédio e/ou nexo entre o adoecimento e o assédio, embora seja ele verdadeiro! Nesta questão, eclode-se da adoção de tal esquema a *probatio diabolica* por se instalar a desigualdade entre as partes e a excessiva dificuldade no exercício do direito à prova. Emergindo à **gravidade do problema probatório quando se trata do assédio moral**, exigir da vítima “prova cabal e robusta”, em sentido oposto, muitas vezes, fecha os olhos aos casos de assédio moral que são uma realidade, **permitindo a impunidade aos assediadores, convertendo-se em injustiças. Uma das características do assédio, em nossa compreensão, é justamente que a questão moral não, assume e é uma categoria sociológica, sendo também objeto dessa área. Fato que não é alcançado pela ótica do direito em função de sua concretude e da sua natureza subjetiva.**

Deste cenário, ocorre que a única prova capaz de aferir a ocorrência de assédio moral, é a prova pericial, no entanto, por equívoco vem sendo solicitada ao perito “médico”, o que não está errado, a considerar que a “doença” é atribuição médica, porém, não responde as questões relacionadas ao assédio, por serem riscos psicossociais, as quais são temas da especialidade Psicologia Organizacional do Trabalho, de competência do profissional da Psicologia. Esta especialidade é devidamente regulamentada nas áreas de conhecimento da CAPES sob o código: 70709009 - PSICOLOGIA DO TRABALHO E ORGANIZACIONAL. Prova esta que não constam nos processos, temos assim, uma lacuna pericial que apontamos e atinge todos trabalhadores brasileiros que denunciaram assédio, negligência esta que se reflete no julgamento dos casos, tanto na esfera jurídica como administrativa convertendo-se em injustiça as pessoas submetidas ao assédio.

Cabendo considerar que a Resolução nº 14/2023 (Brasil, CFP, 2023) do Conselho Federal de Psicologia, regulamenta o exercício profissional da psicologia na realização de avaliação de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, a considerar que o assédio moral é um destes riscos psicossociais. Além disso, para realização das perícias a metodologia não pode ser baseada em uma única entrevista, o protocolo requer os profissionais que lancem mão de recursos como visitas aos locais de trabalho, análise de documentos contidos no processo, aplicação de protocolos técnicos (psicométricos), entre outros, para melhor elucidação da situação de assédio moral a qual o trabalhador pode estar exposto. Nestes termos, o art. 475 do CPC/15, prevê a perícia complexa, abrangendo duas áreas de conhecimento, que para os casos de assédio podem ser desempenhadas pela medicina (psiquiatria) e psicologia (do trabalho e organizações), assim poderíamos melhor apreciar os casos, visando superar o reducionismo que permeiam o adoecer no trabalho, assumindo uma visão ampla sobre o ser humano na relação com a sua atividade laboral, ou seja, na forma pela qual ele se insere no processo produtivo, além das condições, da organização e da divisão do trabalho.

Portanto, a perícia que assiste os casos de assédio deve ser realizada por profissional com formação em psicologia do trabalho e organização, que terá melhores condições dentro da prática pericial em fazer uma leitura teórica e metodológica adequada, a considerar que o assédio é um tema de alta complexidade e o perito deve seguir orientações técnicas e científicas e ter formação especializada na área, conforme prevê o artigo Art. 156 do CPC/15, portanto **um direito da vítima previsto em lei.**

Nitidamente, a dificuldade de constituição da prova converte-se de injustiças sociais que atingem expressiva quantidade de trabalhadores, fato que justifica por sua relevância social, uma vez que envolve direitos fundamentais dos trabalhadores, mas especialmente o direito à efetiva tutela jurisdicional. Diante do exposto, entende-se que o ANDES-SN deve envidar todos os esforços necessários para

³⁰ Sebastião Geraldo de Oliveira. Indenizações por acidente de trabalho ou doença ocupacional – De acordo com a reforma trabalhista Lei 13.467/2017 – 11ª. ed. São Paulo: LTr, 2019. página 173.

intensificação do debate para a construção de um olhar especializado para assistir os casos de assédio moral, tanto na esfera administrativa, como judiciária, colocando-a em pauta do próximo período, pois são grandes os prejuízos causados às vítimas.

TR – 24

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. É fundamental que ANDES-SN e SINASEFE realize um diagnóstico preciso do andamento dos processos e resolutividade dos casos, com especial atenção à qualificação dos profissionais que assistem os casos e ao tempo de tramitação dos casos;
2. Promova o levantamento de casos de docentes submetidos ao assédio e/ou discriminações.

TEXTO 25

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Iolete Ribeiro da Silva, Valmiene Florindo Farias Sousa, Maria Izabel Ovellar Heckmann, Marinez França de Souza, Patrício Azevedo Ribeiro - ADUA - Sessão Sindica do ANDES.

DEFESA DO CUMPRIMENTO DAS COTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS GARANTIDAS PELA LEI 15.142/2025

TEXTO DE APOIO

A Lei nº 12.990/2014 foi a primeira ação afirmativa brasileira que teve como objetivo a promoção da igualdade de oportunidades às pessoas negras no acesso ao mercado de trabalho do setor público. No entanto, estudos apontam que o racismo institucional criou artifícios para impedir a plena implementação desta lei tornando-a ineficaz na garantia da inclusão de docentes negras e negros nas universidades, institutos federais e CEFETs.

Na primeira década de vigência da lei, o racismo institucional criou impedimentos ao acesso de pessoas negras ao serviço público. O relatório elaborado pelo Observatório das Políticas de Ações Afirmativas (Opará), em parceria com o Movimento Negro Unificado (MNU)³¹ analisou editais de concurso público e processos seletivos simplificados identificando seis mecanismos de burla mais comuns que fazem com o direito à cota não seja efetivamente garantido. Um dos (seis) mecanismos de burla denominado de Fracionamento de Elegível (FE) impede que pessoas que se autodeclararam negras participem da dupla porta de entrada: ampla concorrência, concorrendo com os não cotistas, e a reserva de vagas, concorrendo apenas entre as pessoas negras. No caso das instituições que publicam edital único e fazem sorteio da vaga que vai para cota ocorre os seguintes problemas com frequência: 1) a área sorteada tem candidatura negra, mas ela não é aprovada; 2) a área sorteada não tem candidatura negra inscrita, ela

³¹ https://www.observatorioopara.com.br/docs/relatorio_lei12990-2014.pdf

está em outra área não sorteada; 3) a área com candidatura negra inscrita e aprovada, não foi sorteada; 4) candidato aprovado da área sorteada, não é o destinatário legítimo da reserva. Segundo dados de relatório do Ministério dos Direitos Humanos de 2021 a cada 1.000 pessoas negras potenciais beneficiária da reserva de vagas estabelecida na antiga Lei nº 12.990/2014, apenas 5 tomaram posse no cargo.

Na Universidade Federal de Santa Catarina, um grupo de trabalho formado por pesquisadoras e pesquisadores de diversas áreas da Universidade concluiu que o déficit de equidade racial no conjunto dos seus servidores levará 150 anos para ser equacionado, caso permaneça o uso dos mecanismos de burla identificados no relatório do Opará³².

Em 2025, houve atualização da lei, agora 14.142/2025 com mudanças importantes com aumento do percentual de vagas de 20% para 30% e a inclusão de indígenas e quilombolas. Para que racismo não continue vencendo é preciso exigir reparação!

TR – 25

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN em conjunto com as suas SSinds construam ações coordenadas em defesa da lei de cotas nos concursos públicas federais, lei 15.142/2025, ampliando o debate no âmbito das IES, IFs e CEFETs relativamente ao atendimento à reserva de vagas via editais de concursos que garantam a reserva de 30% das vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas;
2. Defender que sejam publicados editais de concurso de ações afirmativas que permitam somente a inscrição de pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas, sem o retorno das vagas para a ampla concorrência quando não houver aprovados, no qual, as vagas não preenchidas, sejam reservadas ao próximo concurso até que se alcance o mínimo de 30% das vagas docentes ocupadas por pessoas negras, indígenas e quilombolas.
3. Lutar pela radicalização, ampliação e monitoramento das políticas de afirmativas de direito e equidade social nas universidades, institutos federais e CEFETs no que se refere à permanência de docentes negros, negros, indígenas e quilombolas que reiteradamente tem sofrido violências raciais.
- 4 - Que o ANDES-SN e suas seções sindicais ampliem o debate sobre a construção das Comissões de Heteroidentificação, com as seguintes orientações: 7.1 - lutar pela criação e em defesa das Comissões de Heteroidentificação, com constituição plural no que se refere a cor/raça, gênero e orientação sexual, como espaço de enfrentamento às fraudes na política de cotas; 7.2 Lutar por destinação de orçamento que garantam formação continuada, trabalho remunerado aos integrantes das bancas, apoio logístico, técnico e administrativo ao trabalho das comissões de heteroidentificação, participação de representantes de movimentos sociais.

³² CHAVES, Leslie Sedrez et al. Relatório de Monitoramento e Avaliação da Política de Enfrentamento ao Racismo: diagnóstico i - perfil da comunidade, indicadores de racismo institucional e cenários de combate. Florianópolis: Proafe, Ufsc, 2024. Disponível em: https://relacoesetnicoraciaiseequidade.paginas.ufsc.br/files/2024/07/Relat%C3%B3rio_diagnostico_final_14ago.pdf. Acesso em: 5 set. 2024

5. Realizar Seminário Nacional para discussão dos procedimentos de confirmação do pertencimento de indígenas e quilombolas para efetivação do direito a cotas nos concursos públicos, reconhecendo as especificidades das comunidades e o diálogo com os movimento e organizações indígenas e quilombolas.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE CARREIRA

TEXTO DE APOIO

No último período, a categoria docente tem realizado importantes sínteses para o debate de carreira e para a luta histórica por carreira única no ANDES-SN. Tendo avançado na atualização dos contornos dessa luta e dos elementos que compõem a aspiração por carreira única para todos e todas as docentes, a categoria reafirmou, no 43º Congresso, em Vitória (ES), a nossa defesa não apenas por uma carreira estruturada, mas também a reivindicação por um piso salarial digno para o conjunto dos e das docentes das IES de todo o Brasil.

No entanto, o ANDES-SN segue na tarefa de aprofundar alguns dos temas sensíveis da nossa concepção de carreira. Atendendo a uma deliberação do 43º Congresso, o GT Carreira realizou, no dia 11 de abril de 2025, no CEFET-RJ (campus Maracanã), uma reunião conjunta com o setor das IFES. Na reunião, foram debatidos o histórico e as implicações da implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para todo o conjunto do magistério federal, bem como os itens do acordo de greve das federais relacionados com a carreira – como ponto eletrônico e as formas de controle da frequência docente, o Substitutivo da Portaria nº 983, o reenquadramento dos aposentados, a entrada lateral na carreira; além da sanção da LOA, em 10 de abril.

No debate, foram destacadas as condições de formação continuada para o conjunto da categoria docente federal; a mudança de perfil da categoria em início de carreira, considerando que, atualmente, o início de carreira se dá predominantemente com nível de doutorado, em contraste com a carreira EBTT, em que apenas 40% tem doutorado, o que revela maiores dificuldades de titulação por impedimentos de afastamento, dentre outros aspectos. Foi salientado, ainda, que o RSC é uma política focalizada, pois possibilita suprir gargalos de formação, mas não permite alcançar o topo da carreira - que tem atualmente como pré-requisito o título de doutorado -, além da possibilidade de retirada do instrumento, que perde o sentido diante da defesa de salários iguais para trabalhos iguais, e com a implementação da carreira única.

Frente a essa análise, indicou-se que o debate do RSC no Magistério Superior deve se dar como parte do processo de transição para uma carreira única. Além disso, reforçou-se a necessidade de uma cartografia de como está ocorrendo a formação de docentes na carreira EBTT, tempos de afastamento e sua relação com RSC.

Segunda edição do programa Carreira Docente em Movimento

Ainda como parte do esforço de dar continuidade a esse processo formativo e de aprofundamento e enraizamento da concepção de carreira do ANDES-SN junto à categoria, e com o objetivo de apresentar as deliberações do 15º Conad Extraordinário, em 22 de maio deste ano iniciamos a 2ª edição do

323

Programa Carreira Docente em Movimento, com a apresentação da estrutura da carreira do ANDES-SN, destacando tempo, crescimento profissional, remuneração e direito ao topo da carreira antes da aposentadoria. Além disso, intensificamos as ações de formação e de apresentação das Diretrizes Gerais da Carreira Docente (Circular nº 561/2024) e, desde o 43º Congresso, a coordenação do GT tem participado de atividades relacionadas com a carreira em seções sindicais (SINDUEPA, ADUSB, ADUFRJ), Encontros Regionais (Regionais NE2, NE3, Sul) e Seminários Nacionais (GTPCEGDS, VIII Seminário Estado e Educação). Em todas essas atividades, debateram-se as diretrizes aprovadas no 15º CONAD Extraordinário e as deliberações congressuais sobre carreira. No VIII Seminário Estado Educação, na UFU, lançamos o Caderno com as Diretrizes Gerais da Carreira Docente.

Ainda, no conjunto dessas atividades, merece destaque a participação da coordenação do GT Carreira no Seminário Integrado do GTPCEGDS, visando produzir acúmulos nas discussões sobre os modos como o machismo, o racismo, a LGBTI+fobia e o capacitismo impactam no desenvolvimento da carreira docente. Nesse sentido, é fundamental reafirmarmos nossa defesa de ingresso na carreira docente via concurso público, assegurando cotas étnico-raciais para população negra e indígena, para PCD e contemplando também pessoas trans e travestis. Compreendemos ser imprescindível debater o modo pelo qual as diferentes opressões impactam nas condições de progressão e promoção na carreira. O desafio que apontamos é seguir debatendo a incidência e importância de ações afirmativas dentro dos princípios do projeto de carreira historicamente defendido pelo ANDES-SN.

A carreira diante das tentativas de contrarreforma administrativa

Os movimentos de contrarreforma administrativa do Estado se intensificaram no último período, com normativas e decretos infralegais, que têm impacto direto na forma de condução da carreira. No que se refere à carreira do Magistério Público Federal, por exemplo, medidas como o Decreto nº 12.374/2025 e a Instrução Normativa SGP/MGI nº122, de 21 de março de 2025, têm como horizonte a centralização dos critérios e do processamento de dados relativos ao estágio probatório, à progressão e à promoção na carreira. No teor dessas normativas está presente uma concepção gerencialista do serviço público, com a tendência de perda de autonomia da categoria sobre os procedimentos de evolução na carreira. Da mesma forma, no âmbito dos estados, municípios e do Distrito Federal, existem obstáculos às promoções, que vêm sendo denunciados e enfrentados.

A categoria aprovou no 43º Congresso que “o ANDES-SN lute para que a previsão de regras nacionais e a uniformização de procedimentos de progressão e promoções previstas no termo do Acordo de Greve 10/2024 respeite os períodos de interstícios cumpridos, incluindo a situação de períodos retroativos e progressões múltiplas” e que “o GT Carreira do ANDES-SN realize levantamento e reúna os melhores procedimentos e regulamentações que regem as progressões e promoções nas Universidades Federais, CEFETS, Institutos Federais e Colégios de Aplicação para subsidiar propostas de avaliação em consonância com as diretrizes”. Tal levantamento encontra-se em andamento no âmbito do GT, com resultados parciais coletados a partir da Circular 46/2025 (que também solicitava dados sobre as normatizações internas relativas à carga horária para preparação de aula), e subsidiará ações e políticas junto aos processos negociais e às lutas nos Setores das IFES e das IEES-IMES-IDES. Até o momento, foram coletados dados de 13 instituições, socializados na última reunião nacional do GT. Para compor um quadro mais completo sobre os procedimentos de progressão e promoção, é importante que o GT dê continuidade ao levantamento e o engajamento com respostas das Seções Sindicais no próximo período. Mas, de modo a incidir nesse debate, que é central para a concepção de carreira que defendemos, é importante pensá-lo para além das reivindicações do Setor das IFES, como um tema que atravessa, de modo complexo, o conjunto da categoria docente. Incidir sobre os procedimentos de progressão e promoção funcional é uma das tarefas na busca do horizonte histórico da carreira única defendido pelo ANDES-SN.

Defesa da Carreira Única

Sobre essa aspiração histórica, reiteramos, nas deliberações da categoria no 15º Conad Extraordinário e

no 43º Congresso, a defesa da carreira única para todos(as/es) docentes da base do ANDES-SN. Esse momento foi um marco histórico dentro do nosso sindicato, que permitiu a efetiva apropriação pela categoria dos debates sobre carreira docente e, por conseguinte, o revisitar das sistematizações e acúmulos ao longo dos 44 anos de existência do ANDES-SN. No bojo dessas discussões, enfrentamos a análise das singularidades dos setores das estaduais, municipais e distrital e do setor das federais, inclusive na abrangência da atuação no magistério da Educação Básica. Frente à diversidade do trabalho docente, a categoria avaliou como primordial a construção da carreira única pautada em diretrizes gerais que abrangem essa diversidade naquilo que é unitário, a defesa por condições de trabalho e salários. A aprovação da defesa do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para toda a categoria docente foi um passo importante na luta unitária com todo o magistério da Educação Básica.

Vale salientar que, no ano de 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade da Lei nº 11.738/08, que regula o PSPN para os(as/es) profissionais do magistério público da Educação Básica. O ANDES-SN entende como fundamental que se estenda para todo o magistério, seja na Educação Básica ou Superior. Infelizmente, dentro de nossa base, essa não é uma realidade. Uma grande parte de professoras e professores da base do ANDES-SN tem um piso gerador inferior ao PSPN, em muitos casos com valor muito inferior, o que reforça a importância da luta pela adoção universal deste piso.

No caso dos(as/es) docentes EBTT, é importante observar que até 2021 o valor do PSPN era inferior à percepção do vencimento básico inicial com graduação e no regime de trabalho de tempo integral de 40h semanais (T-40). A partir de janeiro de 2022, o valor do PSPN passou a superar a remuneração do vencimento básico inicial de docente EBTT com graduação para 40h semanais. Em 2022, o valor pago para docente graduado EBTT no nível inicial (Classe D I nível I, conhecido como D101), para o regime de trabalho de 40h semanais (T-40), era de R\$ 3.130,85, valor 22,8% inferior ao piso da educação básica praticado a partir de janeiro do referido ano. Em 2023, houve uma reposição linear de 9% nos vencimentos de docentes EBTT, a partir do mês de maio, quando a remuneração de docente graduado EBTT (T-40) no nível inicial da carreira chegou ao valor de R\$3.412,63. Ainda assim, a referida remuneração seguiu abaixo do valor do PSPN praticado a partir de janeiro daquele ano. Nos primeiros 4 meses de 2023, antes da reposição de 9%, a diferença da malha salarial EBTT foi de 41,2%. Entre maio e dezembro de 2023, essa diferença foi reduzida para 29,5%. Ao longo do ano de 2024 não houve qualquer recomposição salarial e a diferença da malha salarial da carreira EBTT para o PSPN foi de 34,2% nos regimes de trabalho T-40 e DE. Pela lei nº 11.738/08, docentes da educação básica não podem receber menos que o PSPN, mas, percebe-se que essa realidade ocorreu entre os anos de 2022 e 2024 para docentes EBTT. A luta do ANDES-SN também deve abranger essa correção a partir do estabelecido em Lei, incluindo o pagamento retroativo dos valores não pagos ao longo desse período.

Além disso, a luta pela isonomia salarial em todo o magistério é prioritária no próximo período, inclusive com a execução da campanha aprovada no último congresso: defesa do PSPN para todos(as/es) docentes.

A campanha pelo Piso

O 15º CONAD Extraordinário deliberou pela realização de uma campanha nacional em defesa da adoção do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) e remeteu ao 43º Congresso a definição sobre as características dessa campanha. O 43º Congresso deliberou o seguinte:

Realizar uma campanha pela adoção do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) como referência do piso gerador da malha salarial dos(as) docentes da base do ANDES-SN, com previsão orçamentária de até 100 mil reais para produção de ações de divulgação;

Que a execução da Campanha de Valorização do Piso da Educação Básica envolva articulação com sindicatos da educação pública dos estados,

municípios e do Distrito Federal.

Neste sentido, ao longo dos primeiros meses do ano, a coordenação do GT Carreira reuniu-se em várias oportunidades com a direção da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), propondo a realização de uma campanha conjunta. Infelizmente, não foi possível concretizar o lançamento da campanha naquele período, em virtude da exigência da CNTE de incorporação da federação fantoche responsável pela desestruturação da carreira das federais.

Reafirmamos a disposição em realizar a campanha de forma conjunta, mas em virtude da necessidade de cumprir a deliberação congressual, encaminhamos a produção da identidade visual da campanha e de materiais para lançamento público já no 68º Conad, ao mesmo tempo que reforçamos o entendimento sobre a importância da incorporação dos sindicatos da educação básica, o que pode e deve ser realizado no âmbito dos estados e municípios. A campanha terá como mote inicial “Magistério Unido, Piso Garantido”, e como *slogan* complementar: “Piso Salarial Nacional: lutar, conquistar, valorizar!”

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

VII - POLÍTICA DE CARREIRA

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1. Remeter as discussões e deliberações sobre carreira docente no ANDES-SN para o 15º CONAD Extraordinário.*

RESOLUÇÕES DO 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN

TEMA II.1

TEMAS GERAIS DE CARREIRA, DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

- 1 - A carreira docente em todas as IES, sejam Estaduais, Municipais, Distritais ou Federais, assim como nos Institutos Federais e Cefets, deve estar ancorada na defesa da educação pública, gratuita, laica, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada, e ser balizada na indissociabilidade do Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir dos interesses da classe trabalhadora.*
- 2 - A carreira docente deve ser exercida em consonância com os princípios de autonomia das Universidades, Institutos Federais e CEFETs presentes nos artigos 206 e 207 da Constituição Federal, em especial a garantia do padrão unitário de qualidade do ensino, a valorização dos(as) profissionais da educação, o piso salarial nacional e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.*
- 3 - A carreira docente deve ser estruturada de forma a permitir que todas, todes e todos docentes alcancem o topo da carreira independentemente da titulação.*
 - 3.1 - Os avanços nos níveis devem se dar de forma independente e paralela à titulação e seu reconhecimento via adicional, de forma que a mudança na titulação não produza retrocesso no enquadramento de nível.*
- 4 – Que sejam eliminadas as classes e denominações para evitar a ideia de hierarquização e efeitos simbólicos nas lutas para melhoria na carreira.*
- 5 - O trabalho docente deve envolver:*

- a. as atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem a formação crítica, a relação trabalho-educação, a produção e socialização do conhecimento, a relação com as demandas da classe trabalhadora, a justiça social e ambiental, a inclusão, a ampliação e socialização do saber e da cultura;
- b. as atividades relacionadas à formação continuada e à participação em eventos científicos;
- c. as atividades relacionadas à atuação sindical, associativa e em entidades científicas, artísticas e culturais cujo exercício não deve implicar qualquer prejuízo remuneratório ou descontinuidade do tempo de serviço.
- 6 – A valorização da titulação deve se dar na forma de adicional de titulação e não implica em aceleração ou bloqueio nos níveis da carreira.
- 7 – Quaisquer percentuais incorporados ao vencimento devem ser mantidos para a aposentadoria.
- 8 – O tempo de percurso na carreira para chegar ao último nível deve ser próximo a 18 a 20 anos, de forma a permitir o desenvolvimento do(a) docente ao longo do tempo.
- 9 – O tempo de permanência em cada nível deve ser de no mínimo 18 meses e de no máximo 24 meses.
- 10 – A valorização do tempo de serviço se dará de duas formas:
- a) percentuais de acréscimo salarial automáticos, por meio de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios;
- b) ascensão de nível e intervalos definidos, mediante processo de avaliação entre pares, definidos a partir de construção pública e democrática, com processos sistemáticos, isonômicos, críticos e socialmente contextualizados.
- 11 – A percepção dos anuênios, biênios, etc. deve ser continuada para docentes que mudem de instituições, além da averbação do tempo de serviço;
- 12 – A avaliação para ascensão de nível na carreira deve ser feita entre pares, considerando questões de gênero, étnico-raciais e de orientação sexual, e abarcando o conjunto das atividades docentes, valorizando igualmente ensino, pesquisa, extensão e sem uma lógica produtivista, considerando também o tempo dedicado à atividade sindical e à gestão acadêmica. Professores da educação básica, da graduação e da pós-graduação devem ser valorizados da mesma forma e seguir a mesma carreira.
- 13 – Deve-se lutar pela uniformidade de critérios gerais para progressão, com prioridade para processos não produtivistas de progressão funcional.
- 14 – A carreira deve estar desvinculada da estrutura de cargos na gestão.
- 15 – Os cargos na gestão devem ser considerados na carreira, contudo, não podem adquirir um peso maior que as atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 16 – Na carreira devem estar garantidas as exigências de condições de trabalho que não comprometam a saúde e a segurança do(a) docente, com garantias de salubridade profissional;
- 17 – O desenvolvimento na carreira docente não deve ser condicionado a questões orçamentárias.
- 18 – As variáveis da conformação da carreira e definição do salário docente e Piso Gerador da malha salarial devem ser as seguintes:
- a) Piso da remuneração para 20 horas (salário básico gerador),
- b) Percentuais de adicional de titulação,
- c) Número de níveis,
- d) Tempo de permanência em cada nível,
- e) Percentual de avanço por nível,
- f) Percentual de DE,
- g) Acréscimos decorrentes de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios.
- 19 – O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) deve ser adotado como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais;
- 20 – Organize uma campanha por um piso nacional unificado da educação, indicando que o GT Carreira apresentará o planejamento da campanha para deliberação no 43º Congresso.

21 - Os percentuais de certificação ou titulação devem ser incorporados como direitos estáveis e não inferiores a:

- a) Aperfeiçoamento: 10%;
- b) Especialização: 25%;
- c) Mestrado: 50%;
- d) Doutorado: 100%.

22 – Que a variação da remuneração entre os níveis da carreira seja homogênea, não sendo inferior a 5% (no caso de avanço a cada 18 meses) e 7% (no caso de avanço a cada 24 meses).

23 - A Dedicção Exclusiva, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, deve ser o regime preferencial de trabalho, previsto já nos concursos públicos.

24 - As Universidades e suas Escolas/Colégios de Aplicação, CEFETs e IFs, priorizando o regime de trabalho de DE, devem ter autonomia para a concessão da DE e para elevação de regime de trabalho.

25 – O regime de trabalho na carreira docente deve ser de 40 horas com Dedicção Exclusiva, preferencialmente. Admitindo-se, em casos específicos e excepcionais, regimes de 20 horas.

26 – Os níveis remuneratórios da Carreira de Professor, quanto ao regime de trabalho a que está submetido o professor, serão acrescidos ao piso gerador (20h) em 210% (duzentos e dez por cento) para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

27 – Que o ANDES-SN intensifique os esforços em garantir o regime de dedicação exclusiva em todo as IES de sua base em todo território nacional.

28 - Não deve haver obstáculo nas IES, Institutos Federais e Cefets para a capacitação/formação continuada dos docentes, com condições adequadas, por meio de uma política de qualificação.

29 - As políticas de formação continuada devem contemplar a possibilidade de afastamento para o gozo de todas as licenças de capacitação, com garantia de contratação de docentes substitutos durante o período de afastamento. Todas, todes e todos docentes devem ter direito ao afastamento de suas funções, para além dos casos previstos em lei, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade docente, nas seguintes situações:

- a. Para qualificação ou capacitação, inclusive formação pedagógica, em instituição nacional ou estrangeira, podendo ser a mesma instituição do(a) docente, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos;
- b. Para prestar colaboração a outra instituição de ensino, pesquisa ou extensão;
- c. Para comparecer a congresso ou reunião relacionada com atividades acadêmicas;
- d. Para participar de órgão de deliberação coletiva, atividades sindicais, associativas, em entidades relacionadas com o campo de conhecimento do docente ou outros relacionados com as funções acadêmicas.

30 - Não deve haver concorrência em editais internos e obstáculos de tempo de trabalho para a formação continuada;

31 - A carga horária de ensino, bem como seu tempo de planejamento, não pode criar impedimentos e dificuldades para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão;

31.1 - Deve ser assegurado ao docente o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável, tendo reconhecida a carga horária de trabalho;

32 – A carga horária mínima é de 8 horas de aula semanais, considerando todos os níveis de ensino, e deve ser tomada como referência geral, não devendo ser estabelecidas exigências superiores a isto.

33 - Devem ser garantidas as condições infraestruturais para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

34 - Deve ser estabelecido um quantitativo de docentes efetivos suficiente para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a Autonomia Universitária na definição dos critérios de distribuição de carga horária, que devem ser considerados na definição do quantitativo docente.

35 - Todos/as/es docentes das IES, IFs e CEFETs que desenvolvem o mesmo trabalho devem ser valorizados da mesma forma.

36 - Docentes do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, dos IFs e das Escolas e Colégios de Aplicação, bem como os atuantes no magistério superior, devem ter tratamento isonômico em relação à carreira.

37 - O ingresso na carreira se dará, exclusivamente, por concurso público com garantia de cotas étnico-raciais, incluindo pessoas trans, travestis, transgêneras, e para pessoas com deficiência, enfrentando meios de burla e constrangimento de ações afirmativas

38 - A contratação de docentes substitutos deve ser feita como forma de garantia de direitos, exclusivamente, para licenças (maternidade, paternidade, de saúde, especial, capacitação, sabática, entre outras) e afastamentos (qualificação de docentes, atividades sindicais e gestão).

39 - Docentes substitutos devem receber o mesmo salário dos demais docentes, incluindo adicional de titulação e dedicação exclusiva, excetuando-se apenas os avanços relativos a níveis e tempo de carreira; e devem ter condições de trabalho isonômicas às de docentes efetivos, devendo também ter direito a carga horária para desenvolvimento de pesquisa e extensão.

40 - O corpo docente das IES, IFs e CEFETs será constituído apenas pelos integrantes da Carreira Docente - docentes efetivos(as), visitantes e substitutos(as) -, com total isonomia remuneratória, e com prioridade para a contratação de docentes efetivos(as).

a. A contratação de docente visitante, quando ocorrer, se dará pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável no máximo por mais 2 (dois) anos, por uma única vez;

b. A contratação de docente substituto(a) se dará pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos na mesma instituição, incluindo as renovações e prorrogações, sem restrição de que o(a) docente exerça o trabalho de forma subsequente em outra instituição do sistema.

41 - São inaceitáveis todas as formas de precarização do trabalho docente, como trabalho voluntário, atividades de ensino desenvolvidas por estagiários de pós-doutoramento, entre outras.

42 - Na carreira docente deve haver paridade na remuneração e nos direitos entre ativos e aposentados.

43 - O enquadramento de aposentados não deve acarretar perdas financeiras.

44 - Nos casos de mudança nos planos de carreiras as regras de equivalência devem garantir o reenquadramento dos aposentados e ativos de forma a que não tenham nenhum prejuízo.

45 - Propostas que visem minimizar a defasagem salarial através do estabelecimento de abonos, auxílios e outras rubricas de natureza indenizatória não devem ser efetivadas.

46 - A carreira docente deve ser baseada no Regime Jurídico Único (RJU) em todas as esferas.

47 - Docentes que desenvolvem suas atividades em condições nocivas devem ter garantido o direito ao seu correspondente adicional – insalubridade, periculosidade, penosidade e outros - independente da carga horária em tais condições.

48 - Deve ser garantida a movimentação docente, temporária ou permanente (remoções, redistribuições, entradas laterais), entre IES, IFs e CEFETs, resguardados os direitos e o desenvolvimento da carreira do(a) docente em mobilidade, por solicitação do(a) docente, dependendo da concordância das instituições envolvidas.

49 - Todos os(as) docentes devem ter garantia do direito de férias anuais de 45 (quarenta e cinco) dias.

50 - É necessário intensificar a luta contra assédio moral e sexual e práticas de opressão racial, sexual, de gênero e capacitistas que trazem impacto no desenvolvimento da carreira docente.

II - ENCAMINHAMENTOS GERAIS

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

51 - Atualizar o Capítulo III - Plano de Carreira e Política de Capacitação Docente presente no caderno 2 - Proposta do Andes-SN para a Universidade Brasileira - em consonância com as deliberações da categoria no 15º Conad extraordinário;

51.1 - Indicar aos setores e GTs do sindicato que debatam a necessidade de atualização de demais itens do Caderno 2.

52 - Produzir uma publicação sobre Carreira Docente, contendo as deliberações do 15º Conad

Extraordinário e informações atualizadas sobre os desafios dos setores para a carreira.
53 - Indicar que o GT Carreira, em conjunto com os setores, elabore, a partir dos acúmulos históricos do sindicato e das diretrizes aprovadas neste Conad extraordinário, um projeto único com diretrizes e uma proposta de lei para a carreira docente de federais, estaduais, municipais e distrital para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN.
53.1 - Os novos documentos devem ser publicados como uma atualização do Caderno 14 do ANDES-SN.

RELATÓRIO TEMA II.2
SETORES DO ANDES-SN

PLANO DE LUTAS PARA A CARREIRA DOCENTE DO SETOR DAS IES, IMES E IDES

O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

1. *Lute, de forma permanente, em defesa da Autonomia Universitária, entendida como condição básica para o respeito à carreira docente.*
2. *Defenda 50% do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) como piso gerador para 20 horas.*
3. *Defenda que a titulação siga sendo devidamente valorizada, através de percentual incorporado no vencimento básico.*
4. *Defenda que a titulação não seja um impeditivo para se chegar ao topo da carreira.*
5. *Defenda que os vencimentos recebidos na ativa sejam integralmente percebidos quando da aposentadoria, independentemente da natureza da rubrica.*
6. *Lute para que nos estados, municípios e DF onde não haja o adicional de titulação, que seja implantado imediatamente.*
7. *Lute para que as IEES, IMES e IDES não imponham nenhum obstáculo para a capacitação dos docentes e garantam condições adequadas, com política de qualificação e afastamento com licença integral docente e garantia de contratação de docentes substitutas(os) durante o período de afastamento.*
8. *Lute para que as políticas de formação continuada contemplem também a possibilidade de afastamento integral para licenças sabáticas e licenças capacitação, com garantia de contratação de docentes substitutas(os) durante o período de afastamento.*
9. *Defenda o estabelecimento do tempo para ascensão de nível em 18 meses, com percentual de avanço entre os níveis que seja satisfatório, considerando-se outras variáveis como piso salarial e percentual de adicional de titulação.*
10. *Lute para que os cargos na gestão universitária não adquiram um peso maior que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, ainda que devam ser considerados na carreira.*
11. *Lute pelo estabelecimento ou manutenção de valorização de tempo de serviço por meio de anuênios, biênios, triênios ou quinquênios.*
12. *Lute para que os docentes que exerceram o cargo de docente (básico e superior) antes de ingressarem em suas instituições atuais, possam perceber os anuênios, biênios, triênios, quinquênios, além da averbação do tempo de serviço.*
13. *Lute para que a Dedicação Exclusiva seja Regime de Trabalho em todas as instituições e sistemas.*
14. *Lute para que os concursos públicos sejam realizados preferencialmente em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.*
15. *Lute contra qualquer restrição, cota ou limitação percentual imposta pelos governos e administrações para o estabelecimento de DE nas Universidades.*
16. *Defenda que o percentual salarial entre os regimes de trabalho siga a proporção: docente*

40 horas com dedicação exclusiva deva receber 3,1 vezes (acréscimo de 210% sobre o piso salarial gerador de 20h).

16.1 Para docentes da ativa e aposentados(as) que estão no regime de 40 (quarenta) horas semanais, deve ser acrescido o percentual de 100% (cem por cento).

17. Lute para que haja a garantia do número de horas necessárias nos planos de trabalho docente para o equilibrado desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão.

18. Lute por uma distribuição equilibrada da carga horária entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.

19. Lute por concurso público nos estados, municípios e DF, garantindo a realização de concursos que supram todas as vagas ociosas e, uma vez restabelecido o número adequado, respeitando a Autonomia Universitária e o padrão unitário de qualidade, que as próprias universidades possam automaticamente convocar concursos em casos de aposentadoria, exoneração ou morte, ou ainda decorrente de expansão de vagas na educação básica, graduação ou pós-graduação.

20. Lute para o estabelecimento de um quantitativo de docentes efetivos suficiente para o desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando a Autonomia Universitária e o padrão unitário de qualidade na definição dos critérios de distribuição de carga horária, que devem ser considerados na definição do quantitativo docente.

21. Lute para que nos casos de mudança nos planos de carreiras as regras de equivalência garantam o reenquadramento das(os) aposentadas(os) de forma a que não tenham nenhum prejuízo.

22. Rejeite a criação de novas classes ou níveis que não permitam que (as)os aposentadas(os) sejam reenquadrados na posição em que se encontravam em relação ao topo da carreira.

23. Não realize a defesa de propostas que visem minimizar a defasagem salarial através do estabelecimento de abonos, auxílios e outras rubricas de natureza indenizatória.

24. Lute para que docentes de instituições de ensino superior sejam valorizados pelo seu tempo de trabalho e titulação e que professoras(es) da educação básica, da graduação e da pós-graduação sejam valorizados da mesma forma e seguir a mesma carreira.

25. Lute pela retomada de direitos que porventura tenham sido atacados: licença prêmio, anuênios, licença sabática, etc.

PLANO DE LUTAS PARA A CARREIRA DOCENTE DO SETOR DAS FEDERAIS O 15º CONAD EXTRAORDINÁRIO DO ANDES-SN DELIBERA QUE O ANDES-SN:

1. Lute pela reestruturação dos Planos de Carreira e Cargos do Magistério Federal, com vistas à unificação das Carreiras Docentes Federais em uma única Carreira do Magistério Federal e como mediação na construção na carreira única do ANDES-SN.

2. Paute uma reestruturação da Carreira do Magistério Federal estruturada em cargo único denominado Docente do Magistério Federal.

a. Lute pela estruturação da Carreira do Magistério Federal em 13 níveis remuneratórios, sem especificação de classes, que combinem em uma linha salarial única as parcelas referentes ao Vencimento Básico (VB) e à Retribuição por Titulação (RT), com uma razão de 6% de acréscimo salarial entre cada um dos níveis ascendentes da carreira;

b. Lute por um desenvolvimento vertical (progressão funcional) da carreira docente mediante a avaliação pelos pares, orientado prioritariamente pelo cumprimento do regime de trabalho docente para o período de interstício, e contra o estabelecimento de métricas produtivistas e de competição que imponham quaisquer travas ao exercício do direito de progressão funcional;

c. Lute para a implementação do interstício de 18 (dezoito) meses para a progressão funcional entre níveis da carreira, incluindo o período de estágio probatório;

d. Defenda o estabelecimento de um piso salarial para a Carreira do Magistério Federal tendo como parâmetro mínimo metade do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica vigente, referente ao regime parcial (piso gerador) de 20h

de trabalho, e uma razão correspondente de 3.1x (acréscimo de 210%) para o regime de Dedicção Exclusiva (DE) no mesmo nível;

e. Lute para que a parcela correspondente à Retribuição por Titulação a ser incorporada na linha salarial única não seja menor do que 10% para Aperfeiçoamento, 20% para Especialização, 50% para Mestrado e 115% para Doutorado, sobre o salário inicial (piso gerador) da carreira de forma não cumulativa;

f. Estabelecimento de data-base para a recomposição salarial.

3. Lute para reverter todos os retrocessos expressos na Lei nº 12.772/2012 e posteriores regulações;

a. Lute pelo cumprimento da implementação do art.13a e 15a da Lei n.º 12.772/2012 que garante os efeitos financeiros da progressão e da promoção a partir da data em que o docente cumpre os requisitos para tal progressão e/ou promoção.

4. Defenda a manutenção da Carreira do Magistério Federal no Regime Jurídico Único, regido pela Lei nº 8.112/90, e lute contra as propostas de contrarreforma administrativa e demais medidas de alteração constitucional, ou infraconstitucionais, que atentem contra os e as docentes, e contra as(os) servidoras(os) públicas(os) em geral.

5. Intensifique a luta pela isonomia salarial no Magistério Federal para docentes de mesmo nível, regime de trabalho e titulação.

6. Reafirme sua defesa do ingresso, obrigatoriamente por concurso público de provas e títulos, no nível remuneratório inicial da carreira, e que tenha como exigência o título de graduação em curso superior.

7. Lute pelo restabelecimento de uma linha salarial única, como a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, para docentes do Magistério Federal.

7.1. A possibilidade de implementação do RSC para a carreira unificada do Magistério Federal, por um período de transição, deve ser avaliado pelo GT Carreira e GTPE, com vistas a futura deliberação congressual a partir da síntese destes acúmulos.

8. Que o Andes-SN tenha como base fundamental de proposta de carreira única a junção e a manutenção de todos os direitos conquistados e adquiridos em cada carreira individualmente (MS ou EBTT), tanto para servidores(as) na ativa, quanto aposentados(as) por quaisquer regimes previdenciários e futuros(as) docentes.

9. Defenda que qualquer exceção ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) se dê em regime de 20 (vinte) horas de trabalho.

10. Lute para que haja, em cada IFE, um quadro de pessoal para a Carreira do Magistério Federal, quantificado globalmente, e para as Funções de Gestão, compreendendo o número de vagas necessárias à absorção dos atuais servidores e ao atendimento das necessidades da instituição.

11. Lute por uma política nacional permanente de capacitação e qualificação docente, para a qual deverá haver dotação orçamentária específica e que garanta disponibilidade de docentes da Carreira de Magistério Federal que permita os afastamentos temporários, sem prejuízo das atividades.

12. Lute pela garantia da movimentação docente, temporária ou permanente (remoções, redistribuições, entradas laterais) entre IES, resguardados os direitos e o desenvolvimento da carreira do(a) docente em mobilidade, por solicitação do(a) docente, dependendo da concordância das IES envolvidas.

13. Lute pela garantia da licença sabática docente de 6 (seis) meses para cada período de 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Federal, em regime de Dedicção Exclusiva, assegurada a percepção da remuneração e demais vantagens do cargo.

12.a. Que o ANDES-SN defenda que as licenças por saúde, maternidade e paternidade, além dos demais afastamentos sem prejuízo de vencimentos previstos em lei, não impactem negativamente na

contagem do período de efetivo exercício das funções docentes.

14. Reafirme sua luta para que quaisquer mudanças na carreira docente estejam atreladas à garantia da paridade, integralidade salarial e ao reenquadramento de docentes das carreiras anteriores, bem como de docentes aposentados(as), resguardada a equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira em vigor na data da sua aposentadoria.

15. Defenda a garantia do desenvolvimento vertical da carreira, para docentes da ativa e aposentados/as que cumpriram os requisitos para progressão funcional, mas que ficaram retidos(as) no nível ou na classe por tempo superior ao interstício previsto, assegurada a remuneração retroativa ao período em questão.

16. Defenda que quaisquer reestruturações de carreira não representem, para qualquer efeito legal, inclusive para efeito de aposentadoria, descontinuidade na contagem de tempo de exercício na carreira, no cargo e nas atribuições desenvolvidas até então.

17. Pautar para amplo debate a situação dos(as) servidores(as) quanto à dependência de Sistemas de Previdência Privada, como a FUNPRESP.

18. Que o setor das federais, em conjunto com o GTSSA e o GT Carreira, faça um levantamento junto às seções sindicais em relação à necessidade de reenquadramento de aposentados(as) diante da desestruturação imposta nas últimas mudanças carreira.

19. Que nas negociações junto ao governo federal seja pautado o seguinte ponto: se houver inclusão de mais níveis (ou de classes, caso não sejam extintas), esses devem ser incorporados no início da carreira.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

VI- POLÍTICA DE CARREIRA

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN deverá lutar para estabelecer os seguintes limites de atividades laborais para docentes na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

1.1. Mínimo de 8h semanais, não devendo ser estabelecidas exigências superiores a isto;

1.2. Garantir carga horária semanal para dedicação à pesquisa e extensão, preservando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. O ANDES-SN deverá lutar para estabelecer a correlação mínima de uma hora e meia (1h30min) para as atividades de elaboração, preparação, apoio ou acompanhamento e manutenção didática, para reuniões pedagógicas e para a orientação e o atendimento de estudantes, em relação a cada uma hora (1h) de aula ministrada na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. Realizar ações formativas sobre carreira durante o ano de 2025:

3.1. Estimular a realização de reuniões locais do GT Carreira, onde eles existam, e sua criação nas Seções Sindicais onde não existam, pautando o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN;

3.2. Realizar, no segundo semestre de 2025, um Seminário Nacional sobre Carreira Docente, precedido de etapas regionais, em articulação com sindicatos da educação básica dos Estados, Municípios e Distrital pautando a Luta pelo Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) e sua adoção como referência para a Carreira única do ANDES-SN.

4. Realizar uma campanha pela adoção do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) como referência do piso gerador da malha salarial dos(as) docentes da base do ANDES-SN, com previsão orçamentária de até 100 mil reais para produção de ações de divulgação;
- 4.1. Que a execução da Campanha de Valorização do Piso da Educação Básica envolva articulação com sindicatos da educação pública dos estados, municípios e do Distrito Federal.
5. Que a diretriz sobre o piso gerador passe a ter a seguinte redação: “O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738 de 2008) deve ser adotado como referência do piso gerador da malha salarial, assumindo percentual igual ou superior a 50% de seu valor como piso gerador para 20 (vinte) horas semanais”.
6. Promover, por meio das Seções Sindicais do Setor das IFES, o debate sobre o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);
- 6.1. Pautar, em reunião conjunta do GT Carreira e Setor das Federais, o debate sobre as implicações da implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para todo o conjunto do magistério federal, com realização de painel temático.
5. Realizar o V Encontro EBTT no segundo semestre de 2025.
7. Realizar o V Encontro EBTT no segundo semestre de 2025.
8. Que o GT Carreira do ANDES-SN realize levantamento e reúna os melhores procedimentos que regem as progressões e promoções nas Universidades Federais, CEFETS, Institutos e Colégios de Aplicação para subsidiar propostas de avaliação em consonância com as diretrizes.
9. Que o ANDES-SN delibere, no 44º CONGRESSO, sobre a proposta de Lei de Carreira Única para a categoria docente.

TR – 26

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN dê continuidade ao levantamento sobre procedimentos de progressão e promoção funcional e sobre carga horária para preparação de aula;
2. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, promova discussões sobre os impactos das alterações nos critérios do estágio probatório contidas no Decreto nº 12.374/2025 da Casa Civil da Presidência da República e na instrução normativa SGP/MGI nº 122, de 21 de março de 2025, e em regulamentações similares nos estados, municípios e Distrito Federal;
3. Que o ANDES-SN, por meio das Secretarias Regionais e das seções sindicais, dê a máxima divulgação à Campanha em defesa do PSPN e busque envolver em sua execução os sindicatos da educação pública dos estados, municípios e do Distrito Federal;
4. Que o ANDES-SN, por meio do GTPCEGDS e do GT Carreira, aprofunde o debate acerca das políticas afirmativas no projeto de carreira única, debatendo o impacto do machismo, racismo, capacitismo e LGBTI+fobia nas carreiras docentes, tendo em vista a construção de medidas concretas de garantia de igualdade de condições no processo de progressão e promoção de carreira.

TEXTO 27*Contribuição da plenária da ADUFPB***GT CARREIRA - LUTAR CONTRA O CORTE DO BENEFÍCIO DO AUXÍLIO TRANSPORTE NAS IFES****TEXTO DE APOIO**

A Instrução Normativa SRT/MGI Nº 71, de 19 de fevereiro de 2025, que atualizou as normas para concessão de auxílio transporte para o conjunto dos servidores públicos federais, traz uma série de problemas para a categoria docente, uma vez que não considera as especificidades do trabalho dessa categoria. Conforme parecer da Assessoria Jurídica Nacional, vinculada na nota técnica contida na circular 54 de 2025 do ANDES-SN de 2 de abril de 2025, a instrução normativa em questão apresenta em seu conjunto a iniciativa de implementar modos de controle e aferição de ponto dos docentes, ainda que esse procedimento seja vedado por legislação anterior e em vigor. Diante de sua implementação pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas das IFES, algumas questões são imperativas e questionam as conquistas da carreira docente até então. A) Essa instrução normativa abre caminhos para imposição de medidas que atacam o Regime de Trabalho T-40 e/ou Dedicação Exclusiva, uma vez que a IN 71 apresenta em seu artigo oitavo, no item `a` da alínea III o conceito de `dias efetivamente trabalhados`. O entendimento do termo em destaque aponta para a redução da compreensão do trabalho docente às suas atividades de sala de aula somente, aferida pelos sistemas de controle acadêmico e administrativo, no espectro do SIGAA e outros sistemas análogos, negligenciando, de forma deliberada, o complexo de atividades que compõem a atuação acadêmica docente, a saber, a pesquisa, a extensão e a gestão em todos os seus desdobramentos; b) Uma vez que os/as docentes sejam obrigados/as- partindo desse novo modelo administrativo declaratório-obrigatório com vistas a fazerem jus ao auxílio transporte - ao declararem que promovem suas atividades em uma carga horária que poderá ser interpretada como inferior às 40 horas, em acordo com o conceito de `dias efetivamente trabalhados`, se sua condição de Regime de Trabalho T-40 e/ou Dedicação Exclusiva, e em consequência, seu próprio cargo, abrindo-se o flanco para questionamentos e ações administrativas por órgãos de controles e da administração pública, seja no presente ou no futuro. c) A obrigatoriedade de adesão à norma e os limites do sistema operacional do SIGAA e análogos e do SouGov, induzem os usuários do benefício a promoverem esse tipo de declaração que atesta contra seu próprio regime de contrato em vigor, no caso dos docentes T-40 e/ou Dedicação Exclusiva.

Diante disso, o CONAD delibera que:

TR – 27**O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. O ANDES-SN e suas Seções Sindicais promoverão ações diretas e indiretas, de natureza administrativa, jurídica e política, junto ao MGI e Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas das IFES, para

fins de gestão dessa norma, seja com a reforma ou exclusão da Instrução Normativa SRT/MGI Nº 71, de 19 de fevereiro de 2025, para que medidas dessa natureza considerem e incluam os fundamentos do trabalho docente e os respeitem em seu complexo efetivo de atividades.

TEXTO 28

Contribuição da plenária da ADUFPB

GT CARREIRA - PELO FORTALECIMENTO E INCENTIVO AOS DOCENTES EM ATIVIDADES NOS CAMPI FORA DE SEDE**TEXTO DE APOIO**

O II Seminário Multicampia e Fronteira do ANDES-SN ocorrido nos dias 13, 14 e 15 de março de 2025, em Boa Vista, Roraima, com mais de 70 docentes presentes de todo Brasil propôs demonstrar quão distintos são os Campi fora de Sede e que estes espaços de ensino carecem de atenção na mesma medida em que necessitam de apoio e atenção constante para a manutenção de suas atividades. Cada área/região em que um campus fora de sede está instalado, sua presença representa além da representação do próprio estado brasileiro, o reconhecimento pela cidadania, bem-estar social e o direito de existir e de ser incluído de cada conjunto de pessoas, com identidades reconhecidas e em processo de reconhecimento. Os campi fora de sede prestam uma determinada missão educacional e de formação necessárias para ampliar a própria formação humana e profissional, com qualidade e de forma gratuita, visando um projeto de estado brasileiro capaz de ser cada vez mais pleno, inclusivo e democrático. Diante disso, faz-se necessário um olhar especial para o conjunto de docentes que desempenham suas atividades nos Campi fora de sede, tendo em vista o papel fundamental que desempenham para manter e desenvolver o universo de atividades que são inerentes à universidade, em especial, à universidade pública. Garantir suas condições de trabalho e valorizar de forma pecuniária sua permanência nos Campi fora de sede, garantindo o atendimento qualificado e perene aos discentes, e ainda, a circulação e troca constante dos conhecimentos e saberes constituintes do espaço universitário, são princípios fundamentais para o propósito da manutenção qualificada dos campi dessa natureza. As dificuldades estruturais, que vão do acesso ao transporte regular e acessível entre as unidades de ensino de cada IFES, as dificuldades de moradia, de acesso aos serviços de saúde básica, de comunicação e bens de consumo demandam uma atenção especial da administração pública e a permanência dos/as docentes nesses espaços torna-se estratégico para o desenvolvimento de regiões/microrregiões/setores/localidades consideradas isoladas, de difícil acesso e historicamente marginalizadas.

Diante disso, o CONAD delibera que:

TR – 28**O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. O Andes lute por implementação de adicional de 30% que garantam a permanência dos docentes em situação de Multicampia e/ou Fronteira.

TEXTO 29

Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Ana Claudia Campos (ADUFS-SS); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS); Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS); Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS); Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); José Jailton Marques (ADUFS-SS); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlane Aragão Santos (ADUFS-SS); Wilton Walter Batista (ADUFS-SS); Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS). Aprovado em Assembleia Geral da ADUFS-SS Sergipe ocorrida em 10/06/2025.

REAFIRMANDO UMA PROPOSTA DE MALHA SALARIAL ESTRUTURADA, EQUILIBRADA E VALORIZADA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL

TEXTO DE APOIO

Em 2024, os docentes federais, em conjunto com outras categorias do Serviço Público Federal, empreenderam um intenso movimento reivindicatório que se materializou em uma greve forte. Várias questões presentes que afetam dramaticamente o funcionamento e as condições de trabalho nas Instituições Federais de Ensino foram objeto de reivindicações pelo ANDES-SN, SINASEFE e FASUBRA. No tocante à pauta salarial, buscava-se uma correção parcial de grandes perdas acumuladas notadamente com o congelamento salarial e a elevada inflação nos anos dos governos Temer e Bolsonaro.

O histórico das reivindicações salariais foi marcado por uma falta de firmeza nos índices pleiteados. Inicialmente, o FONASEFE (Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais) expôs levantamento mostrando as perdas salariais tomando como referência o mês de julho de 2010. Considerando a inflação passada e projeções de inflação para 2024, 2025 e 2026, mostrou-se a necessidade de recomposição salarial de 53,05% (bloco de servidores que conseguiram reajuste em 2016 e 2017) e de 39,82% (bloco de servidores que conseguiram reajuste em 2016, 2017, 2018 e 2019, caso dos Professores Federais). Como estratégia de negociação, considerando a possibilidade de negociar a recomposição salarial nos anos restantes do governo Lula 3, propôs-se um esquema de reivindicação em três parcelas (2024, 2025 e 2026). Para o caso dos docentes, caberia solicitar 11,82% (2024), 16,29% (2025) e 16,29% (2026). Mas, em função de dificuldades na Mesa Nacional de Negociação Permanente, passou-se a reivindicar o índice emergencial de 22,71% (perdas acumuladas desde 1º de setembro de 2016 até dezembro de 2023, acrescidas das projeções inflacionárias para os anos de 2024 e 2025) em três parcelas iguais de 7,06% (2024, 2025 e 2026). Mesmo este índice rebaixado, longe de repor as perdas recentes, encontrou total desconsideração pelo governo, levando os docentes federais a uma forte greve, iniciada em 15/04/2024 na base do ANDES-SN. Dada a intransigência do governo, em 13/05/2024, o ANDES-SN protocolou contraproposta, mantendo o índice de 22,71% em três parcelas: 7,06% (2024), 9% (janeiro de 2025) e 5,16% (maio de 2026), e substituída depois por nova contraproposta, em 27/05/2024, solicitando os índices de 3,69% (agosto de 2024), 9% (janeiro de 2025) e 5,16% (maio de 2026). Apesar de tantas flexibilizações, o governo não cedeu e a greve foi encerrada mediante assinatura, em 27/06/2024, pelo ANDES-SN e SINASEFE, de um Termo de Acordo salarial prevendo reajuste zero para o ano de 2024, reajuste de 9% a partir de janeiro de 2025 e reajuste de 3,5%

a partir de abril de 2026. Além desses insuficientes reajustes, viria também mais uma reconfiguração fragmentária nos níveis iniciais da carreira e malabarismos nos percentuais entre alguns níveis.

O cumprimento do Termo de Acordo em vários aspectos tem sido enrolado até agora pelo governo. No tocante à parte salarial, somente em 28/05/2025 a peça legislativa foi aprovada como Projeto de Lei 1.466/2025 pelo Senado Federal e depois sancionada pelo Presidente da República como Lei 15.141, de 02 de junho de 2025. Trata-se de uma lei com mais de 500 páginas, abrangendo as situações remuneratórias das diversas categorias do Serviço Público Federal a partir de 01/01/2025 e incluindo temas outros que reafirmam a velha prática oportunista governamental de incluir no texto da lei temas estranhos ao que foi negociado e acordado nas mesas de negociação, aproveitando-se da ocasião para introduzir aspectos que precarizam cada vez mais o Serviço Público³³.

As mudanças que afetam os docentes federais aparecem nos capítulos XXIII (“Do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal”) e XXIV (“Do Plano de Carreiras de Magistério de Ensino Básico Federal”). A peça legislativa segue o padrão que perdura há mais de três décadas, isto é, a implementação de arrumações fragmentárias na malha salarial, expressas simplesmente pelas tabelas remuneratórias que conferem os reajustes previstos no Termo de Acordo finalizador da greve de 2024.

Uma lacuna séria que se tem atualmente é o fato de não constar nos dispositivos legais vigentes um texto ou tabela sintética explicitando a paramétrica estrutural da malha salarial remuneratória dos docentes federais (piso salarial gerador, percentuais entre níveis e adicionais por regime de trabalho e titulação), ainda que hoje exista uma estrutura paramétrica implicitamente contida nas tabelas remuneratórias. Essa lacuna, isto é, a remuneração dada simplesmente por tabelas com valores de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, abre espaço para que o governo no futuro proponha mudanças nestes valores remuneratórios mediante a simples substituição destas tabelas remuneratórias por outras que não preservem a correlação entre as diversas situações. Isto já ocorreu após a greve de 2012, quando a remuneração passou a ser feita por tabelas randômicas, as quais só voltariam a assumir uma estrutura paramétrica regular depois da greve de 2015, que resultou em reajustes parcelados em 5 etapas (agosto de 2016, janeiro de 2017, agosto de 2017, agosto de 2018 e agosto de 2019).

Considerando o Magistério Superior³⁴, com a vigência da Lei 15.141/2025, a carreira passou a ter 10 níveis, sendo o primeiro (nível único da “Classe de Assistente”) com interstício de 3 anos (tempo correspondente ao Estágio Probatório) e os demais com interstício de 2 anos. Nesta nova estrutura, leva-se 19 anos para atingir o topo da carreira (nível único da Classe de Titular). Os regimes de trabalho são de 20h (T20h), 40h e 40h-DE, com a relação: 40h = 1,4xT20h e 40h-DE = 2xT20h. No tocante ao percentual de titulação, estes seguem, sem nenhuma lógica, diferenciados entre os regimes de trabalho. Para o regime de 20h: Aperfeiçoamento = 5%, Especialização = 10%, Mestrado = 25% e Doutorado = 57,5%. Para o regime de 40h: Aperfeiçoamento = 7,5%, Especialização = 15%, Mestrado = 37,5% e Doutorado = 87,25%. Para o regime de 40h-DE: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 115%. Quanto aos percentuais entre os níveis (“steps”), estes são indicados na tabela abaixo.

Nível na	Denominação	Nível na	“Step” (a partir	“Step” (a partir
----------	-------------	----------	------------------	------------------

³³ Ementa da Lei 15.141, de 02 de junho de 2025: “Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.”

³⁴ As tabelas apresentadas neste texto consideram a carreira do Magistério Superior. A situação para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é completamente equivalente, ocorrendo apenas mudanças na nomenclatura de algumas classes.

Carreira		Classe	janeiro de 2025)	de abril de 2026)
10	Titular	1	10,00%	10,00%
9	Associado	4	4,50%	5,00%
8		3	4,50%	5,00%
7		2	4,50%	5,00%
6		1	23,50%	22,50%
5	Adjunto	4	4,50%	5,00%
4		3	4,50%	5,00%
3		2	4,50%	5,00%
2		1	5,50%	6,00%
1	Assistente	1	-	-

O quadro atual da malha remuneratória dos docentes federais mostra que, após gambiarras de mais de três décadas, tem-se uma carreira extremamente precarizada e imprevisível, regulamentada por uma verdadeira parafernália legislativa que deixa a categoria vulnerável a novas manobras governamentais (para constatar isso, basta consultar o texto da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012).

Persiste, portanto, a necessidade de uma luta contundente dos docentes federais para conquistar a implantação de uma lei nacional de Carreira do Magistério Federal que estabeleça uma malha salarial estruturada, equilibrada e valorizada, contendo um mecanismo previsível de correção salarial anual. Temos de lutar como categoria profissional, como trabalhadores que precisam sobreviver com dignidade, de modo a superar esse *modus operandi* de longos períodos de congelamento salarial e de dependência de acordos salariais esporádicos pífios, cujos índices sempre ficam muito longe de repor as perdas inflacionárias.

Nesse sentido, o 15º CONAD Extraordinário, realizado em Brasília de 11 a 13 de outubro de 2024, promoveu uma atualização importante na proposta de carreira do ANDES-SN, cuja síntese foi publicada no documento intitulado “Deliberações do 15º CONAD Extraordinário: Diretrizes Gerais da Carreira Docente”. Um ponto delicado foi a aprovação de 50% do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público da Educação Básica (Lei 11.738/2008) como Piso Gerador da Malha Salarial (docente em regime de 20h com Graduação). Se se adotasse um valor tão baixo (a partir de janeiro de 2025 o valor do PSNP é de R\$ 4.867,77, e 50% deste valor corresponde a R\$ 2.433,88), teríamos uma situação inédita de rebaixamento da condição salarial dos docentes federais (cujo piso salarial passou a ser R\$ 3.090,43 a partir de janeiro de 2025). Várias análises apresentadas no Caderno de Textos do 43º Congresso do ANDES-SN, realizado em Vitória do Espírito Santo de 27 a 31 de janeiro de 2025, expuseram e polemizaram essa situação. O GT-Carreira do ANDES-SN chegou a apresentar uma proposta de anteprojeto de lei de Carreira Única incluindo tabelas remuneratórias considerando 50% do Piso Salarial Nacional Profissional como piso gerador, mas a decisão congressual foi de repassar esta deliberação para o 44º Congresso. Este adiamento permitirá análises mais aprofundadas, uma vez que as proposições sobre carreira, ao lado de seus princípios filosóficos consolidados, compatíveis com o papel das Instituições Federais de Ensino na Educação Pública defendida pelo ANDES-SN, precisam também cuidar para que o resultado se traduza numa malha salarial que confira valorização, previsibilidade e segurança aos docentes desde o seu ingresso.

Na parte que segue deste texto, apresentamos uma proposta de malha salarial estruturada, equilibrada e valorizada para a Carreira do Magistério Federal, tomando como Piso Gerador (docente em regime de trabalho de 20h com Graduação) o Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público.

Propõe-se a seguinte paramétrica para a malha salarial da Carreira do Magistério Federal: Piso Gerador igual a 100% do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público; Relação entre os regimes de trabalho: 40h = 2xT20h, 40h-DE = 2,7xT20h; Retribuição por Titulação: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 100%; 10 níveis com interstício de 2 anos, sem distinção de classes e com “step” fixo de 5% entre os níveis.

A proposta aqui apresentada preserva a estrutura atual da carreira (10 níveis), mantém a duração histórica de 2 anos como interstício de permanência em cada nível, com tempo de percurso de 18 anos. A adoção do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público como Piso Gerador unifica a luta

dos profissionais da Educação Pública e introduz um mecanismo de correção anual, considerando que o PSNP é reajustado em janeiro de cada ano. A paramétrica proposta valoriza todas as posições na carreira, resultando numa malha salarial mais equilibrada em relação à situação atual, que ainda supervaloriza as mudanças para as classes de Associado e Titular, e mantém uma diferenciação ilógica nos adicionais de titulação para os diferentes regimes de trabalho. A malha salarial atual apresenta uma relação último nível/primeiro nível igual a 1,866 (2025) e 1,914 (2026) e a relação teto/piso igual a 8,026 (2025) e 8,231 (2026). Na proposta aqui apresentada estas relações são, respectivamente, 1,551 e 8,377, indicativas de uma distribuição equilibrada da malha salarial, o que corresponde a uma situação mais valorizada ao longo de toda a carreira, o que é compatível com a natureza das atividades dos docentes federais, estando todos, independentemente do nível na carreira, envolvidos com as atividades que integram a vida acadêmica (ensino, pesquisa, extensão e gestão).

Os Anexos a este Texto de Apoio mostram as tabelas com a situação salarial atual para os anos de 2025 e 2026 (Lei 15.141/2025) e tabelas com a situação salarial que ocorreria para uma malha com a paramétrica acima proposta e que se encontra expressa no Texto-Resolução.

ANEXOS AO TEXTO DE APOIO: TABELAS SALARIAIS

ANEXO A – TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL VIGENTE (Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025)

[Correspondência do nível com as designações para o Magistério Superior: Nível 1 = Assistente-1 (nível único), Nível 2 = Adjunto-1, Nível 3 = Adjunto-2, Nível 4 = Adjunto-3, Nível 5 = Adjunto-4, Nível 6 = Associado-1, Nível 7 = Associado-2, Nível 8 = Associado-3, Nível 9 = Associado-4, Nível 10 = Titular-1 (nível único)]

Valores brutos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025

REGIME DE TRABALHO: 40h-DE (2xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (115%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	11.536,10	1.153,61	12.689,71	2.307,22	13.843,32	5.768,05	17.304,15	13.266,52	24.802,62
9	10.487,35	1.048,73	11.536,08	2.097,47	12.584,82	5.243,68	15.731,03	12.060,46	22.547,81
8	10.035,75	1.003,57	11.039,32	2.007,15	12.042,90	5.017,87	15.053,62	11.541,11	21.576,86
7	9.603,58	960,35	10.563,93	1.920,72	11.524,30	4.801,79	14.405,37	11.044,13	20.647,71
6	9.190,03	919,00	10.109,03	1.838,01	11.028,04	4.595,02	13.785,05	10.568,54	19.758,57
5	7.441,32	744,13	8.185,45	1.488,27	8.929,59	3.720,66	11.161,98	8.557,52	15.998,84
4	7.120,88	712,09	7.832,97	1.424,18	8.545,06	3.560,44	10.681,32	8.189,02	15.309,90
3	6.814,24	681,42	7.495,66	1.362,85	8.177,09	3.407,12	10.221,36	7.836,38	14.650,62
2	6.520,81	652,08	7.172,89	1.304,16	7.824,97	3.260,40	9.781,21	7.498,93	14.019,74
1	6.180,86	618,08	6.798,94	1.236,17	7.417,03	3.090,43	9.271,29	7.107,99	13.288,85

REGIME DE TRABALHO: 40h (1,4xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (7,5%)		Especialização (15%)		Mestrado (37,5%)		Doutorado (86,25%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	8.075,27	605,64	8.680,91	1.211,30	9.286,57	3.028,22	11.103,49	6.964,91	15.040,18
9	7.341,15	550,58	7.891,73	1.101,18	8.442,33	2.752,93	10.094,08	6.331,73	13.672,88
8	7.025,02	526,87	7.551,89	1.053,76	8.078,78	2.634,38	9.659,40	6.059,07	13.084,09
7	6.722,51	504,19	7.226,70	1.008,38	7.730,89	2.520,94	9.243,45	5.798,16	12.520,67
6	6.433,02	482,47	6.915,49	964,96	7.397,98	2.412,38	8.845,40	5.548,48	11.981,50
5	5.208,93	390,67	5.599,60	781,34	5.990,27	1.953,34	7.162,27	4.492,69	9.701,62
4	4.984,62	373,84	5.358,46	747,70	5.732,32	1.869,23	6.853,85	4.299,23	9.283,85
3	4.769,97	357,75	5.127,72	715,50	5.485,47	1.788,74	6.558,71	4.114,09	8.884,06
2	4.564,56	342,34	4.906,90	684,69	5.249,25	1.711,71	6.276,27	3.936,93	8.501,49
1	4.326,60	324,49	4.651,09	648,99	4.975,59	1.622,47	5.949,07	3.731,69	8.058,29

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (5%)		Especialização (10%)		Mestrado (25%)		Doutorado (57,5%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	5.768,05	288,40	6.056,45	576,80	6.344,85	1.442,01	7.210,06	3.316,63	9.084,68
9	5.243,68	262,18	5.505,86	524,37	5.768,05	1.310,92	6.554,60	3.015,12	8.258,80
8	5.017,87	250,89	5.268,76	501,79	5.519,66	1.254,47	6.272,34	2.885,28	7.903,15
7	4.801,79	240,08	5.041,87	480,18	5.281,97	1.200,45	6.002,24	2.761,03	7.562,82
6	4.595,02	229,75	4.824,77	459,50	5.054,52	1.148,75	5.743,77	2.642,14	7.237,16
5	3.720,66	186,03	3.906,69	372,06	4.092,72	930,17	4.650,83	2.139,38	5.860,04
4	3.560,44	178,02	3.738,46	356,04	3.916,48	890,11	4.450,55	2.047,25	5.607,69
3	3.407,12	170,35	3.577,47	340,71	3.747,83	851,78	4.258,90	1.959,10	5.366,22
2	3.260,40	163,02	3.423,42	326,04	3.586,44	815,10	4.075,50	1.874,73	5.135,13
1	3.090,43	154,52	3.244,95	309,04	3.399,47	772,61	3.863,04	1.777,00	4.867,43

Valores brutos vigentes a partir de 1º de abril de 2026

REGIME DE TRABALHO: 40h-DE (2xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (115%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	12.245,03	1.224,50	13.469,53	2.449,01	14.694,04	6.122,51	18.367,54	14.081,78	26.326,81
9	11.131,83	1.113,18	12.245,01	2.226,37	13.358,20	5.565,92	16.697,75	12.801,61	23.933,44
8	10.601,75	1.060,17	11.661,92	2.120,35	12.722,10	5.300,87	15.902,62	12.192,01	22.793,76
7	10.096,90	1.009,69	11.106,59	2.019,38	12.116,28	5.048,45	15.145,35	11.611,44	21.708,34
6	9.616,10	961,61	10.577,71	1.923,22	11.539,32	4.808,05	14.424,15	11.058,51	20.674,61
5	7.849,87	784,98	8.634,85	1.569,98	9.419,85	3.924,94	11.774,81	9.027,36	16.877,23
4	7.476,07	747,60	8.223,67	1.495,22	8.971,29	3.738,04	11.214,11	8.597,48	16.073,55
3	7.120,07	712,00	7.832,07	1.424,01	8.544,08	3.560,03	10.680,10	8.188,08	15.308,15
2	6.781,02	678,10	7.459,12	1.356,20	8.137,22	3.390,51	10.171,53	7.798,17	14.579,19
1	6.397,19	639,72	7.036,91	1.279,44	7.676,63	3.198,59	9.595,78	7.356,77	13.753,96

REGIME DE TRABALHO: 40h (1,4xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (7,5%)		Especialização (15%)		Mestrado (37,5%)		Doutorado (86,25%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	8.571,52	642,86	9.214,38	1.285,73	9.857,25	3.214,31	11.785,83	7.392,93	15.964,45
9	7.792,28	584,42	8.376,70	1.168,85	8.961,13	2.922,10	10.714,38	6.720,84	14.513,12
8	7.421,22	556,59	7.977,81	1.113,19	8.534,41	2.782,95	10.204,17	6.400,80	13.822,02
7	7.067,83	530,08	7.597,91	1.060,18	8.128,01	2.650,43	9.718,26	6.096,00	13.163,83
6	6.731,27	504,84	7.236,11	1.009,69	7.740,96	2.524,22	9.255,49	5.805,71	12.536,98
5	5.494,91	412,12	5.907,03	824,24	6.319,15	2.060,59	7.555,50	4.739,36	10.234,27
4	5.233,25	392,49	5.625,74	784,99	6.018,24	1.962,47	7.195,72	4.513,67	9.746,92
3	4.984,05	373,80	5.357,85	747,61	5.731,66	1.869,02	6.853,07	4.298,74	9.282,79
2	4.746,71	356,00	5.102,71	712,01	5.458,72	1.780,01	6.526,72	4.094,03	8.840,74
1	4.478,03	335,85	4.813,88	671,71	5.149,74	1.679,26	6.157,29	3.862,30	8.340,33

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (5%)		Especialização (10%)		Mestrado (25%)		Doutorado (57,5%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	6.122,51	306,12	6.428,63	612,25	6.734,76	1.530,63	7.653,14	3.520,45	9.642,96
9	5.565,92	278,29	5.844,21	556,59	6.122,51	1.391,48	6.957,40	3.200,40	8.766,32
8	5.300,87	265,04	5.565,91	530,09	5.830,96	1.325,22	6.626,09	3.048,00	8.348,87
7	5.048,45	252,42	5.300,87	504,84	5.553,29	1.262,11	6.310,56	2.902,86	7.951,31
6	4.808,05	240,40	5.048,45	480,80	5.288,85	1.202,01	6.010,06	2.764,63	7.572,68
5	3.924,94	196,24	4.121,18	392,49	4.317,43	981,23	4.906,17	2.256,84	6.181,78

4	3.738,04	186,90	3.924,94	373,80	4.111,84	934,51	4.672,55	2.149,37	5.887,41
3	3.560,03	178,00	3.738,03	356,00	3.916,03	890,01	4.450,04	2.047,02	5.607,05
2	3.390,51	169,53	3.560,04	339,05	3.729,56	847,63	4.238,14	1.949,54	5.340,05
1	3.198,59	159,93	3.358,52	319,86	3.518,45	799,65	3.998,24	1.839,19	5.037,78

ANEXO B: TABELAS CORRESPONDENTES À MALHA SALARIAL PROPOSTA
(Simulações considerando a adoção do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério Público como Piso Gerador da Carreira do Magistério Federal)

Situação que ocorreria a partir de 1º de janeiro de 2025 (Piso Salarial Nacional Profissional: R\$ 4.867,77)

REGIME DE TRABALHO: 40h-DE (2,7xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	20.389,08	2.038,91	22.427,99	4.077,82	24.466,90	10.194,54	30.583,62	20.389,08	40.778,16
9	19.418,17	1.941,82	21.359,99	3.883,63	23.301,80	9.709,08	29.127,25	19.418,17	38.836,34
8	18.493,49	1.849,35	20.342,84	3.698,70	22.192,19	9.246,75	27.740,24	18.493,49	36.986,98
7	17.612,85	1.761,29	19.374,14	3.522,57	21.135,42	8.806,43	26.419,28	17.612,85	35.225,70
6	16.774,14	1.677,41	18.451,55	3.354,83	20.128,97	8.387,07	25.161,21	16.774,14	33.548,28
5	15.975,37	1.597,54	17.572,91	3.195,07	19.170,44	7.987,69	23.963,06	15.975,37	31.950,74
4	15.214,64	1.521,46	16.736,10	3.042,93	18.257,57	7.607,32	22.821,96	15.214,64	30.429,28
3	14.490,14	1.449,01	15.939,15	2.898,03	17.388,17	7.245,07	21.735,21	14.490,14	28.980,28
2	13.800,13	1.380,01	15.180,14	2.760,03	16.560,16	6.900,06	20.700,19	13.800,13	27.600,26
1	13.142,98	1.314,30	14.457,28	2.628,60	15.771,58	6.571,49	19.714,47	13.142,98	26.285,96

REGIME DE TRABALHO: 40h (2xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	15.103,02	1.510,30	16.613,32	3.020,60	18.123,62	7.551,51	22.654,53	15.103,02	30.206,04
9	14.383,83	1.438,38	15.822,21	2.876,77	17.260,60	7.191,91	21.575,74	14.383,83	28.767,66
8	13.698,88	1.369,89	15.068,77	2.739,78	16.438,66	6.849,44	20.548,32	13.698,88	27.397,76
7	13.046,55	1.304,66	14.351,21	2.609,31	15.655,86	6.523,28	19.569,83	13.046,55	26.093,10
6	12.425,29	1.242,53	13.667,82	2.485,06	14.910,35	6.212,65	18.637,94	12.425,29	24.850,58
5	11.833,61	1.183,36	13.016,97	2.366,72	14.200,33	5.916,80	17.750,41	11.833,61	23.667,22
4	11.270,10	1.127,01	12.397,11	2.254,02	13.524,12	5.635,05	16.905,15	11.270,10	22.540,20
3	10.733,43	1.073,34	11.806,77	2.146,69	12.880,12	5.366,72	16.100,15	10.733,43	21.466,86
2	10.222,32	1.022,23	11.244,55	2.044,46	12.266,78	5.111,16	15.333,48	10.222,32	20.444,64
1	9.735,54	973,55	10.709,09	1.947,11	11.682,65	4.867,77	14.603,31	9.735,54	19.471,08

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	7.551,51	755,15	8.306,66	1.510,30	9.061,81	3.775,75	11.327,26	7.551,51	15.103,02
9	7.191,91	719,19	7.911,10	1.438,38	8.630,29	3.595,96	10.787,87	7.191,91	14.383,82
8	6.849,44	684,94	7.534,38	1.369,89	8.219,33	3.424,72	10.274,16	6.849,44	13.698,88
7	6.523,28	652,33	7.175,61	1.304,66	7.827,94	3.261,64	9.784,92	6.523,28	13.046,56
6	6.212,65	621,26	6.833,91	1.242,53	7.455,18	3.106,32	9.318,97	6.212,65	12.425,30
5	5.916,80	591,68	6.508,48	1.183,36	7.100,16	2.958,40	8.875,20	5.916,80	11.833,60
4	5.635,05	563,51	6.198,56	1.127,01	6.762,06	2.817,53	8.452,58	5.635,05	11.270,10
3	5.366,72	536,67	5.903,39	1.073,34	6.440,06	2.683,36	8.050,08	5.366,72	10.733,44

2	5.111,16	511,12	5.622,28	1.022,23	6.133,39	2.555,58	7.666,74	5.111,16	10.222,32
1	4.867,77	486,78	5.354,55	973,55	5.841,32	2.433,89	7.301,66	4.867,77	9.735,54

Situação que ocorreria a partir de 1º de janeiro de 2026
(Piso Salarial Nacional Profissional, considerando a correção do seu valor em janeiro de 2026 pela projeção do IPCA para 2025 (5,5%): R\$ 5.135,50)

REGIME DE TRABALHO: 40h-DE (2,7xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	21.510,48	2.151,05	23.661,53	4.302,10	25.812,58	10.755,24	32.265,72	21.510,48	43.020,96
9	20.486,18	2.048,62	22.534,80	4.097,24	24.583,42	10.243,09	30.729,27	20.486,18	40.972,36
8	19.510,64	1.951,06	21.461,70	3.902,13	23.412,77	9.755,32	29.265,96	19.510,64	39.021,28
7	18.581,57	1.858,16	20.439,73	3.716,31	22.297,88	9.290,78	27.872,35	18.581,57	37.163,14
6	17.696,73	1.769,67	19.466,40	3.539,35	21.236,08	8.848,36	26.545,09	17.696,73	35.393,46
5	16.854,03	1.685,40	18.539,43	3.370,81	20.224,84	8.427,01	25.281,04	16.854,03	33.708,06
4	16.051,45	1.605,15	17.656,60	3.210,29	19.261,74	8.025,73	24.077,18	16.051,45	32.102,90
3	15.287,10	1.528,71	16.815,81	3.057,42	18.344,52	7.643,55	22.930,65	15.287,10	30.574,20
2	14.559,14	1.455,91	16.015,05	2.911,83	17.470,97	7.279,57	21.838,71	14.559,14	29.118,28
1	13.865,85	1.386,59	15.252,44	2.773,17	16.639,02	6.932,93	20.798,78	13.865,85	27.731,70

REGIME DE TRABALHO: 40h (2xT20h)

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	15.933,69	1.593,37	17.527,06	3.186,74	19.120,43	7.966,85	23.900,54	15.933,69	31.867,38
9	15.174,94	1.517,49	16.692,43	3.034,99	18.209,93	7.587,47	22.762,41	15.174,94	30.349,88
8	14.452,33	1.445,23	15.897,56	2.890,47	17.342,80	7.226,16	21.678,49	14.452,33	28.904,66
7	13.764,12	1.376,41	15.140,53	2.752,82	16.516,94	6.882,06	20.646,18	13.764,12	27.528,24
6	13.108,69	1.310,87	14.419,56	2.621,74	15.730,43	6.554,34	19.663,03	13.108,69	26.217,38
5	12.484,46	1.248,45	13.732,91	2.496,89	14.981,35	6.242,23	18.726,69	12.484,46	24.968,92
4	11.889,97	1.189,00	13.078,97	2.377,99	14.267,96	5.944,98	17.834,95	11.889,97	23.779,94
3	11.323,78	1.132,38	12.456,16	2.264,76	13.588,54	5.661,89	16.985,67	11.323,78	22.647,56
2	10.784,55	1.078,46	11.863,01	2.156,91	12.941,46	5.392,28	16.176,83	10.784,55	21.569,10
1	10.271,00	1.027,10	11.298,10	2.054,20	12.325,20	5.135,50	15.406,50	10.271,00	20.542,00

REGIME DE TRABALHO: 20h

Nível	Graduação	Aperfeiçoamento (10%)		Especialização (20%)		Mestrado (50%)		Doutorado (100%)	
	VB	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)	RT	Total (VB+RT)
10	7.966,85	796,68	8.763,53	1.593,37	9.560,22	3.983,42	11.950,27	7.966,85	15.933,70
9	7.587,47	758,75	8.346,22	1.517,49	9.104,96	3.793,74	11.381,21	7.587,47	15.174,94
8	7.226,16	722,62	7.948,78	1.445,23	8.671,39	3.613,08	10.839,24	7.226,16	14.452,32
7	6.882,06	688,21	7.570,27	1.376,41	8.258,47	3.441,03	10.323,09	6.882,06	13.764,12
6	6.554,34	655,43	7.209,77	1.310,87	7.865,21	3.277,17	9.831,51	6.554,34	13.108,68
5	6.242,23	624,22	6.866,45	1.248,45	7.490,68	3.121,12	9.363,35	6.242,23	12.484,46
4	5.944,98	594,50	6.539,48	1.189,00	7.133,98	2.972,49	8.917,47	5.944,98	11.889,96
3	5.661,89	566,19	6.228,08	1.132,38	6.794,27	2.830,94	8.492,83	5.661,89	11.323,78
2	5.392,28	539,23	5.931,51	1.078,46	6.470,74	2.696,14	8.088,42	5.392,28	10.784,56
1	5.135,50	513,55	5.649,05	1.027,10	6.162,60	2.567,75	7.703,25	5.135,50	10.271,00

TR – 29**O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. O 68º CONAD encaminhar para o 44º Congresso do ANDES-SN: Aprovar a seguinte estrutura de malha salarial para a Carreira do Magistério Federal como pauta fundamental de reivindicação salarial;
2. Carreira com 10 (dez) níveis com interstício de 2 (dois) anos, sem distinção de classes;
3. Adoção de 100% do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público como Piso Gerador da malha salarial da Carreira do Magistério Federal (Vencimento Básico do Professor Graduado em regime de 20h);
4. Relação entre os regimes de trabalho: $40h = 2 \times T20h$ e $40h-DE = 2,7 \times T20h$;
5. Percentuais de Retribuição por Titulação sobre o Vencimento Básico: Aperfeiçoamento = 10%, Especialização = 20%, Mestrado = 50% e Doutorado = 100%;
6. “Step” fixo de 5% entre os níveis.

*Diretoria do ANDES-SN***AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA****TEXTO DE APOIO****NOVOS ATAQUES À SEGURIDADE SOCIAL: FRAUDES CONTRA SEGURADOS(AS) E AS PROPOSTAS DE POPULARIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE.**

Sob o capitalismo, apesar da natureza contraditória, por atender aos interesses do capital e do trabalho, as políticas sociais assumem um lugar relevante na reprodução social da classe trabalhadora e são capazes de incidir na redução da pobreza e da desigualdade social. Por isso, a defesa dessas políticas sempre esteve no horizonte e nos planos de luta da classe trabalhadora. O ANDES-SN sempre reforçou esta luta.

Na cena política contemporânea, em contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital, sob as políticas de austeridade e ajuste fiscal permanente, as políticas sociais estão sofrendo ataques contínuos e cada vez mais agressivos. Nesse lastro, os direitos de seguridade social têm sido alvos privilegiados.

No Brasil, desde a década de 1990, os ataques a esse sistema têm sido sistemáticos e profundos, como estratégia da política de austeridade contra os direitos sociais. As contrarreformas, sobretudo da previdência social e da saúde, têm provocado prejuízos enormes à classe trabalhadora ao longo desses anos. As aposentadorias e pensões têm sido corroídas em valores e tempo de usufruto. No governo Lula-Alckmin, a situação não é diferente. Os ataques à seguridade social continuam agravando o quadro de desmonte.

Aqui, é preciso registrar que muitos docentes se aposentaram antes de mudanças expressivas na carreira e não foram reposicionados para recuperar os prejuízos por não terem sido contemplados com as mudanças. Isso também tem corroído as aposentadorias. Ademais, o decreto 10.620/2021, que transferiu a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões dos(as) servidores(as) das autarquias e fundações para o INSS, provoca o desligamento dos(as) docentes aposentados(as) do seu antigo local de trabalho e dificulta a concessão. Além disso, o reposicionamento de docentes na carreira um dos itens negociados na greve das IFES/2024 —, cujo debate sobre a implementação está em curso, em grupo constituído com entidades do setor da educação e representantes do MEC e do MGI, é uma conquista que revela o compromisso de nosso sindicato com a defesa do direito de aposentar-se e de preservar esse direito, sem corrosões, na condição de aposentados(as). A suspensão dos efeitos do Decreto 10.620/2021 até o final de 2025 é uma vitória das lutas de 2023, que mantém os(as) aposentados(as) vinculados às instituições de origem. Mas é preciso continuar a luta por sua revogação completa.

O ANDES-SN cumpre papel protagonista dentro do funcionalismo público na defesa da aposentadoria e no enfrentamento das contrarreformas, nas mesas de negociações em todas as esferas, com conquistas importantes. A III Jornada para Assuntos de Aposentadoria, realizada em Brasília, em 2024, organizada pelo ANDES-SN e fortalecida por outras entidades, teve a participação de mais de 200 servidores(as) públicos(as), aposentados(as) e não aposentados(as) na programação de dois dias, que possibilitou articulação política com parlamentares; denunciou à sociedade a corrosão das aposentadorias; mobilizou a categoria em torno da pauta; e ajudou a aumentar a pressão junto ao governo e aos parlamentares pela reversão das contrarreformas. A chuva de mensagens aos parlamentares, pelas seções sindicais nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, a entrega das cartas ANDES-SN n^{os} 307/2024 e 308/2024 ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério da Educação, respectivamente, pleiteando a revogação das contrarreformas, confirmaram a posição refratária da maioria dos parlamentares e do governo em relação a essa pauta e reafirmaram a luta do ANDES-SN. A postura de nosso sindicato é relevante, dada a conjuntura em que as lutas sindicais pela aposentadoria são tímidas e o direitos à aposentadoria não tem sido um horizonte para a classe trabalhadora inserida no mercado de trabalho do século XXI, em razão da erosão dos direitos do trabalho.

O quadro de desmonte exige lutas pela revogação das contrarreformas da previdência social em todas as esferas, com centralidade na defesa da aposentadoria integral, da paridade, do fim da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas e pela preservação da concessão e manutenção da aposentadoria pelas autarquias e fundações de origem do(a) servidor(a). A postura de luta foi um marco também na gestão 2023-2025, durante as greves das IFES, de diversas IES e do Distrito Federal; nas manifestações do dia dos(as) aposentados(as), em 24 de janeiro de 2024, em Brasília, quando participou de ato político e da entrega de ofício à Secretaria Geral da Presidência da República, pleiteando a revogação das contrarreformas e o reajuste linear para garantir paridade aos(as) aposentados(as); em reuniões e audiência públicas com parlamentares, para defender o fim do confisco aos aposentados e pensionistas.

A campanha “Funpresp: *garantia de incertezas*” provocou debates nacionais e nas seções sindicais sobre o tema das aposentadorias e o engodo dos fundos de pensões. A realização de audiência com o Secretário de Previdência Complementar, em abril de 2025, provocada pela Carta ANDES-SN 104/2025, como

parte da campanha, pautou o fim da adesão automática ao fundo, por meio da revogação da Lei 13.183/2015, e a devolução facilitada e imediata dos valores investidos, corrigidos, a partir da data de desistência de adesão ao fundo, o que mostra a conjugação da luta em defesa da aposentadoria integral, com paridade, em desfavor dos fundos de pensão.

No curso da gestão 2023-2025, apesar das lutas de nosso sindicato, o governo Lula-Alckmin, manteve-se contrário às revogações das contrarreformas e, por meio da Lei Complementar nº 200/2023 (Novo Arcabouço Fiscal) e seus desdobramentos, aprofundou os prejuízos em relação aos direitos da seguridade social. O recrudescimento das contrarreformas repercutiu nos(as) servidores(as) públicos(as) federais, estaduais e municipais, com a ameaça do fim do abono permanência (por meio da retomada, em 2024, da PEC 139 de 2015); a aceleração da criação dos Fundos de Pensão nos estados e municípios que possuíam RPPS e ainda não possuíam fundos de pensão antes da aprovação da EC nº 103/2019; a ameaça de extensão das regras rígidas de aposentadoria e pensões dos(as) servidores(as) federais estabelecidas pela EC nº 103/2019 aos de estados e municípios, permitindo aos governos estaduais e municipais criarem regras mais rígidas para assegurar “o equilíbrio atuarial” dos RPPS (art. 40-A da PEC 66-2023), entre outras. Afetou também outros setores da classe trabalhadora, com as mudanças na política de reajuste do valor do salário mínimo; a ampliação do prazo de vigência da Desvinculação das Receitas da União (DRU) até o ano de 2032, que corroerá em 30% o Orçamento da Seguridade Social; as mudanças nas regras do Benefícios de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), limitando o acesso das pessoas idosas e das pessoas com deficiência a esse benefício; e a ameaça aos pisos constitucionais de saúde e educação, entre outras limitações de direitos.

É importante ressaltar que o ataque aos segurados do RGPS tem ocorrido para além das regras duras que limitam o acesso aos direitos para o conjunto dos(as) trabalhadores(as): o atendimento precarizado por meio de convênios de cooperação técnica, que transferem a responsabilidade de recepção dos requerimentos e documentos para a concessão dos benefícios do INSS para as entidades conveniadas tem se revelado prejudicial aos segurados. A demora dos retornos e a falta de informações qualificadas são reclamações recorrentes, porém, a fraude que veio à tona no mês de maio, que lesou mais de nove milhões de segurados(as) e retirou dos cofres públicos quase sete bilhões de reais, por meio de descontos nos benefícios não autorizados pelos beneficiários, revela processos espúrios que corroem os direitos dos segurados e camuflam o roubo por trás de acordos e convênios sem critérios transparentes. É preciso denunciar essa situação e outras similares, cobrar responsabilização dos culpados e reversão dos prejuízos aos segurados.

Ainda na direção do desmonte da seguridade social, nos meses recentes, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vem fazendo campanhas midiáticas em torno de planos de saúde populares para atendimentos de consultas, exames e outros procedimentos atualmente ofertados pelo SUS. Segundo a ANS, é preciso aproveitar o potencial de até 50 milhões de consumidores no país para uma modalidade de planos de saúde mais baratos, com valor projetado de até R\$ 100,00, com direito a consultas eletivas e exames definidos na relação da ANS, mas sem direito a internações e a atendimentos de emergência. A proposta está em debate e a pretensão é criar um sistema de experimentos para ampliar o alcance da saúde suplementar, com regulação “flexibilizada”, sob responsabilidade da ANS. A Resolução Normativa ANS nº 621, aprovada em dezembro de 2024, já é a base para este tipo de experimento. Os serviços assistenciais inseridos na concepção dos princípios da universalidade, integralidade e equidade são componentes fundamentais do SUS, e cabe ao Ministério da Saúde fortalecer essa rede de serviços, com mais unidades de atendimento e equipes da Estratégia Saúde da Família, para garantir o acesso aos cuidados ao conjunto da população. Não é possível aceitar a mercadorização de mais essa dimensão da atenção à saúde.

Assim, diante de uma conjuntura marcada pelo recrudescimento da austeridade, o ANDES-SN coloca-se na trilha de prosseguir e fortalecer, juntamente com outras entidades sindicais e movimentos sociais, a defesa intransigente da seguridade social, exigindo a revogação de todas as contrarreformas previdenciárias e defendendo a aposentadoria integral, com paridade, como um direito que não pode ser confiscado pelo governo e pelos capitais. Ademais, continuará defendendo a saúde como um direito de todos e dever do Estado, organizada sob a forma de Sistema Único de Saúde público, gratuito, universal

e de qualidade.

Acerca do cotidiano dos(as) docentes, a realização da segunda etapa da enquete sobre condições de trabalho e saúde docente mobilizou a categoria em torno da temática e ofereceu dados e informações para subsidiar as lutas que enfrentam os aspectos do sobretrabalho, as jornadas que invadem horários do tempo de não trabalho e finais de semana; a reatividade aos aplicativos de mensagens; os problemas de infraestrutura e condições de trabalho nas instituições; a exaustão, o endividamento, entre outros. No próximo período serão fundamentais as atividades de divulgação da enquete, bem como as proposições e iniciativas nas instituições para enfrentar a dinâmica do adoecimento.

RESOLUÇÕES ANTERIORES QUE BALIZAM O PLANO DE LUTAS

40º CONGRESSO (SETOR DAS IFES)

- *Lutar pela reposição dos salários do(a)s aposentado(a)s*
- *Lutar pelo retorno do(a)s aposentado(a)s ao projeto de carreira, em função da desestruturação da carreira docente e os impactos nas condições salariais do(a)s aposentado(a)s, decorrentes da não transposição.*

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- **Previdência Social**

1. *Dar continuidade à luta, juntamente com outras entidades do funcionalismo público, pelo fim da contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas, ajudando a organizar uma campanha nacional que envolva o conjunto das categorias nessa luta, especialmente os(as) aposentados(as);*
2. *Acompanhar a tramitação da PEC 133/2019, lutando para evitar prejuízos previdenciários aos(as) servidores(as) dos estados, Distrito Federal e municípios.*

Saúde

3. *Dar continuidade à luta em defesa do SUS 100% público e gratuito, estatal, laico, universal, sob controle da sociedade, fortalecendo a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e contribuindo com outros movimentos que atuem nesse sentido;*
4. *Continuar a luta pelo financiamento público adequado para os Hospitais Universitários e outras unidades de saúde que garantam a formação adequada de profissionais de saúde que fortaleçam o SUS;*
5. *Fortalecer a luta antimanicomial, prezando pelos preceitos da Reforma Psiquiátrica e denunciando a transferência do fundo público para as chamadas “Comunidades Terapêuticas”;*
6. *Lutar por políticas de saúde da trabalhadora e do trabalhador nas instituições, assim como por adequado encaminhamento e atendimento das pessoas adoecidas, respeitando os preceitos do SUS e os princípios de qualidade de vida do trabalhador;*

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

1. *Dar continuidade à luta pela revogação das contrarreformas da previdência social, com impacto para o conjunto da classe trabalhadora, servidores(as) da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, desde o governo FHC até o momento, incluindo a EC nº 41/2003, sobretudo no que se refere à contribuição previdenciária de aposentados(as) e pensionistas; as normas restritivas referentes às pensões por morte; o fim da FUNPRESP; a EC 103/2019, as contrarreformas estaduais e municipais, entre outras.*
- 2.1. *Seguir lutando pela revogação da Lei n 13.183/2015, que torna automática a adesão à FUNPRESP, articulando pela revogação da Resolução do Conselho Nacional de Previdência*

Complementar (CNPc) do dia 7 de fevereiro de 2024, que permite que empregadores, sejam eles do setor público ou privado, possam utilizar a adesão automática.

4. Continuar a luta pela completa revogação do Decreto 10.620/2021 que transfere para o INSS a competência de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões dos(as) servidores(as) das autarquias e fundações públicas federais.

5. Continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências do setor privado, em que se inclui a não contratualização da EBSEH como entidade gestora.

5.1. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, se some à Frente Nacional contra Privatização da Saúde (FNCPs) na luta em defesa dos hospitais federais contra a transferência de suas gestões para a EBSEH.

6. PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

1. Defender a manutenção das vinculações (pisos) constitucionais de saúde e educação previstos nos art. 198, § 2º, Inciso I da Constituição Federal (saúde) e art. 212 da Constituição Federal (educação).

2. Defender a manutenção do valor mínimo dos benefícios previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) destinado às pessoas idosas e pessoas com deficiência (art. 203 da Constituição Federal) igual ao valor do salário-mínimo.

3. Intensificar a campanha pela revogação da contribuição previdenciária das/dos aposentadas/os e pensionistas na Jornada de Lutas e demais atividades de Assuntos de Aposentadoria.

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA

1 - Saúde

1.1 continuar a luta para que a gestão dos Hospitais Universitários fique no âmbito das universidades, sem ingerências dos governos federal, estaduais e municipais e do setor privado, em que se inclui a não contratualização com a EBSEH.

1.2. Defender a manutenção da vinculação constitucional de saúde no mínimo nos termos previstos no art. 198, § 2º, Inciso I da Constituição Federal.

1.4.1. Debater os impactos do produtivismo acadêmico e da lógica de aferição de desempenho nos processos de avaliação, inclusive dos programas de pós-graduação, sobre a saúde docente.

1.5 Exigir das IES a responsabilidade pelas condições de trabalho que preservem a saúde docente.

2. Previdência Social

2.1. Lutar pela não retomada do artigo 40-A da PEC 66/2023, que estende as regras referentes às aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais aos servidores estaduais e municipais, permitindo aos estados e municípios definirem regras ainda mais severas em relação às contribuições. **PERMANENTE**

2.3. Lutar contra a aprovação da PEC 139/15, que propõe acabar com o abono permanência.

3. Assistência Social

3.1. Defender a concepção de deficiência da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Decreto Legislativo n.º 186/2008, equivalente à Emenda Constitucional, para todos os fins em que a pessoa com deficiência seja objeto.

3.2. Fortalecer a luta em defesa da ampliação do critério de renda familiar per capita para fins de acesso ao BPC, no valor de, no mínimo, um salário mínimo.

TR – 30

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

Cabe ao ANDES-SN, juntamente com as Seções Sindicais:

1. Previdência Social

1.1. Denunciar as fraudes contra os(as) segurados(as) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), exigindo que a apuração ocorra de modo transparente à sociedade, com as devidas reparações de prejuízos às pessoas lesadas e a responsabilização dos culpados.

2. Saúde:

2.1. Associar à luta de defesa intransigente do Sistema Único de Saúde (SUS) 100% público, gratuito e universal a denúncia do projeto de “popularização de planos de saúde” como instrumento de corrosão do SUS para favorecer o setor privado;

2.2. Que os resultados da enquete sobre condições de trabalho e saúde docente sejam amplamente divulgados junto à categoria.

TEXTO 31

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Assinam este TR os seguintes sindicalizados(as) da APUFPR-SSIND: Adelino Pelissari; Ademir Clemente; Adriana Hessel Dalagassa; Afonso Celso C. Teixeira de Freitas; Afonso Takao Murata; Allan Kardec de Lima; Antonio Carlos Gondim; Antônio Lineu Carneiro; Arislete Dantas de Aquino; Bruno Portel B.; Carlos Alberto U. Gontarzki; Claudia Mendes Campos; Cláudio Greca; Corina Lucia Costa Ramos; Darci Kliemann; Eli Nunes Marques; Euclides Marchi; Francisco de Assis Marques; Helio Fileno de Freitas Puglielli; Herbert Antonio Age Jose; Hermann V. O. Muller; Joanez A. Aires; José Marcelo Rocha Aranha; Lafaiete Santos Neves; Lealis Baby Sponhoz; Liliana Muller Larocca; Luciano de Almeida; Magda Clara da Costa Ribeiro; Márcia Helena de Souza Freire; Marco Aurélio Mello Machado; Maria Inês Haman Peixoto; Maria Marta Nolasco Chaves; Maria Neiva Barbosa Falleiros; Maria Suely Soares; Mayra Taiza Sulzbach; Milena M. Costa Martinez; Nair Nodoca Takeuchi; Naura Syria Carapeto Ferreira; Paulo Vieira Neto; Renata Bellenzani; Rogers Demonti; Rosicler Terezinha Goedert; Sandra Macedo Furtado; Sandra Mara Alessi; Setembrino Soares Ferreira Jr; Shirley Ramos da Rosa Utiyama; Sigrid M. Andersen; Sônia Maria Marchiorato Carneiro; Tibiriçá Krüger Moreira; Tomaz Lonemi Santos; Vera Lucia Anunciação; Vitor Marcel Schühli. Este TR foi aprovado por unanimidade em reunião do CRAPUFPR (Conselho de Representantes da Associação dos Professores da UFPR – SSIND / ANDES/SN) e pelo Coletivo de Aposentados da APUFPR – SSIND.

PROPOSTA DO COLETIVO DE APOSENTADOS(AS) E PROFESSORES (AS) DA APUFPR-SSIND PARA O REPOSICIONAMENTO DE DOCENTES APOSENTADOS(AS) DAS IFES NA CARREIRA E OUTRAS MEDIDAS

TEXTO DE APOIO

Os(as) docentes aposentados(as) da Universidade Federal do Paraná têm manifestado repúdio às perdas impostas na carreira de Magistério do Ensino Superior após a implantação da reestruturação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal regida pelas Leis 12.772/2012 e 11.344/2006. A proposta implantada pela Lei 11.344/2006 foi elaborada como uma proposição para saída de um estado de greve e referendada por um Sindicato paralelo ao ANDES-SN – o PROIFES. O presente texto elaborado pelo Coletivo dos Aposentados da APUFPR-SSIND, reforça a causa dos docentes aposentados. O que se busca é uma correção por meio de um reposicionamento na atual carreira. O desmoronamento da carreira docente, além do princípio da separabilidade, revela a intenção de “enxugamento” da folha de

pagamento do MEC. Além disso, os reajustes que ocorreram de 2016 a 2019 não garantiram a manutenção do poder aquisitivo, situação que se agravou ainda mais, de 2020 a 2022, período em que não houve nenhum reajuste.

No passado houve o represamento por diversos anos das professoras e professores no topo da Carreira, que na época era na Categoria de Adjuntos e posteriormente, também, na Categoria de Associados para quem ainda não estava como aposentado em 2006, quando foi criada esta Categoria de Associados. Por sua vez, a Categoria de Professor Titular representa atualmente o topo da Carreira Docente, mas anteriormente era representada como uma nova Carreira, necessitando inclusive de Concurso Público. As mudanças descritas romperam a paridade e isonomia entre ativos e inativos e distanciaram de forma perversa os(as) aposentados(as).

TR – 31

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, com o envolvimento de suas Seções Sindicais:

1.1 Intensifique a luta pelo retorno do envolvimento pelo respeito ao princípio da paridade e da isonomia, presentes na Constituição Federal.

1.2. Reforce na mesa de negociações com o Governo Federal as Resoluções aprovadas nos últimos CONADs e Congressos do ANDES-SN pelos direitos das professoras e professores aposentados quanto à paridade e integralidade salarial entre ativas/os e aposentadas/os.

1.3. Reforce a luta para que as/os aposentados/as das Categorias de Associados e Adjuntos sejam reposicionados/as no topo da Carreira, ou seja, atualmente Professor(a) Titular.

1.4. Reforce a luta pelo reposicionamento do(a)s aposentado(a)s Assistentes e Auxiliares respectivamente para Associados e Assistentes para que se cumpra o princípio da isonomia, pois esta era a posição que ocupavam com relação ao topo da carreira no momento da aposentadoria.

1.5. Intensifique as ações relativas à luta pela revogação da contrarreforma da previdência e em defesa dos direitos de aposentadoria de docentes das IFEs ativos(as) e aposentados(as).

TEXTO 32*Contribuição da plenária da ADUFPB***POR UM TRATAMENTO ISONÔMICO DE PROFESSORES E PROFESSORAS COM TEA E/OU COM DEPENDENTES AUTISTAS!****TEXTO DE APOIO**

O exercício da docência inscreve o(a) professor(a) na categoria de trabalhador(a), independentemente de sua natureza intelectual. E, como tal, sujeito a certas condições próprias à distribuição de atividades pertinentes à organização do trabalho educativo de Ensino Superior quer em instituições privadas, quer públicas. Contudo, em geral, não se tem tratado, isonomicamente, as pessoas com deficiência (PCDs), sobretudo, professores(as) que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou ainda, tenham descendentes também autistas. A partir da concepção aristotélica do **princípio de isonomia**, entendemos que precisamos lidar igualitariamente com os neuro divergentes e os não neurodivergentes, de modo a tratar os iguais igualmente e os desiguais desigualmente na proporção de sua desigualdade, desfazendo quaisquer ônus que sobrepe no resultado final do modo como tratamos tais pessoas. segundo as suas singularidades, em especial, no que tange às condições laborais a que são submetidos.

Entretanto, o que temos vivenciado nas IFES é um tratamento excludente em relação ao professor ou professora e/ou com dependentes atípicos no que concerne à distribuição de carga horária e atividades que ignoram completamente a natureza de sua deficiência e/ou de seus dependentes no que concerne à necessidade de dispor de tempo para tratamento neurológico, psicoterápico, nutricional, psiquiátrico etc., conforme os desdobramentos e particularidades da manifestação do espectro. Mesmo em algumas IES em que se reduz a carga horária docente, a fim de que se trate de sua deficiência e/ou preste assistência enquanto “*suporte*” de seus descendentes autistas, o professor ou professora ainda é prejudicado(a) durante a ascensão funcional porque não preenche os pré-requisitos estabelecidos em resolução institucional quanto ao cumprimento de certa carga horária e/ou tipos de atividades.

Neste sentido, há premência de proposição de melhoria das condições de trabalho de professores(as) PCDs (em particular acometidos por TEA) e/ou com dependentes neurodivergentes no que se refere à assunção de encargos e distribuição de carga horária e formas de avaliação profissional que atenda às suas idiossincrasias sem haver prejuízo laboral por sua condição cognitiva diferenciada! Para tanto, uma vez que a causa dos PCDs, em particular dos portadores de TEA, já foi matéria aprovada de nosso último Congresso de Professores do Andes no Espírito Santo, propomos que o ANDES passe a discutir de modo mais pontual as questões trabalhistas consequentes da neurodiversidade de seus associados, bem como proponha seminários regionais nas sessões sindicais de toda sua circunscrição tanto em instituições públicas quanto privadas de Ensino Superior neste País, visando fornecer subsídios para minutas de resolução a serem apresentadas aos Conselhos Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão das IFES, os quais contemplem aspectos cruciais para bom desempenho e permanência dos profissionais autistas e/ou com dependentes com TEA em suas instituições de origem. Assim, pensamos contribuir na apreciação dos reclames da categoria no sentido de se adotar novas normas de distribuição de carga horária e atividades docentes e departamentais que não impeçam sua progressão funcional daqueles que sejam portadores de TEA e/ou suportes de descendentes autistas ou portadores de outras neurodivergências, a exemplo do TDH.

Talvez, alguns dos Delegados se perguntem: **o que é que o Andes tem a ver com tal causa?** Lembramos que o número de professores(as) com TEA e/ou TDH tem sido crescente, sobretudo, devido laudação médica tardia, visto que o diagnóstico e o protocolo de codificação são bastante recentes enquanto concepção de

Transtorno de Espectro Autista. Ademais, não se concebe que uma entidade de importância do ANDES seja indiferente ao que seus associados enfrentam de dificuldades laborais em face de normatização infraconstitucional que ignora o ser e as necessidades daqueles que a despeito de serem diferentes também contribuem com a educação de nosso povo/nação.

Por fim, entendemos que *“quem sabe faz a hora não espera acontecer”*, pois o momento propício é AGORA e o sindicato que se preza não foge à luta, mas se põe em marcha, visando à conquista de uma nova realidade que se inicia no modo como vemos/agimos em relação às condições trabalhistas injustas a que estão submetidos nossos professores e professores autistas, assim como seus descendentes atípicos que carecem de seu inefável e permanente “suporte”, independentemente, de sua faixa etária.

TR – 32

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES encampe a defesa dos docentes que precisem do apoio institucional seja para justiça de carga horária adequadas aos tratamentos médicos demandados e adequação das progressões funcionais, para tratar de condições especiais para dependentes neurodivergentes.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

TEXTO DE APOIO

MULTICAMPIA E FRONTEIRA: A COMPLEXA DIVERSIDADE DA NOSSA CATEGORIA E A LUTA POR CONDIÇÕES DE TRABALHO, SALÁRIO E FIXAÇÃO!

Desde a sua recente criação, no 42º Congresso do ANDES-SN, em Fortaleza (CE), o GT Multicampia e Fronteira (GT MultiFront) tem desenvolvido um conjunto de ações para o fortalecimento da luta sindical. Em especial, tem produzido um importante acúmulo sobre temas que, apesar da necessária centralidade no debate do ANDES-SN, nem sempre são objetos de uma análise pormenorizada da complexa diversidade de realidades enfrentadas pelas IES brasileiras, no que diz respeito à sua localização e aos desafios que delas advêm.

Alimentado pelo acúmulo histórico da categoria, e a partir das novas e fundamentais contribuições da base e do trabalho da coordenação, o GT tem explorado temas que se mostram centrais para fornecer um panorama da realidade do trabalho docente em multicampia e em regiões de fronteira. Desde questões acerca das condições estruturais das IES, passando pelas precárias condições de trabalho e fixação/permanência de pessoal docente e técnico nas IES para as quais foram concursados, pelas dificuldades para a permanência estudantil, pelas questões orçamentárias, até a relação das IES com os territórios onde se encontram, seu enraizamento e sua relação com a cultura e os povos locais.

Nesse período, orientado pelas deliberações da categoria em CONADs e Congressos, o GT MultiFront deu encaminhamento a ações que dialogam com alguns desses temas mais candentes do debate da multicampia e do trabalho em fronteira. Nas três reuniões nacionais realizadas, que contaram com uma participação significativa, diversa e qualitativa de representações da base, o GT pôde construir sínteses para definir ações e políticas para o conjunto da categoria nos eventos deliberativos. Propusemos um mapeamento da realidade de multicampia e fronteira enfrentada pelas nossas IES, quanto à localização/distribuição geográfica, à disponibilidade orçamentária, à articulação entre os *campi*/IES da mesma região, aos desafios do trabalho sindical, entre outras questões. Foram discutidas propostas de estudo e aprofundamento sobre a possibilidade de implementação do adicional de penosidade ou de trabalho em fronteira e/ou localidade de difícil fixação. Tivemos ainda as seguintes propostas: acompanhar o trabalho da Rede Unifronteiras de reitores(as); debater a questão do plurilinguismo nas IES; analisar os dados da Enquete de Saúde Docente para articular o debate do GT com questões relativas ao adoecimento docente; entre outras propostas e ações construídas e/ou referendadas pela categoria.

No último período, a partir do mapeamento realizado junto às seções sindicais, o GT pôde confirmar o caráter diverso das nossas realidades de trabalho, ainda que atravessadas por elementos comuns: a precarização estrutural crescente das nossas IES, a expansão sem garantia de qualidade empreendida pelos governos estaduais e federal, as dificuldades de realização do trabalho docente em regiões de fronteira e os desafios do trabalho sindical na multicampia, além de questões particulares relativas aos territórios nos quais essas IES estão inseridas.

II Seminário de Multicampia e Fronteira

Uma análise inicial desse mapeamento foi apresentada à categoria no II Seminário de Multicampia e Fronteira, realizado no mês de março de 2025, nos três *campi* da Universidade Federal de Roraima, do qual participaram mais de 70 pessoas. Para a abertura do Seminário, contamos com a presença de representação da reitoria da UFRR, do MST/RR, do DCE da UFRR, do Sinasefe, da Seção Sindical SindueRR, do presidente do Sesduf-RR, da Diretoria da Regional Norte I e da Diretoria Nacional do Sindicato. Contamos também com um momento de Parixara, ritual com os indígenas Macuxi da região e com a presença do líder indígena e turismólogo Enoque Raposo, da Terra Indígena Raposa Serra do Sol. A liderança indígena fez um relato sobre o processo de demarcação da Raposa, ressaltando as 39 terras ainda por demarcar, o importante trabalho de traduzir para a comunidade — principalmente os mais velhos — os aspectos ligados à legislação indígena, a necessidade de pensar a gestão do turismo com base comunitária nos territórios e os processos de formação para o envolvimento de toda a comunidade na defesa do território e na apresentação da cultura indígena. Esse momento foi importante para que os participantes do Seminário pudessem entender a programação dos dias seguintes, que incluiu uma visita ao território da Raposa Serra do Sol, seguida de um deslocamento para a cidade fronteiriça de Lethem, na República Cooperativa da Guiana.

No Seminário, foi feito um levantamento histórico do debate de multicampia e fronteira no ANDES-SN, destacando inicialmente desafios da questão multicampia no setor das IFES e IEES-IMES-IDES e o acúmulo importante do SN quanto a esta questão, a partir do debate do conceito de “local de trabalho”. Destacou-se que o tema da definição do “local de trabalho” foi retomado no 16º Congresso (João Pessoa-PB, 1997), no qual se reafirmou a compreensão de que, segundo nossa concepção sindical, o conceito de local de trabalho é a instituição e não o campus em que o docente está lotado. O debate em Roraima

apontou para alguns desafios importantes na organização sindical que se impuseram a partir da implementação da multicampia, como o uso de tecnologia para as assembleias, tema que envolveu um grande debate na categoria, com participação da AJN, para definir as condições de realização de assembleias com mediação tecnológica, na forma do estatuto do ANDES-SN.

No tema sobre condições de trabalho foi apresentado um breve histórico da luta sindical frente à expansão precarizada do Reuni e a criação de universidades temáticas, como é o caso da Unila. Foi dado destaque ao debate sobre adicional de fronteira e sobre o bilinguismo, assuntos de particular importância para essas universidades. Alguns dos outros desafios indicados têm a ver com o deslocamento de pessoas e de equipamentos, a impossibilidade de uso de carros oficiais para cruzar a fronteira, os prazos para afastamento do país quando se está em uma região com cidades irmanadas em países de fronteira, as questões relativas ao estágio e as garantias legais sobre acidentes durante o trabalho em outro país.

O tema do adicional de penosidade e da indenização educacional de fronteira ou de trabalho em localidade de difícil fixação também foi central no Seminário, com resgate acerca da falta de regulamentação do adicional, previsto no artigo 71 da Lei nº 8.112/90, que trata do Regime Jurídico Único (RJU) e no artigo 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal. Desde o 36º Congresso do ANDES-SN tal debate tem tomado corpo, mas foi no 42º Congresso, em Fortaleza (CE), que se reforçou a necessidade de pressionar o Governo Federal para regulamentar o direito, demanda que se intensificou nos Congressos e Conads seguintes. Embora o adicional de atividades penosas esteja previsto na legislação, sua regulamentação ainda depende de um ato normativo do Executivo. Em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a omissão do Congresso Nacional e fixou um prazo de 18 meses, a partir de junho de 2024, para a adoção das medidas necessárias à sua implementação. Importante destacar também que as deliberações oriundas do Conad Extraordinário de Carreira, realizado em 2024, indicam a defesa de uma carreira única com direito aos adicionais de periculosidade, penosidade e insalubridade, conforme as previsões constitucionais, ainda que o debate da carreira única traga sempre a necessária preocupação com as lógicas de gratificação e indenização.

Quanto à análise preliminar dos dados do *Primeiro levantamento sobre situações de multicampia e fronteira* realizada pelo GT (Circular 511/2024), foi apresentada uma síntese dos resultados à categoria no II Seminário. Registrou-se a participação de 16 instituições, que correspondem a 110 *campi* de Universidades Federais, Institutos Federais e Universidades Estaduais. Dos dados gerais, foi destacado o quadro docente geral, a existência de colégios de aplicação e questões relativas à infraestrutura, distribuição de recursos, transporte e dificuldade de fixação/permanência.

No que tange ao orçamento, mais da metade das seções respondeu que há orçamento específico para cada campus, embora haja relatos de restrição orçamentária. Outros elementos trazidos no levantamento dizem respeito a questões culturais dos territórios; ao grande trânsito de docentes em universidades de fronteira, por conta das dificuldades de permanência; e aos problemas de residência e questões de alimentação para docentes e estudantes, especialmente indígenas. Associado a isso, foi pontuado o problema das altas taxas de evasão, com aumento do EaD e diminuição no ensino presencial; bem como o agravamento do cenário de desistência dos TAEs, que muitas vezes deixam as IES em busca de melhores concursos.

Sem desconsiderar a necessidade de pensar a multicampia dentro de um projeto de democratização e acesso ao ensino público, a mesa sobre o orçamento das IES registrou a necessidade de debatermos, também, a criação e expansão das IES como instrumentos de interesse político, o que faz com que dificuldades relativas a condições de trabalho, condições de vida e salário fiquem em segundo plano.

Muitas regiões da recente expansão universitária sofrem com custos de vida elevadíssimos, apresentando discrepância significativa com outras regiões do Brasil em relação a bens e serviços básicos. Foi destacado que o salário mínimo necessário, conforme divulgado pelo DIEESE, desconsidera as diferentes realidades, o que impossibilita homogeneizar os custos da cesta básica. Para além das condições estruturais, há grande desigualdade na distribuição de recursos para unidades da multicampia fora da sede, que resulta em dificuldade de acesso a bolsas de pesquisa, ausência de programas de pós-graduação e falta de recursos para laboratórios. Além da carência de FGs e FCCs, o

que sobrecarrega o trabalho docente com atividades administrativas. A mesa foi encerrada com um importante panorama sobre o impacto das restrições orçamentárias na manutenção dessas IES e nos processos de desmembramento, muitos deles discutidos a portas fechadas, que impedem o acesso aos projetos de criação de novas universidades. Um dos focos de análise foi a relação entre o financiamento atrelado às matrículas dos estudantes no cenário de expansão das universidades públicas.

Em seguida, o Seminário se debruçou sobre a proposta de trabalho da Rede Unifronteiras da Andifes e do Conif, que reúne reitores e reitoras de IFEs em zonas de fronteira nacional e que têm como eixos iniciais de trabalho alguns dos pontos da política em construção pelo GT, como o trânsito de veículos oficiais entre as fronteiras, a questão do afastamento obrigatório do país no DOU para trabalho de ensino, pesquisa e extensão, o desafio dos cursos superiores binacionais ou trinacionais, a indenização educacional de fronteira, o problema da estrutura administrativa para cursos binacionais, a emissão de diplomas, entre outras questões.

A categoria reforçou ainda, no Seminário, a necessidade de seguir acompanhando o trabalho da rede. Em maio deste ano, a coordenação do GT realizou uma reunião com a Rede, cumprindo deliberação do 43º Congresso, na qual foram debatidos temas comuns, a exemplo dos docentes que trabalham em universidades e institutos de fronteira, mas que têm dificuldade de realizar ensino, pesquisa e extensão pela impossibilidade do trânsito de veículos, equipamentos e pessoal entre os países vizinhos. A pauta é ponto central da Rede Unifronteiras e também uma das reivindicações do GT MultiFront. Foram compartilhadas informações sobre propostas e encaminhamentos que estão sendo dados em ambos os espaços. A difícil fixação ou permanência de trabalhadores(as) da educação (docentes e TAEs) também foi mencionada no diálogo, como um tema importante para as instituições em regiões de fronteira. Foi proposta a continuidade do diálogo, a partir da construção de uma agenda de trabalho comum, a fim de somar esforços nas pautas centrais para a categoria docente e sua relação com as demandas trabalhistas e sindicais.

O II Seminário foi um momento histórico para o ANDES-SN, não apenas por avançar na construção de acúmulos e sínteses para temas sensíveis da nossa categoria, mas também porque foi um momento de intensa imersão e intercâmbio cultural. Tivemos a oportunidade de conhecer artistas e expressões culturais locais que se apresentaram no evento, pudemos vivenciar de perto a luta dos povos indígenas na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, por meio de visita ao território, com imersão política e cultural da categoria docente. Concluímos o Seminário com uma visita à fronteira do Brasil com a República Cooperativa da Guiana, que impõe desafios particulares ao trabalho docente na região.

Os três encontros e os dois seminários nacionais do GT, realizados até então, mostram que há um conjunto grande de questões que se entrelaçam e que precisam estar na centralidade da política do ANDES-SN. Relatos de experiência dos e das docentes da base têm mostrado que a complexa diversidade de realidades do trabalho na multicampia e em regiões de fronteira demanda do SN ferramentas afinadas para avançar na política classista construída por nossa base para enfrentar os desafios impostos.

Tanto as reuniões quanto os seminários indicaram a necessidade de: intensificar a produção de materiais formativos para a continuidade da nossa luta, os quais devem contemplar a análise dos dados do levantamento sobre as IES em multicampia e fronteira; debater questões legais, salariais e de carreira, considerando a particularidade da multicampia e fronteira; acompanhar a Rede Unifronteiras, a partir da nossa pauta sindical; estabelecer articulação com parlamentares e poder executivo para avançar na proposta de regulamentação do adicional de penosidade ou de localidade de difícil fixação; pautar, nas mesas de negociação nacional e setorial a importância dessa regulamentação; buscar e sistematizar dados sobre vacância, remoção, redistribuições; produzir uma cartilha/caderno especial, além de produções audiovisuais, sobre a realidade da multicampia e do trabalho em fronteira, da precarização do trabalho, das condições estruturais, de fixação e de permanência nessas IES, associada à discussão sobre a evasão dos cursos que estão em *campi* fora da sede, bem como sobre o modelo de expansão a partir do Reuni; aprofundar o debate com o Sinasefe e a Fasubra sobre a precarização do trabalho e estudo nas IES multicampi e em regiões de fronteira; incentivar a articulação das seções sindicais no

enfrentamento aos desafios da organização sindical na multicampia; intensificar a luta por critérios diferenciados de avaliação dos cursos que estão em multicampia e fronteira e, por fim, destacar a importância da articulação desses debates com GTPE, GTPFS, GTO e GT Verbas, a partir das demandas de orçamento, currículo, avaliação e condições de trabalho.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

VIII – POLÍTICA DE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar o II Seminário Multicampia e Fronteira, no primeiro semestre de 2025, em uma instituição multicampi.
2. Elaborar InformANDES especial que trate do tema da Multicampia e Fronteira, a ser lançado no 43º Congresso do ANDES-SN.
3. Que o ANDES-SN, via GT, realize levantamento em nível nacional sobre as Universidades, Institutos e CEFETs na base do ANDES-SN que são multicampi e/ou estão em regiões de fronteira, e como se dá essa distribuição da multicampia, além dos projetos de desmembramento dos campi do interior:
 - 3.1. Que este levantamento leve em conta a investigação da distribuição orçamentária dessas instituições, e em comparação às instituições que não estão abrangidas sob o critério da multicampia e/ou situadas em região de fronteira.
4. Que o ANDES-SN, via GT Multicampia e Fronteira, analise a enquete sobre condições de trabalho e saúde docente, com o objetivo de levantar informações sobre:
 - 4.1 Condições de trabalho e a relação com a cidade/território local;
 - 4.2. Organização sindical na multicampia;
5. Aprofundar os debates sobre a regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90 e artigo 7, XXIII da CF88, de modo a garantir o pagamento do referido adicional aos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência, articulando essa luta com a Fasubra e o Sinasefe, entre outras questões relacionadas à temática.
6. Que as seções sindicais realizem pesquisas sobre as condições de trabalho da(o)s docentes da multicampia e das regiões de fronteira, a partir de um formulário comum orientado pelo GT.
7. Produzir materiais de comunicação (vídeos e cards) contemplando debates do GT multicampia e fronteira.
8. Combater a política de expansão via EaD como forma de contornar deficiências estruturais e orçamentárias da realidade multicampi de cursos presenciais.

Recomendação:

1. Sugerir que o tema de Multicampia e Fronteira componha uma edição da Revista Universidade e Sociedade

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

X - POLÍTICA SOBRE MULTICAMPIA E FRONTEIRA

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN acompanhe os trabalhos da Rede de Universidades de Fronteiras – Rede Unifronteiras, e iniciativas similares no Setor das IEES-IMES-IDES, e incida nos debates a partir do seu plano de lutas, para que as pautas centrais da categoria sejam consideradas nessa nova articulação.
2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais aprofundem o debate acerca das políticas de fixação docente nas instituições com multicampia e em região de fronteira, com ênfase na defesa do concurso público e da garantia do adicional de penosidade ou de localidade de difícil fixação.
3. Que o GT Multicampia e Fronteira, em conjunto com o GT Verbas e Fundações, realize um painel sobre a disputa do orçamento público, sua relação com a implementação e/ou consolidação da multicampia, e seus impactos nas condições de trabalho e infraestrutura das Universidades, Institutos Federais e Cefets, além das políticas de assistência estudantil, inclusão e diversidade.
4. Que o GT Multicampia e Fronteira realize um painel sobre os desafios do plurilinguismo, das políticas de circulação em regiões de fronteira e das legislações restritivas para o trabalho de ensino, pesquisa e extensão nessas regiões.
5. Que o GT Multicampia e Fronteira aprofunde o debate sobre os processos de desmembramento de campi universitários e de institutos federais.
6. Que o GT Multicampia e Fronteira busque, junto às seções sindicais, dados acerca das remoções, redistribuições e vacância de docentes nas IES multicampi e de fronteira.
7. Que o GT Multicampia e Fronteira, junto com a AJN, apresente no 68º CONAD posição sobre o adicional de atividades penosas previsto no artigo da Lei 8.112/90 e em legislações estaduais, a gratificação de localidade e a contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira quanto a sua aplicação aos docentes que trabalham em campi de fronteira e localidades de difícil permanência.

TR – 33

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, a partir do levantamento realizado pelo GT MultiFront e dos acúmulos do GT e do Sindicato Nacional, produza uma cartilha sobre as realidades diversas do trabalho em multicampia fora de sede e regiões de fronteira, com centralidade para questões estruturais, salariais, de carreira, de permanência e de fixação docente.
2. Que o ANDES-SN siga acompanhando o trabalho da Rede Unifronteiras e incida na política construída por essa Rede a partir dos acúmulos da categoria docente.
3. Que o ANDES-SN faça um levantamento junto às Seções e às IES, entre outras fontes, de dados sobre evasão, vacância, remoção e redistribuição na multicampia e em campi de fronteira.
4. Que o ANDES-SN continue o diálogo com o Sinasefe e a Fasubra para pensar ações conjuntas acerca dos desafios do trabalho em multicampia e zonas de fronteira.
5. Que o ANDES-SN articule com os parlamentares do campo democrático e faça pressão junto ao Poder Executivo quanto à pauta da regulamentação do adicional de penosidade ou adicional de localidade de difícil fixação.
6. Que o ANDES-SN realize um dia de lutas por condições de trabalho, estudo, permanência e fixação na multicampia e na fronteira.

TEXTO 34

Contribuição da Diretoria da SESDUF-RR

ADICIONAL/AUXÍLIO DE FRONTEIRA

TEXTO DE APOIO

Na manhã de terça-feira de 20 de maio de 2025, o Conselho da Justiça Federal (CJF) deferiu pedido da Fenajufe (Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União) e **regulamentou o pagamento do adicional de penosidade para servidores e servidoras da Justiça Federal**. A regulamentação chega após 35 anos de espera desde a lei que definiu o direito ao adicional.

Em 1990, o art. 71 da lei 8.112/1990 definiu que “**o adicional de atividade penosa será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem nos termos, condições e limites fixados em regulamento**”.

Apenas agora, após pedido da Fenajufe, o adicional foi finalmente regulamentado.

O valor do adicional corresponderá a **20% do vencimento básico mensal do servidor**.

O CJF fixou ainda o prazo de **90 dias para implementação dos pagamentos**.

O pagamento do adicional não se incorpora aos proventos de aposentadoria ou disponibilidade e não servirá de base de cálculo para a contribuição previdenciária. Ele cessará nos casos de falecimento, aposentadoria ou disponibilidade do servidor, movimentação para unidade de lotação situada em localidade não contemplada, afastamento para exercício de mandato eletivo ou para curso no exterior, retorno ao órgão de origem no caso de servidor requisitado ou qualquer afastamento não considerado como de efetivo exercício.

O mesmo pedido também foi feito pela Fenajufe junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e aguarda deliberação.

Fonte: [Após 35 anos da lei que instituiu o direito, CJF regulamenta pagamento do adicional de penosidade a servidores](#)

Tentativas de implantação de tal adicional/auxílio já foram objeto de proposta de Medida Provisória no Congresso Nacional via Senador Davi Alcolumbre (MPV 1203/2023) e via Projeto de Lei, também via Congresso Nacional pelo senador Lucas Barreto (PL 1466/2025), ambos do estado do Amapá, mas não lograram sucesso.

Entendemos que há necessidade de maior incisividade por parte deste sindicato nas questões relativas a multicampia e fronteira e que a pauta do adicional/auxílio fronteira seria um ganho imensurável para vários servidores públicos federais que trabalham em instituições de difícil fixação do território brasileiro.

O GT Multicampia e Fronteira do ANDES-SN, sem dúvida promoveu um grande avanço neste debate e já traz acúmulos que possibilitam a tomada de ações mais concretas.

Para tanto, busca-se maior atuação do ANDES-SN tanto no viés político quanto jurídico para a implantação de tal adicional/auxílio.

TR – 34**O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Propõe-se a criação de uma comissão ou organização que se assemelhe a tal, dentro do GT Multicampia e Fronteira para a elaboração de uma minuta que subsidie a proposta de criação de documento que fundamente a implantação do adicional/auxílio fronteira e com isso tenhamos materialidade para pleitear politicamente a implantação do adicional/auxílio.
2. Fundamentar juridicamente o GT Multicampia e Fronteira por meio da AJN (Assessoria Jurídica Nacional) do ANDES-SN para criação da minuta.
3. Que a AJN do ANDES-SN busque realizar uma interlocução com as assessorias dos senadores Davi Alcolumbre e Lucas Barreto, afim de fortalecer a construção de um documento sólido que possibilite de forma viável a implantação do adicional/auxílio fronteira.

TEXTO 35

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Tássio Túlio Braz Bezerra ADUFMS; Maria Audirene de Souza Cordeiro ADUA; Laura Miranda de Castro Adua-SS; Guy Amado ADUA – ICSEZ; María Eliane de Oliveira Vasconcelos ADUA; Angela Maria Da Silva Lehmkuhl ADUA; Max de Souza Pinheiro ADUA-SN; Felipe Dartagan Maropo Teixeira de Castro ADUFMS; Cibelle Dória da Cunha Bueno ADUA/UFAM; Carlos Carvalho da Silva ADUA; Waldson Luciano Corrêa Diniz ADUFMS; Soriany Simas Neves ADUA; Itiara Veiga APROFURG; Edelir Salomão Garcia ADUFMS; Luana Cristina da Silva Campos Adufms; Jefferson da Cruz ANDES/ADUA; Antonia Ivanilce Castro da Silva ADUA; Gladson Rosas ADUA; Leidi Cecília Friedrich APUFPR; Daniel Silva Pinheiro SINDIUFMSB; Robson Fernando Missio APUFPR; Jovanir Inês Müller Fernandes APUFPR; Alessandro Jefferson Sato APUF; Leandro Portz APUFPR; Luiz Carlos Dias APUF-PR; Alexandre Leseur dos Santos APUFPR; Benedito Rodrigues Brazil ADUFMS; Fabiana Portela de Lima ADUFMS/Secção Sindical ANDES; Erica Cristina Bueno do Prado Guirro APUFPR; Jéfer Benedett Dörr APUFPR; Arlei José Birck UFPR -SETOR PALOTINA; Welton Yudi Oda ADUA; Flavio Shiqueru Jojimna APUFPR; Nei Moreira APUFPR; Janislene Mach Trentin APUFPR; Angela Rocio Poveda Parra APUFPR; Joanna Durand Zwarg ADUFMS; Luis Fernando Souza Gomes Apufpr; José Roberto Rodrigues de Oliveira ADUFMS; Edna Tereza de Lima APUFPR; Eduardo Luis Cupertino Ballester Apufpr; Everaldo Machado Portela SINDUFOPA; Andre Muniz Afonso APUFPR; Ana Paula Ramão da Silva ApifPR; Maristela de Cássia Seudo Lopes Apub Ufpr; Veridiana Vizoni Scudeller ADUA; Antônio Carlos Ribeiro Araújo Júnior SESDUF-RR; Olicies da Cunha APUFPR; Adriana dos Santos Ormond ADUFMS; Maria Gracimar Pacheco de Araújo ADUA; Vanessa Catherina Neumann Figueiredo ADUFMS PANTANAL; Milena Sávio Pastorini Paz UFPR - Setor Palotina; Carolini Cássia Cunha Bezerra ADUFMS – Corumbá; Márcia Santos de Menezes APUFPR; Marilene Machado Silva ApufPR; Aguinaldo Rodrigues Gomes ADUFMS; Janan Bolívia Schabib Hany ADUFMS; Jorge De Souza Pinto

Adufms; Mariele Pasuch de Camargo Cremones APUFPR; Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes ADUFMS; Patrícia da Costa Zonetti APUFPR; Suzana Stefanello APUFPR; Vilson Luis Kunz APUFPR; Simone Francisco Ruiz Apuf PR; Roberto Luis Portz Apufpr; Rodrigo Sequinel Apufpr; Francielle Brustolin de Lima Simch Apufpr; Julio Cezar da Silva Ferreira APUFPR-SSind; Marco Aurélio Stefanos Adufms; Regina Baruki Fonseca ADUFMS; Aldenor da Silva Ferreira ADUFSCAR; Elisabete Takiuchi APUFPR; Ronny machado de Moraes ADUFMS; Aline de Marco Viott Andes; Maria Elizabeth Araújo Ajalla ADUFMS; Alexandra Maria Almeida Carvalho Adufms; Manoela Marchezan Piva Puf UFPR; Jocimar Lomba Albanes Aduems; Edilson Caron APUFPR/ANDES; Sandra Moaraes da Silva Cardozo Sesduf/Roraima; Fernando Willyan Trevisan Leivas APUFPR; Magno Pinheiro de Almeida Adufms; Carlos Eduardo Müller ADUFAL; Alessandro Carvalho Bica Sesunipampa; Marise Fonseca dos Santos APUFPR; Clarissa Lopes Suzuki ADUA; Irailde Correia de Souza Oliveira Adufal; Regina Cohen Barros ADUR-RJ; Fabio Siqueira Pitaluga de Godoi ADUA; Roberta Chiesa Bartelmebs APUFPR; Tiago Venturi APUFPR; André Rodrigues da Cunha Barreto vianna APUFPR; Ricardo Matos de Souza Adufms; Benedito Gomes dos Santos Filho ADUFRA; Paola Cavalheiro Ponciano UFPR Setor Palotina/ APUFPR; Jolise Saad Leite UFMS; Eliane Hermes APUFPR; Margarita Victoria Rodriguez Adufms; Augusto Vaggetti Luchese APUFPR; Sandra Damasceno da Rocha ADUA; Rodrigo André Schulz APUFPR; Flávia Akemi Ikuta ADUFMS Campo Grande/MS; Vinicius Cunha Barcellos APUFPR; Yara Moretto APUFPR; Geane Maciel Pagliosa APUFPR; Angela Varela Brasil Pessoa Adufms; Solano da Silva Guerreiro ADUA; Adriana Kazue Takako Sindiusb; Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado ADUFMS; Elaine Gomes Ferro ADUFMS; Michel de Lucena Costa ADUERN; Tania Sila Campioni Magon APUFPR; Adriana da Silva Posso Adufms; Benedito do Espírito Santo Pena Maciel Adua; Valmir Flores Pinto ADUA; Luana Celia Stunitz da Silva APUFPR; Anamaria Santana da Silva ADUFMS; Maria Lucia Paniago Lordelo Neves ADUFMS ADUFMS; Tharcisio Cruz Adua; Everton Cristo de Almeida Sindicato dos Docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará - Sessão Sindical (SINDUFOPA); Ilidio Roda Neves ADUFMS; Lucí Helena Zanata ADUFMS; Valmiene Florindo Farias Sousa Adua; Soraya Farias de Andrade Freitas Adua; Patrícia dos Santos Trindade ADUA; Josiara Reis Pereira ADUA; Patricio Azevedo Ribeiro ADUA/UFAM/PARINTINS; Edilanê Mendes dos Santos Adua; Márcia Regina do Nascimento Sambugari ADFMS Pantanal; Charles Maciel Falcão ADUA-SS; Helder Ronan de Souza Mourão Adua; FABIANA CAROLINE ZEMPULSKI VOLPATO Apufpr; Anderson Luiz de Carvalho APUFPR; Fernanda Priscila Alves da Silva Adua; Elton Sarmanho Adufpa; Adelson da Costa Fernando Associado; Corina Fátima Costa Vasconcelos ADUA; Roberto Câmara de Araújo Sesduf-rr; Roseane Oliveira do Nascimento Adua ICSEZ/UFAM; Mariana Pereira de Andrade ADUA; Marcelo Rocha Radicchi ADUA UFAM; Ana Paula Archanjo Batarce ADUFMS – Aquedauana; Jonildo Viana dos Santos SEDUF-RR; Diogo Silva do Nascimento Adua; Graciene Silva de Siqueira ADUA; Gilse Elisa Rodrigues ADUA; Joani Silvana Capiberibe de Lyra Sesduf; WILSON FERREIRA DE MELO Adufms/Cpan; Herundino Ribeiro do Nascimento Filho SEDUF RORAIMA; Valdineia Ferreira dos Santos ADUA.

TRABALHO DOCENTE EM ZONA DE FRONTEIRA E LOCAIS DE DIFÍCIL PERMANÊNCIA

TEXTO DE APOIO

O trabalho docente em zona de fronteira e em locais de difícil permanência é realizado com dificuldades geopolíticas e econômicas significativas e ainda completa e justificadamente desconhecidas pelos demais profissionais de educação que não atuam nestes territórios. Esse duplo desconhecimento é porque o próprio conceito de fronteira geográfica e de local de difícil permanência pode variar de forma significativa de região para região brasileira e porque nossas condições de trabalho não nos permitem

pensar para além das preocupações hodiernas.

A docência em regiões fronteiriças não tem amparo jurídico para atividades transfronteiriças, os obstáculos burocráticos restringem transporte de equipamentos e o deslocamento de docentes e discentes que precisam atender às exigências de afastamento prévio para adentrar em outro país e realizar atividade de pesquisa e extensão. A essas dificuldades acrescentam-se a falta de flexibilização das portarias para viagens, o bilinguismo e a falta de infraestrutura física nas unidades que atuam nas linhas de fronteira.

A expressão "locais de difícil" permanência refere-se a uma área onde é difícil para qualquer profissional se estabelecer e manter seu emprego, geralmente, devido a fatores como dificuldades de acesso e/ou condições de vida adversas. Um exemplo concreto são as cidades localizadas na Amazônia profunda. A cidade de Benjamin Constant (AM), onde docentes da UFAM atuam há quase 20 anos, fica isolada por mais de três meses, sem água potável e sem gêneros alimentícios, há cada seca severa, fenômeno que tem se tornado comum. Não há estradas para Benjamin Constant e o único acesso é por meio fluvial. De barco rápido, são cerca de 31 horas até Manaus (cerca de 7 dias de barco lento) onde está localizada a sede da Universidade. A distância entre um ponto e outro é de 1.586 Km. As passagens de avião alcançam estratosféricos R\$ 3.279,00. Essas condições são semelhantes nos outros três campi da UFAM, localizados em Coari, Parintins e Humaitá. O preço do litro de gasolina, nessas cidades, varia entre R\$ 8,00 e R\$ 9,0. E do gás de cozinha, entre R\$145,00 e R\$ 180,00.

Tanto na região de fronteira quanto em locais de difícil permanência, além do custo de vida ser elevado e a enorme distância dos grandes centros urbanos (sem malha viária), não há hospitais de média e alta complexidade, nem clínicas especializadas. Essas condições revelam um forte, permanente e angustiante isolamento geográfico, político, econômico e social.

Em razão dos problemas apontados, tem se observado a dificuldade de fixação de docentes nesses espaços territoriais. Justamente onde a população tem menos condições de acessar o ensino superior. Nessas cidades, a fixação dos docentes é a única esperança de quilombolas, indígenas, ribeirinhos e outros povos tradicionais acenderem social, econômica e politicamente, por meio da qualificação profissional. Sem qualquer atrativo financeiro, sem recursos médicos, sem meio de transporte, e sem aparelhos de lazer ou condições de participar de evento científicos, a maioria dos docentes que passam em concursos para atuar nesses locais, em pouco mais de dois anos, pedem remoção, redistribuição, vacância e/ou exoneração.

Importante destacar que a excessiva rotatividade de pessoal tem como consequência o comprometimento da qualidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, impactando em algumas situações a própria continuidade do serviço público. Inclusive, é possível constatar o desinteresse de muitos candidatos em ingressar como professor em alguns campi do interior. Cite-se como exemplo concurso público realizado no ano de 2023 para o provimento de cargo efetivo de magistério superior federal de vaga para o Curso de Psicologia, no Campus do Pantanal, na cidade de Corumbá-MS, no qual nenhum dos candidatos inscritos compareceu para realizar a prova escrita.

Dito isso, torna-se perceptível a distinção do contexto a que estão submetidos os(as) servidores(as) que desempenham suas atribuições em zonas de fronteira e locais de difícil permanência, em razão das dificuldades impostas, em comparação com profissionais que atuam em outras localidades.

A condição para o exercício profissional nessas regiões é tão singular que a própria legislação já reconhece a necessidade de outros benefícios para assegurar a oferta de serviços públicos básicos. Para tanto, instituiu o adicional de atividades penosas, como forma de compensação. A Constituição Federal de 1998, em seu art. 7º, inciso XXIII, reconhece o pagamento de adicional de atividades penosas, conforme se observa:

CF88: Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...]

XXIII - **adicional de remuneração para as atividades penosas**, insalubres ou perigosas, na forma da lei (destaque nosso);

Por sua vez, a Lei Federal nº 8.112/90 (Estatuto do Servidor), prevê de forma expressa nos arts. 70 e 71 o pagamento do adicional de atividades penosas, para o trabalho realizado em zona de fronteira e outros locais cujas condições de vida justifiquem, consoante segue:

Art. 70. Na concessão dos **adicionais de atividades penosas**, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 71. O adicional de atividade penosa será devido aos servidores em **exercício em zonas de fronteira** ou em **localidades cujas condições de vida o justifiquem**, nos termos, **condições e limites fixados em regulamento** (destaque nosso).

Da atenta análise das disposições normativas supracitadas, observa-se que para a efetivação do pagamento do adicional de atividades penosas há necessidade de regulamentação. Nesse sentido, a partir de requerimento formulado por servidor filiado a ADUFMS, em que pleiteava o pagamento/regulamentação do adicional de atividades penosas, em razão do trabalho em zona de fronteira, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul realizou consulta ao Ministério da Educação – MEC, o qual se manifestou por meio da Nota Técnica nº 255/2024/SEM/COTEN/CGAV/SGA, nos seguintes termos:

4.8. Evidencia-se, assim – ao melhor proveito à análise em questão que o art. 71 da Lei nº 8.112/90, trata-se de **dispositivo jurídico de eficácia limitada**, uma vez que, para sua realização fática (pagamento), **é indispensável a regulamentação por ato normativo aplicável**, conforme expressamente determinou o legislador derivado.

[...]

4.10 Atualmente, **inexiste no âmbito do Poder Executivo Federal norma regulamentadora do direito ao Adicional de Atividade Penosa**, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, **aplicável aos servidores integrantes do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal**, estruturado pela Lei nº 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, e do Plano de Carreira e Cargos Técnico-Administrativos em Educação, estruturado pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regidos pela Lei nº 8.112/90.

[...]

4.12 Outra questão suscitada pela Consulente, refere-se à **competência jurídica para a edição de regulamentação do Adicional de Atividade Penosa**, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/1990.

4.13 A resposta para a questão, encontra-se na própria CF/1998, a **qual atribui ao Presidente de República**, privativamente, a competência para sancionar, promulgar e fazer publicar as lei, bem como **expedir decretos e regulamentos**, e, ainda, a iniciativa de lei sobre regime jurídico dos servidores públicos da União e Território, *in verbis*:

4.14 Com fundamento no exposto, conclui-se que, **para a concessão do Adicional de Atividade Penosa (art. 71 da Lei nº 8.112/1990)** aos servidores integrantes das carreiras apontadas no item 4.10, vinculados à Lei nº 8.112/1990, **é imperativa a expedição de ato regulamentar pelo chefe do Poder Executivo** (destaque nosso).

Ante o exposto, constata-se que o adicional de atividades penosas é direito garantido na Constituição e na legislação federal. Porém, para o seu pagamento aos professores e técnicos há necessidade de

regulamentação do Presidente da República, conforme parecer emitido pelo MEC.

Feito o esclarecimento, importante destacar que há servidores públicos federais que já recebem o adicional de atividades penosas, nos termos do art. 71 da Lei nº 8.112/90, haja vista a regulamentação realizada por outros Poderes da República. Cite-se como exemplo o Ministério Público da União - MPU, que nos termos da Portaria nº 633, de 10 de dezembro de 2010, regulamentou o referido adicional para as zonas de fronteira e localidades de difícil fixação de pessoal, estipulando para ambos os casos o pagamento de adicional de atividade penosa na razão de 20% do vencimento básico do servidor. Outro exemplo é a recente regulamentação do referido adicional no âmbito do Poder Judiciário Federal, nos termos da Resolução nº 557, de 30 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estipulou o pagamento do adicional em 20% do vencimento básico do servidor.

Ao analisar as referidas resoluções, e os critérios adotados para o pagamento do adicional de atividades penosas, os quais podem servir de precedente para regulamentação no âmbito de professores e técnicos das IFES, observa-se que o conceito de zona de fronteira não traz dificuldades, visto que o texto constitucional o delimita de forma objetiva, nos termos do art. 20, §2º, da CF/88, como “[...] a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei”.

Por sua vez, ao tratar das localidades de difícil permanência, o que na legislação corresponderia à expressão “em localidades cujas condições de vida o justifiquem”, fica-se diante de conceito de maior fluidez, variando segundo a realidade das distintas instituições, o que se observa nos regulamentos. Nesse sentido, a regulamentação do MPU apresenta a seguinte definição:

§ 2º Consideram-se **localidades cujas condições de vida justifiquem** a percepção do Adicional de Atividade Penosa aquelas **localizadas no Semiárido Nordeste** que tenham **população inferior a trezentos e quinze mil habitantes**, na **Amazônia Legal** e, ainda, as **unidades situadas nos Estados do Acre, do Amapá, de Roraima e de Rondônia**. (Redação dada pela Portaria PGR/MPU nº 93, de 17 de maio de 2023)

Em sentido diverso, o CNJ traz o conceito de comarcas de difícil provimento que, além da zona de fronteira, seriam aquelas nas quais: 1) a unidade está localizada em município com pouca estrutura urbana: aquela cujo município da sede da comarca tenha população inferior a 30 (trinta) mil habitantes; 2) a unidade é muito distante: aquela cuja sede da comarca esteja situada a mais de 400 (quatrocentos) quilômetros de distância pela via rodoviária mais curta da sede do respectivo tribunal; 3) a unidade de atuação especial: aquela que, embora não contemplada nas hipóteses anteriores, possua significativa rotatividade de magistrados(as) titulares ou substitutos(as).

Nessa perspectiva, com base na experiência normativa do MPU e do CNJ, observa-se que a regulamentação do adicional de atividades penosas possui um elemento objetivo, definido pela zona de fronteira, e um elemento subjetivo, que seria as localidades cujas condições justifiquem, o que entendemos aqui como localidades de difícil permanência. De todo modo, em que pese no caso das IFES a necessidade de construir regulamento que atenda às suas particularidades, para fins de definição do pagamento de adicional por atividades penosas, é possível constatar que os critérios apontados pelas referidas instituições como reduzida estrutura urbana (baixa população), distância da sede e elevada rotatividade de servidores (remoções, redistribuições, vacâncias e exoneração) são parâmetros razoáveis que dialogam com as necessidades dos professores e técnicos da IFES e, portanto, podem servir de parâmetro para regulamentação.

Assim, considerando que o Ministério Público da União - MPU já havia anteriormente regulamentado o citado adicional e a recente normatização pelo Poder Judiciário Federal, os servidores civis do Executivo Federal serão os únicos que ainda não contam com a previsão de pagamento do adicional de atividades penosas, em razão do trabalho em zona de fronteira e localidades de difícil permanência, em

clara quebra da isonomia entre os poderes.

Deve-se ainda destacar que para além do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90, há diversas categorias do Poder Executivo Federal que recebem compensações remuneratórias, em razão do trabalho em zona de fronteira, a partir de outros fundamentos legais. Entre os servidores civis, destaca-se o pagamento da indenização de localidades estratégicas, vinculadas à prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços, que institui o pagamento de indenização no valor de R\$ 91,00, por dia de trabalho efetivo, para os servidores das carreiras da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, Ministério da Fazenda, Fiscal Federal Agropecuário e Auditor Fiscal do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.855/2013. Importante ressaltar a atual existência de propostas legislativas tendentes a criar indenização semelhante para os trabalhadores da educação em zona de fronteira, iniciativas que merecem ser acompanhadas pelo ANDES.

É ainda digno de nota que para os militares o Ministério da Defesa regulamentou, nos termos da Portaria Normativa nº 13/MD, de 5 de janeiro de 2006, o pagamento da gratificação de localidade especial, instituída pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, entre 10% e 20% do soldo, em razão da localidade.

Desse modo, ante a constatação da existência de várias outras categorias que têm recebido o pagamento de adicional/indenização em razão do trabalho em zona de fronteira e locais de difícil permanência, torna-se imperioso o pagamento e/ou regulamentação do adicional de atividades penosas aos docentes e aos técnicos das IFES, a fim de minimamente compensar aqueles que trabalham na faixa fronteira e outras localidades de difícil permanência, de forma a reconhecer e valorizar o trabalho realizado em condições adversas, com significativo impacto para a vida pessoal e profissional, consoante reconhecido na legislação.

Trata-se medida de isonomia para com outras categorias e de equidade no interior da carreira docente, ao reconhecer a necessidade de tratamento diferenciado para o trabalho realizado em condições extremamente adversas

Todavia, o debate sobre a multicampia e fronteira adentra no retrovisor do Andes por meio de uma análise de conjuntura numa chave bem urbanocentrada, para não dizer colonizadora, sem ponderar as condições de trabalhadores(as) sindicalizados(os) nessas territorialidades e/ou a necessidade de se pensar para além da isonomia que não prima pela equidade.

Ironias a parte, o pensamento pequeno burguês brasileiro de que é preciso de condições adequadas para se criar universidade no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, onde o sonho dos desvalidos do capital é acessar e permanecer no ensino superior, reflete o desconhecimento de como essa elite burguesa, que se assentou nos espaços acadêmicos elitizados, construiu seus centros de excelência universitária sul - centro sul - sudeste - centrados.

Gostaríamos de lhes avivar a memória socializando o seguinte trecho do artigo "Origens da Universidade Brasileira", de Arnaldo Lyrio Barreto e Carlos A. L. Filgueiras, de 2007: *a construção do primeiro prédio da Universidade foi paralisada em meados da mesma década de 1880, em decorrência da falta de verbas, do descaso e da ferrenha oposição positivista* (p. 1787). O artigo deixa nítido que, neste país, nenhuma das grandes universidades brasileiras foi implantada nas condições adequadas no que tange à infraestrutura ou a recursos humanos. Somos historicamente, inicialmente, produtos de "puxadinhos arquitetônicos". Para melhor aprofundamento sobre a história do ensino superior do Brasil, recomendamos a leitura de artigos que, tal como este, demonstram que a história não espera as condições adequadas para fazer uma revolução, seja política ou científica, sobretudo quando o fito é assegurar a democratização do ensino superior.

Foi preciso mais que sensibilização para que em 2013, fossem realizadas discussões e ações de enfrentamento e resistência a tal cenário: debates nos GTs, construção de TRs aprovados nos congressos (de 2015 a 2024), realização do I Seminário de Multicampia e Fronteira (Foz do Iguaçu, 2022), debates no Encontro do Setor das Iles/Imes (2015) e todo um conjunto de ações para o diálogo com a realidade multicampi e de fronteira.

Em cada um desses espaços, foi preciso muitas vezes gritar a plenos pulmões para que a diretoria e a maioria da plenária entendessem que leitura de conjuntura se faz para além do próprio umbigo.

As condições infraestruturais de todas as universidades brasileiras nunca foram as melhores, mas o Sul e o Sudeste seguiam se fortalecendo, aumentando seus programas de pós-graduação, definindo as regras de verbas de fomento de pesquisa e extensão, afinal os assentos nos órgãos onde se delibera *quanto e onde investir* estão ocupados por mais dos mesmos e das mesmas. Esses ainda propositalmente ou não parecem não saber como definir orçamento levando em consideração onde mais se precisa de aporte orçamentário para ensino, pesquisa e extensão e não onde há mais bolsistas produtividade. Sem garantia de fixação para realizar pesquisa e /ou implementar programas de pós-graduação, poucos pesquisadores e pesquisadoras jovens que atuam nesses territórios ali permanecerão, pois sabem que, sem um aporte maior de investimento, nunca obterão essa deferência qualitativa da Capes.

A multicampia no Andes tem tentado desse "sul centrado abissal" descentralizar esses privilégios problematizando questões fulcrais para o nosso sindicato, tais como nosso papel no campo de disputa capitalista. Enquanto temos colegas debatendo a inclusão das populações tradicionais, que militam nesse campo da inclusão dessas populações em nossos projetos políticos pedagógicos, há professores que continuam ajudando a fazer projetos de forte impacto ambiental, tais como construir hidrelétricas e estradas em terras indígenas. A universidade não está apontada para um rumo da inclusão. Temos uma série de disputas, um quadro de conservadores.

Hoje, tal como dantes, o centro desqualifica a criação de universidades nos interiores remotos; infernos verdes; insalubres. Tal como os positivistas burgueses, muitos dos nossos docentes não veem com bons olhos essa disseminação de estudos superiores para pessoas de situação e condição inferior, alegando as precárias condições de infraestrutura. Esses colegas iluminados ainda não se deram conta de que a presença da universidade talvez seja a única oportunidade desses desvalidos pelo capital esperançarem. Então, a precariedade de condições deveria ser fator motivador, não impeditivo de nossa presença nesses rincões. Os que não querem ir deveriam assegurar melhores condições para que os(as) que aceitaram o desafio de estar ali, consigam permanecer ali, esperançando e a semear esperançamentos.

Nesse campo de disputa precisamos fortalecer a presença da Universidade, ainda que para isso precisemos rever posturas engessadas e reconectar os sindicatos com os anseios da base da categoria. Isso porque, se o ANDES necessita do aumento do número de filiados que a expansão universitária promoveu, deveria atender às demandas que esses docentes reivindicam.

Dito isso, na esfera do ANDES, em que pese que as questões ligadas aos desafios do ensino e do trabalho docente fora das sedes das IFES sempre estiveram presentes, de forma transversal, nos diversos fóruns de discussão e de deliberação da categoria, recentemente ocorreu uma significativa mudança de rota.

O debate sobre multicampia e fronteira teve um ponto de inflexão no 42º Congresso do ANDES, na cidade de Fortaleza, em 2024, no qual houve a apresentação da “TR – Trabalho Docente em Zona de Fronteira”, pelos professores da base da ADUFMS, com as seguintes propostas: 1) realizar estudos sobre o quantitativo de pedidos de remoção, redistribuição, vacância e remoção de docentes originalmente lotados nos campi fora das sedes das IFES; 2) Lutar pela regulamentação do adicional de atividades penosas, previsto no art. 71 da Lei nº 8.112/90; 3) Trabalhar pela criação de gratificação de localidade; 4) Defender a contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira aos docentes que trabalham em zona de fronteira e outras localidades de difícil permanência.

Apesar de a referida TR não ter sido integralmente aprovada, o debate gerado em torno das propostas apresentadas obteve grande repercussão na base da categoria, o que culminou com a aprovação do encaminhamento para a criação em âmbito nacional do Grupo de Trabalho Multicampia e Fronteira.

Em sequência, no ano de 2025, durante o 43º Congresso do ANDES, foram aprovadas as seguintes propostas referentes à multicampia e fronteira:

- 2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais aprofundem o debate acerca das políticas de fixação docente nas instituições com multicampia e em região de fronteira, com ênfase na defesa do concurso público e da garantia do adicional de penosidade ou de localidade de difícil fixação.
- 7. Que o GT Multicampia e Fronteira, junto com a AJN, apresente no 68º CONAD posição sobre o adicional de atividades penosas previsto no artigo da Lei 8.112/90 e em legislações estaduais, a gratificação de localidade e a contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira quanto a sua aplicação aos docentes que trabalham em campi de fronteira e localidades de difícil permanência.

Por conseguinte, entre os dias 12 e 15 de março de 2025, ocorreu o II Seminário Multicampia e Fronteira, na cidade de Boa Vista-RR, no qual restou constatado o acúmulo do debate na categoria sobre a importância da regulamentação do adicional de atividades penosas, como medida de reconhecimento e valorização dos docentes que atuam em zona de fronteira e localidades de difícil permanência.

Por fim, foi realizada no dia 31/5/2025, em Brasília-DF, a reunião do GT – Multicampia e Fronteira, na qual foi construída a pauta de lutas a ser encaminhada para o 68º CONAD, em observância à deliberação da categoria no 43º Congresso do ANDES. Durante o encontro, foi retomado todo o avanço das discussões no interior da categoria sobre a necessidade de reconhecimento das singularidades e valorização do trabalho dos docentes que atuam na fronteira e fora das sedes das IFES, com destaque para a centralidade da questão relacionada à regulamentação do adicional de atividades penosas, bem como outras pautas, a exemplo das condições de trabalho.

Assim, verifica-se a urgência do reconhecimento e valorização dos professores que atuam em zona fronteiriça e outras localidades de difícil permanência, seja por meio do pagamento de adicional de atividades penosas ou indenização de fronteira, além de contagem de tempo diferenciada para efeitos de progressão na carreira, a exemplo do que acontece com outras categorias.

Nesse sentido, seguem abaixo os seguintes TRs, os quais foram apresentados e aprovados na última reunião nacional do GT – Multicampia e Fronteira, como propostas a serem encaminhadas para o 68º CONAD:

TR – 35

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes apresente como pauta nas mesas de negociação nacional e setorial a regulamentação do adicional de atividades penosas, nos termos do art. 71 da Lei nº 8112/90;
2. Que o Andes acompanhe as discussões sobre as propostas legislativas referente à indenização de fronteira para a educação, buscando diálogo com os parlamentares autores das iniciativas, a fim de garantir a inclusão dos professores e técnicos entre as categorias beneficiadas;
3. Que o Andes aprofunde os debates e os estudos para a contagem de tempo diferenciada para progressão na carreira, aos docentes que trabalham em zona de fronteira e localidades de difícil permanência.

TEXTO 36

Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE**TEXTO DE APOIO****Comunicação, lutas sociais e mobilização no mundo das *big techs***

Os debates sobre comunicação e arte no ANDES-SN sempre foram orientados pela disputa contra-hegemonia no capitalismo, como parte das lutas históricas da classe trabalhadora. Hoje, isto significa enfrentar a crise multidimensional da sociedade capitalista que ataca a classe trabalhadora, alimenta o individualismo empreendedor e reproduz/amplia a violência e um conjunto de opressões em um mundo cada vez mais desigual.

Nesse cenário, há o crescimento da extrema-direita, a qual, ampliando a destrutividade capitalista, impõe políticas que aprofundam a exploração e a opressão da classe trabalhadora, configura um capitalismo que explora e domina 24 x 7, isto é, em processo contínuo. Instrumental neste processo é a digitalização das relações sociais, que vem retransformando tempo e espaço, criando uma dinâmica vertiginosa de funcionamento social.

Nada disso seria possível sem a produção e comercialização massiva de ferramentas digitais por *big techs* (grandes empresas de tecnologia que dominam o mercado global e impõem uma influência significativa na economia, na política, na inovação e na cultura), situadas nos centros hegemônicos do neoliberalismo, cada vez mais alinhadas com a extrema direita. Assim, no último período, vimos as *big techs* propagando ideologias reacionárias e conservadoras (nacionalismo, pátria, família, moral, fundamentalismo religioso, negacionismo, individualismo competitivo etc.) que, combinadas com o alastramento de *fake News*, destroem, gradativamente, as relações de confiança entre as pessoas, nas instituições políticas e em toda a forma de solidariedade. A criatividade humana e as possibilidades de construção coletiva são solapadas pelas tecnologias com base em algoritmos e nas diferentes e já populares formas de inteligência artificial.

Nesse quadro geral, é preciso pensar e potencializar a política de comunicação do ANDES-SN, fortalecendo instrumentos que potencializem as formas de encontro presencial e o diálogo da categoria, assim como a mobilização para a luta, ocupando espaços digitais em que professoras e professores estão. É pela atuação (e não pela negação fantasiosa) da realidade que intervimos em um campo incontornável de disputa e informação (redes sociais, plataformas etc.).

Nesse sentido, para derrotar a extrema-direita é central, de um lado, promover a unidade da classe trabalhadora, chave da busca por nossa emancipação. Por outro, sabemos que é preciso construir ferramentas que possibilitem a disputa contra-hegemonia, o que será impossível sem a construção de frentes e instâncias de unidade – o que associa a disputa contra-hegemonia na comunicação com o complexo processo de reorganização da classe trabalhadora.

Nosso plano geral de comunicação, atualizado em 2024, é um instrumento que deve ser constantemente afirmado e aprimorado, a partir de sua realização, testando estratégias e diretrizes em nossas ações comunicativas. Assim, identificamos no último período a necessidade de avançar na divulgação e implementação do Plano de Comunicação, realizando atividades nas seções sindicais, nas secretarias

regionais e em atividades do sindicato nacional.

Considerando a grande diversidade de nossas seções sindicais, torna-se necessário construir mecanismos de troca de informações e de potencialização de nossa rede nacional de comunicação para fortalecer lutas, campanhas e outras ações. Isto pode ser possível pelo trabalho colaborativo voltado a nivelar minimamente a capacidade comunicativa das diferentes seções sindicais, considerando suas especificidades.

A colaboração entre redes de comunicação torna-se ainda mais necessária se consideramos dados obtidos nos levantamentos sobre a situação da comunicação das sessões sindicais do ANDES-SN realizados em 2012 (com a participação de 32 Ssind), 2021 (67 Ssind) e 2024 (64 Ssind). Um desafio central revelado pelo último levantamento é o cenário de crescente digitalização das relações sociais, que se associa com a redução de atividades presenciais da categoria. O levantamento demonstrou que a redução do uso de materiais físicos está associada à redução de atividades como assembleias e reuniões presenciais. Alguns dados ilustram essa realidade:

- ✓ Em 2012, 75% das seções tinham jornal impresso, enquanto em 2021, durante a pandemia, a proporção cai para 38,8% e, em 2024, se reduz para 23,4%. Em geral, o jornal impresso é usado em atividades presenciais e panfletagens ou enviado por mala direta.
- ✓ O mesmo ocorreu com os jornais eletrônicos. Em 2012, 56% das seções produziam uma versão eletrônica; em 2021, 38,8% e em 2024, apenas 27,9% trabalhavam com o jornal eletrônico.
- ✓ Os programas de rádio também variaram entre 2012 e 2024, tendo crescido a partir dos marcos da pandemia. Em 2012, apenas 6% das Ssind tinham algum tipo de programa, já em 2021, a proporção cresce para 22,4%, enquanto cai levemente para 21,3% em 2024.
- ✓ Algo similar ocorreu com programas televisivos. Em 2012, 6% das Ssind produziam materiais por aquele meio e, atualmente, em 2024 17,2% das Ssind trabalham assim. Tudo indica, que certas formas de comunicação mais clássicas estão sendo, aos poucos, trocadas por outros meios, o que é reforçado pelos dados a seguir.
- ✓ A troca nos meios de comunicação fica evidente quando chegamos nas ferramentas digitais: em 2012, 84% das seções tinham site, enquanto em 2024, a proporção chega a 90,2% das seções.
- ✓ No caso do Instagram, em 2021, 91% das seções sindicais tinham perfis na plataforma, enquanto em 2024 quase todas possuem (98,4%).
- ✓ Houve, também, um crescimento vertiginoso do uso do whatsapp, passando de 64,1% em 2021 para 96,7% em 2024.

Percebe-se, então, uma nítida inversão na utilização das ferramentas de comunicação, o que indica um movimento de reorganização em direção às formas hegemônicas de comunicação digital atuais, com a evidente preocupação de alcançar professoras, professores e a sociedade. No entanto, nesse processo, houve a secundarização de formas presenciais de contato e comunicação. O processo de inversão verifica-se na percepção de 55% dos respondentes do levantamento de 2024, que indicaram como desafio o aumento do engajamento da categoria em atividades presenciais, como panfletagens, visitas aos setores, atividades culturais, atividades com aposentados(as), etc. Junto com isso, 52,6% das seções sindicais informaram que utilizam preferencialmente as ferramentas digitais para buscar a mobilização e o engajamento da categoria.

Ao mesmo tempo, constatamos a diminuição das equipes de comunicação das seções sindicais: em 2012, 87,5% das seções possuíam alguma forma de equipe, enquanto no último levantamento, em 2024, esse percentual diminui para apenas 62,5%. As atividades terceirizadas de comunicação também caíram de 41,7%, em 2021, para 26,6%, em 2024. Em resumo, enquanto os desafios e a necessidade de cuidadoso trabalho de comunicação aumentaram, as equipes de comunicação foram reduzidas.

Arte como instrumento de luta e resistência na defesa da classe trabalhadora

O Grupo de Trabalho Cultura e Arte do ANDES-SN trata a relação intrínseca entre cultura e arte, com a finalidade de fortalecer a disputa contra-hegemônica da sociedade por meio do movimento sindical, a partir das nossas experiências e diversidade. É importante registrar o papel do teatro do oprimido e dos festivais musicais e de cinema durante a ditadura empresarial-militar, manifestações culturais e artísticas que driblaram a censura e denunciaram as atrocidades dos governos militares.

A discussão sobre a relação entre arte e política pode ser realizada sob diversos prismas. De um lado, há debates sobre a arte engajada, aquela em que o conteúdo político intrínseco à obra de arte é escolhido conscientemente. Por outro, há análises sobre a influência das lutas políticas sobre a obra de arte independente da consciência de seu produtor. Os dois elementos apontados não inviabilizam a autonomia relativa da obra de arte, porém, indicam, ainda que não esgotem, a ação da política sobre a criação artística.

A arte é revolucionária! Em sua essência, rompe silêncios impostos, denuncia as múltiplas formas de opressão e mobiliza consciências coletivas. Ao longo da história, criadoras e criadores da classe trabalhadora, negros(as), indígenas, LGBTI+ fizeram (e fazem) da arte um instrumento de resistência, denúncia e organização política. A criação artística é resistência, e, no contexto da luta de classes, toda arte engajada carrega em si o poder de transformar o mundo. Em cada traço, verso, ritmo ou gesto presente nos atos, encontros e materiais produzidos pelo sindicato, ecoam as lutas históricas dos povos pela emancipação.

Os sindicatos combativos utilizam a arte para desafiar a hegemonia burguesa, denunciando a precarização do trabalho e a privatização dos serviços públicos. Cartazes, músicas, teatro e poesia sindical são ferramentas que incendeiam a consciência coletiva, impulsionando greves, ocupações e manifestações.

A comunicação sindical deve ser radical e independente, enfrentando a censura e a manipulação midiática. A arte revolucionária não busca agradar, mas provocar e transformar, colocando a luta dos trabalhadores no centro do debate político. No caso do Brasil e da América Latina, o engajamento consciente produziu obras vinculadas à luta pela emancipação social, com forte carga emocional, inovação formal, etc. que apostavam na arte como forma de ação revolucionária.

Considerando o papel do ANDES-SN, o GTCA é um espaço que coloca a cultura e a arte nas trincheiras do mundo, buscando mudar formas de pensar e viver articulando cultura, arte e política. Buscamos pensar como cultura e arte são parte da construção de um projeto de educação emancipadora.

O ANDES-SN tem se construído em profunda interlocução com a arte e a cultura popular, compreendendo-as como dimensões estratégicas da luta política e da formação crítica. Em nossos eventos, atos e mobilizações, a militância não se expressa apenas por meio de palavras de ordem, mas também por meio de linguagens simbólicas, corporais e coletivas. Manifestações como o bumba-meu-boi, a congada, o maracatu, o coco de roda, o samba de roda, a ciranda, o cordel, o hip hop, a arte drag, a fanfarra e as performances de rua são incorporadas como práticas pedagógicas e políticas que ativam a memória ancestral, afirmam identidades e denunciam as opressões de classe, raça, gênero e território.

Essa presença artística também se manifesta na produção de materiais audiovisuais, como os documentários “Povo Negro Fica! A luta por cotas étnico-raciais” e “Lutas e Organização do ANDES-SN nas Universidades Estaduais, Municipais e Distrital”, que reafirmam o compromisso do sindicato com a memória das lutas e com a disputa de narrativas. Entrelaçar arte e política é construir um projeto formativo que não se limita à racionalidade instrumental, mas que convoca a sensibilidade, a imaginação e a coletividade como forças revolucionárias.

A produção cultural e artística revolucionária é uma ferramenta importante na luta de classes. É urgente disputarmos corações e mentes para um projeto de educação pública, laica, diversa e socialmente referenciada. Logo, pensar a arte e a cultura no movimento sindical, bem como suas diversas linguagens

e expressões, é uma forma de evidenciar o sindicalismo combativo e classista e de possibilitar a expressão de criações que emanam de lutas e movimentos sociais, dando continuidade às histórias de movimentos de independência de países subordinados ao colonialismo, tentativas de revolução abortadas ao redor do planeta ou sublevações sociais com amplitude socialista interrompidas após um início promissor. A repressão e a interrupção de processos de mudança social não significaram a interdição do imaginário de um futuro socialista, pois mesmo no período mais recente, com forte predomínio de ideologias neoliberais e pós-modernas, esse imaginário reaparece, de forma diversificada, por vezes aproximando tradições teóricas distintas da luta socialista e acrescentando aspectos diversos.

Dito isso, a cultura e a arte, de forma conjunta e a serviço da classe trabalhadora, incluindo a categoria docente, poderão disputar esse imaginário e, assim, nos fazer avançar na defesa de um outro projeto de sociedade e de educação. Nesse sentido, o IX Encontro de Comunicação e Arte e o III Festival de Cultura e Arte são espaços que reafirmam a cultura e a arte como instrumentos de luta e de defesa da nossa categoria.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

V – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1. Que o ANDES-SN via o GTCA organize painel sobre a contribuição do Hip Hop para a política de arte e comunicação do Sindicato Nacional, e estimule ações que marquem a agenda de 50 anos do movimento cultural.*

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

X – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

- 1. Que o ANDES-SN, com a colaboração do GTCA e do GTHMD, a partir de um planejamento, organize materiais audiovisuais sobre a história e luta docente dialogando sobre as greves e os 45 anos de existência do nosso sindicato, para ser apreciado no 43º Congresso do ANDES-SN.*

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

XI – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Realizar um painel, no âmbito do GTCA, sobre as possíveis relações entre o crescimento do uso das mídias sociais na política de comunicação sindical e os impactos na mobilização da categoria*

no cotidiano do movimento docente.

2. Debater, no âmbito do GTCA, a elaboração de uma política de comunicação sindical dedicada especificamente para aposentadas e aposentados.

3. Avançar na consolidação e ampliação da rede nacional de comunicação para buscar fortalecer a cooperação entre comunicação nacional e seções sindicais e o diálogo entre seções sindicais

4. Incluir na programação dos Encontros das Secretarias Regionais do ANDES-SN atividades associadas à divulgação e ao debate da Atualização do Plano Nacional de Comunicação do ANDES-SN

5. Realizar, no âmbito do GTCA, um debate de avaliação sobre o processo de difusão e desenvolvimento das campanhas aprovadas durante os últimos eventos deliberativos do ANDES-SN.

6. Realizar, em articulação com o CEDOC, a produção de material audiovisual sobre a importância das greves na história do ANDES-SN e afirmar sua atualidade para as lutas do presente.

TR – 36

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Intensificar a divulgação do Plano Nacional de Comunicação por meio da divulgação de materiais em redes sociais e realizando atividades nos encontros regionais e seminários do ANDES-SN.

2. Retomar, no âmbito do GTCA, a articulação da rede nacional de comunicação, buscando meios integrados que facilitem a divulgação e promovam o engajamento da categoria com as publicações do ANDES-SN.

3. Que na próxima reunião do GTCA seja realizado um debate sobre a relação entre arte, cultura e política, com vistas a preparar a programação do IX Encontro de Comunicação e Arte e do III Festival de Cultura e Arte.

4. Incluir, na programação do IX Encontro de Comunicação e Arte, debates sobre direito à comunicação, regulação das plataformas, uso das plataformas por sindicatos e movimentos e construção de alternativas às *Big Techs*.

TEXTO 37*Contribuição da Diretoria da ADUFC – Seção Sindical***ANDES NA LUTA PELO DIREITO À COMUNICAÇÃO, POR REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS E SOBERANIA NAS COMUNICAÇÕES****TEXTO DE APOIO**

Como resultado de processos como a globalização do capital, o financiamento e o desenvolvimento de tecnologias digitais no âmbito da reestruturação produtiva, as corporações organizadas como plataformas digitais cresceram, aproveitando a ideia neoliberal, que justifica uma postura na ausência do Estado, uma mudança planejada para facilitar a intervenção privada no setor, posição apresentada como fundamental para promover a inovação e a concorrência. Nada mais ilusório. Acompanhando a própria dinâmica capitalista, sempre acostumada à concentração e centralização do capital, o que vimos nas últimas décadas foi a ascensão de algumas corporações norte-americanas que se expandiram para diferentes setores, onde conquistaram clientes locais, bem como dados essenciais para entender e até mesmo antecipar suas operações. Isso deu lugar a um cenário de concentração transnacional, que fragiliza as economias e culturas locais e atingem a organização social. Isso se deve, por um lado, ao fato de que a chamada "plataformização" leva a uma enorme concentração de riqueza, muitas vezes alcançada pela participação das plataformas no jogo especulativo do mercado financeiro e pela apropriação da riqueza gerada material e cultural nos países onde atuam, como o Brasil, com praticamente isenção de impostos e compromissos com geração de empregos.

Os resultados são apresentados anualmente nas listas das empresas mais valiosas. Em termos de valor de mercado, a Microsoft ocupa o primeiro lugar, seguida por Apple, Nvidia, Alphabet e Amazon, segundo dados do site Companies Market Cap de junho de 2024. Por outro lado, essas empresas atuam em setores altamente sensíveis à autonomia da população, especialmente no setor de comunicações. Não há neutralidade nessa operação. Práticas manipulativas, muitas vezes camufladas por mecanismos de recomendação ou moderação de conteúdo, são bastante comuns.

Ainda que sutis, suas definições de atuação impactam até mesmo a estética (e, portanto, a política) do que circula nas redes. Além disso, as plataformas dão visibilidade a quem paga pelos chamados impulsionamentos, o que contribui para expor absurdos como os de Brasil Paralelo ou Pablo Marçal. Essa lógica afeta também as universidades. Têm sido recorrentes casos de uso dessa estética e desses espaços para a promoção de ataques às instituições e aos/as docentes.

Nas plataformas, a economia e a cultura estão evidentemente integradas a serviço de um projeto de poder que nada tem de democrático, muito menos de popular. O impacto desse processo se dá até mesmo na reconfiguração de noções caras ao movimento sindical, como participação e engajamento. A dificuldade de mobilização vivida por vários movimentos sociais está relacionada a essa reconfiguração do nosso modo de vida

Apesar dos impactos negativos dessa situação, a ideia de que o Estado não deve fazer nada sobre esse setor prevaleceu até agora. O projeto neoliberal que favoreceu o crescimento das plataformas também levou à degradação da visão de regulação, antes vista como um conjunto de definições sobre o funcionamento da sociedade e de cada setor específico.

Seguindo a ideia de desvincular o Estado de seu papel na definição e proposição de políticas, promoveu-se uma abordagem centrada na autorregulação e na governança, baseada no pressuposto da horizontalidade entre diferentes agentes e em definições pactuadas. Isso, em última análise, mitiga as enormes desigualdades de poder e os diferentes interesses que motivam cada "stakeholder". Na prática, a ausência de regras definidas em cada localidade permitiu a expansão e a remodelação desse setor, seguindo o modelo da posição americana que marcou e continua dominando essa re-regulamentação.

Esse conjunto de mudanças possibilitou a expansão e a reconfiguração não apenas de um setor, mas do próprio capitalismo, como evidenciado pelo papel central que a tecnologia desempenha na competição entre países hoje, com Estados Unidos e China na vanguarda da disputa. É evidente que esse processo é repleto de contradições, muitas das quais intensificadas pelas lutas da sociedade civil, que buscam ampliar o espaço de resistência ao poder de atores privados. Fazem parte desse panorama a afirmação de novos direitos, como o direito à proteção de dados pessoais, as tentativas de regulação de plataformas, as iniciativas de combate a desinformação. Essas iniciativas enfrentam oposição contínua de grandes empresas de tecnologia, como visto no Brasil, na formulação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); no debate sobre o Projeto de Lei 2.630/2020, que busca instituir a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet; no debate do Projeto de Lei 2.338/2023, que dispõe sobre o uso de Inteligência Artificial; nas discussões do Projeto de Lei nº 233/2022, sobre a regulamentação do vídeo sob demanda (VOD). No entanto, esses movimentos têm se mostrado insuficientes.

Diante do crescente poder econômico das plataformas, uma nova série de iniciativas legislativas está em andamento. Em geral, as iniciativas mencionadas propõem medidas como a reserva de mercado para as empresas locais (uma dinâmica que caracteriza em grande parte a abordagem da UE) e mecanismos para proteger os setores afetados pela presença das plataformas, especialmente a imprensa (o que gerou uma reação agressiva do Facebook contra as regras estabelecidas no Canadá e na Austrália). No Brasil, o governo federal tem trabalhado em projetos de lei que, segundo anúncios recentes, devem ser apresentados neste ano.

Por outro lado, fica claro que as regulamentações propostas não visam transformar o cenário. Sem isso, podem deixar uma diversidade aparente, mas que reproduz a mesma promoção da desigualdade, exploração, opressão e vigilância de países e populações.

Ao contrário, é preciso questionar o próprio processo de concentração da produção social (e não apenas do mercado) em torno das plataformas e sua lógica de funcionamento, ou seja, desafiar a regulação social em seu sentido mais amplo. O problema pode ser enfrentado de duas maneiras adicionais, além da proposição de regulamentações.

Primeiro, por meio da mobilização do Estado como propulsor de políticas. As plataformas avançam na aquisição de cabos submarinos, na comercialização de serviços de armazenamento de dados e computação em nuvem, entre outras dinâmicas que aprofundam a dependência delas. Para enfrentar isso, é necessário construir infraestruturas e aplicações próprias, atentas às dinâmicas econômicas e de direitos, bem como à proteção de dados e ao diálogo com as necessidades locais. No Brasil, há passos conflitantes nesse sentido. De um lado, o importante projeto de nuvem soberana foi retomado, sob a liderança do Serpro. Um plano de inteligência artificial intitulado "IA para o Bem de Todos" também foi lançado. Por outro lado, toda a política de acesso à internet se baseia no favorecimento de empresas privadas (incluindo a Starlink), e não há indícios de que as políticas de software livre serão retomadas. Pelo contrário, a adoção de plataformas digitais corporativas está avançando no setor público. A educação é uma dessas áreas. Desde a pandemia, muitas universidades renunciaram a seus próprios projetos tecnológicos e passaram a fazer acordos milionários com Google e outras corporações. Assim, tornam-se dependentes delas, ao passo que, ao usarem seus serviços, entregam dados fundamentais sobre as pesquisas que realizam. Esse cenário vai de encontro à própria história da Internet no Brasil, fruto do conhecimento de redes de pesquisa, e reduz nossa capacidade, enquanto nação, de promover alternativas tecnológicas soberanas e associadas às nossas necessidades.

Isso nos leva a um segundo movimento: a afirmação de um projeto político alternativo, que também inclui um projeto tecnológico. Não se trata, portanto, de fazer mais do mesmo, mas de definir

autonomamente porque queremos essas novas tecnologias, mobilizando a sociedade como um todo e nossas melhores capacidades para atingir esse objetivo.

Para contribuir com esse processo, duas iniciativas foram lançadas nos últimos meses, expressando a rejeição ao alinhamento explícito de plataformas com a extrema direita. Em março, foi lançada no Brasil a campanha “Internet Legal” (<https://internetlegal.org.br/>). Ela se apresenta como “um movimento por uma internet mais democrática”. Seu objetivo é buscar, por meio da defesa da regulação de plataformas e de políticas que possibilitem a soberania também no âmbito digital, como por meio da promoção de plataformas livres. Outra iniciativa, a “Rede de Comunicações Democráticas”, foi convocada por grupos de trabalho do CLACSO, com o objetivo de reunir a academia e organizações da sociedade civil para formar uma rede em defesa da democracia nas comunicações.

TR – 37

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN participe ativamente da luta pelo direito à comunicação, retomando sua atuação no Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e construindo aproximações com as articulações mais recentes, como a campanha Internet Legal e a Rede de Comunicações Democráticas;
2. Que paute, em seu encontro de comunicação ou em outros eventos, o debate sobre direito à comunicação, regulação das plataformas e o uso das plataformas por sindicatos e movimentos.
3. Que explicita uma defesa do desenvolvimento tecnológico das instituições de ensino, criticando acordos com Google e outras corporações;
4. Que apoie iniciativas em torno da regulação de plataformas, da soberania digital e cultural promovendo debates e outras iniciativas que contribuam para a elaboração de um projeto político transformador também nas comunicações.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TEXTO DE APOIO

A Política de Ciência e Tecnologia sob pressão dos capitais

A produção científica no Brasil, comparativamente às necessidades socioeconômicas, tem sido insuficiente e incapaz de impulsionar a redução da pobreza e da desigualdade social, de enfrentar a

emergência climática e induzir o desenvolvimento do país, considerando todas as regiões. Embora o Brasil tenha destaque no desenvolvimento científico e tecnológico em diversas áreas, como na produção de vacinas, de aeronaves militares de altíssimo nível tecnológico e nas tecnologias de processamento de carnes para exportação, a Ciência e Tecnologia (CeT) públicas, sob fortes ataques, por meio da redução dos investimentos e das precárias condições para o seu desenvolvimento, têm sido condicionadas às pressões dos capitais, que disputam ferozmente o fundo público.

Aqui, destacam-se os capitais envolvidos com as *big techs* que, inclusive, fizeram pressões para que o Ministério da Fazenda buscasse apoio e construísse um protocolo com as principais empresas de tecnologias que são “guardiãs” de muitos dados dos serviços públicos brasileiros (por meio da venda de nuvens), como Microsoft, Google e NVIDIA, com vista à criação de *call centers* no Brasil. Essa pressão resultou na viagem do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em maio de 2025, ao Vale do Silício, nos Estados Unidos, acompanhado de empresários brasileiros da área de tecnologia. O protocolo compõe o conjunto de estratégias para a implementação do “Novo Plano para estimular investimentos em *data centers* (centros de dados) no Brasil”. É preciso ressaltar que o funcionamento dos *data centers* tem provocado desequilíbrios ambientais decorrente do uso descontrolado de água e energia para assegurar a refrigeração dos megaservidores, o que, na opinião de alguns pesquisadores da área, contribuiu para a extensiva onda de incêndios florestais na Califórnia. Ademais, é preciso lembrar que não existem regulações consistentes no Brasil sobre os funcionamentos de *data centers*. O que é urgente e necessário.

Ainda na direção das disputas dos capitais pelo fundo público para investimento privado em tecnologia, destaca-se a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), que começou a funcionar em fevereiro de 2025, sob gestão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Esse fundo, que tem a previsão de investir um bilhão de reais em 2025, a partir de fevereiro, foi criado pela Medida Provisória - MP nº 1205/2203, principalmente para atender as demandas do setor industrial, com atenção centrada no desenvolvimento de tecnologias que possam contribuir para o desenvolvimento da indústria brasileira a partir da alocação de recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria, gerido pelo BNDES. Portanto, nessa disputa, os capitais industriais, comerciais e financeiros estão no centro da disputa por favorecimento do fundo público, com o propósito de desenvolver novas tecnologias. Enquanto isso, o setor público fica à mercê de buscar recursos privados. Esse posicionamento político dos governos que faz com que os recursos disponíveis para a área da tecnologia sejam direcionados para o setor privado, reduzindo os investimentos públicos, é uma forma de subordinar a produção científica e tecnológica aos interesses dos capitais.

Para responder ao desafio de produzir conhecimento científico e tecnologias capazes de incidir sobre os problemas que afetam a sociedade brasileira, especialmente a classe trabalhadora, é preciso vencer o negacionismo científico, a mercantilização da ciência e da tecnologia públicas, e assegurar recursos capazes de cobrir as demandas. Além disso, é preciso democratizar a produção científica, rompendo as barreiras que limitam a participação das mulheres na produção da ciência, bem como ampliar e melhorar os programas de pós-graduação, de forma que todas as Instituições de Ensino Superior (IES) possuam condições de produzir ciência de forma democrática e socialmente referenciada. Nesse processo, é preciso aprofundar as reflexões sobre o avanço das tecnologias digitais, como a Inteligência Artificial (IA), a internet das coisas, a indústria 4.0, a 5G e outras tecnologias e seus impactos na produção do conhecimento científico.

Nessa direção, é preciso ressaltar que o GT CeT, durante a gestão 2023-2025, realizou quatro reuniões: em outubro de 2023, em maio e novembro de 2024 e em maio de 2025. Durante estas reuniões foram debatidos com a categoria temas como o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), os fundos patrimoniais, a Inteligência Artificial, além de maternidade/parentalidade e seus desdobramentos na produção acadêmica e nas condições de trabalho. Da mesma forma, a resolução do 66º CONAD, que trata da atualização prevista do Caderno 28, também foi discutida com as representações das seções sindicais que participaram das reuniões. Todavia, no que tange ao processo de atualização do Caderno 28 – “Neoliberalismo e Política de CeT no Brasil: Um balanço crítico (1995-2016)” –, a proposta seria

promover uma construção coletiva sobre os principais aspectos da conjuntura de Ciência e Tecnologia nos últimos anos, envolvendo a coordenação do GT, as seções sindicais e outros GTs do ANDES-SN. Esse processo não foi concluído e segue como uma das atividades para as próximas gestões. Outro debate que se fez presente foi o Plano Nacional de Pós-graduação, especialmente por meio do Parecer MEC nº 331/2024.

Financiamento de Ciência e Tecnologia

O cenário de financiamento para a ciência e tecnologia brasileiras entre 2024 e 2025 em nada se modificou. A redução de investimentos fragiliza e impacta diretamente a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, principalmente quando se combinam os desinvestimentos na valorização da carreira docente e nas políticas de permanência estudantil — que abrem portas para o avanço da privatização do ensino superior, fortemente impulsionado pela política do MLCTI (Lei 12.243/2016). Nosso Sindicato se posicionou contrário ao MLCTI, pois essa Lei trata da privatização da CeT, com apropriação privada do conhecimento produzido nas IES e nos institutos públicos de pesquisa.

A pesquisa científica no Brasil é feita quase que exclusivamente pelas IES públicas, sejam federais ou estaduais. Porém, diante das políticas de austeridade que redirecionam o orçamento geral da União em favor dos serviços da dívida pública e dos banqueiros e rentistas, a produção científica é fortemente impactada.

No caso do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), os sucessivos cortes orçamentários, desde 2014, revelam um cenário resiliente da ciência e da pesquisa brasileira. A análise da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 revela um cenário pessimista para a Ciência e Tecnologia no Brasil. O orçamento total do MCTI, em 2024, foi de R\$ 12,8 bilhões, atingindo R\$ 13,7 bilhões em 2025. A aplicação da Desvinculação de Receitas da União (DRU) sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), cuja dotação atual ficou em R\$ 7,3 bilhões, resultou em uma redução de quase R\$ 3 bilhões em comparação à proposta original do PLOA 2025 (R\$ 10,3 bilhões).

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foi afetado por um corte de R\$ 76,8 milhões, o que representa uma redução de 7,45% em relação ao orçamento de 2024. A maior parte desse corte recai sobre as verbas destinadas à formação e capacitação de recursos humanos, fundamentais para a concessão de bolsas de estudo. A política de redução orçamentária do CNPq impacta diretamente a implementação de bolsas para a formação de recursos humanos, especialmente na pós-graduação.

Além disso, o Decreto Federal nº 12.448/2025, publicado no último dia 30 de abril, que ameaçava o funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ao delimitar um corte de mais de 30% no orçamento e o repasse de apenas 1/18 do recurso mensalmente, exigiu a construção de um movimento unificado de docentes, estudantes, técnicos e técnicas que denunciou a inviabilidade da medida, tornando os recursos orçamentários insuficientes para o pagamento de serviços básicos como água e energia elétrica. Como resultado da pressão imposta pelo movimento de classes, o governo recuou na decisão e publicou, em 30 de maio, o Decreto nº 12.477/2025, que alterou o limite orçamentário mensal das IFES para 1/12, além de devolver R\$ 400 milhões ao orçamento das IFES para compensar os cortes do Congresso Nacional na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A limitação orçamentária ameaça a continuidade da produção de pesquisas no país, além de comprometer a formação de profissionais qualificados. Isso, sem mencionar a pauta da valorização de docentes e servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O atual governo não está cumprindo os itens do termo de acordo firmado durante a greve da educação federal de 2024, indo além da questão do reajuste salarial de 9% para 2025 — vale lembrar que, em 2024, não houve qualquer reajuste, permanecendo em 0%.

O aprofundamento da precarização do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e suas

implicações na produção científica.

O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), que trata das principais estratégias e compromissos relacionados à pós-graduação, está em discussão, sob a coordenação da Capes, desde agosto de 2024 até o presente. O Parecer CNE nº 331/2024 apresenta uma série de recomendações ao PNPG que podem comprometer seriamente o SNPG e, com isso, as condições para a produção de conhecimento científico. Parte dessas recomendações já estão sendo implementadas por algumas universidades brasileiras, a partir do início de 2025, como é o caso da Universidade de São Paulo, que tornou pública essa posição por meio do edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP nº 04/2025, o que provocou reações contrárias do corpo discente, manifestas em carta pública.

A primeira recomendação do parecer CNE nº 331/2025 quebra a prioridade de produção científica e formação de novos docentes, que hoje orienta estes programas, ao propor redirecioná-los para o desenvolvimento de habilidades e competências para atender às necessidades do mercado e estimular o empreendedorismo. Nessa direção, dois elementos se destacam. Por um lado, a recomendação aponta como necessária a articulação entre academia e empresas, de modo que haja um orientador acadêmico e outro da empresa na formação de mestres e doutores. Por outro lado, defende a priorização dos cursos de mestrado e doutorado profissionais.

Outra recomendação temerosa é a que atribui maior autonomia exclusivamente às IES, tidas como “consolidadas”, ou seja, que possuem, no mínimo, 10 programas de nota 6 ou 7. Estas poderão criar, transformar os seus cursos, fundi-los, integrá-los em redes e compartilhamento, decidir sobre o tempo de formação, sem precisar de aprovação da CAPES/MEC. Mas, o que isso significa? Atualmente, apenas 17 universidades atenderiam aos requisitos para serem consideradas “consolidadas”. Destas, 14 encontram-se no Sudeste/Sul, 2 no Nordeste e 1 no Centro-Oeste. Isso poderá aprofundar o fosso entre estas universidades e outras que não se encontram nessa posição. A defesa do ANDES-SN sempre foi por autonomia para o conjunto das universidades e não apenas para uma parcela dessas.

O fim dos mestrados como pré-requisitos para o doutorado, atribuindo a esses o papel de aprofundamento profissional, com a duração de um ano, é mais uma recomendação questionável e um impulso ao aligeiramento da formação de doutores, seguindo as diretrizes do protocolo de Bologna.

IA na produção de conhecimento e divulgação científica

Nas reuniões do GT e nos espaços de construção da política de Ciência e Tecnologia do ANDES-SN, têm sido debatidos os impactos da Inteligência Artificial (IA) na produção de conhecimento, nas atividades docentes e nas relações sociais de gênero, raça, sexualidade e diversidades regionais. Discutiu-se a importância da temática no processo de formação e a necessidade de, como docentes, dialogarmos sobre a utilização das ferramentas de IA em nossa atuação acadêmica. A necessidade de abordarmos a IA e suas implicações na ciência, nesse novo contexto de produção científica, também tem levantado questionamentos pertinentes na luta pelo fortalecimento e qualidade da ciência brasileira.

As ferramentas de IA e sua influência no trabalho docente são reais. No entanto, o imediatismo alimentado pela rapidez com que respostas e produtos são alcançados por meio da IA não podem alicerçar dados científicos e influenciar a produção do conhecimento. O ANDES-SN estimula o debate sobre a regulação do uso da IA nas universidades e instituições, fortalecendo o uso colaborativo e não substitutivo das novas tecnologias para a qualidade do trabalho docente, o ensino, a pesquisa e a extensão.

RESOLUÇÕES DO 66º CONAD DO ANDES-SN

O 66º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, a partir da articulação com o GTC&T, atualize o Caderno 28.
2. Que O ANDES-SN lute pela vinculação de recursos destinados à C&T.
- 2.1 Que os recursos destinados ao FNDCT sejam integralmente aplicados em C&T públicas, sem contingenciamentos, inclusive do saldo de anos-exercício anteriores.
3. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, de acordo com as respectivas legislações, lute para que as fundações de amparo à pesquisa nos estados tenham vinculação de recursos.
4. Que o ANDES-SN, por meio de suas seções sindicais, mantenha sua posição contrária à lógica produtivista, gerencialista e meritocrática aplicada à avaliação dos programas de pós-graduação das IES, com a extinção do ranqueamento produtivista. Que lute pelo estabelecimento de um sistema de avaliação participativo, democrático e transparente, que preze pela qualidade e contextualização do trabalho realizado e que permita a potencial melhoria de todos os programas de pós-graduação do Brasil.
- 4.1 Que o GTC&T, o GTPE e o GTSSA realizem debate sobre o tema de avaliação da pós-graduação.
5. Que o ANDES-SN lute por um sistema de avaliação da pós-graduação que respeite as particularidades, especialmente as diferenças regionais da produção de conhecimento científico e para publicização das diversas áreas e culturas científicas, contemplando as diferenças nas condições das IES, IFES e CEFETs e condições mais precarizadas das mulheres com tripla ou quádrupla jornada de trabalho.
6. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para a CAPES e que a distribuição de recursos vise a melhora dos programas de pós-graduação, especialmente daqueles que ainda não estão consolidados.
7. Que o ANDES-SN lute por orçamento adequado para o CNPq e para a FINEP, com chamamentos públicos que estejam voltados para os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.
8. Que o ANDES-SN intensifique a luta, em articulação com o movimento estudantil, para garantir o reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão.
9. Que as seções sindicais realizem um mapeamento da implementação do MLCTI nas IES e intensifiquem a luta pela revogação das normas que o regulamentam e implementam nas instituições.
- 9.1. Que as seções sindicais ampliem a mobilização e a luta contra a incorporação da lógica produtivista e meritocrática na organização do trabalho docente e nos processos de avaliação de cada IES que, inclusive, desconsideram as condições de trabalho (ensino, pesquisa e extensão) na instituição.
10. Que o ANDES-SN, em articulações com as seções sindicais, provoque debates nas IES sobre a Lei n.º 13.800/2019, a fim de apontar ações que impeçam a normatização dessa lei na dinâmica das instituições de ensino.
11. Que o GT C&T debata nas suas reuniões: a) as atuais metas de internacionalização que geram pressões e grande frustração, equiparando a produção nacional que contempla a cultura, a realidade brasileira e recursos nacionais, considerando as enormes diferenças entre a nossa realidade e a dos países que possuem maior investimento na ciência; b) movimento de ciência aberta (open science) que propõe uma forma colaborativa, compartilhada e pública de socialização de metodologias, levantamento de dados, uso e criação de softwares e hardwares, notas de pesquisa e relatórios, com acesso online e livre às publicações científicas (open access).

RESOLUÇÕES DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 42º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN promova ações e atividades que contribuam com o rompimento das estruturas históricas de poder, patriarcais e racistas, e de dominação de gênero e etnicorraciais na produção científica;
2. Que o ANDES-SN continue batalhando pela desvinculação da Ciência de lógicas capitalistas e imperativos de mercado, priorizando questões sociais e ambientais;
3. Que o ANDES-SN continue e amplie a luta contra o MLCTI, permitindo a potencialização de luta de resistência contra o produtivismo e a mercantilização da ciência.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

O 67º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute por Ciência e Tecnologia Públicas, que questionem a hegemonia colonizadora que marginaliza outros saberes, especialmente o dos povos originários e indígenas; valorize e incorpore lutas por epistemologias diversas, promovendo colaboração entre diferentes tradições de conhecimento.
2. Que o ANDES-SN continue lutando pelo aumento da participação de mulheres e pesquisadores(as) negros(as), quilombolas, ciganos(as), indígenas, pessoas com deficiência, LGBTI+ na Ciência.
3. Que o ANDES-SN lute pelo estabelecimento de ambientes de pesquisa que reconheçam a pluralidade da classe trabalhadora, como gênero, sexualidade, raça e saberes, dentre outras.
4. Que o ANDES-SN continue na luta por financiamento exclusivamente público e adequado para a Ciência e Tecnologia Públicas, que atendam aos interesses e a pluralidade da classe trabalhadora.
5. Que o ANDES-SN denuncie a transferência do fundo público para os grandes conglomerados editoriais e lute pela manutenção e ampliação de revistas, periódicos científicos e repositórios nacionais de dados abertos, de modo a fortalecer o movimento Ciência Aberta.
6. Que o ANDES intensifique a luta contra as assimetrias na divisão sexual do trabalho, a exemplo do tema da parentalidade/maternidade e seu impacto na produtividade acadêmica, a fim de considerar a dimensão do trabalho reprodutivo no âmbito das desigualdades de gênero.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN busque articulação com as instituições de pesquisa e entidades com linha de atuação afinada para a defesa da concepção de CeT expressa no Caderno 28 do ANDES-SN.
2. Que o ANDES-SN defenda a ampliação e melhoria do SNPG, em oposição ao Parecer 331/2024-CNE, garantindo que todas as universidades de todas as regiões do país possuam condições adequadas para a realização de pesquisas e produção de ciência.
3. Que o ANDES-SN defenda a iniciação científica e a formação de jovens cientistas referenciadas na produção de ciência voltada para atender às necessidades e interesses da classe trabalhadora e eliminação das desigualdades sociais.
4. Que o ANDES-SN lute por ações de divulgação científica que fortaleçam a perspectiva de C&T voltada para a classe trabalhadora, objetivando o desenvolvimento de uma cultura/consciência científica para todos os níveis de educação, das fases formativas iniciais da educação básica, até a educação técnica e superior (tecnológica, outras graduações e pós-graduação).
5. Que o GTCeT realize reunião conjunta com o GTPE para aprofundar o debate sobre o PNPG, a partir do parecer do CNE e do PNPG 2024-2028.
6. Que o ANDES-SN organize, em 2025, atividades durante a realização da reunião da SBPC (Recife, de 13 a 19/7).

TR – 38**O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Que o ANDES-SN denuncie o processo de aprofundamento do redirecionamento do fundo público destinado à ciência e tecnologia para o setor privado, sobretudo para o setor industrial e das *big techs*;
2. Que o ANDES-SN acompanhe criticamente as definições sobre o Plano nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2024-2028, ainda em debate, pressionando pela preservação da finalidade científica dos cursos de mestrado e doutorado;
3. Que o ANDES-SN aprofunde o debate sobre as implicações sociais e ambientais da instalação de Centros de Dados no Brasil e acompanhe criticamente a regulamentação de seu funcionamento;
4. Que o ANDES-SN aprofunde o debate sobre as implicações do uso intensivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) digitais, sobretudo, a Inteligência Artificial (IA) em ensino, pesquisa e extensão.



Contribuição da Diretoria da ADUnB

**POR PLATAFORMAS PÚBLICAS BRASILEIRAS E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LIVRES PÚBLICOS,
GARANTINDO A SOBERANIA NACIONAL****TEXTO DE APOIO****I - ALGUNS PRESSUPOSTOS:**

1. O modo de produção capitalista, hegemonicamente financeiro, não oferece qualquer possibilidade de preservação, nem desenvolvimento do potencial criativo dos seres humanos integrantes da natureza e, por consequência, nosso esforço deve ser no sentido de construir o processo de transição para um novo modo de produção democrático, socialmente justo e ambientalmente sustentável.
2. Trata-se da reinvenção do trabalho humano, “como atividade vital, livre, autodeterminada”, instituindo uma relação socioambiental de solidariedade orgânica da classe trabalhadora que integre as lutas contra o patriarcado, o racismo estrutural, o autoritarismo, a homofobia, o sexismo, a xenofobia, o etarismo, o culto à ignorância, o capacitismo, e outras violências.
3. A formação do povo brasileiro deu-se, originalmente, pelo choque violento de povos de diferentes cosmovisões, que viriam a se encontrar no processo de emancipação sob o princípio comum da solidariedade humana, sendo forjado na sua luta permanente de resistência organizada seguindo princípios: anticolonial, anti-imperialista, antipatriarcal, antifascista. Atualmente, a guerra híbrida em franca atividade no país, contribui com a desestabilização do governo, dos princípios democráticos, exploram as vulnerabilidades advindas deste histórico da formação do Brasil, e apostam em exércitos de robôs para criar gatilhos e desestabilizar projetos de país de viés progressista.

4. A tecnologia, como fruto do trabalho criativo humano e em permanente evolução, deve ser apropriada de forma crítica para melhorar as condições de vida, de produção e de distribuição de bens e serviços.
5. O sentido da universidade pública e do instituto de educação, ciência e tecnologia público é constituir-se num espaço-tempo da auto-hetero-ecoformação EMANCIPADORA, construído pelo exercício democrático entre sujeitos de saberes originários, ancestrais, populares, científicos, filosóficos, artísticos para autodeterminação do povo brasileiro.

II - A PROBLEMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE

Diante de um cenário de profunda dependência tecnológica, de uma guerra híbrida instalada e de uma crescente onda de desinformação que assola o país e o mundo, é urgente investir em tecnologia de forma a disseminar a banda larga, incrementar o desenvolvimento de Plataformas Públicas Brasileiras e Softwares Livres Públicos como condição de fortalecimento do estado democrático de direito e da soberania nacional.

III - IMPLICAÇÕES

- a) Fortalecimento do capitalismo “cognitivo” como um modelo de integração global, que regido por interações e fluxos de informação constantes e acelerados entre os países e pelo controle e total implica na subordinação de toda a atividade social pelo capital. Dessa forma, a instrumentalização do conhecimento, a mercantilização de todos os processos vinculados à vida em sociedade leva a um esvaziamento da política.
- b) Plataformas privadas estadunidenses: as sete Big Techs (Apple, Alphabet, Amazon, Microsoft, Nvidia, Meta, Tesla) têm enorme penetração no Brasil e no mundo, hoje já adentram as universidades públicas, com implicações graves em termos de soberania e emancipação social.
- c) Plataformas públicas: implementação efetiva do Sistema Nacional de Educação (Educação Básica e Superior), com a criação e disponibilização de plataformas públicas que atendam às demandas sociais do Brasil, garantindo soberania;

TR – 39

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN lute pelo financiamento necessário ao desenvolvimento e manutenção das PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS PÚBLICAS e SOFTWARES LIVRES PÚBLICOS, fortalecendo a soberania científica e tecnológica do BRASIL, inclusive, integrando o Sistema Nacional de Educação Básica e Superior pública.
2. Que o ANDES incorpore na sua pauta de luta a ciência aberta, para a democratização do acesso aos resultados da produção do conhecimento científico, bem como a luta por Softwares Livres Públicos para alcançar a soberania tecnológica brasileira.

*Diretoria do ANDES-SN*

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DAS OPOSIÇÕES

TEXTO DE APOIO

Introdução

O Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO) foi criado após deliberação da base ocorrida durante o 67º Conad (Belo Horizonte/MG). Os poucos meses entre a criação do novo Grupo de Trabalho e o 68º Conad bastaram para demonstrar, na prática, a importância da decisão tomada há quase um ano. Entre 2024 e 2025, vimos a federação fantoche, que atua como braço sindical do governo federal, intensificar suas tentativas de atacar o ANDES-SN por meio de *fake news*, tentativas de criminalização do movimento docente autônomo e democrático e invasão da base do ANDES-SN.

Durante a greve da educação federal de 2024, a federação fantoche sofreu importantes derrotas. Isso só foi possível após o ANDES-SN adotar uma linha de enfrentar o peleguismo como uma ameaça real para a categoria. Ao invés de negligenciar sua existência, política que se mostrou desastrosa nas greves da educação federal em 2012 e 2015, atuamos para evitar golpes políticos e jurídicos. Parte importante nesse redirecionamento foi a rebelião das bases de universidades e institutos federais com entidades dirigidas pelo braço sindical do governo. Em assembleias massivas, essas bases atropelaram direções pelegas e venceram manobras e tentativas de golpe contra a greve da educação federal. Nesse sentido, a permanência da greve até 27 de junho de 2024 e a criação do GTO, algumas semanas depois, são dois processos interligados que demonstram a relevância de uma política ofensiva do ANDES-SN para defender suas bases e sua história.

No entanto, apesar das rebeliões das bases e dos acertos políticos na luta contra o peleguismo, durante a greve da educação federal, a submissão dessa entidade às ordens do governo federal resultou na legalização de uma federação cartorial. O fato do registro sindical ter sido concedido no mesmo dia, 10 de junho, em que o presidente Lula fez discurso atacando publicamente a greve da educação federal é uma cristalina demonstração da relação umbilical entre o governo e a burocracia sindical representada por essa federação.

Depois de receber um presente legal do governo federal, a federação fantoche intensificou uma ofensiva política, jurídica e midiática para defender sua atuação e tentar avançar na base do ANDES-SN. Em geral, são processos fundados em factóides que visam atacar o direito à livre associação ou, até mesmo, proibir o ANDES-SN de expressar suas posições, análises políticas sobre o papel do sindicalismo pelego na conjuntura atual.

Também vimos novas tentativas de golpe que buscam legalizar a invasão e divisão da base do ANDES-SN. Nesse sentido, a batalha de Salvador, ocorrida em 22 de maio, foi uma demonstração de ataques que virão no futuro e da importância do GTO. A diretoria da APUB, repetindo expedientes golpistas anteriores, buscou refundar a entidade como sindicato estadual das universidades federais da Bahia. Essa tentativa não foi apenas um ataque a docentes da UFBA organizados na oposição, tinha o objetivo explícito de, por meio de uma assembleia convocada em poucos dias e na capital do estado, dar fim a diversas seções sindicais do ANDES-SN (SINDUFSB, APUR, ADUFOB e SINDUNIVASF) e do SINASEFE (no IFBA e no IF Baiano).

No entanto, diferentemente de outras ocasiões, houve uma organização sem precedentes de Ssinds do ANDES-SN e do SINASEFE, além de grupos de oposições. Assim, no dia 22 de maio, uma expressiva massa de docentes de toda a Bahia se mobilizou para impedir o golpe burocrático orquestrado pela diretoria da APUB. Esta, ao identificar que seria derrotada politicamente, chamou uma reunião no dia 21 de maio com seções sindicais do ANDES-SN e mediação da CUT, e propôs um “acordo de cavalheiros” em que prometia não invadir as bases de institutos e universidades federais – o qual foi rejeitado pelo conjunto das Ssinds presentes. Em seguida, no dia 22 de maio, com o avanço do credenciamento e identificando que a esmagadora maioria dos presentes votaria contra a tentativa de criação de sindicato estadual com um estatuto burocrático e antidemocrático, a diretoria da APUB tentou dar fim a assembleia, desligando o sistema de som e luz, além de atacar docentes da base que diz representar. Nessas condições, a maioria dos presentes, mais de 200 docentes, seguiu a assembleia e votou pela rejeição da criação do sindicato estadual e contra um novo estatuto.

A batalha de Salvador deve ser celebrada como uma vitória da concepção de sindicato do ANDES-SN. Frustrou-se um golpe divisionista, que resultaria em um sindicato estadual organizado burocraticamente, que esvaziaria ou eliminaria instâncias de base, e que implementaria voto eletrônico, assembleias virtuais e deliberações por plebiscitos.

A vitória na Bahia foi a expressão de avanços possibilitados pela existência do GTO: fim do isolamento dos grupos de oposição que atuam em condições profundamente desfavoráveis na luta contra burocratas e pelegos; articulação da base do ANDES-SN em mobilizações e ações que visam a defesa de um movimento docente autônomo e democrático; avanços político-organizativos para as oposições; capacidade de articulação com parceiros de unidade na luta – neste caso específico, com o Sinasefe.

O fortalecimento político-organizativo das oposições, com a existência do GTO, também se manifestou em disputas eleitorais que ocorreram em diferentes partes do país. Apesar de não terem resultado em vitórias, em eleições com votações virtuais sem fiscalização e transparência, vimos as oposições avançarem e crescerem na Bahia, Goiás e Pernambuco. Em todos os processos, as oposições não enfrentaram apenas representantes de burocracias encasteladas em sindicatos estaduais, mas o firme e ativo apoio de parlamentares do PCdoB e do PT, assim como de entidades e representantes da CUT e de governos (tanto petistas, quanto da direita). Neste sentido, ficou evidente que o grau de organização política para as disputas eleitorais deve ser qualitativamente superior para que as burocracias sindicais sejam derrotadas.

Os debates do GTO

Em um ano de existência, foram realizadas quatro reuniões do GTO e a organização, em articulação com o GTPFS e o GTHMD, de um módulo nacional do curso de formação política do ANDES-SN. As reuniões, além de facilitarem importantes debates, foram organizadas em espaços de atuação de oposições ou em locais que possibilitaram conhecer a realidade de seções sindicais que, recentemente, retornaram ao ANDES-SN, como a ADUFSCAR e a ADUFC.

As reuniões permitiram retomar as importantes diferenças de concepção sindical e reafirmar os acúmulos históricos do ANDES-SN; trocar experiências de organização de oposições; analisar as implicações da atuação da federação fantoche em distintas realidades e da própria existência de um movimento docente autônomo e democrático; sistematizar a memória das lutas contra o peleguismo e as experiências de resistência.

Como resultado direto da existência do GTO e das deliberações aprovadas no 67º Conad e no 43º Congresso, vimos um aumento significativo na participação da base em eventos nacionais do ANDES-SN, em especial reuniões deliberativas, seminários, cursos de formação, encontros regionais e as próprias atividades do GTO. No entanto, nas reuniões do GTO, identificou-se a necessidade de que oposições se envolvam não apenas em atividades formativas, mas também em ações do calendário de lutas do ANDES-SN, como nas ações da Comissão Nacional de Mobilização.

As reuniões evidenciaram que ainda existem dificuldades para que o conjunto da base compreenda as

implicações corrosivas da existência da federação fantoche sobre a atuação do ANDES-SN em sua totalidade. Em outras palavras, nas reuniões do GTO participaram majoritariamente representantes das oposições pró-ANDES-SN. Isto significa uma baixa compreensão de que a existência da federação fantoche é um problema para o conjunto do sindicato nacional e não apenas para algumas de suas partes.

Nesse sentido, revela-se a necessidade de aprofundar, no interior do ANDES-SN, o debate sobre o significado político da existência de um braço sindical do governo no interior do movimento docente nacional. Por isso, considera-se urgente a publicação de um caderno que apresente temas como a disputa de concepção de sindicato na história do ANDES-SN; os vários golpes que governos e pelegos organizaram contra o ANDES-SN em níveis nacional e local, com as consequências destrutivas para a categoria pelos acordos da federação fantoche; as experiências de resistência e de retorno das seções sindicais ao ANDES-SN.

Também se identificaram alguns episódios de confusão sobre o que caracterizaria uma “oposição pró-ANDES-SN”, tal como definida pelo 43º Congresso (Vitória/ES). Nesse sentido, é preciso que o sindicato comunique de modo amplo os critérios que definem essa oposição.

O aprofundamento das tentativas de criminalização revela que é preciso seguir avançando no debate sobre a organização e o futuro das oposições pró-ANDES-SN. Como parte decisiva deste debate, vem se repetindo no interior do GTO demandas de contratação de uma assessoria jurídica especializada para atuar exclusivamente na construção de uma ofensiva jurídica contra o gangsterismo sindical, que caracteriza a atuação da federação fantoche, assim como na defesa em processos sistematicamente movidos contra o ANDES-SN, que visam impedir nossa atuação em partes do território nacional, incluindo a cobrança de multas, algumas milionárias.

É preciso aprofundar, no âmbito do GTO, as implicações das táticas adotadas em cada realidade local para o conjunto do sindicato nacional. O processo milionário que a APUFSC hoje move contra o ANDES-SN mostra que as decisões de uma oposição em nível local terão impactos abrangentes e de larga duração, o que exige que cada oposição discuta amplamente os próximos passos.

Finalmente, cumpre assinalar que a recente realização do módulo nacional do curso de formação sindical, em articulação com GTHMD e GTPFS, foi uma atividade extremamente importante que subsidiará a elaboração de novos documentos e de políticas pelo GTO.

Em síntese, o GTO, com pouco menos de um ano de existência, mostrou-se uma importante ferramenta para as lutas e os desafios que o ANDES-SN vem enfrentando em defesa do movimento docente autônomo e democrático. As políticas implementadas no último período feriram a entidade fantoche que, no entanto, segue atuante, atacando e desqualificando o ANDES-SN, assim como sua base de sindicalizadas e sindicalizados. Fortalecer o GTO e avançar no importante trabalho de sistematização de experiências e elaboração de políticas são desafios prioritários para o próximo período.

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

V – CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DAS OPOSIÇÕES (GTO)

O 67º CONAD do ANDES-SN delibera:

1. Criar o Grupo de Trabalho de Organização Sindical das Oposições (GTO), com o objetivo de organizar o debate e a mobilização docente nas instituições de ensino superior nas quais a organização sindical local tenha rompido com o ANDES-SN ou tenha se constituído inicialmente sem vínculo com o ANDES-SN, nos termos seguintes:

1.1. O GTO apresentará ao 43º Congresso proposta de resolução normatizando as relações do ANDES-SN com as oposições organizadas que reivindicam o sindicato, estando a diretoria,

orientada pelos debates do GTO, autorizada a garantir apoio político, jurídica e financeiro ao GT.
1.2. Até a realização do 43º Congresso, a participação nas reuniões e outras atividades do GTO incluirá, além das seções sindicais interessadas, a participação subsidiada de até dois representantes de cada oposição organizada que reivindique o ANDES-SN como seu sindicato.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

IX – POLÍTICA DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL DAS OPOSIÇÕES

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Uma oposição pró-ANDES-SN é aquela que: se organiza por instituição, como seção sindical ou oposição que enfrenta sindicato local (municipal, intermunicipal ou estadual) federado ou organização que contesta a legitimidade do ANDES-SN; que defende organização em sindicato nacional, reconhecendo como entidade representativa do movimento docente o ANDES-SN; que se orienta para disputar processos eleitorais, de acordo com parâmetros da concepção sindical do ANDES-SN; que atua com base em princípios que se fundamentam nos acúmulos históricos do ANDES-SN; e que tem atuação consistente, realizando atividades e reuniões periódicas, com perfil público reconhecido.
2. Para a participação nas reuniões do GTO, cada oposição pró-Andes poderá enviar até duas representações que serão custeadas pelo caixa nacional, nos termos das regulações internas para esse fim.
3. Para a participação em cursos nacionais de formação sindical, cada oposição pró-Andes poderá enviar uma representação que será custeado(a) pelo caixa nacional, nos termos das regulações internas para esse fim.
4. Em seminários, jornadas e encontros poderão ser custeadas as representações de até duas oposições; a definição será pela ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio.
5. A definição de representações de oposição para atividades do ANDES-SN deve sempre ocorrer em reuniões públicas, registradas em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado feito para o devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN.
- 5.1. Para fins da definição dessa representação, é vedada a possibilidade de reunião separada de diferentes oposições de um mesmo local de trabalho.
6. Apoios financeiros para disputas envolvendo oposições pró-Andes podem ser concedidos e custeados pelo caixa nacional.
- 6.1. Os apoios financeiros serão concedidos apenas para disputas de Oposições Unificadas. Em disputas que envolvem divisões entre oposições, não haverá apoio.
7. O GTO realizará um painel debatendo a pertinência e as implicações de mudança estatutária para possibilitar a participação de sindicato local com o status de seção sindical.
8. Realizar, em articulação com o GTPFS e com o GTHMD, módulo nacional de formação sindical “História das lutas por um movimento docente autônomo e democrático”.
- 8.1. Que os diversos GTs do ANDES-SN e as Secretarias Regionais incluam em seus encontros o tema.
9. Realizar, no segundo semestre de 2025, um seminário nacional com o tema “Não em Nosso Nome: Só o ANDES-SN nos representa!”.
10. Preparar a produção de uma publicação e de materiais audiovisuais sobre os ataques e a luta histórica em defesa do ANDES-SN, incluindo a travada no âmbito de seções sindicais.
11. Que as ações do GTO sejam fortalecidas, na perspectiva de contribuir com as oposições que se constituírem em ADs ou sindicatos onde o ANDES não atua ou naqueles espaços em que a base de docentes se divide;

12. *Que o GTO atue para promover eventos conjuntos de formação sindical com o GTPFS, na perspectiva de contribuir na formação de novos/as dirigentes de grupos organizados de oposição nos espaços onde o ANDES não atue;*
13. *Que tenha continuidade a campanha “Não em nosso nome” e o acolhimento e divulgação de denúncias sobre as ações antissindicais praticadas por entidades cartoriais, como a PROIFES;*
14. *Que o GTO construa materiais de divulgação (entre eles uma cartilha) indicando as diferenças entre os modelos de organização sindical do ANDES-SN e da PROIFES, permitindo que novas gerações de professores/as possam compreender o caráter “chapa branca” e os prejuízos da categoria docente produzidos por essa federação;*
15. *Que os instrumentos jurídicos do ANDES-SN sejam adequados de modo a facilitar a vinculação de ADs, seções sindicais ou sindicatos que deixem de ser autônomos para se vincularem ao sindicato nacional.*

TR – 40

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN publique materiais divulgando e explicando a definição de “oposição pró-ANDES-SN” aprovada pelo 43º Congresso.
2. Que o ANDES-SN incentive a criação de Grupos de Trabalho em todas as seções sindicais, inclusive naquelas que não realizam enfrentamentos cotidianos e diretos em defesa do ANDES-SN.
3. Que o ANDES-SN, por meio do GTO, publique um novo número dos Cadernos ANDES, com textos sobre concepção sindical, organização de oposições e a história de lutas contra os golpes que tentaram e continuam tentando destruir o ANDES-SN.
4. Que o GTO discuta e elabore indicações para a construção de uma Política de Comunicação unificada para as oposições, o que inclui a criação de mecanismos de divulgação de circulares do ANDES-SN para as oposições.
5. Que o ANDES-SN garanta a participação de um representante de oposições pró-ANDES-SN em ações da Comissão Nacional de Mobilização. As despesas serão custeadas pelo caixa nacional, nos termos das regulações internas para esse fim, desde que a escolha da(o) representante tenha ocorrido em reunião pública, registrada em ata, com convocação prévia de, no mínimo, três dias de antecedência e com comunicado enviado ao devido escritório de Secretaria Regional do ANDES-SN. No caso de haver mais de uma indicação, a definição será pela ordem de chegada das solicitações em sistema de rodízio.
6. Que a diretoria do ANDES-SN avalie e encaminhe a possibilidade de contratação de uma assessoria jurídica para tratar especificamente de assuntos ligados aos enfrentamentos jurídicos, em articulação com a AJN, com a federação fantoche em defesa do ANDES-SN.

TEXTO 41

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), André Ferreira (ADUFEPE), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Emerson Antônio Rocha Melo de (ADUSC-UESC), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczyszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geoczé (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenúcia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcap), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcísio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).

PLANO DE AÇÃO CONTRA O GOLPE SINDICAL APUB – PROIFES

TEXTO DE APOIO

Precedendo o 68º CONAD do ANDES-SN, que acontecerá em Manaus, de 11 a 13 de Julho de 2025, ocorreram fatos que indicam a necessidade urgente da construção da mais ampla unidade das Sessões Sindicais para fortalecer o ANDES-SN como nosso legítimo representante, para enfrentarmos unidos, os ataques contra a Educação e a Ciência, contra as Universidades Brasileiras e contra a organização sindical, que estão em curso.

Em 2024, o central na luta sindical foram as greves nas 69 Instituições Federais e as greves nas 16 Universidades Estaduais em oito estados BA, PI, MA, CE, MG, GO, PA e PR. O RENOVA ANDES destacou-se nas avaliações, em decorrência de firmes posições e direções de comandos de greve, das mobilizações, das negociações, ganhos políticos e econômicos. Com base nestas experiências estivemos presentes na disputa eleitoral à direção do ANDES-SN em 2025.

No início de 2025 colocou-se o problema do cumprimento dos acordos de greve. Fatos como a demora na aprovação do orçamento da união, por parte do parlamento brasileiro, atrasou a implementação das recomposições salariais, mas a situação é agravada com a aplicação das medidas do Novo Arcabouço

Fiscal (NAF), que implicou em contingenciamento de verbas para as universidades, que estão vivendo com orçamentos iguais ou menores do que 2014.

Em maio de 2025 ocorreram as eleições do ANDES-SN, com quatro Chapas concorrendo e com resultados que sinalizam a profunda crise do Movimento Docente, que não tem participado com força, com maioria, tanto das eleições, quanto das assembleias e das mobilizações necessárias para enfrentarmos os ataques das políticas neoliberais que continuam sendo implementadas, atacando as instituições públicas de Educação e Ciência.

O anúncio da tramitação da Reforma Administrativa, do julgamento da alta cúpula dos golpistas do 08 de Janeiro de 2023, as novas medidas governamentais para conter gastos e cumprir metas do NAF, o não atendimento de acordos, sinalizam a necessidade de uma grande mobilização e unidade para que golpistas sejam julgados e punidos – SEM ANISTIA - e para contermos o NAF, a Reforma Administrativa e vermos atendidas as reivindicações justas e legais do Movimento Docente.

É nesta conjuntura adversa que a APUB, filiada a PROIFES – Federação, ataca novamente a base do ANDES-SN, com uma prática antisindical. A dita associação lança uma convocação de assembleia para o último dia 22 de maio de 2025, para os docentes das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado da Bahia com a pauta de “rerratificação da fundação da APUB SINDICATO, para representar a categoria profissional dos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior localizadas na Bahia”, conforme traz seu edital. Rerratificação sim, porque já tentaram este golpe de outras vezes, porém, no alto na sua arrôgancia, foram identificadas irregularidades na própria convocação e barrada a catástrofe! Numa tentativa de justificar a intenção de seu golpe, a APUB - PROIFES, utilizou-se de expressões como “conquistar a autonomia dos docentes das Instituições Federais da Bahia”, para se sobrepor a todas as Sessões Sindicais destas Instituições Federais do Estado, uma vez que um sindicato de abrangência estadual colocaria fim às suas existências e alteraria os seus registros sindicais do ANDES-SN e SINASEFE, sindicatos nacionais em que são filiadas. Esta ação retiraria ainda toda a categoria docente das Instituições Federais do Estado da Bahia da base destes sindicatos nacionais, isolando o Estado da Bahia nas lutas pelos direitos dos trabalhadores docentes, pela Ciência e pela Educação.

A pretensão da APUB – PROIFES de transformar-se em entidade sindical estadual é um ato antisindical que ameaça a todas as Instituições Federais da Bahia - UFBA, UNILAB, UFRB, UFOBA, UFSB, UNIVASF. IFBA e IFBaiano, impedindo que a categoria destas instituições se organizem e tenham suas representações no local de trabalho. Trata-se de uma investida que não teve sucesso neste momento, mas que retornará para tirar a autonomia de sindicatos localizados na Bahia, de permanecerem como sessão sindical do ANDES-SN e SINASEFE.

Importante reforçar, caso a APUB – PROIFES obtenha êxito em sua pretensão de obter a carta sindical ocorrerá um desmembramento da base nacional que impedirá que docentes tenham representação no local de trabalho e vinculação nacional ao ANDES-SN, ao Sindicato Nacional dos Servidores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – SINASEFE.

A separação da APUB do ANDES-SN é um processo que vem sendo questionado tanto pelo Movimento Docente da UFBA, bem como, judicialmente desde 2009.

A Assembleia convocada pela direção da APUB – PROIFES em 22 de maio às 14 horas no Auditório da Faculdade de Direito da UFBA, foi por ela abandonada, ao verificarem que estavam em minoria e não teriam condições de aprovar suas pautas, após, de maneira intransigente, não acatar nenhuma questão de ordem, sobre a pauta da Assembleia e as votações que deveriam ser realizadas. A direção procedeu de maneira autoritária, negando a palavra e não realizando encaminhamentos e, ainda mais, após se retirar de uma plenária lotada com mais de 200 professores, que assumiu a direção dos trabalhos, provocou a interrupção de energia, silenciando microfones e interrompendo a iluminação do auditório. Sob o Comando autodirigido, sofrendo agressões físicas e morais, os docentes conduziram o processo e a votação expressou a vontade de 196 docentes, com seus votos qualificados, contra a “Carta Sindical” Estadual.

É necessário, portanto, continuar a luta diuturna para barrar essa tentativa de golpe que prejudicará o movimento docente em geral, bem como a organização e luta dos/as docentes das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia, as Universidades e os Institutos Federais.

TR – 41

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Ocorra uma reunião, no segundo semestre de 2025, incentivada, chamada e realizada pela Regional Nordeste 3, do ANDES-SN, em especial das Instituições da Bahia, para avaliarmos o ocorrido e traçarmos coletivamente ações de mobilização em constante estado de alerta, acompanhando publicações em Diário Oficial e outros meios de divulgação, enquanto organizamos ações efetivas para barrar a pretensão da APUB-PROIFES conseguir a carta sindical Estadual.
2. Que o ANDES-SN continue promovendo a articulação nacional do Grupo de Trabalho de Oposição para fortalecer os que estão resistindo por dentro de entidades ligadas ao PROIFES, às práticas antisindicalistas como as que a APUB – PROIFES vem procedendo.



Diretoria do ANDES-SN

AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

TEXTO DE APOIO

Política Agrária, Urbana e Ambiental

Infelizmente, o quadro da crise climática e ambiental há muito vivido e denunciado no seio de nosso sindicato, sobretudo no âmbito do GTPAUA, não passa por necessárias inflexões. A intensificação da

produção mercantil capitalista, a expansão de fronteiras extrativistas e a incapacidade de governos em remediar o irremediável, com um programa de transição social e ambiental que estanque os efeitos estruturais da crise de civilização hoje experienciada, levam a humanidade à beira de um colapso.

O último ano mostrou, de norte a sul do país, o modo como os efeitos da destruição capitalista vem proporcionando a intensificação de eventos climáticos extremos, que impõem à população trabalhadora e oprimida seus efeitos mais intensos: a alteração do regime de chuvas e enchentes no Rio Grande do Sul, secas na Amazônia, queimadas por todo o país. Nada muda no corrente ano, com chuvas intensas por todo o país, evidenciando o descalabro da questão urbana e rural no Brasil.

É nesse palco - do campo e da cidade - que se conflagram os genocídios em curso em nosso país, que se voltam contra as populações indígenas e a juventude pobre e negra das grandes periferias, reforçando o racismo ambiental.

As instituições de ensino superior são espaço de disputas importantes entre as forças políticas que incidem nesta crise do atual estágio de afirmação da humanidade: é onde o progressismo, inescapavelmente de cariz capitalista, tenta legitimar teoricamente sua perspectiva de crescimento irrefreável; onde o negacionismo, pautado pela extrema direita, grassa para deslegitimar a produção científica crítica; e onde a produção do saber amparada no interesse de trabalhadores e trabalhadoras ebule, aliando-se a formas outras e diversas de apreensão da realidade, na construção de projetos alternativos para a vida humana.

Daí a importância do movimento docente assumir, de forma dedicada e central, pautas que alcancem o temário ambiental e climático em suas diversas facetas, sendo algo imprescindível, que reclama atualização de nossa agenda de lutas quanto ao tema.

Nesse particular, se coloca na ordem do dia como principal embate socioambiental do país, o enfrentamento ao chamado PL da Devastação (2.159/2021), que cria a Lei Geral do Licenciamento Ambiental (LGLA) e flexibiliza a medida regulatória para promoção de atividades de impactos ambientais diversos. Tomando diversas cidades do país, atos públicos foram construídos para inibir a tramitação do referido PL, que no momento de conclusão do presente texto já se encontra no Senado. Esse Projeto de Lei, somado ao Marco temporal, é um ataque às vidas dos povos originários, quilombolas e ribeirinhos.

Soma-se a isso a crescente atuação, de forma articulada e organizada, de milícias de fazendeiros e mineradoras, que vêm impondo afrontas à vida de povos originários e tradicionais de todo o país. Do Mato Grosso do Sul à Bahia, do Rio Grande do Sul ao Amazonas, tais práticas se perpetuam em uma cultura de morte que tem, nos assassinatos e massacres, seu principal elemento vetor, articulado hoje com demonstrações simbólicas de poder sobre territórios, com cortejos de tratores e caminhonetes. Trata-se esta de mais uma expressão da extrema direita organizada no país, que deve ter seu enfrentamento promovido de todas as formas possíveis, inclusive pela luta sindical.

Não podemos deixar de mencionar que, no semestre que se abre, ocorrerá a COP 30, em Belém, e as diversas resoluções aprovadas pelo ANDES quanto ao tema apontam a importante tarefa de construção de uma alternativa às políticas que serão gestadas no coração da institucionalidade burguesa para o tema ambiental.

Nos vemos, assim, na Cúpula dos Povos, na luta por uma transição ecológica e energética amparada em bases classistas e populares!

RESOLUÇÕES DO 67º CONAD DO ANDES-SN

PARTE 1 – TRs REMETIDOS DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SN AO 67º CONAD

VI – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 67º CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN denuncie o genocídio dos povos originários e dê apoio político e material às lutas dos povos afetados por ataques e retirada de direitos no Brasil, tais como os Ianomâmi; Pataxó, Guarani-Kaiowá, Munduruku, Tupinambá e outros em situação semelhante.
2. Que o ANDES-SN, via GTPAUA e Seções Sindicais, que pautem a questão do uso de agrotóxicos no Brasil, e considerando: i) necessidade premente de findar prática de pulverização nas áreas de proteção de plantio; manejo ambiental; ii) apoie movimentos sociais na luta contra o uso de agrotóxicos, em nível nacional, nas ações vinculadas a ADI 5533; iii) que apoie a luta que pagamento de impostos pelas empresas produtoras de agrotóxicos deva ser obrigatório e estes devem ser revertidos para os programas de rastreamento dos venenos nos trabalhadores diretos desta cadeia, na água, e nos alimentos e iv) realize atividades formativas como tema.
3. Que o ANDES-SN fortaleça a luta pela alimentação estudantil livre de agrotóxicos, preferencialmente com alimentos oriundos da agricultura familiar, com base na agroecologia, e assentamentos de reforma agrária.
4. Que o ANDES-SN, articulado com as juventudes, movimentos estudantis, movimentos sociais, promova ações para garantia de transporte público gratuito no país.
5. Que as seções sindicais do ANDES-SN promovam preferencialmente no mês de junho (em referência ao Dia Mundial do Meio Ambiente), a partir do GTPAUA, onde houver, debates e discussões sobre questões ambientais no campo e na cidade que estejam em voga nas escalas locais, regionais, nacionais e internacionais.
6. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais apoiem agendas de luta em defesa da natureza e das populações no campo e na cidade atingidas por crimes ambientais, empreendimentos de grande impacto e outras ações que provoquem impactos socioambientais praticados pelo capital e pelo estado.
7. Que o GTPAUA e GTPCEGDS realizem uma reunião conjunta, contemplando um painel com a recomendação da seguinte temática: “Racismo Ambiental, Justiça Climática e o Modelo de Desenvolvimento no Brasil”.
8. Que o ANDES e suas ssind pautem a crise climática e seus desdobramentos socioambientais como temática fundamental em todas as IES, dialogando com movimentos sociais e lideranças indígenas, quilombolas e ribeirinhas.
9. Que o ANDES e suas ssind construam com os movimentos sociais contra a destruição ambiental, o etnocídio e o epistemicídio, em conjunto com entidades que atuam na defesa e preservação do meio ambiente, seus povos e culturas, culminando com um ato nacional em defesa da vida.

PARTE 2 – RESOLUÇÕES DOS TRs DO 67º CONAD

IX – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 67º CONAD do ANDES-SN DELIBERA:

1. Estimular que as seções sindicais realizem, por meio de esforço conjunto de seus GTS locais, painéis e debates sobre o tema “Direitos da natureza”.

RESOLUÇÕES DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

XII – POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

O 43º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que as Regionais do ANDES-SN realizem painéis sobre o papel da luta sindical docente em contexto do colapso climático e ambiental;
2. Que o ANDES-SN se integre à organização da Cúpula dos Povos para construção das atividades paralelas à COP-30 oficial com uma política de independência de governos e partidos, bem como, de crítica da institucionalidade inefetiva das COPs;
3. Que o ANDES-SN incentive suas seções sindicais a realizem atividades nos locais de trabalho para mobilizar e participem das ações construídas pela Cúpula dos Povos no bojo da COP 30, por meio do envio de delegações;
4. Que o ANDES-SN e as suas seções sindicais construam articulações com movimentos sociais populares com vistas a promover ações solidárias para contenção de efeitos de grandes eventos climáticos extremos sobre a classe trabalhadora;
5. Que o GTPAUA realize painel sobre o tema de currículo, questões socioambientais e climáticas desde a perspectiva dos trabalhadores e trabalhadoras e desigualdades ambientais;
6. Que o GTPAUA paute em sua reunião os debates acerca do Antropoceno e do impacto do colapso climático sobre infâncias; e as iniciativas dos movimentos sociais acerca dos crimes relacionados a queimadas frequentes em diversos territórios brasileiros;
7. Que o ANDES-SN participe e construa o IX Encontro de Pesquisadores(as) e Professores(as) na Mineração, bem como a Brigada Carlos Drummond de Andrade do MAM em Fortaleza-CE, estimulando a participação das seções sindicais na construção do evento;
8. Que as seções sindicais do ANDES-SN estimulem a construção das Jornadas Universitárias de debate na Mineração, assim como das Jornadas Universitárias em defesa da Reforma Agrária;
9. Que o ANDES-SN produza materiais, realize atividades que debatam criticamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), com vistas a contrapô-los;
10. Que o ANDES-SN e as suas seções continuem apoiando ativa e financeiramente, em associação com a APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) os Acampamentos Terra Livre, cuja 21ª edição já está convocada para a semana de 7 a 11 de abril em Brasília, bem como convoque suas seções sindicais e filiados(as) a participarem da programação do Acampamento;
11. Estimular que as seções sindicais promovam debates e reuniões coordenadas pelos GTPAUAS locais para preparar a ação do ANDES-SN e dos movimentos sociais na COP 30;
- 11.1. Estimular as seções sindicais que promovam painéis, seminários e debates acerca dos 10 anos do crime socio-ambiental da Samarco em Mariana, a aviltante condição das populações indígenas no Brasil (ameaçadas permanentemente pelo avanço da fronteira agropecuária e por novos empreendimentos energéticos e minerários), a degradante possibilidade de exploração de petróleo e gás na Margem Equatorial, entre outros temas de interesse de cada região;
12. Utilizar o período do 21º ATL para realizar reunião do GTPAUA e de seu pleno com vistas a organizar nossa participação nas ações dos movimentos sociais durante a COP 30;
13. Que o Andes-SN se coloque firme e publicamente contrário à exploração de potássio no Rio Madeira e a extração de petróleo na Margem Equatorial do Amapá, ações do capital primário exportador que afetarão gravemente os povos originários, quilombolas e ribeirinhos na Amazônia Brasileira.

TR – 42

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Promover, articulado com outros movimentos sociais e ambientais, ações de enfrentamento ao PL da Devastação e outras medidas que visem a flexibilização do licenciamento ambiental;

2. Promover ações, em conjunto com movimentos sociais e ambientais, que visem denunciar as ações de milícias rurais organizadas por fazendeiros e mineradoras em suas disputas por territórios e ofensivas contra povos originários e tradicionais, bem como ações de solidariedade às vítimas de tais milícias.

TEXTO 43

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Amanda Moreira da Silva (Asduerj), Angela Maria Venturini (Ades Faetec), Cristina Maria Ramos (Ades Faetec), Dílson Miklos (Ades Faetec), Gustavo do Nascimento Lopes (Ades Faetec), Joana d'Arc Souza Feitoza Varejão (Ades Faetec), Keite Melo (Ades Faetec), Marcelo Lion Villela Souto (Ades Faetec), Marcelo Nicolau (Ades Faetec), Roberto Bitencourt da Silva (Ades Faetec), Ronaldo da Costa Formiga (Ades Faetec), Solange Amaral (Ades Faetec).

NECESSIDADE DAS SEÇÕES SINDICAIS MONITORAREM E DENUNCIAREM AS ISENÇÕES FISCAIS PRATICADAS PELOS GOVERNOS

TEXTO DE APOIO

De acordo com antiga e ainda oportuna avaliação do economista Celso Furtado (*Criatividade e dependência na civilização industrial*, ed. Paz e Terra, 1978), a capacidade de formar um ambiente social e econômico favorável ao estímulo à criatividade e ao domínio científico e tecnológico requer condições de acumulação nacional de recursos financeiros.

Nesse sentido, faz-se imperioso adotar medidas jurídicas, tributárias, políticas e econômicas, que viabilizem não somente a formação de receitas públicas e privadas, como também a internalização nacional destas receitas e suas respectivas aplicações e usos no país. Isso tendo em vista um desenvolvimento social e tecnológico que, de um lado, permita enfrentar a dependência externa e, de outro, incentive o combate às notórias mazelas da marginalização social e da superexploração do trabalho, nas economias da periferia capitalista.

Em perspectiva delineada mais recentemente, o economista franco-egípcio Samir Amin (*A implosão do capitalismo contemporâneo: outono do capitalismo, primavera dos povos?* Ed. UFRJ, 2018) lançou mão do conceito de “desenvolvimento autocentrado”. Trata-se de uma ferramenta explicativa que descortina certas características intrínsecas dos países que compõem o centro do capitalismo e demais nações que busca(ram) via alternativa anticapitalista, como a China: uma combinação de protecionismo econômico, investimentos em educação e pesquisa, alargamento dos mercados internos de consumo; combinação assentada em amplo controle dos recursos nacionais, em esforços por capitalização e uso nacional dos excedentes.

Por contraste, países periféricos, inseridos de maneira subordinada na divisão internacional capitalista do trabalho, são norteados, segundo Amin, por um “desenvolvimento extrovertido”. Essa modalidade de “lumpendesenvolvimento” é caracterizada por promover expressivas regalias ao grande capital internacional e por moldar o ordenamento jurídico e as atividades econômicas para atender o triplo

interesse das grandes corporações multinacionais estrangeiras, do mercado consumidor externo e das empresas domésticas exportadoras. Com efeito, prevalece o fenômeno da “drenagem” dos excedentes e da mais-valia das economias dependentes e periféricas para o eixo central do capitalismo, coincidindo com a clássica análise da teoria marxista da dependência, formulada por pensadores como Vania Bambirra, Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos.

Muito esquematicamente, pode-se argumentar que os aspectos econômicos das relações internacionais aí salientados consistem em um pano de fundo para não poucas adversidades enfrentadas pelas classes trabalhadoras e intermediárias do Brasil. Para o que nos interessa em especial, adversidades que incidem no subfinanciamento das instituições públicas do Ensino Superior, mantidas pelos governos federal e distrital, pelas administrações públicas estaduais e municipais.

Uma das notórias formas de atração do chamado investimento estrangeiro direto é representada pelas isenções fiscais. Governos das diferentes esferas da administração pública, liderados por partidos que integram posições variadas no espectro político brasileiro, há muito utilizam-se do mecanismo das reduções ou integrais isenções de cobrança tributária sobre as megacorporações multinacionais. Trata-se de um fantasioso ideário de sabor liberal, repercutido *ad nauseum* pelos veículos massivos e comerciais de comunicação, que celebram o capital estrangeiro enquanto pretensa fonte para a geração de empregos e riquezas para o país.

Os ônus do capital estrangeiro, invariavelmente, são “esquecidos”. Uma das maneiras de descapitalização da economia brasileira e de drenagem dos seus recursos financeiros corresponde às remessas anuais de lucros e dividendos para os países-sede das multinacionais. Em 2023, essas remessas somaram um *déficit* de US\$ 34,1 bilhões para a economia brasileira – no câmbio atual, algo em torno de 193 bilhões de reais. No ano de 2022, 28,7 bilhões de dólares ou aproximadamente 162 bilhões de reais (*Relatório de Investimento Direto*, Banco Central do Brasil, 2024). Números que equivalem, simplesmente, entre um orçamento e meio e o dobro do orçamento do governo do estado do Rio de Janeiro, estimado para o ano de 2025!

Ademais, os reinvestimentos – lucros alcançados no mercado brasileiro e utilizados para expandir os negócios ou adquirir meios de produção já existentes no país – conformam números igualmente elevados: nos anos de 2022 e 2023 atingiram a casa de 21 bilhões de dólares. Não gratuitamente, o intenso processo de desnacionalização econômica (acompanhado de acentuada abertura comercial e política de privatizações), promovido sem freios desde a década de 1990, tem incrementado a participação dos conglomerados multinacionais estrangeiros na economia brasileira, passando de cerca de 7% do PIB para mais de 40%.

Esses são apenas alguns números referentes aos ônus financeiros. Outro ônus fundamental para a sociedade brasileira diz respeito ao desestímulo ao financiamento apropriado para a Educação Básica e o Ensino Superior, condicionando baixos investimentos em pesquisa e em formação mais densa da maioria da população, em decorrência da aludida e consequente dependência tecnológica do megacapital internacional. Deixemos de lado esse ângulo do problema. Importa aqui, particularmente, considerar que as rotineiras alegações de que as desonerações tributárias concedidas pelos governos às corporações multinacionais estrangeiras oferecem ganhos para a sociedade, são alegações, no mínimo, controversas. Demandam crítica contundente.

A título de ilustração, o governo do estado do Rio de Janeiro definiu autorizar, em seu plano orçamentário para este ano de 2025, quase 23 bilhões de reais em renúncia fiscal. São perdas na arrecadação pública que giram em torno de 1/5 do montante do orçamento, no ano de 2025, cujo total estimado é de 107 bilhões de reais. Descendo a maiores detalhes, analisando alguns decretos e algumas leis estaduais em que se apoiam as diferentes isenções relacionadas no orçamento, é possível observar que parte expressiva se dirige às facilidades para importação de máquinas por empresas de capital doméstico e internacional.

Em relação ao governo federal os dados não são muito diferentes. Para um total de perda na arrecadação com desonerações tributárias da ordem de R\$ 519 bilhões, no ano de 2022, mais de 10 bilhões de reais

foram destinados ao setor automotivo e quase 60 bilhões de reais para o chamado agronegócio (ver TCU, *Renúncia fiscal da União*: https://sites.tcu.gov.br/fatos-fiscais/renuncia_fiscal.html). Assim como no Rio de Janeiro, as isenções fiscais entrecruzam poderosos interesses associados do grande capital interno e estrangeiro, limitando significativamente a capacidade de arrecadação do Poder Público e a satisfação das necessidades do país e da população, sobretudo das classes trabalhadoras.

Como pertinentemente frisa estudo de Elaine Behring (*Fundo público, valor e política social*, ed. Cortez, 2021), o fundo público tem acolhido tarefas “cada vez maiores no capitalismo contemporâneo”, notadamente em países da periferia do sistema, como é o caso brasileiro. Ele tem sido mobilizado para imprimir condições generosas que aumentam a rentabilidade do grande capital, por intermédio da oferta de crédito subsidiado por bancos estatais; por meio do exercício das compras públicas de bens e da contratação de serviços realizados por empresas privadas; mediante o cabresto imposto às despesas em educação, saúde e infraestrutura, almejando ampliar a fatia do orçamento canalizada para pagar os serviços da dívida pública e remunerar com altos juros os portadores de títulos desta dívida. Ao lado destes mecanismos de desidratação dos recursos públicos e de sua apropriação crescente pelo grande capital, encontram-se as isenções fiscais.

Para que se aplique efetivamente o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, no conjunto diversificado das instituições da Educação Superior pública do país, são requeridos recursos para o devido financiamento. Para que o acalentado regime de trabalho de 40 h com dedicação exclusiva torne-se uma realidade na miríade de IES no território brasileiro é forçoso que se formem receitas e sejam destinadas verbas orçamentárias adequadas.

Do mesmo modo, a expansão da oferta de matrículas e cursos de graduação e pós-graduação, a provisão de serviços de manutenção e ampliação de instalações físicas, o aumento de recursos nas agências de fomento à pesquisa, todas essas atividades demandam recursos apropriados para o financiamento. Por conseguinte, a capacidade de formação da receita pública não pode sofrer desnecessária e acriticamente com escolhas políticas que desnutrem o poder de acumulação da economia nacional e a formação do fundo público.

TR – 43

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes-SN e as seções sindicais promovam ou intensifiquem análises de monitoramento sobre as perdas orçamentárias decorrentes das desonerações tributárias que, via de regra, têm por finalidade a concessão de ganhos de rentabilidade maior para o grande capital doméstico e internacional.
2. Que o Andes-SN e as seções sindicais promovam ou intensifiquem campanhas de denúncia das perdas infligidas sobre os orçamentos, em função das isenções fiscais, em diferentes oportunidades e meios de divulgação do problema. Isso devido à expressiva perda de recursos que poderiam perfeitamente ser destinados para o financiamento das instituições públicas de Ensino Superior. Os meios plausíveis de reverberação da denúncia podem ser assim elencados:
 - a) Em audiências públicas nas casas legislativas.
 - b) Em reuniões com autoridades do Poder Executivo.
 - c) Em atos e protestos nas ruas.
 - d) Em Assembleias docentes.
 - e) Por meio de panfletos, cadernos, jornais, páginas eletrônicas, material informativo em geral.

3. Que o Andes-SN e as seções sindicais compartilhem estas informações com todo o conjunto de sindicatos afiliados e aliados na Educação Básica e Superior.
4. Que o Andes-SN monitore e coloque em ampla circulação informações sobre os ônus do capital estrangeiro na economia brasileira.
5. Que o Andes-SN avance nas informações sobre as isenções fiscais, a serem coletadas por estados e municípios (GT verbas, fóruns, seções sindicais) com auxílio dos bolsistas da pesquisa sobre o financiamento das IEES-IMES-IDES.
6. Que o Andes-SN dê maior divulgação dos dados da pesquisa sobre o financiamento das IEES-IMES-IDES, relacionando as isenções fiscais com o subfinanciamento, o contingenciamento e as perdas salariais.

TEXTO 44

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Ailton Cotrim Prates (Adufal), Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alan Martins de Oliveira (Adufersa), Alberto Handfas (Adunifesp), Amália Catarina Santos Cruz (Aduneb), Antônio Joaquim R. Feitosa (ADUFPB), Arlete Ramos dos Santos (Adusb), Ascísio Pereira (Sedufsm), Avery Veríssimo (Sesduf-RR), Azamor Cirne (Adufpb), Belkis Souza Bandeira (Sedufsm), Cândida Maria Santos Daltro Alves (ADUSC), Carlos Vitório de Oliveira (ADUSC-BA), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (Apub/Ba), Cristina Hill Fávero (Apesjf), David Romão (Apur), Dimas Neves (Adunemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Adunemat), Eduardo Jorge Souza da Silva (Aduferpe), Erika Suruagy (Aduferpe), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Fátima Moraes Garcia - (Adusb – UESB), Fernando José de Paula Cunha (Adupb), Frederico Costa (Sinduece), Geisa Martins Soares (Apesjf), Genigleide Santos da Hora (ADUSC), Geversson Grzeszczeszyn (Adunicentro), Guilherme J P Abreu (Apufpr), Isabelle Meunier (Aduferpe), Ivone Maia de Mello (ADUSC), José Arlen Beltrão (Apur), José Eudes Baima Bezerra (Sinduece), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (Apesjf), Juanito Vieira (Apesjf), Jussara Tânia Silva Moreira (ADUSC), Katalin Carrara Geocze (SindCEFET-MG), Katia Cilene do Couto (ADUA), : Kátia Maria de Aguiar Barbosa (ADUNEB), Leila de Lourdes Longo (Apur), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (Sinduece), Liane de Souza Weber (Sedufsm), Lisleandra Machado (Apesjf), Lenucia Moura (Sinduece), Lori Hack (Adunemat), Luiz do Nascimento Carvalho (Ufcac), Luiz Bezerra Neto (Adufscar), Luiz Felipe Silva (Adunifei), Márcia Luzia Cardoso Neves (APUR), Márcio Perón (Adufscar), Maria de Lourdes Sarmento (ADUEPB), Marilene Santos (ADUFS), Marize Carvalho (Apub/BA), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Melina Silva Alves (Adupb), Michel Costa (ADUERN), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (Aduferpe), Paulo José Riela Tranzilo - (Adufs BA), Pedro Silva (Sinduece), Rita Porto (Adufpb), Rogério Añez (Adunemat), Sandra Luna (Adufpb), Sarah Munck Vieira (Apesjf), Sirneto Silva (Sinduece), Sonia Tomasoni (Aduneb), Silvina Liliana Carrizo (Apesjf), Tarcisio Augusto Alves da Silva (Aduferpe), Teresinha Weiller (Sedufsm), Tiago Fávero de Oliveira (Apesjf), Uiran Gebara da Silva (Aduferpe).

A UNIVERSIDADE NA DISPUTA PELO ORÇAMENTO PÚBLICO**TEXTO DE APOIO**

Luta pela recomposição de verbas às Universidades Federais precisa ser retomada contra o NAF, o

fiscalismo, o privatismo e a especulação financeira

Uma sequência de medidas orçamentárias restritivas atingiu o funcionamento das instituições federais de ensino superior (IFES) no decorrer deste primeiro semestre de 2025. O legislativo cortou recursos previstos às Universidades Federais no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) enviado no ano passado pelo executivo. Este, por sua vez, anunciou parcelamento, prorrogação, contingenciamento e bloqueio de despesas primárias – em decorrência das regras fiscalistas, em parte auto impostas pelo próprio governo. O que já estava precário à Educação Federal parecia se tornar desastroso. Por ora, tais reveses foram revertidos.

Todavia, a fragilidade financeira de nossas instituições públicas é, grosso modo, a mesma já há dez anos. Torna-se premente, portanto, que as comunidades acadêmicas e universitárias organizem um grande movimento nacional e popular para defender a pesquisa científica, a Universidade e a Educação Pública. É preciso muita mobilização social nas ruas, nos campi e nos bairros que, em diálogo com o povo, articule a luta contra os ditames do fiscalismo, do privatismo e da especulação financeira. Uma campanha para exigir que os recursos públicos não mais sejam carreados aos escorchantes juros da dívida, mas sim aos serviços públicos para o povo brasileiro.

Atrasos e cortes no Congresso

A primeira ação adversa neste semestre veio já com a tramitação do Orçamento de 2025, concluída em fins de março. A liderança legislativa, controlada pelo Centrão, travou a Lei Orçamentária Anual (LOA) e provocou com isso atraso por três meses em pagamento de compromissos públicos, incluindo o reajuste salarial de docentes e outros servidores federais conquistado na greve de 2024. Em meio a tal enrolação, aproveitou também para cortar R\$ 340 milhões dos recursos às Universidades Federais previstos no projeto orçamentário (PLOA) acordado previamente pelo governo. O atraso e o corte foram expedientes usados pelo Centrão para obter mais emendas parlamentares e vantagens a si e a seus correligionários, como ruralistas dentre outros.

É preciso lembrar, porém, que mesmo antes disso, as regras do Novo Arcabouço Fiscal (NAF) já haviam obrigado o executivo a restringir gastos sociais em sua proposta de PLOA enviada ao Congresso. Tais gastos representam o grosso das despesas primárias, cujo crescimento anual - pelas regras do NAF - está estritamente limitado na melhor das hipóteses a, 2,5%; algo muito inferior à média de 9% ao ano do período (Lula I e II) 2003-2010.

Voto popular e restrições do “Calabouço” Fiscal

Ademais, é mais difícil limitar despesas primárias que são constitucionalmente obrigatórias (“Seguridade Social, Folha, pisos de Saúde e Educação, precatórios etc.). Assim para espremer as despesas primárias totais de modo a faze-las “caber” nos limites dos tetos do NAF, o governo é obrigado, já na elaboração de sua proposta de PLOA, a compensar a compulsoriedade no crescimento da parcela obrigatória com um rebaixamento forçado das demais despesas, não-obrigatórias - ou seja, discricionárias: livres à decisão política do governo eleito; relativas portanto, em geral, a programas sociais consagrados pelo voto popular. Por isso, já na versão original da PLOA-2025 apresentada pelo executivo ao Congresso, havia várias despesas sociais com crescimento próximo a zero ou mesmo negativo em relação a 2024.

No caso dos recursos orçamentários às IFES, deve-se reconhecer que em 2023 houve sim uma recuperação. No final do ano anterior, uma envolvente campanha de massas, que tinha como um dos principais eixos a defesa do “fim dos limites de gastos para recolocar o povo no orçamento”, não apenas garantiu a vitória eleitoral de Lula mas também forçou um recuo dos fiscalistas do Centrão, que passaram a aceitar abrir mão do Teto Temer (EC-95). Este foi assim suspenso pela “PEC da Transição” acordada entre o governo eleito e o Congresso – o que permitiu, portanto, suplementar

emergencialmente verbas já no Orçamento de 2023 de várias áreas sociais que haviam despencado na LOA a tal ano, aprovada por Bolsonaro/Centrão.

A despesa com Educação, em particular, teve reestabelecido seu mínimo constitucional de 18% da receita tributária líquida. Isso permitiu uma suplementação nos recursos discricionários às IFES, que atingiu R\$ 6,5 bilhões, 32% a mais do que fora aprovado na LOA pelo governo anterior. A despeito do alívio frente ao crescente estrangulamento dos anos anteriores, essa recomposição seguia muito insuficiente. Apenas sua parcela relativa a **Custeios era ainda um terço menor do que em 2014**.

O desafio exigiria novas e bem mais robustas suplementações nos anos seguintes. Entretanto, logo na sequência, o governo decidiu se auto impor o NAF. Este obrigou-o a reduzir novamente, ao invés de aumentar, as verbas discricionárias às IFES já na elaboração da PLOA de 2024. E o legislativo reduziu-as ainda mais ao aprovar a LOA daquele ano. Algo só revertido pela greve da Educação Federal, que dentre outras conquistas, garantiu R\$ 0,4 bi de Custeio a mais, permitindo ao menos manter o Orçamento de 2024 praticamente igual ao de 2025. Mesmo assim, mais ao final do ano passado, as reitorias tiveram dificuldades em executar plenamente as despesas planejadas e previamente autorizadas, devido a bloqueios anunciados pelo governo em consequência das regras do NAF.

Constrangimento similar que, agora em 2025, volta a se impor sobre o país.

Robin Hood caiu no calabouço: 1,1 tri de juros à especulação financeira

O NAF foi proposto pelo próprio governo. Ao fazê-lo, capitulou a exigências dos “mercados financeiros” (da grande mídia que os apoia) e ao programa vencido na eleição de novembro de 2022. O “Calabouço” não advinha de uma necessidade técnica: não há qualquer crise fiscal no país, e mesmo se houvesse, ele (corte de despesas sociais) seria inócuo. Pois o que faz o déficit fiscal crescer não são as despesas primárias (sociais e folha de pagamento), que se mantém rebaixadas e relativamente estáveis; mas sim os gastos com juros da dívida. Estes sim têm crescido fortemente por conta da elevação sistemática da taxa de juros Selic (que remuneram títulos da dívida) pelo Banco Central. Sua diretoria elevou-a de 10,5% a 14,75% nos últimos oito meses.

Apenas tal alta, isoladamente, provocou um acréscimo de cerca de R\$ 220 bilhões nas atuais despesas orçamentárias com juros da dívida pública – que devem ultrapassar os R\$ 1,1 trilhão neste ano. Gasto assustador, ainda mais quando comparado ao total destinado (Custeio e Investimentos) à Saúde (R\$ 210 bi) ou à Educação (R\$ 120 bi). Trata-se de uma gigantesca transferência de renda do povo a um punhado de milionários/bilionários especuladores financeiros, que são justamente os que exigem – com argumentos pseudo-teóricos - do Bacen e do Tesouro respectivamente cortes de despesas (apenas) primárias (sociais), para garantir a estratosférica ganância com juros. O NAF é um Robin Hood às avessas e sob anabolizantes...

E é justamente à manutenção e reprodução dessa transferência de renda regressiva que as regras fiscalistas têm sido impostas ao país. Desde a Regra de Ouro da Constituição de 1988 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (de fato, irresponsabilidade social), de 2000, até os mecanismos de teto de gastos implementados no pós golpe de 2016 – tanto a EC-95 quanto (sua versão menos tosca e levemente menos draconiana) o NAF. Com estes últimos, mesmo que as receitas com impostos subam fortemente, as despesas primárias (as que excluem pagamento de juros) seguem travadas: nunca podem crescer mais que zero (no caso da EC-95) ou que 2,5% ao ano, se tudo der certo (no caso do NAF). Assim, superávits primários (receita acima da despesa) servirão a mais pagamento de amortizações e juros de dívida – sempre elevados devido às intermitentes altas na Selic... Um ciclo vicioso a serviço da especulação.

Prorrogações, bloqueios e contingenciamentos

A LRF determina que o executivo apresente na LOA sua meta anual de superávit primário. E obriga-o a cada bimestre checar seu cumprimento. Caso os dados do bimestre apontem a um possível

descumprimento, o executivo deve “*prorrogar o cronograma*” de despesas e/ou “*contingencia-las*”, ou seja suspende-las – temporária ou permanentemente a depender dos resultados nos próximos bimestres seguirem ou não registrando o viés de descumprimento da meta. O NAF igualmente obriga o executivo a bimestralmente checar se – entre outras regras - as despesas primárias não estão crescendo à taxa anual acima de 2,5%³⁵. Se estiverem, o governo é obrigado a “*bloquear*” despesas primárias - até que as regras do NAF voltem a ser cumpridas. O executivo fica obrigado a assim agir sob pena de cometer “crime de responsabilidade”.

Lembrando apenas que foi o próprio governo (aceitando os caprichos dos “mercados financeiros”) quem fixou a si próprio na PLOA metas rigorosas (de superávit, assim como de inflação), além de se autoimpor a parafernália de limites do NAF. O que nos leva a uma pergunta intrigante: não haveria uma alternativa? Por exemplo, o governo não poderia chamar os movimentos sociais a grandes mobilizações para, juntos, enfrentarem os “mercados” com uma proposta de legislação que, ao contrário do NAF, limitasse despesas com juros ao invés das com gastos sociais?

Executando regras...

O fato é que executando as regras, e diante das (previsíveis) dificuldades no cumprimento das extenuantes regras fiscalistas, o governo publicou em fins de março um decreto (12.448/2025) impondo parcelamento nas despesas do MEC de modo que entre maio e novembro, as despesas discricionárias das IFES ficariam limitadas a apenas 60% do previsto na Lei Orçamentária. Ademais, a liberação dos recursos, como em 2024, seria subdividida em três etapas: maio, junho a novembro e dezembro. Mesmo que verbas não sejam formalmente cortadas, tal parcelamento tende a levar à desorganização orçamentárias das IFES e à redução de seus gastos já que empurra as gestões universitárias a prorroguem contratos e projetos, acumulando-os ao final do ano - o que, dada a exiguidade de tempo, pode levar a cancelamentos de parte deles.

Com isso tudo, reitorias tiveram de adotar ações emergenciais: corte de transportes internos, racionamento de combustível e priorização de pagamentos com base no grau de atraso.

No meio do mês de maio, diante dos resultados do primeiro bimestre, o governo anunciou um congelamento de R\$ 31,3 bilhões. Disso, R\$ 20,7 bi foram contingenciados, em consonância com os ditames da LRF, devido a descumprimento no bimestre da meta de superávit. Outros R\$ 10,6 bilhões foram bloqueados para adequação ao teto de crescimento de despesa (2,5%) do NAF.

Alerta máximo e recomposição

De abril a maio, o nervosismo nas universidades intensificou-se, levando a Associação de Reitores, Andifes, a soltar nota exigindo a recomposição imediata das verbas e apontando que tal limitação na execução mensal orçamentária “compromete compromissos continuados, como assistência estudantil, restaurantes universitários e contratos terceirizados”. As comunidades acadêmicas começaram a se mobilizar, estudantes prepararam um dia com atos em todo o país (29/05).

Essa pressão surtiu algum efeito. Reitores conseguiram reunião com o MEC e este prometeu reverter a situação. O ministro Camilo Santana, comprometeu-se a realocar verbas internas do ministério de maneira a devolver os R\$340 milhões cortados pelo Congresso e ainda acrescer novos R\$ 60 milhões às universidades. Afirmou também que as IFES estariam liberadas do parcelamento de despesas imposto pelo decreto 12.448, do bloqueio e do contingenciamento anunciados. Anunciou, por fim, a

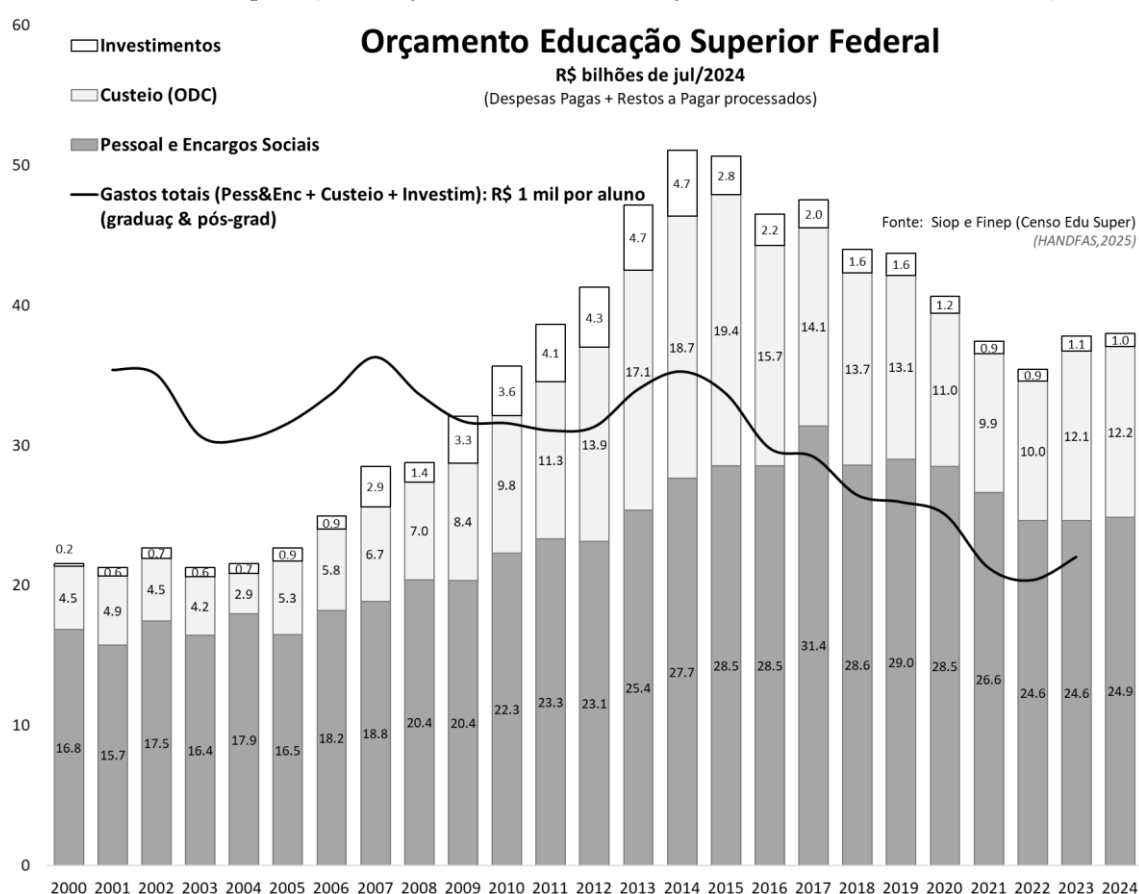
³⁵ A regra acima apresentada é um resumo simplificador dos limites do NAF. De fato, há nele múltiplas regras simultâneas: o crescimento anual das despesas primárias não pode superar 70% do crescimento de (certas) receitas, sendo que isso jamais pode ultrapassar um crescimento anual de 2,5%. E isso apenas se a meta de superávit primário foi cumprida. Do contrário, o crescimento de gastos é condenado a quase nada (0,5%). Além disso, há regras específicas a gastos com folha, cujo descumprimento pode levar à suspensão de concursos, reajustes salariais, promoções etc.

intenção de preparar um projeto de lei a garantir “sustentabilidade orçamentária” ao Ensino Superior, algo similar ao Fundeb em relação à educação básica.

A devolução do que foi cortado “tirou o bode da sala”, certamente. Mas esse alívio não resolveu o problema mais estrutural que aflige o conjunto das Universidades públicas brasileiras - responsáveis por mais de 90% da pesquisa feita no Brasil.

Expansão e evolução orçamentária

Lembremos que as Universidades e Institutos Federais haviam perdido 32% das verbas com gastos correntes desde o Golpe de 2016 até o final do governo Bolsonaro em 2022. As colunas do gráfico a seguir ilustram as despesas efetivamente gastas (discricionárias e obrigatórias) nas IFES: cinza escuro representa Folha salarial de docentes e TAEs ativos, aposentadorias e pensões; cinza claro é o custeio (contas de água, luz, limpeza, internet, assistência, bolsas, materiais e outros serviços) e branco são os investimentos em capital (construção, reforma, manutenção de edifícios, laboratórios etc).



Após dez anos de expansão (Reuni entre outros programas), as despesas alocadas nas IFES atingem seu máximo em 2014-2015. Mas tal montante, lembremos, ainda estava muito aquém do necessário ao desafio da expansão. Afinal, mesmo que ela parasse por ali (e nenhuma nova instituição ou campus fosse mais criado), ainda assim, novos e crescentes fluxos de despesas e de aportes em capital decorrentes de desdobramentos naturais da fase inicial (de instalação) eram fundamentais para garantir as fases secundárias e terciárias da expansão: novos programas de graduação e pós estavam se multiplicando e começando ainda a se estruturar; projetos de novos edifícios, laboratórios e equipamentos necessitavam ainda ser deslanchados; alocação de bolsas de pesquisa e de assistência estudantil eram indispensáveis. Contínuo investimento incremental é uma necessidade ao menos até que a nova universidade, em todas as áreas e potencialidades, esteja plenamente a florada, desenvolvida, estabilizada e em completo funcionamento. Algo que exige vários anos, de fato décadas. Sem isso, a

expansão ocorrida no decênio anterior significaria apenas uma massificação e irresponsável de ensino mediocrizado, com queda de qualidade e sério comprometimento no desenvolvimento da Universidade, sua produção científica e indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

O revés de 2015 a 2017 começa a inviabilizar o atendimento a tal exigência. Os recursos às IFES sofrem uma redução, contida ainda, com o Plano Levy e a crise que levou ao Golpe. Mas foi a partir de 2017, quando Temer congela gastos com a entrada em vigor da EC-95, que uma queda sistemática de todas as despesas da Educação Superior Federal ocorre até o final do Bolsonaro (2021-22). Em valores deflacionados de 2024, as verbas de custeio a todas as IFES (universidades, IFs, Cefets) caíram em tal período dos quase R\$ 16 bi para menos de R\$ 10 bi. Os investimentos caíram ainda mais drasticamente, de R\$ 2,2 bi para baixo do R\$ 0,9 bi. Vale observar ainda que o dispêndio com Pessoal (ativos e aposentados), também começa a cair a partir de 2017: a EC-95 forçou congelamento de salários e benefícios, além da suspensão de ampliação de vagas e concursos.

Queda na qualidade: recursos por estudante despencam

No mesmo período, todavia, o Ensino Federal ainda estava inercialmente em crescimento, produto dos efeitos diferidos da expansão dos anos anteriores. O número de estudantes apenas de graduação e de pós stricto-senso crescera de 1,5 a 1,7 milhões. Assim, a despeito das demandas de gastos terem se elevado, os recursos minguaram dramaticamente. O que é ilustrado pela linha preta fina no gráfico: se no período 2001-2014 a despesa total por estudante girava em torno de R\$ 33,5 mil, ela vai despencar após o Golpe e a EC-95, atingindo R\$ 23 mil. Um enorme aperto sentido por todos: do desaparecimento de bolsas de pesquisa, recursos a bibliotecas, sucateamento de laboratórios, HUs, edifícios e equipamentos, passando pelo estrangulamento da assistência estudantil, até a falta de novos concursos e a forte depreciação salarial e precarização das carreiras de TAEs e de docentes.

O fim do pesadelo bolsonarista, graças à eleição de Lula, trouxe alívio já em 2023 com alguma recuperação de verbas. Mas sua urgente continuidade nos anos seguintes foi frustrada: mais uma vez travada, agora pelo NAF. Assim, os recursos a Custeio das IFES foram mantidos no mesmo patamar em torno de R\$ 12 bilhões no triênio 2023-2025, apenas R\$ 2 bi a mais do que o de 2022, e algo não superior ao montante do início do governo Bolsonaro. De fato, são ainda necessários uma suplementação de mais de R\$ 6 bilhões (um terço a mais) para que voltemos a patamares anteriores ao golpe de 2016.

A bomba relógio do NAF

O NAF, entretanto, traz consigo um problema bem mais grave: embute em si uma bomba relógio cuja contagem regressiva deve começar a partir de 2027. O grosso das despesas primárias são obrigatórias - Previdência Social, transferências de programas sociais do BPC, Seguro Desemprego, Folha de Pessoal (servidores). O executivo tem pouco controle sobre seu crescimento. E tem menos ainda sobre o da Saúde e Educação, cuja variação acompanha constitucionalmente as receitas no mínimo. O crescimento natural da economia brasileira fazer com que tais despesas superem inercialmente o limite do NAF. Num primeiro momento isso levará ao esmagamento completo das despesas discricionárias. Mais adiante, contudo, mesmo que estas últimas zerem, nem mais os gastos obrigatórios caberão nos limites do NAF. Para mantê-lo, serão necessárias contrarreformas que acabem com as obrigatoriedades constitucionais.

Assim, a manutenção do NAF será um poderoso instrumento aos inimigos do povo trabalhador e dos serviços públicos para justificar reformas administrativa (que acabe com a estabilidade e permita flexibilizar e reduzir salários), previdenciária (que corte ainda mais direitos), da Saúde e Educação (que volte a eliminar seus mínimos constitucionais vinculados à receita) e de direitos trabalhistas (fim do seguro desemprego etc). Apenas isso permitiria flexibilizar tais direitos para desobrigar suas despesas permitindo reduzir suas taxas de crescimento abaixo de 2,5%. Desnecessário dizer isso será desastroso à categoria docente - com o fim do Regime Jurídico Único, demissões e reduções salariais – e à

Universidade Pública, que, não só não conseguirá recuperar seus recursos perdidos, como também deverá perde-los ainda mais.

As classes dominantes brasileiras nunca aceitaram as conquistas que trabalhadores e movimentos sociais arrancaram com suas lutas nas últimas décadas. Querem um Estado mínimo ao povo, e máximo à especulação e parasitagem. Lograram liquidar com parte de tais conquistas com as contrarreformas impostas pelo Golpe de 2016 e sua Ponte ao Futuro, incluindo a EC-95. Esta foi revogada após a eleição de Lula. Mas o NAF está programado para forçar a retomada das contrarreformas que ameaçam de morte a Educação Pública e as IFES.

Grande movimento nacional

A revogação do NAF é fundamental para reverter a o desvio de recursos orçamentários das IFES e demais programas sociais a pagamento de dívida pública. Mas, muito mais que isso, sua revogação é urgente para impedir a destruição completa de todos os serviços públicos e direitos sociais existentes. O Andes precisa impulsionar, com outras entidades e movimentos, uma ampla campanha pela recomposição orçamentária das IFES e da Educação Pública. E portanto pela revogação do NAF.

Ao mesmo tempo, ela não deve estar dissociada da necessidade premente de ampliar e fortalecer a luta pelo cumprimento integral do acordo greve firmado em 2024. Segue sendo necessário organizar a luta para destravar a implementação das pautas não-remuneratórias, como a assinatura e publicação do substitutivo 1.590/95, referente ao controle de frequência de docentes EBTT (Educação Básica, Técnica e Tecnológica), o reenquadramento de aposentados, o direito à entrada lateral e revogação da IN nº 15/2022, que versa sobre o adicional insalubridade.

Para tanto, será necessário ampliar a atuação sindical do ANDES-SN nas mesas de negociação e nos grupos de trabalho que irão encaminhar as mudanças reivindicadas pela nossa categoria.

A Universidade na disputa pelo orçamento público

TR – 44

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes – SN atue pressionando pela implementação imediata do substitutivo da IN 1590/95 cumprindo o acordo de greve e efetivando os trabalhos da mesa de negociação dos docentes EBTT.
2. Que o ANDES-SN colete e organize informações em termos de quantitativo de aposentados a serem reenquadrados na carreira, com respectivo ônus orçamentário para tanto, para estar instrumentalizado na discussão e articulação do reenquadramento no GT que trata desse tema junto ao Governo Federal.
3. Que o ANDES-SN inicie, de imediato, discussão ampliada da entrada lateral docente a fim de incidir no GT com o governo federal acerca dessa temática e sua efetiva implementação normativa.
4. Que o ANDES-SN requeira a imediata revisão da IN nº 15/2022 que versa sobre a insalubridade ainda em discussão na mesa de negociação com o Governo Federal.
5. Que o Conad do Andes, dando sequência às resoluções dos últimos Congressos, impulsione um amplo movimento nacional pela revogação do NAF e de qualquer outras regras constrangedoras de gastos sociais, utilizadas para desviar recursos a pagamento de juros da dívida pública.
6. A revogação do NAF é fundamental para reverter o desvio de recursos orçamentários das IFES e demais programas sociais a pagamento de juros dívida pública. Muito mais que isso, sua revogação é urgente para impedir a destruição completa de todos os serviços públicos e direitos sociais existentes.
7. Que o Andes organize, com outras entidades e movimentos, uma ampla campanha pela recomposição

orçamentária das IFES para que, já no curto prazo, os recursos voltem aos patamares anteriores aos da implementação da EC-95 e, daí em diante para elevação a níveis ainda superiores de maneira a garantir que a Expansão possa ser plenamente completada.

8. Que o Andes siga na luta para acabar com todos os incentivos fiscais e/ou tributários a IES privadas – seja por intermédio do Fies ou do Prouni. Se os recursos públicos desviados com tais programas às mantenedoras privadas forem, ao invés, destinados ao reforço das IFES, o número e a qualidade de novas vagas nelas criadas poderiam suplantiar vagas financiadas com tais programas. Verbas e recursos (tributários ou custos de financiamento) públicos apenas à Educação Pública!

**LUTAR NÃO É
CRIME!**

PELO DIREITO DE GREVE
CONTRA A CRIMINALIZAÇÃO DAS LUTAS

ANDES

SINDICATO NACIONAL

ANDES-SN **Contra a**
REFORMA
ADMINISTRATIVA

Se é **ruim** para o
Serviço Público,
É PÉSSIMO
para a **classe trabalhadora!**

**SOU
DOCENTE
ANTIRRACISTA**

ANDES

SINDICATO NACIONAL



Obra Refugiados (2021) da artista Palestina
Malak Mattar, nascida na Faixa de Gaza.



**Palestina
LIVRE**

NÃO AO GENOCÍDIO!

**#Fôra!
Zema!**

**Zema sai, patrimônio
mineiro FICA!**

**ANDES**

SINDICATO NACIONAL

Em defesa das estaduais mineiras!

Rui Costa,
inimigo
dos e das docentes
EBTT



Cadê a reedição do
Decreto 1590/95?

Sai de cima e publica, Rui!

ANDES

SINDICATO NACIONAL

TEMA III – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

TEXTO 45

Diretoria do ANDES-SN

SEDE DO 69º CONAD DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 69º CONAD do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até as 14h do dia 13 de julho de 2025, para oportunizar a discussão nos grupos mistos do tema Questões Organizativas e Financeiras.

TR – 45

1. O 69º CONAD do ANDES-Sindicato Nacional realizar-se-á na cidade de ..., sob a organização da Seção Sindical.

TEXTO 46

Diretoria do ANDES-SN

NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA VERDADE DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

Criada em 2013 no 32º CONGRESSO, a Comissão da Verdade do ANDES-SN é composta de duas(dois) membras(os) indicadas(os) pela diretoria, três titulares e três suplentes eleitas(os) no CONAD.

A Comissão da Verdade atual deu continuidade aos trabalhos da Comissão anterior e os resultados dos trabalhos desenvolvidos e dos debates revelam a necessidade da continuidade dos trabalhos e do efetivo envolvimento das seções sindicais.

TR – 46

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

Que as(os) integrantes da Comissão da Verdade do ANDES-SN, representantes da base, sejam eleitas(os)s na plenária de questões organizativas do 68º CONAD, após exposição dos requisitos necessários e da disponibilização das(os) candidatas(os) por autoindicação ou por indicação de suas seções, presentes ou não no 68º CONAD, em número de três titulares e três suplentes.



Diretoria do ANDES-SN

HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL E ALTERAÇÃO REGIMENTAL

TEXTO DE APOIO

A Diretoria Nacional do ANDES-SN, cumprindo as suas atribuições estatutárias e dando sequência ao processo de ampliação de sua base e adequação dos regimentos de seções sindicais ao Estatuto do sindicato nacional, apresenta ao 68º CONAD, ad referendum do 44º CONGRESSO as seguintes proposições:

TR – 47

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL: RECRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

1.1. Em consonância com o Estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 68º CONAD manifesta-se, ad referendum do 44º CONGRESSO, favoravelmente à aprovação da homologação da Recriação da Associação de Docentes da Faculdade de Medicina de Marília – ADFAMEMA – Seção Sindical.

2. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL DA SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – SINDIUVA

2.1. Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação apresentada, o 68º CONAD ratifica, ad referendum do 44º

CONGRESSO, a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual Vale do Acaraú (SINDIUVA) localizada no Município de Sobral (CE).



Diretoria do ANDES-SN

DESOMOLOGAÇÃO DO SINDCENTEC/JN COMO SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN AD REFERENDUM AO 44º DO ANDES-SN

TEXTO DE APOIO

O SINDCENTEC/JN (Juazeiro do Norte/CE) foi constituído como seção sindical do ANDES-SN em 30 de abril de 2003 e sua criação homologada no 23º Congresso do ANDES, realizado em Salvador/BA, de 4 a 10 de março de 2004. Desde então, vem fazendo a representação dos docentes do Instituto Centro Tecnológico (CENTEC) de Juazeiro do Norte/JN, na base territorial da Regional Nordeste 1 do ANDES-SN.

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) foi criado como uma sociedade civil sem fins lucrativos, qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como uma Organização Social (OS), por meio do Decreto nº 25.927, de 29 de junho de 2000. O CENTEC, como OS, é qualificado como uma pessoa jurídica de direito privado, conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, que prevê ser “uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, (...)”.

Apesar de o SINDCENTEC/JN ter sido criado já como Seção Sindical de uma OS, ou seja, de uma instituição privada, vale lembrar que, em 2000, o ANDES-SN ainda representava docentes das instituições privadas de ensino. O atual registro sindical do ANDES-SN, que foi concedido em 24 de junho de 2009 pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para representar a categoria dos/as Docentes das Instituições de Ensino Superior do Setor Público, vedou a representação da categoria dos/as Docentes das Instituições de Ensino Superior do Setor Privado.

Contudo, diante da concessão parcial do registro sindical, o ANDES-SN viu-se expressamente impedido de fazer a representação dos docentes das instituições privadas, não possuindo, atualmente, nenhuma outra seção sindical que represente essa parcela da categoria, ante sua flagrante ilegitimidade para tanto.

Destarte, diante da expressa impossibilidade imposta pelo Ministério do Trabalho e Emprego no que tange à representação do ANDES-SN dos docentes das instituições privadas de ensino e dos riscos de questionamentos administrativos ou judiciais acerca de sua legitimidade para representar os(as) docentes do CENTEC, o ANDES-SN, a partir da Encarregatura Sindical e Jurídica, em diálogo com a Regional Nordeste 1 e com a seção sindical em questão, indica a revogação da homologação da criação do SINDCENTEC/JN.

TR – 48

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

408

1. Que o SINDCENTEC/JN, seção sindical, representação dos/as docentes do Instituto Centro de Ensino Tecnológico (CENTEC) de Juazeiro do Norte/CE, criado no dia 30 de abril de 2003 e homologada no 23º Congresso do ANDES, realizado no período de 4 a 10 de março de 2004, na cidade de Salvador/BA, seja desomologada *AD Referendum* ao 44º CONGRESSO do ANDES-SN.

TEXTO 49

Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÕES DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024**TR – 49**

1. O 68º CONAD aprova as prestações de contas do exercício de 2024

**QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES ORÇADOS COM OS VALORES
REALIZADOS – 2024**

Receitas	Valores Orçados para o Exercício de 2024	Valores Realizados no exercício de 2024
Receita Total	17.010.000,00	20.677.634,86
Receita de Contribuições	16.000.000,00	19.267.730,70
Receita de aplicações financeiras	1.000.000,00	1.275.099,88
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição SSind., Diversas)	10.000,00	134.804,28
Despesas	Valores Orçados para o Exercício de 2024	Valores Realizados no exercício de 2024

Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	15.000,00	0,00
Alimentação	40.000,00	62.885,80
Aluguel de Bens Imóveis	400.000,00	367.669,15
Anúncios Diversos	10.000,00	7.622,76
Assessoria Contábil - PJ	152.000,00	145.432,69
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00	920.413,78
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	450.000,00	379.956,97
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00	60.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00	2.897,83
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	300.000,00	257.185,89
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	250.000,00	225.680,55
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	60.000,00	52.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	60.000,00	54.500,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	60.000,00	52.000,00
Contribuições Diversas	90.000,00	137.584,44
Correios e Telégrafos	35.000,00	8.484,15
Custas e Emolumentos	35.000,00	17.770,78
Despesas com Regionais	1.600.000,00	1.626.318,19
Despesas Diversas	350.000,00	690.544,01
Despesas Financeiras	30.000,00	34.223,60
Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	85.000,00	128.100,55
Diárias Convidados/Funcionários	65.000,00	248.007,09
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00	688.057,78
Energia Elétrica	70.000,00	75.449,53
Estacionamentos / Pedágios	7.000,00	3.323,20
Hospedagem		

	800.000,00	998.695,48
INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)	45.000,00	12.065,14
Internet/TV a Cabo/Google/Zoom	80.000,00	99.343,89
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00	194.975,10
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00	6.350,00
Material de Consumo	180.000,00	483.099,92
Passagens Aéreas e Terrestres	1.900.000,00	2.255.585,23
Pesquisadores - Bolsistas (PF)	30.000,00	60.800,00
Pessoal e Encargos	4.900.000,00	5.452.370,40
Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)	280.000,00	159.142,45
Reembolso de Quilometragem	18.000,00	9.435,70
Repasse FUNDO ÚNICO	320.000,00	306.158,64
Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE	100.000,00	117.884,08
Seguros em Geral	18.000,00	6.688,36
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	120.000,00	263.560,73
Serviços Técnico Profissionais - PF	120.000,00	60.108,89
Serviços Técnico Profissionais - PJ	340.000,00	847.924,03
Telefone	60.000,00	40.303,86
Transportadoras e Fretes	280.000,00	33.423,49
Total de despesas	15.593.000,00	17.654.024,13

Superávit no período	3.023.610,73
-----------------------------	---------------------

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 1º Semestre/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
RECEITAS							
Receita de Contribuições	1.651.463,91	1.697.316,16	1.383.079,39	1.490.385,37	1.346.572,26	1.832.020,32	9.400.837,41
Receita de Aplicações Financeiras	119.787,24	98.914,39	101.160,20	103.141,50	99.228,18	95.725,52	617.957,03
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	270,06	2.864,00	270,00	7.305,31	320,01	1.341,32	12.370,70
Total das Receitas	1.771.521,21	1.799.094,55	1.484.509,59	1.600.832,18	1.446.120,45	1.929.087,16	10.031.165,14

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DESPESAS							
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	3.504,91	6.592,06	9.642,00	1.014,00	11.213,71	31.966,68
Aluguel de Bens Imóveis	15.793,62	38.781,72	26.073,72	42.435,14	25.175,90	25.775,90	174.036,00
Anúncios Diversos	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00
Assessoria Contábil - PJ	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	67.122,78
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	457.159,86
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	9.500,00	29.290,58	29.290,58	29.290,58	23.224,34	35.356,82	155.952,90
Assessoria Parlamentar - PJ	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

							25.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	2.897,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,83
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	18.644,09	19.929,92	20.240,09	19.821,06	19.630,29	18.962,96	117.228,41
<i>Condições e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	7.208,92	16.341,64	13.645,23	17.745,62	21.866,74	22.967,73	99.775,88
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	8.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	28.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	8.000,00	500,00	8.000,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	30.500,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	8.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	28.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	3.491,72	50.666,72	4.226,72	10.391,72	6.291,72	6.291,72	81.360,32
<i>Correios e Telégrafos</i>	0,00	42,50	124,75	152,25	1.957,35	448,65	2.725,50
<i>Custas e Emolumentos</i>	69,85	322,06	0,00	624,67	12.878,82	397,72	14.293,12
<i>Despesas com Regionais</i>	46.117,04	57.536,05	93.640,72	126.981,60	221.297,87	250.389,84	795.963,12
<i>Despesas Diversas</i>	51.968,14	51.545,85	53.325,57	56.068,85	62.185,84	53.886,31	328.980,56
<i>Despesas Financeiras</i>	2.715,40	1.989,48	2.197,55	2.376,50	3.197,02	2.528,44	15.004,39
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	72,00	10.077,03	3.959,68	973,44	28.338,85	12.731,58	56.152,58
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	1.650,00	2.100,00	150,00	3.900,00	0,00	3.900,00	11.700,00
<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	23.850,00	81.450,00	28.200,00	55.612,50	60.300,00	62.475,00	311.887,50
<i>Energia Elétrica</i>	4.911,30	6.061,03	4.938,44	5.671,37	8.147,84	8.080,07	

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

							37.810,05
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	0,00	95,02	271,88	244,98	0,00	400,79	1.012,67
<i>Hospedagem</i>	9.821,24	74.852,67	2.262,11	174.396,87	62.203,96	61.605,67	385.142,52
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	723,79	743,95	882,02	1.448,69	929,66	1.096,32	5.824,43
<i>Internet / TV a Cabo /Google / Zoom</i>	19.739,86	7.958,94	5.194,48	3.967,24	3.580,95	4.249,83	44.691,30
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	253,60	3.966,37	6.154,94	1.773,60	10.628,54	7.042,74	29.819,79
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	150,00	0,00	750,00	0,00	290,00	860,00	2.050,00
<i>Material de Consumo</i>	29.208,12	13.239,53	15.976,82	14.998,94	14.033,27	35.082,56	122.539,24
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	160.593,61	29.036,15	83.979,53	260.761,48	186.984,87	243.097,38	964.453,02
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	419.148,52	410.953,27	483.698,61	398.649,91	477.502,80	458.783,25	2.648.736,36
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	4.500,00	5.480,00	6.470,00	24.967,00	12.385,00	22.436,50	76.238,50
<i>Reembolso de Quilometragem</i>	536,80	869,20	260,80	1.259,60	442,40	584,40	3.953,20
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	27.842,60	23.665,14	24.073,58	26.171,74	29.799,10	26.925,40	158.477,56
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	0,00	29.200,00	7.352,16	0,00	8.340,16	0,00	44.892,32
<i>Seguros em Geral</i>	562,77	1.086,18	0,00	0,00	1.866,34	0,00	3.515,29
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	0,00	0,00	19.586,00	143,92	900,00	0,00	

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

							20.629,92
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	5.760,00	300,00	2.330,00	1.190,47	1.380,00	11.651,42	22.611,89
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	39.518,72	48.106,00	64.860,60	50.184,00	85.916,40	97.381,86	385.967,58
<i>Telefone</i>	3.075,97	3.446,70	943,58	5.992,65	388,20	1.728,72	15.575,82
<i>Transportadoras e Fretes</i>	2.324,81	6.050,00	3.044,99	1.203,71	4.518,73	10,30	17.152,54
Total das Despesas	1.029.286,76	1.125.769,05	1.135.277,65	1.459.622,54	1.506.177,40	1.596.924,03	7.853.057,43
Superávit/Déficit do período	742.234,45	673.325,50	349.231,94	141.209,64	(60.056,95)	332.163,13	2.178.107,71

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - 2º Semestre/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
RECEITAS								
Receita de Contribuições	1.712.099,27	1.423.523,79	1.815.189,66	1.508.691,23	1.529.739,33	1.877.650,01	9.866.893,29	19.267.730,70
Receita de Aplicações Financeiras	112.587,26	107.297,48	102.397,40	116.103,11	102.236,41	116.521,19	657.142,85	1.275.099,88
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	574,68	589,30	22.145,30	6.555,81	21.009,42	71.559,07	122.433,58	134.804,28
Total das Receitas	1.825.261,21	1.531.410,57	1.939.732,36	1.631.350,15	1.652.985,16	2.065.730,27	10.646.469,72	20.677.634,86
MESES	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	TOTAL GERAL
DESPESAS								
Ações de Solidariedade na Pandemia da COVID -19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	4.233,38	2.662,00	160,00	3.945,00	13.618,07	6.300,67	30.919,12	62.885,80
Aluguel de Bens Imóveis	24.580,90	25.175,90	28.652,90	24.902,61	57.105,46	33.215,38	193.633,15	367.669,15
Anúncios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,00
Assessoria Contábil - PJ	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	11.187,13	22.374,26	78.309,91	145.432,69
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	76.193,31	76.193,31	76.193,31	76.193,31	79.240,34	79.240,34	463.253,92	920.413,78
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	29.682,80	23.986,70	36.986,70	37.336,97	37.336,97	58.673,93	224.004,07	379.956,97

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

<i>Assessoria Parlamentar - PJ</i>	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	35.000,00	60.000,00
<i>Assinaturas e Periódicos</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.897,83
<i>Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)</i>	21.906,18	21.943,41	22.517,30	22.032,17	23.070,59	28.487,83	139.957,48	257.185,89
<i>Condições e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento</i>	26.595,75	18.006,94	20.463,93	20.221,11	15.017,42	25.599,52	125.904,67	225.680,55
<i>Contribuições – Associação Amigos da Luta dos SEM TETO</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	24.000,00	52.000,00
<i>Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	24.000,00	54.500,00
<i>Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes</i>	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	8.000,00	4.000,00	24.000,00	52.000,00
<i>Contribuições Diversas</i>	8.583,44	6.406,31	8.606,31	12.030,44	14.191,31	6.406,31	56.224,12	137.584,44
<i>Correios e Telégrafos</i>	47,75	3.409,60	1.145,35	612,00	350,20	193,75	5.758,65	8.484,15
<i>Custas e Emolumentos</i>	157,36	664,48	1.335,68	444,74	323,40	552,00	3.477,66	17.770,78
<i>Despesas com Regionais</i>	71.286,51	126.666,25	152.947,48	113.713,25	224.693,57	141.048,01	830.355,07	1.626.318,19
<i>Despesas Diversas</i>	54.797,89	54.189,62	56.028,77	57.321,42	59.820,07	79.405,68	361.563,45	690.544,01
<i>Despesas Financeiras</i>	4.398,94	2.634,60	2.485,60	3.324,21	2.821,94	3.553,92	19.219,21	34.223,60
<i>Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)</i>	10.571,37	11.616,12	11.893,89	471,29	27.263,28	10.132,02	71.947,97	128.100,55
<i>Diárias Convidados/Funcionários</i>	2.550,00	12.750,00	4.050,00	8.700,00	208.557,09	300,00	236.307,09	248.007,09

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

<i>Diárias/Auxílio - Diretores</i>	127.175,28	28.650,00	44.625,00	70.800,00	66.595,00	38.325,00	376.170,28	688.057,78
<i>Energia Elétrica</i>	6.337,06	4.577,09	6.466,81	7.694,99	6.902,55	5.660,98	37.639,48	75.449,53
<i>Estacionamentos / Pedágios</i>	171,38	21,00	357,18	708,51	25,60	1.026,86	2.310,53	3.323,20
<i>Hospedagem</i>	75.804,48	31.544,87	79.444,57	131.591,64	224.360,60	70.806,80	613.552,96	998.695,48
<i>INSS s/Serviços PF (ANDES/Regionais)</i>	941,56	959,91	1.623,45	924,74	1.001,39	789,66	6.240,71	12.065,14
<i>Internet e TV a Cabo / Google / Zoom</i>	3.763,04	3.790,67	3.445,77	3.385,39	11.317,46	28.950,26	54.652,59	99.343,89
<i>Locação de Equipamentos e Veículos</i>	7.970,48	4.648,54	5.979,81	2.268,85	11.139,15	133.148,48	165.155,31	194.975,10
<i>Manutenção e Reparos Bens Móveis</i>	550,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	550,00	4.300,00	6.350,00
<i>Material de Consumo</i>	37.220,49	84.619,04	73.883,08	45.210,49	59.871,40	59.756,18	360.560,68	483.099,92
<i>Passagens Aéreas e Terrestres</i>	144.822,72	198.333,16	154.076,93	287.202,66	273.607,83	233.088,91	1.291.132,21	2.255.585,23
<i>Pesquisadores - Bolsistas (PF)</i>	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	9.400,00	9.400,00	35.600,00	60.800,00
<i>Pessoal e Encargos</i>	397.579,28	501.399,32	392.710,23	509.025,24	597.486,33	405.433,64	2.803.634,04	5.452.370,40
<i>Publicações (InformANDES impressos/ Cartilhas)</i>	7.585,00	17.190,00	17.584,20	10.235,50	12.820,00	24.056,01	89.470,71	165.709,21
<i>Reembolso de Quilometragem</i>	1.685,34	378,40	160,00	1.979,56	437,60	841,60	5.482,50	9.435,70
<i>Repasse FUNDO ÚNICO</i>	30.625,84	28.454,18	27.793,50	30.403,78	30.403,78	0,00	147.681,08	306.158,64
<i>Revista - UNIVERSIDADE&SOCIEDADE</i>	20.000,00	7.352,16	0,00	18.000,00	14.350,00	13.289,60	72.991,76	117.884,08

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

<i>Seguros em Geral</i>	746,62	1.000,47	264,17	633,47	264,17	264,17	3.173,07	6.688,36
<i>Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)</i>	7.900,00	3.590,00	41.530,00	65.358,00	57.529,81	67.023,00	242.930,81	263.560,73
<i>Serviços Técnico Profissionais - PF</i>	6.265,00	1.220,00	7.735,00	4.660,00	9.812,00	7.805,00	37.497,00	60.108,89
<i>Serviços Técnico Profissionais - PJ</i>	80.805,87	85.692,77	67.767,58	57.623,01	82.349,21	87.718,01	461.956,45	847.924,03
<i>Telefone</i>	3.616,76	3.444,95	6.161,01	1.264,89	6.194,22	4.046,21	24.728,04	40.303,86
<i>Transportadoras e Fretes</i>	1.023,38	3.742,44	2.483,64	5.217,93	2.993,56	810,00	16.270,95	33.423,49
Total das Despesas	1.330.562,29	1.432.501,34	1.389.946,28	1.655.824,30	2.282.458,50	1.709.673,99	9.800.966,70	17.654.024,13
Superávit/Déficit do período	494.698,92	98.909,23	549.786,08	(24.474,15)	(629.473,34)	356.056,28	845.503,02	3.023.610,73

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Único

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
RECEITAS													
<i>Contribuições Recebidas</i>	169.931,03	173.132,09	134.095,64	143.426,59	137.968,55	189.529,61	149.162,33	146.675,14	183.515,13	149.066,37	151.890,49	148.396,50	1.876.789,47
<i>Receitas Diversas</i>	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
<i>Rendimentos s/Aplicações Financeiras</i>	137.314,30	115.028,11	121.180,65	121.278,72	112.953,42	104.378,24	122.562,16	115.591,58	110.054,13	124.362,34	107.303,64	113.470,11	1.405.477,40
Total das Receitas	307.245,33	289.660,20	255.276,29	264.705,31	250.921,97	293.907,85	271.724,49	262.266,72	293.569,26	273.428,71	259.194,13	261.866,61	3.283.766,87
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS													
<i>Combustíveis e Lubrificantes</i>	0,00	0,00	0,00	175,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,03
<i>Conduções e Transporte Urbano</i>	0,00	19.500,00	0,00	651.933,40	485.320,00	497.120,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	296.292,34	0,00	2.008.165,74
<i>Contribuições e Doações</i>	14.000,00	41.515,00	38.125,00	120.654,00	105.230,00	249.116,15	0,00	0,00	0,00	0,00	36.818,90	0,00	605.459,05
<i>Despesas Bancárias</i>	399,50	459,00	425,00	860,50	632,50	764,00	348,50	331,50	331,50	450,50	635,20	382,50	6.020,20
<i>Diárias</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Hospedagem	0,00	0,00	0,00	3.946,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,00	0,00	4.672,25
Juros/Multas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Locações Diversas	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	6.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.131,04	360,00	132.341,04
Mantimentos e Alimentação	0,00	140,00	0,00	25.160,85	15.602,00	17.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.607,32	0,00	145.847,17
Material de Consumo Diversos	68,00	0,00	7.500,00	18.011,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.579,67
Passagens Aéreas, Terrestres	0,00	0,00	0,00	5.468,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.324,14	0,00	9.792,99
Prestação de Serviços	6.366,24	6.366,24	6.066,24	21.176,24	1.224,50	12.732,48	6.458,45	6.262,36	6.262,36	6.262,36	14.745,50	24.892,76	118.815,73
Serviços Gráficos	0,00	400,00	18.910,00	5.651,00	1.205,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.394,00	0,00	35.040,00
Total das Despesas	20.833,74	68.380,24	71.026,24	876.337,79	609.214,00	784.099,63	6.806,95	6.593,86	6.593,86	64.712,86	566.974,44	25.635,26	3.107.208,87
Superávit/Déficit do período	286.411,59	221.279,96	184.250,05	611.632,48	358.292,03	490.191,78	264.917,54	255.672,86	286.975,40	208.715,85	307.780,31	236.231,35	176.558,00

ANDES - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade aos Docente
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO MENSAL - janeiro a dezembro/2024
VALORES EM REAIS (R\$)

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Contribuições Recebidas</i>	0,00	0,00	0,00	0,90	0,00	0,00	0,00	34,74	0,00	0,00	0,00	0,00	35,64
<i>Rendimentos s/Apl. Financeiras</i>	591,35	120,69	32,30	34,34	32,29	30,99	35,87	0,00	33,52	37,97	32,81	37,30	1.019,43
<i>Total das Receitas</i>	591,35	120,69	32,30	35,24	32,29	30,99	35,87	34,74	33,52	37,97	32,81	37,30	1.055,07

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<i>Despesas Bancárias</i>	369,00	369,00	369,00	369,20	369,00	369,00	369,00	392,30	392,30	392,30	392,30	392,30	4.544,70
<i>Ajuda de Custo</i>	0,00	0,00	54.594,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.594,97
<i>Total das Despesas</i>	369,00	369,00	54.963,97	369,20	369,00	369,00	369,00	392,30	392,30	392,30	392,30	392,30	59.139,67
<i>Superávit/Déficit do período</i>	222,35	(248,31)	- 54.931,67	- 333,96	- 336,71	(338,01)	- 333,13	- 357,56	- 358,78	- 354,33	- 359,49	- 355,00	(58.084,60)

BALANÇO PATRIMONIAL
31 de dezembro de 2024
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	2024	2023
	R\$	R\$
DISPONIBILIDADES	31.372.248,66	30.919.106,99
Caixa Geral	297.726,87	291.553,20
Caixa - ANDES	27.891,91	7.488,76
Caixa - CNESF	0,00	5.233,08
Caixa - FUNDO ÚNICO	10.330,44	8.018,89
Caixa - ANDES - Moedas Estrangeiras	259.504,52	270.812,47
Bancos c/Movimento	1.360.540,28	28.469,92
BB – C/C 403.726-x (ANDES)	603.186,47	0,00
BB - C/C 437.525-4 (CNESF)	4.711,84	0,00
BB – C/C 437.864-4 (Eventos)	120.182,17	22.370,79
CEF - C/C 51.567-2 (Contribuição Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB – C/C 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	551.220,90	0,00
BB - C/C 223.926-4 (FNG)	65.484,58	0,00
BB – C/C 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	9.821,11	165,92
Bancos c/Aplicações Financeiras	29.713.981,51	30.599.083,87
BB - C/C 403.726-x (ANDES)	2.928.445,43	12.714.630,65
BB - C/C 437.525-4 (CNESF)	693.816,97	630.933,46
BB - C/C 437.864-4 (Eventos)	986.865,53	1.426.239,07
BB - C/C 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	14.949.096,46	15.454.907,35
BB - C/C 223.926-4 (FNG)	1.554,50	299.800,07
BB - C/C 403.727-8 (Fundo Nac. Permanente de Solidariedade)	4.816,84	72.573,27
Investimento - C/C 16.888.093	10.149.385,78	0,00
CRÉDITOS	654.978,57	909.486,78
Devedores por Empréstimos	94.514,50	177.645,85
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	0,00	173,54
FNG - Fundo Nacional de Greve	93.714,50	46.512,88
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	0,00	123.529,19
ADUFEPE - Ssind	800,00	800,00
SINDIUVA	0,00	6.630,24

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Devedores da Entidade	83.564,07	189.047,28
SSindicais Rateio 60º CONAD-Vitória/ES	0,00	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso-Curitiba/PR	0,00	1.147,80
SSindicais Rateio 36º Congresso-Cuiabá/MT	0,00	2.385,57
SSindicais Rateio 62º CONAD-Niterói/RJ	0,00	10.626,56
SSindicais Rateio 37º Congresso-Salvador/BA	0,00	24.560,24
SSindicais Rateio 63º CONAD-Fortaleza/CE	0,00	5.225,63
SSindicais Rateio 38º Congresso-Belém/PA	0,00	3.578,94
SSindicais Rateio 40º Congresso-Porto Alegre/RS	0,00	1.713,15
SSindicais Rateio 41º Congresso-Rio Branco/AC	1.643,85	43.200,38
SSindicais Rateio 66º CONAD-Campina Grande/PB	3.422,82	58.099,06
SSindicais Rateio 42º Congresso - Fortaleza/CE	2.609,97	0,00
SSindicais Rateio 67º CONAD-Belo Horizonte/MG	11.785,53	0,00
SSindicais Rateio 15º CONAD Extraordinário - Brasília/DF	64.101,90	0,00
Devedores Diversos	0,00	37.828,86
Créditos Diversos	13.045,67	71.162,73
Despesas a regularizar	0,00	32.435,54
Secretaria da Receita Federal	234,15	234,15
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00
INSS a recuperar	7.989,59	7.989,59
Secretaria de Fazenda e Planejamento (ISS a Recuperar)	2.810,63	2.546,07
Cheques Devolvidos	0,00	25.957,38
FGTS a recuperar	11,30	0,00
Adiantamento a Funcionários	65.508,07	81.015,23
Adiantamento de Salários	34.322,56	55.116,49
Adiantamento de Férias	31.185,51	25.898,74
Adiantamento a Fornecedores	0,00	15.125,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	15.125,00
Adiantamento a Regionais	6.832,82	55.897,06
Regional Sul	125,73	34.540,22
Regional RJ	301,67	1.756,89
Regional NE I	297,84	265,21
Regional NE II	0,00	0,68
Regional NE III	(57,19)	172,58
Regional SP	0,00	14.093,99

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Regional Leste	32,84	501,59
Regional Norte I	0,00	50,02
Regional Norte II	6.105,24	4.304,37
Regional Planalto	0,37	211,19
Regional Pantanal	0,32	0,32
Regional RS	26,00	0,00
Adiantamentos Diversos	284.650,80	146.967,49
Adiantamentos Diversos	284.650,80	146.967,49
Depósitos Judiciais	106.862,64	172.626,14
Bloqueio Judicial	80.572,54	70.924,90
Depósitos Judiciais (Recursais)	26.290,10	101.701,24
Total do Ativo Circulante	32.027.227,23	31.828.593,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	13.078.392,88	9.950.200,42
Edificações	12.912.562,79	9.264.196,19
Reformas em Andamento – Apartamento 101	0,00	654.366,56
Reformas em Andamento – Regional NE III	0,00	20.037,67
Reformas em Andamento – Regional PLANALTO	0,00	11.600,00
Reformas em Andamento – Regional NORTE I	165.830,09	0,00
Bens Móveis	3.016.223,19	2.768.301,63
Móveis e Utensílios em Geral	930.778,93	847.260,11
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	739.175,79	703.506,63
Equipamentos de Informática	921.528,99	805.964,84
Equipamentos de Comunicação	424.184,48	411.015,05
Depreciações Acumuladas	(2.725.736,21)	(2.085.845,65)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(107.904,36)	(49.415,27)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(77.227,23)	(53.354,81)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(2.103.220,58)	(1.690.502,68)

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

(-) Dep. Benfeitoria	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máquinas, Motores, Aparelhos-BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(175.464,76)	(97.045,09)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(249.310,63)	(182.919,15)
Total do Imobilizado	13.368.879,86	10.632.656,40
INTANGÍVEL		
Bens Intangíveis	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-)Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização de Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)
Total do Intangível	15.635,51	15.635,51
Total do Ativo Não Circulante	13.384.515,37	10.648.291,91
TOTAL DO ATIVO	45.411.742,60	42.476.885,68

BALANÇO PATRIMONIAL

31 de dezembro de 2024

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	2024	2023
	R\$	R\$
EXIGIBILIDADES	1.025.197,16	884.594,70
Fornecedores	229.807,07	127.771,44
Fornecedores Diversos	229.807,07	127.771,44
Obrigações Sociais e Trabalhistas	235.759,17	233.267,84
INSS a recolher	206.779,50	205.851,88
FGTS a recolher	28.979,67	27.415,96
Provisão p/Férias e 13º Salário	460.443,89	393.557,89
Provisão p/Férias	347.369,42	296.783,05
Provisão INSS s/Férias	82.003,75	70.171,71
Provisão FGTS s/Férias	27.610,94	23.642,49
Provisão PIS s/Férias	3.459,78	2.960,64
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	86.232,65	81.508,51
IRRFs /Salários a recolher (0561)	55.980,02	52.367,22
IRRFs / Serviços PJ a recolher (1708)	1.411,92	1.303,26
PIS s/Folha a recolher (8301)	5.201,23	4.372,43
ISS a recolher	17.578,97	17.577,09
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.376,90	4.040,10
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.091,81	1.036,30
Mensalidade SINTES/DF	591,80	812,11
Obrigações Fiscais e Tributárias - FUNDO ÚNICO	385,14	373,07
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	93,94	90,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	291,20	282,08
Credores da Entidade	7.632,95	11.962,60
Credores Diversos - Congressos	0,00	4.999,89
Credores Diversos	7.632,95	6.962,71
Depósitos de Diversas Origens	0,00	36.141,19
Depósitos não identificados	0,00	36.141,19
Credores por Empréstimo	4.936,29	12,16

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Fundo Único-Fdo Nac /Mob/Greve	4.924,13	0,00
Fundo Nacional Permanente de Solidariedade	12,16	12,16
Fundos p/Financiamento de Campanha	16.290.468,50	16.471.258,97
FNG - Fundo Nacional de Greve	67.039,08	299.800,07
Contribuições Recebidas	1.636.115,82	1.370.014,72
Rendimentos s/Apl. Financeiras	189.921,60	181.165,65
Doações Recebidas	8.044,35	8.044,35
Depósitos a identificar	15.609,39	15.609,39
Credores Diversos - FNG	82,00	82,00
Empréstimos Recebidos - ANDES	93.714,50	46.512,88
(-) Despesas c/Diárias	(361.085,99)	(318.035,99)
(-) Despesas c/Passagens	(382.992,03)	(286.979,83)
(-) Despesas c/Hospedagem	(171.801,31)	(86.917,10)
(-) Despesas c/Condução, Transporte e Estacionamento	(65.080,26)	(54.455,04)
(-) Despesas Bancária/IOF	(25.727,79)	(20.177,29)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(98.187,21)	(91.437,21)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(12.616,49)	(12.616,49)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(103.818,24)	(103.818,24)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(76.392,42)	(64.764,42)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(131.551,85)	(91.822,12)
(-) Despesas c/Material de Expediente	(70.017,01)	(52.063,53)
(-) Despesas Diversas	(8.000,09)	(8.000,09)
(-) Despesas a Regularizar	(8.473,68)	(8.473,68)
(-) Xerox Com. E Ind. Ltda.	(10.528,14)	(10.528,14)
(-) Despesas c/Telefone	(5.972,91)	(5.972,91)
(-) Despesas c/Limpeza, Higiene e Conservação	(6.474,23)	(5.117,01)
(-) Despesas c/Medicamentos Itens. Farmácia	(3.349,85)	(3.349,85)
(-) Despesas c/Jornais e Revistas	(880,50)	(880,50)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(2.006,70)	(1.793,91)
(-) Despesas c/Locações	(70.323,16)	(58.468,30)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos		

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

	(33.715,00)	(14.515,00)
(-) Despesas c/Material Permanente	(7.785,06)	(4.325,06)
(-) Despesas c/Material de Consumo Diversos	(52.243,62)	(10.940,29)
(-) Despesas c/Juros e/ou Multas	(221,72)	(221,72)
(-) Reembolso de Quilometragem	(538,20)	(538,20)
(-) Empréstimos Concedidos - FUNDO ÚNICO	(5.417,00)	(5.417,00)
(-) Despesas Anteriores - Greve	(161.248,12)	0,00
CNESF-Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	698.528,81	636.166,54
Contribuições Recebidas	2.501.074,62	2.501.074,62
Rendimentos s/Apl. Financeiras	625.703,81	562.820,30
Receitas de Plenária/Seminários	150.691,73	150.691,73
Depósitos a identificar	54.425,96	54.425,96
Empréstimos Recebidos - ANDES	0,00	173,54
Empréstimos Recebidos - FDO SOLIDARIEDADE	100,00	100,00
Receitas de Eventos	596.421,48	596.421,48
Receitas Diversas	2.085,45	2.085,45
(-) Despesas c/Material de Expediente	(85.070,73)	(85.070,73)
(-) Despesas c/Plano de Saúde	(3.182,21)	(3.182,21)
(-) Despesas c/Fotocópias	(5.138,60)	(5.138,60)
(-) Despesas c/Propaganda e Publicidade	(82.623,00)	(82.623,00)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(2.945,91)	(2.945,91)
(-) Despesas c/Telefone	(86.533,68)	(86.533,68)
(-) Despesas c/Condução e Transporte	(26.276,04)	(26.276,04)
(-) Despesas c/Água e Esgoto	(392,16)	(392,16)
(-) Despesas c/Energia Elétrica	(10.056,75)	(10.056,75)
(-) Despesas c/Condomínios	(32.199,31)	(32.199,31)
(-) Despesas Bancárias/IOF	(26.990,40)	(26.642,70)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(349.974,34)	(349.974,34)
(-) Despesas c/Vale Alimentação	(11.454,65)	(11.454,65)
(-) Despesas c/Vale Transporte	(120,00)	(120,00)
(-) Despesas c/Internet		

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

	(9.437,59)	(9.437,59)
(-) Despesas c/Material de Limpeza	(1.740,83)	(1.740,83)
(-) Despesas c/ Gêneros Alimentícios	(262.418,27)	(262.418,27)
(-) Despesas c/ Serviços Gráficos	(186.463,52)	(186.463,52)
(-) Despesas c/ Locações	(470.046,15)	(470.046,15)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(1.372,35)	(1.372,35)
(-) Despesas c/Diárias	(6.075,00)	(6.075,00)
(-) Despesas c/Passagens	(28.416,24)	(28.416,24)
(-) Despesas c/Gratificações	(150,00)	(150,00)
(-) Despesas c/Brindes	(24.523,98)	(24.523,98)
(-) Despesas c/Flores e Ornamentos	(455,00)	(455,00)
(-) II Enc. Ent. Assoc. de Aposentados	(54.239,98)	(54.239,98)
(-) Despesas a Regularizar	(104.357,14)	(104.357,14)
(-) Despesas c/Transportes e Fretes	(11.780,54)	(11.780,54)
(-) Despesas c/Alimentação	(112.076,79)	(112.076,79)
(-) Despesas c/Assinaturas e periódicos	(10.913,46)	(10.913,46)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(1.050.612,86)	(1.050.612,86)
(-) Empréstimos Concedidos	(400,00)	(400,00)
(-) Despesas c/Hospedagem	(115.496,06)	(115.496,06)
(-) Despesas c/IPTU	(9.141,55)	(9.141,55)
(-) Despesas c/IRRF s/Apl. Financeiras	(38.338,46)	(38.338,46)
(-) Despesas c/Mat. Consumo Uso Duradouro	(5.096,52)	(5.096,52)
(-) Devedores Diversos	(800,00)	(800,00)
(-) Despesas c/Impostos e Taxas Diversas	(4.664,17)	(4.664,17)
FUNDO ÚNICO-Fdo Nac /Mob/Greve	15.510.262,66	15.462.553,17
Contribuições Recebidas	15.245.806,42	13.369.016,95
Rendimentos s/Apl. Financeiras	7.724.419,45	6.318.942,05
FNM - Fundo Nacional de Mobilização	1.054.607,81	1.054.607,81
Fundo de Solidariedade	1.899.943,64	1.899.943,64

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Empréstimo Recebido - ANDES	0,00	123.529,19
Empréstimo Recebido - FNG	5.417,00	5.417,00
Depósitos a identificar	19.652,89	19.652,89
Doações Recebidas	445.601,50	445.601,50
Credores Diversos	0,00	395,19
Receitas Diversas	4.500,10	3.000,10
(-) Despesas Bancária/IOF	(59.631,75)	(53.611,55)
(-) Despesas c/Contribuições e Doações	(4.007.232,51)	(3.401.773,46)
(-) Empréstimo Concedido CNESF p/Fdo de Solidariedade	(100,00)	(100,00)
(-) Empréstimo Concedido - ANDES	(4.924,13)	0,00
(-) Desp. c/ Material de Consumo Diversos	(222.226,63)	(196.646,96)
(-) Desp. c/ Passagens Aéreas, Terrestres	(539.630,36)	(529.837,37)
(-) Despesas a Regularizar	(114.684,27)	(114.684,27)
(-) Desp. c/Locações Diversas	(589.309,04)	(456.968,00)
(-) Despesas c/Diárias	(145.890,00)	(145.590,00)
(-) Despesas c/Condução e Transporte Urbano	(3.367.562,98)	(1.359.397,24)
(-) Despesas c/Serviços Gráficos	(268.210,75)	(233.170,75)
(-) Despesas c/Combustíveis e Lubrificantes	(7.118,68)	(6.943,65)
(-) Despesas c/Prestação de Serviços	(916.366,03)	(797.550,30)
(-) Despesas c/Hospedagem	(223.316,69)	(218.644,44)
(-) Despesas c/Mantimentos e Alimentação	(376.004,00)	(230.156,83)
(-) Despesas c/Reembolso de Kilometragem	(3.645,27)	(3.645,27)
(-) Despesas c/Juros e Multas	(15.010,74)	(10,74)
(-) Despesas c/Medicamentos e Utensílios de Farmácia	(5.122,57)	(5.122,57)
(-) Despesas c/Ajuda de Custos	(23.344,00)	(23.344,00)
(-) Bloqueio Judicial	(355,75)	(355,75)
FUNDO NACIONAL PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	14.637,95	72.739,19
Contribuições Recebidas	464.936,25	464.900,61
Rendimentos s/Apl. Financeiras	23.700,92	22.681,49
Empréstimo Recebido - ANDES	0,00	0,00
Contribuições SINDIUFBS	368,16	384,80

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

(Sindicalizados)		
(-) Despesas Bancária/IOF	(25.230,25)	(20.685,55)
(-) Despesas c/Ajuda de Custo	(449.124,97)	(394.530,00)
(-) Despesas SINDIUFBS	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos - ANDES	(12,16)	(12,16)
Total do Passivo Circulante	17.315.665,66	17.355.853,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SUPERÁVITS / DÉFICITS ACUMULADOS	25.072.466,21	25.801.622,91
Superávit Acumulado	25.121.032,01	25.830.209,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	(48.565,80)	(28.586,79)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	3.023.610,73	(680.590,90)
Superávit/Déficit do Período	3.023.610,73	(680.590,90)
Total do Patrimônio Líquido	28.096.076,94	25.121.032,01
TOTAL DO PASSIVO	45.411.742,60	42.476.885,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial do exercício de 2024 que apresenta um total de R\$ 45.411.742,60 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO
Presidente
CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS	2024	2023
	R\$	R\$
RECEITAS ORDINÁRIAS	20.549.775,84	17.084.176,32
RECEITAS SOCIAIS	19.267.730,70	15.407.940,39
Contribuições	19.267.730,70	15.407.940,39
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.240,00	3.000,00
Receitas de Aluguéis	3.240,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS	3.705,26	707,57
Descontos Obtidos	3.705,26	707,57
Receitas Financeiras	1.275.099,88	1.672.528,36
Rendimentos s/Aplicações Financeiras	1.275.099,88	1.672.528,36
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	127.859,02	2.435,84
Receitas Diversas	127.859,02	2.435,84
Receitas de Eventos	15.594,35	0,00
Receitas de Exercícios Anteriores	0,00	486,00
Receitas Diversas	112.264,67	1.949,84
Total das Receitas	20.677.634,86	17.086.612,16
DESPESAS	2024	2023
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	17.654.024,13	17.767.203,06
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	5.452.370,40	5.546.664,53
Despesas c/Pessoal	4.367.107,79	4.478.115,95
Ordenados e Salários	2.356.057,78	2.407.259,31
Férias	355.542,99	358.049,68
13º Salário	250.948,90	258.471,49
Horas Extras	285.909,01	255.899,12
DSR s/HE	58.349,79	53.388,15
Indenizações Trabalhistas		

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

	214.617,88	261.464,66
Licença Prêmio	80.788,64	93.542,89
Reembolso Creche/Auxílio Educação	35.279,28	27.635,62
Aviso Prévio	31.235,18	136.196,19
Estagiários/CIEE	31.611,54	27.994,22
Adicional Noturno	2.249,70	2.542,24
Gratificações Eventuais	2.978,32	6.412,32
Auxílio Alimentação/Refeição	427.556,44	399.612,39
Vale Transporte	12.023,33	8.931,88
Auxílio Saúde	157.179,73	145.345,14
Menor Aprendiz/Inst. FECOMÉRCIO	20.611,90	18.858,20
Reembolso Material Escolar	1.412,00	651,00
Complemento Auxílio Doença (PCCS)	23.374,15	0,00
Incentivo Escola - PCCS - (5%-10%)	19.381,23	15.861,45
Encargos Sociais	1.085.262,61	1.068.548,58
INSS Patronal	786.013,97	777.402,76
FGTS	266.123,09	258.229,80
PIS s/Folha de Pagamento	33.125,55	32.916,02
DIÁRIAS, AJUDA DE CUSTOS E AUXÍLIO DIRETORES	940.410,20	759.968,60
Despesas c/Diárias	849.344,17	672.781,01
Diretores	601.337,08	570.081,01
Funcionários	9.900,00	34.050,00
Colaboradores/Convidados/Assessores	238.107,09	68.650,00
AJUDA DE CUSTO	4.345,33	0,00
Ajuda de Custo	4.345,33	0,00
AUXÍLIO - DIRETORES	86.720,70	87.187,59
Auxílio - Diretores	86.720,70	87.187,59
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.200.679,33	8.527.576,30
Despesas c/Material de consumo	483.099,92	497.224,05
Material de Expediente		

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

	33.469,99	50.679,46
Gás, Combustível e Lubrificantes	18.564,98	24.529,56
Material de Limpeza, Higiene e Conservação	11.781,32	10.420,21
Gêneros Alimentícios	54.767,93	62.688,34
Material de Copa e Cozinha	6.669,81	4.835,78
Material de Manutenção e Reparos	37.053,30	19.652,88
Material de Uso Duradouro	67.853,41	44.782,45
Medicamentos e Utensílios de Farmácia	1.049,37	663,73
Equipamentos e Material de Informática	541,54	14.856,45
Material Elétrico e Hidráulico	354,38	102,80
Material de Cama, Mesa e Banho	10.410,88	0,00
Livros, Jornais e Revistas	0,00	5,00
Uniformes e Vestuários em Geral	1.999,93	518,72
Bens de Pequeno Valor	13.906,32	146.063,07
Materiais p/Eventos, Divulgação e Afins	216.622,79	111.090,20
Material p/Festividades e Homenagens	300,00	5.595,51
Flores e Ornamentações	5.109,90	739,89
Outros Materiais de Consumo	2.644,07	0,00
Serviços de Terceiros - PF	132.974,03	152.016,54
Assessoria Jurídica - PF	11.000,00	0,00
Pesquisadores - Bolsistas	60.800,00	32.200,00
Revista UNIVERSIDADE E SOCIEDADE - PF	1.761,89	0,00
INSS s/Serviços - PF	12.065,14	16.800,18
Outros Serviços - PF	29.632,00	78.621,36
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis - PF	5.500,00	0,00
Tradução/Revisão de Textos - PF	12.215,00	24.395,00
Serviços de Terceiros - PJ	7.584.605,38	7.587.604,97
Assessoria Jurídica - AJN	920.413,78	930.031,72
Assessoria Contábil - PJ	145.432,69	145.432,69
Transportes e Fretes	33.423,49	52.543,20
Conduções e transportes urbanos	225.680,55	194.785,09

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Passagens Aéreas, Terrestres e Marítimas	2.255.585,23	2.544.847,41
Hospedagem	998.695,48	1.004.623,10
Telefone	40.303,86	40.416,29
Energia Elétrica	75.449,53	60.224,99
Água e Esgoto	7.677,90	0,00
Alimentação	62.885,80	94.105,89
Aluguel de Bens Imóveis	367.669,15	433.861,65
Condomínio	257.185,89	235.732,48
Manutenção e Reparos de Bens Móveis - PJ	6.350,00	32.999,51
Serviços Gráficos	263.560,73	255.203,62
Limpeza e Conservação - PJ	11.636,71	100,00
Assessoria Jurídica - Regionais	379.956,97	350.611,83
Assinaturas e Periódicos	2.897,83	2.980,05
Internet	92.865,46	72.443,85
Cópias/Encadernações/Impressões e Afins	1.877,80	855,90
Assinatura de TV a Cabo	6.478,43	6.343,92
Correios e Telégrafos	8.484,15	14.674,86
Reembolso de Quilometragem	9.435,70	12.461,65
Estacionamento/Pedágios	3.323,20	3.892,00
Serviços Fotográficos e Afins - PJ	19.700,00	7.216,00
Anúncios Diversos	1.056,00	7.686,00
Revisa Universidade e Sociedade	117.884,08	95.283,48
Serviços Técnico Profissional - PJ	446.475,90	411.769,12
Outras Despesas	62,39	4.331,75
Jornal InforANDES	159.142,45	42.768,00
Seguros em Geral	6.688,36	8.204,51
Locação de Bens Móveis	178.025,05	47.220,87
Locações de Veículos		

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

	16.950,05	27.013,48
Custas e Emolumentos	17.770,78	15.016,39
Seminários, Congressos, Cursos e Afins	0,00	562,00
Manutenção e Reparo de Bens Imóveis - PJ	357.252,00	151.400,49
Agência de Comunicação - PJ	0,00	200.000,00
Segurança e Vigilância - PJ	661,62	0,00
Festividades e Homenagens	8.779,61	6.321,18
Assessoria Parlamentar - PJ	60.000,00	65.000,00
Publicações	6.566,76	0,00
Segurança e Medicina do Trabalho – SST	10.320,00	8.640,00
Outras Despesas Administrativas	0,00	290.730,74
Comissão Eleitoral - CEC	0,00	290.730,74
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	128.100,55	162.490,65
Despesas Tributárias	128.100,55	162.490,65
IPTU/TLP	53.280,25	53.734,30
Impostos e Taxas diversas	74.820,30	108.756,35
DESPESAS FINANCEIRAS	34.223,60	30.053,32
Despesas Financeiras	34.223,60	30.053,32
Despesas Bancárias	29.360,11	26.317,70
Juros e Multas p/Atraso	1.467,40	1.705,91
Descontos Concedidos	0,03	0,60
IOF	3.396,06	2.029,11
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	645.925,73	441.342,38
Despesas de Depreciação	645.925,73	441.342,38
Dep. Móveis e Utensílios	59.286,21	39.831,94
Dep. Edificações	412.717,90	258.537,91
Dep. Equipamentos de Comunicação	78.419,67	71.081,41
Dep. Equipamentos de Informática	71.629,53	52.146,11
Dep. Máquinas e Equipamentos	23.872,42	19.745,01
CONTRIBUIÇÕES/DOAÇÕES	602.243,08	835.200,98

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Contribuições /Doações	602.243,08	835.200,98
DIEESE – Dep.Inst.Est.Est.Social	30.365,31	33.392,60
CONLUTAS-Ass. Coord. Nac. Lutas	0,00	70.000,00
Assoc. Amigos Esc Nac FLORESTAN FERNANDES	52.000,00	40.000,00
Associação Auditoria Cidadã da Dívida	54.500,00	44.600,00
FUNDO ÚNICO	306.158,64	303.992,24
Associação Amigos da Luta dos SEM TETO	52.000,00	40.000,00
Associação Filhos da Terra - AFT	40.000,00	0,00
Outras Contribuições/Doações	67.219,13	303.216,14
DESPESAS C/REGIONAIS	1.626.318,19	1.402.064,04
Despesas c/Regionais	1.626.318,19	1.402.064,04
Regional Sul	99.374,50	101.467,66
Regional RJ	154.233,24	126.522,62
Regional NE I	152.047,13	140.500,94
Regional NE II	54.172,18	98.487,43
Regional NE III	137.557,37	112.874,12
Regional SP	101.629,07	59.527,65
Regional Leste	129.070,78	159.848,93
Regional Norte I	124.920,23	119.844,90
Regional Norte II	142.982,76	152.035,61
Regional Planalto	121.217,46	104.924,13
Regional Pantanal	157.619,28	143.388,54
Regional RS	251.494,19	82.641,51
DESPESAS DIVERSAS	23.753,05	61.842,26
Despesas Diversas	23.753,05	61.842,26
Despesas de Exercícios Anteriores	7.633,66	10.114,25
Despesas c/Eventos	5.056,02	6.456,58
Perdas Diversas	8,24	13.319,14

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Custas Judiciais/Processuais	6.748,26	31.952,29
Despesas Diversas	2.136,04	0,00
Baixa de Bens Obsoletos/Inservíveis	2.170,83	0,00
Total das Despesas	17.654.024,13	17.767.203,06
(=) Superávit/Déficit do período	3.023.610,73	(680.590,90)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no Período que apresenta no exercício em referência um superávit de R\$ 3.023.610,73 (três milhões, vinte e três mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pelo Sindicato, o qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos mesmos. Ressalve-se que a responsabilidade do profissional contábil fica restrita aos aspectos técnicos, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pelo Sindicato.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO
Presidente
CPF: 348.760.748-44

IÊDA MENDES CORREA
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**(EM REAIS)****CNPJ 00.676.296/0001-65**

	Patrimônio Líquido	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00	25.121.032,01	25.121.032,01
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	(48.565,80)	(48.565,80)
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZAÇÃO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	3.023.610,73	3.023.610,73
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00	28.096.076,94	28.096.076,94

GUSTAVO SEFERIAN SCHEFFER MACHADO*Presidente*
CPF: 348.760.748-44**IÊDA MENDES CORREA***Contadora*
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF: 013.720/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

O SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR foi fundado em 19 de fevereiro de 1981, em Campinas/SP, como pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos e duração indeterminada com a nomenclatura de Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior - ANDES.

Em 26 de novembro de 1988 passou a ser Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, para fins de defesa e representação legal dos docentes, sejam estes da educação básica ou da educação superior e respectivas modalidades das Instituições de Ensino Superior - IES, públicas e privadas, por prazo indeterminado, com a denominação de ANDES - SINDICATO NACIONAL.

O ANDES_SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional, exceto no Estado de Santa Catarina.

Tem por finalidade precípua a união, a defesa de direitos e interesses da categoria e a assistência a seus sindicalizados.

Em sua gestão, são observadas as disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto Social, nos atos aprovados no Congresso, CONAD e Reuniões de Diretoria.

NOTA 2: APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às Entidades Sindicais, as disposições das Leis 6.404/76 e 11.638/07 e alterações.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

- j)** As receitas da Entidade são contabilizadas pelo Regime de Caixa e as despesas, em sua maioria, por competência.
- k)** A classificação das contas obedece ao disposto nos artigos 178 a 182 da Lei 6.404/76 e alterações;
- l)** As aplicações financeiras de liquidez imediata são registradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
- m)** Os direitos e as obrigações estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, efetuados com base em documentação comprobatória hábil;
- n)** O ANDES_SN é uma entidade sem fins lucrativos e, portanto, goza de imunidade tributária. O Sindicato efetua o recolhimento da Contribuição de PIS sobre a folha de pagamento.
- o)** Os bens patrimoniais adquiridos são registrados pelo valor de aquisição.
- p)** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência dos exercícios;

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

- q) Fundos para Financiamento de Campanha - no Passivo, as contribuições recebidas das Seções Sindicais, estão segregadas por fundo com a demonstração dos valores recebidos mês a mês, com os rendimentos auferidos das contas de aplicações financeiras, bem como da aplicação dos recursos, que por sua vez são demonstrados através de uma conta contábil redutora.
- r) O Patrimônio Líquido é representado pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados anualmente desde a sua fundação, sem correção monetária, conforme legislação em vigor.

NOTA 4: DISPONIBILIDADES

Referem-se a dinheiro em caixa, moedas estrangeiras e demais valores existentes nas contas bancárias do Sindicato.

Os saldos estão devidamente conciliados com os extratos bancários e apresentam a seguinte composição em 31/12/2024:

	2024	2023
Disponibilidades	31.372.248,66	30.919.106,99
Caixa	297.726,87	291.553,20
Caixa - ANDES	27.891,91	7.488,76
Caixa - CNESF	0,00	5.233,08
Caixa – FUNDO ÚNICO	10.330,44	8.018,89
Caixa – ANDES – Moedas Estrangeiras	259.504,52	270.812,47
Banco c/Movimento	1.360.540,28	28.469,92
BB c/c 403.726-x (ANDES)	603.186,47	0,00
BB c/c 437.525-4 (CNESF)	4.711,84	0,00
BB c/c 437.864-4 (Eventos)	120.182,17	22.370,79
CEF c/c 51.567-2 (Contrib. Sindical)	5.933,21	5.933,21
BB c/c 23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	551.220,90	0,00
BB c/c 223.926-4 (FNG)	65.484,58	0,00
BB c/c 403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	9.821,11	165,92
Banco c/Aplicações Financeiras	29.713,981,51	30.599.083,87
BB c/403.726-x (ANDES)	2.928.445,43	12.714.630,65
BB c/437.525-4 (CNESF)	693.816,97	630.933,46
BB c/437.864-4 (Eventos)	986.865,53	1.426.239,07
BB c/23.926-7 (FUNDO ÚNICO)	14.949.096,46	15.454.907,35
BB c/223.926-4 (FNG)	1.554,50	299.800,07
BB c/403.727-8 (Fdo Nac. Perm. de Solidariedade)	4.816,84	72.573,27
Investimentos c/16.888.093	10.149.385,78	0,00

A moeda funcional é o Real, sendo o saldo em Caixa-Moeda Estrangeira (US\$18.207,58) e (€22.810), convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio do BACEN vigentes na data das demonstrações contábeis (US\$6,1917 e €6,4344).

NOTA 5: DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

	2024	2023
Devedores por Empréstimos	94.514,50	177.645,85
CNESF – Coord. Nac. Ent. Serv. Federais	0,00	173,54
FNG – Fundo Nacional de Greve	93.714,50	46.512,88
FUNDO ÚNICO – Fdo. Nac. Solid. Mobil. Greve	0,00	123.529,19
ADUFEPE - SSind	800,00	800,00
SINDIUVA	0,00	6.630,24

Os saldo de R\$ 93.714,50 refere-se a saldo de contribuições do ANDES depositadas indevidamente nas contas correntes do FNG.

O valor de R\$ 800,00 refere-se a empréstimo concedido para ADUFEPE no dia 12/05/2016 para pagamento de passagens de estudantes que estavam em Brasília da UFPE e precisavam retornar ao seu estado.

NOTA 6: DEVEDORES DA ENTIDADE

	2024	2023
Devedores da Entidade	83.564,07	189.047,28
SSindicais Rateio 60º CONAD – Vitória/ES	0,00	681,09
SSindicais Rateio 35º Congresso – Curitiba/PR	0,00	1.147,80
SSindicais Rateio 36º Congresso – Cuiabá/MT	0,00	2.385,57
SSindicais Rateio 62º CONAD – Niteroi/RJ	0,00	10.626,56
SSindicais Rateio 37º Congresso – Salvador/BA	0,00	24.560,24
SSindicais Rateio 63º CONAD – Fortaleza/CE	0,00	5.225,63
SSindicais Rateio 38º Congresso – Belém/PA	0,00	3.578,94
SSindicais Rateio 40º Congresso – Porto Alegre/RS	0,00	1.713,15
SSindicais Rateio 41º Congresso – Rio Branco/AC	1.643,85	43.200,38
SSindicais Rateio 66º CONAD – Campina Grande/PB	3.422,82	58.099,06
SSindicais Rateio 42º Congresso – Fortaleza/CE	2.609,97	0,00
SSindicais Rateio 67º CONAD – Belo Horizonte/MG	11.785,53	0,00
SSindicais Rateio 15º CONAD Extraordinário	64.101,90	0,00
Devedores Diversos	0,00	37.828,86

Os valores demonstrados nesse grupo referem-se a saldo de rateios devidos ao ANDES pelas Seções Sindicais por ocasião das prestações de contas de Congressos e CONAD's diversos.

NOTA 7: CRÉDITOS DIVERSOS

	2024	2023
Créditos Diversos	13.045,67	71.162,73
Despesas a regularizar	0,00	32.435,54
SRF – Secretaria da Receita Federal	234,15	234,15
Cheques em Caução	2.000,00	2.000,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

INSS a recuperar	7.989,59	7.989,59
ISS a recuperar	2.810,63	2.546,07
Cheques Devolvidos	0,00	25.957,38
FGTS a Recuperar	11,30	0,00

O valor de R\$ 234,15 é referente a pagamento de IRRF sobre salários da competência 07/2023 efetuado a maior.

O valor de R\$ 2.000,00 é relativo à caução de aluguel da sala do Regional NORTE I.

O saldo das contas INSS a recuperar (R\$ 7.989,59), ISS a recuperar (R\$ 2.810,63) e FGTS a recuperar (R\$11,30) é composto por pagamentos efetuados a maior aos respectivos órgãos.

NOTA 8: ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS

	2024	2023
Adiantamento a Funcionários	65.508,07	81.015,23
Adiantamento de Salários	34.322,56	55.116,49
Adiantamento de Férias	31.185,51	25.898,74

O valor de R\$ 34.322,56 refere-se a adiantamento de salário concedido aos empregados do ANDES_SN, por época do retorno das férias.

O saldo de R\$ 31.185,51 é relativo ao pagamento do adiantamento de férias feito em conformidade com o art. 145 da CLT.

NOTA 9: ADIANTAMENTO A REGIONAIS

	2024	2023
Adiantamento a Regionais	6.832,82	55.897,06
Regional Sul	125,73	34.540,22
Regional RJ	301,67	1.756,89
Regional NE I	297,84	265,21
Regional NE II	0,00	0,68
Regional NE III	(57,19)	172,58
Regional SP	0,00	14.093,99
Regional Leste	32,84	501,59
Regional Norte I	0,00	50,02
Regional Norte II	6.105,24	4.304,37
Regional Planalto	0,37	211,19
Regional Pantanal	0,32	0,32
Regional RS	26,00	0,00

Os saldos demonstrados são compostos por valores em espécie, em caixa, contas correntes e aplicações financeiras em poder dos regionais em 31/12/2024, todos devidamente conciliados com as prestações de contas.

NOTA 10: ADIANTAMENTOS DIVERSOS

O saldo de R\$ 284.650,80 é composto pelo valor de R\$ 29,97 referente a adiantamento concedido às Seções Sindicais para pagamento do INSS (Guia Unificada), R\$ 34.000,00 de sinal pela aquisição do imóvel para o Regional NE II em Recife/PE e R\$ 250.620,83 relativo a adiantamento de despesas com 43º Congresso.

NOTA 11: DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se a Bloqueios/Depósitos Judiciais (R\$ 106.862,64) efetuados em função de Ações e/ou Processos movidos contra o ANDES_SN.

NOTA 12: IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado do ANDES apresenta a seguinte composição em 31/12/2024:

	2024	2023
Ativo Não Circulante	13.384.515,37	10.648.291,91
Imobilizado	13.368.879,86	10.632.656,40
Bens Imóveis	13.078.392,88	9.950.200,42
Edificações	12.912.562,79	9.264.196,19
Reformas em Andamento – Apartamento 101	0,00	654.366,56
Reformas em Andamento – Regional NE III	0,00	20.037,67
Reformas em Andamento – Regional PLANALTO	0,00	11.600,00
Reformas em Andamento – Regional NORTE I	165.830,09	0,00
Bens Móveis	3.016.223,19	2.768.301,63
Móveis e Utensílios	930.778,93	847.260,11
Biblioteca	555,00	555,00
Máquinas e Equipamentos	739.175,79	703.506,63
Equipamentos de Informática	921.528,99	805.964,84
Equipamentos de Comunicação	424.184,48	411.015,05
(-) Depreciações Acumuladas	(2.725.736,21)	(2.085.845,65)
(-) Dep. Móveis e Utensílios	(107.904,36)	(49.415,27)
(-) Dep. Máquinas e Equipamentos	(77.227,23)	(53.354,81)
(-) Dep. Sistemas de Computação	(5.217,69)	(5.217,69)
(-) Dep. Edificações	(2.103.220,58)	(1.690.502,68)
(-) Dep. Benfeitorias	(6.272,17)	(6.272,17)
(-) Dep. Máq. Motores e Aparelhos - BTNF	(1.118,79)	(1.118,79)
(-) Dep. Eqptos. de Comunicação	(175.464,76)	(97.045,09)
(-) Dep. Eqptos. de Informática	(249.310,63)	(182.919,15)
Bens Intangíveis	15.635,51	15.635,51
Intangível	15.858,27	15.858,27
Programas e Sistemas	15.538,27	15.538,27
Marcas e Patentes	320,00	320,00
(-) Amortização	(222,76)	(222,76)
(-) Amortização Programas e Sistemas	(222,76)	(222,76)

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Em 2024 foram adquiridos imóveis para os Regionais LESTE, NORTE I e RS, nos valores de R\$ 230.000,00, R\$ 290.000,00 e R\$ 320.000,00, respectivamente.

No decorrer do exercício foram realizadas obras/reformas nos imóveis do Sindicato.

Os valores referentes às obras/reformas que ainda estão sendo realizadas ao final do exercício estão contabilizados em contas próprias do Ativo Imobilizado denominadas “Obras em Andamento” Regional NORTE I (R\$ 165.830,09).

Ao final das obras realizadas no Apartamento 101, Regional NE III, LESTE e PLANALTO, os valores executados foram transferidos para a conta do Ativo Imobilizado “Edificações” alterando, portanto, o valor dos referidos Imóveis, como segue:

Descrição	Valor de Aquisição	Valor da Obra	Valor Atualizado do Imóvel
Apartamento 101	1.350.000,00	688.109,46	2.038.109,46
Regional NE III	210.000,00	138.766,10	348.766,10
Regional LESTE	230.000,00	344.022,68	574.022,68
Regional PLANALTO	320.000,00	1.637.468,36	1.957.468,36

Foram efetuadas aquisições de Móveis e Utensílios (R\$304.828,42), de Máquinas e Equipamentos (R\$61.050,70), Equipamentos de Informática (R\$134.646,21) e de Equipamentos de Comunicação (R\$153.783,15).

Os bens adquiridos são contabilizados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DO BEM	VIDA ÚTIL	TAXA ANUAL
Edificações	25 anos	4% a.a
Móveis e Utensílios	10 anos	10% a.a.
Máquinas e Equipamentos de Escritório	10 anos	10% a.a.
Equipamentos de Informática	05 anos	20% a.a.
Equipamento de Comunicação	05 anos	20% a.a.
Marca	10 anos	10% a.a.

Ressalte-se que os valores contábeis dos bens que compõem o Imobilizado do ANDES não foram compatibilizados com inventário físico em virtude de não ter sido realizado.

NOTA 13: FORNECEDORES DIVERSOS

O saldo de R\$ 229.807,07 é composto por despesas do exercício vigente provisionadas em dezembro/2024 para pagamento em 2025.

NOTA 14: OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Saldo de obrigações sociais e trabalhistas, com a seguinte composição:

	2024	2023
Obrigações Sociais e Trabalhistas	696.203,06	626.825,73
Obrigações Sociais e Trabalhistas	235.759,17	233.267,84
INSS a Recolher	206.779,50	205.851,88

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

FGTS a Recolher	28.979,67	27.415,96
Provisão p/Férias e 13º Salário	460.443,89	393.557,89
Provisão p/Férias	347.369,42	296.783,05
Provisão INSS s/Férias	82.003,75	70.171,71
Provisão FGTS s/Férias	27.610,94	23.642,49
Provisão PIS s/Férias	3,459,78	2.960,64

As provisões para férias são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais dos funcionários, acrescidos dos respectivos encargos.

NOTA 15: OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTARIAS

Saldo de obrigações fiscais e tributárias, como segue:

	2024	2023
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	86.617,79	81.881,58
Obrigações Fiscais e Tributárias - ANDES	86.232,65	81.508,51
IRRF s/Salários a Recolher (0561)	55.980,02	52.367,22
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	1.411,92	1.303,26
PIS s/Folha a Recolher (8301)	5.201,23	4.372,43
ISS a Recolher	17.578,97	17.577,09
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	4.376,90	4.040,10
IRRF s/Aluguel PF a Recolher (3208)	1.091,81	1.036,30
Mensalidade SINTES/DF	591,80	812,11
Obrig. Fiscais e Trib. – FUNDO ÚNICO	385,14	373,07
IRRF s/Serviços PJ a Recolher (1708)	93,94	90,99
PIS, COFINS e CSLL a Recolher (5952)	291,20	282,08

Os saldos referem-se a retenções efetuadas no mês de dezembro/2024 para recolhimento em 2025.

NOTA 16: CREDORES DA ENTIDADE

	2024	2023
Credores da Entidade	7.632,95	11.962,60
Credores Diversos - Congressos	0,00	4.999,89
Credores Diversos	7.632,95	6.962,71

O saldo de R\$ 7.632,95 é composto por valores devidos pelo ANDES a terceiros.

NOTA 17: CREDORES POR EMPRÉSTIMOS

	2024	2023
Credores por Empréstimos	4.936,29	12,16
Fundo Único	4.924,13	0,00
Fundo Nac. Perm. Solidariedade	12,16	12,16

Os valores referem-se a depósitos devidos aos Fundos efetuados nas contas correntes do ANDES.

NOTA 18: FUNDOS P/FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Saldo dos recursos financeiros dos Fundos administrados pelo ANDES, devidamente conciliados com os extratos bancários, apresentando a seguinte composição em 31/12/2024:

COMPARATIVO DO ATIVO E DO PASSIVO			
ATIVO			PASSIVO
C/C	Fundo	Saldo em Caixa, conta corrente e Aplicações Grupo 1.1.1	Fundos p/Financiamento de Campanhas Grupo 2.1.1.4/2.1.2.1
BB – 223.926-4	FNG	R\$ 67.039,08	R\$ 67.039,08
BB – 437.525-4	CNESF	R\$ 698.528,81	R\$ 698.528,81
BB – 23.926-7	FUNDO ÚNICO	R\$ 15.510.647,80	R\$ 15.510.647,80
BB – 403.727-8	FDO NAC PERMANENTE DE SOLIDARIEDADE	R\$ 14.637,95	R\$ 14.637,95
Total do Ativo		R\$ 16.290.853,64	Total do Passivo R\$ 16.290.853,64

NOTA 19: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, que ao final de 2023 era de R\$ 25.121.032,01 passou para R\$ 28.096.076,94 no exercício de 2024, conforme demonstrado:

Patrimônio Líquido em 31/12/2023	25.121.032,01
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	(48.565,80)
(+) Superávit apurado no exercício	3.023.610,73
Patrimônio Líquido em 31/12/2024	28.096.076,94

O valor de R\$ 48.565,80 refere-se a ajustes decorrentes de variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas que não foram registrados no exercício de competência sendo, portanto, apurado direto no patrimônio líquido na conta contábil - Ajustes de exercícios anteriores.

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2024

Gustavo Seferian Scheffer
Machado
Presidente
CPF: 348.760.748-44

Iêda Mendes Corrêa
Contadora
CPF: 401.745.141-15
CRC/DF 013.720/O-8

TEXTO 50

Diretoria do ANDES-SN

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2026**TR – 50**

1. O 68º CONAD aprova a previsão orçamentária para 2026.

RECEITAS	2026
Receita Total	19.630.000,00
Receita de Contribuições	18.500.000,00
Receita de aplicações financeiras	1.000.000,00
Outras Receitas (Patrimônio, Contribuição Sind., Diversas)	130.000,00
DESPESAS	2026
Ações de Solidariedade	5.000,00
Alimentação	80.000,00
Aluguel de Bens Imóveis	30.000,00
Anúncios Diversos	10.000,00
Assessoria Contábil - PJ	165.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - AJN	980.000,00
Assessoria Jurídica Pessoa Jurídica - Regionais	420.000,00
Assessoria Parlamentar - PJ	65.000,00
Assessoria Técnica em Informática e Tecnologia	215.000,00
Assinaturas e Periódicos	3.000,00
Condomínios (Apto Brasília/ Sede 2º 3º e 5º andar/ Secretarias Regionais)	295.000,00
Conduções e Passagens Urbanas/Taxi Ressarcimento	270.000,00
Contribuições – Associação Amigos da Luta dos Sem Teto	48.000,00
Contribuições – Auditoria Cidadã da Dívida	48.000,00
Contribuições – Escola Nac. Florestan Fernandes	48.000,00
Contribuições – Movimento Pela Soberania Popular na Mineração -MAM	48.000,00
IIEP - Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas	48.000,00
Contribuições – DIEESE	50.000,00
Contribuições Diversas	150.000,00
Correios e Telégrafos	30.000,00
Custas e Emolumentos	25.000,00
Despesas com Regionais	2.300.000,00
Despesas Diversas	350.000,00
Despesas Financeiras	40.000,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Despesas Tributárias (IPTU/ IR/ Impostos e Taxas Diversas)	130.000,00
Depreciação de Bens Móveis e Imóveis	650.000,00
Diárias Convidados/ Funcionários	250.000,00
Diárias/Auxílio - Diretores	660.000,00
Energia Elétrica	82.000,00
Estacionamentos / Pedágios	5.000,00
Hospedagem	1.100.000,00
INSS s/Serviços (Andes/regionais)	30.000,00
Internet / TV a Cabo / Google Zoom	130.000,00
Locação de Equipamentos e Veículos	80.000,00
Manutenção e Reparos Bens Móveis	50.000,00
Manutenção e Reparos Bens Imóveis	548.000,00
Material de Consumo	250.000,00
Passagens Aéreas e Terrestres	2.900.000,00
Pesquisadores - Bolsistas	70.000,00
Pessoal e Encargos	4.990.000,00
Publicações (InformANDES impressos / Cartilhas)	350.000,00
Reembolso de Quilometragem	18.000,00
Repasse Fundo Único	330.000,00
Revista - Universidade & Sociedade	150.000,00
Saúde e segurança do Trabalho /SST	9.500,00
Seguros em Geral	10.000,00
Serviços de Produção de Mídias (Cajuína Produções)	60.000,00
Serviços Gráficos (Banners/ Folders/ Cartazes)	270.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PF	100.000,00
Serviços Técnicos Profissionais – PJ	430.000,00
Telefone	45.000,00
Transportadoras e Fretes	80.000,00
Total de despesas	19.500.500,00



Diretoria do ANDES-SN

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 43º CONGRESSO DO ANDES-SN

TR – 51

1. O 68º CONAD aprova a prestação de contas do 43º Congresso do ANDES-SN.

			
PREVISÃO DE DESPESAS 43º CONGRESSO		ANDES-SN	ADUFES
Especificação	RATEIO	RATEIO	
1-PESSOAL			
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)			
Passagens Aéreas/ Terrestre	21.380,28		0,00
Alimentação	0,00		0,00
Hora extras	0,00		0,00
Subtotal	21.380,28		0,00
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO			
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	7.296,80		0,00
Serviços Gráficos	30.840,00		661,00
Exposição de Fotos	400,00		
Estúdio	4.200,00		
Arte dos Cartazes/Faixas / Crachás /Banners	14.000,00		0,00
Cartazes/Banners / Faixas e Backdrop	9.118,40		0,00
Reprografia	10.000,00		
Subtotal	75.855,20		661,00
3 – INFRAESTRUTURA			
Estrutura Física			
Decoração	0,00		723,00
Locação salas	38.807,05		0,00
Locação Teatro	24.000,00		0,00
Tendas	104.300,00		0,00
Mobiliário	18.715,00		0,00
Bebedouro de Água/Água	2.867,00		0,00
Apresentação Cultural	6.800,00		0,00
Subtotal	195.489,05		723,00
4.Prestação de Serviços			

Filmagem	8.850,00	0,00
Coffee Break	162.000,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	14.990,00	0,00
Serviços de Apoio Teatro	0,00	1.650,00
Cadeira de Rodas	620,00	0,00
Locação de Impressoras	3.587,40	0,00
Serviço de Transporte	3.000,00	0,00
Locação de Gerador	8.680,00	0,00
Locação Banheiros	10.000,00	0,00
Locação de Máquina de Café	6.545,00	0,00
Tradutores de Libras	20.560,00	0,00
Locação Totens com Tomadas	1.500,00	0,00
Seguranças e brigadista	8.243,60	0,00
Serviço de Limpeza	13.210,68	36,00
Serviço de Limpeza Noturna	0,00	4.392,84
Serviços de Informática/ Internet	15.000,00	0,00
Serviços Técnico de Informática	0,00	1.190,47
Serviço de Comunicação	8.837,92	0,00
Serviços Monitores	0,00	43.244,17
Frete/ Taxi	0,00	1.283,68
Transportadora	5.561,98	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	29.332,44	0,00
Subtotal	320.519,02	51.797,16
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	3.718,59	1.571,64
Material de Limpeza	794,68	0,00
Açúcar/chá /Mexedores e Adoçante	1.017,10	0,00
Copos Descartáveis	1.601,60	0,00
Subtotal	7.131,97	1.571,64
6.Material distribuído aos delegados e observadores		
Camisas	20.680,00	0,00
Copos	2.736,00	0,00
Bolsas	21.000,00	0,00
Panela de Barro	8.400,00	120,00
Lápis Casaca	7.000,00	0,00
Bombons	1.440,00	0,00
Crachá	3.210,00	0,00
Voucher das bolsas/Sorteio	1.750,00	0,00
Blocos	1.708,00	0,00
Guia do Congressista	2.514,00	0,00
Leque	1.043,00	0,00
Subtotal	71.481,00	120,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

fundado em 19 de fevereiro de 1981

Diárias	4.500,00	0,00
Passagens Aéreas	27.249,02	0,00
Hospedagem	8.251,40	0,00
Subtotal	40.000,42	0,00
8.Despesa c/ transporte de um delegado das Sindicais c/ menos de 101 filiados.		
ADUFRA - NORTE II	1.358,27	0,00
ADUC- NE II	3.178,60	0,00
SINDUNDF - Planalto	1.898,75	0,00
SINDUNIVASF - NE II	2.058,29	0,00
Subtotal	8.493,91	0,00
9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41, Inciso 8, parágrafo 5 (via secret.)		
Docentes ADUFG/ Diárias	10.500,00	0,00
Docentes ADUFG/ Passagens	16.346,58	0,00
Docentes ADUFG/ Hospedagens	24.584,70	0,00
Docentes APUB/ Diárias	11.400,00	0,00
Docentes APUB/ Passagens	18.515,25	0,00
Docentes APUB/ Hospedagens	28.921,10	0,00
Docentes ADUFEPE/ Diárias	10.500,00	0,00
Docentes ADUFEPE/ Passagens	21.256,58	0,00
Docentes ADUFEPE/ Hospedagens	33.600,60	0,00
Docentes ADURN/ Diárias	1.050,00	0,00
Docentes ADURN/ Passagens	1.791,27	0,00
Docentes ADURN/ Hospedagens	3.656,40	0,00
Subtotal	182.122,48	0,00
10.Despesa c/ transporte de um delegado das Sindicais c/ menos de 50 filiados.		
Docentes FAETEC/ Diárias	900,00	0,00
Docentes FAETEC/ Passagens	1.474,91	0,00
Docentes FAETEC/ Hospedagens	3.656,40	0,00
Docentes ADUFOB/ Diárias	1.200,00	0,00
Docentes ADUFOB/ Passagens	2.825,65	0,00
Docentes ADUFOB/ Hospedagens	3.067,90	0,00
Subtotal	13.124,86	0,00
TOTAL	935.598,19	54.872,80

Total de Despesas Realizadas	990.470,99
-------------------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	985.595,51
Total de Despesas Realizadas	990.470,99
Porcentagem da diferença	0,49%
Diferença	-4.875,48

TERMOS DE ACORDOS
(ATUALIZADOS ATÉ DEZEMBRO 2024)

REGIONAIS	S. SINDICAL	DESCRIÇÃO	SALDO DEVEDOR	SITUAÇÃO
NORTE 01	ADUNIR (01)	Realizado Termo de Acordo 040/2022, em março de 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical ADUNIR, referente aos repasses em aberto (ANDES e FUNDO ÚNICO) no valor da dívida R\$ 103.584,00, parcelado em 345 meses R\$ 300,00. Parcela: 33 / 345	R\$ 93.600,00	OK
	ADUFAC	Firmado, em fevereiro de 2024, o Termo de Acordo nº 015/2024 entre a Tesouraria Nacional do ANDES-SN e a Seção Sindical ADUFAC, o parcelamento dos repasses referente ao ANDES-SN, Fundo Único, Rateio do 41º Congresso e Rateio do 66º CONAD, totalizando o montante de R\$ 102.466,94. O acordo prevê o pagamento de entrada no valor de 10% (R\$ 10.246,69), ficando o saldo remanescente de R\$ 92.220,25 a ser quitado em 18 (dezoito) parcelas mensais e de R\$ 5.123,35. Parcela: 10 / 18	R\$ 40.986,80	OK
NORTE 02	ADUFRA	Realizado TERMO DE ACORDO 229/2022, em agosto 2022, entre a Tesouraria do ANDES e a seção sindical ADUFRA, sendo acertado que o valor em aberto de R\$ 31.729,05, parcelado em 137 meses no valor R\$ 231,60.	R\$ 25.476,00	PENDENTE

		Parcela: 27 / 137		
	ADUFPA	Conforme o acordo firmado com a Tesouraria do ANDES-SN por meio da Carta nº 127/2024, julho de 2024, referente à dívida decorrente dos repasses devidos ao ANDES e ao Fundo Único, cujo valor total é de R\$ 102.894,22, foi acordado o parcelamento do montante em 8 (oito) prestações mensais no valor de R\$ 12.861,77. Parcela: 5 / 8	R\$ 38.585,31	OK
NE 01	SINDIFPI	Conforme acordado por meio da Carta nº 107/2024, relativa à dívida dos repasses devidos ao ANDES, ao Fundo Único e ao Fundo de Greve, cujo valor total é de R\$ 10.117,24, foi realizada uma entrada no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), restando um saldo devedor de R\$ 9.117,24. O valor remanescente será quitado mediante parcelamento em 10 (dez) prestações mensais, no valor de R\$ 911,75 (novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos). Parcela: 6/10	R\$ 3.647,00	OK
	SINDURCA	Realizado TERMO DE ACORDO 058/2022, em março 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO, no valor de R\$ 58.311,81, sendo parcelado em 270 meses de R\$ 216,13. Parcela: 30 / 270	R\$ 51.871,20	PEDENTE

NE 02	ADUEPB	Realizado novo acordo referente aos repasses: 145 parcelas de R\$ 3.244,75, repasse de 14 meses no valor de R\$ 126.000,00 e Fundo Único 17 meses no valor de R\$ 12.240,00, totalizando R\$ 608.728,75, que foi parcelado em 338 meses de R\$ 1.801,00, iniciando em fevereiro/16. Parcela: 107 / 338	R\$ 416.031,00	OK
	SINDUNIVASF	Em outubro de 2024, foi firmado o Termo de Acordo nº 278/2024 entre a Tesouraria Nacional do ANDES-SN e a Seção Sindical SINDUNIVASF, com o objetivo de parcelamento dos valores devidos referentes aos repasses ao ANDES-SN e ao Fundo Único, totalizando o montante de R\$ 61.068,54. Conforme estabelecido no acordo, foi efetuado pagamento inicial no valor de R\$ 30.000,00, restando um saldo de R\$ 31.068,54. Este saldo será quitado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais fixas de R\$ 647,26 Parcela: 3/48	R\$ 29.126,70	OK
	ADUERN (3)	Em maio de 2024, foi firmado o Termo de Acordo nº 99/2024 entre a Tesouraria Nacional do ANDES-SN e a Seção Sindical ADUERN, referente ao parcelamento de valores devidos ao ANDES-SN e ao Fundo Único, totalizando o montante de R\$ 86.982,29. O referido valor será quitado em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$ 12.426,04 cada Parcela: 5/7	R\$ 24.852,08	PENDENTE

	ADUERN (01)	Realizado novo acordo em fevereiro de 2021, Carta 052/2021, em fevereiro 2021. Dispõe sobre o parcelamento da dívida de R\$ 71.448,42, em 73 (setenta e três) parcelas de R\$ 978,74. Parcela: 43 / 73	R\$ 29.362,22	PENDENTE
	ADUERN (02)	O acordo mencionado no ofício, em novembro de 2023, nº. 91/2023, propõe o parcelamento da dívida no montante de R\$ 82.197,80, distribuído em 12 parcelas iguais de R\$ 6.849,82. Parcela: 9/12	R\$ 20.549,46	PENDENTE
PLANALTO	APUG	Firmado Termo de Acordo nº.º 228/2022, em junho 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO no valor de R\$ 18.045,09, sendo parcelado em 30 meses de R\$ 601,50. Parcela: 27 / 30	R\$ 1.804,50	PENDENTE
	ADCAJ	Em julho de 2020, foi celebrado acordo conforme disposto no Ofício nº 11/2020, com pagamento de entrada no valor de R\$ 1.840,00. O valor remanescente, correspondente a R\$ 37.700,00, foi parcelado em 377 (trezentas e setenta e sete) parcelas mensais fixas de R\$ 100,00. Parcela: 47 / 377	R\$ 33.000,00	PENDENTE
	ADUnB	Firmado Termo de Acordo nº 274/2024, setembro 2024, entre a ADUnB e a Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional para a regularização do repasse ANDES pendente referente ao mês de junho de 2024, no valor total de R\$ 60.450,00. Ficou acordado que esse valor será pago em 08 (oito)	R\$ 37.781,25	OK

		parcelas mensais de R\$ 7.556,25 à Tesouraria do ANDES-SN. Parcela: 3/8		
	ADUEG	Firmado Termo do Acordo nº 251/2024, em agosto 2024, entre a ADUEG e a diretoria do ANDES-SN, para quitar repasses do ANDES em atraso de R\$ 7.231,80, referentes a dezembro de 2022 a julho de 2024. Pagamento com entrada de R\$ 723,18, em agosto de 2024 e o saldo residual R\$ 6.508,62, em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 813,55. Parcela: 0/8	R\$ 6.508,62	PENDENTE
PANTANAL	ADUFMAT-ROO	Firmado Termo de Acordo nº 049/2022, em março 2022, referente aos repasses em aberto do ANDES e FUNDO ÚNICO, no valor de R\$ 15.000,00, sendo parcelado em 50 meses de R\$ 300,00. Parcela: 33 / 50	R\$ 5.100,00	OK
	ADUEMS	Em dezembro de 2023, foi celebrado acordo, conforme disposto na Carta nº 536/2023, visando à regularização dos repasses pendentes referentes ao ANDES e ao FUNDO ÚNICO, no montante total de R\$ 22.659,80. Nos termos do acordo firmado, o referido valor será quitado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.879,15 cada. Parcela: 11 / 12	R\$ 1.879,15	OK
RIO DE JANEIRO	ASDUERJ	Em julho de 2024, foi formalizado Termo de Acordo entre a ASDUERJ e a Diretoria do ANDES-Sindicato Nacional, conforme Carta nº 123/2024, visando à regularização de débitos referentes a repasses	R\$ 38.543,75	OK

		pendentes ao ANDES-SN, ao Fundo Único e ao 42º Congresso. O valor total da dívida é de R\$ 82.593,88. Pagamento com entrada de R\$ 16.518,78 e o saldo residual R\$ 66.075,10, parcelado em 12(doze) mensais de R\$ 5.506,25. Parcela: 5/12		
SÃO PAULO	ADUNESP (2)	Realizado novo acordo, conforme carta 021/2020. O pagamento por meio de uma entrada no valor R\$ 9.424,06, o restante parcelado em 60 (sessenta) vezes no R\$ 628,27. Parcela: 58 / 60	R\$ 1.256,54	OK
SUL	SINDUTF-PR	Em dezembro de 2023, foi celebrado um Termo de Compromisso entre o SINDUTF-PR e a Diretoria do ANDES-SN, oficializado por meio da Carta nº 533/2023. O objetivo desse acordo foi a regularização de valores pendentes de repasse ANDES, FUNDO ÚNICO, 41º CONGRESSO e quatro parcelas em atraso de um acordo anterior. O montante total da dívida é de R\$ 257.632,29, que será quitado em 30 (trinta) parcelas mensais fixas de R\$ 8.587,74. Parcela: 13 / 30	R\$ 145.991,58	OK
	SINDUFFS	Referente ao Termo de Acordo nº 219/17, de 26 de julho de 2017, o valor correspondente a 31 (trinta e um) meses em aberto totaliza R\$ 15.019,17, incluindo repasses ANDES e Fundo Único. O montante foi parcelado em 667 (seiscentas e sessenta e sete) parcelas mensais de R\$ 22,17. Parcela: 88 / 667	R\$ 12.836,43	OK

TEXTO 52

Contribuição da Diretoria da SESDUF-RR

RATEIO PARA CONGRESSOS E CONADS E A REGIÃO AMAZÔNICA

TEXTO DE APOIO

Considerando os altos valores pagos em passagens para deslocamento no país na região Amazônica e na própria região (fluvial, rodoviária e aérea), a seção sindical dos docentes da Universidade Federal de Roraima (SESDUF-RR) considerada ser viável a revisão de uma dos critérios utilizados para rateio das seções sindicais amazônicas, em específico as seções e associações docentes sediadas sob a responsabilidade da Regional Norte 1 nos estados de Roraima, Amazonas, Acre e Rondônia na contribuição do rateio, para pagamento relativo ao RATEIO das despesas de Congressos e CONADs.

A não consolidação da malha aérea e terrestre e os altos custos de transporte hidroviário, além da velocidade reduzida no deslocamento, encarecem o traslado nesta porção da Amazônia, fazendo com que os custos de participação nos eventos nacionais tornem-se elevados.

Considerando o elemento deslocamento, atualmente está em vigência o seguinte texto para rateio: **“a tarifa cheia usada para os cálculos seja a de menor valor entre as companhias aéreas”**, sendo que se apresenta aqui uma nova proposta deste ponto do rateio para as seções e ADs localizadas na Regional Norte 1, com fins a minorar os custos de participação nos eventos nacionais do ANDES-SN.

TR – 52

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Para o RATEIO relativo à contribuição de realização de Congressos e CONADs fique estabelecido que: “o percentual de 70% seja adotado sobre a tarifa cheia usada para os cálculos de rateio, tendo em conta o menor valor entre as companhias aéreas”.

TEXTO 53

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Acássia Cristina Souza (ADUFS-SS); Airton Paula Souza (ADUFS-SS); Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFIPI); Ana Claudia Campos (ADUFS-SS); Ana Luiza Pereira (ADUFSCAR); Antonio Rodrigues Belon (ADUFMS); Armando Wilson Tafner Junior (SINDUNIFESSPA); Augusto Cesar Vieira dos Santos (ADUFS-SS); Christian Jean Marie Boudou (ADUFS-SS); Christiane Senhorinha Soares Campos (ADUFS-SS); Cláudia Alves Durans (APRUMA); Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP); Edineia Tavares Lopes (ADUFS-SS); Edisio Oliveira de Azevedo (ADUFS-SS); Elyson Adan Nunes Carvalho (ADUFS-SS); Geraldo Carvalho (ADUFPI); Gihad Mohamad (SEDUFMS); Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS); Helvio Mariano (ADUNICENTRO); Jaci Guilherme Vieira (ADUFRR); João Batista Farias Junior (SINDIFIPI); João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS); José Jailton Marques (ADUFS-SS); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Josefa de Lisboa Santos (ADUFS-SS); Julio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS); Livia Jessica Messias de Almeida (ADUFS-SS); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SS); Maria Celma Borges (ADUFMS); Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT); Maristela da Silva Souza (SEDUFMS); Marleide Maria Santos Sergio (ADUFS-SS); Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA); Pedro Leite de Santana (ADUFS-SS); Romero Junior Venancio Silva (ADUFS-SS); Samuel da Cruz Canevari (ADUFS-SS); Sandra Maria Marinho Siqueira (APUB); Sandra Menezes Walmsley (ADUFS-SS); Sandra Moreira (ADUFPA); Savana Diniz Gomes Melo (APUBH); Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS); Tereza Simone Santos de Carvalho (ADUFS-SS); Verlane Aragão Santos (ADUFS-SS); Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Wanderley Padilha (SINDUNIFESSPA); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Wilton Walter Batista (ADUFS-SS); Zora Ionara Gama dos Santos (ADUFS-SS). Aprovado em Assembleia Geral da ADUFS-SS Sergipe em 10/06/2025, com ADENDO.

DESAFIOS POLÍTICOS – ORGANIZATIVOS DO ANDES-SN: A QUESTÃO DA PROPORCIONALIDADE NA CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA E A DEMOCRACIA INTERNA NO SINDICATO

TEXTO DE APOIO

Primeiramente vamos fazer uma breve síntese dos Princípios do Sindicalismo construídos desde o século XIX: Independência; Autonomia; Democracia de Base; e, Frente Única.

O princípio da Independência diz respeito as questões financeiras e organizativas. Nos diz como organizar e financiar nossos sindicatos e suas lutas. É uma questão que temos que assumir diretamente formal e materialmente. Não devemos aceitar nenhum tipo de interferência externa nessas questões. O princípio da Autonomia diz respeito às questões político/ideológicas de relação com o poder instituído em qualquer dimensão, Estados, Governos, Reitorias, Partidos Políticos, etc. O Sindicato não deve subordinar a defesa dos direitos e lutas da categoria a nenhum poder instituído. Já o princípio da Democracia de base diz respeito às formas de deliberação do Sindicato, como a horizontalidade organizativa, com decisões da base, ao invés das decisões verticais orientadas unicamente pelas diretorias. O princípio da Frente Única estabelece que todos aqueles que estão na luta pelos direitos e interesses da categoria devem estar presentes na organização e direção do sindicato.

A proposta que ora apresentamos é a da Proporcionalidade na Constituição da Diretoria para tornar efetiva a democracia de base no ANDES-SN, fundada em dois princípios:

- 1- O Princípio da Frente Única, tem como corolário a proporcionalidade. Diz respeito à necessidade de que todos os coletivos que participam da luta em defesa dos direitos e interesses da categoria constituam a direção do Sindicato na razão direta da proporcionalidade resultante do pleito eleitoral.
- 2- O Princípio da Democracia Interna corrobora para que todos os coletivos que constituem o ANDES-SN tenham participação efetiva na gestão do sindicato e na elaboração e encaminhamentos dos congressos e CONADs, etc. A falta da proporcionalidade na constituição da diretoria do sindicato resulta em uma democracia reduzida à letra morta. Vejamos os elementos da prática da minoria dirigente que liquidam com a democracia interna no Sindicato:
 - a. Divisão dos Grupos em Congressos e CONADS;
 - b. Divisão de como é distribuída a discussão das TRs nos Grupos;
 - c. A questão das falas por bloco de cinco e o procedimento da forma de sorteio para as falas;
 - d. Práticas intimidatórias, discriminatórias em relação ao contraditório, entre outras.

Observe que historicamente a composição da direção sindical com representação proporcional das correntes políticas ocorreu dentro do ANDES pela organização ANDES-AD, de forma que as correntes políticas internas estavam contempladas na direção nacional e contribuía para a representatividade da base. Não se quer com isso descaracterizar a representação por segmento que já faz parte do estatuto do ANDES, mas fortalecer os princípios da frente única e democracia interna numa perspectiva teórico-ideológica classista.

Aqui nos permitimos perguntar à categoria: se a Diretoria estivesse constituída de forma proporcional, os grupos e a ordem de discussão das TRs nos grupos, por exemplo, seria a mesma? Na realidade não, porque tudo tem sido feito pela minoria que dirige o Sindicato.

A proporcionalidade na constituição da Diretoria resolve duas questões cruciais do Sindicato de uma só vez: o Princípio da Frente Única e a Democracia Interna no Sindicato.

TR – 53

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Encaminhar ao 44º Congresso do ANDES a elaboração de uma TR sobre a proporcionalidade na Constituição da Diretoria do ANDES-SN.

TEXTO 54

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Volmir Cardoso Pereira (ADUEMS/ANDES-SN); Marcelo Sales Batarce (ADUEMS/ANDES-SN); Erika Porcelli Alaniz (ADUEMS/ANDES-SN); Alessandra Ribeiro de Moraes (ADUEMS/ANDES-SN); Diogenes Cariaga (ADUEMS/ANDES-SN); Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS/ANDES-SN); Almerinda Maria dos Reis Vieira Rodrigues (ADUEMS/ANDES-SN); Fábio Dobashi Furuzato (ADUEMS/ANDES-SN); Sidnei Eduardo Lima Junior (ADUEMS/ANDES-SN); Rosane Toebe Zen (ADUEMS/ANDES-SN); Cássia Barbosa Reis (ADUEMS/ANDES-SN); Rosemere de Almeida Aguero (ADUEMS/ANDES-SN); Lucelia Tavares Guimarães (ADUEMS/ANDES-SN); Renata Lourenço (ADUEMS/ANDES-SN); Susylene Dias de Araujo (ADUEMS/ANDES-SN); Olegario da Costa Maya Neto (ADUEMS/ANDES-SN); José Barreto dos Santos (ADUEMS/ANDES-SN); Giana Amaral Yamin (ADUEMS/ANDES-SN); Lucilene Soares da Costa (ADUEMS/ANDES-SN); Lucas Araujo Chagas (ADUEMS/ANDES-SN); Cecília Maria Pinto do Nascimento (ADUEMS/ANDES-SN); Adilson Crepalde (ADUEMS/ANDES-SN); João Mianutti (ADUEMS/ANDES-SN); Albernny Alves Ferreira (ADUEMS/ANDES-SN); Cynthia De Barros Mansur (ADUEMS/ANDES-SN); Graci Marlene Pavan (ADUEMS/ANDES-SN); Vanessa Arlesia de Souza Ferretti (ADUEMS/ANDES-SN); Bartolina Ramalho Catanante (ADUEMS/ANDES-SN); Beatriz Dos Santos Landa (ADUEMS/ANDES-SN); Nedina Roseli Martins Stein (ADUEMS/ANDES-SN); Tiago Satim Karas (ADUEMS/ANDES-SN); Almerinda Maria Dos Reis Vieira (ADUEMS/ANDES-SN); Clemilton Pereira Dos Santos (ADUEMS/ANDES-SN)

O CASO ADUEMS: DESRESPEITO AO ESTATUTO DO ANDES E ÀS DECISÕES DE ASSEMBLEIA

TEXTO DE APOIO

Há seis meses, a ADUEMS (Associação de Docentes da Universidade Estadual de Mato do Sul), Seção Sindical do ANDES-SN, vivencia um processo golpista de tentativa ilegítima de controle do sindicato. Neste processo, um grupo de filiados tem tentado impor suas vontades acima das decisões de Assembleia, em flagrante e reiterada atitude antissindical. O caso da ADUEMS, relatado abaixo, parece expressar um sintoma deste tempo histórico, em que há um claro rebaixamento dos processos democráticos nas instituições, reverberando também nas diversas formas de organização da sociedade.

Passemos ao relato e discussão.

Hoje, na ADUEMS, temos um **presidente autoproclamado** que, à revelia do que foi decidido em Assembleia, assumiu o controle da Sede do sindicato, em Dourados (MS), bem como controla o e-mail da entidade e tenta se apresentar em eventos intersindicais como se de fato fosse representante legítimo da Associação. Fora isso, tem feito ações intimidatórias, como envio de notificação extrajudicial a professoras e professores filiados que não aceitam sua gestão ilegítima, além de ter utilizado a assessoria jurídica da ADUEMS para processar quatro professoras e um professor que, após decisão da base, compuseram nova Comissão Eleitoral para realizar um novo pleito com transparência, após escândalos envolvendo a eleição anterior, o que detalharemos a seguir.

Dentre os fatos mais graves ocorridos, está o **uso de força policial para tentar impedir a realização de Assembleia**, ocorrida no dia 10 de março deste ano, em que os filiados, em ampla maioria, decidiram por não dar posse ao candidato da chapa da situação e constituíram nova Comissão Eleitoral para organização de eleição.

Como é sabido, a **Direção Nacional do ANDES-SN manifestou repúdio** à tentativa de uso da polícia

para coibir a realização da Assembleia. A nota de repúdio foi amplamente divulgada por meio da Circular (120/2025).

Para compreender como chegamos a esse ponto, em que a polícia chega a invadir o espaço de Assembleia, convém descrever brevemente o processo de Golpe que se instaurou na ADUEMS:

1. Em dezembro de 2024, ocorre a renúncia do ex-presidente da ADUEMS, após pressão da base por ele **ter assumido cargo de assessor junto à reitoria da UEMS, bastante alinhada com o governo do PSDB em MS**. Em acordo, renuncia também a vice-presidente para provocar novas eleições. Antes de anunciar renúncia e novas eleições, o ex-presidente deixa uma chapa da situação pré-organizada, visando seguir próximo do controle do sindicato.
2. Seguindo regimento interno, a então secretária-geral, única remanescente da antiga diretoria, lança edital de novas eleições, sem chamar assembleia, sem constituir comissão eleitoral e com calendário eleitoral com inscrição de chapas em 15 dias, além de outras marcantes distorções.
3. Após pressão da base, a secretária-geral convoca uma Assembleia Geral em 15 de dezembro e é constituída uma Comissão Eleitoral, composta por filiados eleitos na Assembleia e por um representante do Conselho Fiscal, em acordo com o Regimento da ADUEMS. O representante do Conselho Fiscal assume a presidência da Comissão e um novo Edital eleitoral é publicado.
4. Forma-se uma chapa de oposição. Após a inscrição das duas chapas, professora da Comissão Eleitoral faz **denúncia sobre má condução da Comissão Eleitoral pelo presidente, membro do Conselho Fiscal**. Nesta denúncia, afirma não ter conseguido acesso a documentos das duas chapas inscritas, nem ter sido ouvida durante o processo de homologação das chapas.
5. **Sem sequer ter havido uma reunião da Comissão Eleitoral**, e por imposição do presidente, a chapa da situação é homologada, enquanto a chapa de oposição é indeferida. A chapa de oposição “Autonomia Sindical e Coletividade” lança recurso à Comissão, após ter observado que **a chapa da situação havia sido homologada com vários problemas na sua composição**, tais como: um membro da chapa foi filiado às pressas após a abertura do edital; outro membro não possuía lotação oficial na Unidade Universitária da qual seria representante. Enquanto as justificativas da não homologação da chapa de oposição continham argumentos absurdos como: uma professora não poderia concorrer porque estaria lotada em estágio supervisionado. Mesmo assim, o Recurso da chapa de oposição é negado por dois dos três membros da Comissão Eleitoral. Um deles era suplente.
6. A chapa de oposição recorre ao regimento da Aduems que prevê recurso a assembleia sob a decisão da comissão eleitoral. Além disso coleta assinatura de mais de 20% dos filiados pedindo assembleia. Após encerrado prazo para chamado de assembleia, a base aumenta a pressão e denuncia a situação ao Andes SN. Com recomendação da AJN e pressão da base, a secretária-geral chama uma Assembleia para apreciar o Recurso da chapa “Autonomia sindical e coletividade”, no dia 20 de fevereiro de 2025. De modo arbitrário, a secretária-geral tenta vincular a discussão do recurso à mudança regimental, exigindo quórum qualificado de dois terços para haver deliberação da Assembleia e se retira da assembleia de modo abrupto, sem que nada fosse votado.
7. A maioria dos presentes se mantém em assembleia que passa a ser conduzida por filiada à Seção, representante do ANDES, com aval dos presentes, em acordo com o estabelecido no Regimento da ADUEMS. Delibera-se pela **anulação do processo eleitoral** e são designados membros para nova Comissão Eleitoral, a fim de realizar novo pleito.
8. Mesmo com a anulação do processo em Assembleia, a secretária-geral e o então presidente da Comissão Eleitoral insistem em realizar a eleição, de forma autoritária, no formato *online*, em desconhecimento com o Estatuto do ANDES e com as orientações da Direção Nacional.
9. O Jurídico do ANDES se manifesta por Parecer e **orienta a secretária-geral a acatar a decisão soberana da Assembleia**, em acordo com o Artigo 48 do Estatuto do ANDES.
10. Desrespeitando o Parecer do ANDES, a eleição se realiza à revelia no dia 26 de fevereiro, com participação irrisória de votantes (55), **ocorrendo presencialmente apenas na sede, desconsiderando as 15 unidades da UEMS onde há filiados**. O presidente da Comissão Eleitoral publica Circular em que afirma que a Seção Sindical cobriria eventuais custos de deslocamento,

hospedagem e alimentação para os votantes. Contudo, o presidente da Comissão Eleitoral não possuía prerrogativa regimental para aprovar o custeio de tais despesas, sendo esta uma prerrogativa da Assembleia, conforme o Regimento da ADUEMS (Art. 14, item VII).

11. Novamente, em Parecer, a AJN pede que a secretária-geral cumpra a decisão da Assembleia do dia 20 de fevereiro, e não siga com o processo ilegítimo.

12. Desrespeitando a orientação do ANDES, a secretária-geral chama “Assembleia de posse” para o dia 10 de março, às sete horas da manhã. O horário atípico visava claramente desmotivar os filiados a comparecerem. Todavia, **mais de 70 professores comparecem e rejeitam a “posse” fraudulenta.** Rechaçada a posse, **o grupo “dirigente” se retira com “seguranças particulares” e a polícia é acionada.** Há entrada de policiais no recinto da Assembleia, enquanto o grupo golpista segue do lado de fora. Apesar da tentativa de intimidação, a Assembleia se realiza, deliberando em prol da continuidade do novo processo eleitoral, já aprovado na Assembleia do dia 20 de fevereiro.

13. Desrespeitando novamente os encaminhamentos de Assembleia, o grupo da situação manda uma “Ata de Posse”, com conteúdo inverídico para Registro em Cartório de Brasília. A Ata conta com poucas assinaturas e, de forma afrontosa, **não passa pelo setor jurídico do ANDES antes do registro.**

14. Nesse entremeio, **com aval da Reitoria da UEMS,** o presidente autoproclamado consegue “afastamento” para mandato classista e assume o controle do sindicato, tentando silenciar a base indignada e impedir que uma Assembleia de Base ocorresse na Sede, no dia 19 de março. A Assembleia de Base foi convocada mediante Requerimento subscrito por 95 filiados.

15. Mesmo com a interdição, a Assembleia convocada pela Base, ocorreu na Sede de um sindicato parceiro, em Dourados, sendo irradiada por videoconferência às outras Unidades Universitárias. Tendo por pauta a organização do processo eleitoral, aprovou-se o novo calendário eleitoral.

16. O novo Edital eleitoral é lançado pela Comissão Eleitoral. O presidente autoproclamado, então, **processa os membros da Comissão Eleitoral** valendo-se da Assessoria Jurídica da ADUEMS, chegando a **pedir multa** por supostos “danos morais” a cada um dos membros da Comissão Eleitoral. A Petição Inicial é enviada à justiça no dia 10 de abril deste ano, momento em que o Registro da suposta “Ata de posse” dos golpistas já havia sido cancelado, a pedido do presidente do ANDES. Contudo, os advogados da ADUEMS omitem esta informação na Petição Inicial, o que induz o juiz a apreciar o mérito como se estivesse diante de legítimos representantes da ADUEMS. Liminar é concedida suspendendo o novo processo eleitoral e deixando a situação mais crítica na ADUEMS.

17. Os golpistas, então, ingressam na Justiça em Brasília e pedem o reconhecimento do registro de sua suposta “Ata de posse”, à revelia do ANDES. Conseguem a liberação do Registro, em primeira instância. O ANDES recorre e, após despacho do Relator (06 de junho), o registro volta a ser suspenso.

18. A base organizada lança uma Carta Aberta em apoio aos membros da Comissão Eleitoral, chegando a 193 assinaturas, enquanto a Direção Nacional se posiciona nos processos judiciais pedindo que seja respeitado o novo processo eleitoral na ADUEMS. Contudo, o grupo golpista segue no controle *de fato* da Seção Sindical até o momento.

Frente o exposto, já se passaram seis meses desde a renúncia vexatória do ex-presidente e vice, dando início ao processo golpista acima descrito e, infelizmente, ainda sem solução. Todavia, há um importante movimento de base organizado na ADUEMS, o que tem impedido que o golpe se consolide na Seção Sindical. Nesse sentido, tem sido fundamental os pareceres emitidos pela AJN, bem como a atuação da *Comissão Nacional de Enfrentamento à Criminalização e Perseguição Política a Docente*, que se posicionou firmemente na defesa de filiados perseguidos, dando o amparo necessário a eles.

Por fim, esperamos que a descrição sucinta da tentativa golpista em curso na ADUEMS possa servir como **alerta** sobre eventuais casos de flagrante desrespeito às decisões de Assembleia e, por consequência, inobservância do Estatuto do ANDES, o que pode gerar graves problemas para nossa organização sindical. Por isso, precisamos tomar providências para que haja **dispositivos**

aprimorados que visem proteger as decisões coletivas, o Estatuto do ANDES e os Regimentos das Seções Sindicais. O caso da ADUEMS e as atitudes antissindicais tomadas por um grupo que tenta impor seus interesses acima das decisões da base parecem ser um claro sintoma de nossa época, em que a organização democrática tem sofrido duros ataques no âmbito institucional, repercutindo na organização da sociedade civil em geral, seguindo a lógica beligerante da extrema-direita transnacional.

TR – 54

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Pelo reconhecimento da legitimidade e das deliberações tiradas na Assembleia realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, na ADUEMS, na qual se aprovou a anulação do processo eleitoral que seguia e elegeu-se novos nomes para compor a Comissão Eleitoral e realizar novo pleito.
2. Pelo apoio ao novo processo eleitoral na ADUEMS e às professoras e professores que compõem a Comissão Eleitoral, formada em Assembleia no dia 20 de fevereiro de 2025, em respeito a soberania das decisões da base, conforme Art. 48 do Estatuto do ANDES-SN.
3. Pelo repúdio a atos antissindicais praticados por filiados da ADUEMS, que desrespeitaram decisões de Assembleia, ignoraram o Estatuto do ANDES-SN, realizarem eleição sem aval da base e intimidaram filiados valendo-se de processos judiciais e força policial.
4. Que a Regional Pantanal (ANDES-SN), conforme Art.30 §, II do Estatuto do ANDES-SN, possa mediar e/ou convocar Assembleias na ADUEMS mediante requerimento de no mínimo 10% dos filiados naquela Seção Sindical, para que os filiados à Seção Sindical possam discutir a reorganização administrativa e possam realizar o novo processo eleitoral, até que seja suplantado o estado de acefalia administrativa em que se encontra.
5. Que sejam promovidos cursos de formação sindical voltados à organização democrática de base, abordando temas como Assembleias, Grupos de Trabalho e Comissões, incentivando a troca de experiências entre Seções Sindicais.

TEXTO 55

Contribuição das(os) sindicalizadas(os): Diretoria da ADUERN, Diretoria da ADUFABC, Diretoria da ADUFAL, Diretoria da ADUFMS, Diretoria da ADUFRA, Diretoria da ADUFSJ, Diretoria da ADUR, Diretoria da ADUnB, e a(o)s sindicalizada(o)s: Adair Leonardo Rocha (ASDUERJ), Adriana da Silva Posso (ADUFMS), Agnaldo Martins (ADUFES), Alcivan Nunes Vieira (ADUERN), Aldenor da Silva Ferreira (ADUFSCAR), Alessandro Carvalho Bica (SESUNIPAMPA), Alexandre de Oliveira Torres Carrasco (ADUNIFESP), Ana Elília Trigueiro Barros Cavalcanti (ADUERN), Ana Paula Miranda (ADUFF), Ana Paula Solino Bastos (ADUFAL), Ana Silvia Andreu da Fonseca (SESUNILA), André Pasti (ADUFABC), Andréa E M Stingham (APUFPR), Anderson José Lisboa Baptista (ASDUERJ), Antonio J Alves Jr (ADUR), Aparecida Maria Abranches (ADUR), Ari de Sousa Loureiro (ADUFPA), Armenes Ramos Junior (SINDUTFPR), Beatriz Wey (ADUR), Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA), Bruno Netto dos Reis (ADUFRJ), Carlos Eduardo Müller (ADUFAL), Carlos Eduardo Vidigal (ADUNB), Cezar Luiz De Mari (ADUFV), Cheryl Gouveia (ADUR), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Claudio Takeo Ueno (SINDUTFPR), Clebio Correia de Araujo (SINDINEAL), Cristiane Nunes Francisco (ADUFF), Cristina Camelo de Azevedo (ADUFAL), Daniel Araújo Valença (ADUFERSA), Daniel Negreiros Conceição (ADUFRJ), Daniele Cristina de Brito Lima Soares (ADUFRA), Demétrio Gaspari Cirne de Toledo (ADUFABC), Ednei Luiz Miotto (SINDUTFPR), Edson Domingos Fagundes (SINDUTFPR), Elaine Cristina Pimentel Costa (ADUFAL), Eleonora Ziller Camenietzki (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUNB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Everton Picolotto (SEDUFMS), Fabiana de Moura Maia Rodrigues (ADUR), Fábio Henrique Viduani Martinez (ADUFMS), Fabio Rogerio Longen (SINDUTFPR), Fátima Lobato Fernandes (ASDUERJ), Francisco José da Costa Alves (ADUFSCAR), Francisco José de Oliveira Parise (ADUFRA), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frank César Lopes Vêras (ADUFPI), Gabriel Almeida Antunes Rossini (ADUFABC), Geraldo Lúcio Diniz (ADUFMAT), Glaucia Maria Gleibe de Oliveira (ADUNB), Irio Valdir Kichow (ADUFDOURADOS), Izabel Missagia de Mattos (ADUR), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Jane Paiva (ASDUERJ), Jarbas Ribeiro (ADUFAL), Javier Lifschitz (ADUNIRIO), Jazomar Vieira da Rocha (SINDUTFPR), Jefferson Garrido de Araújo Neto (ADUERN), José Carlos Bianchi (SINDUTFPR), José Roberto Braga Portella (APUFPR), Juce Ally Lopes (ADUERN), Juliana Anacleto dos Santos (ADUFSJ), Kando Fukushima (SINDUTFPR), Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva (ADUFMS), Lino Trevisan (SINDUTFPR), Lucas Dias Hiera Sampaio (SINDUTFPR), Luciana Bandeira Barcelos (ASDUERJ), Luciana Boemer Cesar Pereira (SINDUTFPR), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR), Luciana Travassos (ADUFABC), Luciano Duarte (ADUFDOURADOS), Luena Nascimento Nunes Pereira (ADUR), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz Fernando Rangel Tura (ADUFRJ), Luzinete Cabral (ADUERN), Manoel Messias Alvino de Jesus (SINDUTFPR), Marcelo da Costa Maciel (ADUR), Marcia Cristina Paes (ASDUERJ), Márcia Richtielle da Silva (ADUFSCAR), Márcio Caniello (ADUFCEG), Marcos Botton Piccin (SEDUFMS), Maria Auxiliadora Cesar (ADUNB), Maria Auxiliadora Feio Gomes (ADUFRA), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria Elizabeth Araújo Ajalla (ADUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Maria Rosaria Barbato (APUBH), Maria Tereza Serrano Barbosa (ADUNIRIO), Mario Henrique Guedes Ladosky (ADUFCEG), Mariuza Aparecida Camillo Guimaraes (ADUFMS), Mariza Cardoso Pinto da Mata (ADUERN), Mayara Cristina Pereira Yamanoe (SINDUTFPR), Moacir de Freitas Junior (ADUFU), Mônica Ribeiro Pirozi (ADUFV), Nanci Stancki da Luz (SINDUTFPR), Natalia Neves Macedo Deimling (SINDUTFPR), Neila Baldi (SEDUFMS), Nina Reis Saroldi (ADUNIRIO), Noêmia dos Santos Pereira Moura (ADUFDOURADOS), Pablo Cardellino Soto (ADUNB), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Pere Petit (ADUFPA), Regina Cohen Barros (ADUR), Ricardo Ruffoni (ADUR), Rita Wegner (ADUR), Roberto Cezar Lobo da Costa (ADUFRA), Rodrigo Antonio de Paiva Duarte (APUBH), Rogers Caparroz (SINDUTFPR), Rosenir Lira (ADUA), Rubia Wegner (ADUR), Sergio de Moraes Bonilha Filho (ADUFMS), Sergio Guedes Martins (SINDUFOPA), Severine Carmem Macedo (ASDUERJ), Silmara Lúcia Marton (ADUFF), Silvana Maria Santiago (ADUERN), Simone Landal (SINDUTFPR), Sylvia

Gemignani Garcia (ADUSP), Tássio Túlio Braz Bezerra (ADUFMS), Telma Fátima Coelho Batista (ADUFRA), Valéria Nascimento Lebeis Pires (ADUR), Valter Pomar (ADUFABC), Vanessa Marzano Araujo (APUBH), Volmir Sabbi (SINDUTEPR), Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho (ADUERN).

POR UM CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOCENTES/SEÇÕES SINDICAIS (CONAD) REPRESENTATIVO E DE AMPLA PARTICIPAÇÃO!

TEXTO DE APOIO

O CONAD é uma instância deliberativa fundamental do ANDES-SN que exerce a função de conselho fiscal do nosso sindicato. É nele que são avaliadas a execução das deliberações congressuais, o plano de lutas, bem como a realização de debates sobre os rumos da organização sindical docente no país. No entanto, o CONAD é antes de tudo um Conselho que avalia e aprova as despesas e aprova a prestação de contas, bem como as previsões orçamentárias do ANDES-SN. É fundamental que se fortaleça a ampla representação das AD/Seções Sindicais. Nesse âmbito, dada a sua importância política e estratégica, é fundamental também pensarmos com seriedade na sua viabilidade e sustentabilidade financeira, bem como na facilitação da participação qualificada no evento de todas as Seções Sindicais que compõem o ANDES-SN. Nesse sentido, propomos que o CONAD seja realizado apenas em Brasília-DF. A rotatividade é uma estratégia importante para um contato constante com as bases, porém ela deve ficar exclusivamente para o Congresso, que também é realizado anualmente, em formato rotativo e com custos altos para as Seções Sindicais.

Sobre o local de realização do CONAD

Além disso, realizar o CONAD apenas na capital federal seria uma medida de racionalidade organizativa, de responsabilidade política com as finanças do sindicato. Ademais, é em Brasília a sede do ANDES-SN. É lá que estão os Ministérios, o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e as demais estruturas de poder com as quais precisamos estar em articulação ou enfrentamento permanente. Em Brasília, há maior possibilidade de se realizar um evento com menor custo para o ANDES-SN e para as Seções Sindicais, com melhor planejamento de suas logísticas, a partir de deslocamentos aéreos e rodoviários de seus representantes das mais diferentes regiões do país.

Como destacamos inicialmente, o custo de cada reunião anual do CONAD impacta negativamente na participação de diferentes ADs. Dois custos impactam a participação de uma Associação Docente/Seção Sindical no CONAD: o custo da delegação (deslocamento, estadia e diárias) e o rateio do valor total da reunião.

Um levantamento feito, em 2025, pela ADUR-RJ - S. SINDICAL mostra que o CONAD ordinário já foi realizado em 35 cidades e o extraordinário em apenas 3. Com exceção das cidades de Macapá-AP, Teresina-PI, Porto Velho-RO e Rio Branco-AC todas as demais capitais brasileiras já foram sede do CONAD. As cidades que mais receberam o evento foram: Belo Horizonte-MG, Brasília-DF e Fortaleza-CE.

CONAD	Local	Deleg. s	Obs. s	Conv. ^s	N.º AD/SS	Total Part. ^s	Valor Rateio	do
67º	Belo Horizonte - MG	78	190	11	57	279	R\$ 468.740,52	

66º	Campina Grande - PB	64	210	5	51	279	R\$ 446.072,46
65º	Vitória da Conquista - BA	55	104	6	44	165	R\$ 319.457,81

Fonte: Relatórios CONAD

Os dados dos últimos três CONADs do ANDES-SN revelam variações importantes nos custos por participante. O **67º CONAD**, realizado em Belo Horizonte em 2024, contou com 279 participantes e teve um custo total de R\$ 468.740,52, resultando em uma média de **R\$ 1.680,07 por pessoa**. Já o **66º CONAD**, realizado em Campina Grande no ano anterior, teve o mesmo número de participantes (279), mas um custo total ligeiramente menor, de R\$ 446.072,46, o que reduziu o custo médio por participante para **R\$ 1.599,53**. Por outro lado, o **65º CONAD**, ocorrido em Vitória da Conquista em 2022, apresentou um custo total mais baixo, de R\$ 319.457,81. No entanto, como o número de participantes foi significativamente menor (165), o custo individual acabou sendo mais elevado, atingindo **R\$ 1.935,50 por pessoa**, o maior entre os três eventos analisados. Esses dados sugerem que, embora o custo total de um evento maior possa ser mais elevado, a diluição entre mais participantes tende a reduzir o custo por pessoa. Além disso, os valores podem refletir diferenças regionais de infraestrutura, logística, hospedagem e passagens aéreas, entre outros fatores.

A cada edição itinerante do CONAD, o que se vê é um crescente aumento dos recursos para custeá-lo, a redução da participação das seções sindicais e o enfraquecimento da nossa capacidade de mobilização nacional. Diante desse quadro, perguntamos: Uma vez que os congressos já são itinerantes, qual é o sentido político de manter esse modelo itinerante que consome os recursos das S.SINDs ou AD-S.SINDs e do próprio ANDES-SN?

Do rateio e demais custos da realização do CONAD

É conhecida a diferença entre as associações docentes e seções sindicais em tamanho medido por número de filiados e, logo, arrecadação. As seções sindicais são financeiramente demandadas na contribuição mensal, na manutenção das estruturas, no funcionamento e lutas cotidianas, o que resulta em condições de desigual participação nos muitos eventos e espaços de representação nacional e de lutas nacionais do ANDES-SN. A soma do CUSTO ANDES, contribuição mensal, participação nos espaços nacionais e regionais, o custo anual dos congressos e os CONADs ordinários e extraordinários. Os custos da reunião dos CONADs ordinários, como já são dos extraordinários, devem ser arcados pelo ANDES-SN, sem rateio. O CONAD deve ser um espaço que preze pelo custo baixo e que viabilize a maior participação.

De acordo com os dados do Caderno de Textos do 67º CONAD realizado em Belo Horizonte - MG, em 2024, o ANDES-SN apresentava em seu Balanço Patrimonial de 2023 quatro CONADs com seções sindicais devedoras quanto ao rateio, no valor total de R\$ 74.632,34. Em 2022, eram cinco edições com o valor total de R\$ 108.957,65. Ao mesmo tempo, as despesas do ANDES-SN com as regionais totalizaram R\$ 1,4 milhão, em 2023 e R\$ 1,3 milhão em 2022.

Para o 65º CONAD, a previsão total de despesas do ANDES-SN foi de R\$ 299.294,68 e da ADUSB, R\$ 20.163,13, sendo o rateio das ADs e SSs, para cobrir essas despesas, no valor de R\$ 319.457,18. No caso das despesas do ANDES-SN, os principais itens foram prestação de serviços – filmagem, *coffee-break*, locação de impressora, serviços de secretaria etc. – (R\$ 95.290), pessoal ANDES-SN (secretaria, tesouraria, imprensa) e imprensa e divulgação (R\$ 28.510). O item “Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados” foi de R\$ 13.115,41 (4,4% do total das despesas do ANDES-SN no 65º CONAD). No caso do rateio, as 44 ADs ou SSs com mais de 201 filiados enviaram um delegado – exceto a ADUFPI, a ADUFPB que não enviaram delegados, conforme a informação do rateio de despesas do 65º CONAD apresentado no Caderno de Textos. Aquelas com número de filiados entre 201 e 499 filiados têm cota no rateio entre R\$ 3.071,27 e R\$ 4.982,61, ao que é deduzido o gasto com passagens

aéreas/terrestres e somada a taxa com observadores. Nesse mesmo ano, a receita total do ANDES-SN foi de R\$ 16,3 milhões, as despesas de R\$ 15,9 ou um superávit de R\$ 400 mil.

Para termos uma ideia do impacto sobre despesas das ADs e Seções Sindicais: em números absolutos no 67º a menor cota de rateio foi da APUR – R\$ 1.375,80 e a maior a da ADUFRJ – R\$ 25.460,70. De 57 participantes custearam o rateio com valores entre R\$ 5.000,00 e R\$ 10.000 foram 21 ADs/SS e acima de R\$ 10.000,00 foram 15 ADs. Os valores somados ao deslocamento, alimentação e hospedagem contribuem para a baixa participação nos CONADs. Menos de 50% do total de Associações Docentes/Seções Sindicais compareceram nessa reunião. Este baixo comparecimento representa uma continuidade da série: no 66º foram 51, e no 65º apenas 44.

Em tempos de ataques brutais à educação pública, cortes de verbas para o custeio das IFES, avanço do neoliberalismo e precarização do trabalho docente, não é produtivo desperdiçar recursos que poderiam ser destinados às lutas concretas da nossa categoria. Precisamos investir em mobilização, formação política, comunicação combativa e apoio real às bases. Não se pode naturalizar a dispersão, a ineficiência e o alto custo como se fossem virtudes da democracia interna. Democratizar é garantir condições para que mais docentes participem. E isso exige responsabilidade orçamentária e estratégica.

Propomos, portanto, que o CONAD seja realizado em Brasília de forma fixa, garantindo previsibilidade, redução de custos e maior eficácia organizativa. Ao mesmo tempo, a centralização nesse formato não exclui a possibilidade de outras atividades nacionais do sindicato ocorrerem em diferentes regiões, mantendo o princípio de participação descentralizada.

O CONAD deve ser um espaço que preze pelo custo baixo e que viabilize a maior participação. Que o custo das reuniões de fato seja compartilhado: as delegações, em sua maioria, custeadas pelas seções sindicais – o que já acontece –, e que a infraestrutura e seu funcionamento sejam custeados pelo ANDES-SN.

TR – 55

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O CONAD ordinário será realizado exclusivamente em Brasília;
2. O ANDES-SN arcará com os custos do evento e o rateio será extinto.

TEXTO 56*Contribuição: Assembleia geral da ADUR-RJ***GRUPOS DE TRABALHO E REUNIÕES DE SETOR NO ANDES/SN:
POR UMA PARTICIPAÇÃO DE FATO DEMOCRÁTICA!
REUNIÕES HÍBRIDAS, JÁ!****TEXTO DE APOIO**

O ANDES/SN, ao longo da sua existência, tem se constituído em um espaço de luta pela conquista e manutenção de direitos da categoria docente. Essa luta tem se estendido por outras frentes de resistências que se relacionam direta ou indiretamente com a educação pública, a exemplo do reconhecimento das desigualdades sociais, das mudanças climáticas, da fragmentação da carreira docente e dos riscos da própria existência do serviço público. Para que possamos agir diante dos desafios da contemporaneidade, é preciso garantir ampla participação das professoras e dos professores.

Nesse sentido, podemos nos perguntar: Por que muitos dos nossos pares ingressos recentemente no serviço público, ou mesmo os mais antigos, ainda não identificam no Sindicato um espaço legítimo de luta e diálogo, a fim de exigir do Estado o provimento de um ambiente de trabalho docente digno e com condições para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão?

Somos mais de 100 ADs/Seções Sindicais em 27 unidades federativas. Há, portanto, um grande desafio! Buscar ouvir e dialogar com cada docente sindicalizado (a), considerando suas singularidades, além de atuar junto à base visando aproximar os (as) docentes ainda não filiados ao sindicato.

Quanto a organização do ANDES-SN, um espaço importante de participação são os grupos de trabalho. Os grupos de trabalho no Andes surgiram com o propósito de partilhar as adversidades dos distintos contextos educacionais; ressignificar os conhecimentos científicos; fortalecer a organização e formação sindical, debater as condições de nossa carreira e seguridade social, além de planejar, avaliar e propor caminhos no enfrentamento para conquista da educação pública, gratuita e socialmente referenciada, são eles: GTPE - Política Educacional; GTSSA - Seguridade Social / Assuntos de Aposentadoria; GTVerbas – Verbas; GTCarreira – Carreiras; GTCeT - Ciência e Tecnologia; GTPAUA - Política Agrária, Urbana e Ambiental; GTPFS - Política de Formação Sindical; GTHMD - História do Movimento Docente; GTFundações – Fundações; GTCA - Comunicação e Arte e GTPCEGDS - Políticas de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual.

Além desses grupos, o Andes-SN se organiza por Setor: Setor das IFES e o Setor das IEES/IMES/IDES.

As reuniões dos GTs acontecem no mínimo duas vezes por ano e as reuniões dos setores de acordo com as demandas. Somados ao CONAD e ao Congresso, que ocorrem anualmente, temos uma imensa demanda de agendas presenciais acontecendo em diferentes locais do país. Todos esses espaços hoje são 100% presenciais. Em especial os custos elevados para as associações docentes/seções sindicais têm prejudicado o comparecimento nesses importantes espaços. Observamos uma média de participação em torno de 20 a 30 ADs/Seções Sindicais nos GTs e reuniões de setor.

Mas ao lado do custo elevado dos deslocamentos soma-se a crescente sobrecarga de trabalho e

outras demandas para a participação em eventos. Atualmente a participação efetiva nesses espaços é reduzida e muito aquém da representação da categoria. Em especial, muitas professoras e professores cuidadores, aposentados e aposentadas, pessoas com deficiências e necessidades especiais não encontram na metodologia de eventos exclusivamente presencial a forma que mais os possa acolher. Estes são fatores relevantes para que busquemos formas mais econômicas, que reduzam o tempo demandado com o deslocamento e que viabilizem a participação de centenas de professores/as, onde as restrições atuais fazem comparecer apenas 1 ou 2 dezenas.

O espaço híbrido permite a escolha e a ampliação dessa participação e por isso tem sido adotado pela maioria dos sindicatos no país. Com a interiorização e multicampia nas instituições públicas de ensino hoje, temos associações docentes e seções sindicais, que já tem enfrentado esses desafios. É recorrente que reuniões de Conselhos de Representantes, Grupos de Trabalho do Andes nos sindicatos e encontros temáticos aconteçam em formato híbrido. Por tecnologia híbrida entende-se o espaço presencial com possibilidade de participação individualizada do e da sindicalizado(a) nos espaços de debate e decisão, com as devidas formas de identificação e verificação já amplamente utilizadas, inclusive pelo ANDES-SN, em reuniões durante o difícil período da Pandemia da COVID, e que podem ser atualizadas com novas ferramentas disponíveis.

As novas tecnologias, quando bem geridas, são um forte aliado e podem se transformar em instrumentos de luta contra a extrema direita e os nichos neoliberais. Seguimos sem dúvida em defesa de que a participação sindical seja preferencialmente presencial, sem abrimos mão do uso das novas tecnologias que permitem a ampliação do acesso.

Considerando o Brasil, um país continental, é legítimo e urgente que busquemos agilizar as ações, difundir conhecimentos e tomar decisões alinhadas à luta docente. Esta demanda por formas mais ágeis de articulação política e ampliação da participação são cruciais para os enormes desafios políticos que temos enfrentado na nossa história recente e, por isso, têm feito parte da estratégia política de qualquer sindicato e deve fazer parte do Andes/SN.

As temáticas tratadas pelos Grupos de Trabalho, reuniões e encontros do Andes/SN são diversas e necessárias, portanto, é imprescindível a participação contínua dos sindicalizados(as) ativos(as), aposentados(as) e em situação temporária ou permanente de acompanhamento e cuidado com a família, pois fazem parte da vida cotidiana docente.

O Andes/SN só se consolida como um espaço de luta do movimento docente se houver participação de todos, portanto, urge o reconhecimento legítimo do uso tecnológico a favor do movimento sindical docente, de modo a promover aproximações, coesão e sobretudo, democracia.

TR – 56

O 68º CONAD DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN passará a utilizar tecnologias híbridas para realização de reuniões de Grupos de Trabalho e encontros temáticos que proporcionem a inclusão de todos os sindicalizados(as).
2. O ANDES-SN passará a utilizar tecnologias híbridas para a realização das Reuniões de Setor que proporcionem a inclusão de todos os sindicalizados(as).



Diretoria do ANDES-SN

REPASSES DAS SEÇÕES SINDICAIS

TEXTO DE APOIO

De acordo com a deliberação do 52º CONAD, São Luís – MA, 26 a 29/7/07, a Diretoria está apresentando o quadro com os repasses das seções sindicais ao ANDES-SN, até o dia 31 de dezembro de 2023, acompanhado dos acordos estabelecidos com a Tesouraria Nacional até 31 de dezembro de 2024.

REGIONAL NORTE 1

ADUA - 1231-9 - MANAUS/AM						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	15/01/24	24.118,18	15/01/24	1.929,45
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	15/02/24	25.812,82	15/02/24	2.065,03
MARÇO	F	fevereiro / 2024	15/03/24	25.981,82	15/03/24	2.078,82
ABRIL	F	março / 2024	15/04/24	9.253,86	15/04/24	740,31
MAIO	F	abril / 2024	15/05/24	42.737,86	15/05/24	3.419,03
JUNHO	F	maio / 2024	17/06/24	26.292,62	17/06/24	2.103,41
JULHO	F	junho / 2024	15/07/24	26.236,02	15/07/24	2.098,89
AGOSTO	F	julho / 2024	14/08/24	26.236,02	14/08/24	2.098,89
SETEMBRO	F	agosto / 2024	17/09/24	26.100,12	17/09/24	2.088,01
OUTUBRO	F	setembro / 2024	15/10/24	26.149,26	15/10/24	2.091,94
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	14/11/24	26.064,54	14/11/24	2.085,16
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	19/12/24	26.025,74	19/12/24	2.096,46

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

EVENTO		
42 CONGRESSO (14.167,93) 1X		
DATA	PARC	VALOR
27/03/24	1/1	14.167,93

EVENTO		
67 CONAD - 3.563,41 - 2X		
DATA	PARC	VALOR
29/08/24	1/2	3.563,41
25/09/24	2/2	3.563,41

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 3.130,60 (1)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/1	3.130,60

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	25/04/2024	458,00
2º Semana	22/04 A 25/04	02/05/2024	458,00
3º Semana	29/04 A 03/05	08/05/2024	458,00
4º Semana	06/05 A 10/05	15/05/2024	458,00
5º Semana	13/05 A 17/05	29/05/2024	458,00
6º Semana	20/05 A 24/05	04/06/2024	458,00
7º Semana	27/05 A 31/05	12/06/2024	458,00
8º Semana	03/06 A 07/06	25/06/2024	458,00
9º Semana	10/06 A 14/06	25/06/2024	458,00
10º Semana	17/06 A 21/06	23/05/2024	458,00
11º Semana	24/06 A 27/06	05/07/2024	458,00

SESDUF-RR - 1236-X - BOA VISTA/RR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	12/01/24	7.704,49	12/01/24	776,36
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	19/02/24	8.653,17	19/02/24	732,60
MARÇO	F	fevereiro / 2024	12/03/24	8.977,56	12/03/24	718,20
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	8.808,58	11/04/24	704,69
MAIO	F	abril / 2024	10/05/24	8.419,44	10/05/24	673,59
JUNHO	F	maio / 2024	14/06/24	8.588,75	14/06/24	687,10
JULHO	F	junho / 2024	16/07/24	7.144,03	16/07/24	687,56
AGOSTO	F	julho / 2024	16/08/24	8.535,13	16/08/24	682,81
SETEMBRO	F	agosto / 2024	10/09/24	8.532,02	10/09/24	682,56
OUTUBRO	F	setembro / 2024	10/10/24	8.427,84	10/10/24	674,23
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	14/11/24	8.421,01	14/11/24	673,68
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	13/12/24	8.518,81	13/12/24	681,50

EVENTO		
42 CONGRESSO (1.503,97) 4X		
DATA	PARC	VALOR
12/03/24	1/4	1.503,97
11/04/24	2/4	1.503,97
10/05/24	3/4	1.503,97
14/06/24	4/4	1.503,97

EVENTO		
67 CONAD - 669,67 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
13/09/24	1/4	669,67
14/11/24	2/4	669,67
14/11/24	3/4	669,67
13/12/24	4/4	669,67

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	18/04/2024	186,50
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	186,50
3º Semana	29/04 A 03/05	10/05/2024	186,50
4º Semana	06/05 A 10/05	17/05/2024	186,50
5º Semana	13/05 A 17/05	23/05/2024	186,50
6º Semana	20/05 A 24/05	29/05/2024	186,50
7º Semana	27/05 A 31/05	06/06/2024	186,50
8º Semana	03/06 A 07/06	14/06/2024	156,50
9º Semana	10/06 A 14/06	21/06/2024	156,50
10º Semana	17/06 A 21/06	05/07/2024	156,50
11º Semana	24/06 A 27/06	05/07/2024	156,50

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 658,55 (2)		
DATA	PARC	VALOR
14/11/24	1/2	685,55
13/12/24	2/2	685,55

ADUNIR - 1235-1 - PORTO VELHO/RO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	09/02/24	5.375,68	09/02/24	430,06
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024		5.375,68	09/02/24	430,06
MARÇO	F	fevereiro / 2024	11/03/24	5.375,68	11/03/24	430,06
ABRIL	F	março / 2024	13/05/24	5.375,68	13/05/24	430,06
MAIO	F	abril / 2024	13/05/24	5.375,68	13/05/24	430,06
JUNHO	F	maio / 2024	19/09/24	16.127,04	19/09/24	1.090,00
JULHO	F	junho / 2024	19/09/24		19/09/24	
AGOSTO	F	julho / 2024	19/09/24		19/09/24	
SETEMBRO	F	agosto / 2024	ACORDO CARTA 325/2024 / NOVEMBRO 2024			
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

ACORDO 01			
OBSERVAÇÕES: 345 PARCELAS R\$ 300,00			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	09/02/24	22/345	300,00
FEVEREIRO	09/02/24	23/345	300,00
MARÇO	11/03/24	24/345	300,00
ABRIL	13/05/24	25/345	300,00
MAIO	13/05/24	26/345	300,00
JUNHO	19/09/24	27/345	600,00
JULHO	19/09/24	28/345	
AGOSTO	ACORDO CARTA 325/2024 / NOVEMBRO 2024		
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ACORDO 02 - QUITADO			
OBS.: 24 PARCELAS R\$ 1.588,07			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	09/02/24	15/24	1.588,07
FEVEREIRO	09/02/24	16/24	1.588,07
MARÇO	11/03/24	17/24	1.588,07
ABRIL	13/05/24	18/24	1.588,07
MAIO	13/05/24	19/24	1.588,07
JUNHO	19/09/24	20/24	3.176,74
JULHO	19/09/24	21/24	
AGOSTO	ACORDO CARTA 325/2024 / NOVEMBRO 2024		
SETEMBRO			
OUTUBRO			

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	13/05/2024	99,00
2º Semana	22/04 A 25/04	13/05/2024	99,00
3º Semana	29/04 A 03/05	13/05/2024	99,00
4º Semana	06/05 A 10/05	13/05/2024	99,00
5º Semana	13/05 A 17/05	13/05/2024	99,00
6º Semana	20/05 A 24/05	13/05/2024	99,00
7º Semana	27/05 A 31/05	13/05/2024	99,00
8º Semana	03/06 A 07/06	13/05/2024	99,00
9º Semana	10/06 A 14/06	15/05/2024	99,00
10º Semana	17/06 A 21/06	15/05/2024	99,00
11º Semana	24/06 A 27/06	15/05/2024	99,00

ADUFAC - 1232-7 - RIO BRANCO/AC

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	ACORDO CARTA 015 / FEV 2024			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	15/02/24	12.628,74	15/02/24	1.012,65
MARÇO	F	fevereiro / 2024	13/03/24	12.711,63	13/03/24	1.016,93
ABRIL	F	março / 2024	15/04/24	12.838,04	15/04/24	1.027,04
MAIO	F	abril / 2024	15/05/24	12.819,20	17/05/24	1.025,54
JUNHO	F	maio / 2024	14/06/24	12.937,52	14/06/24	1.035,00
JULHO	F	junho / 2024	15/07/24	12.900,32	15/07/24	1.032,03
AGOSTO	F	julho / 2024	15/08/24	12.693,49	15/08/24	1.015,48
SETEMBRO	F	agosto / 2024	16/09/24	12.644,08	16/09/24	1.011,53
OUTUBRO	F	setembro / 2024	15/10/24	12.644,27	15/10/24	1.011,54
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	14/11/24	12.665,72	14/11/24	1.013,26
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	13/12/24	12.671,29	13/12/24	1.013,70

EVENTO

42 CONGRESSO (1.643,38) 4X

DATA	PARC	VALOR
19/04/24	1/4	1.643,38
17/05/24	2/4	1.643,38
14/06/24	3/4	1.643,38
15/07/24	4/4	1.643,38

EVENTO

67 CONAD - 617,53 - 5X

DATA	PARC	VALOR
15/08/24	1/5	617,53
16/09/24	2/5	617,53
15/10/24	3/5	617,53
14/11/24	4/5	617,53
13/12/24	5/5	617,53

ACORDO

OBSERVAÇÕES: 18 PARCELAS R\$ 5.123,35

MÊS	DATA	PARC	VALOR
FEVEREIRO	15/02/24	ENTRADA	10.246,69
MARÇO	13/03/24	1/18	5.123,35
ABRIL	15/04/24	2/18	5.123,35
MAIO	15/05/24	3/18	5.123,35
JUNHO	14/06/24	4/18	5.123,35
JULHO	15/07/24	5/18	5.123,35
AGOSTO	15/08/24	6/18	5.123,35
SETEMBRO	16/09/24	7/18	5.123,35
OUTUBRO	15/10/24	8/18	5.123,35
NOVEMBRO	14/11/24	9/18	5.123,35
DEZEMBRO	01/01/00	10/18	5.123,35

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	30/04/2024	221,50
2º Semana	22/04 A 25/04	30/04/2024	221,50
3º Semana	29/04 A 03/05	19/07/2024	221,50
4º Semana	06/05 A 10/05	19/07/2024	221,50
5º Semana	13/05 A 17/05	28/05/2024	221,50
6º Semana	20/05 A 24/05	28/05/2024	221,50
7º Semana	27/05 A 31/05	28/05/2024	221,50
8º Semana	03/06 A 07/06	28/05/2024	221,50
9º Semana	10/06 A 14/06	20/06/2024	221,50
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	221,50
11º Semana	24/06 A 27/06	19/07/2024	221,50

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 359,50 (4)		
DATA	PARC	VALOR
14/11/24	1/4	359,50
13/12/24	2/4	659,50

SIND-UEA - 1340-4 -MANAUS/AM						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024				
ABRIL	E	março / 2024				
MAIO	E	abril / 2024				
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

SINDUERR -1387-0 BOA VISTA /RR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024				
ABRIL	E	março / 2024				
MAIO	E	abril / 2024				
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

REGIONAL NORTE 2

ADUFRA - 1234-3 - BELÉM/PA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	19/02/24	333,04	19/02/24	60,67
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	26/04/24	339,02	26/04/24	60,23
MARÇO	F	fevereiro / 2024	26/04/24	338,36	26/04/24	60,13
ABRIL	F	março / 2024	15/05/24	332,71	15/05/24	57,32
MAIO	F	abril / 2024	05/06/24	330,24	05/06/24	55,33
JUNHO	F	maio / 2024	03/07/24	329,13	03/07/24	51,14
JULHO	F	junho / 2024	08/08/24	323,13	08/08/24	56,70
AGOSTO	F	julho / 2024	05/09/24	315,22	05/09/24	52,13
SETEMBRO	F	agosto / 2024	08/10/24	328,30	08/10/24	51,23
OUTUBRO	F	setembro / 2024	06/11/24	315,07	06/11/24	51,04
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	08/11/24	285,03	08/11/24	44,04
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	09/12/24	329,04	09/12/24	42,02

ACORDO

OBS.: CARTA 229/2022 - R\$ 231,60 (137 parc)

MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	19/02/24	17/137	231,60
FEVEREIRO	26/04/24	18/137	231,60
MARÇO	26/04/24	19/137	231,60
ABRIL	15/05/24	20/137	231,60
MAIO	05/06/24	21/137	231,60
JUNHO	03/07/24	22/137	231,60
JULHO	08/08/24	23/137	231,60
AGOSTO	05/09/24	24/137	231,60
SETEMBRO	08/10/24	25/137	231,70
OUTUBRO	06/11/24	26/137	231,60
NOVEMBRO	09/12/24	27/137	231,60
DEZEMBRO			

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	29/04/2024	39,00
2º Semana	22/04 A 25/04	29/04/2024	39,00
3º Semana	29/04 A 03/05	15/05/2024	38,00
4º Semana	06/05 A 10/05	05/06/2024	38,00
5º Semana	13/05 A 17/05	05/06/2024	38,00
6º Semana	20/05 A 24/05	05/06/2024	38,00
7º Semana	27/05 A 31/05	05/06/2024	38,00
8º Semana	03/06 A 07/06	05/06/2024	38,00
9º Semana	10/06 A 14/06	05/06/2024	38,00
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	36,00
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	36,00

ADUFPA - 1233-5 - BELÉM/PA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	ACORDO CARTA 014/2024 - FEV 2024			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	05/03/24	33.023,13	05/03/24	2.641,85
MARÇO	F	fevereiro / 2024	02/04/24	32.960,88	02/04/24	2.636,87
ABRIL	F	março / 2024	ACORDO CARTA 127/2024 - JULHO 2024			
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024	29/08/24	33.411,75	26/08/24	2.672,94
SETEMBRO	F	agosto / 2024	30/09/24	33.515,72	30/09/24	2.681,26
OUTUBRO	F	setembro / 2024	31/10/24	33.254,10	31/10/24	2.660,33
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	03/12/24	33.171,82	03/12/24	2.653,75
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (4.641,20) 4X		
DATA	PARC	VALOR
19/08/24	1/1	18.564,77

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.001,72 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/24	1/4	1.001,72
09/12/24	2/4	1.001,72

EVENTO		
67 CONAD - 2.203,87 (4)		
DATA	PARC	VALOR
31/07/24	1/4	2.203,87
19/08/24	2/4	2.203,87
13/09/24	3/4	2.203,87
10/10/24	4/4	2.203,87

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	22/04/2024	581,00
2º Semana	22/04 A 25/04	09/05/2024	581,00
3º Semana	29/04 A 03/05	04/07/2024	581,00
4º Semana	06/05 A 10/05	04/07/2024	581,00
5º Semana	13/05 A 17/05	04/07/2024	581,00
6º Semana	20/05 A 24/05	04/07/2024	581,00
7º Semana	27/05 A 31/05	04/07/2024	581,00
8º Semana	03/06 A 07/06	04/07/2024	581,00
9º Semana	10/06 A 14/06	04/07/2024	581,00
10º Semana	17/06 A 21/06	11/07/2024	581,00
11º Semana	24/06 A 27/06	11/07/2024	581,00

ACORDO - CARTA 127/2024			
OBSERVAÇÕES: 08 PARC			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JULHO 2024	11/07/24	0	5.287,89
AGOSTO 2024	19/08/24	1/8	12.861,77
SETEMBRO 2024	13/09/24	2/8	12.861,77
OUTUBRO 2024	10/10/24	3/8	12.861,77
NOVEMBRO 2024	08/11/24	4/8	12.861,77
DEZEMBRO 2024	09/12/24	5/8	12.861,77

ACORDO - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: 10 PARC. R\$ 10.471,15			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
FEVEREIRO	05/02/24	1/10	10.471,15
MARÇO	05/03/24	2/10	10.471,15
ABRIL	02/04/24	3/10	10.471,15
MAIO	09/05/24	4/10	10.471,15
JUNHO	06/06/24	5/10	10.471,15
JULHO	04/07/24	6/10	10.471,15
AGOSTO	11/07/24	7/10	41.884,60
SETEMBRO		8/10	
OUTUBRO		09/10	
NOVEMBRO		10/10	
		13/07/2025	

SINDUFAP - 1349-8 - MACAPÁ/AP

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	03/01/24	4.396,86	03/01/24	357,30
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	21/02/24	4.393,06	21/02/24	351,44
MARÇO	F	fevereiro / 2024	04/03/24	4.426,96	04/03/24	354,16
ABRIL	F	março / 2024	02/04/24	4.378,31	02/04/24	350,26
MAIO	F	abril / 2024	08/05/24	4.369,33	08/05/24	349,55
JUNHO	F	maio / 2024	04/06/24	4.486,53	04/06/24	358,92
JULHO	F	junho / 2024	02/08/24	4.714,55	02/08/24	471,45
AGOSTO	F	julho / 2024	03/09/24	4.772,06	03/09/24	477,21
SETEMBRO	F	agosto / 2024	02/10/24	4.811,41	02/10/24	481,41
OUTUBRO	F	setembro / 2024	19/11/24	4.869,46	19/11/24	486,95
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	03/12/24	5.022,20	03/12/24	502,22
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

ACORDO - EMPRESTIMO

OBSERVAÇÕES: R\$ 5.000,00 4 parcelas

MÊS	DATA	PARC	VALOR
AGOSTO	02/08/24	1/4	5.000,00
SETEMBRO	02/09/24	2/4	5.000,00
OUTUBRO	02/10/24	3/4	5.000,00
NOVEMBRO	19/11/24	4/4	5.000,00

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	08/05/2024	82,00
2º Semana	22/04 A 25/04	08/05/2024	82,00
3º Semana	29/04 A 03/05	08/05/2024	82,00
4º Semana	06/05 A 10/05	08/05/2024	81,00
5º Semana	13/05 A 17/05	04/06/2024	82,00
6º Semana	20/05 A 24/05	04/06/2024	82,00
7º Semana	27/05 A 31/05	04/06/2024	82,00
8º Semana	03/06 A 07/06	04/06/2024	84,50
9º Semana	10/06 A 14/06	04/07/2024	84,50
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	84,50
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	84,50

SINDUEPA - 1284-X - BELÉM/PA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	03/01/24	2.887,45	03/01/24	231,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	05/02/24	2.887,45	05/02/24	231,00
MARÇO	E	fevereiro / 2024	04/03/24	2.887,45	04/03/24	231,00
ABRIL	E	março / 2024	05/04/24	2.887,45	05/04/24	231,00
MAIO	E	abril / 2024	02/05/24	2.887,45	02/05/24	231,00
JUNHO	E	maio / 2024	03/06/24	12.877,41	03/06/24	1030,19
JULHO	E	junho / 2024	01/07/24	11.595,20	01/07/24	927,62
AGOSTO	E	julho / 2024	05/08/24	9.977,74	05/08/24	798,22
SETEMBRO	E	agosto / 2024	02/10/24	6.040,42	06/11/24	492,80
OUTUBRO	E	setembro / 2024	02/10/24	6.160,04	06/11/24	483,23
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	02/10 E 07/11/2024	5.128,09 + 986,00	06/11/24	489,17
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	19/12/24	6.140,31	19/12/24	491,23

SINDUFOPA - SANTARÉM/PA - 1366-8						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024	12/03/24	150,00	12/03/24	12,00
ABRIL	F	março / 2024				
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

SINDUNIFESSPA- 1383-8 MARABÁ/PA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	22/01/24	2.237,19	22/01/24	176,17
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	19/03/24	2.400,64	19/03/24	192,05
MARÇO	F	fevereiro / 2024	19/03/24	2.477,09	19/03/24	198,17
ABRIL	F	março / 2024	02/05/24	2.478,63	02/05/24	198,29
MAIO	F	abril / 2024	14/05/24	2.668,70	14/05/24	213,50
JUNHO	F	maio / 2024	13/06/24	2.648,52	13/06/24	211,88
JULHO	F	junho / 2024	08/08/24	2.642,76	08/08/24	211,42
AGOSTO	F	julho / 2024	08/08/24	2.648,24	08/08/24	211,86
SETEMBRO	F	agosto / 2024	06/11/24	5.310,63	06/11/24	424,85
OUTUBRO	F	setembro / 2024	06/11/24		06/11/24	
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	02/05/2024	47,00
2º Semana	22/04 A 25/04	02/05/2024	47,00
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	47,00
4º Semana	06/05 A 10/05	03/06/2024	47,00
5º Semana	13/05 A 17/05	03/06/2024	47,00
6º Semana	20/05 A 24/05	03/06/2024	47,00
7º Semana	27/05 A 31/05	03/06/2024	47,00
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	47,00
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	47,00
10º Semana	17/06 A 21/06	10/07/2024	47,00
11º Semana	24/06 A 27/06	10/07/2024	47,00

SINDUEAP- 1360-9 MACAPÁ/AP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	09 e 10/07	922,71	11/07/24	73,81
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	10/07/24	922,71	11/07/24	73,81
MARÇO	E	fevereiro / 2024	10/07/24	922,71	11/07/24	73,81
ABRIL	E	março / 2024	10/07/24	922,71	11/07/24	73,81
MAIO	E	abril / 2024	10/07/24	922,71	11/07/24	73,81
JUNHO	E	maio / 2024	10/07/24	922,71	11/07/24	73,81
JULHO	E	junho / 2024	11/07/24	922,71	11/07/24	73,81
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

SINDIFAP -1381- MACAPÁ/AP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024				
ABRIL	F	março / 2024				
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04		
2º Semana	22/04 A 25/04		
3º Semana	29/04 A 03/05		
4º Semana	06/05 A 10/05		
5º Semana	13/05 A 17/05		
6º Semana	20/05 A 24/05		
7º Semana	27/05 A 31/05		
8º Semana	03/06 A 07/06		
9º Semana	10/06 A 14/06		
10º Semana	17/06 A 21/06		
11º Semana	24/06 A 27/06		

NORDESTE I

APRUMA - 1238-6 - SÃO LUÍS/MA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	17/01/24	28.653,96	15/01/24	2.292,31
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	19/02/24	28.630,57	19/02/24	2.290,44
MARÇO	F	fevereiro / 2024	18/03/24	28.613,79	18/03/24	2.289,10
ABRIL	F	março / 2024	18/04/24	28.578,85	18/04/24	2.286,30
MAIO	F	abril / 2024	17/05/24	28.802,57	17/05/24	2.304,00
JUNHO	F	maio / 2024	17/06/24	28.932,81	17/06/24	2.314,62
JULHO	F	junho / 2024	17/07/24	29.065,45	17/07/24	2.325,23
AGOSTO	F	julho / 2024	16/08/24	29.182,11	16/08/24	2.334,56
SETEMBRO	F	agosto / 2024	18/09/24	29.272,06	18/09/24	2.341,76
OUTUBRO	F	setembro / 2024	17/10/24	29.475,03	17/10/24	2.358,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	19/11/24	29.650,76	19/11/24	2.372,06
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	18/12/24	29.664,13	18/12/24	2.373,13

EVENTO

42 CONGRESSO (3.902,48) 4X

DATA	PARC	VALOR
19/03/24	1/4	3.902,48
18/04/24	2/4	3.902,48
17/05/24	3/4	3.902,48
17/06/24	4/4	3.902,48

EVENTO

15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 873,92 (4)

DATA	PARC	VALOR
14/11/24	1/4	873,92
17/12/24	2/4	873,92

EVENTO

67 CONAD - 1.834,40 - 4X

DATA	PARC	VALOR
29/08/24	1/4	1.834,40
18/09/24	2/4	1.834,40
17/10/24	3/4	1.834,40
19/11/24	4/4	1.834,40

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	26/04/2024	501,00
2º Semana	22/04 A 25/04	02/05/2024	501,00
3º Semana	29/04 A 03/05	10/05/2024	501,00
4º Semana	06/05 A 10/05	13/05/2024	501,00
5º Semana	13/05 A 17/05	20/05/2024	501,00
6º Semana	20/05 A 24/05	27/05/2024	503,50
7º Semana	27/05 A 31/05	03/06/2024	503,50
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	503,50
9º Semana	10/06 A 14/06	17/06/2024	503,50
10º Semana	17/06 A 21/06	24/06/2024	506,50
11º Semana	24/06 A 27/06	05/07/2024	506,50

ADUFPI - 1239-4 TERESINA / PI

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	09/01/24	3.825,66	09/01/24	552,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	20/02/24	3.825,66	20/02/24	552,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	07/03/24	3.825,66	07/03/24	552,00
ABRIL	F	março / 2024	22/04/24	3.825,66	22/04/24	552,00
MAIO	F	abril / 2024	13/05/24	3.825,66	13/05/24	552,00
JUNHO	F	maio / 2024	05/06/24	3.825,66	05/06/24	552,00
JULHO	F	junho / 2024	22/07/24	3.825,66	22/07/24	552,00
AGOSTO	F	julho / 2024	26/08/24	3.825,66	26/08/24	552,00
SETEMBRO	F	agosto / 2024	18/09/24	3.825,66	18/09/24	552,00
OUTUBRO	F	setembro / 2024	30/10/24	5.430,32	17/12/24	552,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	29/11/24	5.430,32	17/12/24	552,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	18/12/24	5.430,00	17/12/24	552,00

EVENTO		
42 CONGRESSO (8.036,10) 4X		
DATA	PARC	VALOR
22/04/24	1/4	8.036,10
07/05/24	2/4	8.036,10
05/06/24	3/4	8.036,10
27/06/24	4/4	8.036,10

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.688,32 (4)		
DATA	PARC	VALOR
31/10/24	1/4	1.688,32
29/11/24	2/4	1.688,32
26/12/25	3/4	1688,32

EVENTO		
67 CONAD - 3.793,48 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
26/08/24	1/4	3.793,48
18/09/24	2/4	3.793,48
31/10/24	3/4	3.793,48
29/11/24	4/4	3.794,48

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	11/06/2024	1.032,50
2º Semana	22/04 A 25/04	11/06/2024	1.032,50
3º Semana	29/04 A 03/05	04/07/2024	1.032,50
4º Semana	06/05 A 10/05	04/07/2024	1.032,50
5º Semana	13/05 A 17/05	04/07/2024	1.032,50
6º Semana	20/05 A 24/05	04/07/2024	1.032,50
7º Semana	27/05 A 31/05	04/07/2024	1.032,50
8º Semana	03/06 A 07/06	04/07/2024	1.032,50
9º Semana	10/06 A 14/06	04/07/2024	1.032,50
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	1.032,50
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	1.032,50

ADUFC - 1241-6 - FORTALEZA / CE

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024	26/02/24	87.598,39	26/02/24	6.488,77
ABRIL	F	março / 2024	10/04/24	81.720,84	10/04/24	6.537,66
MAIO	F	abril / 2024	10/05/24	81.764,57	10/05/24	6.541,16
JUNHO	F	maio / 2024	10/06/24	82.434,36	10/06/24	6.594,75
JULHO	F	junho / 2024	11/07/24	82.588,73	11/07/24	6.607,10
AGOSTO	F	julho / 2024	12/08/24	82.639,43	12/08/24	6.611,16
SETEMBRO	F	agosto / 2024	10/09/24	82.562,45	10/09/24	6.604,99
OUTUBRO	F	setembro / 2024	10/10/24	82.628,35	10/10/24	6.610,26
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	12/11/24	82.698,58	12/11/24	6.615,88
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	10/12/24	82.879,25	10/12/24	6.630,34

EVENTO

42 CONGRESSO (16.187,35) 4X

DATA	PARC	VALOR
05/04/24	1/4	16.187,35
29/04/24	2/4	16.187,35
28/05/24	3/4	16.187,35
27/06/24	4/4	16.187,35

EVENTO

15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.193,22 (4)

DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/4	2.193,22
10/12/24	2/4	2.193,22

EVENTO

67 CONAD - 4.981,84 - 4X

DATA	PARC	VALOR
29/08/24	1/4	4.981,84
30/09/24	2/4	4.981,84
28/10/24	3/4	4.981,84
28/11/24	4/4	4.981,84

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	23/04/2024	1.344,50
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	1.344,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	1.344,50
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	1.344,50
5º Semana	13/05 A 17/05	17/05/2024	1.344,50
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	1.344,50
7º Semana	27/05 A 31/05	28/05/2024	1.344,50
8º Semana	03/06 A 07/06	07/06/2024	1.344,50
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	1.344,50
10º Semana	17/06 A 21/06	21/06/2024	1.344,50
11º Semana	24/06 A 27/06	27/06/2024	1.344,50

ADCESP - 1240-8 - TERESINA/PI

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	04/03/24	8.359,80		GREVE
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	13/03/24	8.359,80	04/03/24	668,80
MARÇO	E	fevereiro / 2024	27/03/24	8.359,80	27/03/24	668,80
ABRIL	E	março / 2024	03/05/24	8.359,80	03/05/24	668,80
MAIO	E	abril / 2024	03/06/24	8.359,80	03/06/24	668,80
JUNHO	E	maio / 2024	27/06/24	8.359,80	27/06/24	668,80
JULHO	E	junho / 2024	02/08/24	8.359,80	02/08/24	668,80
AGOSTO	E	julho / 2024	12/09/24	8.359,80	30/08/24	668,80
SETEMBRO	E	agosto / 2024	01/10/24	8.359,80	01/10/24	668,80
OUTUBRO	E	setembro / 2024	01/11/24	8.329,80	01/11/24	668,80
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	06/12/24	8.359,80	06/12/24	668,80
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (1.737,08) 4X		
DATA	PARC	VALOR
27/03/24	1/4	1.737,08
22/07/24	2/4	1.737,08
02/08/24	3/4	1.737,08
30/08/24	4/4	1.737,08

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 783,19 (2)		
DATA	PARC	VALOR
01/11/24	1/2	783,19
06/12/24	2/2	783,19

EVENTO		
67 CONAD - 813,37 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
02/08/24	1/4	813,37
30/08/24	2/4	813,37
01/10/24	3/4	813,37
01/11/24	4/4	855,36

ACORDO - CARTA 538/2023 - QUITADO			
BSERVAÇÕES: 01 PARC. R\$ 902,70 e 03 PARC. R\$ 2.708,10			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
DEZEMBRO	18/12/23	1/4	902,70
MARÇO	13/03/24	2/4	2.708,10
ABRIL	27/03/24	3/4	2.708,10
MAIO	02/08/24	4/4	2.708,10

SINDIFPI (SINDCEFET- PI) 1382-X (1377-3)- TERESINA/PI						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	11/01/24	2.374,70	11/01/24	189,98
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	22/02/24	3.544,24	22/02/24	283,54
MARÇO	F	fevereiro / 2024	07/03/24	2.381,28	07/03/24	190,50
ABRIL	F	março / 2024	ACORDO CARTA 107/2024 - JUNHO 2024			
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024	03/07/24	3.497,76	03/07/24	279,82
SETEMBRO	F	agosto / 2024	08/08/24	3.617,09	08/08/24	289,37
OUTUBRO	F	setembro / 2024	09/09/24	3.416,08	09/09/24	273,29
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	08/10/24	3.382,37	08/10/24	270,59
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	07/11/24	3.310,12	07/11/24	264,81
			06/12/24	3.243,74	06/12/24	259,50

ACORDO - CARTA 107/2024				FUNDO NACIONAL DE GREVE			
MÊS	DATA	PARC	VALOR	SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
JUNHO	17/06/24	ENTRADA	1.000,00	1º Semana	15/04 A 19/04	ACORDO 107/2024 - JUNHO	
JULHO	03/07/24	1/10	911,75	2º Semana	22/04 A 25/04		
AGOSTO	07/08/24	2/10	911,75	3º Semana	29/04 A 03/05		
SETEMBRO	09/09/24	3/10	911,75	4º Semana	06/05 A 10/05		
OUTUBRO	08/10/24	4/10	911,75	5º Semana	13/05 A 17/05		
NOVEMBRO	07/11/24	5/10	911,75	6º Semana	20/05 A 24/05		
DEZEMBRO	06/12/24	6/10	911,75	7º Semana	27/05 A 31/05		
JANEIRO				8º Semana	03/06 A 07/06		
FEVEREIRO				9º Semana	10/06 A 14/06		
MARÇO				10º Semana	17/06 A 21/06		
				11º Semana	24/06 A 27/06	03/07/2024	52,00

SINDCENTEC - JUAZEIRO DO NORTE/CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	03/05/24	36,00	03/05/24	2,88
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	03/05/24	36,00	03/05/24	2,88
MARÇO	E	fevereiro / 2024	03/05/24	36,00	03/05/24	2,88
ABRIL	E	março / 2024	03/05/24	36,00	03/05/24	2,88
MAIO	E	abril / 2024	03/05/24	36,00	03/05/24	2,88
JUNHO	E	maio / 2024	03/05/24	36,00	03/05/24	2,88
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

SINDIUA - 1341-2 - SOBRAL/CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	01/02/24	3.839,45	01/02/24	307,15
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	29/02/24	3.820,56	29/02/24	305,64
MARÇO	E	fevereiro / 2024	04/04/24	3.818,28	04/04/24	305,46
ABRIL	E	março / 2024	12/04/24	3.818,28	11/04/24	305,46
MAIO	E	abril / 2024	03/05/24	3.865,91	03/05/24	309,27
JUNHO	E	maio / 2024	03/06/24	3.986,49	03/06/24	318,91
JULHO	E	junho / 2024	18/07/24	4.004,80	18/07/24	318,91
AGOSTO	E	julho / 2024	09/08/24	4.302,80	09/08/24	344,22
SETEMBRO	E	agosto / 2024	09/09/24	4.285,06	09/09/24	342,80
OUTUBRO	E	setembro / 2024	04/10/24	4.291,75	04/10/24	343,34
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	08/11/24	4.971,81	08/11/24	397,74
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	04/12/24	5.195,36	04/12/24	415,62

SINDUECE - 1342-0 - FORTALEZA/CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	15/01/24	6.636,84	12/01/24	530,95
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	18/03/24	6.639,45	18/03/24	531,16
MARÇO	E	fevereiro / 2024	18/03/24	6.613,18	18/03/24	529,05
ABRIL	E	março / 2024	12/04/24	6.628,89	11/04/24	530,31
MAIO	E	abril / 2024	29/05/24	6.843,73	GREVE	
JUNHO	E	maio / 2024	20/06/24	7.214,32	GREVE	
JULHO	E	junho / 2024	10/07/24	7.213,61	GREVE	
AGOSTO	E	julho / 2024	09/08/24	7.617,66	09/08/24	609,41
SETEMBRO	E	agosto / 2024	10/09/24	7.649,33	10/09/24	611,95
OUTUBRO	E	setembro / 2024	10/10/24	7.596,29	10/10/24	607,70
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	08/11/24	7.624,13	08/11/24	609,93
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	06/12/24	7.654,33	06/12/24	612,35

EVENTO		
42 CONGRESSO (4.711,56) 4X		
DATA	PARC	VALOR
18/03/24	1/4	4.711,56
11/04/24	2/4	4.711,56
17/05/24	3/4	4.711,56
20/06/24	4/4	4.711,56

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 442,88 (4)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/24	1/4	442,88
06/12/24	2/4	442,88

EVENTO		
67 CONAD - 931,42 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
09/08/24	1/4	931,42
10/09/24	2/4	931,42
10/10/24	3/4	931,42
08/11/24	4/4	931,42

SINDURCA - 1354-4 - CRATO/CE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	27/02/24	2.103,34	27/02/24	106,16
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	09/04/24	2.103,34	09/04/24	145,40
MARÇO	E	fevereiro / 2024	25/04/24	2.103,34	25/04/24	145,40
ABRIL	E	março / 2024	26/04/24	2.103,34	26/04/24	145,40
MAIO	E	abril / 2024	14/06/24	2.103,34	14/06/24	106,16
JUNHO	E	maio / 2024	27/06/24	2.103,34	27/08/24	106,16
JULHO	E	junho / 2024	03/09/24	2.103,34	03/09/24	106,16
AGOSTO	E	julho / 2024	19/11/24	2.103,34	19/11/24	145,00
SETEMBRO	E	agosto / 2024	28/11/24	2.103,34	28/11/24	106,16
OUTUBRO	E	setembro / 2024	10/12/24	2.103,34	10/12/24	106,16
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.501,45) 4X		
DATA	PARC	VALOR
09/04/24	1/4	2.501,45
15/07/24	2/4	2.501,45
15 e 16/07	3/4	5.002,90
15 e 16/07	4/4	

EVENTO		
67 CONAD - 455,17 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
03/09/24	1/4	455,17

ACORDO 01			
Obs.: 270 parcelas de R\$ 216,13			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	27/02/24	22/270	216,13
FEVEREIRO	09/04/24	23/270	216,13
MARÇO	25/04/24	24/270	216,13
ABRIL	26/04/24	25/270	216,13
MAIO	14/06/24	26/270	216,13
JUNHO	27/06/24	27/270	216,13
JULHO	03/09/24	28/270	216,13
AGOSTO	28/11/24	29/270	216,13
SETEMBRO	10/12/24	30/270	216,13
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

SINDUEMA - SÃO LUIS / MA - 1358-7						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	07/02/24	1.600,17	05/02/24	128,01
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	27/09/24	1.600,17	03/10/24	1.024,08
MARÇO	E	fevereiro / 2024	27 e 30/09	1.600,00		
ABRIL	E	março / 2024	30/09/24	1.600,00		
MAIO	E	abril / 2024	30/09/24	1.600,00		
JUNHO	E	maio / 2024	01/10/24	1.600,00		
JULHO	E	junho / 2024	01 e 02/10	1.600,17		
AGOSTO	E	julho / 2024	02/10/24	1.600,17		
SETEMBRO	E	agosto / 2024	02 e 03/10	1.600,85		
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

NORDESTE 2

ADESA-PE - 1253-X - ARCO VERDE/PE

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2024				
MARÇO	M	fevereiro / 2024				
ABRIL	M	março / 2024				
MAIO	M	abril / 2024				
JUNHO	M	maio / 2024				
JULHO	M	junho / 2024				
AGOSTO	M	julho / 2024				
SETEMBRO	M	agosto / 2024				
OUTUBRO	M	setembro / 2024				
NOVEMBRO	M	outubro / 2024				
DEZEMBRO	M	novembro / 2024				

ADUFRRN (ADUERN) - 1249-1 - MOSSORÓ-RN

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	ACORDO CARTA 099/2024 - MAIO 2024			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024	26/03/24	20.941,48	26/03/24	1.675,32
ABRIL	E	março / 2024	22/04/24	20.915,44	22/04/24	1.673,24
MAIO	E	abril / 2024	ACORDO CARTA 099/2024 - MAIO 2024			
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024	ACORDO 299 / 2024 - OUTUBRO 2024		10/09/24	1.677,00
AGOSTO	E	julho / 2024			10/09/24	1.673,84
SETEMBRO	E	agosto / 2024			02/10/24	1.674,90
OUTUBRO	E	setembro / 2024			08/11/24	1.675,86
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO

42 CONGRESSO (6.232,86) 4X		
DATA	PARC	VALOR
26/03/24	1/4	6.232,86
22/04/24	2/4	6.232,86
31/05/24	3/4	6.232,86
08/07/24	4/4	6.232,86

ACORDO 01

OBS: 73 PARC. R\$ 978,74 - CARTA 052/2021 - FEV 2021			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	31/01/24	36/73	978,74
FEVEREIRO	23/02/24	37/73	978,74
MARÇO	26/03/24	38/73	978,74
ABRIL	22/04/24	39/73	978,74
MAIO	31/05/24	40/73	978,74
JUNHO	08/07/24	41/73	978,74
JULHO	10/09/24	42/73	974,74
AGOSTO	02/10/24	43/73	982,74
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ACORDO 02			
Obs.: 12 parc. R\$ 6.849,82 - OF. 91/2023 - NOV. 2023			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	31/01/24	2/12	6.849,82
FEVEREIRO	23/02/24	3/12	6.849,82
MARÇO	26/03/24	4/12	6.849,82
ABRIL	22/04/24	5/12	6.849,82
MAIO	31/05/24	6/12	6.849,82
JUNHO	08/07/24	7/12	6.849,82
JULHO	10/09/24	8/12	6.849,82
AGOSTO	02/10/24	9/12	6.849,82
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			

ACORDO 03			
Obs.: Carta 099 / 2024 - 07 parc. R\$ 12.426,04 - MAIO 2024			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
MAIO	31/05/24	1/7	12.426,04
JUNHO	31/07/24	2/7	12.426,04
JULHO	10/09/24	3/7	12.426,04
AGOSTO	09/10/24	4/7	12.426,04
SETEMBRO	14/11/24	5/7	12.426,04
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

ADUC - 1245-9 - CAJAZEIRAS-PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	17/01/24	1.499,00	17/01/24	119,92
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	15/03/24	1.506,26	15/03/24	120,56
MARÇO	F	fevereiro / 2024	15/03/24	1.506,94	15/03/24	120,50
ABRIL	F	março / 2024	18/04/24	1.507,00	18/04/24	120,50
MAIO	F	abril / 2024	20/05/24	1.511,77	20/05/24	120,94
JUNHO	F	maio / 2024	27/06/24	1.494,76	27/06/24	119,58
JULHO	F	junho / 2024	20/08/24	1.503,24	20/08/24	120,26
AGOSTO	F	julho / 2024	15/10/24	1.622,00	15/10/24	129,67
SETEMBRO	F	agosto / 2024	15/10/24	1.621,00	15/10/24	129,60
OUTUBRO	F	setembro / 2024	15/10/24	1.621,00	15/10/24	129,60
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	02/12/24	1.626,73	02/12/24	163,67
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	10/12/24	1.663,49	09/12/24	132,00

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	02/05/2024	24,50
2º Semana	22/04 A 25/04	02/05/2024	24,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	24,50
4º Semana	06/05 A 10/05	13/05/2024	24,50
5º Semana	13/05 A 17/05	13/05/2024	24,50
6º Semana	20/05 A 24/05	03/06/2024	24,50
7º Semana	27/05 A 31/05	03/06/2024	24,50
8º Semana	03/06 A 07/06	27/06/2024	24,50
9º Semana	10/06 A 14/06	27/06/2024	24,50
10º Semana	17/06 A 21/06	27/06/2024	24,50
11º Semana	24/06 A 27/06	27/06/2024	24,50

ADUEPB - 1246-7 - CAMPINA GRANDE/PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	16/01/24	8.000,00	16/01/24	640,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	19/02/24	8.000,00	19/02/24	640,00
MARÇO	E	fevereiro / 2024	15/03/24	8.000,00	15/03/24	640,00
ABRIL	E	março / 2024	15/04/24	8.000,00	15/04/24	640,00
MAIO	E	abril / 2024	17/05/24	8.000,00	17/05/24	640,00
JUNHO	E	maio / 2024	14/06/24	8.000,00	14/06/24	640,00
JULHO	E	junho / 2024	15/07/24	8.000,00	15/07/24	640,00
AGOSTO	E	julho / 2024	19/08/24	8.000,00	19/08/24	640,00
SETEMBRO	E	agosto / 2024	16/09/24	8.000,00	16/09/24	640,00
OUTUBRO	E	setembro / 2024	17/10/24	8.000,00	17/10/24	640,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	26/11/24	8.000,00	26/11/24	640,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	17/12/24	8.000,00	17/12/24	640,00

EVENTO		
42 CONGRESSO (1.730,34) 4X		
DATA	PARC	VALOR
15/03/24	1/4	1.730,34
15/04/24	2/4	1.730,34
17/05/24	3/4	1.730,34
14/06/24	4/4	1.730,34

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 515,09 (3)		
DATA	PARC	VALOR
26/11/24	1/3	515,09
17/12/24	2/3	515,09

EVENTO		
67 CONAD - 872,80 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
19/08/24	1/4	872,80
16/09/24	2/4	872,80
17/10/24	3/4	872,80
26/11/24	4/4	872,80

ACORDO			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	16/01/24	96/338	1.801,00
FEVEREIRO	19/02/24	97/338	1.801,00
MARÇO	15/03/24	98/338	1.801,00
ABRIL	15/04/24	99/338	1.801,00
MAIO	17/05/24	100/338	1.801,00
JUNHO	14/06/24	101/338	1.801,00
JULHO	15/07/24	102/338	1.801,00
AGOSTO	19/08/24	103/338	1.801,00
SETEMBRO	16/09/24	104/338	1.801,00
OUTUBRO	17/10/24	105/338	1.801,00
NOVEMBRO	26/11/24	106/338	1.801,00
DEZEMBRO	17/12/24	107/338	1.801,00

ADUFCG - 1244-0 - CAMPINA GRANDE/PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	24/01/24	13.085,90	24/01/24	1.046,12
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	16/02/24	13.021,70	16/02/24	1.041,73
MARÇO	F	fevereiro / 2024	22/03/24	12.975,66	22/03/24	1.038,05
ABRIL	F	março / 2024	17/04/24	12.898,48	17/04/24	1.031,87
MAIO	F	abril / 2024	20/05/24	12.780,00	20/05/24	1.022,40
JUNHO	F	maio / 2024	17/06/24	13.067,82	17/06/24	1.045,42
JULHO	F	junho / 2024	18/07/24	13.109,33	18/07/24	1.048,74
AGOSTO	F	julho / 2024	15/08/24	13.170,60	15/08/24	1.053,65
SETEMBRO	F	agosto / 2024	19/09/24	13.197,53	19/09/24	1.055,80
OUTUBRO	F	setembro / 2024	09/10/24	13.546,04	09/10/24	1.083,68
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	14/11/24	13.692,12	14/11/24	1.095,36
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	16/12/24	13.750,38	16/12/24	1.100,31

EVENTO		
42 CONGRESSO (1.832,70) 4X		
DATA	PARC	VALOR
22/03/24	1/4	1.832,70
17/04/24	2/4	1.832,70
20/05/24	3/4	1.832,70
17/06/24	4/4	1.832,70

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.932,65 (1)		
DATA	PARC	VALOR
14/11/24	1/1	1.932,65

EVENTO		
67 CONAD - 951,44 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
15/08/24	1/1	3.805,76

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	19/04/2024	237,00
2º Semana	22/04 A 25/04	24/04/2024	237,00
3º Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	237,00
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	237,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	237,00
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	237,00
7º Semana	27/05 A 31/05	29/05/2024	237,00
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	237,00
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	241,00
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	241,00
11º Semana	24/06 A 27/06	27/06/2024	241,00

ADUFCG-PATOS - 1250-5 - PATOS/PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024				
ABRIL	F	março / 2024				
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

ACORDO				
OBSERVAÇÕES: Carta 028/2022 - R\$ 656,32 (10x)				
MÊS	DATA	PARC	VALOR	
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04		
2º Semana	22/04 A 25/04		
3º Semana	29/04 A 03/05		
4º Semana	06/05 A 10/05		
5º Semana	13/05 A 17/05		
6º Semana	20/05 A 24/05		
7º Semana	27/05 A 31/05		
8º Semana	03/06 A 07/06		
9º Semana	10/06 A 14/06		
10º Semana	17/06 A 21/06		
11º Semana	24/06 A 27/06		

ADUFEPE - 1251-3 - RECIFE/PE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024				
ABRIL	F	março / 2024				
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04		
2º Semana	22/04 A 25/04		
3º Semana	29/04 A 03/05		
4º Semana	06/05 A 10/05		
5º Semana	13/05 A 17/05		
6º Semana	20/05 A 24/05		
7º Semana	27/05 A 31/05		
8º Semana	03/06 A 07/06		
9º Semana	10/06 A 14/06		
10º Semana	17/06 A 21/06		
11º Semana	24/06 A 27/06		

ADUFERPE - 1252-1 - RECIFE/PE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	05/01/24	22.550,44	05/01/24	1.804,03
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	07/02/24	22.481,18	08/02/24	1.798,49
MARÇO	F	fevereiro / 2024	15/03/24	22.437,57	15/03/24	1.794,66
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	22.551,72	12/04/24	1.804,14
MAIO	F	abril / 2024	06/05/24	22.589,92	06/05/24	1.807,14
JUNHO	F	maio / 2024	04/07/24	22.751,99	04/07/24	1.820,16
JULHO	F	junho / 2024	05/07/24	22.751,99	05/07/24	1.820,16
AGOSTO	F	julho / 2024	05/08/24	22.933,78	05/08/24	1.834,70
SETEMBRO	F	agosto / 2024	05/09/24	23.124,71	05/09/24	1.849,98
OUTUBRO	F	setembro / 2024	03/10/24	23.274,24	07/10/24	1.861,94
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	07/11/24	23.492,46	07/11/24	1.879,40
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	05/12/24	42.601,50	05/12/24	3.408,12

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.614,43) 4X		
DATA	PARC	VALOR
05/03/24	1/4	2.614,43
15/04/24	2/4	2.614,43
06/05/24	3/4	2.614,43
05/06/24	4/4	2.614,43

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.189,49 (2)		
DATA	PARC	VALOR
05/11/24	1/2	2.189,49
05/12/24	2/2	2.189,49

EVENTO		
67 CONAD - 2545,42 - 2X		
DATA	PARC	VALOR
05/08/24	1/2	2.545,42
05/09/24	2/2	2.545,42

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	22/04/2024	342,50
2º Semana	22/04 A 25/04	29/04/2024	342,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	342,50
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	342,50
5º Semana	13/05 A 17/05	15/05/2024	342,50
6º Semana	20/05 A 24/05	22/05/2024	342,50
7º Semana	27/05 A 31/05	29/05/2024	342,50
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	342,50
9º Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	342,50
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	342,50
11º Semana	24/06 A 27/06	28/06/2024	342,50

ADUFPB - 1243-2 - JOÃO PESSOA/PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	27/06/24	62.635,76	26/06/24	5.010,86
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	03/07/24	62.548,55	26/06/24	4.995,83
MARÇO	F	fevereiro / 2024	03/07/24	62.447,88	26/06/24	5.003,88
ABRIL	F	março / 2024	09/07/24	62.566,24	26/06/24	5.005,30
MAIO	F	abril / 2024	10/07/24	62.553,41	26/06/24	5.004,27
JUNHO	F	maio / 2024	ACORDO SETEMBRO 2024			
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (30.138,68) 1X		
DATA	PARC	VALOR
26/06/24	1/1	30.138,68

EVENTO		
67 CONAD - 3.104,10 - 5X		
DATA	PARC	VALOR
13/09/24	1/5	3.104,10
13/09/24	2/5	3.104,10
13/09/24	3/5	1.552,05
19/11/24	4 e 5 / 5	7.760,25

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.719,92 (4)		
DATA	PARC	VALOR

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	27/06/2024	971,50
2º Semana	22/04 A 25/04	27/06/2024	971,50
3º Semana	29/04 A 03/05	27/06/2024	971,50
4º Semana	06/05 A 10/05	27/06/2024	971,50
5º Semana	13/05 A 17/05	27/06/2024	971,50
6º Semana	20/05 A 24/05	27/06/2024	971,50
7º Semana	27/05 A 31/05	27/06/2024	971,50
8º Semana	03/06 A 07/06	27/06/2024	971,50
9º Semana	10/06 A 14/06	27/06/2024	971,50
10º Semana	17/06 A 21/06	27/06/2024	971,50
11º Semana	24/06 A 27/06	27/06/2024	971,50

ACORDO 01 - QUITADO			
OBS.: SALDO DE R\$ 61.194,41 PRAZO DE 60 DIAS			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
SETEMBRO	13/09/24	ENTRADA	142.786,95
NOVEMBRO	19/11/24	1/1	61.194,41

ADUPE - 1254-8 - RECIFE/PE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	ACORDO CARTA 326/2024 - NOVEMBRO 2024			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024				
ABRIL	E	março / 2024				
MAIO	E	abril / 2024				
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

ADUFERSA - 1248-3 - MOSSORÓ/RN						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	19/02/24	3.200,00	19/02/24	128,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	15/03/24	3.200,00	15/03/24	128,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	15/04/24	3.200,00	13/06/24	256,00
ABRIL	F	março / 2024	16/05/24	3.200,00		
MAIO	F	abril / 2024	13/06/24	3.200,00	15/07/24	256,00
JUNHO	F	maio / 2024	15/07/24	3.200,00		
JULHO	F	junho / 2024	15/08/24	3.200,00	15/08/24	128,00
AGOSTO	F	julho / 2024	05/09/24	3.200,00	05/09/24	128,00
SETEMBRO	F	agosto / 2024			14/10/24	128,00
OUTUBRO	F	setembro / 2024			13/11/24	128,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2024			27/12/24	128,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFERSA			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1ª Semana	15/04 A 19/04	06/05/2024	201,50
2ª Semana	22/04 A 25/04	06/05/2024	201,50
3ª Semana	29/04 A 03/05	06/05/2024	201,50
4ª Semana	06/05 A 10/05	16/05/2024	201,50
5ª Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	201,50
6ª Semana	20/05 A 24/05	13/06/2024	201,50
7ª Semana	27/05 A 31/05	13/06/2024	201,50
8ª Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	201,50
9ª Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	201,50
10ª Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	201,50
11ª Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	201,50

EVENTO		
42 CONGRESSO (3.514,32) 4X		
DATA	PARC	VALOR
15/03/24	1/4	3.514,32
15/04/24	2/4	3.514,00
16/05/24	3/4	3.514,32
13/06/24	4/4	3.514,32

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.127,58 (1)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
67 CONAD - 653,25 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
15/08/24	1/4	653,25
05/09/24	2/4	653,25
14/10/24	3/4	653,25
12/11/24	4/4	653,25

SINDUNIVASF - PETROLINA - PE 1325-0						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	ACORDO CARTA 278/2024 - OUTUBRO 2024			
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024				
ABRIL	F	março / 2024				
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	01/11/24	1.983,50	01/11/24	158,68
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	29/11/24	1.932,86	29/11/24	154,62

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	24/05/2024	53,50
2º Semana	22/04 A 25/04	24/05/2024	53,50
3º Semana	29/04 A 03/05	24/05/2024	53,50
4º Semana	06/05 A 10/05	24/05/2024	53,50
5º Semana	13/05 A 17/05	24/05/2024	53,50
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	53,50
7º Semana	27/05 A 31/05	06/06/2024	53,50
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	53,50
9º Semana	10/06 A 14/06	03/07/2024	53,50
10º Semana	17/06 A 21/06	03/07/2024	53,50
11º Semana	24/06 A 27/06	03/07/2024	53,50

ACORDO 01			
Carta 278/2024 - 48 PARCELAS R\$ 647,26			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
OUTUBRO	04/10/24	ENTRADA	30.000,00
NOVEMBRO	01/11/24	1/48	647,26
DEZEMBRO	29/11/24	2/48	647,26
JANEIRO - 2025	27/12/24	3/48	647,26

SINDIFPB - JOÃO PESSOA - PB						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024				
ABRIL	F	março / 2024				
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04		
2º Semana	22/04 A 25/04		
3º Semana	29/04 A 03/05		
4º Semana	06/05 A 10/05		
5º Semana	13/05 A 17/05		
6º Semana	20/05 A 24/05		
7º Semana	27/05 A 31/05		
8º Semana	03/06 A 07/06		
9º Semana	10/06 A 14/06		
10º Semana	17/06 A 21/06		
11º Semana	24/06 A 27/06		

SINDUFAPE 1359-5 - GARANHUS - PE						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	07/02/24	1.445,39	07/02/24	115,63
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	11/03/24	1.531,62	11/03/24	122,53
MARÇO	F	fevereiro / 2024	05/04/24	1.251,68	05/04/24	100,13
ABRIL	F	março / 2024	14/05/24	1.415,30	14/05/24	113,22
MAIO	F	abril / 2024	03/06/24	1.407,85	03/06/24	112,62
JUNHO	F	maio / 2024	05/07/24	1.219,23	05/07/24	97,53
JULHO	F	junho / 2024	08/08/24	2.062,96	08/08/24	165,03
AGOSTO	F	julho / 2024	08/08/24		08/08/24	
SETEMBRO	F	agosto / 2024	06/09/24	1.284,96	06/09/24	102,79
OUTUBRO	F	setembro / 2024	10/10/24	1.401,72	10/10/24	112,13
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	08/11/24	1.825,40	08/11/24	146,03
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	06/12/24	1.168,40	06/12/24	93,47

FUNDO NACIONAL DE GREVE - SINDUFAPE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	26/04/2024	29,50
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	29,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	29,50
4º Semana	06/05 A 10/05	13/05/2024	29,50
5º Semana	13/05 A 17/05	23/05/2024	29,50
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	29,50
7º Semana	27/05 A 31/05	03/06/2024	29,50
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	29,50
9º Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	29,50
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	29,50
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	29,80

REGIONAL NORDESTE 3

ADUFAL - 1258-0 - MACEIÓ/AL

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	08/01/24	27.705,95	08/01/24	2.216,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	07/02/24	27.905,67	07/02/24	2.232,45
MARÇO	F	fevereiro / 2024	20/03/24	28.023,50	20/03/24	2.241,88
ABRIL	F	março / 2024	02/04/24	27.992,17	02/04/24	2.239,37
MAIO	F	abril / 2024	09/05/24	28.045,20	09/05/24	2.243,62
JUNHO	F	maio / 2024	13/06/24	28.102,05	13/06/24	2.248,16
JULHO	F	junho / 2024	16/07/24	28.296,27	16/07/24	2.263,70
AGOSTO	F	julho / 2024	19/08/24	28.324,56	19/08/24	2.265,96
SETEMBRO	F	agosto / 2024	05/09/24	28.340,88	05/09/24	2.267,27
OUTUBRO	F	setembro / 2024	17/10/24	28.370,04	17/10/24	2.269,60
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	07/11/24	28.447,63	07/11/24	2.275,81
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	ACORDO 332/2024 - DEZEMBRO 2024			

EVENTO		
42 CONGRESSO (7.442,81) 4X		
DATA	PARC	VALOR
02/04/24	1/4	7.442,81
16/05/24	2/4	7.442,81
21/06/24	3/4	7.442,81
16/07/24	4/4	7.442,81

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.626,78 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	1.626,78

EVENTO		
67 CONAD - 3.355,85 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
19/08/24	1/4	3.355,85
05/09/24	2/4	3.355,85
17/10/24	3/4	3.355,85
07/11/24	4/4	3.355,85

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFAL			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	25/04/2024	993,00
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	993,00
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	993,00
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	993,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	993,00
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	993,00
7º Semana	27/05 A 31/05	04/06/2024	993,00
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	1.001,00
9º Semana	10/06 A 14/06	21/06/2024	1.001,00
10º Semana	17/06 A 21/06	28/06/2024	1.001,00
11º Semana	24/06 A 27/06	16/07/2024	1.001,00

APUR- 1315-3 / SALVADOR/BA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	08/01/24	3.154,70	08/01/24	252,38
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	06/02/24	3.154,70	06/02/24	252,38
MARÇO	F	fevereiro / 2024	11/03/24	3.154,70	11/03/24	252,38
ABRIL	F	março / 2024	10/04/24	3.154,70	10/04/24	252,38
MAIO	F	abril / 2024	14/05/24	3.154,70	14/05/24	252,38
JUNHO	F	maio / 2024	07/06/24	3.154,70	07/06/24	252,38
JULHO	F	junho / 2024	10/07/24	3.154,70	10/07/24	252,38
AGOSTO	F	julho / 2024	08/08/24	3.154,70	08/08/24	252,38
SETEMBRO	F	agosto / 2024	11/09/24	3.154,70	11/09/24	252,38
OUTUBRO	F	setembro / 2024	09/10/24	3.154,70	09/10/24	252,38
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	06/11/24	3.154,70	08/11/24	252,38
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	04/12/24	3.154,70	04/12/24	252,38

EVENTO		
42 CONGRESSO (780,52) 4X		
DATA	PARC	VALOR
12/03/24	1/4	780,52
10/04/24	2/4	780,52
02/05/24	3/4	780,52
03/06/24	4/4	780,52

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 642,18 (1)		
DATA	PARC	VALOR
04/11/24	1/1	642,18

EVENTO		
67 CONAD - 687,91 - 2X		
DATA	PARC	VALOR
02/08/24	1/2	687,90
02/09/24	2/2	687,90

FUNDO NACIONAL DE GREVE - APUR			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	25/04/2024	111,50
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	111,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	111,50
4º Semana	06/05 A 10/05	10/05/2024	111,50
5º Semana	13/05 A 17/05	17/05/2024	111,50
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	111,50
7º Semana	27/05 A 31/05	29/05/2024	111,50
8º Semana	03/06 A 07/06	07/06/2024	111,50
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	111,50
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	111,50
11º Semana	24/06 A 27/06	28/06/2024	111,50

ADUNEB - 1260-2 - SALVADOR/BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	29/01/24	10.610,00	29/01/24	790,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	01/03/24	10.610,00	01/03/24	790,00
MARÇO	E	fevereiro / 2024	21/03/24	10.610,00	21/03/24	790,00
ABRIL	E	março / 2024	22/04/24	10.610,00	22/04/24	790,00
MAIO	E	abril / 2024	16/05/24	10.610,00	16/05/24	790,00
JUNHO	E	maio / 2024	10/06/24	10.610,00	10/06/24	790,00
JULHO	E	junho / 2024	15/07/24	10.610,00	15/07/24	790,00
AGOSTO	E	julho / 2024	28/08/24	10.610,00	28/08/24	790,00
SETEMBRO	E	agosto / 2024	29/09/24	10.610,00	27/09/24	790,00
OUTUBRO	E	setembro / 2024	22/10/24	10.610,00	22/10/24	790,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	22/11/24	10.610,00	22/11/24	790,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	09/12/24	10.610,00	09/12/24	790,00

EVENTO		
42º CONGRESSO DO ANDES		
DATA	PARC	VALOR
01/03/24	1/1	17.504,22

EVENTO		
67 CONAD		
DATA	PARC	VALOR
29/07/24	1/1	8.582,81

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 3.905,90 (1)		
DATA	PARC	VALOR
22/10/24	1/1	3.905,90

ADUFS-BA - 1261-0 - FEIRA DE SANTANA/BA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	10/01/24	7.000,00	10/01/24	700,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	19/02/24	7.000,00	19/02/24	700,00
MARÇO	E	fevereiro / 2024	05/03/24	7.000,00	05/03/24	700,00
ABRIL	E	março / 2024	15/04/24	7.000,00	15/04/24	700,00
MAIO	E	abril / 2024	10/05/24	7.000,00	10/05/24	700,00
JUNHO	E	maio / 2024	11/06/24	7.000,00	11/06/24	700,00
JULHO	E	junho / 2024	19/07/24	7.000,00	19/07/24	700,00
AGOSTO	E	julho / 2024	08/08/24	7.000,00	08/08/24	700,00
SETEMBRO	E	agosto / 2024	12/09/24	7.000,00	12/09/24	700,00
OUTUBRO	E	setembro / 2024	07/10/24	7.000,00	07/10/24	700,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	12/11/24	7.000,00	12/11/24	700,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	10/12/24	7.000,00	10/12/24	700,00

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.301,33) 4X		
DATA	PARC	VALOR
05/03/24	1/4	2.301,33
15/04/24	2/4	2.301,33
10/05/24	3/4	2.301,33
17/06/24	4/4	2.301,33

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 520,19 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/4	520,19
10/12/24	2/4	520,19

EVENTO		
67 CONAD - 1.104,93 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
08/08/24	1/4	1.104,93
12/09/24	2/4	1.104,93
07/10/24	3/4	1.104,93
12/11/24	4/4	1.104,93

ADUFS-SE 1257-2 - SÃO CRISTÓVÃO/SE

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	16/01/24	35.005,58	18/01/24	2.800,45
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	15/02/24	34.801,21	15/02/24	2.784,10
MARÇO	F	fevereiro / 2024	18/03/24	34.840,68	18/03/24	2.787,25
ABRIL	F	março / 2024	15/04/24	35.859,51	15/04/24	2.868,76
MAIO	F	abril / 2024	16/05/24	37.690,96	16/05/24	3.015,27
JUNHO	F	maio / 2024	12/06/24	37.764,83	12/06/24	3.021,18
JULHO	F	junho / 2024	15/07/24	37.357,77	15/07/24	2.988,62
AGOSTO	F	julho / 2024	12/08/24	37.970,14	12/08/24	3.037,61
SETEMBRO	F	agosto / 2024	16/09/24	38.900,02	16/09/24	3.112,00
OUTUBRO	F	setembro / 2024	15/10/24	38.679,00	15/10/24	3.094,32
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	11/11/24	38.804,23	11/11/24	3.104,33
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	20/12/25	39.163,27	19/12/24	3.133,06

EVENTO		
42 CONGRESSO (4.607,90) 4X		
DATA	PARC	VALOR
27/03/24	1/4	4.607,90
16/04/24	2/4	4.607,90
24/05/24	3/4	4.607,90
12/07/24	4/4	4.607,90

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 989,59 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/4	989,59
09/12/24	2/4	989,59

EVENTO		
67 CONAD - 2.190,45 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
02/09/24	1/4	2.190,45
30/09/24	2/4	2.190,45
28/10/24	3/4	2.190,45
27/11/24	4/4	2.190,45

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	09/05/2024	605,00
2º Semana	22/04 A 25/04	09/05/2024	605,00
3º Semana	29/04 A 03/05	09/05/2024	605,00
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	605,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	605,00
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	605,00
7º Semana	27/05 A 31/05	29/05/2024	605,00
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	605,00
9º Semana	10/06 A 14/06	12/06/2024	605,00
10º Semana	17/06 A 21/06	26/06/2024	605,00
11º Semana	24/06 A 27/06	26/06/2024	605,00

ADUSB - 1262-9 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	10/01/24	9.045,00	10/01/24	640,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	15/02/24	9.045,00	15/02/24	640,00
MARÇO	E	fevereiro / 2024	11/03/24	9.045,00	11/03/24	640,00
ABRIL	E	março / 2024	12/04/24	9.045,00	11/04/24	640,00
MAIO	E	abril / 2024	10/05/24	9.045,00	10/05/24	640,00
JUNHO	E	maio / 2024	13/06/24	9.045,00	10/06/24	640,00
JULHO	E	junho / 2024	10/07/24	9.045,00	10/07/24	640,00
AGOSTO	E	julho / 2024	12/08/24	9.045,00	12/08/24	640,00
SETEMBRO	E	agosto / 2024	10/09/24	9.045,00	10/09/24	640,00
OUTUBRO	E	setembro / 2024	09/10/24	9.045,00	09/10/24	640,00
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	06/11/24	9.045,00	06/11/24	640,00
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	05/12/24	9.045,00	05/12/24	640,00

EVENTO		
42 CONGRESSO (13.271,80)		
DATA	PARC	VALOR
11/03/24	1/1	13.271,80

EVENTO		
15 CONAD EXTRAORDINARIO		
DATA	PARC	VALOR
14/10/24	1/1	3.046,29

EVENTO		
67 CONAD		
DATA	PARC	VALOR
30/07/24	1/1	6.576,65

ADUSC - 1264-5 - ILHÉUS/BA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	09/01/24	6.523,05	09/01/24	520,87
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	16/02/24	6.523,05	11/04/24	520,87
MARÇO	E	fevereiro / 2024	19/03/24	6.523,05	11/04/24	520,87
ABRIL	E	março / 2024	29/04/24	6.523,05	11/04/24	520,87
MAIO	E	abril / 2024	26/06/24	6.523,05	26/06/24	520,87
JUNHO	E	maio / 2024	04/07/24	6.523,05	04/07/24	520,87
JULHO	E	junho / 2024	02/09/24	6.523,05	30/08/24	520,87
AGOSTO	E	julho / 2024	08/10/24	6.523,05	12/12/24	520,87
SETEMBRO	E	agosto / 2024	12/12/24	6.523,05		
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.098,93) 4X		
DATA	PARC	VALOR
19/03/24	1/4	2.098,93
29/04/24	2/4	2.098,93
26/06/24	3/4	2.098,93
05/09/24	4/4	2.098,93

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 397,19 (3)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/3	397,19
12/12/24	2/3	397,19

EVENTO		
67 CONAD - 1.171,34 - 3X		
DATA	PARC	VALOR
02/09/24	1/3	1.171,34
08/10/24	2/3	1.171,34
30/10/24	3/3	1.171,34

SINDIUFBSB - 1333-1 PORTO SEGURO / BA

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	06/02/24	844,50	06/02/24	211,13
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	05/03/24	832,24	05/03/24	208,06
MARÇO	F	fevereiro / 2024	07/05/24	791,41	07/05/24	63,31
ABRIL	F	março / 2024	08/05/24	755,28	08/05/24	60,42
MAIO	F	abril / 2024	08/05/24	986,34	08/05/24	78,90
JUNHO	F	maio / 2024	15/07/24	746,32	15/07/24	59,70
JULHO	F	junho / 2024	15/07/24	991,23	15/07/24	79,29
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	28/05/2024	20,00
2º Semana	22/04 A 25/04	28/05/2024	20,00
3º Semana	29/04 A 03/05	28/05/2024	20,00
4º Semana	06/05 A 10/05	28/05/2024	20,00
5º Semana	13/05 A 17/05	28/05/2024	20,00
6º Semana	20/05 A 24/05	28/05/2024	20,00
7º Semana	27/05 A 31/05	28/05/2024	20,00
8º Semana	03/06 A 07/06	28/05/2024	20,00
9º Semana	10/06 A 14/06	03/07/2024	20,00
10º Semana	17/06 A 21/06	03/07/2024	20,00
11º Semana	24/06 A 27/06	03/07/2024	20,00

REGIONAL LESTE

ADUFTM (ADFMTM) - 1267-X - UBERABA/MG

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	15/03/24	360,00	15/03/24	225,20
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	17/10/24	360,00	17/10/24	225,20
MARÇO	F	fevereiro / 2024	17/10/24	360,00	17/10/24	227,20
ABRIL	F	março / 2024				
MAIO	F	abril / 2024				
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

EVENTO

42 CONGRESSO (845,42) 4X		
DATA	PARC	VALOR
15/03/24	1/4	845,42
26/04/24	2/4	845,42

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04		
2º Semana	22/04 A 25/04		
3º Semana	29/04 A 03/05		
4º Semana	06/05 A 10/05		
5º Semana	13/05 A 17/05		
6º Semana	20/05 A 24/05		
7º Semana	27/05 A 31/05		
8º Semana	03/06 A 07/06		
9º Semana	10/06 A 14/06		
10º Semana	17/06 A 21/06		
11º Semana	24/06 A 27/06		

ADUFSJ (ADFUNREI) - 1275-0 - SÃO JOÃO DEL REY/MG

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	23/01/24	22.607,86	23/01/24	1.781,51
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	19/02/24	22.562,88	19/02/24	1.805,03
MARÇO	F	fevereiro / 2024	21/03/24	22.615,64	21/03/24	1.809,25
ABRIL	F	março / 2024	17/04/24	22.627,26	17/04/24	1.810,18
MAIO	F	abril / 2024	20/05/24	22.852,10	20/05/24	1.828,16
JUNHO	F	maio / 2024	21/06/24	23.108,08	21/06/24	1.848,64
JULHO	F	junho / 2024	23/07/24	23.105,63	23/07/24	1.848,37
AGOSTO	F	julho / 2024	16/09/24	46.211,26	16/09/24	3.696,74
SETEMBRO	F	agosto / 2024	16/09/24		16/09/24	
OUTUBRO	F	setembro / 2024	18/10/24	23.956,66	18/10/24	1.916,53
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	25/11/24	23.760,00	25/11/24	1.900,90
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	16/12/24	24.004,55	16/12/24	1.920,35

EVENTO		
42 CONGRESSO (4.770,58) 2X		
DATA	PARC	VALOR
13/03/24	1/1	9.541,15

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.927,37 (1)		
DATA	PARC	VALOR
18/10/24	1/1	1.927,37

EVENTO		
67 CONAD		
DATA	PARC	VALOR
02/08/24	1/1	6.598,10

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	25/04/2024	328,50
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	328,50
3º Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	328,50
4º Semana	06/05 A 10/05	10/05/2024	328,50
5º Semana	13/05 A 17/05	17/05/2024	328,50
6º Semana	20/05 A 24/05	29/05/2024	328,50
7º Semana	27/05 A 31/05	07/06/2024	328,50
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	328,50
9º Semana	10/06 A 14/06	21/06/2024	328,50
10º Semana	17/06 A 21/06	27/06/2024	328,50
11º Semana	24/06 A 27/06	05/07/2024	328,50

ADUFES - 1276-9 - VITÓRIA/ES						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	28/02/24	49.136,25	28/02/24	3.930,90
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	27/03/24	50.727,64	27/03/24	4.097,28
MARÇO	F	fevereiro / 2024	27/03/24	51.216,07	27/03/24	4.058,21
ABRIL	F	março / 2024	07/06/24	49.764,92	07/06/24	3.981,19
MAIO	F	abril / 2024	03/07/24	49.650,81	15/07/24	3.972,06
JUNHO	F	maio / 2024	14/08/24	49.879,00	14/08/24	3.990,32
JULHO	F	junho / 2024	10/09/24	49.826,27	10/09/24	3.986,10
AGOSTO	F	julho / 2024	11/09/24	49.856,28	10/09/24	3.988,50
SETEMBRO	F	agosto / 2024	13/11/24	49.563,99	13/11/24	3.965,11
OUTUBRO	F	setembro / 2024	06/12/24	49.501,65	06/12/24	3.960,13
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	11/12/24	49.595,05	11/12/24	3.967,60
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	12/12/24	49.372,14	12/12/24	3.949,77

EVENTO		
42 CONGRESSO (6.556,96) 4X		
DATA	PARC	VALOR
25/03/24	1/4	6.556,96
30/04/24	2/4	6.556,96
28/05/24	3/4	6.556,96
27/06/24	4/4	6.556,96

EVENTO		
15° CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.999,11 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/3	1.999,11
10/12/24	2/3	1.999,11

EVENTO		
67 CONAD - 3.320,02 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
30/08/24	1/4	3.320,02
27/09/24	2/4	3.320,02
30/10/24	3/4	3.320,02
29/11/24	4/4	3.320,02

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFES			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	22/04/2024	833,00
2º Semana	22/04 A 25/04	30/04/2024	833,00
3º Semana	29/04 A 03/05	17/05/2024	833,00
4º Semana	06/05 A 10/05	23/05/2024	833,00
5º Semana	13/05 A 17/05	07/06/2024	833,00
6º Semana	20/05 A 24/05	10/06/2024	833,00
7º Semana	27/05 A 31/05	14/06/2024	833,00
8º Semana	03/06 A 07/06	17/06/2024	833,00
9º Semana	10/06 A 14/06	05/07/2024	833,00
10º Semana	17/06 A 21/06	05/07/2024	833,00
11º Semana	24/06 A 27/06	05/07/2024	833,00

ADUFLA - 1272-6 - LAVRAS/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	22/01/24	27.637,34	22/01/24	2.210,99
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	19/02/24	13.940,82	19/02/24	1.115,27
MARÇO	F	fevereiro / 2024	18/03/24	14.071,10	18/03/24	1.125,69
ABRIL	F	março / 2024	22/04/24	14.136,25	22/04/24	1.130,90
MAIO	F	abril / 2024	20/05/24	14.429,40	20/05/24	1.154,35
JUNHO	F	maio / 2024	27/06/24	14.266,54	27/06/24	1.141,32
JULHO	F	junho / 2024	26/07/24	14.445,49	26/07/24	1.155,64
AGOSTO	F	julho / 2024	26/08/24	14.380,54	26/08/24	1.150,44
SETEMBRO	F	agosto / 2024	18/09/24	14.567,68	18/09/24	1.165,41
OUTUBRO	F	setembro / 2024	24/10/24	14.461,97	24/10/24	1.156,96
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	18/11/24	14.396,82	18/11/24	1.151,75
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	20/12/25	14.763,24	20/12/24	1.181,06

EVENTO		
42 CONGRESSO (3.326,89)		
DATA	PARC	VALOR
25/03/24	1/4	3.326,89
22/04/24	2/4	3.326,89
27/05/24	3/4	3.326,89
24/06/24	4/4	3.326,89

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.509,59 (1)		
DATA	PARC	VALOR
04/11/24	1/1	2.509,59

EVENTO		
67 CONAD - 1.999,82 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
26/08/24	1/4	1.999,82
26/09/24	2/4	1.999,82
24/10/24	3/4	1.999,82
25/11/24	4/4	1.999,82

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFLA			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	19/04/2024	428,00
2º Semana	22/04 A 25/04	03/05/2024	428,00
3º Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	428,00
4º Semana	06/05 A 10/05	07/05/2024	428,00
5º Semana	13/05 A 17/05	13/05/2024	428,00
6º Semana	20/05 A 24/05	20/05/2024	428,00
7º Semana	27/05 A 31/05	27/05/2024	428,00
8º Semana	03/06 A 07/06	03/06/2024	428,00
9º Semana	10/06 A 14/06	10/06/2024	428,00
10º Semana	17/06 A 21/06	18/06/2024	428,00
11º Semana	24/06 A 27/06	24/06/2024	428,00

ADUFOP - 1274-2 - OURO PRETO/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	08/01/24	24.339,53	08/01/24	1.947,28
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	20/02/24	24.381,02	20/02/24	1.950,48
MARÇO	F	fevereiro / 2024	11/03/24	24.420,26	11/03/24	1.953,62
ABRIL	F	março / 2024	09/04/24	24.358,08	09/04/24	1.948,64
MAIO	F	abril / 2024	14/05/24	24.855,30	14/05/24	1.988,42
JUNHO	F	maio / 2024	26/06/24	24.934,14	26/06/24	1.994,73
JULHO	F	junho / 2024	12/07/24	24.971,38	12/07/24	1.997,62
AGOSTO	F	julho / 2024	14/08/24	25.708,00	14/08/24	2.566,42
SETEMBRO	F	agosto / 2024	13/09/24	24.996,59	13/09/24	1.999,72
OUTUBRO	F	setembro / 2024	22/10/24	24.993,39	22/10/24	1.999,47
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	22/11/24	25.070,61	22/11/24	2.005,64
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	12/12/24	25.210,15	12/12/24	2.016,81

EVENTO		
42 CONGRESSO		
DATA	PARC	VALOR
11/03/24	1/1	11.525,83

EVENTO		
67 CONAD - 7.560,55 - 1X		
DATA	PARC	VALOR
13/08/24	1/1	7.560,55

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.509,47 (1)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/24	1/1	2.509,47

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1ª Semana	15/04 A 19/04	19/04/2024	384,00
2ª Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	384,00
3ª Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	384,00
4ª Semana	06/05 A 10/05	07/05/2024	384,00
5ª Semana	13/05 A 17/05	17/05/2024	384,00
6ª Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	384,00
7ª Semana	27/05 A 31/05	29/05/2024	384,00
8ª Semana	03/06 A 07/06	05/06/2024	384,00
9ª Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	384,00
10ª Semana	17/06 A 21/06	26/06/2024	384,00
11ª Semana	24/06 A 27/06	26/06/2024	384,00

ADUFU - 1266-1 - UBERLÂNDIA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	10/01/24	46.578,84	10/01/24	3.726,31
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	14/02/24	46.773,77	14/02/24	3.741,90
MARÇO	F	fevereiro / 2024	11/03/24	46.769,24	11/03/24	3.741,54
ABRIL	F	março / 2024	10/04/24	47.240,92	10/04/24	3.779,27
MAIO	F	abril / 2024	10/05/24	47.467,10	10/05/24	3.797,37
JUNHO	F	maio / 2024	10/06/24	47.593,53	10/06/24	3.807,48
JULHO	F	junho / 2024	10/07/24	47.800,97	10/07/24	3.824,08
AGOSTO	F	julho / 2024	12/08/24	48.303,56	12/08/24	3.864,29
SETEMBRO	F	agosto / 2024	10/09/24	48.304,49	10/09/24	3.864,36
OUTUBRO	F	setembro / 2024	10/10/24	48.416,58	10/10/24	3.873,33
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	11/11/24	48.256,63	11/11/24	3.860,53
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	10/12/24	48.433,32	10/12/24	3.874,67

EVENTO		
42 CONGRESSO (4.899,61) 4X		
DATA	PARC	VALOR
28/03/24	1/4	4.899,61
29/04/24	2/4	4.899,61
28/05/24	3/4	4.899,61
28/05/24	4/4	4.899,61

EVENTO		
67 CONAD - 2.461,07 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
30/08/24	1/4	2.461,07
30/09/24	2/4	2.461,07
30/10/24	3/4	2.461,07
29/11/24	4/4	2.461,07

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	19/04/2024	665,50
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	665,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	665,50
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	665,50
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	665,50
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	665,50
7º Semana	27/05 A 31/05	31/05/2024	665,50
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	665,50
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	665,50
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	665,50
11º Semana	24/06 A 27/06	27/06/2024	665,50

SINDFAMES - VITÓRIA / ES - 1379-X						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024				
ABRIL	E	março / 2024				
MAIO	E	abril / 2024				
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

ADUNIFAL - 1280-7 - ALFENAS/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	12/01/24	249,00	12/01/24	36,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	16/02/24	249,00	16/02/24	36,80
MARÇO	F	fevereiro / 2024	13/03/24	249,00	13/03/24	36,80
ABRIL	F	março / 2024	11/04/24	249,00	11/04/24	36,80
MAIO	F	abril / 2024	13/05/24	249,00	13/05/24	36,80
JUNHO	F	maio / 2024	11/06/24	249,00	11/06/24	36,80
JULHO	F	junho / 2024	12/07/24	249,00	12/07/24	36,80
AGOSTO	F	julho / 2024	13/08/24	249,00	13/08/24	36,80
SETEMBRO	F	agosto / 2024	13/09/24	249,00	13/09/24	36,80
OUTUBRO	F	setembro / 2024	17/10/24	249,00	17/10/24	36,80
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	11/11/24	249,00	11/11/24	36,80
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	17/12/24	249,00	17/12/24	36,80

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04		
2º Semana	22/04 A 25/04		
3º Semana	29/04 A 03/05		
4º Semana	06/05 A 10/05		
5º Semana	13/05 A 17/05		
6º Semana	20/05 A 24/05		
7º Semana	27/05 A 31/05		
8º Semana	03/06 A 07/06		
9º Semana	10/06 A 14/06		
10º Semana	17/06 A 21/06		
11º Semana	24/06 A 27/06		

ADUNIFEI - 1273-4 - ITAJUBÁ/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	04/01/24	3.000,00	26/02/24	240,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	07/02/24	3.000,00	26/02/24	240,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	06/03/24	7.446,33	06/03/24	595,70
ABRIL	F	março / 2024	03/04/24	7.504,25	03/04/24	600,34
MAIO	F	abril / 2024	07/05/24	7.505,58	07/05/24	600,44
JUNHO	F	maio / 2024	04/06/24	7.255,06	07/06/24	580,40
JULHO	F	junho / 2024	02/07/24	7.533,82	02/07/24	602,70
AGOSTO	F	julho / 2024	02/08/24	7.543,95	02/08/24	603,50
SETEMBRO	F	agosto / 2024	03/09/24	7.508,18	03/09/24	600,65
OUTUBRO	F	setembro / 2024	09/10/24	7.565,40	09/10/24	605,23
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	04/11/24	7.572,35	04/11/24	605,78
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	03/12/24	7.563,04	03/12/24	605,04

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUNIFEI

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	26/04/2024	209,00
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	209,00
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	209,00
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	209,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	209,00
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	209,00
7º Semana	27/05 A 31/05	31/05/2024	209,00
8º Semana	03/06 A 07/06	07/06/2024	209,00
9º Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	209,00
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	209,00
11º Semana	24/06 A 27/06	28/06/2024	209,00

ADUNIMONTES - 1277-7 - MONTES CLAROS/MG

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	11/01/24	3.975,02	11/01/24	318,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	14/02/24	3.966,28	14/02/24	317,30
MARÇO	E	fevereiro / 2024	13/03/24	3.975,24	13/03/24	318,01
ABRIL	E	março / 2024	12/04/24	3.978,00	10/04/24	318,24
MAIO	E	abril / 2024	10/05/24	3.941,03	10/05/24	315,28
JUNHO	E	maio / 2024	12/06/24	4.044,60	12/06/24	323,57
JULHO	E	junho / 2024	10/07/24	4.092,00	10/07/24	327,36
AGOSTO	E	julho / 2024	15/08/24	4.090,00	15/08/24	327,20
SETEMBRO	E	agosto / 2024	11/09/24	4.082,39	11/09/24	326,59
OUTUBRO	E	setembro / 2024	10/10/24	4.093,36	10/10/24	327,46
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	11/11/24	4.122,92	11/11/24	329,83
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	10/12/24	4.082,37	10/12/24	326,58

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.359,74) 4X		
DATA	PARC	VALOR
10/04/24	1/4	2.359,74
24/05/24	2/4	2.359,74
12/06/24	3/4	2.359,74
16/07/24	4/4	2.359,74

APESJF - 1270-X - JUIZ DE FORA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	11/01/24	28.934,51	11/01/24	2.290,03
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	20/02/24	28.876,46	20/02/24	2.285,56
MARÇO	F	fevereiro / 2024	12/03/24	28.876,46	12/03/24	2.285,56
ABRIL	F	março / 2024	09/04/24	28.876,46	09/04/24	2.285,56
MAIO	F	abril / 2024	09/05/24	28.876,46	09/05/24	2.285,56
JUNHO	F	maio / 2024	20/06/24	28.876,46	20/06/24	2.285,56
JULHO	F	junho / 2024	20/08/24	58.412,84	20/08/24	4.580,06
AGOSTO	F	julho / 2024	20/08/24		20/08/24	
SETEMBRO	F	agosto / 2024	06/09/24	29.036,87	06/09/24	2.298,58
OUTUBRO	F	setembro / 2024	10/10/24	29.036,87	10/10/24	2.298,58
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	07/11/24	29.036,87	07/11/24	2.298,58
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	10/12/24	29.036,87	10/12/24	2.298,58

EVENTO		
42º CONGRESSO (14.987,33)		
DATA	PARC	VALOR
05/03/24	1/1	14.987,33

EVENTO		
67 CONAD		
DATA	PARC	VALOR
02/08/24	1/1	9.078,85

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 3.376,74 (1)		
DATA	PARC	VALOR
21/10/24	1/1	3.376,74

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	18/04/2024	492,50
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	492,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	492,50
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	492,50
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	492,50
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	492,50
7º Semana	27/05 A 31/05	29/05/2024	492,50
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	492,50
9º Semana	10/06 A 14/06	11/06/2024	492,50
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	492,50
11º Semana	24/06 A 27/06	25/06/2024	492,50

ADUEMG - BELO HORIZONTE/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	22/02/24	368,00	22/02/24	44,16
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024	06/05/24	368,00	06/05/24	14,72
ABRIL	E	março / 2024	06/05/24			
MAIO	E	abril / 2024	17/06/24	368,00	17/06/24	29,44
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024	31/10/24	552,00	31/10/24	44,16
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024	31/10/24	2.226,61	31/10/24	178,12
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	25/11/24	2.226,61	25/11/24	178,12
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	18/12/24	2.226,61	18/12/24	178,12

ASPUV - 1271-8 - VIÇOSA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	17/01/24	28.259,45	18/01/24	2.260,76
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	15/02/24	28.227,54	19/02/24	2.258,20
MARÇO	F	fevereiro / 2024	15/03/24	27.972,54	18/03/24	2.237,80
ABRIL	F	março / 2024	17/04/24	28.048,04	15/04/24	2.243,84
MAIO	F	abril / 2024	16/05/24	28.260,44	15/05/24	2.260,84
JUNHO	F	maio / 2024	18/06/24	28.290,47	14/06/24	2.263,23
JULHO	F	junho / 2024	12/07/24	28.530,31	11/07/24	2.282,42
AGOSTO	F	julho / 2024	16/08/24	28.179,70	15/08/24	2.254,37
SETEMBRO	F	agosto / 2024	18/09/24	28.357,23	13/09/24	2.268,57
OUTUBRO	F	setembro / 2024	21/10/24	28.472,35	11/10/24	2.277,78
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	18/11/24	28.187,98	19/11/24	2.255,04
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	19/12/24	28.267,97	18/12/24	2.261,43

EVENTO		
42 CONGRESSO (3.210,56) 4X		
DATA	PARC	VALOR
10/04/24	1/4	3.210,56
15/04/24	2/4	3.210,56
15/05/24	3/4	3.210,56
14/06/24	4/4	3.210,56

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 626,68 (4)		
DATA	PARC	VALOR
19/11/24	1/4	626,68
18/12/24	2/4	626,68

EVENTO		
67 CONAD - 1.593,77 - 5X		
DATA	PARC	VALOR
15/08/24	1/5	1.593,77
13/09/24	2/5	1.593,77
11/10/24	3/5	1.593,77
19/11/24	4/5	1.593,77
18/12/24	5/5	1.593,77

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1ª Semana	15/04 A 19/04	03/05/2024	412,50
2ª Semana	22/04 A 25/04	03/05/2024	412,50
3ª Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	412,50
4ª Semana	06/05 A 10/05	27/05/2024	412,50
5ª Semana	13/05 A 17/05	27/05/2024	412,50
6ª Semana	20/05 A 24/05	27/05/2024	412,50
7ª Semana	27/05 A 31/05	14/06/2024	412,50
8ª Semana	03/06 A 07/06	14/06/2024	412,50
9ª Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	412,50
10ª Semana	17/06 A 21/06	28/05/2024	412,50
11ª Semana	24/06 A 27/06	28/05/2024	412,50

SINDCEFET-MG - 1269-6 - BELO HORIZONTE/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	10/01/24	21.063,24	10/01/24	1.685,05
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	21/02/24	11.255,60	22/02/24	900,44
MARÇO	F	fevereiro / 2024	09/04/24	11.145,40	11/03/24	891,63
ABRIL	F	março / 2024	09/04/24	11.148,43	09/04/24	891,87
MAIO	F	abril / 2024	09/05/24	11.240,72	09/05/24	899,25
JUNHO	F	maio / 2024	11/06/24	10.451,56	11/06/24	836,12
JULHO	F	junho / 2024	15/07/24	11.547,55	15/07/24	923,80
AGOSTO	F	julho / 2024	14/08/24	11.488,45	14/08/24	919,07
SETEMBRO	F	agosto / 2024	11/09/24	11.431,48	11/09/24	914,51
OUTUBRO	F	setembro / 2024	08/10/24	11.405,56	08/10/24	912,44
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	12/11/24	11.463,06	12/11/24	917,04
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	17/12/24	11.338,98	17/12/24	907,11

EVENTO		
42 CONGRESSO (1.498,83) 4X		
DATA	PARC	VALOR
14/03/24	1/4	1.498,83
09/04/24	2/4	1.498,13
09/05/24	3/4	1.498,13
11/06/24	4/4	1.498,13

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 521,47 (3)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/3	521,47
17/12/24	2/3	521,47

EVENTO		
67 CONAD - 1.257,03 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
13/08/24	1/4	1.257,03
11/09/24	2/4	1.257,03
08/10/24	3/4	1.257,03
12/11/24	4/4	1.257,03

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	02/05/2024	194,00
2º Semana	22/04 A 25/04	02/05/2024	194,00
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	194,00
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	194,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	194,00
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	194,00
7º Semana	27/05 A 31/05	07/06/2024	194,00
8º Semana	03/06 A 07/06	07/06/2024	194,00
9º Semana	10/06 A 14/06	11/06/2024	194,00
10º Semana	17/06 A 21/06	25/06/2024	194,00
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	194,00

ADUFVJM - 1350-1 - DIAMANTINA/MG						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	12/01/24	836,00	12/01/24	532,16
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	07/06/24	832,50	07/06/24	66,60
MARÇO	F	fevereiro / 2024	07/06/24	886,50	07/06/24	70,92
ABRIL	F	março / 2024	07/06/24	866,50	07/06/24	69,32
MAIO	F	abril / 2024	07/06/24	946,50	07/06/24	75,72
JUNHO	F	maio / 2024	07/06/24	1.119,00	07/06/24	89,52
JULHO	F	junho / 2024	11/07/24	1.131,00	11/07/24	90,48
AGOSTO	F	julho / 2024	26/08/24	1.199,00	26/08/24	95,92
SETEMBRO	F	agosto / 2024	26/12/25	4.796,00	26/12/24	325,04
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	21/05/2024	50,00
2º Semana	22/04 A 25/04	21/05/2024	50,00
3º Semana	29/04 A 03/05	21/05/2024	50,00
4º Semana	06/05 A 10/05	21/05/2024	50,00
5º Semana	13/05 A 17/05	21/05/2024	50,00
6º Semana	20/05 A 24/05	11/06/2024	53,00
7º Semana	27/05 A 31/05	11/06/2024	53,00
8º Semana	03/06 A 07/06	11/06/2024	53,00
9º Semana	10/06 A 14/06	11/06/2024	53,00
10º Semana	17/06 A 21/06	10/07/2024	53,00
11º Semana	24/06 A 27/06	10/07/2024	53,00

SINDIFSULDEMINAS - 1386-2

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	10/01/24	530,66	10/01/24	42,45
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	21/02/24	568,46	21/02/24	45,47
MARÇO	F	fevereiro / 2024	21/03/24	566,11	21/03/24	45,28
ABRIL	F	março / 2024	18/04/24	519,36	18/04/24	41,96
MAIO	F	abril / 2024	09/05/24	512,47	09/05/24	40,99
JUNHO	F	maio / 2024	10/06/24	482,34	10/06/24	38,58
JULHO	F	junho / 2024	08/07/24	531,68	08/07/24	42,50
AGOSTO	F	julho / 2024	03/09/24	374,72	03/09/24	29,97
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE - SINDIFSULDEMINAS

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	18/04/2024	11,50
2º Semana	22/04 A 25/04	06/05/2024	11,50
3º Semana	29/04 A 03/05	06/05/2024	11,50
4º Semana	06/05 A 10/05	06/05/2024	11,50
5º Semana	13/05 A 17/05	10/06/2024	11,50
6º Semana	20/05 A 24/05	10/06/2024	11,50
7º Semana	27/05 A 31/05	10/06/2024	11,50
8º Semana	03/06 A 07/06	10/06/2024	11,50
9º Semana	10/06 A 14/06	08/07/2024	11,50
10º Semana	17/06 A 21/06	08/07/2024	11,50
11º Semana	24/06 A 27/06	08/07/2024	11,50

REGIONAL PLANALTO

ADCAC - 1286-6 - CATALÃO/GO

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	18/01/24	3.500,00	18/01/24	280,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	21/02/24	3.500,00	21/02/24	280,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	25/03/24	3.500,00	25/03/24	280,00
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	3.500,00	12/04/24	280,00
MAIO	F	abril / 2024	17/05/24	3.500,00	17/05/24	280,00
JUNHO	F	maio / 2024	11/06/24	3.500,00	11/06/24	280,00
JULHO	F	junho / 2024	18/07/24	3.500,00	18/07/24	280,00
AGOSTO	F	julho / 2024	15/08/24	3.500,00	15/08/24	280,00
SETEMBRO	F	agosto / 2024	19/09/24	3.500,00	19/09/24	280,00
OUTUBRO	F	setembro / 2024	18/10/24	3.500,00	18/10/24	280,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	19/11/24	3.500,00	19/11/24	280,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	17/12/24	3.500,00	17/12/24	280,00

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	22/04/2024	100,00
2º Semana	22/04 A 25/04	03/05/2024	100,00
3º Semana	29/04 A 03/05	09/05/2024	100,00
4º Semana	06/05 A 10/05	17/05/2024	100,00
5º Semana	13/05 A 17/05	11/06/2024	100,00
6º Semana	20/05 A 24/05	11/06/2024	100,00
7º Semana	27/05 A 31/05	11/06/2024	100,00
8º Semana	03/06 A 07/06	11/06/2024	100,00
9º Semana	10/06 A 14/06	04/07/2024	100,00
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	100,00
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	100,00

SESDFIMES - - MINEIROS/GO

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR		VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2024				
MARÇO	M	fevereiro / 2024				
ABRIL	M	março / 2024				
MAIO	M	abril / 2024				
JUNHO	M	maio / 2024				
JULHO	M	junho / 2024				
AGOSTO	M	julho / 2024				
SETEMBRO	M	agosto / 2024				
OUTUBRO	M	setembro / 2024				
NOVEMBRO	M	outubro / 2024				
DEZEMBRO	M	novembro / 2024				

ADCAJ - 1287-4 - JATAÍ/GO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	10/01/24	900,00	10/01/24	18,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	08/02/24	900,00	08/02/24	18,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	12/03/24	900,00	12/03/24	18,00
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	900,00	11/04/24	18,00
MAIO	F	abril / 2024	03/05/24	900,00	03/05/24	18,00
JUNHO	F	maio / 2024				
JULHO	F	junho / 2024				
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

ACORDO			
OBSERVAÇÕES			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	10/01/24	43/377	100,00
FEVEREIRO	08/02/24	44/377	100,00
MARÇO	12/03/24	45/377	100,00
ABRIL	12/04/24	46/377	100,00
MAIO	03/05/24	47/377	100,00
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1ª Semana	15/04 A 19/04		
2ª Semana	22/04 A 25/04		
3ª Semana	29/04 A 03/05		
4ª Semana	06/05 A 10/05		
5ª Semana	13/05 A 17/05		
6ª Semana	20/05 A 24/05		
7ª Semana	27/05 A 31/05		
8ª Semana	03/06 A 07/06		
9ª Semana	10/06 A 14/06		
10ª Semana	17/06 A 21/06		
11ª Semana	24/06 A 27/06		

ADUEG - GOIÂNIA/GO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	ACORDO CARTA 251/2024 - AGOSTO		21/08/24	28,93
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024			21/08/24	28,93
MARÇO	E	fevereiro / 2024			21/08/24	28,93
ABRIL	E	março / 2024			21/08/24	28,93
MAIO	E	abril / 2024			21/08/24	28,93
JUNHO	E	maio / 2024			21/08/24	28,93
JULHO	E	junho / 2024			21/08/24	28,93
AGOSTO	E	julho / 2024			21/08/24	28,93
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

ACORDO - ADUEG			
OBSERVAÇÕES - 08 parcelas R\$ 813,55			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
AGOSTO	30/08/24	ENTRADA	723,18
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			

SIND UNICERRADO GOIATUBA/GO (SESDUFESG)						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES			FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR		VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	M	janeiro / 2024				
MARÇO	M	fevereiro / 2024				
ABRIL	M	março / 2024				
MAIO	M	abril / 2024				
JUNHO	M	maio / 2024				
JULHO	M	junho / 2024				
AGOSTO	M	julho / 2024				
SETEMBRO	M	agosto / 2024				
OUTUBRO	M	setembro / 2024				
NOVEMBRO	M	outubro / 2024				
DEZEMBRO	M	novembro / 2024				

ADUnB - 1281-5 - BRASÍLIA/DF						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	15/01/24	50.613,60	15/01/24	4.089,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	15/02/24	50.613,60	15/02/24	4.089,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	20/03/24	50.613,60	20/03/24	4.089,08
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	50.613,60	12/04/24	4.089,00
MAIO	F	abril / 2024	14/05/24	50.613,60	14/05/24	4.089,00
JUNHO	F	maio / 2024	18/06/24	50.613,60	18/06/24	4.089,00
JULHO	F	junho / 2024	ACORDO SET 2024		28/08/24	9.672,00
AGOSTO	F	julho / 2024	28/08/24	60.450,00	28/08/24	
SETEMBRO	F	agosto / 2024	24/09/24	60.450,00	24/09/24	4.836,00
OUTUBRO	F	setembro / 2024	21/10/24	60.450,00	21/10/24	4.836,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	18/11/24	60.450,00	18/11/24	4.836,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	18/12/24	60.450,00	18/12/24	4.836,00

EVENTO		
42 CONGRESSO (8.968,31) 4X		
DATA	PARC	VALOR
28/03/24	1/4	8.968,31
26/04/24	2/4	8.968,31
28/05/24	3/4	8.968,31
25/06/24	4/4	8.968,31

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.544,07 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	2.544,07
11/12/24	2/4	2.544,07

EVENTO		
67 CONAD - 5.992,38 - 3X		
DATA	PARC	VALOR
28/08/24	1/3	5.992,38
24/09/24	2/3	5.992,38
21/10/24	3/3	5.992,38

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUnB			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	03/05/2024	1.156,00
2º Semana	22/04 A 25/04	03/05/2024	1.156,00
3º Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	1.156,00
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	1.156,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	1.156,00
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	1.156,00
7º Semana	27/05 A 31/05	04/06/2024	1.156,00
8º Semana	03/06 A 07/06	05/06/2024	1.156,00
9º Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	1.156,00
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	1.156,00
11º Semana	24/06 A 27/06	05/07/2024	1.156,00

ACORDO - ADUnB			
OBS.: Carta 274 / 2024 - 08 parcelas R\$ 7.556,25			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
OUTUBRO	03/10/24	1/8	7.556,25
NOVEMBRO	05/11/24	2/8	7.556,25
DEZEMBRO	04/12/24	3/8	7.556,25

APUG - 1345-5 - GURUPI-TO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	M	dezembro / 2023	18/01/24	3.026,48	18/01/24	242,11
FEVEREIRO	M	janeiro / 2024	02/02/24	2.902,29	02/02/24	232,18
MARÇO	M	fevereiro / 2024	04/03/24	2.887,07	04/03/24	230,96
ABRIL	M	março / 2024	02/04/24	2.995,20	02/04/24	239,61
MAIO	M	abril / 2024	03/05/24	2.995,20	03/05/24	239,61
JUNHO	M	maio / 2024	03/06/24	2.990,44	03/06/24	239,23
JULHO	M	junho / 2024	19/07/24	3.031,32	19/07/24	242,50
AGOSTO	M	julho / 2024	05/08/24	3.035,36	05/08/24	242,82
SETEMBRO	M	agosto / 2024	03/09/24	2.965,45	03/09/24	237,23
OUTUBRO	M	setembro / 2024	02/10/24	2.966,09	02/10/24	237,28
NOVEMBRO	M	outubro / 2024	04/11/24	2.994,06	04/11/24	239,52
DEZEMBRO	M	novembro / 2024				

ACORDO			
OBSERVAÇÕES - 30 PARC. R\$ 601,50 - (30 parcelas)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	18/01/24	17/30	601,50
FEVEREIRO	02/02/24	18/30	601,50
MARÇO	04/03/24	19/30	601,50
ABRIL	02/04/24	20/30	601,50
MAIO	03/05/24	21/30	601,50
JUNHO	03/06/24	22/30	601,50
JULHO	19/07/24	23/30	601,50
AGOSTO	05/08/24	24/30	601,50
SETEMBRO	03/09/24	25/30	601,50
OUTUBRO	02/10/24	26/30	601,50
NOVEMBRO	04/11/24	27/30	601,50
DEZEMBRO			

SESDUFT - 1352-8 - PALMAS/TO						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES			FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	09/01/24	2.255,35	09/01/24	59,27
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	29/02/24	2.255,35	29/02/24	59,27
MARÇO	F	fevereiro / 2024	06/06/24	2.225,35	06/06/24	59,27
ABRIL	F	março / 2024	18/06/24	2.255,35	18/06/24	59,27
MAIO	F	abril / 2024	01/07/24	2.255,35	01/07/24	59,27
JUNHO	F	maio / 2024	10/07/24	2.255,35	10/07/24	59,27
JULHO	F	junho / 2024	10/07/24	2.255,35	10/07/24	59,27
AGOSTO	F	julho / 2024	11/10/24	2.225,35	11/10/24	118,54
SETEMBRO	F	agosto / 2024	11/10/24	4.510,70	11/10/24	
OUTUBRO	F	setembro / 2024	11/10/24		11/10/24	59,27
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (830,07) 4X		
DATA	PARC	VALOR
27/03/24	1/4	830,07
18/04/24	2/4	830,07
10/07/24	3/4	1.660,14
	4/4	

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 712,19 (1)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
67 CONAD - 353,82 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
11/10/24	1/4	353,82

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	06/06/2024	112,00
2º Semana	22/04 A 25/04	06/06/2024	112,00
3º Semana	29/04 A 03/05	06/06/2024	112,00
4º Semana	06/05 A 10/05	06/06/2024	112,00
5º Semana	13/05 A 17/05	06/06/2024	112,00
6º Semana	20/05 A 24/05	06/06/2024	112,00
7º Semana	27/05 A 31/05	06/06/2024	112,00
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	112,00
9º Semana	10/06 A 14/06	03/07/2024	112,00
10º Semana	17/06 A 21/06	03/07/2024	112,00
11º Semana	24/06 A 27/06	03/07/2024	112,00

SINDUnDF - DISTRITO FEDERAL / DF - 1371-4						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES			FUNDO ÚNICO
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR		VALOR
JANEIRO	D	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	D	janeiro / 2024				
MARÇO	D	fevereiro / 2024				
ABRIL	D	março / 2024	04/04/24	300,00	03/04/24	6,00
MAIO	D	abril / 2024	15/05/24	250,00	15/05/24	6,00
JUNHO	D	maio / 2024	17/06/24	300,00	17/06/24	6,00
JULHO	D	junho / 2024	15/07/24	300,00	15/07/24	6,00
AGOSTO	D	julho / 2024	19/08/24	250,00	19/08/24	6,00
SETEMBRO	D	agosto / 2024	17/09/24	250,00	17/09/24	6,00
OUTUBRO	D	setembro / 2024	17/10/24	250,00	17/10/24	6,00
NOVEMBRO	D	outubro / 2024	18/11/24	250,00	18/11/24	6,00
DEZEMBRO	D	novembro / 2024	16/12/24	250,00	16/12/24	6,00

REGIONAL PANTANAL

ADUFMAT - 1288-2 - CUIABÁ/MT						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	10/01/24	46.356,15	10/01/24	3.708,49
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	09/02/24	46.194,66	09/02/24	3.695,57
MARÇO	F	fevereiro / 2024	08/03/24	46.070,56	08/03/24	3.685,64
ABRIL	F	março / 2024	05/04/24	46.275,86	05/04/24	3.702,07
MAIO	F	abril / 2024	24/05/24	46.246,41	24/05/24	3.699,71
JUNHO	F	maio / 2024	07/06/24	46.159,98	07/06/24	3.692,80
JULHO	F	junho / 2024	12/07/24	48.252,29	12/07/24	3.860,18
AGOSTO	F	julho / 2024	02/08/24	48.011,90	06/09/24	3.818,90
SETEMBRO	F	agosto / 2024	06/09/24	47.736,26	06/09/24	3.840,95
OUTUBRO	F	setembro / 2024	11/10/24	47.657,86	11/10/24	3.812,63
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	21/11/24	47.630,02	21/11/24	3.810,40
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	20/12/24	47.529,19	20/12/24	3.802,33

EVENTO		
42 CONGRESSO (6.169,50) 4X		
DATA	PARC	VALOR
08/03/24	1/4	6.169,50
24/05/24	2/4	6.169,50
24/06/24	3/4	6.169,50
01/07/24	4/4	6.169,50

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.328,33 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/4	1.328,33
09/12/24	2/4	1.328,33

EVENTO		
67 CONAD - 2345,13 - 5X		
DATA	PARC	VALOR
02/08/24	1/5	2.345,13
13/09/24	2/5	2.345,13
11/10/24	3/5	2.345,13
08/11/24	4/5	2.345,13
20/12/25	5/5	2.345,13

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	24/05/2024	804,50
2º Semana	22/04 A 25/04	24/05/2024	804,50
3º Semana	29/04 A 03/05	24/05/2024	804,50
4º Semana	06/05 A 10/05	24/05/2024	804,50
5º Semana	13/05 A 17/05	24/05/2024	804,50
6º Semana	20/05 A 24/05	07/06/2024	804,50
7º Semana	27/05 A 31/05	07/06/2731	804,50
8º Semana	03/06 A 07/06	14/06/2024	804,50
9º Semana	10/06 A 14/06	21/06/2024	804,50
10º Semana	17/06 A 21/06	24/06/2024	804,50
11º Semana	24/06 A 27/06	08 e 09/06	643,60

ADUFMS - 1289-0 - CAMPO GRANDE/MS

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	12/01/24	10.053,00	12/01/24	828,55
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	14/02/24	10.059,51	14/02/24	828,55
MARÇO	F	fevereiro / 2024	12/03/24	10.035,39	12/03/24	828,55
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	10.034,09	12/04/24	828,55
MAIO	F	abril / 2024	14/05/24	10.026,69	14/05/24	828,55
JUNHO	F	maio / 2024	12/06/24	10.169,05	12/06/24	828,55
JULHO	F	junho / 2024	10/07/24	10.209,57	10/07/24	828,55
AGOSTO	F	julho / 2024	12/08/24	10.968,32	12/08/24	828,55
SETEMBRO	F	agosto / 2024	12/09/24	11.086,95	12/09/24	828,55
OUTUBRO	F	setembro / 2024	10/10/24	11.103,64	10/10/24	828,55
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	12/11/24	11.089,92	12/11/24	828,55
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	12/12/24	11.076,04	12/12/24	828,55

EVENTO		
42 CONGRESSOS (2.842,75) 4X		
DATA	PARC	VALOR
27/03/24	1/4	2.842,75
29/04/24	2/4	2.842,75
27/05/24	3/4	2.842,75
28/05/24	4/4	2.842,75

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 610,37 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/4	610,37
12/12/24	2/4	610,37

ACORDO - FNG - QUITADO			
OBSERVAÇÕES: 05 PARC. R\$ 837,10			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JUNHO	28/06/24	1/5	837,10
JULHO	10/07/24	2/5	837,10
AGOSTO	12/08/24	3/5	837,10
SETEMBRO	12/09/24	4/5	837,10
OUTUBRO	10/10/24	5/5	837,10

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	acordo	380,50
2º Semana	22/04 A 25/04	acordo	380,50
3º Semana	29/04 A 03/05	acordo	380,50
4º Semana	06/05 A 10/05	acordo	380,50
5º Semana	13/05 A 17/05	acordo	380,50
6º Semana	20/05 A 24/05	acordo	380,50
7º Semana	27/05 A 31/05	acordo	380,50
8º Semana	03/06 A 07/06	acordo	380,50
9º Semana	10/06 A 14/06	acordo	380,50
10º Semana	17/06 A 21/06	acordo	380,50
11º Semana	24/06 A 27/06	acordo	380,50

ADUNEMAT - 1290-4 - CÁCERES/MT

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	29/02/24	17.016,35	29/02/24	1361,30
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	27/03/24	16.713,39	28/03/24	1.337,05
MARÇO	E	fevereiro / 2024	12/04/24	21.437,21	12/04/24	1.714,97
ABRIL	E	março / 2024	15/05/24	16.131,67	15/05/24	1.290,53
MAIO	E	abril / 2024	13/06/24	16.360,41	13/06/24	1.308,83
JUNHO	E	maio / 2024	09/07/24	16.306,84	09/07/24	1.304,54
JULHO	E	junho / 2024	12/08/24	18.142,82	12/08/24	1.451,42
AGOSTO	E	julho / 2024	04/09/24	19.137,61	04/09/24	1.531,00
SETEMBRO	E	agosto / 2024	09/10/24	16.394,19	09/10/24	1.311,53
OUTUBRO	E	setembro / 2024	17/12/24	16.165,34	17/12/24	1.293,22
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (1) R\$ 7.541,96		
DATA	PARC	VALOR
20/06/24	1/1	7.541,96

EVENTO		
67 CONAD		
DATA	PARC	VALOR
09/08/24	1/1	3.487,65

EVENTO		
15 CONAD EXTRAORDINARIO		
DATA	PARC	VALOR
14/10/24	1/1	1.586,97

ADUEMS - 1292-0 - DOURADOS/MS

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	ACORDO CART 536/2023 - DEZEMBRO 2023			
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024	23/02/24	2.930,00	23/02/24	291,40
ABRIL	E	março / 2024	24/04/24	2.930,00	01/04/24	328,77
MAIO	E	abril / 2024	07/06/24	2.930,00	07/06/24	291,40
JUNHO	E	maio / 2024	23/07/24	2.930,00	23/07/24	291,40
JULHO	E	junho / 2024	28/08/24	2.930,00	28/08/24	291,40
AGOSTO	E	julho / 2024	23/09/24	2.930,00	23/09/24	291,40
SETEMBRO	E	agosto / 2024	25/10/24	2.930,00	25/10/24	291,40
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

ACORDO CARTA 536/2023 - ADUEMS			
OBSERVAÇÕES: 12 parcelas R\$ 1.879,15			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
FEVEREIRO	09/02/24	1/12	1.879,15
MARÇO	11/03/24	2/12	1.879,18
ABRIL	08/04/24	3/12	1.879,15
MAIO	02/05/24	4/12	1.879,15
JUNHO	07/06/24	5/12	1.879,15
JULHO	03/07/24	6/12	1.879,15
AGOSTO	12/08/24	7/12	1.879,15
SETEMBRO	13/09/24	8/12	1.879,15
OUTUBRO	17/10/24	9/12	1.879,15
NOVEMBRO	29/11/24	10/12	1.879,15
DEZEMBRO	20/12/24	11/12	1.879,15

ADUFDOURADOS - 1293-9 - DOURADOS/MS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	29/02/24	600,00	29/02/24	255,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	21/03/24	600,00	21/03/24	255,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	09/04/24	600,00	09/04/24	255,00
ABRIL	F	março / 2024	21/05/24	600,00	21/05/24	255,00
MAIO	F	abril / 2024	13/06/24	600,00	13/06/24	255,00
JUNHO	F	maio / 2024	13/08/24	600,00	13/08/24	255,00
JULHO	F	junho / 2024	25/09/24	1.200,00	25/09/24	510,00
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (919,96) 4X		
DATA	PARC	VALOR
20/03/24	1/4	919,96
09/04/24	2/4	919,96
21/05/24	3/4	919,96
13/06/24	4/4	919,96

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 398,03 (2)		
DATA	PARC	VALOR
05/11/24	1/2	398,03
18/12/24	2/2	398,03

EVENTO		
67 CONAD - 433,44 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
13/08/24	1/4	433,44
25/09/24	2/4	433,44
05/11/24	3/4	433,44

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFDOURADOS			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	18/04/2024	135,00
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	135,00
3º Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	135,00
4º Semana	06/05 A 10/05	16/05/2024	135,00
5º Semana	13/05 A 17/05	21/05/2024	135,00
6º Semana	20/05 A 24/05	21/05/2024	135,00
7º Semana	27/05 A 31/05	03/06/2024	135,00
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	135,00
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	135,00
10º Semana	17/06 A 21/06	27/06/2024	135,00
11º Semana	24/06 A 27/06	05/07/2024	135,00

ADUFMAT-ROO - 1291-2 - RONDONÓPOLIS/MT						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
ABRIL	F	março / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
MAIO	F	abril / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
JUNHO	F	maio / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
JULHO	F	junho / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
AGOSTO	F	julho / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
SETEMBRO	F	agosto / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
OUTUBRO	F	setembro / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	13/12/24	200,00	13/12/24	32,00

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

EVENTO - ANO 2022		
40 CONGRESSO R\$ 428,28 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/12/24	1/4	1.284,84
	2/4	
	3/4	
17/12/24	4/4	428,28

ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2) CARTA 049/2022			
50 parcelas R\$ 300,00 , SENDO : 01 A 15 (F.U.) & 16 A 50 (ANDES)			
MÊS	DATA	PARC.	VALOR
JANEIRO	29/05/23	10/50	300,00
FEVEREIRO	06/07/23	11/50	300,00
MARÇO	07/08/23	12/50	300,00
ABRIL	06/09/23	13/50	300,00
MAIO	06/10/23	14/50	300,00
JUNHO	07/11/23	15/50	300,00
JULHO	07/08/24	16/50	300,00
AGOSTO	07/08/24	17/50	300,00
SETEMBRO	07/08/24	18/50	300,00
OUTUBRO	07/08/24	19/50	300,00
NOVEMBRO	07/08/24	20/50	300,00
DEZEMBRO	07/08/24	21/50	300,00

ACORDOS - ANDES (1) & F. ÚNICO (2) CARTA 049/2022			
50 parcelas R\$ 300,00 , SENDO : 01 A 15 (F.U.) & 16 A 50 (ANDES)			
MÊS	DATA	PARC.	VALOR
JANEIRO	07/08/24	22/50	300,00
FEVEREIRO	07/08/24	23/50	300,00
MARÇO	07/08/24	24/50	300,00
ABRIL	07/08/24	25/50	300,00
MAIO	13/12/24	26/50	300,00
JUNHO	13/12/24	27/50	300,00
JULHO	13/12/24	28/50	300,00
AGOSTO	13/12/24	29/50	300,00
SETEMBRO	13/12/24	30/50	300,00
OUTUBRO	13/12/24	31/50	300,00
NOVEMBRO	13/12/24	32/50	300,00
DEZEMBRO	13/12/24	33/50	300,00

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFMAT -ROC			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1ª Semana	15/04 A 19/04	13/12/2024	90,00
2ª Semana	22/04 A 25/04	13/12/2024	90,00
3ª Semana	29/04 A 03/05	13/12/2024	90,00
4ª Semana	06/05 A 10/05	13/12/2024	90,00
5ª Semana	13/05 A 17/05	13/12/2024	90,00
6ª Semana	20/05 A 24/05	13/12/2024	90,00
7ª Semana	27/05 A 31/05	13/12/2024	90,00
8ª Semana	03/06 A 07/06	13/12/2024	90,00
9ª Semana	10/06 A 14/06	13/12/2024	90,00
10ª Semana	17/06 A 21/06	13/12/2024	90,00
11ª Semana	24/06 A 27/06	13/12/2024	90,00

REGIONAL RIO DE JANEIRO

ASDUERJ - 1294-7 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	26/04/24	12.978,69	18/12/23	1.297,87
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	07/06/24	12.978,69	11/01/24	1.297,87
MARÇO	E	fevereiro / 2024	ACORDO CARTA 123/2024 - JULHO 2024		26/04/24	1.297,87
ABRIL	E	março / 2024			07/06/24	1.297,87
MAIO	E	abril / 2024				
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024	16/09/24	12.978,00	16/09/24	1.297,87
SETEMBRO	E	agosto / 2024	30/09/24	12.978,69	30/09/24	1.297,87
OUTUBRO	E	setembro / 2024	07/11/24	12.978,63	07/11/24	1.297,87
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	05/12/24	12.978,69	05/12/24	1.297,87
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (6.903,41) 4X		
DATA	PARC	VALOR
26/04/24	1/4	6.903,41
07/06/24	2/4	6.903,41
ACORDO CARTA 123/2024 - JULHO 2024		

EVENTO		
66 CONAD (4) R\$ 3.379,65		
DATA	PARC	VALOR
10/01/24	1/4	3.379,65
11/01/24	2/4	10.138,95
	3/4	
	4/4	

EVENTO		
67 CONAD - 2.559,98 - 5X		
DATA	PARC	VALOR
16/09/24	1/5	2.559,98
30/09/24	2/5	2.559,98
07/11/24	3/5	2.559,98
05/12/24	4/5	2.559,98

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.427,43 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	1.427,43
05/12/24	2/4	1.427,43

ACORDO - ASDUERJ			
OBSERVAÇÕES: Carta123 /2024 (10 PARC.)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JULHO	08/07/24	ENTRADA	16.518,78
AGOSTO	06/08/24	1/12	5.506,25
SETEMBRO	16/09/24	2/12	5.506,25
OUTUBRO	30/09/24	3/12	5.506,25
NOVEMBRO	07/11/24	4/12	5.506,25
DEZEMBRO	05/12/24	5/12	5.506,25

ADUFRJ - 1295-5 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	29/01/24	90.510,12	29/01/24	7.240,81
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	29/02/24	90.452,71	29/02/24	7.236,22
MARÇO	F	fevereiro / 2024	20/03/24	90.175,98	20/03/24	7.214,08
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	90.497,48	11/04/24	7.239,80
MAIO	F	abril / 2024	16/05/24	90.345,26	16/05/24	7.227,62
JUNHO	F	maio / 2024	07/06/24	90.098,66	07/06/24	7.207,89
JULHO	F	junho / 2024	09/07/24	89.902,61	09/07/24	7.192,21
AGOSTO	F	julho / 2024	08/08/24	90.725,20	08/08/24	7.258,02
SETEMBRO	F	agosto / 2024	09/09/24	91.067,68	09/09/24	7.285,41
OUTUBRO	F	setembro / 2024	09/10/24	90.540,77	09/10/24	7.243,26
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	11/11/24	90.605,24	11/11/24	7.248,42
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	09/12/24	177.721,81	09/12/24	14.217,74

EVENTO		
42 CONGRESSO (13.511,34) 4X		
DATA	PARC	VALOR
28/03/24	1/4	13.511,34
26/04/24	2/4	13.511,34
27/05/24	3/4	13.511,34
27/06/24	4/4	13.511,34

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.775,19 (4)		
DATA	PARC	VALOR
12/11/24	1/4	2.775,19
12/12/24	2/4	2.775,19

EVENTO		
67 CONAD - 6.365,18 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
30/08/24	1/4	6.365,18
30/09/24	2/4	6.365,18
30/10/24	3/4	6.365,18

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFRJ			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	20/05/2024	1.701,00
2º Semana	22/04 A 25/04	20/05/2024	1.701,00
3º Semana	29/04 A 03/05	20/05/2024	1.701,00
4º Semana	06/05 A 10/05	20/05/2024	1.701,00
5º Semana	13/05 A 17/05	20/05/2024	1.701,00
6º Semana	20/05 A 24/05	14/06/2024	1.701,00
7º Semana	27/05 A 31/05	14/06/2024	1.701,00
8º Semana	03/06 A 07/06	14/06/2024	1.701,00
9º Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	1.701,00
10º Semana	17/06 A 21/06	03/07/2024	1.701,00
11º Semana	24/06 A 27/06	03/07/2024	1.701,00

ADCEFET-RJ - 1297-1 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	22/01/24	6.109,98	22/01/24	488,80
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	19/02/24	6.235,49	19/02/24	496,83
MARÇO	F	fevereiro / 2024	27/03/24	6.269,09	27/03/24	501,53
ABRIL	F	março / 2024	12/06/24	6.356,35	12/06/24	505,50
MAIO	F	abril / 2024	12/06/24	7.194,35	12/06/24	515,62
JUNHO	F	maio / 2024	12/06/24	6.445,23	12/06/24	575,55
JULHO	F	junho / 2024	23/12/24	38.671,38	23/12/24	3.453,30
AGOSTO	F	julho / 2024				
SETEMBRO	F	agosto / 2024				
OUTUBRO	F	setembro / 2024				
NOVEMBRO	F	outubro / 2024				
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.042,91) 4X		
DATA	PARC	VALOR
27/03/24	1/4	2.042,91
12/06/24	2/4	2.042,91
12/06/24	3/4	2.042,91
12/06/24	4/4	2.042,91

EVENTO		
67 CONAD - 3.874,56 - 1X		
DATA	PARC	VALOR
23/12/24	1/1	3.874,56

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	23/04/2024	271,00
2º Semana	22/04 A 25/04	29/04/2024	271,00
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	271,00
4º Semana	06/05 A 10/05	16/05/2024	271,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	271,00
6º Semana	20/05 A 24/05	22/05/2024	271,00
7º Semana	27/05 A 31/05	12/06/2024	271,00
8º Semana	03/06 A 07/06	12/06/2024	271,00
9º Semana	10/06 A 14/06	12/06/2024	271,00
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	271,00
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	271,00

ADUNI-RIO - 1296-3 - RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	12/01/24	21.501,80	12/01/24	1.720,14
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	08/02/24	21.253,82	08/02/24	1.700,30
MARÇO	F	fevereiro / 2024	11/03/24	21.280,99	11/03/24	1.702,47
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	21.411,09	11/04/24	1.712,88
MAIO	F	abril / 2024	09/05/24	21.722,05	09/05/24	1.737,76
JUNHO	F	maio / 2024	07/06/24	21.724,14	07/06/24	1.737,93
JULHO	F	junho / 2024	11/07/24	21.705,85	11/07/24	1.736,46
AGOSTO	F	julho / 2024	14/08/24	21.704,01	14/08/24	1.736,32
SETEMBRO	F	agosto / 2024	10/09/24	21.616,34	10/09/24	1.729,30
OUTUBRO	F	setembro / 2024	04/10/24	21.738,69	04/10/24	1.739,09
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	12/11/24	21.725,83	12/11/24	1.738,06
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	11/12/24	21.831,49	11/12/24	1.746,51

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.559,88) 4X		
DATA	PARC	VALOR
11/03/24	1/4	2.559,88
11/04/24	2/4	2.559,88
09/05/24	3/4	2.559,88
07/06/24	4/4	2.559,88

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.401,65 (1)		
DATA	PARC	VALOR

EVENTO		
67 CONAD - 5.147,21 - 1X		
DATA	PARC	VALOR
13/08/24	1/1	5.147,21

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	25/04/2024	342,50
2º Semana	22/04 A 25/04	03/05/2024	342,50
3º Semana	29/04 A 03/05	06/05/2024	342,50
4º Semana	06/05 A 10/05	17/05/2024	342,50
5º Semana	13/05 A 17/05	24/05/2024	342,50
6º Semana	20/05 A 24/05	05/06/2024	342,50
7º Semana	27/05 A 31/05	05/06/2024	342,50
8º Semana	03/06 A 07/06	14/06/2024	342,50
9º Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	342,50
10º Semana	17/06 A 21/06	03/07/2024	342,50
11º Semana	24/06 A 27/06	03/07/2024	342,50

ADUFF - 1298-X - NITERÓI/RJ

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	05/01/24	73.764,15	05/01/24	5.901,13
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	06/02/24	73.448,91	06/02/24	5.875,91
MARÇO	F	fevereiro / 2024	05/03/24	73.725,68	05/03/24	5.898,05
ABRIL	F	março / 2024	03/04/24	73.706,38	03/04/24	5.896,51
MAIO	F	abril / 2024	07/05/24	73.834,48	07/05/24	5.906,76
JUNHO	F	maio / 2024	07/06/24	74.313,06	07/06/24	5.945,04
JULHO	F	junho / 2024	10/07/24	74.193,53	05/07/24	5.935,48
AGOSTO	F	julho / 2024	05/08/24	74.584,77	05/08/24	5.966,78
SETEMBRO	F	agosto / 2024	04/09/24	74.399,86	04/09/24	5.951,99
OUTUBRO	F	setembro / 2024	07/10/24	74.733,86	07/10/24	5.978,71
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	04/11/24	74.653,65	04/11/24	5.972,29
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	06/12/24	74.499,93	06/12/24	5.959,99

EVENTO

42 CONGRESSO (8.749,28) 4X

DATA	PARC	VALOR
28/03/24	1/4	8.749,28
29/04/24	2/4	8.749,28
28/05/24	3/4	8.749,28
27/06/24	4/4	8.749,28

EVENTO

15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 3.856,42 (2)

DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/2	3.856,42
09/12/24	2/2	3.856,42

EVENTO

67 CONAD - 4.168,83 - 4X

DATA	PARC	VALOR
29/08/24	1/4	4.168,83
27/09/24	2/4	4.168,83
30/10/24	3/4	4.168,83
29/11/24	4/4	4.168,83

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	19/04/2024	1.110,00
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	1.110,00
3º Semana	29/04 A 03/05	09/05/2024	1.110,00
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	1.110,00
5º Semana	13/05 A 17/05	15/05/2024	1.110,00
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	1.110,00
7º Semana	27/05 A 31/05	28/05/2024	1.110,00
8º Semana	03/06 A 07/06	07/06/2024	1.110,00
9º Semana	10/06 A 14/06	14/06/2024	1.110,00
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	1.110,00
11º Semana	24/06 A 27/06	27/06/2024	1.110,00

ADUR-RJ - 1299-8 - SEROPÉDICA/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	04/01/24	35.415,57	04/01/24	2.833,25
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	05/02/24	34.818,78	05/02/24	2.785,50
MARÇO	F	fevereiro / 2024	05/03/24	34.861,01	05/03/24	2.788,88
ABRIL	F	março / 2024	05/04/24	35.046,59	05/04/24	2.803,73
MAIO	F	abril / 2024	06/05/24	35.251,80	06/05/24	2.820,14
JUNHO	F	maio / 2024	04/06/24	35.287,27	03/06/24	2.822,98
JULHO	F	junho / 2024	22/07/24	35.265,86	19/07/24	2.821,27
AGOSTO	F	julho / 2024	15/08/24	35.314,34	05/08/24	2.825,15
SETEMBRO	F	agosto / 2024	11/09/24	35.356,96	10/09/24	2.828,56
OUTUBRO	F	setembro / 2024	07/10/24	35.593,93	03/10/24	2.847,51
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	14/11/24	35.683,60	04/11/24	2.854,69
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	06/12/24	35.796,48	05/12/24	2.863,72

EVENTO		
42 CONGRESSO - (4.074,02) 4X		
DATA	PARC	VALOR
05/03/24	1/4	4.074,02
05/04/24	2/4	4.074,02
06/05/24	3/4	4.074,02
04/06/24	4/4	4.074,02

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.930,98 (2)		
DATA	PARC	VALOR
04/11/24	1/2	1.930,98
05/12/24	2/2	1.930,98

EVENTO		
67 CONAD - 2.020,28 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
30/08/24	1/4	2.020,28
10/09/24	2/4	2.020,28
03/10/24	3/4	2.020,28
04/11/24	4/4	2.020,28

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	25/06/2024	540,30
2º Semana	22/04 A 25/04	25/06/2024	540,30
3º Semana	29/04 A 03/05	25/06/2024	540,30
4º Semana	06/05 A 10/05	25/06/2024	540,30
5º Semana	13/05 A 17/05	25/06/2024	540,30
6º Semana	20/05 A 24/05	25/06/2024	540,30
7º Semana	27/05 A 31/05	25/06/2024	540,30
8º Semana	03/06 A 07/06	25/06/2024	540,30
9º Semana	10/06 A 14/06	25/06/2024	540,30
10º Semana	17/06 A 21/06	25/06/2024	540,30
11º Semana	24/06 A 27/06	25/06/2024	540,30

SESDUENF/ ADUENF - 1356-0 - RIO DE JANEIRO/RJ

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	25/01/24	3.084,00	25/01/24	308,00
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	18/03/24	3.084,00	18/03/24	308,00
MARÇO	E	fevereiro / 2024	03/04/24	3.084,00	03/04/24	308,00
ABRIL	E	março / 2024	23/05/24	3.084,00	23/05/24	308,00
MAIO	E	abril / 2024	06/06/24	3.084,00	06/06/24	308,00
JUNHO	E	maio / 2024	15/07/24	3.084,00	15/07/24	308,00
JULHO	E	junho / 2024	02/09/24	3.084,00	02/09/24	308,00
AGOSTO	E	julho / 2024	11/09/24	3.084,00	11/09/24	308,00
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO

42 CONGRESSO (3.430,99) 1X

DATA	PARC	VALOR
27/06/24	1/1	3.430,99

EVENTO

15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 374,37

DATA	PARC	VALOR
15/10/24	1/1	374,37

EVENTO

67 CONAD - 350,52 - 4X

DATA	PARC	VALOR
05/09/24	1/4	350,52
01/10/24	2/4	350,52
24/10/24	3/4	350,52
02/12/24	4/4	350,52

ADOPEAD - 1329-3 RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	06/02/24	5,70	06/02/2024	0,46
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024				
ABRIL	E	março / 2024				
MAIO	E	abril / 2024				
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

ADESFAETEC - 1336-6 RIO DE JANEIRO/RJ						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	09/02/24	178,14	09/02/24	14,25
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	09/02/24	181,29	09/02/24	14,50
MARÇO	E	fevereiro / 2024	23/09/24	167,20	23/09/24	13,38
ABRIL	E	março / 2024	23/09/24	207,20	23/09/24	16,58
MAIO	E	abril / 2024	23/09/24	238,20	23/09/24	19,06
JUNHO	E	maio / 2024	23/09/24	196,01	23/09/24	15,68
JULHO	E	junho / 2024	23/09/24	165,11	23/09/24	13,21
AGOSTO	E	julho / 2024	23/09/24	231,40	23/09/24	18,51
SETEMBRO	E	agosto / 2024	23/09/24	163,80	23/09/24	13,10
OUTUBRO	E	setembro / 2024	16/12/24	228,20	16/12/24	18,26
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	16/12/24	248,04	16/12/24	19,84
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	16/12/24	262,00	16/12/24	20,96

REGIONAL SÃO PAULO

ADUNICAMP - 1302-1 - CAMPINAS/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	16/01/24	53.001,44	16/01/24	4.240,11
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	15/02/24	53.046,09	15/02/24	4.243,69
MARÇO	E	fevereiro / 2024	14/03/24	52.849,83	14/03/24	4.227,99
ABRIL	E	março / 2024	12/04/24	52.366,97	11/04/24	4.189,36
MAIO	E	abril / 2024	14/05/24	54.305,59	14/05/24	4.344,45
JUNHO	E	maio / 2024	13/06/24	57.057,21	13/06/24	4.564,58
JULHO	E	junho / 2024	11/07/24	57.059,55	11/07/24	4.564,76
AGOSTO	E	julho / 2024	13/08/24	57.277,20	13/08/24	4.582,18
SETEMBRO	E	agosto / 2024	12/09/24	57.437,82	12/09/24	4.595,03
OUTUBRO	E	setembro / 2024	15/10/24	57.560,12	15/10/24	4.604,81
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	14/11/24	57.455,54	14/11/24	4.596,44
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	11/12/24	57.587,48	12/12/24	4.607,00

EVENTO		
42 CONGRESSO (9.101,33) 4X		
DATA	PARC	VALOR
26/03/24	1/4	9.101,33
25/04/24	2/4	9.101,33
28/05/24	3/4	9.101,33
27/06/24	4/4	9.101,33

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.899,99 (4)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/4	1.899,99
10/12/24	2/4	1.899,99

EVENTO		
67 CONAD - 8.627,62 - 2X		
DATA	PARC	VALOR
29/08/24	1/2	8.627,62
26/09/24	2/2	8.627,62

ADUNESP - 1305-6 - SÃO PAULO/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	29/01/24	7.357,40	29/01/24	588,60
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	26/03/24	7.657,31	26/03/24	612,58
MARÇO	E	fevereiro / 2024	24/04/24	7.595,92	25/04/24	596,59
ABRIL	E	março / 2024	25/04/24	7.457,40	25/04/24	607,67
MAIO	E	abril / 2024	20/05/24	7.595,92	20/05/24	607,67
JUNHO	E	maio / 2024	28/06/24	7.257,40	28/06/24	580,59
JULHO	E	junho / 2024	30/07/24	7.279,83	30/07/24	582,39
AGOSTO	E	julho / 2024	30/08/24	7.821,33	30/08/24	625,71
SETEMBRO	E	agosto / 2024	30/09/24	8.457,40	30/09/24	676,59
OUTUBRO	E	setembro / 2024	31/10/24	8.465,58	31/10/24	677,25
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	29/11/24	8.457,39	29/11/24	676,60
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	16/12/24	8.333,93	16/12/24	666,72

ACORDO NR 02 - R\$ 628,27			
OBSERVAÇÕES: Carta 021/2020 (60 VEZES)			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	29/01/24	47/60	628,27
FEVEREIRO	26/03/24	48/60	628,27
MARÇO	25/04/24	49/60	628,27
ABRIL	25/04/24	50/60	628,27
MAIO	20/05/24	51/60	628,27
JUNHO	28/06/24	52/60	628,27
JULHO	30/07/24	53/60	628,27
AGOSTO	30/08/24	54/60	628,27
SETEMBRO	30/09/24	55/60	628,27
OUTUBRO	31/10/24	56/60	628,27
NOVEMBRO	29/11/24	57/60	628,27
DEZEMBRO	16/12/24	58/60	628,27

ACORDO NR 01 - R\$ 3.084,75 - QUITADO			
OBSERVAÇÕES:			
Mês	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	29/01/24	60/70	3.084,75
FEVEREIRO	26/03/24	61/70	3.084,75
MARÇO	24/04/24	62/70	3.084,75
ABRIL	25/04/24	63/70	3.084,75
MAIO	20/05/24	64/70	3.084,75
JUNHO	28/06/24	65/70	3.084,75
JULHO	30/07/24	66/70	3.084,75
AGOSTO	30/08/24	67/70	3.084,75
SETEMBRO	30/09/24	68/70	3.084,75
OUTUBRO	31/10/24	69/70	3.084,75
NOVEMBRO	29/11/24	70/70	3.084,75

EVENTO - ADUNESP		
67 CONAD - 1.798,92 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
30/08/24	1/4	1.798,92
30/09/24	2/4	1.798,92
31/10/24	3/4	1.798,92
16/12/24	4/4	1.798,92

ADUNIFESP - 1304-8 - SÃO PAULO/SP						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	31/01/24	10.900,03	31/01/24	852,00
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	23/02/24	10.900,03	23/02/24	872,00
MARÇO	F	fevereiro / 2024	13/03/24	10.605,22	13/03/24	848,41
ABRIL	F	março / 2024	15/04/24	10.925,05	15/04/24	874,00
MAIO	F	abril / 2024	20/05/24	10.942,47	20/05/24	875,39
JUNHO	F	maio / 2024	17/06/24	10.958,59	17/06/24	876,68
JULHO	F	junho / 2024	10/07/24	10.909,97	12/07/24	872,79
AGOSTO	F	julho / 2024	19/08/24	10.796,24	19/08/24	863,69
SETEMBRO	F	agosto / 2024	06/09/24	10.807,65	06/09/24	864,61
OUTUBRO	F	setembro / 2024	22/10/24	10.871,29	22/10/24	869,70
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	13/11/24	10.865,65	13/11/24	869,25
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	12/12/24	10.762,13	12/12/24	860,97

EVENTO		
42 CONGRESSO (3.050,01) 4X		
DATA	PARC	VALOR
13/03/24	1/4	3.050,01
15/04/24	2/4	3.050,00
20/05/24	3/4	3.050,00
17/06/24	4/4	3.050,00

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.544,63 (1)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/24	1/1	2.544,63

EVENTO		
67 CONAD - 1.401,77 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
19/08/24	1/4	1.401,77
06/09/24	2/4	1.401,77
22/10/24	3/4	1.401,77
13/11/24	4/4	1.401,77

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	19/04/2024	378,00
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	378,00
3º Semana	29/04 A 03/05	06/05/2024	378,00
4º Semana	06/05 A 10/05	10/05/2024	378,00
5º Semana	13/05 A 17/05	20/05/2024	378,00
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	381,00
7º Semana	27/05 A 31/05	28/05/2024	381,00
8º Semana	03/06 A 07/06	07/06/2024	381,00
9º Semana	10/06 A 14/06	17/06/2024	381,00
10º Semana	17/06 A 21/06	21/06/2024	383,50
11º Semana	24/06 A 27/06	03/07/2024	381,00

ADUSP - 1303-X - SÃO PAULO/SP

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	08/01/24	85.119,49	08/01/24	6.809,55
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	07/02/24	85.055,41	06/02/24	6.804,43
MARÇO	E	fevereiro / 2024	07/03/24	85.071,07	07/03/24	6.805,68
ABRIL	E	março / 2024	08/04/24	84.922,55	08/04/24	6.793,80
MAIO	E	abril / 2024	07/05/24	84.801,21	08/05/24	6.784,09
JUNHO	E	maio / 2024	10/06/24	84.678,95	10/06/24	6.774,31
JULHO	E	junho / 2024	10/07/24	88.810,26	10/07/24	7.104,82
AGOSTO	E	julho / 2024	07/08/24	88.830,08	07/08/24	7.106,40
SETEMBRO	E	agosto / 2024	10/09/24	88.572,70	10/09/24	7.085,81
OUTUBRO	E	setembro / 2024	07/10/24	88.336,49	07/10/24	7.066,92
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	08/11/24	88.246,04	08/11/24	7.059,68
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	09/12/24	88.392,80	09/12/24	7.071,42

EVENTO

42 CONGRESSO - (10.123,25) 4X

DATA	PARC	VALOR
07/03/24	1/4	10.123,25
08/04/24	2/4	10.123,25
08/05/24	3/4	10.123,25
10/06/24	4/4	10.123,25

EVENTO

67 CONAD - 4.684,63 - 4X

DATA	PARC	VALOR
10/09/24	1/4	4.684,93
07/10/24	2/4	4.684,63
08/11/24	3/4	4.684,63
09/12/24	4/4	4.684,63

ADUFABC- SANTO ANDRÉ/SP - 1346-3

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	07/02/24	558,69	07/02/24	44,70
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	05/04/24	558,69	05/04/24	43,78
MARÇO	F	fevereiro / 2024	05/04/24	547,25	05/04/24	44,70
ABRIL	F	março / 2024	15/05/24	536,39	15/05/24	42,91
MAIO	F	abril / 2024	29/08/24	520,53	26/08/24	42,91
JUNHO	F	maio / 2024	29/08/24	536,39	26/08/24	41,64
JULHO	F	junho / 2024	01/10/24	542,99	01/10/24	130,32
AGOSTO	F	julho / 2024	01/10/24	542,99		
SETEMBRO	F	agosto / 2024	01/10/24	542,99		
OUTUBRO	F	setembro / 2024	06/11/24	542,99	06/11/24	44,70
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	06/11/24	542,99	06/11/24	44,70
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	06/11/24	542,99	06/11/24	44,70

FUNDO NACIONAL DE GREVE - ADUFABC

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	15/05/2024	67,00
2º Semana	22/04 A 25/04	15/05/2024	67,00
3º Semana	29/04 A 03/05	15/05/2024	67,00
4º Semana	06/05 A 10/05	11/06/2024	58,75
5º Semana	13/05 A 17/05	11/06/2024	58,75
6º Semana	20/05 A 24/05	01/10/2024	58,75
7º Semana	27/05 A 31/05	01/10/2024	58,75
8º Semana	03/06 A 07/06	01/10/2024	58,75
9º Semana	10/06 A 14/06	01/10/2024	58,75
10º Semana	17/06 A 21/06	01/10/2024	58,75
11º Semana	24/06 A 27/06	01/10/2024	58,75

ADUFSCAR - SÃO CARLOS / SP - 1300-5

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023				
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024				
MARÇO	F	fevereiro / 2024				
ABRIL	F	março / 2024	19/04/24	50.322,74	19/04/24	5.032,27
MAIO	F	abril / 2024	21/05/24	50.282,96	21/05/24	3.016,19
JUNHO	F	maio / 2024	21/06/24	50.413,63	21/06/24	4.033,09
JULHO	F	junho / 2024	24/07/24	50.685,57	24/07/24	4.054,84
AGOSTO	F	julho / 2024	21/08/24	50.642,79	21/08/24	4.051,42
SETEMBRO	F	agosto / 2024	19/09/24	50.627,53	19/09/24	4.050,20
OUTUBRO	F	setembro / 2024	21/10/24	50.907,59	21/10/24	4.072,60
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	21/11/24	50.959,32	21/11/24	4.076,74
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	19/12/24	51.044,79	19/12/24	4.083,58

EVENTO		
67 CONAD - 2.624,01 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
28/08/24	1/4	2.624,01
30/09/24	2/4	2.624,01
31/10/24	3/4	2.624,01
02/12/24	4/4	2.624,01

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 4.499,34 (1)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/1	4.499,34

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	18/04/2024	737,50
2º Semana	22/04 A 25/04	30/04/2024	737,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	737,50
4º Semana	06/05 A 10/05	10/05/2024	736,50
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	736,50
6º Semana	20/05 A 24/05	28/05/2024	736,50
7º Semana	27/05 A 31/05	29/05/2024	736,50
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	736,50
9º Semana	10/06 A 14/06	21/06/2024	736,50
10º Semana	17/06 A 21/06	03/07/2024	736,50
11º Semana	24/06 A 27/06	08/07/2024	736,50

REGIONAL SUL

ADUNICENTRO - 1353-6 - GUARAPUAVA/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	11/07/24	3.206,80	11/07/24	256,54
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	11/07/24	3.164,02	11/07/24	253,12
MARÇO	E	fevereiro / 2024	11/07/24	3.147,13	11/07/24	251,77
ABRIL	E	março / 2024	11/07/24	3.065,29	11/07/24	245,22
MAIO	E	abril / 2024	11/07/24	3.029,15	11/07/24	242,33
JUNHO	E	maio / 2024	20/09/24	2.982,05	20/09/24	238,56
JULHO	E	junho / 2024	20/09/24	2.968,32	20/09/24	237,47
AGOSTO	E	julho / 2024	20/09/24	2.857,47	20/09/24	228,60
SETEMBRO	E	agosto / 2024	20/12/24	2.870,94	20/12/24	235,65
OUTUBRO	E	setembro / 2024	20/12/24	2.900,37		229,68
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	20/12/24	2.945,68		232,03
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO		
42º CONGRSSO ANDES (4) 670,39		
DATA	PARC	VALOR
28/02/24	1/4	670,39
03/06/24	2/4	670,39
02/07/24	3/4	670,39
11/07/24	4/4	670,39

ADUNIOESTE - 1317-X - CASCAVEL/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	22/02/24	6.603,04	22/02/24	660,30
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	22/02/24	6.603,04	01/07/24	660,30
MARÇO	E	fevereiro / 2024	04/04/24	6.552,09	04/04/24	655,21
ABRIL	E	março / 2024	17/05/24	13.275,86	17/05/24	1.327,58
MAIO	E	abril / 2024				
JUNHO	E	maio / 2024	13/09/24	26.685,94	13/09/24	2.668,58
JULHO	E	junho / 2024				
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024				
OUTUBRO	E	setembro / 2024	04/11/24	6.610,85	04/11/24	661,09
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	12/12/24	13.209,76	12/12/24	1.320,98
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO - ADUNIOESTE		
42 CONGRESSO (3.528,57) 1X		
DATA	PARC	VALOR
04/04/24	1/1	3.528,57

EVENTO - ADUNIOESTE		
67 CONAD		
DATA	PARC	VALOR
01/08/24	1/1	1.671,91

EVENTO - ADUNIOESTE		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 430,23 (1)		
DATA	PARC	VALOR
21/10/24	1/1	430,23

APRUDESC - 1319-6 - FLORIANÓPOLIS/SC

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	11/03/24	4.081,20	11/03/24	356,46
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024				
MARÇO	E	fevereiro / 2024	08/04/24	1.360,40	08/04/24	108,82
ABRIL	E	março / 2024				
MAIO	E	abril / 2024	09/05/24	1.360,40	09/05/24	108,82
JUNHO	E	maio / 2024				
JULHO	E	junho / 2024	08/08/24	1.360,40	08/08/24	108,82
AGOSTO	E	julho / 2024				
SETEMBRO	E	agosto / 2024	08/10/24	1.360,40	08/10/24	108,82
OUTUBRO	E	setembro / 2024				
NOVEMBRO	E	outubro / 2024				
DEZEMBRO	E	novembro / 2024				

EVENTO

42 CONGRESSO (919,10) 4X

DATA	PARC	VALOR
08/04/24	1/4	919,10
28/05/24	2/4	919,10
08/08/24	3/4	919,10

APUFPR - 1311-0 - CURITIBA/PR

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	02/02/24	85.227,81	02/02/24	6.818,22
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	29/04/24	85.141,53	29/04/24	6.811,32
MARÇO	F	fevereiro / 2024	21/06/24	85.262,92	21/06/24	6.880,56
ABRIL	F	março / 2024	21/06/24	86.007,03	21/06/24	6.880,56
MAIO	F	abril / 2024	28/06/24	86.240,01	28/06/24	6.899,20
JUNHO	F	maio / 2024	28/06/24	86.240,01	28/06/24	6.899,20
JULHO	F	junho / 2024	09/07/24	86.142,20	09/07/24	6.891,38
AGOSTO	F	julho / 2024	12/09/24	86.199,01	12/09/24	6.895,92
SETEMBRO	F	agosto / 2024	03/10/24	89.199,01	03/10/24	6.895,92
OUTUBRO	F	setembro / 2024	29/11/24	86.148,40	29/11/24	6.891,87
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	18/12/24	86.170,72	18/12/24	6.893,66
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	19/12/24	86.020,10	19/12/24	6.881,61

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

EVENTO		
42 CONGRESSO (12.104,17) 4X		
DATA	PARC	VALOR
21/03/24	1/4	12.104,17
29/04/24	2/4	12.104,17
28/05/24	3/4	12.104,17
21/06/24	4/4	12.104,17

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 2.601,93 (4)		
DATA	PARC	VALOR
13/11/24	1/4	2.601,93
09/12/24	2/4	2.601,93

EVENTO		
67 CONAD - 4.680,60 - 5X		
DATA	PARC	VALOR
02/09/24	1/5	4.680,60
30/09/24	2/5	4.680,60
29/10/24	3/5	4.680,60
26/11/24	4/5	4.680,60
09/12/24	5/5	4.680,60

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	26/04/2024	1.563,50
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	1.563,50
3º Semana	29/04 A 03/05	02/05/2024	1.563,50
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	1.563,50
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	1.563,50
6º Semana	20/05 A 24/05	24/05/2024	1.563,50
7º Semana	27/05 A 31/05	07/06/2024	1.563,50
8º Semana	03/06 A 07/06	07/06/2024	1.563,50
9º Semana	10/06 A 14/06	19/06/2024	1.563,50
10º Semana	17/06 A 21/06	19/06/2024	1.563,50
11º Semana	24/06 A 27/06	02/07/2024	1.563,50

ACORDO - APUFPR - QUITADO			
OBS.: - Carta 477 / 2023 07 PARC. R\$ 33.033,51			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO - 2024	25/01/24	3/7	33.033,51
FEVEREIRO	20/02/24	4/7	33.033,51
MARÇO	13/03/24	5/7	33.033,51
ABRIL	15/04/24	6/7	33.033,51
MAIO	04/06/24	7/7	33.033,51

SINDUEPG - 1316-1 - PONTAGROSSA/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	02/01/24	5.332,47	02/01/24	426,59
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	15/02/24	5.433,83	15/02/24	434,71
MARÇO	E	fevereiro / 2024	12/03/24	5.423,20	12/03/24	433,85
ABRIL	E	março / 2024	08/04/24	5.375,56	08/04/24	429,88
MAIO	E	abril / 2024	13/05/24	5.334,84	13/05/24	426,78
JUNHO	E	maio / 2024	11/06/24	5.339,45	11/06/24	427,15
JULHO	E	junho / 2024	16/07/24	5.303,67	16/07/24	424,29
AGOSTO	E	julho / 2024	12/08/24	5.300,62	12/08/24	424,05
SETEMBRO	E	agosto / 2024	13/09/24	5.252,21	13/09/24	420,17
OUTUBRO	E	setembro / 2024	08/10/24	5.276,34	08/10/24	422,10
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	11/11/24	5.345,20	11/11/24	421,61
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	12/12/24	5.292,69	12/12/24	423,41

EVENTO		
42 CONGRESSO (1.065,88) 4X		
DATA	PARC	VALOR
12/03/24	1/4	1.065,88
08/04/24	2/4	1.065,88
13/05/24	3/4	1.065,88
11/06/24	4/4	1.065,88

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 833,73 (1)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/1	833,73

EVENTO		
67 CONAD - 438,21 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
12/08/24	1/4	438,21
13/09/24	2/4	438,21
08/10/24	3/4	438,21
11/11/24	4/4	438,21

SINDUNESPAR- 1323-4 / PARANAGUÁ/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	05/01/24	59,72	04/04/23	4,77
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	05/02/24	1.798,10		4,77 + 143,84
MARÇO	E	fevereiro / 2024	05/03/24	1.798,10		4,77 + 143,84
ABRIL	E	março / 2024	02/04/24	1.798,10		4,77 + 143,84
MAIO	E	abril / 2024	07/05/24	1.798,10		4,77 + 143,84
JUNHO	E	maio / 2024	04/06/24	1.798,10		4,77 + 143,84
JULHO	E	junho / 2024	02/07/24	1.798,10	02/07/24	143,84
AGOSTO	E	julho / 2024	13/08/24	1.798,10	13/08/24	143,84
SETEMBRO	E	agosto / 2024	03/09/24	1.798,10	03/09/24	143,84
OUTUBRO	E	setembro / 2024	04/10/24	1.798,10	04/10/24	143,84
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	05/11/24	1.798,10	05/11/24	143,84
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	04/12/24	1.798,10	04/12/24	143,84

SINDUTF-PR - 1312-9 - CURITIBA/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	05/02/24	23.833,61	05/02/24	1.906,68
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	05/02/24	29.368,62	05/02/24	2.349,49
MARÇO	F	fevereiro / 2024	07/03/24	29.338,55	07/03/24	2.347,08
ABRIL	F	março / 2024	02/04/24	29.491,35	02/04/24	2.359,30
MAIO	F	abril / 2024	07/05/24	29.487,68	07/05/24	2.359,01
JUNHO	F	maio / 2024	11/06/24	29.672,12	11/06/24	2.373,76
JULHO	F	junho / 2024	04/07/24	30.198,06	04/07/24	2.415,84
AGOSTO	F	julho / 2024	06/08/24	30.278,13	06/08/24	2.422,25
SETEMBRO	F	agosto / 2024	04/09/24	30.287,32	04/09/24	2.422,98
OUTUBRO	F	setembro / 2024	29/10/24	30.452,14	29/10/24	2.436,17
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	05/11/24	31.529,83	05/11/24	2.522,38
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	06/12/24	30.464,52	06/12/24	2.437,16

EVENTO			ACORDO - CARTA 533/2023			
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.369,05 (2)			OBSERVAÇÕES: 30 PARC R\$ 8.587,74			
DATA	PARC	VALOR	MÊS	DATA	PARC	VALOR
05/11/24	1/2	1.369,05	JANEIRO	08/01/24	2/30	8.587,74
06/12/24	2/2	1.369,15	FEVEREIRO	05/02/24	3/30	8.587,74
			MARÇO	07/03/24	4/30	8.587,74
			ABRIL	02/04/24	5/30	8.587,74
			MAIO	07/05/24	6/30	8.587,74
			JUNHO	11/06/24	7/30	8.587,74
			JULHO	04/07/24	8/30	8.587,74
			AGOSTO	06/08/24	9/30	8.587,74
			SETEMBRO	04/09/24	10/30	8.587,74
			OUTUBRO	29/10/24	11/30	8.587,74
			NOVEMBRO	05/11/24	12/30	8.587,74
			DEZEMBRO	06/12/24	13/30	8.587,74

EVENTO		
67 CONAD 1.570,82 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
06/08/24	1/4	1.570,82
04/09/24	2/4	1.570,82
29/10/24	3/4	1.570,82
05/11/24	4/4	1.570,82

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	28/05/2024	427,50
2º Semana	22/04 A 25/04	28/05/2024	427,50
3º Semana	29/04 A 03/05	28/05/2024	427,50
4º Semana	06/05 A 10/05	28/05/2024	427,50
5º Semana	13/05 A 17/05	28/05/2024	427,50
6º Semana	20/05 A 24/05	28/05/2024	427,50
7º Semana	27/05 A 31/05	28/05/2024	427,50
8º Semana	03/06 A 07/06	04/07/2024	427,50
9º Semana	10/06 A 14/06	04/07/2024	427,50
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/2024	427,50
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	427,50

SESDUEM - 1376 - MARINGÁ/PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	05/01/24	6.222,24	05/01/24	497,78
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	04/03/24	6.319,34	04/03/24	505,55
MARÇO	E	fevereiro / 2024	05/04/24	6.319,34	05/04/24	505,55
ABRIL	E	março / 2024	07/05/24	6.405,86	07/05/24	512,17
MAIO	E	abril / 2024	06/06/24	6.406,63	06/06/24	512,53
JUNHO	E	maio / 2024	12/07/24	6.453,60	12/07/24	516,29
JULHO	E	junho / 2024	06/08/24	6.465,55	06/08/24	517,24
AGOSTO	E	julho / 2024	12/09/24	6.351,12	12/09/24	508,09
SETEMBRO	E	agosto / 2024	09/10/24	6.391,46	09/10/24	511,32
OUTUBRO	E	setembro / 2024	08/11/24	6.391,89	08/11/24	511,35
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	13/11/24	6.222,24	13/11/24	497,78
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	06/12/24	6.334,03	06/12/24	506,72

EVENTO		
42 CONGRESSO (899,17) 4X		
DATA	PARC	VALOR
21/03/24	1/4	899,17
05/04/24	2/4	899,15
02/05/24	3/4	899,17
04/06/24	4/4	899,17

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 533,87 (2)		
DATA	PARC	VALOR
08/11/24	1/2	533,87
06/12/24	2/2	533,87

EVENTO		
67CONAD - 368,10 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
06/08/24	1/4	368,10
12/09/24	2/4	368,10
09/10/24	3/4	368,10
08/11/24	4/4	368,10

SINDUFFS - CHAPECÓ/SC - 1285-8						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	05/01/24	221,17	05/01/24	35,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	09/02/24	221,17	09/02/24	35,48
MARÇO	F	fevereiro / 2024	11/03/24	221,17	11/03/24	35,48
ABRIL	F	março / 2024	10/04/24	221,17	10/04/24	35,48
MAIO	F	abril / 2024	13/05/24	221,17	13/05/24	35,48
JUNHO	F	maio / 2024	10/06/24	221,17	10/06/24	35,48
JULHO	F	junho / 2024	18/07/24	221,17	18/07/24	35,48
AGOSTO	F	julho / 2024	14/08/24	221,17	14/08/24	35,48
SETEMBRO	F	agosto / 2024	04/09/24	221,17	04/09/24	35,48
OUTUBRO	F	setembro / 2024	17/10/24	221,17	17/10/24	35,48
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	04/11/24	221,17	04/11/24	35,48
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	20/12/25	221,17	20/12/25	35,48

ACORDO - SINDUFFS			
OBSERVAÇÕES:			
MÊS	DATA	PARC	VALOR
JANEIRO	05/01/24	77/667	22,17
FEVEREIRO	09/02/24	78/667	22,17
MARÇO	11/03/24	79/667	22,17
ABRIL	10/04/24	80/667	22,17
MAIO	13/05/24	81/667	22,17
JUNHO	10/06/24	82/667	22,17
JULHO	18/07/24	83/667	22,17
AGOSTO	14/08/24	84/667	22,17
SETEMBRO	04/09/24	85/667	22,17
OUTUBRO	17/10/24	86/667	22,17
NOVEMBRO	04/11/24	87/667	22,17
DEZEMBRO	20/12/25	88/667	22,17

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	12/06/2024	48,50
2º Semana	22/04 A 25/04	12/06/2024	48,50
3º Semana	29/04 A 03/05	12/06/2024	48,50
4º Semana	06/05 A 10/05	12/06/2024	48,50
5º Semana	13/05 A 17/05	12/06/2024	48,50
6º Semana	20/05 A 24/05	12/06/2024	48,50
7º Semana	27/05 A 31/05	12/06/2024	48,50
8º Semana	03/06 A 07/06	12/06/2024	48,50
9º Semana	10/06 A 14/06	12/06/2024	48,50
10º Semana	17/06 A 21/06	19/06/2024	48,50
11º Semana	24/06 A 27/06	25/06/2024	54,50

SESUNILA - 1237-8 / FOZ DO IGUAÇU - PR

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	02/02/24	1.418,97	02/02/24	113,52
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	10/04/24	1.604,41	10/04/24	128,35
MARÇO	F	fevereiro / 2024	07/05/24	1.659,88	07/05/24	132,79
ABRIL	F	março / 2024	20/05/24	1.566,24	20/05/24	125,30
MAIO	F	abril / 2024	04/06/24	1.415,83	04/06/24	113,21
JUNHO	F	maio / 2024	04/07/24	1.951,77	04/07/24	156,14
JULHO	F	junho / 2024	01/08/24	2.125,69	01/08/24	170,05
AGOSTO	F	julho / 2024	09/09/24	1.739,03	09/09/24	139,12
SETEMBRO	F	agosto / 2024	30/09/24	2.172,65	30/09/24	173,81
OUTUBRO	F	setembro / 2024	07/11/24	1.714,70	07/11/24	137,18
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	28/11/24	2.059,52	28/11/24	162,02
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	20/05/2024	46,50
2º Semana	22/04 A 25/04	20/05/2024	46,50
3º Semana	29/04 A 03/05	20/05/2024	46,50
4º Semana	06/05 A 10/05	20/05/2024	46,50
5º Semana	13/05 A 17/05	20/05/2024	46,50
6º Semana	20/05 A 24/05	20/05/2024	46,50
7º Semana	27/05 A 31/05	04/06/2024	46,50
8º Semana	03/06 A 07/06	04/06/2024	46,50
9º Semana	10/06 A 14/06	20/06/2024	46,50
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	46,50
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	46,50

SINDIPROL/ADUEL - 1378-1 / LONDRINA - PR						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	E	dezembro / 2023	09/01/24	11.089,24	09/01/24	887,15
FEVEREIRO	E	janeiro / 2024	16/02/24	13.631,74	16/02/24	1.090,53
MARÇO	E	fevereiro / 2024	18/03/24	12.230,03	18/03/24	978,40
ABRIL	E	março / 2024	16/04/24	12.121,08	16/04/24	969,67
MAIO	E	abril / 2024	15/05/24	12.062,35	15/05/24	964,98
JUNHO	E	maio / 2024	10/06/24	12.090,58	10/06/24	967,25
JULHO	E	junho / 2024	18/07/24	11.993,41	18/07/24	959,48
AGOSTO	E	julho / 2024	20/08/24	11.869,82	20/08/24	949,60
SETEMBRO	E	agosto / 2024	20/09/24	11.843,67	20/09/24	947,50
OUTUBRO	E	setembro / 2024	29/10/24	11.836,51	07/11/24	946,93
NOVEMBRO	E	outubro / 2024	28/11/24	11.844,94	28/11/24	947,60
DEZEMBRO	E	novembro / 2024	17/11/24	11.844,94	17/12/24	942,12

EVENTO		
42 CONGRESSO (2.443,60) 4X		
DATA	PARC	VALOR
18/03/24	1/4	2.443,60
16/04/24	2/4	2.443,60
15/05/24	3/4	2.443,60
10/06/24	4/4	2.443,60

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 694,96 (3)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/3	694,96
28/11/24	2/3	694,96
17/12/24	3/3	694,96

EVENTO		
67 CONAD - 1.169,55 - 4X		
DATA	PARC	VALOR
20/08/24	1/4	1.169,55
20/09/24	2/4	1.169,55
07/11/24	3/4	1.169,55
28/11/24	4/4	1.169,55

RIO GRANDE DO SUL

Seção Sindical na UFRGS - PORTO ALEGRE/RS - 1318-8

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	18/01/24	2.869,37	18/01/24	286,93
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	16/02/24	3.051,70	16/02/24	74,58
MARÇO	F	fevereiro / 2024	11/03/24	2.733,51	11/03/24	218,68
ABRIL	F	março / 2024	12/04/24	2.785,09	12/04/24	222,81
MAIO	F	abril / 2024	16/05/24	2.865,13	16/05/24	229,21
JUNHO	F	maio / 2024	18/06/24	2.440,00	18/06/24	195,20
JULHO	F	junho / 2024	17/07/24	2.672,67	17/07/24	213,81
AGOSTO	F	julho / 2024	09/08/24	2.845,58	09/08/24	227,65
SETEMBRO	F	agosto / 2024	11/09/24	2.786,00	11/09/24	222,88
OUTUBRO	F	setembro / 2024	10/10/24	2.702,14	10/10/24	216,17
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	11/11/24	2.784,25	11/11/24	222,74
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	11/12/24	2.779,85	11/12/24	222,39

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	26/04/2024	77,50
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	77,50
3º Semana	29/04 A 03/05	06/05/2024	75,00
4º Semana	06/05 A 10/05	06/05/2024	75,00
5º Semana	13/05 A 17/05	06/05/2024	75,00
6º Semana	20/05 A 24/05	16/05/2024	75,00
7º Semana	27/05 A 31/05	16/05/2731	75,00
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	75,00
9º Semana	10/06 A 14/06	06/06/2024	75,00
10º Semana	17/06 A 21/06	18/06/2024	75,00
11º Semana	24/06 A 27/06	18/06/2024	75,00

APROFURG - 1320-X - RIO GRANDE/RS

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	09/01/24	25.068,58	09/01/24	2.005,48
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	05/02/24	24.939,91	05/02/24	1.995,19
MARÇO	F	fevereiro / 2024	04/03/24	24.863,83	04/03/24	1.989,10
ABRIL	F	março / 2024	26/04/24	24.798,61	26/04/24	1.983,91
MAIO	F	abril / 2024	10/05/24	25.244,94	10/05/24	2.019,59
JUNHO	F	maio / 2024	06/06/24	25.071,08	06/06/24	2.005,68
JULHO	F	junho / 2024	05/07/24	24.977,74	05/07/24	1.998,21
AGOSTO	F	julho / 2024	05/08/24	25.008,91	05/08/24	2.000,71
SETEMBRO	F	agosto / 2024	06/09/24	25.023,56	06/09/24	2.001,88
OUTUBRO	F	setembro / 2024	02/10/24	24.898,21	02/10/24	1.991,85
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	04/12/24	24.974,44	04/12/24	1.997,95
DEZEMBRO	F	novembro / 2024				

EVENTO		
42 CONGRESSO - (2.856,93) 4X		
DATA	PARC	VALOR
04/03/24	1/4	2.856,93
26/04/24	2/4	2.856,93
10/05/24	3/4	2.856,93
06/06/24	4/4	2.856,93

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 762,44 (4)		
DATA	PARC	VALOR
11/11/24	1/4	762,44
04/12/24	2/4	762,44

EVENTO		
67 CONAD - 3.015,77 - 2X		
DATA	PARC	VALOR
23/08/24	1/2	3.015,77
02/10/24	2/2	3.015,77

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	18/04/2024	395,50
2º Semana	22/04 A 25/04	02/05/2024	395,50
3º Semana	29/04 A 03/05	10/05/2024	395,50
4º Semana	06/05 A 10/05	17/05/2024	395,50
5º Semana	13/05 A 17/05	24/05/2024	395,50
6º Semana	20/05 A 24/05	29/05/2024	395,50
7º Semana	27/05 A 31/05	06/06/2024	395,50
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	395,50
9º Semana	10/06 A 14/06	27/06/2024	395,50
10º Semana	17/06 A 21/06	27/06/2024	395,50
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2024	395,50

ADUFPEL - 1321-8 - PELOTAS/RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	09/01/24	37.508,56	09/01/24	3.000,68
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	06/02/24	37.245,29	06/02/24	2.979,62
MARÇO	F	fevereiro / 2024	06/03/24	37.661,96	06/03/24	3.012,27
ABRIL	F	março / 2024	05/04/24	37.817,03	05/04/24	3.025,36
MAIO	F	abril / 2024	09/05/24	37.905,86	09/05/24	3.032,47
JUNHO	F	maio / 2024	06/06/24	37.952,60	06/06/24	7.438,71
JULHO	F	junho / 2024	05/07/24	37.939,81	05/07/24	3.035,18
AGOSTO	F	julho / 2024	06/08/24	38.015,31	06/08/24	3.041,22
SETEMBRO	F	agosto / 2024	09/09/24	37.950,72	09/09/24	3.036,06
OUTUBRO	F	setembro / 2024	07/10/24	38.022,71	07/10/24	3.041,82
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	06/11/24	37.870,42	06/11/24	3.029,63
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	05/12/24	75.744,76	05/12/24	3.034,58

EVENTO		
42º CONGRESSO DO ANDES (17.809,27)		
DATA	PARC	VALOR
06/03/24	1/1	17.809,27

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 3.194,98 (1)		
DATA	PARC	VALOR
25/10/24	1/1	3.194,98

EVENTO		
67 CONAD		
DATA	PARC	VALOR
31/07/24	1/1	9.057,51

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	18/04/2024	599,50
2º Semana	22/04 A 25/04	24/04/2024	599,50
3º Semana	29/04 A 03/05	30/04/2024	599,50
4º Semana	06/05 A 10/05	09/05/2024	599,50
5º Semana	13/05 A 17/05	17/05/2024	599,50
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	599,50
7º Semana	27/05 A 31/05	05/06/2024	599,50
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	599,50
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	599,50
10º Semana	17/06 A 21/06	21/06/2024	599,50
11º Semana	24/06 A 27/06	28/06/2024	599,50

SEDUFMS - 1322-6 - SANTA MARIA/RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	31/01/24	29.791,66	31/01/24	2.383,33
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	29/02/24	29.520,49	29/02/24	2.361,64
MARÇO	F	fevereiro / 2024	27/03/24	29.830,55	27/03/24	2.386,44
ABRIL	F	março / 2024	30/04/24	29.669,78	29/04/24	2.373,58
MAIO	F	abril / 2024	28/05/24	29.944,20	28/05/24	2.395,54
JUNHO	F	maio / 2024	28/06/24	29.906,46	28/06/24	2.392,52
JULHO	F	junho / 2024	30/07/24	29.885,12	30/07/24	2.390,81
AGOSTO	F	julho / 2024	28/08/24	29.997,43	28/08/24	2.399,79
SETEMBRO	F	agosto / 2024	27/09/24	29.876,33	27/09/24	2.390,11
OUTUBRO	F	setembro / 2024	31/10/24	30.068,06	31/10/24	2.405,44
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	28/11/24	29.780,15	28/11/24	2.382,41
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	17/12/24	34.048,84	30/12/24	2.723,91

EVENTO		
42 CONGRESSO (3.633,59) 4X		
DATA	PARC	VALOR
18/03/24	1/4	3.633,59
26/04/24	2/4	3.633,59
28/05/24	3/4	3.633,59
28/05/24	4/4	3.633,59

EVENTO		
15º CONAD EXTRAORD. - R\$ 1.064,46 (3)		
DATA	PARC	VALOR
07/11/24	1/3	1.064,46
12/12/24	2/3	1.064,46

EVENTO		
67 CONAD - 2.350,59 - 3X		
DATA	PARC	VALOR
30/08/24	1/3	2.350,59
30/09/24	2/3	2.350,59
28/10/24	3/3	2.350,59

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	30/04/2024	504,00
2º Semana	22/04 A 25/04	30/04/2024	504,00
3º Semana	29/04 A 03/05	06/05/2024	504,00
4º Semana	06/05 A 10/05	06/05/2024	505,00
5º Semana	13/05 A 17/05	16/05/2024	505,00
6º Semana	20/05 A 24/05	23/05/2024	505,00
7º Semana	27/05 A 31/05	28/05/2024	505,00
8º Semana	03/06 A 07/06	06/06/2024	506,00
9º Semana	10/06 A 14/06	13/06/2024	506,00
10º Semana	17/06 A 21/06	20/06/2024	505,00
11º Semana	24/06 A 27/06	27/06/2024	505,00

SESUNIPAMPA - 1372-2 / BAGÉ/RS

REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	10/01/24	1.314,17	10/01/24	105,13
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	06/02/24	1.314,17	06/02/24	105,13
MARÇO	F	fevereiro / 2024	05/03/24	1.314,17	14/05/24	105,13
ABRIL	F	março / 2024	14/05/24	1.314,17	14/05/24	105,13
MAIO	F	abril / 2024	04/07/24	2.628,34	04/07/24	210,26
JUNHO	F	maio / 2024	04/07/24		04/07/24	
JULHO	F	junho / 2024	02/09/24	2.628,34	04/07/24	210,26
AGOSTO	F	julho / 2024	02/09/24		04/07/24	
SETEMBRO	F	agosto / 2024	07/10/24	2.628,34	02/09/24	210,26
OUTUBRO	F	setembro / 2024	07/10/24			
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	01/11/24	2.628,34	09/12/24	210,26
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	01/11/24			

FUNDO NACIONAL DE GREVE

SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	25/04/2024	33,00
2º Semana	22/04 A 25/04	25/04/2024	33,00
3º Semana	29/04 A 03/05	14/05/2024	33,00
4º Semana	06/05 A 10/05	14/05/2024	33,00
5º Semana	13/05 A 17/05	14/05/2024	33,00
6º Semana	20/05 A 24/05	04/07/2024	33,00
7º Semana	27/05 A 31/05	04/07/2731	33,00
8º Semana	03/06 A 07/06	04/07/0307	33,00
9º Semana	10/06 A 14/06	04/07/1014	33,00
10º Semana	17/06 A 21/06	04/07/1721	33,00
11º Semana	24/06 A 27/06	04/07/2427	33,00

SINDOIF 1357-9 / PORTO ALEGRES / RS						
REPASSE	ST	MÊS DE	REPASSE ANDES		FUNDO ÚNICO	
MÊS		REFERENCIA	DATA	VALOR	DATA	VALOR
JANEIRO	F	dezembro / 2023	03/01/24	1.323,34	03/01/24	105,87
FEVEREIRO	F	janeiro / 2024	09/02/24	1.287,99	09/02/24	103,04
MARÇO	F	fevereiro / 2024	05/03/24	1.452,46	05/03/24	116,20
ABRIL	F	março / 2024	02/04/24	1.413,34	02/04/24	113,07
MAIO	F	abril / 2024	03/05/24	1.431,40	03/05/24	114,51
JUNHO	F	maio / 2024	05/06/24	1.366,40	05/06/24	109,31
JULHO	F	junho / 2024	04/07/24	1.431,49	04/07/24	114,52
AGOSTO	F	julho / 2024	08/08/24	1.419,05	08/08/24	113,52
SETEMBRO	F	agosto / 2024	09/09/24	1.494,95	09/09/24	119,60
OUTUBRO	F	setembro / 2024	02/10/24	1.480,82	02/10/24	118,47
NOVEMBRO	F	outubro / 2024	06/11/24	1.418,94	06/11/24	113,52
DEZEMBRO	F	novembro / 2024	20/12/25	1.484,76	20/12/25	118,78

FUNDO NACIONAL DE GREVE			
SEMANA	PERÍODO	DATA	VALOR
1º Semana	15/04 A 19/04	26/04/2024	31,00
2º Semana	22/04 A 25/04	26/04/2024	31,00
3º Semana	29/04 A 03/05	03/05/2024	31,00
4º Semana	06/05 A 10/05	03/05/2024	31,00
5º Semana	13/05 A 17/05	22/05/2024	31,00
6º Semana	20/05 A 24/05	22/05/2024	31,00
7º Semana	27/05 A 31/05	13/06/2024	31,00
8º Semana	03/06 A 07/06	13/06/2024	31,00
9º Semana	10/06 A 14/06	21/06/2024	31,00
10º Semana	17/06 A 21/06	21/06/2024	31,00
11º Semana	24/06 A 27/06	21/06/2024	31,00

